



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

**ATAS DA 105ª À 110ª SESSÃO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

**VOLUME 23
Nº 24
24 AGO. A 31 AGO. 1999**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – BRASIL
1999**

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 – nº 1 28-fev./15 mar. 1977 –
Brasília 1977 –
V. Irregular

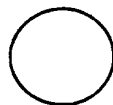
Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 –

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal
Subsecretaria de Anais
Anexo I – 22º andar
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso
70165-900 – Brasília – DF – Brasil

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (1999/2000)

Presidente:	Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Vice-Presidente:	Senador GERALDO MELO
2º Vice-Presidente:	Senador ADEMIR ANDRADE
1º Secretário:	Senador RONALDO CUNHA LIMA
2º Secretário:	Senador CARLOS PATROCÍNIO
3º Secretário:	Senador NABOR JÚNIOR
4º Secretário:	Senador CASILDO MALDANER

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

Senador EDUARDO SUPLICY
Senador LÚDIO COELHO
Senador JONAS PINHEIRO
Senadora MARLUCE PINTO

SENADORES À 51ª LEGISLATURA
1ª Sessão Legislativa
(1999)

	ACRE			PARANÁ	
TIÃO VIANA		BLOCO	ÁLVARO DIAS		PSDB
MARINA SILVA		BLOCO	OSMAR DIAS		PSDB
NABOR JÚNIOR		PMDB	ROBERTO REQUILÃO		PMDB
	ALAGOAS			PERNAMBUCO	
HELOÍSA HELENA		BLOCO	JOSÉ JORGE		PFL
RENAN CALHEIROS		PMDB	CARLOS WILSON		PSDB
TEOTÔNIO VILELA FILHO		PSDB	ROBERTO FREIRE		BLOCO
	AMAPÁ			PIAUI	
JOSÉ SARNEY		PMDB	ALBERTO SILVA		PMDB
GILVAM BORGES		PMDB	FREITAS NETO		PFL
SEBASTIÃO ROCHA		BLOCO	HUGO NAPOLEÃO		PFL
	AMAZONAS			RIO DE JANEIRO	
GILBERTO MESTRINHO		PMDB	ROBERTO SATURNINO		BLOCO
BERNARDO CABRAL		PFL	ARTUR DA TAVOLA		PSDB
JEFFERSON PERES		PSDB	GERALDO CÂNDIDO		BLOCO
	BAHIA			RIO GRANDE DO NORTE	
PAULO SOUTO		PFL	AGNELO ALVES		PMDB
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		PFL	GERALDO MELO		PSDB
DIALMA BESSA		PFL	JOSÉ AGRIPINO		PFL
	CEARÁ			RIO GRANDE DO SUL	
LUIZ PONTE		PSDB	PEDRO SIMON		PMDB
LÚCIO ALCÂNTARA		PSDB	EMILIA FERNANDES		BLOCO
SÉRGIO MACHADO		PSDB	JOSÉ FOGAÇA		PMDB
	DISTRITO FEDERAL			RONDÔNIA	
LUIZ ESTEVÃO		PMDB	AMIR LANDO		PMDB
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PSDB	ERNANDES AMORIM		PPB
LAURO CAMPOS		BLOCO	MOREIRA MENDES		PFL
	ESPÍRITO SANTO			RORAIMA	
PAULO HARTUNG		PSDB	MOZARILDO CAVALCANTI		PFL
GERSON CAMATA		PMDB	MARLUCE PINTO		PMDB
LUZIA TOLEDO		PSDB	ROMERO JUCÁ		PSDB
	GOIÁS			SANTA CATARINA	
MAGUITO VILELA		PMDB	JORGE BORNHAUSEN		PFL
IRIS REZENDE		PMDB	CASILDO MALDANER		PMDB
MAURO MIRANDA		PMDB	GERALDO ALTHOFF		PFL
	MARANHÃO			SÃO PAULO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		PMDB	EDUARDO SUPPLY		BLOCO
BELLO FARGA		PFL	PEDRO PIVA		PSDB
EDISON LOBÃO		PFL	ROMEU TUMA		PFL
	MATO GROSSO			SERGIPE	
ANTERO PAES DE BARROS		PSDB	MARIA DO CARMO ALVES		PFL
CARLOS BEZERRA		PMDB	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		BLOCO
BLAIRO MAGGI		s/p	JOSÉ EDUARDO DUTRA		BLOCO
	MATO GROSSO DO SUL			TOCANTINS	
JUVÊNCIO DA FONSECA		PFL	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		PFL
LÚDIO COELHO		PSDB	CARLOS PATROCÍNIO		PFL
RAMEZ TEBET		PMDB	LEOMAR QUINTANILHA		PPB
	MINAS GERAIS			COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA	
JOSÉ ALENCAR		PMDB			
ARLINDO PORTO		PTB			
FRANCELINO PEREIRA		PFL			
	PARÁ				
LUIZ OTÁVIO		PPB	PMDB		26
ADEMIR ANDRADE		BLOCO	PFL		20
JADER BARBALHO		PMDB	PSDB		16
	PARAÍBA		BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		14
NEY SUASSUNA		PMDB	PPB		3
WELLINGTON ROBERTO		PMDB	PTB		1
SILVA JÚNIOR		PMDB	Sem Partido		1
			TOTAL		81

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AEROPORTO		(BA)	
Ressalta a necessidade de se construir o aeroporto definitivo da cidade de Palmas (TO). Sen. Eduardo Siqueira Campos.	280	Registra o progresso e o desenvolvimento da Bahia. Sen. Paulo Souto.	283
AGRICULTOR		(BACEN)	
Defende os agricultores brasileiros. Sen. Maguito Vilela.	47	Comentários sobre a atividade de fiscalização do Banco Central. Sen. Roberto Saturnino.	511
Defende o pequeno agricultor. Sen. Carlos Bezerra. .	92	COMEMORAÇÃO	
Defende os agricultores. Sen. Maria do Carmo Alves.	138	Reflexões acerca do aniversário da Anistia de 1979. Sen. Renan Calheiros.	402
Defende os agricultores. Sen. Leomar Quintanilha. .	268	Registra o aniversário da Fundação Rede Amazônica. Sen. Bernardo Cabral.	535
ÁGUA		CONFERÊNCIA NACIONAL, DOS ADVOGADOS	
Necessidade de serem adotadas medidas para evitar a contaminação da água. Sen. Lúcio Alcântara.	93	Registra a XVII Conferência Nacional dos Advogados. Sen. Moreira Mendes.	37
Relevância estratégica da água. Sen. Lúcio Alcântara.	93	CONTAMINAÇÃO (Vide ÁGUA)	
ANAIS DO SENADO		CONVENÇÃO NACIONAL	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de documento dirigido ao Presidente da República, elaborado pela Associação Comercial do Paraná, com assinatura do seu Presidente, Jonel Chede, que pede reformas urgentes ao País. Sen. Alvaro Dias.	134	Registra a realização da segunda etapa da Convenção Nacional do PDT. Sen. Sebastião Rocha.	138
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do Ministro da Justiça, José Carlos Dias, publicado no jornal Folha de S.Paulo sob o título "A Marcha e a Democracia." Sen. Romero Jucá.	364	CRIANÇA	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "O Santo Rebelde", publicado no jornal Correio Braziliense , e do artigo intitulado "Globalização, saúde e tristeza", publicado no jornal Folha de S.Paulo . Sen. Tião Viana.	502	Enaltece os vinte municípios contemplados pela Abrinq, Unicef, Fundação Ford e Fundação David e Lucile Packard, por haverem implementado os melhores projetos para melhorar as condições de vida e dar dignidade às crianças de suas respectivas áreas. Sen. Eduardo Suplicy.	126
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de dois ofícios assinados pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Sen. Osmar Dias.	566	DESENVOLVIMENTO (Vide BA)	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do documento intitulado "Avança Brasil em números". Sen. Romero Jucá.	579	Plano de desenvolvimento elaborado pelo Governo Federal. Sen. José Roberto Arruda.	537
		DÍVIDA PÚBLICA	
		Administração da dívida pública dos Municípios, dos Estados e da União. Sen. Osmar Dias.	566

II

EMENDA

Comenta a proposta de emenda à Constituição que institui, por dez anos, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Sen. Carlos Patrocínio.

PEC nº 72/99, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional. Sen. Carlos Patrocínio.

Leitura da PEC nº 53/99 (nº 626/98, na origem), que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. Sen. Carlos Patrocínio.

EMPRÉSTIMO

Autorização para contratação de empréstimos para o Estado de São Paulo. Sen. Osmar Dias.

EXPOSIÇÃO

Felicita o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, a Direção da Farsul e o Ministro da Agricultura, Pratinde Moraes, por terem chegado a um entendimento em torno da Expointer. Sen. Pedro Simon.

(FNS)

Enaltece a atuação da Fundação Nacional de Saúde, pelo trabalho social desenvolvido no Estado do Tocantins. Sen. Leomar Quintanilha.

FOME

Reflexões sobre a miséria e a fome. Sen. Nabor Júnior.

GASODUTO

Contra o abandono do projeto para estender o gasoduto Brasil_Bolívia até Goiás e Distrito Federal. Sen. Mauro Miranda.

Informações atribuídas ao Ministério das Minas e Energia, segundo as quais o Estado de Goiás e o Distrito Federal não serão prioridade para serem interligadas ao ramal de gasoduto que está sendo viabilizado pelo Governo Federal, ligando a Bolívia ao Brasil. Sen. Hugo Napoleão.

(GO)

Problemas do Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda.

GOVERNO FEDERAL (Vide DESENVOLVIMENTO)

Saúda iniciativa do Governo Federal e da sociedade civil na elaboração e circulação de uma agenda de compromissos intitulada "Convocação Nacional pela Educação para a Paz". Sen. Mauro Miranda.

Críticas ao Governo Federal. Sen. Eduardo Suplicy.

Manifesta a posição do Governo Federal frente à Marcha dos Cem Mil. Sen. José Roberto Arruda.

Pág.	Pág.
	Ponderações acerca da crise do Governo. Sen. Carlos Bezerra. 285
22	HOMENAGEM
263	Homenagem ao Dia do Soldado. Sen. Maguito Vilela. 137
401	Homenagem ao Dia do Folclore. Sen. Lúcio Alcântara. 194
549	Homenagem ao padre Paolino Baldassari, figura especial para a História da Amazônia. Sen. Tião Viana. Apresenta proposta pela qual se institui o "Dia Nacional do Advogado". Sen. Casildo Maldaner. 376
566	Homenagem ao Dia Internacional de Combate ao Fumo. Sen. Lúcio Alcântara. 534
	HOMENAGEM PÓSTUMA
	Homenagem a Getúlio Vargas. Sen. Sebastião Rocha. 138
368	Homenagem de pesar pelo falecimento do político mineiro Pio Soares Canedo. Sen. Arlindo Porto. 177
	Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara. Sen. Tião Viana. 502
196	Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara. Sen. Leomar Quintanilha. 510
360	Homenagem de pesar a Dom Hélder Câmara, arcebispo emérito de Olinda e Recife. Sen. Marina Silva. 514
	Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Pessoa Câmara. Sen. Eduardo Suplicy. 536
	HOMICÍDIO
184	Lamenta o assassinato do Vereador Acir José Damasceno, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vale do Anari (RO). Sen. Moreira Mendes. ... 37
	IMPrensa
499	Comenta artigo publicado no Correio Braziliense do dia 23-8-99, do jornalista Rubem de Azevedo Lima, sob o título "Burriztia e Subservientzia". Sen. Lúcio Alcântara. 46
	IMUNIDADE PARLAMENTAR (Vide STF)
	INVESTIMENTO
525	Programa de investimentos denominado "Avança Brasil". Sen. Romero Jucá. 579
	MEDICAMENTOS
95	Protesta contra aumento no preço dos remédios. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 92
	MENSAGEM
126	Leitura da Mensagem nº 752/99-CN (nº 1.137/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o tex-
170	

Pág.	III Pág.
to do Projeto de Lei nº 17/99_CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Tião Viana.	
Leitura da Mensagem nº 160/99 (nº 1.147/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel. Sen. Tião Viana.	
Leitura da Mensagem nº 754/99-CN (nº 1.154/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal cópia do Decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações, consignadas no vigente orçamento. Sen. Luiz Otávio.	
Leitura da Mensagem nº 755/99-CN (nº 1.155/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal cópia do Decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Luiz Otávio.	
Leitura da Mensagem nº 756/99-CN (nº 1.156/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando cópia ao Congresso Nacional do decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$165.759.391,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Jefferson Péres.	
Leitura da Mensagem nº 161/99 (nº 1.150/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Antônio José de Barros Levenhagen, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas (SP), para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ermes Pedro Pedrassani. Sen. Jefferson Péres.	
Leitura da Mensagem nº 810/99-CN (nº 1.230/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior.	
Leitura da Mensagem nº 811/99-CN (nº 1.231/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. Sen. Nabor Júnior.	427
1 Leitura da Mensagem nº 812/99-CN (nº 1.232/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos. Sen. Nabor Júnior.	436
7	
MISÉRIA (Vide FOME)	
MUNICÍPIO (Vide CRIANÇA)	
Registra o Fundo Municipal de Aval, desenvolvido no Município de Poço Verde (SE). (Republicação) Sen. Maria do Carmo Alves.	199
98	
(OAB)	
Discurso em defesa da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Sen. Bernardo Cabral.	383
PARECER	
109 Parecer nº 561/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 5/15/99 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal para fins do previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, a decisão proferida nos autos do Recurso nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/91. Sen. Bernardo Cabral.	29
300 Parecer nº 562/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 24/99 (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, cópia da Lei Municipal nº 480/83, com a redação dada pela Lei nº 1.244/93, ambas de Niterói (RJ), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233.332, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal. Sen. Amir Lando.	31
308 Parecer nº 563/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Carlos Patrocínio.	83
405 Parecer nº 564/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 110/97 (nº 430/97, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque (SC). Sen. Geraldo Melo.	86

Pág.	Pág.
	o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá (MG). Sen. Eduardo Siqueira Campos. 341
88	Parecer nº 575/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 7/99, que altera o art. 101 da Constituição Federal. Sen. Lúcio Alcântara. . 342
89	Parecer nº 576/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 135/94 (nº 92/91, na origem), que dá nova redação ao § 1º, do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho e sobre o PLC nº 19/99 (nº 4.199/98, na origem), que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para modificar a competência da Junta de Consolidação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente. Sen. Maguito Vilela. 348
90	Parecer nº 577/99 – Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 239/99, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Instrução Normativa nº 28/99, sobre as regras para implementação da “homepage” Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98, objeto do PLC nº 34/98. Sen. Gerson Camata. 490
162	Parecer nº 578/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 62/99 (nº 647/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá (PR). Sen. Alvaro Dias. 519
164	Parecer nº 579/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 65/99 (nº 678/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes (SP). Sen. Gerson Camata. 520
168	Parecer nº 580/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 70/99 (nº 653/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião (SP). Sen. Mozarildo Cavalcanti. 521
248	Parecer nº 581/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque (AP). Sen. Geraldo Melo. 551
249	Parecer nº 582/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena. Sen. Geraldo Melo. 554
340	PARTIDO POLÍTICO
	Ponderações acerca do programa partidário do PSDB. Sen. Alvaro Dias. 42
	Parecer nº 565/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 137/98 (nº 634/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre (RS). Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 566/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 45/99 (nº 782/99, na origem), que aprova o texto do acordo de cooperação sobre os usos pacíficos da energia nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14-10-97. Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 567/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 46/99 (nº 784/99, na origem), que aprova o texto do acordo sobre serviços aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27-5-98. Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 568/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 39/98 (nº 496/97, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José (SC). Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 569/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PDL nº 91/99 (nº 684/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó (SC). Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 570/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 64/99, que autoriza a União a contratar operação de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11,326,588.45. Sen. Geraldo Melo.
	Parecer nº 571/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 24/98 (nº 4.556/94, na origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999/61. Sen. Luiz Estevão.
	Parecer nº 572/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 97/96 (nº 1.147/95, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.971/94, e da Lei nº 3.071/16-Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união. Sen. Bernardo Cabral. .
	Parecer nº 573/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 58/99 (nº 667/98, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Montanha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa (MG). Sen. Luzia Toletto.
	Parecer nº 574/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 100/99 (nº 705/98, na origem), que aprova

	Pág.	V Pág.
Comunica sua desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira. Sen. Carlos Wilson.	555	205
PENITENCIÁRIA		
Problemas das penitenciárias brasileiras. Sen. Ernandes Amorim.	577	208 100
PESQUISA		
Ressalta a necessidade de pesquisa e exploração da Zona Econômica Exclusiva. Sen. Luiz Otávio.	271	
POBREZA		
Combate à pobreza. Sen. Eduardo Suplicy.	536	
POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA		
Comentários sobre a atual crise brasileira. Sen. Gilberto Mestrinho.	38	
Reflexões sobre a conjuntura política atual do Brasil. Sen. José Fogaça.	186	
Reflexões sobre a situação do Brasil. Sen. Hugo Napoleão.	275	
Considerações acerca das dificuldades econômicas do Brasil. Sen. Casildo Maldaner.	281	
POLÍTICA INTERNACIONAL		
Traça um paralelo entre a Venezuela e o Brasil, seus governos e os momentos que estão vivendo os dois países. Sen. Romero Jucá.	288	
Apela às autoridades diplomáticas do Brasil no que concerne ao plebiscito que será realizado no dia 30-8-99, no Timor Leste. Sen. Carlos Patrocínio.	367	
PRIVATIZAÇÃO		
Resultados e benefícios da privatização do sistema de telecomunicação brasileiro. Sen. Leomar Quintanilha.	510	230
PROGRAMA CALHA NORTE		
Sobre o Programa Calha Norte. Sen. Carlos Patrocínio.	575	232
PROGRAMA ESPECIAL		
Protesta contra o fim do Programa Especial de Treinamento - PET. Sen. Lúcio Alcântara.	297	234
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
Leitura do PDL nº 183/99 (nº 40/99, na origem), que aprova o texto do acordo sobre transferência de presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20-8-98. Sen. Luiz Otávio.	118	246
Leitura do PDL nº 172/99 (nº 10/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba (MG). Sen. Nabor Júnior.		205
Leitura do PDL nº 173/99 (nº 11/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis (RJ). Sen. Nabor Júnior.		208 100
Leitura do PDL nº 174/99 (nº 12/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Difusora FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba (MG). Sen. Nabor Júnior.		209
Leitura do PDL nº 175/99 (nº 14/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins (SP). Sen. Nabor Júnior.		211
Leitura do PDL nº 176/99 (nº 15/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina (SP). Sen. Nabor Júnior.		213
Leitura do PDL nº 177/99 (nº 19/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga (SP). Sen. Nabor Júnior.		222
Leitura do PDL nº 178/99 (nº 21/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio (SP). Sen. Nabor Júnior.		228
Leitura do PDL nº 179/99 (nº 23/99, na origem), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte (MG). Sen. Nabor Júnior.		230
Leitura do PDL nº 180/99 (nº 24/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém (PA). Sen. Nabor Júnior.		232
Leitura do PDL nº 181/99 (nº 26/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau (SP). Sen. Nabor Júnior.		234
Leitura do PDL nº 182/99 (nº 27/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente (SP). Sen. Nabor Júnior.		246
Leitura do PDL nº 184/99 (nº 33/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirai do Sul (PR). Sen. Jefferson Péres.		313

Pág.	Pág.
	PROJETO DE LEI (Vide SUBSTITUTIVO)
	PLS nº 513/99, que institui o Dia Nacional do Idoso. Sen. Luiz Estevão. 33
315	PLS nº 514/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.666/93, para instituir a retenção e o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica. Sen. Luiz Estevão. 33
	PLS nº 515/99, que cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural. Sen. Arlindo Porto. 35
317	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. José Eduardo Dutra. 58
325	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Eduardo Suplicy. 60
327	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. José Fogaça. 61
329	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Antonio Carlos Valadares. 62
331	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Roberto Freire. 63
332	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Ademir Andrade. 65
335	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Sebastião Rocha. 66
337	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Geraldo Melo. 68
338	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Pedro Simon. 69
549	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim
	Leitura do PDL nº 185/99 (nº 37/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 186/99 (nº 51/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 187/99 (nº 54/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Intervisão - Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Montes Claros (MG). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 188/99 (nº 55/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 189/99 (nº 56/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista (PE). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 190/99 (nº 61/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 191/99 (nº 67/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 192/99 (nº 68/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 193/99 (nº 69/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos-Edições, Jornalismo e Radiodifusão, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos (SP). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 194/99 (nº 57/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Intercontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba (PR). Sen. Jefferson Péres.
	Leitura do PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque (AP). Sen. Carlos Patrocínio.

Pág.	VII Pág.
de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Jader Barbalho.	71
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Hugo Napoleão.	73
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Sérgio Machado.	74
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Edison Lobão.	75
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. José Eduardo Dutra.	78
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. Roberto Freire.	78
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. Sen. José Alencar.	79
Enaltece o PLS nº 325, de autoria do Senador Moreira Mendes, que propõe a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre tratores agrícolas adquiridos por produtores rurais que explorem propriedades de área inferior a 150 hectares. Sen. Carlos Bezerra.	92
PLS nº 516/99, que altera os arts. 402 e 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente. Sen. Marluce Pinto.	140
PLS nº 517/99, que determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante. Sen. Luiz Estevão.	157
PLS nº 518/99 – Complementar, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75/93. Sen. Romeu Tuma.	158
Leitura do PLC nº 40/99 (nº 4.418/98, na origem), que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza. Sen. Nabor Júnior.	202
Leitura do PLC nº 41/99 (nº 81/99, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869/73-Código de Processo Civil. (ampliação das atribuições do oficial de Justiça). Sen. Nabor Júnior.	203
PLS nº 519/99, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 7.827/89. Sen. Bello Parga.	396
PLS nº 520/99, que altera a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis regulada no art. 3º da Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Cíveis e Criminais. Sen. Pedro Simon.	397
PLS nº 521/99 – Complementar, que estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC-5). Sen. Roberto Saturnino.	538
PLS nº 522/99, que dispõe sobre o contrato de trabalho rural simplificado por prazo determinado. Sen. Arlindo Porto.	538
PLS nº 523/99, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70/66, que autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes. Sen. Álvaro Dias.	541
PLS nº 524/99, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a circulação de veículos com pesos e dimensões especiais. Sen. Blairo Maggi.	544
PLS nº 525/99, que altera a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de publicação de especificações e preços das obras e serviços licitados. Sen. Blairo Maggi.	544
PLS nº 526/99, que altera a Lei nº 7.802/99, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins. Sen. Blairo Maggi.	546
PLS nº 527/99, que veda a instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas, e altera a Lei nº 9.456/97. Sen. Blairo Maggi.	547
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Tião Viana.	551
Leitura do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Carlos Patrocínio.	551
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Mozarildo Cavalcanti.	552
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Sebastião Rocha.	552
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Marina Silva.	553

VIII

	Pág.		Pág.
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Luiz Estevão.	554	Comentários acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Marina Silva.	379
Encaminhando a votação do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Sen. Jader Barbalho.	554	Reflexões acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. José Fogaça.	387
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Amir Lando.	391
PR nº 86/99, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162/91. Sen. Bernardo Cabral.	30	Reflexões sobre a Marcha dos Cem Mil. Sen. Maguito Vilela.	493
PR nº 87/99, que suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480/83, do Município de Niterói (RJ), na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244/93. Sen. Amir Lando.	32	Responsabilidade e legitimidade da Marcha dos Cem Mil. Sen. Sebastião Rocha.	531
PR nº 88/99, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78/98, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. Sen. Paulo Souto.	292	REELEIÇÃO	
PR nº 89/99, que autoriza os municípios a contratar operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União. Sen. Osmar Dias.	522	Reeleição. Sen. Maguito Vilela.	493
PROTESTO (Vide GOVERNO FEDERAL)		REFINANCIAMENTO	
Convida a todos a participarem da Marcha dos Cem Mil. Sen. Eduardo Suplicy.	126	Revolta-se contra refinanciamento da dívida de São Paulo, no valor de US\$9 bilhões, com prazo de 30 anos e com taxas de juros de 6 a 8% ao ano. Sen. Blairo Maggi.	268
Comentários sobre a Marcha dos Cem Mil. Sen. Lúcio Alcântara.	130	REFORMA AGRÁRIA	
Marcha dos Cem Mil. Sen. Sebastião Rocha.	138	Tece alguns comentários sobre a reforma agrária. Sen. Amir Lando.	260
Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Marina Silva.	172	REFORMA TRIBUTÁRIA	
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	178	Reforma tributária. Sen. Luiz Otávio.	373
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Geraldo Cândido.	182	Reforma tributária. Sen. Blairo Maggi.	581
Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Leomar Quintanilha.	268	RENÚNCIA	
Marcha dos Cem Mil. Sen. Ademir Andrade.	289	Renúncia presidencial. Sen. Sebastião Rocha.	531
Reflexões acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Eduardo Suplicy.	350	REQUERIMENTO	
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Jefferson Péres.	355	Requerimento nº 462/99, de informação, ao Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão sobre os gastos anuais efetuados pelo Governo Federal no Estado de Rondônia. Sen. Moreira Mendes.	35
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Emilia Fernandes.	356	Apresenta requerimento propondo a criação de comissão temporária que possa analisar os indícios de manifestações de autoridades estrangeiras sobre a ocupação da Amazônia e o questionamento de sua soberania. Sen. Sebastião Rocha.	48
Comenta sobre a Marcha dos Cem Mil. Sen. Romero Jucá.	364	Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte. Sen. Bernardo Cabral.	49
Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Pedro Simon.	368	Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte. Sen. Bernardo Cabral.	49
Comentários acerca da Marcha dos Cem Mil. Sen. Luiz Otávio.	373	Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte. Sen. Djalma Bessa. ...	50
		Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do	

	Pág.		IX Pág.
ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte. Sen. Hugo Napoleão. .	50	nizado pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), sob a direção firme e lúcida do reitor Pedro Chaves Filho, em Campo Grande. Sen. Ramez Tebet.	189
Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte. Sen. José Fogaça.	50	SOCIALISMO	
Requerimento nº 465/99, de informação, ao Sr. Ministro das Minas e Energia Rodolpho Tourinho Neto, sobre as publicações, datas, declarações e atos conflitantes do Ministério das Minas e Energia, Aneel e Eletrobrás, apontados, bem como sobre o financiamento que o Bird estava interessado em conceder, a parceria com a <i>National Grid</i> , e tudo o mais que se fizer necessário à imprescindível transparência que deve nortear os processos licitatórios do Poder Público. Sen. Jader Barbalho.	51	Considerações acerca do socialismo. Sen. Roberto Saturnino.	582
Requerimento nº 481/99, solicitando ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre a Usina Nuclear Angra 3. Sen. Romero Jucá.	524	(SP) (Vide EMPRÉSTIMO)	
Requerimento nº 482/99, solicitando ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, informações sobre as expressivas reduções sofridas pelas cotas do Fundo de Participação dos Municípios. Sen. Ney Suassuna.	537	(STF)	
Requerimento nº 483/99, solicitando ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Sr. Raul Jungmann, informações sobre a avaliação do programa Cédula da Terra, realizada por uma equipe de professores da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Sen. Heloisa Helena.	538	Registra decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal ao modificar uma súmula de 55 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante vigência do mandato. Sen. Jefferson Péres.	510
Requerimento nº 485/99, solicitando homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Recife e Olinda, Dom Hélder Câmara. Sen. Marina Silva.	556	Registra decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal ao modificar uma súmula de 55 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante vigência do mandato. (Republicação) Sen. Jefferson Péres.	596
Requerimento nº 486/99, solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, informações quanto aos motivos que determinaram o envio, em 30-6-99, de correspondência assinada pelo Dr. Gobind T. Nankani, Diretor do Banco Mundial – BIRD, na qual solicita a devolução de US\$3.342.783,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três dólares) por numerosas violações de procedimentos efetuados pelo Governo Brasileiro na aquisição de <i>kits</i> de análise da carga viral e realização de testes CD-4 em indivíduos portadores da Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida (AIDS). Sen. Sebastião Rocha.	557	SUBSTITUTIVO	
SAÚDE PÚBLICA		Discutindo o Substitutivo do Senado ao PLC nº 3/99 (nº 3.844/97, na origem), que dispõe sobre a educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio. Sen. Emilia Fernandes.	164
Crise da saúde pública no Brasil. Sen. Carlos Patrocínio.	197	(TO) (Vide AEROPORTO, FNS)	
SECA		TRIBUNOS	
Seca no Nordeste. Sen. Ney Suassuna.	528	Considerações acerca da situação tributária dos fundos de pensão e dos fundos previdenciários. Sen. Romero Jucá.	364
SEMINÁRIO		(UNESCO)	
Registra o Seminário Internacional Sobre Educação Superior e suas tendências para o Século XXI, orga-		Enaltece o “Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-Violência”, lançado pela UNESCO. Sen. Mauro Miranda.	95
		VEREADOR (Vide HOMICÍDIO)	
		Lamenta fato ocorrido no Município de Anari (RO), com o Vereador Acir Damasceno, no momento em que usava a tribuna na Câmara de Vereadores. Sen. Amir Lando.	181
		VIOLÊNCIA	
		Violência no Estado de Rondônia. Sen. Amir Lando.	561
		VISITA	
		Registra a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Estado do Acre. Sen. Nabor Júnior.	258

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária em 24 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães
Geraldo Melo, Carlos Patrocínio e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Arnir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz

Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

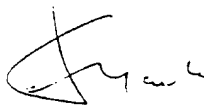
EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 752, DE 1999-CN (Nº 1.137/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento"

Brasília, 20 de agosto de 1999



Fernando Henrique Cardoso

LM nº 301/MP

Brasília, 18 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), em favor da Administração direta do Ministério do Meio Ambiente.

2. A solicitação em pauta destina-se ao Programa Amazônia Solidária, com vistas ao atendimento das seguintes ações: comercialização da safra da borracha nativa e produtos extrativistas; assistência técnica e capacitação de mão-de-obra; infra-estrutura nas áreas de produção extrativista; implantação e modernização de unidades de beneficiamento; e diversificação da produção e incentivo tecnológico.

3. Os recursos necessários ao atendimento do pleito em questão são provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

4. A abertura do crédito viabilizar-se-á por meio de Projeto de Lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por não atender ao disposto no art. 6º da Lei nº 9.789 de 1999, estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES

Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 301, DE 18 / 08 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de recursos orçamentários para atender às ações a serem desenvolvidas no âmbito do Programa Amazônia Solidária.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), estando em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em consonância com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente e a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) oriundos do cancelamento parcial da Reserva de Contingência.

5. Razões que justificam a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1999-CN**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320. DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estas Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os proventos de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 160, DE 1999

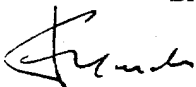
(Nº 1.147/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

Os méritos do Embaixador José Nogueira Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM Nº 283 /DP/ARC/G-MRE/APES

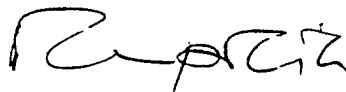
Brasília, 13 de agosto de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso I, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **José Nogueira Filho**, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum-vitae** do Embaixador **José Nogueira Filho**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Primeira Classe - JOSÉ NOGUEIRA FILHO -

São Paulo/SP, 04 de setembro de 1937.

Filho de José Nogueira e Eneida Villaça Nogueira.

"Proficiency Certificate in English", Universidade de Michigan, 1955.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Católica de Direito de Santos/SP, 1960.

Diplomado em Língua Francesa, Associação de Cultura Franco-Brasileira de Santos/SP, 1961.

CPCD, IRBr, 1962/63.

Examinador da Prova de Questões Internacionais Contemporâneas, do Exame Vestibular do Instituto Rio Branco, 1988/1989/1990.

Aplicador da Prova de Questões Internacionais do CAD, IRBr, 1989/1990.

Membro da Banca Examinadora do CAE, IRBr, 1990.

Presidente da Banca Examinadora do CAE, IRBr, 1990/91.

Terceiro Secretário, concurso, 20 de janeiro de 1964.
Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.
Primeiro Secretário, merecimento, 01 de janeiro de 1973.
Conselheiro, merecimento, 19 de maio de 1975.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.
Ministro de Primeira Classe, merecimento 16 de dezembro de 1986.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1964.
Subchefe da Divisão dos Estados Americanos, 1973/74.
Assessor do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1974/75.
Coordenador de Assuntos Políticos do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1976/79.
Chefe do Departamento da Europa, 1986/88.
Chefe do Departamento das Américas, 1988/90.
Subsecretário-Geral, substituto, de Assuntos Políticos Bilaterais, 1988/90.
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, 1990/91.
Secretário-Geral de Controle, 1992.
Secretário de Controle Interno, 1992.

Porto-Príncipe, Encarregado de Negócios, 1964.
Panamá, Terceiro Secretário, em Missão Transitória, 1966.
Genebra, Delegação Permanente, Chefe do Serviço de Seleção de Imigrantes, 1967.
Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1967/69.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1969/1972.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1973.
Washington, Ministro-Conselheiro, 1979/1983.
Washington, Encarregado de Negócios, 1983.
Lisboa, Ministro-Conselheiro, 1983/1985.
Lisboa, Encarregado de Negócios, 1984/1985.
Havana, Embaixador, 1993/96.
St. Johns, Embaixador (cumulativamente), 1995/96.
San Juan (Porto Rico), Consul Geral, 1997/99.

Comissão de Reforma da Carta da OEA, Panamá, 1966 (Assessor).
LV Conferência Interparlamentar, Teerã, 1966 (Membro da Delegação do Congresso Nacional).
XXII Sessão da Comissão Econômica da ONU para a Europa, Genebra, 1967 (Observador).
XXX Sessão da Conferência Internacional da Instrução Pública, Genebra, 1967 (Membro).
XXXII Reunião do Conselho do Bureau Internacional da Educação, Genebra, 1967 (Delegado).
I Sessão do Grupo Permanente dos Produtos Sintéticos e de Substituição da Comissão de Produtos de Base da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento.(UNCTAD), Genebra, 1967 (DELEGADO SUPLENTE).
XXIV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1967 (Membro).
Conferência das Dezoito Nações sobre Desarmamento (ENDC), Genebra, 1967 (Membro).
III Sessão da Conferência da ONU negociadora do Acordo Internacional do Cacao, Genebra, 1967 (Membro).
VI Sessão da Comissão Consultiva dos Trabalhadores Intelectuais, OIT, Genebra, 1967 (Membro).

XLV Reunião do Comitê Executivo do Bureau Internacional da Educação, Genebra 1968 (Delegado).
Sessão do Comitê Consultivo e Científico, ONU, Genebra, 1968 (Membro).
Missão do CIME, Washington, 1968 (Representante).
Conferência da ONU sobre o Açúcar, Genebra, 1968 (Delegado).
CLXIX, CLXX e CLXXII Sessão do Conselho de Administração da OIT, Genebra, 1968 (Observador).
LI e LII Conferências Internacionais do Trabalho, Genebra, 1967 e 1968 (Membro).
VII Sessão da Junta do Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, Genebra, 1968 (Delegado-suplente).
Conferência dos Países Militarmente Não-Nucleares, Genebra, 1968 (Membro).
Reunião de Consulta sobre o Cacau e Chocolate do "Codex Alimentarius", da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Montreux, 1968 (Delegado).
XLII e XLIV Sessões do ECOSOC, Genebra, 1967 e 1968 (Observador).
Reunião do Comitê Consultivo do Cacau, Genebra, 1968 (Delegado).
XVII, XVIII e XIX Sessões do Comitê Executivo do ACNUR, Genebra, 1967 (membro) e 1968 (delegado).
XXVII, XXVIII e XXX Sessões do Conselho do CIME, Genebra, 1967 (membro e delegado-suplente) e 1969 (Delegado).
XV, XVI, XXI, XXII, XXVII e XIX Sessões do Subcomitê de Orçamento e Finanças, CIME, Genebra, 1967 (membro), 1968 e 1969 (Delegado).
XXIX, XXX e XXXIII Sessões do Comitê Executivo do CIME, Genebra, 1967 (membro e delegado-suplente) e 1969 (Delegado).
Grupo de Trabalho criado pela Resolução 429 do Conselho do CIME, Genebra, 1969 (Membro).
VII Sessão do Comitê de Produtos de Cacau e Chocolate do "Codex Alimentarius" da FAO, Genebra, 1970 (Membro).
VII Reunião dos Ministros da Saúde da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1971 (Delegado).
Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (Navegação), Buenos Aires, 1972 (Delegado).
Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5 (Interconexão Rodoviária, Ferroviária e de Telecomunicações), Buenos Aires, 1972 (Delegado).
III Reunião da Comissão Técnica "ad hoc" para o Projeto A-6 (Integração Energética) da Ata de Santa Cruz de La Sierra, Buenos Aires, 1972 (Delegado).
I Reunião do Grupo de Peritos em Complementação de Áreas Limitrofes, Buenos Aires, 1972 (Delegado).
II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-7 (Ictiologia), Buenos Aires, 1973 (Delegado).
II Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-5 (Infra-estrutura de Transportes), da Ata de Punta del Este, Buenos Aires, 1973 (Delegado).
IV Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (Navegação), Buenos Aires, 1973 (Delegado).
Reunião do Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata, Assunção, 1973 (Assessor).
Reunião do Grupo de Trabalho sobre Cartografia, Buenos Aires, 1973 (Delegado).
XV Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores dos Países Membros do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca, Quito, 1974 (Delegado).
Reunião de Chanceleres do Continente, Washington, 1974 (Assessor).
Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Paraguai, Campo Grande (MT), 1974 (Membro).
Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Paraguai - Foz do Iguaçu (PR), 1974 (Membro).
IV Sessão do Comitê de Recursos Naturais, ECOSOC, Tóquio, 1975 (Delegado).
Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Uruguai, Rivera, 1975 (Membro).
Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em sua visita oficial ao Peru, 1975 (Membro).

- Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Paraguai, Assunção, 1975 (Membro).
- Comitiva Presidencial por ocasião da visita do General-de-Exército Alfredo Stroessner, Presidente do Paraguai, a XXXVII Exposição Agropecuária e Industrial de Campo Grande, Mato Grosso, 1975 (Membro).
- Comitiva do Encontro Presidencial Brasil-Peru - Tabatinga, 1976 (Membro).
- Reunião Regional Preparatória da Conferência da ONU sobre Água, Lima, 1976 (Delegado).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em sua visita oficial a Washington, 1976 (Membro).
- Comitiva Presidencial por ocasião das solenidades do desvio do rio Paraná - Foz do Iguaçu, 1978 (Membro).
- Conferência das Nações Unidas sobre Água, Mar del Plata, 1977 (Delegado).
- Negociações Tripartites sobre Itaipu e Corpus, 1977/79 (Delegado).
- Comitiva Presidencial em visita oficial ao México, 1978 (Membro).
- Comitiva Presidencial em visita oficial ao Uruguai, Montevidéu, 1978 (Membro).
- IV a VIII Assembléias Gerais da OEA, Atlanta, 1974, Washington, 1975, Santiago, 1976 Granada, 1977 e Washington, 1978 (Assessor).
- XXX a XXXIII Assembléias Gerais da ONU, Nova York, 1975 a 1978 (Assessor).
- IV a X Reuniões de Chanceleres da Bacia do Prata, 1971, Assunção, 1972, Punta del Este, 1974 Buenos Aires, 1975, Cochabamba, 1976, Brasília, 1977, Mar Del Plata e Punta del Este, 1978 (Delegado).
- X Reunião da Comissão Mista Brasil-URSS - Brasília, 1986 (Subchefe).
- IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia - Brasília, 1986 (Subchefe).
- II Reunião da Comissão Mista Brasil-Finlândia de Cooperação Econômica, Brasília, 1986 (Subchefe).
- XIII Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica - Brasília, 1986 (Subchefe).
- Posse do Presidente de Portugal, Lisboa, 1986.
- Comitiva na visita Presidencial a Portugal, 1986 (Membro).
- Visita de Trabalho a Berlim (RDA), 1986.
- VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria, Budapeste, 1986 (Chefe).
- Visita de Trabalho a Praga (Tcheco-Eslováquia), 1986.
- I Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia, Estocolmo, 1986 (Chefe).
- Visita de Trabalho a Copenhague (Dinamarca), 1986.
- Visita de Trabalho a Moscou (URSS), 1986.
- XII Reunião da Comissão Mista Brasil-Tcheco-Eslováquia - Brasília, 1987 (Subchefe).
- Encontro de "follow up" da Reunião da Comissão Mista Brasil-Hungria - Brasília, 1987.
- Encontro de follow up" da I Reunião da Comissão Mista Brasil-Suécia de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica - Brasília, 1987.
- I Reunião da Comissão Mista Brasil-Países Baixos de Cooperação Econômica e Industrial, Haia, 1987 (Chefe).
- I Reunião da Comissão Mista Brasil-Áustria de Cooperação Econômica e Industrial, Viena, 1987 (Chefe).
- Consultas Comerciais com a RDA, Leipzig, 1987.
- XIV Reunião da Comissão Mista Teuto-Brasileira de Cooperação Econômica, Munique, 1987 (Chefe).
- X Reunião da Comissão Mista Brasil-Romênia, Bucareste, 1987 (Chefe).
- VII Reunião da Comissão Mista Brasil-Polônia, Varsóvia, 1987 (Chefe).
- IX Reunião da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia - Brasília, 1988 (Subchefe).
- VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Bulgária - Brasília, 1988 (Chefe).

- II Reunião da Comissão Mista do Acordo de Cooperação Amazônica Brasil-Colômbia - Brasília, 1988 (Chefe).
- Comitiva Presidencial no encontro entre os Presidentes José Sarney e Jayme Lusinchi em São Luiz (MA) e Trombetas (PA) 1988 (Membro).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, na visita oficial aos Países Nórdicos, 1988 (Membro).
- VII Reunião da Comissão Mista Brasil-RDA, Berlim, 1988 (Chefe).
- Posse do Presidente do Paraguai, Alfredo Stroessner, Assunção, 1988.
- Reunião técnica preparatória da Cúpula Presidencial do Grupo dos Oito - Buenos Aires, 1988 (Chefe da Delegação).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, na visita oficial a Georgetown, 1988 (Membro).
- IV Reunião ministerial ordinária do Grupo dos Oito, celebrada à margem da XLIII AGNU, Nova York, 1988 (Chefe da Delegação).
- Reunião presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política do Grupo dos Oito - Punta del Este, 1988 (Delegado).
- Comitiva Presidencial na visita oficial do Presidente José Sarney à Argentina, 1988 (Membro).
- Missão Especial que representou o Senhor Presidente da República nas solenidades da posse do Presidente Carlos Salinas de Gortari, dos Estados Unidos Mexicanos - México, 1988 (Membro)
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em encontro com o Ministro das Relações Exteriores do Paraguai, por ocasião da posse do novo Diretor-Geral paraguaio da Itaipu Binacional - Foz do Iguaçu, 1989 (Membro).
- III Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Amazônica - Brasília, 1989 (Chefe).
- XIX Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata - Brasília, 1989 (Delegado).
- III Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad & Tobago - Brasília, 1989 (Chefe).
- Comitiva do Presidente da República à Reunião dos Presidentes dos países amazônicos no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica - Manaus, 1989 (Membro).
- III Reunião da Subcomissão Brasil-Uruguai para o Desenvolvimento das Áreas Fronteiriças - Brasília, 1989 (Chefe).
- III Reunião da Subcomissão para o Desenvolvimento Conjunto de Zonas Fronteiriças - Brasília, 1989 (Chefe).
- Missão Especial à posse do Presidente Carlos Andrés Pérez, da República da Venezuela, Caracas, 1989 (Delegado).
- Comitiva do Presidente José Sarney, na visita oficial ao Suriname, 1989 (Membro).
- Comitiva do Presidente José Sarney, na visita oficial à Guiana, 1989 (Membro).
- III Reunião de Ministros das Relações Exteriores do Tratado de Cooperação Amazônica, Quito, 1989 (Subchefe da Delegação).
- V Reunião ordinária dos Chanceleres do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política - Ciudad Guayana, Venezuela, 1989 (Delegado).
- Reunião de Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com seus homólogos da Comunidade Européia - Granada/Espanha, 1989 (Delegado).
- Comitiva do Presidente da República nas cerimônias de posse do Presidente Andrés Rodríguez - Assunção, 1989 (Membro).
- Missão Especial que representou o Senhor Presidente da República nas solenidades de posse do Presidente Alfredo Felix Cristiani Burkard, de El Salvador, San Salvador, 1989 (Membro).
- Reunião Técnica de Alto Nível do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Lima, 1989 (Chefe).
- Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política -

- Cartagena/Colômbia, 1989 (Delegado).
- II Diálogo de Chanceleres da América Latina e do Caribe - Cartagena/Colômbia, 1989 (Delegado).
- Reunião sobre Integração Energética - Buenos Aires, 1989 (Delegado).
- III Reunião de Presidentes do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Ica/Peru, 1989 (Delegado).
- Encontro dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com o Chanceler do Canadá - Nova York, 1989 (Delegado).
- Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Nova York, 1989 (Delegado).
- Encontro dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política com seus homólogos da Comunidade Européia - Nova York, 1989 (Delegado).
- Comitiva do Presidente da República em sua visita oficial ao Equador, 1989 (Membro).
- Reunião de Cúpula Hemisférica - São José, 1989 (Delegado).
- Comitiva do Presidente da República em sua visita ao Paraguai e à Argentina, 1989 (Membro).
- Reunião Brasil-EUA sobre Questões Internacionais e Regionais de Interesse Mútuo - Washington, 1989 (Participante).
- IV Reunião de Consultas Brasil-Canadá sobre Assuntos Políticos - Ottawa, 1989 (Chefe).
- Reunião Conjunta de Chanceleres, Ministros da Fazenda e Economia dos países do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Buenos Aires, 1989 (Delegado).
- Comitiva Presidencial no Encontro de Fronteira Brasil/Argentina - Foz do Iguaçu, 1990.
- Reunião técnica de Alto Nível do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - Lima, 1990 (Chefe).
- Missão especial às Cerimônias de posse do Presidente de Honduras, Rafael Leonardo Callejas - Tegucigalpa, 1990 (Membro).
- Comitiva do Presidente José Sarney à posse do Presidente Luiz Alberto Lacalle - Montevidéu, 1990 (Membro).
- Comitiva do Presidente José Sarney à posse do Presidente do Chile, Patricio Aylwin - Santiago, 1990 (Membro).
- Reunião dos Chanceleres do Mecanismo de Consulta e Concertação Política - México, 1990 (Delegado).
- Reunião de Cúpula sobre Entorpecentes - Londres, 09/04/90 (Delegado).
- VI Encontro Grupo do Rio/CEE- Dublin/Irlanda, 1990 (Delegado).
- I Encontro Grupo do Rio/Europa Oriental - Budapeste, 1990.
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita de trabalho a Washington, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Buenos Aires, 1990 (Membro).
- Reunião de Alto Nível do Grupo dos 15 - Kuala Lumpur, 1990 (Delegado).
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado nas visitas oficiais a Paris e Lisboa, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Buenos Aires, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Santiago, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Presidente da República no encontro de fronteira com o Presidente da Venezuela, em Santa Elena do Uairen, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Roma, 1990 (Membro).
- Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Tóquio, 1990.
- Comitiva do Senhor Presidente da República a XLV Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas - Nova York, 1990.
- Comitiva do Senhor Presidente da República - Cúpula Mundial da Criança. Nova York, 1990.
- Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Praga, 1990.


Delegação do Brasil a IV Reunião Presidencial do Grupo do Rio - Caracas, 1990 (Delegado).
Comitiva do Senhor Presidente da República na visita oficial a Portugal, 1990.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado na visita oficial a Assunção, 1990.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado no Encontro do Grupo do Rio/CEE. Roma, 1990.
Reunião do Grupo do Rio sobre a crise no Golfo Pérsico. Caracas, 1991.
Comitiva Presidencial na viagem à Antártica, 1991.
Comitiva Presidencial ao Encontro de Fronteira com o Uruguai - Artigas, 1991.
Reunião sobre Meio Ambiente - México, 1991.
Comitiva Presidencial - Assinatura Acordo Integração Cone Sul - Assunção, 1991.
Comitiva do Senhor Ministro de Estado nas visitas de Trabalho a Londres e Genebra, 1991.
Reunião do Grupo Rio-CEE (Luxemburgo) e COMESUR-CEE (Bruxelas), 1991.
Visita de Estado a Madri, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita de Estado a Estocolmo e Oslo, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita de Estado a Washington, Comitiva Presidencial, 1991.
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Genebra e Bonn, 1991 (comitiva oficial).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Cabo Verde, 1991 (comitiva oficial).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Pequim e Seul, 1991 (comitiva oficial).
Visita de Estado a Angola, Zimbábue, Moçambique e Namíbia, Comitiva Presidencial, 1991.
Comitiva do Senhor Presidente da República à XLVI Sessão da AGNU, Nova York, 1991 (delegado).
Visita do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Teerã e Cairo, 1991 (comitiva oficial).
Reunião Presidencial do Grupo do Rio, Comitiva Oficial, Cartagena, 1991.
Visita de Estado à Itália, Comitiva Presidencial, 1991.
Comitiva Presidencial, Agência Internacional de Energia Atômica, Viena, 1991.

Professor de Inglês do Centro Cultural Brasil-Estados Unidos, em Santos, 1953/1955.
Redator - Revisor da Câmara Municipal de São Vicente, 01/03/58 a 06/03/60.
Diretor-Geral da Bolsa Oficial de Valores de Santos, de 07/03/60 a 31/01/63.

Assessor do Gabinete Civil da Presidência da República (Subchefia para Assuntos Parlamentares), 1964/1967.
Representante do Ministério das Relações Exteriores junto à Itaipu Binacional, 1976 a 1979; 1990 a 1992.
Membro do Conselho de Administração da Itaipu Binacional, 1988 a 1990.
Membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente, 1959.
Membro Honorário do Instituto Genealógico Brasileiro.
Membro correspondente do Instituto Sanmartiniano do Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.
Ordem do Mérito Naval, Comendador, Brasil.
Ordem do Mérito das Forças Armadas, Comendador, Brasil.
Medalha Mérito do Pacificador, Ministério do Exército, Brasil.
Medalha Mérito Santos Dumont, Ministério da Aeronáutica, Brasil.
Medalha Mérito Tamandaré, Ministério da Marinha, Brasil.

Medalha Lauro Müller, MRE, Brasil.
Medalha Marechal Rondon (Sociedade Geográfica Brasileira), Brasil.
Colar de João Ramalho (Instituto Genealógico Brasileiro), Brasil.
Ordem ao Mérito da Ordem Soberana e Militar de Malta, Grã-Cruz.
Ordem do Infante Dom Henrique, Grã-Cruz, Portugal.
Ordem Nacional do Mérito, Grã-Cruz, Portugal.
Ordem do Libertador San Martin, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem "Al Merito", Grã-Cruz, Equador.
Ordem De Mayo, Grã-Cruz, Argentina.
Ordem "Bernardo O' Higgins", Grã-Cruz, Chile.
Ordem Nacional do Mérito, Grã-Cruz, Paraguai.
Ordem ao Mérito da República Italiana, Grã-Cruz.
Ordem de Cristo, Grande Oficial, Portugal.
Ordem de Isabel a Católica, Grande Oficial, Espanha.
Ordem "Al Mérito Por Serviços Distinguidos", Grande Oficial, Peru.
Ordem da Águia Azteca, Grande Oficial, México.
Ordem Francisco Miranda, Grande Oficial, Venezuela.
Ordem da Honra da Palma, Grande Oficial, Suriname.
Ordem do Condor dos Andes, Grande Oficial, Bolívia.
Ordem do Sol, Comendador, Peru.
Ordem de São Carlos, Comendador, Colômbia.
Ordem de Michael e George, Comendador, Reino Unido.
Ordem Nacional do Mérito da França, Comendador, França.
Ordem de Homayon, Cavaleiro, Irã.
Ordem da Coroa, Cavaleiro, Bélgica.
Ordem da Coroa de Carvalho, Cavaleiro, Luxemburgo.
Ordem da Solidariedade Italiana, Cavaleiro, Itália.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Serviço Exterior

ISRAEL. INFORMAÇÃO BÁSICA

1) Relações bilaterais

Com voto favorável do Brasil, a Assembléia Geral da ONU aprovou, em 1947, resolução sobre a partilha da Palestina e criação do Estado de Israel. Um ano depois, o Brasil seria um dos primeiros países a reconhecer o novo Estado. As relações diplomáticas entre os dois países, essencialmente corretas e construtivas, datam de

1951, quando foi criada a Legação do Brasil em Tel Aviv, que terminaria elevada, em 1958, à categoria de Embaixada. Ainda em 1958, Israel inaugurou sua Embaixada no Brasil.

A história do relacionamento bilateral revela, em alguns momentos, diferenças de percepção, particularmente no que se refere à questão palestina. A partir de 1973 (Guerra do Yom Kippur), o Brasil passa a apoiar, nas Nações Unidas, projetos de resolução cujo teor contrariava posições defendidas por Israel que, desde o conflito de 1967, passou a ocupar militarmente territórios palestinos, libaneses e sírios. Em 1975, durante a XXX Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, o Brasil associou-se a outros 71 países para aprovar a Resolução 3379, que considerava o sionismo uma forma de racismo e discriminação racial.

No início dos anos 90, Israel aceitou negociar com a parte palestina e começou a romper o relativo isolamento internacional a que vinha sendo submetido desde a década de 70. A Assembléia Geral da ONU, em 1990, adotou, então, com o apoio brasileiro, a Resolução 46/86, que revogou a 3379. Na seqüência, o Brasil passou a demonstrar ao Governo israelense o seu apoio às iniciativas para a consolidação do processo de paz e a solução da questão palestina, sem prejuízo de posições de princípio, como a observação das Resoluções 242 e 338 do Conselho de Segurança (retirada dos territórios ocupados em 1967) e 425 (integridade territorial e independência do Líbano).

Em agosto de 1995, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia visitou oficialmente Israel e, em outubro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-Primeiro Ministro Yitzhak Rabin encontraram-se à margem das sessões da L Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Ambos os encontros tiveram o objetivo de restabelecer, no mais alto nível, canais de interlocução entre os dois Governos, incentivar o progressivo adensamento das relações e a concretização de vasto potencial de cooperação bilateral nos mais variados setores. O Subsecretário-Geral para América Latina e Caribe do Ministério das Relações Exteriores de Israel, Embaixador Herzl Inbar, esteve em Brasília em abril de 1996, para trocar impressões sobre assuntos de política externa com autoridades do Itamaraty.

O relativo dinamismo das economias dos dois países abre oportunidade para o incremento do comércio bilateral. A pauta de importações e exportações vem se diversificando nos últimos anos, mas os produtos brasileiros ainda se ressentem da

concorrência de similares norte-americanos e europeus. A visita ao Brasil do Ministro da Indústria e do Comércio de Israel, Nathan Sharanky, em setembro de 1997, constituiu oportunidade para troca de opiniões com vistas ao fomento do comércio bilateral. Na parte de cooperação técnica, abrem-se promissoras possibilidades de intercâmbio, tendo em vista o desenvolvimento relativo de Brasil e Israel em diferentes setores.

No campo jurídico, cabe assinalar a visita a Israel do Ministro da Justiça, Dr. Renan Calheiros, e da Secretária de Justiça, Dra. Sandra Valle, em novembro de 1998, para tratar de assuntos referentes ao combate à rede internacional de prostituição.

As relações entre Brasília e Tel Aviv permanecem corretas e construtivas, embora aquém do seu potencial. Busca-se orientar o relacionamento no sentido de uma "agenda positiva". Nesse quadro, foi prevista visita oficial do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Israel (bem como a Autoridade Palestina e ao Líbano), em janeiro de 1998. Razões ligadas à agenda política presidencial determinaram o adiamento dessa visita.

Brasil e Israel nos foros multilaterais

A posição brasileira nos foros multilaterais com relação ao conflito árabe-israelense, em geral, e a questão palestina, em particular, apresenta variações ao longo dos 50 anos em que o tema figura na agenda das Nações Unidas. Entre 1947 e 1973, o Brasil manteve uma posição principista e equidistante com relação ao contencioso. De 1973 a 1989, em razão de condicionantes internas e internacionais, o Brasil incluiu-se na maioria dos países em desenvolvimento que apoiavam nos foros internacionais resoluções e iniciativas favoráveis aos árabes. A partir de 1990, com o fim da Guerra Fria e o início das negociações diretas entre árabes e israelenses, o Brasil ganhou mais liberdade para defender, embora sem pretensões de protagonismo, resoluções ou iniciativas precipuamente vinculadas à paz no Oriente Médio.

Os votos brasileiros às resoluções aprovadas pelas Nações Unidas, sobretudo no âmbito da Assembléia Geral, não corresponderam às expectativas do último Governo israelense no tratamento do contencioso com o mundo árabe. A eleição do trabalhista Ehud Barak para o Governo abre novas perspectivas de estímulo ao processo de pacificação regional e de harmonização de posições brasileiras e israelenses nas Nações Unidas.

2) Comércio

Os números do comércio bilateral estão, igualmente, aquém das possibilidades dos mercados de ambos os países, tendo em vista, principalmente, os relativamente altos níveis de crescimento de ambas economias.

Dados básicos

Comércio bilateral: US\$ 354, 423 milhões (1998);

Exportações brasileiras: US\$ 63,967 milhões (1998);

- Principais produtos brasileiros exportados: carne bovina, cloro-alfa-trifluor, moto-compressores herméticos, café, diamantes;

Importações brasileiras: US\$ 290,456 milhões (1998);

- Principais produtos israelenses importados: cloreto de potássio, fosfato de cálcio, superfosfato, aviões a turbojato e tomógrafos;

Déficit comercial brasileiro: US\$ 226.489 milhões (1998).

3) Organização do Estado

Forma de Estado: República
Forma de Governo: Parlamentarismo multipartidário
Poder Executivo: <i>Chefe de Estado</i> (Ezer Weisman): eleito em 1993 para um mandato de 5 anos. Reeleito em 1998 para mais um período. <i>Chefe de Governo</i> (Binyamin Netanyahu): Primeiro-Ministro em término de exercício. Eleito em maio de 1996 para um mandato de 4 anos. Derrotado nas eleições de 17 de maio de 1999. Primeiro-Ministro eleito: Ehud Barak. Tem até 7 de julho para constituir o seu gabinete.
Poder Legislativo: Parlamento unicameral (Knesset, em hebraico), composto por 120 representantes eleitos por voto direto, secreto, proporcional, em eleições gerais.
Poder Judiciário: Suprema Corte (tribunal máximo) e uma série de tribunais civis e religiosos.

O Estado de Israel organiza-se na forma de **República Parlamentarista**. O **Knesset**, Parlamento israelense, é um Legislativo unicameral, composto por 120 membros, eleitos a cada quatro anos segundo um sistema proporcional, com base em listas de candidatos apresentadas pelos partidos.

Desde a fundação do Estado de Israel, o líder do partido ou do bloco majoritário no Parlamento era automaticamente designado para as funções de Primeiro-Ministro. Desse modo, a perda da maioria no Knesset ou a aprovação de moção de desconfiança era suficiente para engatilhar a convocação de novas eleições. No entanto, reforma eleitoral realizada em 1992, que entrou em vigor nas eleições de 1996, introduziu a eleição direta do Premier para um período de quatro anos, dificultando assim eventuais moções de desconfiança contra o Primeiro-Ministro e a queda do Gabinete, ao passar a exigir para tanto a aprovação por dois terços do Knesset (80 deputados). Uma vez aprovada moção nesse sentido, o Parlamento automaticamente se dissolve e convocam-se eleições gerais, inclusive para o Legislativo.

Essa reforma foi concebida pelo Governo trabalhista eleito em maio de 1992 (Rabin/Peres) como parte de uma estratégia política de médio prazo, que lhe trouxesse melhores condições de governabilidade e reforçasse o poder do Executivo nas negociações de paz com palestinos e árabes.

Não obstante, em maio de 1996, os eleitores israelenses, em boa parte inseguros com o ritmo acelerado do processo de paz, elegeram como Primeiro-Ministro o candidato do Likud Binyamin (Bibi) Netanyahu e escolheram para o Knesset representantes de interesses setoriais ou grupos específicos (absorção de imigrantes, moradias, afiliações religiosas, por exemplo). Como resultado, acentuou-se a fragmentação política do país, com sensível aumento do número de cadeiras dos pequenos partidos no Parlamento, em detrimento dos dois pólos tradicionais da política israelense (Trabalhistas-Likud).

A eleição de Netanyahu pelo voto direto abriu também novo flanco de confrontação entre Executivo e Legislativo, na medida em que a autonomia do Premier diante do Parlamento – característica de regime presidencialista introduzida no sistema parlamentar israelense - maximizou suas chances de se manter no poder, ainda que suas políticas e decisões contrariem a base parlamentar e a opinião pública em geral.

A nova autonomia do Premier não foi, porém, capaz de por si só assegurar a permanência de Netanyahu no cargo. A rejeição de amplos setores políticos

israelenses ao seu estilo político permitiu que fosse antecipada em quase um ano a nova eleição direta do Primeiro-Ministro.

A **chefia do Estado** israelense cabe a um **Presidente da República**, escolhido pelo Parlamento para um período de 5 anos. O atual Presidente, o trabalhista Ezer Weizman, foi eleito em 1993 e reeleito em 1998. Suas funções são basicamente cerimoniais e simbólicas. No entanto, a legitimidade e a tradição do cargo, bem como a força moral do seu ocupante, permitem em geral ao Presidente obter algum espaço político para atuar como poder moderador, sobretudo em momentos de crise. Desde a criação do Estado de Israel, o cargo tem sido ocupado por membros do Partido Trabalhista.

No âmbito do **Poder Judiciário**, a Suprema Corte funciona como tribunal máximo, constituído por juizes apontados pelo Knesset e aprovados pelo Presidente. Sua função precípua é dirimir questões referentes às leis constitutivas do Estado de Israel e, de forma limitada, exercer o segundo grau de jurisdição no caso de demandas contra o poder público. O Judiciário israelense inclui **Cortes seculares**, para tratar de matéria civil (vinculadas ao Ministério da Justiça), **militares** (vinculadas ao Ministério da Defesa) e **religiosas** (vinculadas ao Ministério de Assuntos Religiosos).

Israel não possui Constituição escrita. A Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel, proclamada pelo Governo Provisório e pelo Conselho de Estado Provisório, em 14 de maio de 1948, mencionava que um projeto de Constituição deveria ser preparado por um Comitê Constitucional e aprovado por uma Assembléia Constituinte a ser eleita até 1 de outubro do mesmo ano. Reunida em 1949, essa Assembléia, temendo que uma Constituição escrita viesse a acirrar o conflito latente entre laicos e religiosos em Israel, decidiu não aprovar nenhum projeto.

Em junho de 1950, o Knesset aprovou a "Resolução Harari", segundo a qual a Constituição deveria ser construída capítulo a capítulo, de modo a que cada um deles seja uma lei fundamental, modificável apenas por maioria qualificada e impassível de suspensão, emenda ou derrogação por legislação extraordinária. Doze leis básicas foram até agora promulgadas, emendadas ao longo do tempo, dispendo sobre os seguintes itens: Knesset (1958); Território Israelense (1960); Presidência (1964); Governo (1968, substituída por nova lei fundamental em 1992); Economia Estatal (1975); Forças Armadas (1976); Jerusalém (1980); Judiciário (1984); Controle da Administração Pública (1988), Liberdade e Dignidade Humana (1992); Governo (1992,

em substituição à lei de 1968) e Liberdade de Trabalho (1994). Recentemente, voltou-se a cogitar da elaboração de uma Constituição, que venha a definir assuntos de grande importância para o Estado, tais como a "lei do retorno" ou a questão "quem é judeu".

4) Política Interna

Dados recentes

O **trabalhista Ehud Barak** foi eleito Primeiro-Ministro no primeiro turno das eleições de 17 de maio último. A sua coligação, "**One Israel**" (Partido Trabalhista/Gesher/Meimad), obteve 56,08% dos votos, o que lhe garante 26 cadeiras no Knesset (total de 120 assentos). O Likud, partido do derrotado Primeiro-Ministro Benyamin Netanyahu, obteve 43,92%, ficando com 19 cadeiras. Em terceiro lugar surgiu o partido SHAS, ultra-ortodoxo, com 17 assentos, seguido pelo esquerdista Meretz, com 9 assentos, e outros partidos menores.

Tanto o Likud quanto o Partido Trabalhista perderam votos, acentuando-se a tendência de enfraquecimento dos partidos tradicionais, já verificada na última eleição.

O Likud sofreu o maior retrocesso: caiu de 32 para 19 cadeiras. Por outro lado, fortaleceu-se o ultra-conservador SHAS, com 7 cadeiras a mais do que na eleição precedente. O líder do SHAS é o rabino de origem marroquina Aryeh Deri que, em 15 de abril passado fora condenado pela justiça israelense pelos crimes de corrupção, suborno e fraude. Deri renunciou à liderança do partido para permitir negociações com a coligação vencedora, "One Israel".

Ehud Barak tem prazo até 7 de julho próximo para apresentar o seu gabinete. Estão em curso negociações com vários partidos em torno ao documento programático do futuro governo. Só participarão da coalizão as agremiações políticas que aceitarem tal documento.

Face à derrota política, o Primeiro-Ministro Netanyahu renunciou tanto à liderança do Likud quanto a um assento no Knesset.

Na visão do Likud, nos três anos sob a liderança de Netanyahu foram obtidas as seguintes conquistas: melhoria na segurança, com redução dos significativas de ações terroristas palestinas; fortalecimento da posição israelense no processo de paz, ao exigir-se reciprocidade dos palestinos no cumprimento dos acordos adotados; fortalecimento da posição sobre Jerusalém, face às atitudes assumidas pelos

trabalhistas no anterior governo; e mudança de vulto em direção a uma economia livre e aberta. Relacionam-se entre os principais problemas que o Likud não conseguiu superar, o alto nível de desemprego, resultante, em grande parte, da transição industrial por que passa o país, a instabilidade regional e a reticência de países como os Estados Unidos da América e a França para com as medidas implementadas pelo Governo Netanyahu com relação aos vizinhos, em geral, e aos palestinos, em particular.

Economia

Aspectos Gerais

Ao longo da história do Estado de Israel, a economia do país tem passado por consideráveis mudanças estruturais. De uma economia local, baseada na agricultura, no comércio e na indústria leve, transformou-se numa economia internacionalmente competitiva em setores de ponta como telecomunicações, eletrônica, informática, bioquímica e biotecnologia. Atualmente o setor de serviços responde por 49,7% do setor produtivo israelense, estando o restante dividido principalmente entre manufaturas (23,8%), transportes e comunicações (11,8%) e construção (10,3%).

Nos dois últimos anos, contudo, a economia de Israel tem sido marcada por crescimento reduzido, desemprego crescente e queda acentuada dos investimentos estrangeiros. Estima-se que o crescimento real da economia em 1998 tenha sido de 1,6%, em contraste com a média anual de 6%, verificada entre 1990 e 1995. A inflação foi calculada em 4,6% (a mais baixa em 30 anos), enquanto o índice de desemprego chegou a 9%.

Durante o Governo Netanyahu, a reversão das expectativas em torno do processo de paz e o conseqüente refluxo da inserção política e econômica internacional de Israel, associados a uma conjuntura econômica caracterizada por políticas monetárias restritivas, câmbio sobrevalorizado e tentativas de ajuste fiscal do setor público, tiveram como resultado uma retração no crescimento do PIB que ainda não foi revertida. Acredita-se que o crescimento do PIB, em 1999, fique entre 1 e 2,1%.

Por outro lado, o país tem feito progressos sensíveis no sentido de tornar-se uma economia mais aberta, competitiva e orientada para o mercado, aprofundando um processo iniciado em 1985.

Dados Econômicos de Israel

Moeda: Novo Shekel Israelense (NIS)

Taxa de câmbio: 1US\$ = 4.06 NIS (10 de janeiro de 1999)

Produto Interno Bruto (PIB): US\$ 97,5 bilhões (estimativa para 1998)

Crescimento do PIB: 1,6% a 1,7% (estimativa para 1998); 1% a 2,1% (previsão para 1999)

Taxa de desemprego: 9% (estimativa para 1998)

Dívida externa: US\$ 21,1 bilhão (estimativa para 1998)

Taxa de inflação anual: 4,6% (estimativa para 1998)

Maiores parceiros comerciais: Estados Unidos, Comunidade Européia

Exportação de mercadorias: US\$ 20, 9 bilhões (estimativa para 1998)

Importação de mercadorias: US\$ 27,0 bilhões (estimativa para 1998)

Principais produtos exportados: máquinas e equipamentos, diamantes lapidados, produtos químicos, têxteis, produtos agrícolas.

Principais produtos importados: equipamento militar, bens de investimento, diamantes brutos, petróleo, bens de consumo.

5) Política externa. Processo de paz

O conflito com o mundo árabe, a busca de novas formas de inserção regional e internacional, a aliança preferencial com os Estados Unidos, as relações com a Europa e a participação na Iniciativa da Bacia do Mediterrâneo constituem fatores determinantes na elaboração e condução da política externa israelense.

Até 1991, foram decididamente conflituosas as relações de Israel com seus vizinhos árabes e muçulmanos e, nesse contexto, com os palestinos. Sucessivos confrontos diretos envolveram árabes e israelenses em 1948, 1956, 1967, 1973, 1978 e 1982. Além das guerras contra os países vizinhos, os militares israelenses participaram diretamente da repressão à *Intifada*, o movimento de protesto da população palestina nos territórios ocupados, iniciado em dezembro de 1987.

As políticas de defesa predominantes em Israel ao longo de seus primeiros 43 anos de existência como Estado se baseavam no conceito de segurança estratégica, segundo o qual a manutenção da integridade territorial do país e de sua soberania como nação dependiam da capacidade de dissuasão militar. Essa doutrina desdobrou-se em diversas estratégias, como a dissuasão militar convencional, o desenvolvimento

da capacidade nuclear, recurso à guerra preventiva, a constituição de zonas de segurança territoriais e a busca de autonomia em matéria de defesa.

Nos início dos anos 90, o conceito de interdependência viria a substituir a noção de balanço de poder como diretriz básica para a inserção regional e internacional de Israel. No plano estratégico, a vulnerabilidade aos mísseis iraquianos (39 *scuds* caíram em Tel Aviv em janeiro de 1991) mostrara a falácia do conceito de profundidade estratégica até então dominante. Tornava-se clara também, em razão dos custos políticos e militares da repressão à população palestina, a necessidade de se chegar a algum arranjo político com as lideranças árabes de Gaza e da Cisjordânia. Nos planos regional e internacional, a reordenação das relações de poder no Oriente Médio após a II Guerra do Golfo e a hegemonia norte-americana em escala global ao final da Guerra Fria criaram condições para a convocação da **Conferência de Madri**, em 1991, na qual, pela primeira vez desde a partilha da Palestina, árabes e israelenses sentaram-se à mesa de negociações, para traçar as bases de futuras conversações bilaterais. Com a vitória dos trabalhistas em Israel, em 1992, ganhou corpo a tese de que, num mundo interdependente e com mísseis balísticos de longo alcance, a existência de Israel como Estado independente e sua inserção internacional seriam beneficiadas por uma solução negociada com seus vizinhos, capaz de garantir condições duradouras de estabilidade regional. Até então, apenas o Egito aceitara assinar acordos de paz em separado com Israel (Camp David, 1978). Para israelenses, árabes e palestinos, a aceitação das negociações significava o fim da negação recíproca, que marcou suas relações durante 43 anos.

A partir de Madri e seus desdobramentos, quais sejam, os dois **acordos de Oslo** entre israelenses e palestinos, Israel credenciou-se para romper o relativo isolamento diplomático ao qual estava submetido. O número dos países com os quais Israel mantém relações diplomáticas saltou de 95, em 1990, para 153, em 1997, passando a incluir, por exemplo, China, Rússia, ex-Repúblicas Soviéticas da Ásia Central, países do Leste Europeu, da África, do extremo Oriente e alguns países árabes, com maior ou menor grau de aproximação (Catar, Jordânia, Marrocos, Mauritânia, Omã e Tunísia).

No plano econômico, a participação e protagonismo israelenses nas Conferências Econômicas para o Oriente Médio e o Norte da África (*MENA Summits*) de Casablanca (1994) e Amã (1995), ao lado de líderes e empresários de porte do mundo árabe, pareciam confirmar, aos olhos do mundo, a crescente inserção regional de Israel. Tais conferências conformaram um ambiente político favorável e fortaleceram a premissa de

que o desenvolvimento econômico contribuiria para a atenuação dos focos de tensão decorrentes da situação política regional, ainda instável.

A vitória eleitoral da oposição em Israel, em maio de 1996, modificou as condições internas do país, alterando substancialmente a evolução do processo de paz. A postura revisionista de Netanyahu quanto aos acordos firmados pelo Governo Rabin, a rigidez nas negociações com os palestinos e vizinhos árabes, os constrangimentos decorrentes das alianças costuradas com pequenos partidos radicais e religiosos, que diminuem a margem de manobra do atual Premier, determinaram sensível refluxo no processo de inserção regional e internacional de Israel.

As relações com o Egito caíram a níveis jamais vistos desde os acordos de Camp David. Com a Jordânia, o segundo país árabe com o qual Israel estabeleceu relações diplomáticas, o relacionamento foi-se desgastando ao longo do Governo Netanyahu, chegando próximo à ruptura, na esteira da operação do serviço secreto israelense em Amã, em maio de 1997, montada para assassinar líder político palestino do Hamas. Fracassado o atentado, o Premier israelense teve que pedir desculpas públicas ao rei Hussein. Com Damasco, a resistência de Netanyahu em retomar as negociações no ponto em que estas haviam parado em abril de 1996, ao lado de informações sobre a movimentação de tropas sírias ao longo da fronteira com Israel, fizeram ecoar rumores de uma nova guerra. Posteriormente, em novembro de 1997, veio a público que essas informações haviam sido erroneamente manipuladas por oficial do serviço secreto israelense. Catar, Tunísia, Mauritânia e Marrocos, que haviam incrementado suas relações com Israel ou mesmo aberto escritórios comerciais em Tel Aviv, suspenderam ou congelaram essas iniciativas. A assinatura do Acordo de Segurança e Cooperação Econômica entre Israel e Turquia, em 1996, suscitou no mundo árabe a percepção de que o equilíbrio estratégico regional fora significativamente alterado em favor de Israel.

O quadro político refletiu-se no plano econômico. Por pressão norte-americana, a Cúpula Econômica do Cairo, em 1996, acabou sendo realizada, mas a versão de 1997, em Doha (Catar) foi substancialmente esvaziada e não teve a participação de atores essenciais como Egito e Arábia Saudita. Os pálidos resultados do Cairo e de Doha sublinham a vinculação entre a inserção econômica regional de Israel e os progressos nas negociações políticas.

Em julho de 1998, a pressão política exercida pelos Estados Unidos levou Israel e a Autoridade Palestina a retomarem as negociações de paz, com base na proposta

norte-americana de retirada das forças israelenses de 13% da Cisjordânia. Por insistência da Secretária de Estado Madeleine Albright, foi promovido um encontro entre o então Ministro da Defesa de Israel, Yitzhak Mordechai, e o Secretário-Geral do Comitê Executivo da OLP, Mahmoud Abbas.

Poucos meses depois, em outubro de 1998, realizou-se uma reunião de cúpula entre Israel, a Autoridade Palestina e os Estados Unidos, em Wye Plantation, nas proximidades de Washington. Às vésperas de reunião, Netanyahu conseguiu aprovar a nomeação de Ariel Sharon como Ministro dos Negócios Estrangeiros, escolha que teria a finalidade de facilitar a aceitação de um eventual acordo pelos setores direitistas israelenses. A assinatura do **Wye Memorandum**, em 23 de outubro de 1998, reativou as negociações de paz entre israelenses e palestinos, abrindo possibilidades para o desenvolvimento da terceira e mais complexa etapa dos **Acordos de Oslo**. Até 4 de maio de 1999, deveriam estar definidas questões vitais como o *status* final dos territórios, inclusive o de Jerusalém, o controle dos recursos hídricos e a situação dos refugiados palestinos. Isto significaria, em última instância, a criação de um Estado palestino, ou na visão atual do Governo israelense, a instalação de um "quase-Estado", ou seja, alguma entidade política vinculada a Israel.

Resumidamente o documento determinou a transferência de territórios da Cisjordânia (Margem Ocidental), administrados total ou parcialmente por Israel, à Autoridade Nacional Palestina, que representaria, em sua fase final de implantação, o controle exclusivo pela ANP de 18,2%, e o controle, compartilhado com Israel, de 21,8% dos territórios ocupados pelos israelenses na Guerra dos Seis Dias, em 1967. Essas áreas (A e B) somadas representam 40% desses territórios; 95% de sua população são palestinos. O **Wye Memorandum** previu, também, a libertação, em três etapas, de 750 dos 3.500 palestinos detidos por Israel, a adoção de medidas de segurança pela ANP para combater o terrorismo, a criação de uma zona industrial e a abertura de um aeroporto internacional (já em funcionamento) em Gaza, assim como o compromisso de que nenhuma das partes adotará medidas unilaterais que modifiquem o *status* da Margem Ocidental e da Faixa de Gaza.

Prevaleceu entre os observadores a avaliação de que o **Wye Memorandum** equivaleu a um verdadeiro "break through", comparável aos Acordos de Camp David. O entendimento alcançado, considerado um êxito da diplomacia norte-americana e resultado da dedicação pessoal do Presidente Bill Clinton, retomou para os Estados Unidos a condição de "honest broker" do processo.

No curso de sua execução, contudo, o acordo de Wye Plantation revelou-se frágil. Aprovado pelo Gabinete israelense por 7 votos favoráveis, 5 contra e 3 abstenções, sua entrada em vigor sofreu deliberadas protelações. O clima político deteriorava ainda mais com as enfáticas declarações de Yasser Arafat de que proclamaria o Estado da Palestina em 4 de maio de 1999. Em meio às dificuldades, deu-se início à execução do acordo: Israel efetuou a retirada de suas tropas da área compreendida entre Nablus e Jenin (Norte da Cisjordânia) e a ANP efetuou operação de confisco de armas ilegais, além de outras medidas repressivas ao terrorismo.

Em 2 de dezembro de 1998, no entanto, o Governo israelense anunciou a suspensão da segunda etapa de retirada de tropas da Cisjordânia, alegando que a ANP não estava cumprindo a sua parte ao propagar mensagens de ódio anti-israelense, não conseguir controlar a violência, que ganhou novamente as ruas, e ao ameaçar declarar unilateralmente a criação do Estado da Palestina em 4 de maio de 1999.

O Governo brasileiro considera que o Wye Memorandum deve ser implementado. Discorda, porém, da excessiva ênfase na exata correspondência de atitudes de parte a parte. O essencial é preservar o espírito do Acordo e evitar uma atmosfera carregada por disputas progressivas. O Governo brasileiro entende também que a declaração unilateral de um Estado palestino independente, queimando etapa de definição do *status* dos territórios, contrariaria o Wye Memorandum. Não obstante, a forma mais efetiva e construtiva para evitar uma declaração unilateral de independência é acelerar a implementação dos acordos de paz.

A vitória trabalhista nas eleições de maio último foi recebida com cautela por alguns Governos árabes, como o do Líbano e o da Síria, e com moderado entusiasmo e esperança pelo Presidente egípcio Hosni Mubarak, pelo Rei Abdullah II da Jordânia e pelo líder palestino Yasser Arafat. Fora do âmbito regional, a derrota de Netanyahu foi saudada com entusiasmo pelos Governos dos Estados Unidos da América, da França e da Alemanha.

Desde então, a política regional vem mantendo a tradição de rejeitar a linearidade. Vários sinais positivos foram emitidos depois da constatação da vitória trabalhista. Damasco e Beirute manifestaram-se esperançosos com a retirada de **batalhão do Exército do Sul do Líbano** (controlado por Israel) do enclave de **Jezzine**, no final de maio passado, e com o surgimento de indícios de que deverão ser retomadas efetivamente as negociações com a Síria sobre a devolução do Golã.

Rumores de que o General Antoine Lahd estaria prestes a renunciar ao comando do Exército do Sul do Líbano indicariam que a milícia poderia estar em processo de extinção.

Com relação à Síria, a proposta veiculada por Miguel Ángel Moratinos, representante da União Européia para o Oriente Médio, para a retomada das negociações com o Governo israelense abriu uma nova janela de otimismo. O acordo permitiria a Barak cumprir a promessa de retirar-se do Sul do Líbano no prazo de um ano, com a garantia de Damasco de que o Hezbollah seria neutralizado.

Em 23 de junho, mensagem de Barak ao Presidente Assad afirmava a grande importância de um acordo de paz com a Síria, chave para completar o círculo de paz na região e alcançar a estabilidade regional. Na mesma ocasião, Hafez Assad, em sua primeira reação pública às eleições israelenses, declarava ao jornal "Al-Hayat", baseado em Londres, que Barak era um homem "forte e honesto", capaz de alcançar a paz com a Síria.

No tocante à **Palestina**, fonte do Partido Trabalhista anunciou que o Primeiro-Ministro eleito estaria considerando consultar o Governo norte-americano e as autoridades palestinas sobre a possibilidade de passar-se diretamente às discussões sobre o "status" final dos territórios, no lugar da implementação das medidas definidas no **Wye Memorandum**.

Todos esses indícios de uma favorável evolução pacífica na região foram confrontados pela recente escalada da violência entre israelenses e militantes do Hezbollah, que culminou, em 24 de junho, com bombardeios da aviação de Israel a várias cidades libanesas, atingindo estações elétricas e outras obras de infra-estrutura, provocando a morte de uma dezena de pessoas e ferimentos em dezenas de outras.

Fatos como esse criam certa perplexidade sobre o que poderá vir a acontecer com o processo de paz, justamente quando se abrem perspectivas otimistas para a sua evolução. Diante do acontecido, o Governo brasileiro emitiu nota à imprensa pela qual apela às partes envolvidas para rejeitarem a violência e prosseguirem no processo negociador, reiterando, ainda, a necessidade de ser levado em consideração o direito do povo libanês à soberania e independência, em conformidade com as resoluções internacionais, em especial a 425 (1978) do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

PARECERES

PARECER Nº 561, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/15, de 1999 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal para fins do previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, a decisão proferida nos autos do Recurso nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 19 de abril do ano em curso, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, “para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal”, cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, bem como de certidão de trânsito em julgado e do acórdão da Excelsa Corte, prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759.

Recebido por esta Casa, foi despachado a esta Comissão em 23 de abril do ano em curso, para ser apreciada sob decisão terminativa, nos termos regimentais.

A Lei atacada “dispõe sobre a revisão dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis e a fixação dos soldos dos militares do Poder Executivo, na Administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências”. O debate incidental da constitucionalidade se deu em relação aos incisos I e III do art. 7º, onde se lê que:

“Art. 7º São considerados extintos, a partir de 12 de dezembro de 1990, os contratos individuais de trabalhos dos servidores que passaram ao regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 1990, ficando-lhes assegurada a contagem de tempo anterior de serviço público federal para todos os fins, exceto:

I – anuênio;

(...)

III – licença-prêmio por assiduidade.”

A Procuradoria-Geral da República, falando nos autos (fls. 4), opinou pelo desprovimento do recurso extraordinário.

O Supremo Tribunal Federal, contudo, por voto condutor do Ministro Moreira Alves, e de forma unânime, conheceu e deu provimento ao extraordinário, amparando a tese do direito adquirido do recorrente, por conta da prescrição constitucional contida no art. 5º, XXXV, da Lei Fundamental.

A comunicação da Presidência do STF vem instruída com cópias das notas taquigráficas do julgamento, da decisão, do extrato da ata e da lei. Estão observadas, assim, as exigências do art. 387 do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Parecer

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo trato que o Congresso Nacional vem dando a duas propostas de Emenda à Constituição que estenderão os efeitos vinculantes, hoje privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados **inter partes**, manteve o constituinte ordinário de 1987 – 88 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende **erga omnes** os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela, na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa

do Ministro José Celso de Mello Filho, in A Constituição Federal Anotada, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata da lei federal atacada. A todas as luzes, é nítida a relevância da atuação senatorial, haja vista a grave lesão perpetrada contra direitos adquiridos do servidor público, afrontados por norma deles derogatória.

A violência normativa a direito adquirido daqueles que sustentam o funcionamento do aparelho do Estado deve merecer, de parte deste Senado Federal, a mais imediata e firme reprimenda, o que se faz, ora, sob o abrigo da competência especial aberta pelo art. 52, X, da Constituição Federal vigente.

A suspensão parcial da norma impugnada perante a Suprema Corte é assente na doutrina especializada, desde que o Senado se contenha nos limites do julgado daquele Tribunal.

Pelo exposto, votamos pela suspensão dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, impugnada pela Suprema Corte, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

É nosso voto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1999

Suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de lei constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759, de 29-10-98, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. – José Agripino, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Djalma Bessa – Antonio Carlos Valadares – Romeu Tuma – José Fogaça – Pedro Simon – Roberto Freire – José Eduardo Dutra – Ney Suassuna – Álvaro Dias – Iris Rezende – Moreira Mendes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Ofício 3º nº 15 199

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO				1 CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCAO				2- AGNELO ALVES			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGACA	X			5- NEY SUASSUNA	X		
PEDRO SIMON	X			6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TIBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES	X		
JOSÉ AGRIPINO	X			2- DJALMA BESSA	X		
ÉDISON LOBAO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVÊNCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES				6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TÁVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LÚCIO ALCANTARA				3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SÉRGIO MACHADO				5- TEOTÔNIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)				4- EDUARDO SPLICY (PT)			

TOTAL: 12 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 11/08/1999

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes.

.....
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

OF/SN/99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, em resposta ao Ofício “S” nº 15, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal que “Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º a referida lei ordinária”.

Cordialmente, – Senador José Agripino Maia,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 562, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 24, de 1999, (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, cópia da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambos de Niterói – RJ, do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do

Recurso Extraordinário nº 233.332, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal”.

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Mediante a Ofício “S” nº 24, de 1999, o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, “para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 233.332 – RJ, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da Lei Municipal nº 480, de 24 de novembro de 1983, com a redação dada pela Lei nº 1.244, de 20 de dezembro de 1993, ambas de Niterói – RJ”.

Consta, também, anexo ao ofício, cópia do parecer do Procurador-Geral da República e de certidão de trânsito em julgado do acórdão.

Reproduzimos, abaixo, os dispositivos da referida lei declarados inconstitucionais pelo citado Recurso Extraordinário.

“Art. 176. A taxa de iluminação pública tem como fato gerador a prestação de serviços de iluminação de vias e logradouros públicos situados no município.”

“Art. 179. A taxa de iluminação pública será devida mensalmente, levando-se em conta o curso dos serviços, e tendo como base a Tarifa Básica de Energia Elétrica para Iluminação Pública homologada pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, nos termos da Lei Federal nº 8.631, de 4-3-93, e de acordo com as seguintes alíquotas:

a) imóveis residenciais: 4,5% (quatro e meio por cento);

b) imóveis não residenciais: 10% (dez por cento).

.....”

A declaração de inconstitucionalidade baseia-se no argumento, constante da ementa do recurso, de ser o tributo de “exação inviável, posto ter por fato gerador serviço inespecífico, não mensurável, indivisível e insuscetível de ser referido a determinado contribuinte, a ser custeado por meio do produto da arrecadação dos impostos gerais”.

O relator do recurso, Senhor Ministro Ilmar Galvão, cita, para embasar seu voto, a Súmula nº 12 do

Supremo Tribunal Federal, segundo a qual "é ilegítima a cobrança de taxa de iluminação pública municipal, porque ausentes as características de especificidade e divisibilidade".

Os dispositivos da lei municipal declarados inconstitucionais afrontam o art. 145, inciso II da Lei Maior, **verbis**:

"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

I -

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição."

Observadas que foram as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, em atenção ao disposto no referido regimento, na forma do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 87, DE 1999**

Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói - RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-93.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233332, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói - RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-93.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. -
José Agripino, Presidente - **Amir Lando**, Relator -
Roberto Freire - **Álvaro Dias** - **Iris Rezende** -
Antonio Carlos Valadares - **José Fogaça** - **Jefferson Péres** - **Romeu Tuma** - **Bernardo Cabral** -
Lúcio Alcântara - **Maria do Carmo Alves**.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

Ofício nº 24 / 1999

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X			1 CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCAO				2- FERNANDO BEZERRA			
IRIS REZENDE	X			3- GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				4- LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA	X			5- NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				6- WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				7- JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				8- VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			1- MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				2- DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO				3- BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA				4- JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			5- JOSÉ JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			6- MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			1- ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON				2- PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA	X			3- LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO				4- ROMERO JUCA			
SERGIO MACHADO				5- TEOTONIO VELELA			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)	X			1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			2- MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)				3- HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X			4- EDUARDO SPLICY (PT)			

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: —

Sala das reuniões, em 11/08/1999

Senador **JOSE AGRIPINO**
Presidente

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, que "Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-12-1983, do Município de Niterói – RJ, na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-1993" em resposta ao Ofício "S" nº 24, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido consta mensagens presidencial encaminhando o Projeto de Lei nº 17, de 1999-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do projeto:

até 29/8 publicação e distribuição de avulsos;

até 6/9 prazo final para apresentação de emendas;

até 11/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 21/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 131/99 – GSPS

Brasília, 24 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência considerar a minha presença na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal, realizada dia 19-8-99, às 10h.

Tal solicitação deve-se ao fato de que mesmo estando presente aos trabalhos da Casa, inclusive com presença de Reunião Administrativa da "CPI do

Judiciário", realizada no mesmo dia, às 9h, não registrei a minha presença no painel eletrônico do plenário.

Atenciosamene, Senador **Paulo Souto**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 513, DE 1999**

Institui o Dia Nacional do Idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Idoso, a ser comemorado em 27 de setembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Organização das Nações Unidas instituiu o dia 2 de outubro como o Dia Internacional do Idoso.

No Brasil já se comemora informalmente o Dia Nacional do Idoso em 27 de setembro, há cerca de duas décadas.

O Brasil possui hoje uma população de cerca de 14 milhões de idosos. Em vinte anos, teremos cerca de trinta e cinco milhões de idosos, a sexta população mais idosa do mundo.

O objetivo deste projeto é elevar a comemoração ao **status** de data nacional, por meio de norma legal, neste ano internacional do idoso.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 514, DE 1999**

Altera dispositivo da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para instituir a retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 55.

.....

§ 4º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, quando o contrato envolver prestação de serviços à administração pública, o responsável pelo pagamento, sob pena de responsabilidade solidária, efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente na prestação, bem como seu recolhimento, no prazo de três dias úteis, à Fazenda Pública interessada."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que oferecemos ao juízo do Congresso Nacional tem por fundamento a garantia do integral recolhimento aos cofres públicos municipais do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido quando da prestação de serviços aos órgãos e entidades da administração pública centralizada e descentralizada.

Trata-se, em primeiro lugar, de norma moralizadora, que evitará a sonegação do imposto na hipótese mencionada. Além disso, trará, para os municípios, todas as vantagens que, normalmente, advêm da designação de responsáveis tributários, entre elas uma maior comodidade, tanto para a administração tributária, como para o contribuinte; este, porque não terá o trabalho de efetuar o recolhimento do imposto devido; aquela, porque terá um fato a menos para fiscalizar e controlar.

À economia fiscal proporcionada aos municípios, some-se o ganho decorrente da antecipação da receita, que deverá ser recolhida no prazo de três dias úteis após o pagamento do serviço.

A medida proposta é bastante simples, em nada dificultando os procedimentos administrativos referentes ao processo licitatório, e já virá tardiamente, pois não se pode admitir, em hipótese alguma, que o ISSQN incidente sobre serviços prestados ao Estado ou a entidades paraestatais deixe de ser integralmente recolhido. A retenção do imposto na fonte pagadora dos serviços é o mecanismo apropriado à situação, razão pela qual contamos com o inteiro apoio dos nobres colegas de ambas as Casas para sua aprovação.

A Consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....

LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

.....

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I – o objeto e seus elementos característicos;
II – o regime de execução ou a forma de fornecimento;
III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V – o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI – as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII – Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII – os casos de rescisão;

IX – o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;

X – as condições de importação, a data e taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII – a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII – a obrigação do contrato de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da

União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 515, DE 1999**

Cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural – Proficar –, destinado ao financiamento de construção, aquisição ou melhoria de habitação para a população rural.

Art. 2º Serão beneficiários do Proficar os miniprodutores, os pequenos produtores e os trabalhadores rurais com renda familiar mensal bruta inferior a dez salários mínimos.

Parágrafo único. As sociedades cooperativas que manifestarem interesse em produzir ou recuperar habitações para comunidades rurais, beneficiárias do programa, poderão contratar empréstimos do Proficar com prazo de até vinte e cinco anos.

Art. 3º É vedada a aquisição de imóvel por meio de financiamento do Proficar aos proprietários, promitentes compradores ou cessionários de imóvel residencial na mesma localidade.

Art. 4º Constituirão recursos do Proficar aqueles disponibilizados pelo sistema de poupança administrado pelas agências oficiais de fomento e pela lei orçamentária anual de cada exercício.

Art. 5º A União destinará, na forma definida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, recursos do orçamento da seguridade social para gastos em ações de saneamento rural que visem a complementar as ações implementadas no âmbito do Proficar.

Art. 6º Cabe à União definir o organismo federal que coordenará as ações no âmbito do Proficar e articular, com o Distrito Federal, os Estados, os Municípios, a iniciativa privada e as comunidades rurais, a implementação do Programa.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A trajetória da urbanização brasileira – influenciada pelos diferentes modelos de desenvolvimento adotados e pela falta de uma política agrária eficiente – foi marcada, em seus diferentes estágios, pelo aumento

da pobreza, da desigualdade social e das disparidades regionais. Muitos centros urbanos, atingidos pelo “inchaço” múltiplo, têm sofrido com a falta de capacidade para absorver um contingente populacional que demanda habitação, saneamento e outros serviços públicos básicos, indispensáveis à sobrevivência humana.

É certo que o homem do campo, por falta de opções, desloca-se para as cidades, onde passa a ser apenas mais um número na contagem do déficit habitacional. E o meio rural, por sua vez, não oferece qualquer atrativo para esse cidadão, que busca os centros urbanos inspirado pelo sonho de melhores condições de vida. Afinal, as poucas políticas habitacionais de que se tem conhecimento, criadas para beneficiá-lo, falharam, principalmente pela carência de recursos públicos.

Assim, com o propósito de contribuir para amenizar a grave situação pela qual passa o setor habitacional rural, apresentamos esta proposição, entendendo que é extremamente necessário criar-se uma política básica, que destine recursos específicos à produção, aquisição ou reforma de moradias. Buscamos, assim, assegurar o atendimento de parcela dessa população carente e facilitar a fixação do homem no meio rural. Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1999

Com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, venho requerer seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão as seguintes informações:

Levantamento dos gastos anuais efetuados pelo Governo Federal no Estado de Rondônia, desde janeiro de 1982, contendo nome do órgão; nome do programa; projetos e atividades e valores programados e efetivamente gastos por elemento de despesa.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Moreira Mendes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão,

nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1999

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno, a retirada em caráter definitivo, do Requerimento nº 451, de 1999.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. –

Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência defere o requerimento lido.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 10 e 58, de 1999, retornaram ao seu curso normal perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Tião Viana.

São lidos os seguintes:

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, esta Comissão deliberou, pela formulação de Projeto de Resolução, em resposta ao Ofício "S" nº 15, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal que "Encaminha ao Senado Federal cópia da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, do parecer do Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da referida lei ordinária."

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. S/ Nº 99 – CCJ

Brasília, 11 de agosto de 1999

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao art. 91 § 2º comunico a V. Exª que em reunião realizada nesta data, está Comis-

são deliberou pela formulação de Projeto de Resolução, que "Suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480, de 24-11-1983, do Município de Niterói – RJ, redação dada pela Lei Municipal nº 1.244, de 20-12-1993, em resposta ao Ofício "S" nº 24, de 1999, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Cordialmente, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 86 e 87, de 1999, resultante de pareceres lidos anteriormente sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/33, de 1999 (nº 3.080/99, na origem), de 20 do corrente, encaminhando relação de instituições públicas que contrataram operações de crédito sem a devida autorização do Senado Federal ou daquele Órgão.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 80, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que extingue o processo simbólico de votação previsto no Regimento Interno do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo solicitar a V. Exª, nos termos regimentais, inscrição para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª ficará inscrito e falará logo após a prorrogação do Expediente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Exª tem a palavra,

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Solicito a mesma providência, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a também ficará inscrito para o período que antecede a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu propósito é falar hoje desta tribuna sobre a XVII Conferência Nacional dos Advogados. Entretanto, antes de passar para o tema do meu pronunciamento propriamente dito, quero trazer ao conhecimento desta Casa, assim como de toda Nação brasileira, o lamentável incidente ocorrido em meu Estado, onde o Vereador Acir José Damasceno, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vale do Anari, foi brutalmente assassinado na noite de ontem, quando, da tribuna daquela Câmara Municipal, proferia pronunciamento encaminhando votação no sentido do afastamento do prefeito daquela localidade. Foi assassinado, Sr. Presidente, com um tiro de espingarda 12”, pelas costas.

O vereador em apreço pertencia ao Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, e fazia parte do conjunto de pessoas e políticos que davam apoio ao Governo de José de Abreu Bianco. Ex-técnico agrícola, deixa viúva a Sr^a Rosilda Costa Damasceno – a quem dirijo, neste momento, os meus votos de pesar – e órfãos os dois filhos menores: Aquiles, de 9 anos, e Ícaro, de 6 anos.

O corpo do vereador está sendo velado na Câmara Municipal da cidade vizinha Ouro Preto do Oeste, de onde é originário e onde reside toda sua família. Tenho notícias de que estarão presentes no velório o Governador do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa e quase todos os Deputados Estaduais.

Tenho notícias, igualmente, de que a Assembléia Legislativa de Rondônia, por decisão unânime dos seus componentes, pediu ao Governo do Estado a intervenção naquele Município, para que a Secretaria de Segurança Pública pudesse apurar esse hediondo crime de forma mais segura e precisa.

Portanto, fica aqui o meu registro e um pedido ao Governo do Estado, para que use de todos os seus recursos na mais rigorosa apuração desse crime que só envergonha o Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, voltando ao meu tema principal, como disse de início, ocupo, hoje, a tribuna deste Parlamento para registrar a XVII Conferência

Nacional dos Advogados, que se realiza com o sugestivo tema Justiça: Realidade e Utopia. Esse memorável encontro, a ser realizado entre 29 de agosto e 2 de setembro, terá 47 painéis, nos quais 152 especialistas tratarão dos mais diversos temas da contemporaneidade do Direito.

É preciso lembrar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a Ordem dos Advogados do Brasil, promotora do encontro, mais que uma corporação profissional, é uma das instituições mais significativas da chamada sociedade civil. Esteve envolvida, nos últimos 65 anos, em quase todas as atividades políticas que dizem respeito à afirmação da cidadania.

Criada na década de 30, no regime discricionário então comandado por Getúlio Vargas, teve na defesa dos presos políticos uma das suas primeiras atuações de peso e que merecem registro. Já passou para os anais da história nacional o episódio envolvendo Luís Carlos Prestes, líder comunista encarcerado sem direito a defesa. Designado para o caso pela Ordem dos Advogados do Brasil, o advogado Sobral Pinto, católico fervoroso que abominava a doutrina comunista, defendeu-o com dedicação e esmero. Mesmo que não tenha conseguido o **habeas corpus** para Prestes, o caso chamou a atenção para a situação dos presos, e isso acabou contribuindo para as mudanças que se seguiram.

Pioneira na defesa dos direitos humanos e na luta pela democratização nacional, também no Estado Novo, lutou, com eficácia, tanto no plano político externo, posicionando-se contra o nazismo, quanto na esfera interna, ao defender as vítimas da ditadura, execradas e martirizadas, muitas vezes tratadas como simples animais irracionais.

A Anistia, cuja lei completa 20 anos agora em agosto, teve na Ordem dos Advogados do Brasil um de seus defensores de primeira hora, lutando contra o arbítrio e pelo restabelecimento das liberdades democráticas nos momentos mais difíceis por que passou a Nação. O restabelecimento do **habeas corpus**, na gestão de Raymundo Faoro, e o inesquecível Movimento das Diretas-já também tiveram a participação efetiva da OAB. Num momento em que os cidadãos não tinham voz, ao lado de organismos como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados foi porta-voz incansável dos cidadãos, ocupando os espaços e denunciando os abusos cometidos contra os que estavam sem condições de defesa.

Está na memória de todos, por ser episódio recente, que o advogado Marcello Lavenère, assinou, como presidente da OAB, o pedido de **impeachment**

do ex-presidente Fernando Collor, culminando a atuação do Movimento pela Ética na Política.

A maior luta da Ordem dos Advogados, até hoje, entretanto, Sr. Presidente, foi contra o regime de exceção instalado em 1964. A resistência ao arbítrio custou vidas de advogados. Muitos foram presos e torturados porque lutavam em defesa da liberdade. Alguns deles tiveram os direitos políticos cassados, como bem pode testemunhar nosso colega de Partido, Senador Bernardo Cabral, que também foi presidente do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados e um dos líderes mais destacados da história dessa instituição.

Nos dias atuais, com a democracia formal restabelecida, a OAB não tem tido o mesmo destaque que teve nos anos de chumbo, quando chegou a ter sua sede ameaçada por bombas e uma de suas funcionárias – D. Lyda Monteiro da Silva, diretora da Secretaria do Conselho Federal da OAB – morta por uma carta-bomba em 27 de agosto de 1980, no Rio de Janeiro.

A falta de destaque significa, felizmente, que outras instâncias estão funcionando para defender os direitos das pessoas, e não que a OAB não continue firme, como sempre, na luta pela cidadania. Sinal disso é essa Conferência, que, pelo temário, não esconde o grande compromisso da Ordem com os acontecimentos de hoje e com as necessidades que se apresentam para o futuro.

Entre os temas a serem discutidos, temos A Justiça e a Exclusão Social, tratando dos excluídos da Justiça e da educação e da dignidade da pessoa humana. Outro tema relevante é O Estado de Direito e o Desenvolvimento Sustentado, que tratará dos desafios do clima global para as Américas, com o enfoque para a responsabilidade ética do hemisfério norte. Por sinal, a questão ética é tema de um evento paralelo da Conferência.

Destaco também, Sr. Presidente, entre outros temas a serem abordados, O Direito ao Trabalho, os Direitos da Criança e do Adolescente e, particularmente, os Direitos Humanos na América Latina, três temas que falam por si mesmos do compromisso da OAB com a construção e com o aperfeiçoamento da cidadania em nossa sociedade tão desigual.

Democracia e Constituição é outro dos temas relevantes a serem discutidos, juntamente com a questão do Direito à Terra e os Direitos do Consumidor. Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, a OAB reafirma, com esse temário, seus compromissos com a construção de um país em que a justiça seja exercida plenamente, de direito e de fato, e não

apenas na formalidade fria da letra da lei. Pois, não fossem os advogados, a darem substância aos pleitos dos cidadãos, certamente nosso País ainda estaria mais atrasado do que está no que se refere à superação das desigualdades.

Assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na condição, não de Senador da República, mas de modesto advogado militante em meu Estado de Rondônia, há mais de 26 anos, e fundador do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil naquele Estado, do qual tive a honra de ter sido Conselheiro e Secretário-Geral, até como forma de homenagear a todos os advogados do meu Estado, parabeno a direção nacional da OAB pela realização do evento.

Parabéns também ao Dr. Reginaldo de Castro, Presidente da OAB e aos advogados brasileiros pela excelente liderança que sua entidade exerce; parabéns aos organizadores da XVII Conferência Nacional dos Advogados e, principalmente, à sociedade brasileira por contar com uma instituição tão séria e importante como essa na árdua luta da construção da cidadania plena.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra por 20 minutos ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os últimos dias vêm sendo marcados por um certo nervosismo na atividade econômica do País, conseqüência de um comportamento atípico do mercado financeiro, especialmente no que diz respeito às cotações do dólar americano após o enfraquecimento do real.

Se, no entanto, buscarmos as causas básicas que estariam influenciando nessa flutuação para maior, não encontraremos razões econômicas que possam estar atuando no mercado, salvo um movimento especulativo sem consistência nos fundamentos da economia real.

Para analisarmos a situação atual, torna-se necessário fazermos uma regressão até a fase inicial da mudança do regime cambial e à posse da atual diretoria do Banco Central, que assumiu a responsabili-

de de gerir o comportamento da moeda e a política de juros conseqüente do novo modelo.

A atual diretoria do Banco Central do Brasil, ao entrar em exercício, deparou-se com o quadro seguinte:

- a) as reservas internacionais estavam em US\$36,116 bilhões;
- b) o dólar estava cotado a R\$1,80;
- c) os juros praticados pelo Bacen, em 39% ao ano;
- d) a projeção de inflação era de 7,8%;
- e) a projeção do PIB estimava para o ano de 1999 uma queda de 2,5%.

Este era o quadro no início do novo regime cambial. Havia, naturalmente, um certo alvoroço na sociedade em face da mudança e o temor quase generalizado de um aumento da inflação como conseqüência natural do encarecimento do dólar, que seria bastante sentido nas importações do País.

No entanto, o que está acontecendo?

- a) as reservas, ontem, eram superiores a US\$41,941 bilhões, ou seja, US\$5,5 bilhões maiores do que naquela época;
- b) o dólar, apesar da especulação, está hoje, à 1h da tarde, a R\$1,90, ou seja, R\$0,10 acima apenas, apesar da especulação;
- c) os juros estão na faixa de 20% ao ano, estabelecidos que foram pelo Banco Central;
- d) as projeções de inflação são de um dígito, apesar da elevação do preço do petróleo nos mercados internacionais e o seu reflexo em corrente na cadeia produtiva interna, o que forçou o aumento dos combustíveis no País;
- e) o PIB tem um pequeno crescimento no primeiro trimestre, o que se confirmou também no segundo trimestre, o que já compensou os 02% de queda que tivemos no ano de 98.

Deve-se levar em conta que as exportações ainda não tiveram o crescimento esperado. As **commodities** e os semi-elaborados, cujo aumento em tonelagem exportada foi significativo, não espelham em dólares esse crescimento, em face da redução considerável dos preços internacionais. A conseqüência é que, no primeiro semestre deste ano, exportamos US\$3,5 bilhões a menos do que no ano passado, apesar do excepcional aumento de vendas para os países asiáticos – vendemos este ano 15,5% a mais que no ano passado – e para o nosso principal parceiro comercial, os Estados Unidos – tivemos um aumento de 5,5%.

A atividade da indústria de transformação dá sinais de retomada do crescimento da produção e o

mercado de trabalho, em que pese o grande número de desempregados, começa a se estabilizar. Mantido o ritmo de incremento, cujos sinais já são visíveis, acredito que teremos recuperação do número de postos de trabalho.

É certo que muito ainda terá que ser feito. O que sentimos, pela leitura de notícias e comentários internacionais e nas conversas dentro do País, inclusive pela análise das pesquisas que têm sido divulgadas, é uma queda da credibilidade na ação do Governo brasileiro ao enfrentar as dificuldades decorrentes das várias crises que nos têm atingido – primeiro, a crise mexicana, depois a do Sudeste Asiático e, mais recentemente, a da Rússia; começa também a se agravar a crise da Argentina e a desorganização está tomando conta do Mercosul.

Sr. Presidente:

Paul Samuelson, Nobel de Economia em 1970, já dizia, em entrevista à revista **Exame**, em 10/2/99: “Não há soluções milagrosas para a crise brasileira e o país precisa de muita austeridade fiscal e de sacrifícios para recuperar a credibilidade e voltar a crescer”.

E ensinou, adiante, como recuperar a credibilidade:

“Para recuperar a credibilidade arranhada, o Brasil precisa mostrar seriedade e resultados eficazes. O país tem uma tarefa dolorosa, mas inadiável, à frente. Nenhuma nação conseguiu enfrentar uma crise dessa magnitude sem sacrifícios, e o Brasil não será a primeira”.

Efetivamente, o povo brasileiro tem dado uma lição de estoicismo diante das dificuldades que vem enfrentando. Todos sabemos as dificuldades por que vem passando o povo brasileiro em todas as camadas sociais.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Pois não, com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a está coberto de razão. Este é um bravo povo mesmo, porque, com todas as dificuldades, tem, resignadamente, acatado as decisões – são pequenos, raros mesmo, os segmentos que estão se manifestando com mais alarde. É um povo que está agüentando toda essa reforma sem perder sua esperança em dias melhores e por isso é que temos tanto compromisso com ele. É um povo realmente trabalhador, ordeiro, e está sempre acreditando no futuro. Obrigado.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Efetivamente, o nosso povo, apesar de isso não ter sido ainda compreendido, é o maior patrimônio que nós temos. Nós temos neste País 160 milhões de brasileiros que enfrentam dificuldades, enfrentam o empobrecimento, enfrentam a luta diária na busca de emprego sem o encontrar, mas mantêm-se de cabeça levantada, confiando no amanhã. É preciso que nós todos tenhamos consciência de que a nossa obrigação é defender o interesse desse povo.

Mas, Srs. Senadores, sente-se – e já foi dito aqui –, à semelhança do que está acontecendo em toda a América Latina, o empobrecimento de toda a sociedade. Nestes últimos dez anos a América Latina empobreceu 39%.

O fenômeno da globalização, que, no primeiro momento, atinge profundamente os menos desenvolvidos e desarticula a sua cadeia produtiva, tem sido um dos fatores predominantes para o empobrecimento da sociedade e a redução drástica do mercado de trabalho, com as seqüelas sociais decorrentes. É que, como disse Soros – que foi tão comentado durante um período aqui no Senado –, “globalizaram a economia e esqueceram de globalizar a sociedade”.

Sr^{as} e Srs. Senadores:

O importante é que estamos acordando para a realidade. Faz poucos dias, o Presidente desta Casa, o eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, sacudiu o País evidenciando a necessidade imperiosa que temos de reduzir as desigualdades sociais, eufemismo com que encobrimos essa chaga social que é a pobreza e a sua irmã, a miséria, que atinge grande parte da população brasileira.

Efetivamente, a adoção de políticas sociais voltadas para a integração das populações marginalizadas ativa e alarga o universo de consumidores com resultados no aumento da produção, o que significa novos postos de trabalho e a criação de um ciclo natural de crescimento social e humano.

Já ensinava John Kenneth Galbraith que “nenhum país deve ignorar o fato de que o déficit fiscal pode escapar do controle. Ele deve ser corrigido com mais impostos e não com cortes de benefícios para os trabalhadores”, e aconselhava o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso a “adiar as atividades governamentais não essenciais e não permitir a volta da inflação” e a “sempre preferir o aumento dos impostos a ter que cortar gastos com os pobres, como remédio à inflação.” Infelizmente, isso vem acontecendo no País. Não houve ainda uma preocupação com a sociedade, e tem havido uma grita constante neste Senado por um redirecionamento da política

governamental levando em conta a grande massa de marginalizados que tem a Nação.

Essa é uma forma não só de solidariedade humana como também de estimular a demanda agregada, com resultados altamente positivos para a economia.

Acredito que as medidas atuais começam a dar certo. O Brasil é prenhe de possibilidades de recuperação, tem um povo e riquezas potenciais extraordinárias e uma viabilidade muito grande de presença no mercado globalizado.

Sr^{as} e Srs. Senadores:

O que queremos para o País é que, atingida a estabilidade interna, façamos um esforço solidário pelo crescimento econômico, de modo a podermos não só reincorporar no mercado de trabalho os milhares de trabalhadores que amargam o desemprego mas também dar oportunidade ao grande número de jovens que atingem, a cada ano, a capacidade produtiva e precisam ingressar no mercado de trabalho.

É importante também que o Brasil não se renda, mais uma vez, às exigências do Fundo Monetário Internacional, que quer e aconselha a adoção do dólar como moeda única. Primeiro, o País não tem condições de fazê-lo, porque precisaríamos ter reservas suficientes para cobrir a massa financeira necessária em dólares. Em segundo lugar, a dolarização significaria permitir que as decisões econômicas nacionais, que o governo das finanças nacionais, da economia nacional fosse dividido, seja compartilhado com as grandes nações do mundo.

Assim, confiamos nas medidas que estão sendo sugeridas, nesta Casa, por vários Senadores, não importando os partidos, a ideologia. O importante é a compreensão de que a crise necessita do esforço e da compreensão geral, da interpretação do seu significado para que possamos superá-la e dizer ao mundo que este País tem um caminho de futuro.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Siqueira Campos, antes de V. Ex^a proferir o seu aparte, a Presidência, de acordo com o que autoriza o Regimento, toma a liberdade de interrompê-lo para comunicar à Casa a presença, neste momento, no Plenário, do Sr. Lorne Nystron, membro do Parlamento do Canadá, que exerce a liderança do New Democratic Party.

Mr. Nystron é autor da proposta formulada ao parlamento canadense, e aprovada, segundo a qual o Governo do Canadá apóia hoje, em todos os fóruns mundiais, a proposta James Tobin, que visa a criação

de um imposto sobre transações financeiras internacionais. S. Ex^a estará hoje no Espaço Cultural da Câmara, às 19h30min, proferindo uma palestra sobre o tema.

A Presidência lhe dá as boas vindas.

Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Concedo o aparte ao Senador Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Gilberto Mestrinho, ouço com atenção o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde na tribuna, e posso depreender que V. Ex^a traz a sua experiência e uma análise profunda, que leva em consideração todos os aspectos que são a maior preocupação da nossa população hoje. Tenho sido uma dessas vozes que têm defendido uma maior articulação do nosso Poder, das nossas bancadas, principalmente daquelas que têm uma identidade maior e que estiveram juntas na eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no esforço de superação da crise. Mas penso que o princípio dessa simbiose, dessa articulação é exatamente o Presidente da República aproveitar mais a experiência que existe não só nesta Casa, mas no Congresso Nacional. Fosse eu o Presidente da República hoje, enfrentando a crise que estamos enfrentando, consideraria como uma das fórmulas de resolver os problemas ouvir, compartilhar e decidir; e ouvir V. Ex^a seria uma forma do Presidente estar aproveitando a experiência de uma das partes do País que, sem dúvida nenhuma, será um dos portais da superação da crise, que é a nossa Amazônia. V. Ex^a tem um papel muito importante: este ano presidirá a Comissão Mista de Orçamento e, na Presidência, haverá de dar a sua contribuição para que realmente este País encontre a saída para a crise. Portanto, o meu objetivo maior é somar a minha voz à sua voz neste importante pronunciamento, que prega a união de todos para a superação da crise. Penso que não só o Palácio do Planalto, a Esplanada dos Ministérios, mas todos os verdadeiros interessados e responsáveis pela superação dessa crise devemos nos unir. O pronunciamento de V. Ex^a é uma prova deste depoimento que dou. Parabéns.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM)
– Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos, as palavras de V. Ex^a demonstram profunda bondade. Mas existe mais uma evidência de que temos muitos moucos neste País – chamávamos moucos, pela linguagem do interior, os surdos –, que precisam ouvir o vento, e o vento traz uma mensagem muito diferente de certas realidades.

Agora mesmo o Presidente anunciou a presença de um Deputado do Canadá, que apresentou um projeto criando o imposto sobre transações financeiras internacionais, sobre o deslocamento das moedas entre os países, nesse mercado que é incontrolável.

Pela proposta apresentada – um sonho de um professor de Harvard, James Tobin –, estabelece-se uma taxa de 0,25% para essas transferências. Seria uma espécie de CPMF universal.

Mas o grande problema é que aqueles que comandam a economia mundial não querem isso. Eles afirmam – e têm apoio até dos professores marxistas – que o relógio não pode parar e que hoje, com os negócios virtuais, seria impossível fazer com que essa taxa pudesse ser aplicada. Mas tal medida salvaria a economia dos países dependentes, como o Brasil. Não estaríamos sujeitos a ataques de moeda por parte dos especuladores nacionais, que são importantes.

E, nesse ponto, discordo do John Kenneth Galbraith, que dizia que deveríamos ouvir o Friedman, mas que não deveríamos prestar atenção. Mas ele tem razão quando diz que “os especuladores não são um mal”. E por quê? Porque despertam a sociedade e os governos para a realidade. Os especuladores antecipam os fatos, quando os governos são surdos, e isso é importante.

Mas o fundamental é que este País tem um potencial fantástico. Temos um moderno parque industrial, que continua se desenvolvendo. Se prestarmos atenção, verificaremos que as únicas importações que subiram neste semestre foram as de bens finais, de máquinas. Houve uma queda forte nas importações, enquanto que as exportações de bens de capital cresceram, demonstrando a modernização do nosso mercado, que é a única forma de concorrermos internacionalmente. Somos fracos na concorrência, e, por isso, nossas exportações não crescem, não se desenvolvem.

Temos, pois, que adquirir competitividade. Temos que saber fazer o **marketing** da nossa produção. Temos que ter um apoio maior nos financiamentos e dar à capacidade produtiva do País – não só à grande empresa, mas especialmente às médias e pequenas empresas, que são as grandes geradoras de atividade – os meios de que ela precisa.

Vamos adotar aqui o modelo italiano, por exemplo, que apoiou as pequenas indústrias, os pequenos empresários, por meio de associações, cooperativas e blocos, transformando essas atividades em grande fonte de exportação. A Itália, como

conseqüência, adquiriu uma posição muito boa no mercado internacional.

Todas essas medidas são importantes, Sr. Presidente, mas, sobretudo, é importante o que tenho ouvido neste Senado por parte dos mais diferentes partidos e ideologias: todos querem o bem do Brasil. O importante é que queiramos o bem desta terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Partido da Social Democracia Brasileira, o PSDB, surgiu da vontade de transformar a vida política do País, tornando-a mais coerente com as aspirações da sociedade. Nasceu, como afirma o Manifesto ao Povo Brasileiro, “longe das benesses oficiais, mas perto do pulsar das ruas”.

Tratava-se já, então, de um projeto de sociedade alternativo frente às velhas práticas políticas. Enraizava-se numa concepção de mundo possível e imprescindível. Era uma utopia capaz de ser viabilizada e de imprimir um rumo e uma feição moderna, democrática e solidária ao país que emergia para a plenitude democrática.

O nosso programa partidário, depois de assumir a democracia como seu valor fundamental, deixa claro que a meta de todo o desenvolvimento deve ser a justiça social, lastreada num “crescimento econômico rápido e sustentado”, “condição necessária para a erradicação da miséria e a diminuição das desigualdades sociais e regionais”.

Quando um partido se constitui, mais do que uma sigla, o que se define é a sua concepção da sociedade. Nas suas teses em formação, nos documentos que retraçam sua trajetória e justificam sua existência, está não apenas uma promessa para capturar votos, mas a convicção básica do que se deseja edificar. E quando esse partido merece a confiança dos cidadãos, que lhe delegam autoridade e legitimidade política, mais que uma vitória, o que se estabelece é um compromisso de responsabilidade.

Em 1994, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não foi eleito apenas por causa do real. É preciso entender que o real tornou-se símbolo de todo o projeto da socialdemocracia. Mais que um programa de estabilização da moeda, o real encerrava em si todas as promessas de um governo voltado prioritariamente para as transformações apontadas no programa do PSDB e destinadas a tornar o Estado brasileiro efetivamente subordinado aos interesses do cidadão.

As conquistas obtidas na etapa 1994–1998 foram reconhecidas pelos brasileiros. A estabilidade econômica criou uma onda de esperança nas possibilidades do País. Sem dúvida, o Brasil mudou. Deu-se início à reforma do Estado. Cerca de 13 milhões de brasileiros, que antes viviam na pobreza absoluta, foram incluídos no rol da população capaz de consumir. Tudo apontava para uma segunda etapa, que seria a da consolidação das conquistas feitas e de avanço nas questões programáticas superiores da socialdemocracia, especialmente no tocante às ações na área social.

No solo fértil da esperança, cresceu a confiança no programa da socialdemocracia, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pela segunda vez, conquistou a delegação popular para os avanços prometidos.

E quais seriam esses avanços? Alcançada a estabilidade econômica, o PSDB centrou toda a pregação da campanha na justiça social. Os sacrifícios da primeira fase encontrariam seu sentido e orientação na concretização de medidas positivas para as camadas mais extensas da sociedade, ou seja, a retomada do crescimento, a reversão dos índices de desemprego, a atenção prioritária para a área social – especialmente saúde, educação e habitação –, a construção de um Estado verdadeiramente moderno, voltado para a consolidação da cidadania.

O voto de confiança da população à socialdemocracia foi para combater o conservadorismo e os privilégios, liquidar o atraso político e socioeconômico, varrer do cenário nacional a prática aventureira dos que pregam mudanças pontuais, sem planos ou perspectivas, ou postulam grandes reformas descoladas da realidade.

Quando nos vinculamos ao PSDB, como grande partido da socialdemocracia, nós o fizemos para assumir publicamente o compromisso de lutar contra a exclusão social que corrói a dignidade da pessoa humana, contra a marginalização, a violência, os preconceitos e as injustiças, enfim contra a manutenção de um sistema que reproduza ou favoreça tais condições de degradação da vida.

Ao mesmo tempo, assumimos o compromisso de atuar em favor do desenvolvimento em seu sentido pleno, em favor da solidariedade, da democracia, da ética na ação pública e da justiça.

Não seria extemporâneo lembrar, neste momento, que o saudoso Sérgio Motta afirmava, nos idos de 1989, referindo-se ao futuro do PSDB, que a sua viabilização implicaria na adoção “de um programa e uma prática partidária que proponham uma mo-

dernização radical da estrutura econômica vigente no País, com a promoção de um amplo programa de reformas sociais". E, convictamente, pregava que "nesse País é necessário que o ajuste econômico e financeiro caminhe junto com o ajuste social, sob pena de inviabilizá-lo como nação".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto da socialdemocracia é a consolidação das estruturas de uma sociedade democrática. É a superação das práticas antigas, das promessas irrealizáveis e demagógicas, do clientelismo, das espertezas que fazem da política a arte da matreirice e da ambigüidade. É a busca de, voltando ainda a Sérgio Motta, um discurso consistente, progressista e moderno.

Tudo quanto não respeite aos mais sólidos interesses populares, tudo quanto desqualifique a dignidade da pessoa humana, é incompatível com esse projeto.

A orientação da prática política socialdemocrata exclui toda a atitude que possa abrigar interesses menores, pactos que não possam ser revelados, bastidores mantidos longe da luz. Quando isso acontece, o projeto da socialdemocracia é renegado e, em seu lugar, surge uma figura de muitas caras, um organismo de pensamentos contraditórios e divorciados dos compromissos originais, uma direção desprovida de rumos claros e incoerente, capaz apenas de trafegar pelos subterrâneos da política.

A tradição socialdemocrata, cujas origens remontam aos idos de 1875, inspira-se na crença de que cabe ao Estado a garantia do desenvolvimento com justiça social. Tal ação de coordenação da economia tem seu suporte numa política tributária eficaz, capaz de contrapor-se à concentração de renda e de gerar os empregos necessários à dignidade da cidadania.

Não pode, portanto, um governo que se diz socialdemocrata patrocinar uma política econômica que se alicerça na elevação da carga tributária e que, fazendo-se acompanhar de altas taxas de juros, desestimula os setores produtivos e reduz os recursos disponíveis para investimento e consumo. Nesse quadro, a acumulação empresarial não mais consegue se desenvolver num ritmo adequado às necessidades do País, apresentando redução na formação bruta de capital fixo, visível na queda dos índices de crescimento da economia. Agindo dessa forma, o Governo adota uma política econômica que atua discricionariamente, beneficiando determinados setores econômicos em detrimento da maioria, e que subordina o desenvolvimento à política monetária.

Mais ainda, não pode um governo que se diz socialdemocrata postular soluções meramente paliativas onde deveria, por força de suas próprias convicções de origem, patrocinar soluções estruturais.

As políticas de emprego, por exemplo, ao invés de constituírem um verdadeiro programa social, impondo-se como autêntico objetivo da política econômica e em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, reduzem-se a mero artifício para o resgate da popularidade dos dirigentes.

Quando isso começa a acontecer, quando essa seqüência de fatos passa a constituir a orientação da política do governo, a tradição está sendo rompida, os compromissos esquecidos, os programas abandonados e a história menosprezada.

Não podemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, ignorar que atravessamos uma crise profunda, que não é exclusividade do nosso País, mas atinge o mundo todo. Mas não podemos ignorar também que cabe à socialdemocracia uma responsabilidade grave para com a Nação. Cabe-lhe descobrir novas modalidades de gestão da economia, de intervenção do Estado, de participação dos trabalhadores nos resultados econômicos e nas decisões políticas. Essa é a condição de desenvolvimento social que diferencia a socialdemocracia de outras alternativas políticas.

Relatórios recentes do IPEA e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – mostram que:

- cerca de 45 milhões de brasileiros possuem renda inferior a um salário mínimo;
- os 40% mais pobres da população possuem uma renda 30 vezes inferior aos 10% mais ricos, ao passo que, na Holanda, por exemplo, essa relação é de apenas quatro vezes;
- 30% da população não têm acesso à água tratada e a sistemas de esgoto;
- 26 milhões de brasileiros não chegam a atingir 40 anos de idade;
- 25 milhões de brasileiros são analfabetos.

Tais fatos constituem a herança de toda uma história de injustiça e marginalização, de políticas autoritárias e excludentes. Mas não podem deixar-nos insensíveis. A criminalidade e a violência estão se entranhando a tal ponto em nosso cotidiano que já estão sendo considerados fenômenos "normais".

Apesar de o nosso sistema público de saúde estar estruturado em torno de uma concepção extremamente moderna, é vexatória e indigna a situação a que se submetem milhões de brasileiros que o procuram. Faltam recursos para investimentos, a remuneração dos serviços não é compatível com os custos, o

sistema de quotas acaba punindo os hospitais públicos, e a população não vê garantido o seu direito à saúde, elemento capital no projeto da socialdemocracia.

No campo da educação, Sr. Presidente, apesar dos incontestáveis progressos na educação básica e na estruturação de um sistema nacional de avaliação, ainda estamos longe de havermos implantado uma autêntica proposta socialdemocrata.

Avançamos rapidamente na direção do sucateamento das instituições públicas de ensino, especialmente no ensino superior, com ameaça de desmonte do sistema federal. No âmbito da educação básica, é flagrante a ausência de um projeto pedagógico de corte mais progressista e de um processo permanente de qualificação docente. Vivemos hoje a ameaça de um severo impacto negativo sobre o desenvolvimento científico e tecnológico, cujas conseqüências poderão ser dramáticas. Um governo socialdemocrata reconhece que o ensino e o avanço científico e tecnológico não podem ser abandonados à ação mistificadora do mercado e da competição mercantil, pois estariam sendo relegados ao desmonte e à desqualificação.

Um governo socialdemocrata não pode permanecer impassível a esses desafios. Dele se exigem não apenas declarações de intenções, mas gestos concretos, ações politicamente responsáveis.

O cerne da experiência socialdemocrata, o instrumento-chave com o qual a socialdemocracia conquistou a confiança na maioria dos países desenvolvidos, foi – e ainda é – a defesa de um Estado de bem-estar. A socialdemocracia sempre atuou eficazmente na defesa da cidadania e dos direitos básicos das pessoas, ao postular políticas capazes de universalizar o acesso à saúde e à educação, de gerar empregos, de manter o padrão de vida dos trabalhadores aposentados.

Enfim, a socialdemocracia deve atuar como um eficiente escudo protetor para os direitos dos cidadãos. Mais ainda, deve buscar transformar direitos em atitudes políticas. Momentos de crise jamais impediram os governos socialdemocratas, em vários países, de eliminar gastos públicos inúteis, mas sempre conservando a preocupação na manutenção e mesmo na ampliação dos benefícios sociais para a população.

Quando nos referimos à socialdemocracia, estamos também nos referindo à criação de ordenamentos jurídicos, administrativos e políticos coerentes com uma sociedade fundada na justiça solidária, na qual os grupos organizados interagem com o Estado, criando consensos em torno das mais

relevantes opções econômicas e sociais. Dessa forma, o governo decide, a partir dos interesses da sociedade organizada, que é permanentemente informada sobre os rumos da política, sobre as dificuldades e alternativas de ação, de forma que Governo e sociedade se coloquem juntos no mesmo campo, compartilhando obrigações e responsabilidades.

Compromissos assumidos a partir dessa dinâmica conferem visibilidade, credibilidade, coerência e coesão.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Álvaro Dias?

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Concederei. Peço apenas a gentileza de aguardar mais alguns segundos para que eu possa concluir esta etapa do pronunciamento.

Não podem ser vistas como socialdemocratas decisões políticas que privilegiam grupos de interesse, que negociam recursos públicos para beneficiar quem deles não necessita ou para atender a demandas originadas de acordos opacos; que beneficiam instituições financeiras com os recursos sonegados à área social; que destina o patrimônio advindo das privatizações à satisfação da especulação; o favorecimento permanente às grandes empresas multinacionais enquanto deixa desprotegida a base produtiva nacional, especialmente os médios, pequenos e microempresários. Não é, portanto, socialdemocrata um governo que se descola dos interesses da sociedade e passa a atuar como intérprete de interesses minoritários dominantes. Não é, finalmente, socialdemocrata um governo quando aceita submeter-se a determinações externas em detrimento do desenvolvimento da Nação e que lhe negam autonomia e soberania.

Aqueles que abraçam com autenticidade a socialdemocracia como projeto político de uma sociedade, que postulam o desenvolvimento sem exclusão social, que acreditam na capacidade humana de agir com criatividade e discernimento, mesmo em momentos de crise, e que não se deixam levar pelas facilidades do personalismo e do autoritarismo não podem compactuar com semelhante estado de coisas. Quando isso ocorre, é preciso denunciar.

Concedo o aparte, com satisfação, ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Álvaro Dias, parabênizo V. Ex^a pelo discurso, que ouço com muita satisfação, porque, na Legislatura passada, em uma série de projetos de iniciativa

do Governo que passava por esta Casa, eu sempre utilizava como meu livro de cabeceira *Mãos à Obra*, o livro onde estava o programa de governo com o qual o candidato Fernando Henrique Cardoso foi às urnas em 1994. Eu procurava demonstrar que aquilo que estava sendo proposto, executado, encaminhado pelo Governo chocava-se frontalmente com o que estava no programa de campanha. Por diversas vezes, Parlamentares da base governista – inclusive do Partido de V. Ex^a – contestavam essas minhas comparações. Ao ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, com muita satisfação, vejo que ele vai ao encontro de uma série de pontos que nós já levantávamos naquela ocasião. E, neste momento, em que diversos Parlamentares com a autoridade de V. Ex^a, socialdemocratas e membros do PSDB, expõem essas questões publicamente, saúdo essa iniciativa, que poderá talvez esclarecer que aqueles que levantam questionamentos sobre a condução da política econômica do Governo não o fazem apenas por estarem recalçados, por terem perdido as eleições ou coisa do gênero. V. Ex^a prova que aqueles que levantam questionamentos dessa natureza não podem ser enquadrados nessa categoria. Parabênizos V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem atuado com maturidade política em todas as questões.

É evidente que esse não é um Governo exclusivamente da socialdemocracia, é um Governo que, além do PSDB, tem a integrá-lo o PMDB, o PPB, o PTB e o PFL; mas, de qualquer forma, o Presidente da República pertence ao PSDB e assumiu compromissos na campanha eleitoral com o programa da socialdemocracia. E é com base nesses compromissos que estamos adotando esta postura de discordância, esta postura crítica em relação ao Governo Federal.

Denunciar é o procedimento mais importante para marcar a posição política em prol dos valores socialdemocratas e para não pecar pela omissão.

Mas toda denúncia tem outro aspecto igualmente fundamental: é o anúncio. O anúncio de uma tomada de posição, de uma opção, de uma atitude concreta de comprometimento político.

Nós, do PSDB do Paraná, temos consciência do dever de lealdade para com os compromissos assumidos pelo nosso Partido. Acima do compromisso ou da lealdade a pessoas, estão os compromissos com a Nação e, mais concretamente, com os milhões de brasileiros que em nós depositaram sua confiança ao votar no Presidente Fernando Henrique Cardoso para um segundo mandato.

O Presidente é uma figura emblemática do nosso Partido. Intelectual brilhante, político hábil, percorreu tanto os caminhos da vida acadêmica quanto os da vida pública com brilho ímpar, sem deixar de haver experimentado os caminhos duros da perseguição, da cassação e do exílio. Por isso, exatamente, não pode negar sua biografia, fazendo-se refém de compromissos com setores mais atrasados e retrógrados da vida nacional. Não pode comprometer uma história de coerência e transparência, atrelando seu Governo às injunções externas de organismos internacionais comprometidos unicamente com o enriquecimento cada vez maior das nações mais ricas e, internamente, aos interesses insaciáveis de setores minoritários que pretendem se fazer de únicos senhores do Estado.

Nosso anúncio é de alerta. Nossa posição não é confortável. O PSDB do Paraná não compactua com políticas públicas incompatíveis com a história e os compromissos da socialdemocracia. Não queremos ser contra o Governo, mas temos a obrigação de ser a favor do Brasil.

Entendemos que só há uma forma de colaborarmos com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É estabelecermos um diálogo público, franco e transparente, apoiando iniciativas corretas e apontando os erros quando ocorrerem. A crítica e a denúncia são formas de colaboração que se pode prestar quando ocorre um curto-circuito entre a vida do povo e a atuação do Governo.

A discordância quer ser, neste momento, a contribuição do PSDB do Paraná ao resgate dos verdadeiros projetos da socialdemocracia, que constituíram a base da eleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nessa postura está, sem dúvida, a manifestação antecipada de apoio a todas as medidas que o Governo adotar para tornar realidade esse resgate.

A biografia do Presidente faz-nos esperar que o seu Governo coloque em prática as suas próprias palavras: “É chegado o tempo de tentarmos reintroduzir a ética da solidariedade nas formas de atuação do Estado e, através delas, no conjunto da sociedade (...) dentro de uma nova perspectiva que possa combater a indiferença em relação à marginalização, à exclusão, à fome e à doença.”

Sr. Presidente, apenas no sentido de contribuição, já que outros farão uso da palavra desta tribuna, parece-me que o som está um tanto quanto limitado nesta tarde. Eu ouço o som dos telefones celulares um ponto acima do som da minha voz neste microfone. Por isso, gostaria que o som fosse equalizado

para que, pelo menos, superasse o som dos que conversam nos aparelhos celulares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Senador Álvaro Dias, V. Exª tem toda razão.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Um governo, antes de ser liberal, popular ou socialdemocrata, precisa ser justo. E a justiça, segundo a tradição bíblica, consiste sobretudo na proteção do fraco. É por isso que o governante, nas palavras do Salmista, é caracterizado como aquele que “liberta o pobre que o invoca e o indigente sem ajuda. Tem compaixão do humilde e do pobre e salva a vida dos necessitados”.

Precisamos admitir: nossos melhores sonhos têm sido sistematicamente frustrados por uma incapacidade de torná-los realidade. Por isso, somos uma das sociedades mais desiguais e injustas do globo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar de tudo, apesar dos obstáculos e das dificuldades, somos animados pela esperança.

Apesar da crise dos paradigmas que têm guiado os povos na sua busca por justiça e liberdade, existem sinais de que é possível manter animada a busca por um espaço aberto no qual a vida humana possa atingir sua plenitude.

Acreditamos na enorme potencialidade do projeto político proposto pela socialdemocracia. Acreditamos que o PSDB seja capaz de enfrentar e responder aos desafios da construção de um Brasil mais justo, mais igual e mais humano. Desejamos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa, desvincilhando-se dos laços que o impedem de caminhar rumo ao futuro, voltar a apontar a estrada de uma modernidade efetivamente solidária e cidadã.

Mas não abrimos mão de nossa lucidez crítica, que nos permite apontar erros e equívocos, como ato maior de coerência partidária. Esse é o nosso compromisso público. É isso que o Brasil exige de nós nesta hora de decisão e ousadia.

Não cremos nas lealdades submissas dos que se acostumaram ao “sim” fácil. Ao contrário, acreditamos que tem fôlego de bom caminheiro aquele que entende e vive este pensamento: “se discordas de mim, tu me enriqueces”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª está inscrito em terceiro lugar.

Prorrogo a Hora do Expediente, na forma regimental .

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o **Correio Brasileiro**, ontem, dia 23, publicou um artigo de autoria do jornalista Rubem de Azevedo Lima, sob o título “Burriztia e Subservientzia”.

Nesse artigo, o jornalista aborda a questão da dívida interna e, sobretudo, do seu crescimento ao longo dos últimos anos. Mas o que me chamou a atenção foi um trecho – que me vou permitir ler –, em que ele faz uma referência a uma informação que teria obtido do Deputado Eliseu Resende, representante do Estado de Minas Gerais, que nos dá conta, talvez, de uma oportunidade de ouro que desperdiçamos para zerar a nossa dívida interna sem a necessidade de alienarmos grande parte do nosso patrimônio público, do patrimônio nacional, do patrimônio do povo brasileiro. Quero referir-me a este trecho:

“O que, então, causou tamanho aumento da dívida interna brasileira? O economista e deputado Eliseu Resende tem uma explicação plausível para o fenômeno, que começou a delinear-se em 1993, quando FHC era Ministro da Fazenda de Itamar Franco e a nossa dívida interna era de US\$35 bilhões. Na ocasião, Resende propôs a venda de 30% de ações dos ativos das estatais, à época estimadas em US\$150 bilhões. Com esse dinheiro, sem vender o patrimônio estatal nem perder o controle de suas empresas” – uma vez que a União continuaria sendo a controladora, como acionista majoritária, dessas empresas –, o Brasil eliminaria toda a dívida interna, e o Tesouro ainda embolsaria mais de US\$10 bilhões.

O então Ministro opôs-se ao plano de Resende, alegando que Itamar era contrário à alienação dos bens públicos. A dívida interna chegou a US\$65 bilhões, e FHC, eleito Presidente, começou a vender as estatais, pagando juros anuais de 100% aos credores daquela dívida, ao longo do seu mandato. Além disso, incorporou às dívidas da União as dos Estados e Municípios, no total de US\$ 150 bilhões. Outros US\$80 bilhões de endividamento resultaram da incorporação do que Resende chama de “esqueletos”, as empresas estatais quebradas, como a Sunaman, o BNH, a Siderbrás e outras.”

Sr. Presidente, agora vemos o Ministro Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, defendendo algo que, no meu modo de ver, deveria ter sido feito desde o início do Governo: a democratização do capital, a venda das empresas, aquelas que julgamos desnecessárias que o Governo continue controlando, em Bolsa. Em vez de esse capital, de essas empresas, de esses bens ficarem controlados por grupos monopolistas, que eles sejam propriedade de todos.

Esta foi uma das razões do êxito – gostemos ou não de Margareth Thatcher e das suas idéias – do Governo conservador na Inglaterra: a democratização do capital.

Estamos vendo que as próprias agências, criadas para fiscalizar essas empresas que hoje estão prestando serviços públicos à comunidade, não estão conseguindo exercer esse papel, porque são monopólios, e monopólios são dificilmente fiscalizáveis ou enquadráveis.

Essas idéias, que são trazidas e que são vistas muitas vezes com preconceito, até porque partem de quem partem – ou porque o Olimpo costuma olhar com desprezo tudo o que não surge da sua cabeça –, depois passam a ser assimiladas; às vezes, tardiamente.

Rubem Azevedo Lima é um dos jornalistas de melhor qualidade que temos; homem competente, sério e muito bem-informado. No seu artigo, ele deu a idéia de que, em um determinado momento, se perdeu a oportunidade de quitar a dívida interna alienando parte do patrimônio, e até ficando em condições de vender, se fosse o caso, muito mais confortavelmente, o restante das nossas empresas nacionais.

Espero que, a essa altura dos acontecimentos, se for o caso de se privatizar, pelo menos se privatize pulverizando, socializando o capital dessas empresas, fazendo, portanto, com que essa propriedade seja muito mais democrática.

Lembro-me que, em debates neste plenário, muitas vezes animado sobretudo pelo Senador José Eduardo Dutra – mas não só por S. Ex^a –, sobre a alienação da Vale do Rio Doce, a que me opus pelo voto, foi proposta uma venda pulverizada daquelas ações. No entanto, abandonou-se essa idéia.

Na verdade, temos hoje, em muitos casos, em substituição ao monopólio do Estado, monopólios ou oligopólios privados dificilmente alcançáveis pelo poder fiscalizador e regulador do Estado.

Com isso, Sr. Presidente, quero apenas registrar que o preconceito é mal conselheiro. O que o Governo precisa fazer é ouvir, mesmo quando o que se diga não lhe agrade. É com o debate, com a

discussão democrática e com o diálogo que podem surgir boas idéias que nos levem a um consenso que ajude a dar tranquilidade e governabilidade ao País e, portanto, marcharmos para um futuro que todos desejamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive várias oportunidades de usar a tribuna do Senado para falar sobre a agricultura e os agricultores brasileiros. Já tive, também, oportunidade de demonstrar quão justa é a reivindicação dos agricultores. Hoje, Sr. Presidente, em função da delonga com relação a esse problema, venho dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem uma chance ímpar de dar um passo histórico no processo de retomada do desenvolvimento do País e, conseqüentemente, da credibilidade perdida de seu Governo.

Continuam em Brasília produtores rurais de todo o País, com uma proposta clara de implementação de uma nova política agrícola e de condições mínimas para produzir. Não estão buscando privilégios, não estão buscando favores, como tentam passar para a opinião pública alguns membros do Governo e alguns setores da imprensa. Não há produtor, em Brasília, pedindo perdão de dívida. Não. Estão equivocados. Eles estão pleiteando condições para pagar suas dívidas e continuar a produzir alimentos para este País e para o mundo.

Com os sucessivos e malsucedidos planos econômicos, os juros tiveram crescimento inversamente proporcional aos preços agrícolas e ao apoio oficial, colocando produtores de todos os cantos do Brasil em dificuldades seriíssimas. Em função disso, temos patinado há anos no patamar de 75 a 80 milhões de toneladas de grãos.

Os produtores querem condições melhores, factíveis, para quitar seus débitos com as instituições financeiras, mas, em contrapartida, comprometem-se a ampliar a produção para mais de 100 milhões de toneladas de grãos, com a geração de cerca de 1 milhão de novos empregos. Mesmo assim, temos ouvido das autoridades econômicas o argumento de que a renegociação, nos moldes propostos, irá representar prejuízo aos cofres do Governo e ao ajuste fiscal.

Ora, estamos falando de uma categoria séria, que tem sustentado o Brasil apesar da crise. É o único setor que tem crescido, apesar da recessão, aju-

dando a afastar as sombrias previsões para o País. Apoiar essa classe não é prejudicar o Brasil. Ao contrário, os resultados, que vêm rapidamente, irão impulsionar a economia e o crescimento nacional.

As declarações das autoridades econômicas são mais graves ainda se lembrarmos que os que criticam os produtores são os mesmos que torraram, a esmo, bilhões de dólares no socorro a bancos falidos, a maioria por má gerência.

É tempo de o Governo olhar de frente para o Brasil, olhar para dentro do Brasil. Defendo a idéia de que o Presidente convide os produtores para um pacto positivo. O Governo acataria as reivindicações, ou parte delas, e, em troca, teria o cumprimento dos compromissos assumidos pela classe. Não tenho dúvidas de que os resultados serão altamente compensadores para o Brasil.

Não pensem os brasileiros que os agricultores viriam a Brasília com seus caminhões, tratores e máquinas se estivessem em boa situação, se não estivessem endividados até a alma. É lógico que estão aqui porque necessitam parcelar seus débitos, porque precisam de uma carência, um prazo maior, e temos a oportunidade ímpar de ajudar essa classe tão sofrida do nosso País.

Eu dizia, ontem, que os banqueiros nunca precisaram trazer os seus cofres ou as suas máquinas de somar para o Planalto, a fim de resolver os seus problemas. Esses são solucionados na calada das madrugadas.

Os agricultores não vieram blefar, mas realmente necessitam da compreensão do mundo político a fim de continuar trabalhando e produzindo para o País, o povo brasileiro e vários países do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos assistido, nos últimos dias, a inúmeras reportagens sobre a crise na Colômbia e sobre a repercussão que ela pode ter no Brasil, principalmente, na Amazônia brasileira.

Já tratei desse assunto em várias oportunidades, nesta Casa, e tem sido praticamente esse o cotidiano do Senado. Nos últimos meses, quase que diariamente vários Senadores têm ocupado a tribuna

para alertar o Brasil e o Governo brasileiro sobre medidas que precisam ser adotadas para a manutenção da soberania da Amazônia, refutando qualquer iniciativa que possa resultar numa ocupação militar daquela região, em especial da Amazônia brasileira.

Em função disso, Sr. Presidente, e sobretudo por causa do agravamento da crise na Colômbia e de sua provável ocupação militar por tropas internacionais, estou apresentando à Mesa um requerimento propondo a criação de uma comissão temporária que possa analisar todos esses fatos, inclusive indícios de manifestações de autoridades estrangeiras sobre a ocupação da Amazônia e o questionamento de sua soberania. Inúmeras autoridades internacionais manifestaram-se sobre o assunto, alegando que essa soberania é transitória, e o Senado brasileiro não pode ficar alheio a essa questão estratégica e pragmática.

Embora tenha conhecimento de que há, na Casa, o entendimento entre os Líderes partidários de que não se devem criar novas comissões temporárias, por causa das CPIs que estão em funcionamento, parece-me que, em função do agravamento da situação e das perspectivas que indicam uma grande preocupação com a possibilidade de invasão das nossas fronteiras, de ocupação da nossa Amazônia, os Líderes devem fazer uma reflexão. Apelo também ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e a V. Ex^a, Presidente em exercício no momento, Senador Geraldo Melo, para que o Senado seja sensível e, embora haja esse acordo, reconheça que não pode ficar à margem desse debate.

Inúmeros Senadores da Amazônia têm-se pronunciado, como os Senadores Gilberto Mestrinho, Mozarildo, Moreira Mendes e muitos outros, para deixar claro que essa não pode ser entendida como uma questão localizada, como um problema da Amazônia ou que interessa apenas aos Parlamentares daquela região, porque se trata de um problema de segurança nacional, um problema de soberania nacional.

Por isso, Sr. Presidente, peço o apoio de todos os Senadores, em especial dos Líderes. Aos que estão presentes na Casa, faço um apelo pessoal – Senador Hugo Napoleão, do PFL, e Vice-Líder Edison Lobão – para que essa comissão seja criada e instalada, com o intuito de se fazer uma análise global da situação e uma avaliação das possíveis repercussões na nossa Amazônia de uma crise que avança na Colômbia, com a iminente ocupação de tropas americanas. Isso resultaria, seguramente, na uma invasão secundária da Amazônia brasileira.

Portanto, faço esse apelo aos Líderes. Encaminho a cada um dos 81 Srs. Senadores cópia deste requerimento e um pedido de apoio para que possamos aprovar a instalação dessa comissão o mais rápido possível, a fim de que ela possa atuar, prevenindo e evitando um mal maior.

Há poucos dias, o Senador Bernardo Cabral fez uma importante denúncia da tribuna deste Senado alertando o País para a retirada de recursos do Calha Norte, programa de grande importância estratégica para o Brasil e para Amazônia. Portanto, o Governo não está tendo a devida atenção à gravidade da situação da Região Amazônica, uma vez que reduzir recursos do Calha Norte significa inibir a ação do Governo, a ação oficial do Poder Público na fronteira da Amazônia.

Sr. Presidente, mais uma vez apelo em favor da aprovação deste requerimento para que possamos criar e implantar a comissão temporária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. –

Bernardo Cabral – Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido depende de votação do Plenário, em cujo encaminhamento podem fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na minha análise, o instante mais difícil de um Parlamentar deve ser exatamente este em que me encontro: o de registrar o falecimento de um colega que exercitou com proficiência, dignidade e retidão de caráter o mandato que o povo do Rio de Janeiro lhe concedeu. Refiro-me a

Adolpho de Oliveira. Ao longo de muitos anos e diversos mandatos – ele era médico cardiologista –, começou a sua carreira como Deputado Estadual, mas passou na Câmara dos Deputados uns seis ou sete mandatos. Quando veio o Ato Institucional nº 5, ele, que se encontrava na Oposição, não tendo sido contemplado, como ele dizia, com a cassação do seu mandato, se retirou da vida parlamentar para a ela voltar somente com a convocação da Assembléia Nacional Constituinte.

Entendia que, depois de um período de excepcionalidade institucional e a volta do reordenamento constitucional, era o instante de dar a sua contribuição. Ele, que começara nos idos dos anos 60 como líder da Bancada da UDN, foi para o MDB quando os Partidos foram extintos. A seguir, foi um dos fundadores do PL, pelo qual se elegeu Deputado Federal Constituinte, e, no final de sua vida pública, ingressou nas hostes do Partido da Frente Liberal.

A minha amizade com Adolpho de Oliveira remonta há mais de trinta anos ininterruptos. Amigo de família, os nossos familiares se tratavam de modo tão afetivo que era como se irmãos de sangue fôssemos, não obstante sermos por escolha.

É com muita tristeza, Sr. Presidente, que faço este registro: Adolpho faleceu hoje de manhã na Casa de Saúde Santa Lúcia e será sepultado às 9h de amanhã, no Campo da Esperança, nesta cidade.

Vejo-o da altura daqueles idos de 30 anos atrás, como seus colegas de Câmara, o hoje Senador Gilberto Mestrinho e o Senador Djalma Bessa. Mais recentemente, na Assembléia Nacional Constituinte, quando o Senador José Fogaça era o Relator-Adjunto, formava com Adolpho de Oliveira e Konder Reis três companheiros que muito me auxiliavam. Ele era também e colega médico de Lúcio Alcântara, com quem conviveu na Constituinte.

Portanto, Sr. Presidente, o Congresso – ele não pertenceu ao Senado –, do qual foi um dos seus mais ilustres membros, faz esse registro, ainda que doloroso, ainda que fosse melhor não tê-lo feito.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, reforçando o meu requerimento, que seja dado conhecimento à família enlutada, na pessoa da sua viúva, Dr^a Cláudia Oliveira, e ao Estado do Rio de Janeiro, que ele tanto amou e onde nasceu

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para encaminhar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que o eminente Senador Bernardo Cabral, ao comunicar à Casa o falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, já preencheu todos os espaços na análise que fez a respeito da vida pública daquele saudoso colega e companheiro.

Todavia, não poderia eu, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, deixar de fazê-lo, também, para lamentar o falecimento daquele de quem fui colega.

Tendo tido a trajetória toda a que aludiu, desde a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e da Câmara dos Srs. Deputados, aqui em Brasília, a que aludiu, repito, o eminente Senador Bernardo Cabral, fui encontrar Adolpho de Oliveira na Assembléia Nacional Constituinte, na subcomissão do Poder Executivo da Comissão de Organização de Poderes da Assembléia Nacional Constituinte.

Era um homem de conhecimento profundo da realidade brasileira e dos postulados que embasam e embasavam a vida política e institucional daqueles tempos, em que tudo se pedia, tudo se reclamava e tudo era almejado pela sociedade brasileira no desaguçar dos debates da Assembléia Nacional Constituinte. E lá estava Adolpho de Oliveira, cavalheiro, lhano, correto, de uma ímpar educação, a trazer a sua valiosa contribuição.

Mas, também, nos encontros de natureza política, nas nossas reuniões, avultava a sua personalidade; a personalidade de um homem que, efetivamente, sabia o que estava falando, porque falava com a convicção das pessoas serenas e tranqüilas.

Recordo-me bem que um de seus diletos amigos, uma das mais interessantes figuras da atualidade brasileira, o ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Paulo Afonso Martins de Oliveira, que foi Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, e que foi também com o Ministro Renan Calheiros, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, tinha dele a melhor das impressões. Havia, efetivamente, entre eles, uma amizade que os unia, e unia tantos outros companheiros que nos reuníamos, às vezes, para discutir ou para conversar assuntos da realidade brasileira e, ele, sempre com aquela elegância. De modo que, tanto na vida pública quanto na vida particular, entre os amigos, Adolpho de Oliveira era exatamente o mesmo.

Por isso, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, registro o meu pesar. Subscreevi em segundo lugar, logo após o Senador Bernardo Cabral – e o fiz consternado –, este requerimento de pesar que eu não gostaria de, neste momento, estar sustentan-

do; eu preferia que S. Ex^a estivesse vivo, entre nós. Porém, a vida é assim: tem seus contornos e seus destinos, e Deus sabe a hora em que deve nos levar para a vida eterna.

Que a alma de Adolpho de Oliveira encontre tranqüilidade em sua segunda e definitiva morada!

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar também o meu pesar pelo falecimento de Adolpho de Oliveira, Deputado que teve uma passagem marcante pelo Congresso Nacional, mormente como integrante da Assembléia Nacional Constituinte. A grande testemunha da dedicação incessante e incansável do Deputado Adolpho de Oliveira à causa da Constituinte Cidadã talvez seja o Senador Bernardo Cabral, que, na época, era o Relator da Constituinte. Tanto Adolpho de Oliveira quanto eu desempenhávamos as funções de Sub-Relatores. E pode-se dizer, sem nenhum medo de errar e sem cometer qualquer exagero, que Adolpho de Oliveira foi um dos artífices, um dos construtores do texto que hoje é a Carta Magna de todos os brasileiros.

Portanto, a par de suas qualidades pessoais e intelectuais, de sua visão do interesse público, foi um homem que prestou grande serviço ao País. Por isso registramos aqui nosso pesar e nossas condolências à família.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é realmente uma situação pouco confortável a de chorar a morte de um amigo e ex-Colega. Tenho o privilégio de falar em meu nome e em nome do Senador do Estado do Ceará, Lúcio Alcântara.

Creio ter condições de, em breves palavras, fazer o registro do passamento de um ex-Colega que exerceu diversos mandatos: o de Deputado Estadual — como foi acentuado pelo Senador Bernardo Cabral —, e o de Deputado Federal, numa demonstração de que só essa condição de ter sido eleito e reeleito várias vezes revela que se trata, realmente, de um político de escol.

Fui colega de S. Ex^a e posso testemunhar o equilíbrio, a competência, a moderação de sua atuação parlamentar. Adolpho de Oliveira jamais fez questão de aparecer, de se exhibir. Pelo contrário, sempre trabalhou, foi eficiente e competente, sem qualquer ostentação. Realizava esse trabalho com humildade e com modéstia. É pois de se salientar que a renovação de seu mandato em várias eleições revela o prestígio de que dispunha entre seu eleitorado.

Assinale-se, por outro lado, que S. Ex^a se reelegeu por diversas legendas, para não se ter dúvida de que disputou a eleição e de que contou com uma legenda que o favoreceu. Pelo contrário, essas alteração de legendas revela que seu prestígio era pessoal, era personalizado.

Conheci de perto S. Ex^a e tive condição de testemunhar, neste encaminhamento de votação, que se trata de um político que faz jus à homenagem de pesar, e mais, como está assinalado na proposição, um pesar profundo que demonstra, realmente, o sentimento que nos invade nesta hora de tristeza e de saudade.

Portanto, junto meu voto ao dos Colegas que encaminharam esta votação, manifestando minha saudade, meu preito de gratidão e a revelação de que se trata de uma honra que S. Ex^a merece porque dignificou o seu Estado, os partidos, as legendas com que se elegeu, e, sem dúvida alguma e sem falsa modéstia, o País.

Os nossos pêsames, portanto, à família pelo falecimento desse ilustre Colega, Adolpho de Oliveira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa, particularmente o seu Presidente, às homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Parlamentar Adolpho de Oliveira, de quem fui colega na Câmara dos Deputados. Posso testemunhar sua alta capacidade, seu valor e, ainda, bem assim, suas lutas pela democracia no Brasil. Fui seu companheiro desde a UDN, quando S. Ex^a militava na UDN, no Estado do Rio de Janeiro e, depois, na Câmara

Federal. Daí por que creio que se abre, realmente, uma grande lacuna na política brasileira com o passamento de Adolpho de Oliveira.

Embora não estivesse no exercício do mandato, S. Ex^a conseguia, com a sua capacidade, com sua inteligência, com seu valor, instruir a muitos parlamentares das duas Casas do Congresso Nacional. Razão por que S. Ex^a é também, ainda hoje, uma figura presente no Congresso Nacional. A Mesa não poderia deixar, sobretudo eu, como Presidente, de dizer o quanto representou para o Brasil a presença no Parlamento de Adolpho de Oliveira e dizer aos Colegas que é realmente um ato de justiça do Senado a moção de pesar que acaba de ser aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 465, DE 1999

Senhor Presidente,

Considerando, que o **DOU** de 23-8-99 publicou o decreto s/nº. de 20 de agosto de 1999 que “dispõe sobre a inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimento de transmissão da rede básica dos sistemas elétricos interligados, e dá outras providências”.

Considerando, que o decreto s/nº referido, inclui 8 (oito) empreendimentos que serão explorados mediante contrato de concessão a ser celebrado com os vencedores das respectivas licitações, e entre eles inclui como item I “Linha de Transmissão 500kV Tucuruí – Vila do Conde, segunda linha, 329Km, no Estado do Pará, (doc.1);

Considerando, que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou anteriormente no **DOU** de 1º-7-99 Aviso de Licitação – Concorrência nº. 6/99, tendo por objeto “Outorga de Concessão de Serviço Público de Transmissão de energia elétrica, mediante implantação, operação e manutenção das instalações de Transmissão denominada Linha de Transmissão Tucuruí – Vila do Conde, 20 Circuito em 500 KV, com 323 KM de extensão, localizada nos Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Mojú, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena, Estado do Pará, destinada ao Serviço Público de Transmissão de energia elétrica”, (doc. 2);

Considerando, que o Sr. Ministro de Minas e Energia Rodolpho Tourinho, em entrevista ao jornal **Gazeta Mercantil**, publicada na edição de 19-5-99, na pág. A-9 declarou “... mas o Ministro citou apenas

como projeto a ser concedido à estatal – Eletrobrás – sem licitação, a duplicação do Linhão Norte – Sul, construída pela estatal, ligando os sistemas elétricos das Regiões Norte e Nordeste com o sistema interligado Sul/Sudeste e Centro-Oeste” (doc.3);

Considerando, que o jornal **Gazeta Mercantil**, na edição de 23, 24 e 25-10-98, pág. A-9, trouxe declaração do então Presidente da Eletrobrás no seguinte teor “... o Banco Mundial (Bird), que hoje dá apoio financeiro ao projeto de construção do linhão Norte – Sul, já manifestou interesse em também financiara a construção da segunda linha de interligação, que poderá ser feita em parceria com a Nacional Grid” (doc.4);

Considerando, que a Eletronorte fez publicar em jornal de grande circulação no País, em 30-7-99, Aviso sobre fato relevante – Concorrência ANEEL nº 6/99 – que “torna público que esta, interessa em formar parcerias com empresas que venham a participar do processo licitatório acima...” (doc.5);

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia Rodolpho Tourinho Neto, informações sobre as publicações, datas, declarações e atos conflitantes do M.M.E., Aneel e Eletrobrás, apontados, bem como sobre a financiamento que o BIRD (Banco Mundial) estava interessado em conceder, a parceria com a Nacional Grid, e tudo o mais que se fizer necessário à imprescindível transparência que deve nortear os processos licitatórios do Poder Público, mormente quando envolvem setor estratégico ao País, como é a transmissão da energia elétrica.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre a inclusão, no Programa Nacional de Desestatização – PND, de empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam incluídos no Programa Nacional de Desestatização – PND, para os fins da Lei nº 9.491,

de 9 de setembro de 1997, os seguintes empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados:

I – Linha de Transmissão 500kV Tucuruí – Vila do Conde, segunda linha, 329km, no Estado do Pará;

II – Linhas de Transmissão 440kV Taquaruçu – Assis, 177km, e Assis – Sumaré 332km, e segundo transformador 440/138kV – 300MVA da subestação Sumaré, no Estado de São Paulo;

III – Subestação Itajubá 3 – 500/138kV – 2 x 300MVA, seccionando a Linha de Transmissão 500kV Poços de Caldas – Cachoeira Paulista, 10km, no Estado de Minas Gerais;

IV – Linha de Transmissão 525kV Campos Novos – Blumenau, 253km, no Estado de Santa Catarina;

V – Linha de Transmissão 500kV Curitiba – São Paulo, 285km, nos Estados de São Paulo e Paraná;

VI – Interligação dos Sistemas Centro-Oeste e Nordeste através das Linhas de Transmissão 500kV Serra da Mesa – Bom Jesus da Lapa – Governador Mangabeira, num total de 1.014km, e respectivas subestações, nos Estados de Goiás e Bahia;

VII – Interligação dos Sistemas Sudeste e Norte, segunda linha, através das Linhas de Transmissão 500kV Itumbiara – Samambaia – Serra da Mesa – Gurupi – Miracema – Colinas – Imperatriz, num total de 1.876km, e respectivas subestações, no Distrito Federal e nos estados de Goiás, Tocantins e Maranhão;

VIII – Interligação dos Sistemas Norte e Nordeste, terceira linha, através das Linhas de Transmissão 500 kV Tucuruí – Marabá – Imperatriz – Presidente Dutra, num total de 803km, e respectivas subestações, nos Estados do Pará e Maranhão.

Parágrafo único. Os empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados referidos neste artigo serão explorados mediante contratos de concessão, a ser celebrado com os vencedores das respectivas licitações.

Art. 2º A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL será a responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga das concessões dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica a que se refere o art. 1º deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República, – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Clóvis de Barros Carvalho – Rodolpho Tourinho Neto.

nº 124-E, quinta-feira, 1 de julho de 1999

ISSN 1415-1553

Diário Oficial

Seção 3

17

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/99**

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ANEEL torna público que, fará realizar a seguinte licitação. 1) Objeto: Outorga de Concessão de Serviço Público de Transmissão de energia elétrica, mediante implantação, operação e manutenção das instalações de Transmissão denominada Linha de Transmissão Tucuruí - Vila do Conde, 20 Circuito em 500kV, com 323 Km de extensão, localizada nos Municípios de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Moju, Tailândia, Abaetetuba e Barcarena, Estado do Pará, destinada ao Serviço Público de Transmissão de energia elétrica. 2) Requisitos Para Participação: Os requisitos para participação das empresas interessadas, as condições de apresentação e critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital respectivo. 3) Obtenção do Edital e Anexos: 3.1) O Edital poderá ser obtido, a partir de 02 de Julho de 1999, no SGAN Quadra 603, Módulo I, Térreo, Protocolo, em Brasília-DF, tel.: (061) 312-5698, (061) 312-5765 e fac-símile: (061) 312-5778, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. 3.2) As cópias do Projeto Básico, anexos do Edital, poderão ser adquiridas junto à Copiadora 506 Norte Ltda., situada no SEP Norte Quadra 506 Conj. D, Loja 3, tel. (061) 349-0708 e 274-8182, Edifício Sagitarius, Brasília-DF. 4) Recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Financeira: Será realizado em sessão Pública, no dia 31 de Agosto de 1999, às 14h30, no SGAN Quadra 603, Módulo H, sala 114, Auditório do CEPAT, em Brasília-DF.

O Edital estará disponível, para consulta informal, na Internet (<http://www.aneel.gov.br>, Informações técnicas, Concessões)..

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1999 — GAZETA MERCANTIL

Página A-9

■ NACIONAL

Aneel prepara edital para a licitação de linha de transmissão

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) vai lançar nas próximas semanas as primeiras licitações para construção de novas linhas de transmissão de energia elétrica. A informação foi dada no Rio pelo ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, ao adiantar que os primeiros projetos a serem licitados são estratégicos para ampliação do sistema de transmissão e da capacidade de geração de energia elétrica do País.

Segundo Tourinho, entre os projetos que devem ser licitados estão a linha de transmissão que liga a usina hidrelétrica Serra da Mesa, em Goiás, à Salvador, na Bahia, e a conclusão da terceira linha que liga a Hidrelétrica de Itaipu, no Paraná, até a usina nuclear de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

→ Essas concessões estavam sendo pleiteadas pela Eletrobrás, mas o ministro citou apenas como projeto a ser concedido à estatal, sem licitação, a duplicação do Linhão Norte-Sul, construída pela estatal, ligan-

do os sistemas elétricos das regiões Norte e Nordeste com o sistema interligado Sul/Sudeste e Centro-Oeste. A obra custou em torno de US\$ 800 milhões e começa a operar nos próximos meses.

O ministro de Minas e Energia disse que os investimentos privados em transmissão, assim como em novos projetos de geração, são necessários para ampliar a capacidade de oferta de energia do País em 40% nos próximos seis anos. A expansão é projetada com base em previsões de crescimento do consumo de energia no País da ordem de 5% ao ano nesse período.

Apesar de o blecaute ocorrido domingo passado na Região Centro-Oeste ter sido provocado por falha humana, Rodolpho Tourinho admitiu que o modelo brasileiro de sistema elétrico está vulnerável por depender demasiadamente dos sistemas de transmissão. "As maiores geradoras do sistema estão longe dos centros de consumo e por isso o

sistema está muito dependente das linhas de longos trechos de linhas de transmissão", observou Tourinho.

Para o ministro, essa situação se reverte não só no que diz respeito ao reforço dos sistemas de proteção do atual sistema de transmissão, mas também a construção de novas linhas e unidades geradoras mais próximas dos centros de consumo.

Tourinho anunciou para os próximos dias a assinatura de contratos de construção de usinas termelétricas movidas a gás natural projetadas nos maiores centros de consumo do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Fontes da Aneel informaram ontem que as primeiras licitações da Agência para construção de novas linhas deverão ser feitas para 26 projetos, que incluirão além dos citados pelo ministro, os seguintes trechos na Região Nordeste: Presidente Dutra/Teresina II, Sobral/Fortaleza II, Teresina II/Sobral II.

(E.V.)

■ NACIONAL

Eletrobrás busca parceiros para construir linhas

Eliane Velloso
do Rio

A Eletrobrás vai assinar mês que vem com a empresa inglesa National Grid o primeiro contrato de parceria com empresas privadas para construção de linhas de transmissão de energia elétrica. Segundo o presidente da Eletrobrás, Firmino Sampaio, dez projetos serão oferecidos para as parcerias, sendo um dos prioritários a construção de um segundo linha Norte-Sul, para reforçar a interligação dos sistemas elétricos Sul/Sudeste/Centro Oeste e Norte/Nordeste, orçada em US\$ 720 milhões.

A transmissão de energia é o único segmento do setor elétrico que permanecerá com a estatal após as privatizações das empresas de distribuição e de geração. Com a necessidade de fazer cortes orçamentários, a holding do setor elétrico decidiu buscar recursos do setor privado, com grupos nacionais e estrangeiros, para realizar os investimentos necessários ao fornecimento de energia nos próximos anos.




Segundo Firmino Sampaio, que participou ontem no Rio do encerramento do seminário internacional sobre combate ao desperdício de energia elétrica — Efficientia 98, o

País precisa investir cerca de US\$ 2 bilhões em projetos prioritários.

Ele explicou que a iniciativa privada poderá ser majoritária nos projetos, com participação de 51%. Além da National Grid, a Eletrobrás também está negociando as parcerias para transmissão com a argentina Perez Companc e com a belga Tractebel, que comprou a primeira geradora privatizada, a Gerasul.

→ Segundo o presidente da Eletrobrás, o Banco Mundial (Bird), que hoje dá apoio financeiro ao projeto de construção do linha Norte-Sul, já manifestou interesse em também financiar a construção da segunda linha de interligação, que poderá ser feita em parceria com a National Grid. Ele acrescentou que as parcerias da Eletrobrás também poderão contar com recursos do BNDES, que passará a ser o agente financeiro do setor elétrico.

O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), José Mario Abdo, que também participou do encerramento do seminário, previu que os investimentos feitos neste ano pelas concessionárias de energia para melhorar seus serviços e reduzir perdas e desperdício vão garantir a normalidade do abastecimento no próximo verão.

 Eletrobrás <small>Empresa Eletrobrás S.A.</small>	 Eletrobrás <small>Empresa Eletrobrás S.A.</small>	 GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
FATO RELEVANTE		
CONCORRÊNCIA ANEEL Nº 06/99		
Objeto: Concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica mediante implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão Tucuru/Vila do Conde, 500 kV, 2º circuito, localizada no Estado do Pará.		
A ELETRONORTE toma público que está interessada em formar parcerias com empresas que venham a participar do processo licitatório acima, dado o fato de ser detentora de tecnologia para construção, operação e manutenção de Sistemas de Transmissão em 500 kV na Amazônia, além de possuir o acervo técnico referente à execução do 1º circuito da Linha de Transmissão em questão. Tal parceria se viabilizará mediante a prestação de serviços para eventuais licitantes. Tais serviços podem incluir:		
<ol style="list-style-type: none">1. Elaboração dos projetos da Linha de Transmissão,2. Inspeção/Ensaio de materiais,3. Definição e execução das ações ambientais e fundiárias necessárias,4. Implantação da obra,5. Controle da qualidade técnica do empreendimento,6. Operação e manutenção da Linha de Transmissão,7. Projetos elétricos e eletromecânicos de alterações/adaptações das instalações nas Subestações Terminais, referentes à proteção, teleproteção, telecomunicação e equipamentos de alta tensão,8. Outros serviços eventualmente necessários.		
As empresas interessadas na formação desta parceria deverão contatar a ELETRONORTE - Superintendência de Expansão da Transmissão pelo telefone 61-429-5316 Brasília/DF.		

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 452, de 1999 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais, tendo

Pareceres sob nºs 228 e 556, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão,

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares; e

– 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2, de Plenário): pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire.

A proposição foi inicialmente aprovada em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo sido interposto em 27 de maio último, o Recurso nº 13, de 1999, a fim de que fosse apreciada pelo Plenário da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 466, DE 1999

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei de nºs 178 e 180 de vez que as referidas proposições tratam de matérias correlatas.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento do Senador Valadares, que pede tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178 com o de nº 180, de 1999.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, como autor, V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este requerimento pretende a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei nºs 178 e 180. O de nº 178 já está em tramitação no plenário do Senado Federal. O de nº 180 está sendo discutido ainda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. O nosso objetivo é que como se tratam de matérias correlatas – eleições, partidos políticos – gostaríamos de garantir o prosseguimento, praticamente na mesma data, desses dois projetos sendo votados no Senado e em seguida na Câmara dos Deputados.

Enquanto o de nº 178, que estamos a discutir neste instante, ou que iremos discutir dentro em pouco, trata da proibição de coligação proporcional, o que a meu ver fere a nossa Constituição, de acordo com o voto em separado incluso à matéria, o de nº 180, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania propõe, dentre outros aspectos, a proibição para aqueles partidos que não atingiram a cláusula de barreira de participarem de programas de televisão, de rádio, de receberem o fundo partidário. Propõe ainda, segundo uma emenda da nossa autoria, a criação da federação de partidos e, numa outra emenda, permite para Vereador, no próximo ano, a coligação proporcional. Isso pressupõe que o Projeto de Lei nº 178, sendo aprovado sem levar em consideração o que está sendo discutido na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ou seja, a não proibição de coligação proporcional para Vereador no próximo ano, provocará uma verdadeira balbúrdia, Sr. Presidente, se isso vier a acontecer em mais de cinco mil municípios.

A essa altura dos acontecimentos, muitas coligações extra-oficialmente já foram feitas, inclusive copiadas da eleição passada, coligações as mais díspares possíveis, as mais diferentes e imagináveis, que já estão na cabeça de cada partido, de cada diri-

gente de partido, de cada diretório na eleição do próximo ano.

De sorte, Sr. Presidente, que esse requerimento é fundamentalmente para que o Projeto nº 178, que proíbe a coligação proporcional geral, não a proíba pelo menos para Vereador no próximo ano.

Nesta Casa, de nada adianta sapateado nem ranger de dentes, porque somos minoria e não temos voto suficiente para derrubar o Projeto nº 178, mas queremos propor uma alternativa para que não sejam prejudicados milhares e milhares de Vereadores de mais de cinco mil Municípios. Duvido que algum Prefeito do Brasil não dependa, para sua eleição, do apoio do Vereador, seja apoio do PSB, do PMDB, do PT, do PFL, enfim, todos os Prefeitos dependem, para sua eleição, de Vereadores. O que está sendo proposto aqui é uma verdadeira desconsideração. Não sei quantos Vereadores existem, mas se multiplicarmos cinco mil municípios por uma média de 10 Vereadores em cada, obteremos cerca de 50 mil Vereadores. Estamos tendo uma desconsideração, uma falta de atenção para com esses Vereadores, que não foram avisados que não haveria coligação no próximo ano. Já que não podemos impedir, que, daqui a três anos, na eleição para Deputados, não haja coligação proporcional para esse cargo, quando será uma eleição nacional.

E quais serão os temas discutidos numa eleição municipal? É o esgoto, é o paralelepípedo, é a estrada vicinal, é o posto de saúde, enfim, problemas localizados. Por que então se proibir a coligação assim, de supetão, sem nenhuma advertência anterior aos representantes na Câmara Municipal? Já na eleição de 2002, os temas serão regionais e nacionais. Aí, sim, caberá a aprovação de uma outra emenda que já está no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a da federação de partidos, em que dois ou mais partidos que tenham mais ou menos as mesmas idéias, os mesmos estatutos, as mesmas tendências possam se unir e configurar uma federação. Isto é, na eleição de 2002 teremos pelo menos dois blocos claramente definidos: o bloco do Governo, que apóia Fernando Henrique Cardoso, e o outro bloco, pelo menos, da Oposição, dentro do qual os partidos que quiserem poderão fazer uma federação e salvar, no caso de individualmente não atingirem a cláusula de barreira, as suas siglas, porque a federação permitirá a sua autonomia, a sua independência, por meio da qual poderão ter acesso à televisão, ao rádio, e também receber o Fundo Partidário.

Concluo, Sr. Presidente: a derrubada desse requerimento significa, em última análise, arquivar a

possibilidade de a coligação proporcional, pelo menos a de vereador, ser admitida para as eleições do próximo ano.

O Vice-Presidente do Senado, Senador Geraldo Melo, do Rio Grande do Norte, foi à Comissão de Constituição e Justiça pedir apoio à aprovação dessa emenda em favor dos vereadores e eu me animei. Entretanto, agora estou vendo que não há motivo para otimismo: o líder do PFL me procurou e, lealmente, disse-me que os líderes resolveram trabalhar contra a coligação para vereadores. Que pena! Parece até que nós, para nos elegermos, não precisamos nem ter consideração a vereador.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto que está em discussão e que é apresentado por muitos como uma forma de saneamento da política brasileira, como uma forma de fortalecimento dos partidos políticos, como uma forma de aperfeiçoamento da democracia, trata apenas de um ponto. Esse ponto, em todas as discussões da Comissão Especial da Reforma Política, cujos trabalhos duraram mais de dois anos nesta Casa – Comissão Especial esta presidida pelo saudoso Humberto Lucena –, em momento algum, era colocado como um dos principais.

Em todas as discussões daquela Comissão e depois, na primeira reunião da Comissão de Justiça, quando foi apresentado o relatório, existia um ponto consensual entre todos os membros da Comissão, tanto da Especial como da de Justiça: dever-se-ia buscar aperfeiçoar a democracia, diminuir a disparidade entre as possibilidades de cada partido e diminuir a desigualdade da disputa entre partidos políticos e candidatos nas eleições.

Esse ponto dizia respeito exatamente à diferença de poder aquisitivo entre as candidaturas e entre os partidos; dizia respeito à situação daqueles que tinham condições de fazer campanhas absolutamente milionárias e que, inclusive, muitas vezes, ultrajavam a pobreza do povo brasileiro. Foi dito, sempre, que a

forma de contribuir para diminuir essas desigualdades e, portanto, estabelecer um mínimo de igualdade na disputa entre os partidos políticos, era a proposta de financiamento público de campanha. Essa era uma proposta unânime, todo mundo dizia que a apoiaria – os líderes dos mais diversos partidos e os membros da Comissão.

Por ocasião da votação da lei que regulamentou a eleição de 1998, apreciou-se nesta Casa uma proposta de financiamento misto – uma parte com financiamento público e outra com financiamento privado. O Senador Jefferson Péres apresentou uma emenda estabelecendo que, para as eleições de 1998, o financiamento das campanhas eleitorais seria exclusivamente público. Lembro-me, inclusive, de que alguns senadores, que não eram da oposição, mas do PMDB, ressuscitaram o discurso do então Senador Fernando Henrique Cardoso em 1989 e um projeto apresentado por ele, defendendo o financiamento público já nas eleições presidenciais de 1989.

Chega aqui a votação. Vários parlamentares da base governista disseram: “Realmente é um assunto muito importante, realmente concordamos que a forma de diminuir a desigualdade das campanhas é estabelecer um financiamento público de campanha, mas não dá tempo de mudar nesta eleição. Vamos deixar para a próxima. Vamos, nesta eleição, manter a situação como está e vamos implantar o financiamento público a partir da próxima eleição”.

Muito bem. Esse projeto, que era apresentado como o início do avanço da democracia e, portanto, da igualdade entre os partidos, e que era consensual entre todos os membros da Comissão, de repente, desaparece. Continuam os discursos, continuam dizendo que são a favor, mas o fato é que, se existia um projeto que era consensual na Comissão, o lógico seria começar a votação por esse projeto, que é o consenso.

Mas não. De repente, as lideranças dos três maiores partidos nesta Casa – do PMDB, do PSDB e do PFL – reúnem-se com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e reduzem aquilo que era a reforma política, aquilo que era uma forma de se aprofundar a democracia, a três projetos. Coincidentemente, três projetos que tratam única e exclusivamente de dificultar a vida dos pequenos partidos: o projeto que acaba com a coligação proporcional, o projeto que estabelece cláusulas de barreira e veda acesso a fundo partidário e à televisão e o outro que agora não me ocorre.

Alguns têm razão ao dizerem que o processo de coligação proporcional distorce a vontade do eleitor,

que o eleitor vota em um candidato pensando em elegê-lo e o seu voto acaba contribuindo para eleger um outro candidato que muitas vezes pensa diferentemente daquele candidato em quem ele votou ou contribuindo para eleger um candidato de um outro partido. Mas será que esta é que é a causa da fragmentação do quadro partidário brasileiro? E se isso é verdadeiro, se realmente a coligação é um câncer que tem que ser execrado por provocar a pulverização dos partidos, então por que mantê-la para a eleição majoritária?

Ora, todas as mutretas, todas as negociações, todas as negociatas, todos os arranjos, todas as formas casuísticas que são apresentadas como argumento para acabar com a coligação nas eleições proporcionais podem ser aplicadas na sua totalidade para a coligação em eleições majoritárias. Se o processo é para favorecer o aperfeiçoamento dos partidos, então temos que ver que há, no mínimo, uma falta de coerência entre o discurso e o projeto, pois, se valem todos esses argumentos para poder atacar o princípio da coligação nas eleições proporcionais, esses mesmos argumentos têm que ser utilizados para acabar também com a coligação nas eleições majoritárias. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a Constituição estabelece a liberdade de organização partidária. A Constituição estabelece que os partidos decidem os seus rumos. A Constituição estabelece que os partidos, através de seus membros e de seus órgãos deliberativos, decidem como cada partido vai se posicionar numa eleição.

E a coligação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em uma eleição, funciona como um casamento. Ninguém é obrigado a coligar-se. Se o PMDB ou o PFL ou o PSDB não quer unir-se por coligação a nenhum pequeno partido, basta que suas instâncias deliberativas determinem que eles não devem. Esse é o princípio democrático.

Mas, não. Eles querem, na verdade, estabelecer uma forma em que o Estado decida, por meio de legislação, estabelecer as restrições para a liberdade de organização e decisão dos partidos políticos. Temos de ter claro que, ao se proibir a coligação proporcional, está-se estabelecendo, através da lei, uma ingerência indevida na vontade e na deliberação de cada partido político. Se o partido quer se coligar, essa decisão deve restringir-se ao órgão de cada partido. Aquele que não quer se coligar, aquele que entende que, de acordo com seus interesses partidários, não é positivo estabelecer uma coligação, que libere em sentido contrário, mas que não busque o

guarda-chuva do Estado por intermédio de uma legislação nacional. E deve-se levar em consideração, inclusive, que hoje temos um País muito diferenciado, do ponto de vista regional, o que influencia na diferenciação político-partidária. Dessa forma, não se permitirá que, num país como o Brasil, haja, por exemplo, partidos com expressão apenas regional.

Se o processo é estabelecer mecanismos para o aperfeiçoamento da democracia, estamos começando exatamente pelo lado errado. Se o processo é estabelecer o fortalecimento dos partidos, estamos começando pelo fim. Esse processo, na verdade, poderia até ser natural a partir do momento em que se aprovassem mecanismos que possibilitem temas de acordo com os depoimentos dos mais diversos parlamentares e diversas autoridades na Comissão Especial de Reforma Política.

Ora, por que, então, não acabamos com o voto proporcional com lista aberta? Porque isso, sim, provocaria a desintegração dos partidos. De acordo com o próprio Senador Sérgio Machado, Relator da Comissão, tal voto estabelece uma disputa entre candidatos de um mesmo partido.

Mas, não, tudo isto foi para debaixo do tapete: o voto distrital misto; o financiamento público de campanhas; o estabelecimento de um critério de maior rigor para a fidelidade partidária — , não a fidelidade que tentaram aprovar a toque de caixa, em que o líder se levanta e os outros dizem amém, mas uma fidelidade que impeça o troca-troca de partidos, a verdadeira dança das cadeiras que vem acontecendo.

E vamos aprovar apenas a proibição de coligação proporcional! O pior é que a aprovação desse dispositivo é acompanhada de todo o discurso que fundamentava uma reforma política profunda. Mas esqueceram o projeto, jogaram-no para debaixo do tapete. Os motivos, as justificativas, no entanto, continuam os mesmos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há outra alternativa. Volto a registrar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, alinhava-me a muitas das posições do Senador Sérgio Machado; mas, a partir do momento em que S. Ex^a, como Relator, esquece todo o trabalho feito pela Comissão e relatado por ele, pinça apenas um ponto e apresenta-o como a verdadeira reforma política do Estado brasileiro, não temos alternativa a não ser votar contra este projeto por ser absolutamente casuístico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto do Senador Sérgio Machado, Relator da Comissão de Reforma Política, extingue o instituto das coligações partidárias para as eleições proporcionais.

A permissão para que os partidos políticos realizem coligações, tanto nas eleições para o Executivo como nas parlamentares, é uma característica da legislação eleitoral brasileira desde a redemocratização de 1946.

É fato que a coligação tem sido utilizada, sobretudo, como artifício para fugir do quociente eleitoral. Mas funciona também como um mecanismo de acomodação de candidaturas parlamentares de apoio a concorrentes a postos majoritários pelas legendas de maior expressão.

Um dos problemas apontados na sistemática de coligação para cargos legislativos é que ela exige patamares diferenciados dos partidos para que eles obtenham representação. Outro efeito questionado, em virtude da combinação desse instituto com o regime proporcional de lista aberta, é que, quando o eleitor vota em um candidato de um Partido, muitas vezes acaba contribuindo para eleger o candidato de outra legenda.

O cientista político Leonardo Lessa ironiza: “dada uma coalizão, digamos, entre o PT e o PC do B, um pio eleitor petista católico não pode impedir que o seu voto eleja um stalinista ateu” (“Governabilidade ou Representação: Reflexões sobre a Agenda de uma Reforma Institucional”. In Presença, nº 18, 1992.)

O que se deve questionar é se as limitações às coligações devem ser impostas por norma legal, ou devem resultar da autonomia de vontade dos agentes políticos. Neste passo, importa destacar a assertiva do Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), proferido na CCJ, quando do exame da matéria por aquela comissão:

“Parece-nos evidente que a Constituição da República, ao assegurar ampla liberdade partidária de organização aos partidos, não o faz para que esses entes fundamentais da democracia possam, no gozo de tal direito, reunir os seus filiados para a prática de esportes.

Não. A ampla liberdade constitucional, assinalada a um partido político, nos termos e nos limites que só a Constituição pode estabelecer, somente pode ter sentido se entendida como liberdade para a atuação par-

tidária voltada à atividade fim dos partidos, qual seja, lutar, junto à sociedade e às organizações sociais e partidárias com as quais tenha identidade, pelo poder político.

Tudo isso inclui, obviamente, o direito às alianças políticas, que se expressam, no momento eleitoral, em coligações partidárias”.

Coligação partidária deve ser entendida como o “matrimônio” em política. Assim como há muito já superamos a época em que os casamentos eram decididos pelos pais, e não pelos “nubentes”, as coligações devem ser objeto da vontade autônoma dos partidos (com todas as suas conseqüências, assim como os noivos sopesam vantagens e desvantagens do vínculo matrimonial) e não simplesmente proibida pelo Estado.

Ademais, se é correto o argumento de que o fim das coligações “fortalece os partidos políticos”, por que não proibir também as coligações para os cargos executivos? Não haveria nessa coligação autorizada também um esmaecimento das identidades partidárias? Não seria o caso de, num sistema de eleições por **ballotage** (dois turnos), estimular o eleitor a, no primeiro turno, votar no candidato de sua preferência para prefeito, governador ou presidente, de acordo com o perfil programático-partidário, e consentir nos arranjos de conveniência para o segundo turno?

Se a discussão a respeito do tema fosse séria e despreendida, poder-se-ia pensar em sistemas alternativos de coligações, como, por exemplo, os sistemas suíço, belga e holandês. “Nesses países, os partidos podem fazer alianças eleitorais, conseqüentemente, têm seus votos contados em conjunto quando da distribuição geral das cadeiras. As cadeiras recebidas por intermédio de uma coligação são distribuídas entre os partidos que a compuseram, segundo os votos que eles receberam, ou seja, utiliza-se uma fórmula matemática intra-aliança – um partido que contribuisse com 10% dos votos em uma coligação que elegeisse dez deputados garantiria a eleição de um parlamentar” (Nicolau, Jairo Marconi. Sistema Eleitoral e Reforma Política. Rio de Janeiro, Foglio, 1993, p. 106).

Finalmente, não se pode consentir com o fim das coligações, sem que, simultaneamente, se pense no fim do quociente eleitoral (arts. 106, 107 e 108 do Código Eleitoral), o qual já funciona como verdadeira “cláusula de barreira” para os chamados “pequenos partidos”.

Pelos motivos expostos, sugerimos o voto contrário à proposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente se fazia necessário um conjunto de mudanças institucionais que alterassem a estrutura eleitoral do País.

O Brasil está clamando por nitidez política, por clareza de diferenças ideológicas e partidárias. E é importante, neste momento, ressaltar que há uma reforma complexa, que deve também ser considerada no seu conjunto. A Reforma Político-Partidária em andamento foi produto de um longo, penoso, porém produtivo trabalho do Senador Sérgio Machado, como Relator, e do falecido Senador Humberto Lucena, Presidente da Comissão, da qual inclusive tive a honra de fazer parte. Reitero que o projeto é complexo, global e abrangente, pois trata de sistema eleitoral, financiamento de campanha, fidelidade partidária, perda de mandato por troca de partido, de proibição de coligações e, obviamente, não pode ser votado de uma vez só, dada a sua complexidade, além de ter sido necessário começar essa votação parte por parte. E essa votação iniciou-se pela proibição das coligações.

Ao proibir as coligações entre os partidos políticos, estamos traçando uma linha de separação intransponível entre os partidos. Quebramos com isso uma tradição política do País, que é a de liberalidade das coligações. Tanto nas eleições parlamentares, quando nas eleições majoritárias, principalmente quando se trata de eleição municipal, há uma enorme diversidade de conduta. Há casos de coligação do PC do B com o PFL, de coligação do PMDB com o PT e também de coligação do PSDB com o PPS. Então são as mais variadas, múltiplas e diferenciadas formas de coligação, porque são cinco mil municípios brasileiros. Daí por que entendo que, para este pleito municipal do ano 2000, ainda não seria o momento de se aplicar a proibição das coligações proporcionais.

E tento explicar esse meu entendimento. Não é só por causa da complexidade do pleito, não é só porque é muito difícil nessa hora impedir que essa variedade de comportamento, que se dá nesse universo múltiplo dos municípios, entrecruze os mais diversos interesses, que se entrecortem aí as mais diversas tendências porque as questões municipais são muito desprovidas de ideologia. As questões municipais são muito pragmáticas. Quando se trata de consertar um bueiro, de implantar uma rede de água, é muito problemático querer acoplar a isso uma visão ideológica neoliberal ou socialista. É preciso ter competên-

cia para ordenar o recurso, para que ele exista e para que o resultado seja produzido.

De modo que, nas eleições municipais, a questão ideológica, a questão partidária no seu cerne não está em jogo de forma tão decisiva, tão profunda e tão contundente como está, por exemplo, na eleição presidencial e na eleição dos governadores.

Por isso, minha posição já emitida, exposta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é a de que para o pleito municipal ainda não se deveria aplicar a proibição das coligações. Ainda assim quero explicar que não é só em razão dessa complexidade, é porque na minha visão, nós tínhamos consensualizado que a contrapartida, o equilíbrio que se pudesse dar para essa proibição de coligações estava na possibilidade da constituição de federações partidárias. Então a federação partidária, que é a possibilidade de várias siglas se organizarem debaixo de uma única federação, que passa a ter a condição, a existência legal e as prerrogativas de um partido só, a federação vinha como antídoto, como uma espécie de medida de equilíbrio, como resposta ou como contrapartida para abrandar ou para reduzir os males ou as primeiras dificuldades produzidas pelas proibições de coligações, que desarruma, é verdade, uma tradição partidária no Brasil.

E, como a questão da federação é muito difícil aplicar em uma eleição municipal porque a federação é nacional, ela dá um corte único de cima abaixo, fazendo com que só haja um tipo de coligação no País todo, que é a própria estrutura da Federação, os partidos que se unem em torno de uma federação têm que estar assim no Acre, no Ceará, no Maranhão, no Rio Grande do Sul, em Goiás, em Tocantins, sempre dentro da mesma linearidade. Se há uma federação que una, por exemplo, o PSB do Senador Antonio Carlos Valadares com o PDT da Senadora Emília Fernandes, lá no Município de Santana do Livramento, a coligação só poderá ser PSB com PDT. Como será lá no Estado do Amapá PSD com PDT e assim no País inteiro, em um corte vertical único sem nenhuma possibilidade de variantes ou entrecruzamento de possibilidades.

De modo que, Sr. Presidente, faço o registro de que, embora entenda que proibir as coligações proporcionais seja um avanço, porque elas se prestam, muitas vezes, à manipulação, por dois motivos não voto a favor. Primeiro, porque a eleição municipal é cheia de complexidades; o segundo motivo é que a federação, que é uma boa opção, uma boa contrapartida, uma boa garantia de equilíbrio, a meu ver, não é um processo aplicável à qualidade e às característi-

cas de uma eleição municipal. A federação significa um engessamento de cima a baixo. Algo positivo? Sim. Algo bom? Sim. Mas a ser iniciado a partir da eleição de 2002, para Deputados Estadual e Federal.

Então, fica este registro. Evidentemente, proibir as coligações proporcionais é um elemento positivo, mas eu não o faria para as eleições do ano 2000.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que os argumentos aqui apresentados pelos oradores que me antecederam estão suficientemente claros à luz da nossa Constituição e da realidade brasileira.

Não podemos proibir, simplesmente, a coligação proporcional sem apresentar aos partidos políticos uma alternativa sequer, porque, como já vimos, e isso foi assinalado pelo nobre Senador José Fogaça em seu brilhante pronunciamento, a federação, que seria um instrumento válido para amparar coligações que não podem ser feitas segundo a nova legislação proposta, não pode, de forma alguma, ter validade ou ser aplicada numa eleição municipal, porque centenas de coligações são feitas neste País continental.

Sr. Presidente, existem coligações, por incrível que pareça, até entre o PFL e o PT, entre o PSDB e o PSB, entre o PMDB e o PT! Como? A ferro e fogo, sem deixar que nós Senadores possamos apresentar uma alternativa, prender os partidos, congelar os partidos, aprisionar os partidos? O Senado decreta: proibidas as coligações; de agora por diante, cada um que se vire sozinho. Isso é muito bom para nós, que estamos no Senado Federal, pisando nesses tapetes azuis, sentados nestas cadeiras macias. Mas aqueles vereadores que estão no mais longínquo Município vêem a situação de forma diferente, Sr. Presidente. Eles vêem a realidade local. Não estão se incomodando que estejamos aqui no Senado Federal. Querem que trabalhem pelo Brasil, enquanto eles trabalham pelo Município, sejam coligados com o PT, com o PMDB, com o PSDB ou o PFL. O que importa para eles é a realidade local. Esperam que o calçamento da rua resolva o problema da poeira, da buraqueira ou da lama durante a chuva; e preocupam-se em construir a estrada vicinal. Se o PT estiver coligado com o PFL e fizer bem, esta coligação boa! É o que eles querem. E estamos aqui reprimindo os vereadores, proibindo que façam o que a realidade local exige.

Sr. Presidente, além de ser inoportuna, essa exigência é também inconstitucional. O art. 5º da Constituição Federal, livrinho em que está contida a Lei Magna, diz: “Todos são iguais perante a lei”.

Essa proibição promove a desigualdade. Elege os partidos grandes e massacra os pequenos.

O art. 17 diz:

“Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo...” Isso está expresso no voto em separado que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: O que é pluripartidarismo? Uma variedade de partidos. É uma lei que pretende reeditar – quem sabe? – o bipartidarismo. Daqui a uns dias se juntam o PMDB e o PSDB e deixam o PFL do outro lado, porque o PFL, naturalmente, não vai se juntar. Aí ficam dois partidos: PFL de um lado e o PSDB e o PMDB juntos.

Sr. Presidente, sei que estou clamando no deserto. Os moinhos de vento estão apenas nas cabeças da Oposição. Mas se atentarmos para a realidade do Brasil, iremos verificar que nossos argumentos estão se casando com tudo o que o Brasil pensa. Não podemos fechar as janelas, os nossos ouvidos e os nossos olhos diante do que o Brasil está pensando neste momento. Lógico que sei que o povo pouco está se incomodando se os vereadores serão eleitos por este ou aquele partido. Existe uma falta de credibilidade tão grande, existe uma descrença tão grande do povo em relação aos políticos, que este não é um assunto que empolga, mas é um assunto que pode resolver o futuro do Brasil. Porque é matéria que vem restringir a independência dos partidos políticos, que são instrumentos da vontade popular, essa matéria tem de ser discutida, e a sua aprovação coibida por todos nós.

Concomitantemente com o Projeto de Lei nº 178, que estamos discutindo, o qual proíbe a coligação proporcional, há uma emenda da nossa autoria, que logo será objeto de deliberação deste Plenário. Independentemente de termos apresentado requerimento para que ela fosse objeto de discussão, o próprio Regimento exige que o Plenário decida sobre o caso da federação de partidos.

Sr. Presidente, suponhamos que o Plenário resolva agora derrubar a federação de partidos. Lembro que o Regimento Interno do Senado diz que qualquer proposição rejeitada não pode ser reapresentada na mesma legislatura. Então pergunto ao nobre Relator, Senador Edison Lobão: se porventura o Plenário derrubar essa emenda, que

será apreciada dentro de pouco tempo, se uma proposta idêntica, que existe na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pode ser apreciada, sobre ela o Plenário pode deliberar novamente, já que foi rejeitada na sessão anterior?

É uma pergunta que faço ao nobre Relator. Tenho certeza de que, daqui a pouco, S. Ex^a irá pronunciar-se sobre a matéria.

Falando da federação, muita gente me disse: “Valadares, a coligação é proibida, mas a federação pode ser aprovada.” Não vai ter validade alguma na eleição municipal, porque a federação é um instituto nacional que começa sendo registrado perante o Tribunal Superior Eleitoral, quando dois ou mais partidos resolvem criá-la. Como fazer uma federação de dois ou mais partidos com a diversidade das tendências partidárias existentes em mais de cinco mil Municípios agora, na eleição de 2000? Como conciliar o pensamento diferente de um Município com o de outro no plano partidário, em que as coligações são amplas e totalmente diferentes? A federação, a meu ver, prestar-se-ia a ser utilizada em uma eleição nacional em primeiro lugar, porque aí, sim, a idéia seria amadurecida durante dois ou quatro anos e, quando viesse a outra eleição municipal, o vereador já saberia que deveria ingressar em uma federação já estabelecida nacionalmente, ou ficaria sozinho no seu partido, porque não se admite coligação. Mas, do jeito que está aí, colocar goela abaixo a proibição de coligação proporcional na eleição de 2000, dizendo aos vereadores que eles têm como alternativa a federação... Eles sabem lá o que é federação? Não estou chamando os vereadores de ignorantes. Conforme já disse no começo, os vereadores têm outra realidade e, para que eles possam aplicar no futuro da Federação, é preciso que haja um prazo de pelo menos, Sr. Presidente – dois anos que faltam para esta eleição e mais dois anos para a outra –, quatro anos. Em quatro anos, já conhecerão a utilidade e os objetivos a que a proibição de coligação proporcional se destina. Dessa forma, voto contra o Projeto de Lei do Senado n.º 178.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a discussão sobre a reforma político-partidária – e eu, num primeiro momento, quero discuti-la de forma mais geral – traz algo muito atual para refletirmos juntos. Isso significa que a cultura democrática na sociedade brasileira, infelizmen-

te, ainda não é hegemônica. Estamos assistindo agora, e não importa se à direita ou à esquerda, todo um momento em que a institucionalidade democrática, a periodicidade de mandatos, a legitimidade de governo não têm importância se a situação é de crise, se estamos vivendo um mal momento, se temos um péssimo Governo.

Gostaria de dizer que cultura golpista presente no momento brasileiro não é apenas na idéia de interrupção de mandatos; golpismo é também essa reforma político-partidária, e, inclusive, um golpismo muito eficiente, muito utilizado por uma ditadura que deu um tremendo golpe antidemocrático, mas que se manteve permanentemente com pequenos golpes, dos casuísmos. Golpismo que também pode ser implantado em regimes democráticos, como o que estamos vivendo, por uma maioria que me lembra – e isto digo com toda a franqueza – o grande “Arenão” da época da ditadura, sem levarmos em consideração o que estamos discutindo do ponto de vista do aperfeiçoamento democrático.

Reforma político-partidária é para termos um aprofundamento da democracia, e não o que se está discutindo com essa reforma político-partidária, ou seja, exatamente como mantermos e engessarmos a realidade político-partidária que aí está – e isso a partir da própria concepção.

No Brasil se tem a idéia de que partido político é um ente estatal, que podemos legislar sobre ele, que podemos definir sua organicidade, seus objetivos, limitá-lo, restringi-lo. Nada mais autoritário do que isso!

Que exemplos temos de regimes que são democráticos? A Constituição italiana: nem em partidos políticos fala. Isso é direito de cidadania, de se expressar e de se organizar. A mesma coisa, a França. Para não ficarmos em países europeus, vamos para a América Latina. Os partidos existem, independente inclusive de períodos de ato ditatorial, como no Chile e na Argentina, e não é por força de lei; é por decisão de sua cidadania, inserção social.

Aqui, no Brasil, sempre se teve a cultura estatal e se extinguiu e criava partidos por decreto. E é o que se está pretendendo. Não extinguir, até porque, evidentemente, a própria ditadura tentou fazê-lo, inclusive fisicamente, – e todos tiveram conhecimento disso –, sem conseguir, os partidos comunistas. Portanto, não se pretende extinguir, mas proibir, criar obstáculos, restringir, limitar, sempre numa visão estatal.

E avançamos, na Constituinte, exatamente para termos a visão de partido político como pessoa de direito público-privado, e não de direito público em que, por meio de uma lei, o Estado pudesse tutelá-lo. Aqui

se está pretendendo tutelar, ao contrário do que determina a Constituição, que garante autonomia dos partidos políticos.

É incrível como não se percebe isso. Alguns não percebem porque não querem ou percebem até demais, porque querem impedir o surgimento do novo – e o novo não nasce grande; o novo não vem com as estruturas dominantes; pode ser, inclusive, a antítese dessas estruturas que o querem matar no nascedouro, que querem criar obstáculos para que seu crescimento não se dê. É ao que estamos assistindo agora. Pensa-se toda uma reforma não com o objetivo de aprimorar a situação, mas de engessá-la; não para democratizar, mas para criar “reservas de mercado” para os grandes partidos.

É pena que o Senador Sérgio Machado não esteja presente, pois S. Ex^a seria um elemento valiosíssimo de pensamento de elaboração política na Constituinte do Riacho Fundo, que criou toda sorte de casuísmos para tentar manter a ditadura no Poder. Pensa S. Ex^a que vai segurar o PSDB, o PMDB e o PFL no Governo por conta de uma lei, sendo majoritário? A ditadura não conseguiu isso com a Arena, quando a sociedade assim se autodeterminou. É a vida que estabelece processos políticos, que fortalece partidos; não a lei. Se uma lei fortalecesse partidos, não estaríamos aqui vendo um “Arenão”, como simbologia, mas a verdadeira Arena, pois havia toda uma legislação para garanti-la como o maior partido do Ocidente. Fidelidade partidária, cassação de mandatos, fechamento do Congresso, nada disso adiantou no momento em que a sociedade quis fazer sua transição para o novo.

O problema não é de coligação ou de falar-se individualmente sobre cada projeto, sobre cada proposição. Pode-se ter até argumentos democráticos, mas o que se pretende, como concepção, é impedir exatamente que o novo possa surgir na sociedade brasileira.

Que autonomia tem um partido político se uma lei dispõe que ele está proibido de fazer coligações ou que pode fazer tal ou qual coligação? Estamos tutelando; estamos restringindo. A própria ementa do projeto é restritiva. Restrição não a partido, se entendermos partido como pessoa de direito público-privado, portanto, direito de cidadania, livre expressão, livre organização. Estamos dizendo que ela não é livre, porque aqui se determina como se dará essa liberdade. E liberdade que se determina não é liberdade. É isso que estão criando.

Lamentavelmente, alguns personagens sentiram na própria pele, na luta de resistência, o quão di-

ffil foi recobramos as liberdades públicas e democráticas.

Não estou defendendo nenhum anarquismo, embora defenda a mais livre expressão de organização e cidadania, vendo o mundo do futuro, que já não mais tem como representação política monopolizada pelos partidos. Na França, na Itália, grupamentos sociais, entidades da sociedade civil podem apresentar candidatos. As democracias mais avançadas admitem até a figura do candidato avulso. Aqui se quer determinar que terão candidatos apenas os grandes partidos de hoje, que poderão ser grandes amanhã, mas que pretendem continuar sendo, impedindo que alguns dos pequenos hoje possam aspirar a ser maioria na sociedade, com limitações, com tutela, com restrições – é isso o que estão pretendendo fazer. Queremos construir alternâncias de poder – e quero garantir a periodicidade de mandatos, particularmente no Presidencialismo; quero preservar a alternância de poder. Por isso, nosso Partido não se enquadra nem se integra em nenhuma palavra de ordem que signifique interrupção desse processo.

Precisamos nos organizar para derrotar o Governo política e eleitoralmente e não interromper. Se não nos integramos nisso, respeitando, diferentemente do Governo, manifestações e mobilizações que são a expressão da democracia... Pode-se discordar de palavras de ordem, mas não pensar que movimentos sociais, dentre os quais movimentos pela reforma agrária, pelo emprego, como muitos dos que estão nessa marcha vêm defender, não sejam legítimos. São legítimos e devem ser por todo democrata respeitado, podendo-se discordar de formulações que os Partidos políticos possam fazer em relação à periodicidade do mandato.

Mas não fiquemos apenas nesse lado, como se esse fosse o único exemplo de uma cultura golpista, que, à Esquerda e à Direita, ainda permeia na sociedade brasileira. Vamos entender que essa reforma político-partidária que os Partidos majoritários que apoiam o Governo estão propondo também significa golpismo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, imaginei que o tempo do golpismo já tivesse passado, que já tivesse acabado o tempo de se fabricarem leis para favorecer partidos no poder e prejudicar partidos de Oposição.

Com sinceridade, sinto-me extremamente decepcionado com a atitude dos Presidentes e das Lideranças do PMDB, do PSDB e do PFL.

Eu já assisti a muitos acontecimentos neste meu País. Quando iniciei minha vida política, com 18 anos de idade, vi o casuísmo político, a modificação da legislação, às vésperas da eleição, para que o governo se mantivesse no poder. Como Raul Seixas – tão comentado hoje – eu assisti à extinção dos partidos políticos e à criação de dois únicos partidos. Quando a Arena perdia espaço, enquanto o MDB cresce, eu assisti ao governo da ditadura estabelecer que a mudança constitucional precisava ser feita por 2/3 do Congresso Nacional. Quando perceberam que estavam na iminência de perder os 2/3, alteraram a Constituição a fim de que pudesse ser modificada pela metade dos Congressistas. Quando perceberam que já não teriam nem mesmo a citada metade antes da eleição, estabeleceram outra vez que a Constituição devesse ser modificada por 2/3, porque, dessa forma, nem a Oposição, nem o Governo poderia alterá-la.

Assistimos à Arena criar o Senador biônico, quando perceberam que haveria menos Senadores da Arena do que do MDB no Senado da República. Vimos a Ditadura Militar instituir o voto vinculado de cabo a rabo, no momento em que liberou a criação de novos partidos políticos para continuar forte no poder; vimos, ao longo de vários anos, o Congresso Nacional mudar as regras às vésperas das eleições, visando ao favorecimento dos grandes partidos políticos. E agora estamos a assistir a isso mais uma vez. Proibir a coligação proporcional talvez seja o golpe mais grave da nossa História, porque nunca antes, em nenhum momento, houve tal proibição. Querem proibi-la até para Vereadores de Municípios. O que será de partidos como o PC do B, que tem 68 anos de história no País; ou o Partido Verde, que tem nome, história, trabalho e projeto político, embora não possua a base necessária; ou do PMN e de tantos outros partidos políticos, com uma proibição absurda como essa?

Enquanto essa matéria está em votação no Senado da República, esquece-se a reforma eleitoral como um todo, esquece-se, por exemplo, de acabar com a indecência de o cidadão, no exercício do mandato, poder disputar a reeleição, como aconteceu com os Governadores de Estado e com o Presidente da República, enquanto o Ministro de Estado tem que deixar o cargo, enquanto a irmã ou o secretário de um prefeito é obrigado a deixar o cargo para ser candidato, no pressuposto de que usaria a máquina pública

para favorecer seu irmão, ou de que o secretário usaria da máquina para ser candidato.

Isso pode ser! Isso não se pretende mudar! Isso, o Sr. Sérgio Machado, Líder do PSDB, não aceita ser modificado! O prefeito tendo que se afastar para disputar o direito à reeleição, isso ninguém questiona! Faz-se o que interessa exclusivamente ao PMDB. Aliás, lamento profundamente que um Partido que, em toda a sua história, lutou contra a ditadura, defendeu a democracia e a liberdade política, venha agora apoiar uma restrição absurda como essa.

Há um golpe ainda pior do que esse. Os mesmos Partidos que são base de sustentação do Governo – o PSDB, o PFL e o PMDB –, logo mais, estarão apresentando uma lei para triplicar o número de candidatos por Partido à Câmara de Vereadores, pois já está havendo competição entre os que pretendem disputar por essas legendas.

Onde está o aperfeiçoamento político de se colocarem três vezes mais do que o número de vagas de uma Câmara de Vereadores num único Partido Político? Que aperfeiçoamento é esse? Na verdade, isso é muito mais um oportunismo, muito mais a busca da sobrevivência a qualquer custo, sem discutir com as bases, do que o interesse de se buscar o aprimoramento do processo democrático.

É vergonhoso, Srs. Senadores, o que se está votando nesta tarde aqui. E eu apelo àqueles que têm sentimento democrático, àqueles que conhecem a nossa história, àqueles que chegaram aqui com sacrifício, para que não votem a favor desse projeto.

Chamo a atenção do Senador Edison Lobão, Relator da matéria, pois há 15 dias, nós dois debatemos neste Plenário, sobre essa lei. Dizia eu que quem estava definindo a questão no PFL, no PMDB e no PSDB não era a base do Partido, mas seu Presidente e seu Líderes políticos. O Senador Edison Lobão contestou a minha colocação e afirmou, daquela tribuna, que defenderia a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares e que a emenda da possibilidade de formação de federação de Partidos Políticos seria aceita por ele, como relator da matéria. V. Ex^a afirmou isso aqui peremptoriamente, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – O tempo infelizmente é muito curto. Terá V. Ex^a a oportunidade, como Relator, de falar bastante.

V. Ex^a falou desta tribuna, por várias vezes, que não obedecia a ordem de ninguém, que atenderia à afirmação da sua própria consciência e V. Ex^a reafirmou aqui que era favorável, como Relator da

matéria, à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. E por mais de três vezes V. Ex^a afirmou isso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Disse e confirmo.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – E agora o seu voto é contrário à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Está V. Ex^a mal informado: eu disse, confirmo e fiz! V. Ex^a está no “mundo da lua”!

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Mas como? O seu relatório não diz isso, Senador Edison Lobão!

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Tenho um parecer favorável. Está no Projeto 180, e não no Projeto 178. A federação de partidos tem um parecer favorável.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Não, afirmou V. Ex^a e eu disse que a questão não era da cláusula de Barreira, que se pretende trazer de 2006 para 2002. Eu disse a V. Ex^a que a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares dizia respeito à questão da coligação partidária, das eleições para o ano 2000. E V. Ex^a afirmou aqui. É só pegar as notas taquigráficas.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Isso não está claro. Foi rigorosamente aceita a emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. Eu fui além do que podia ir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Afirmação V. Ex^a que seria favorável à emenda do Senador Antonio Carlos Valadares. O que está se fazendo neste Plenário é um verdadeiro absurdo: querer impedir que o PSB se coligue na proporcional com o PT, com o PC do B, ou que o PMDB se coligue com o PSDB. É uma intromissão que nós, parlamentares, não temos o direito de efetivar na vida dos partidos políticos brasileiros. É inconstitucional, pelo que garante o direito partidário de qualquer partido neste País.

Portanto, encerro, Sr. Presidente, dizendo que espero que a maioria dos Srs. Senadores tenha consciência do voto que irão dar nesta matéria, porque o que se pretende aqui é um golpe contra os pequenos partidos; é um golpe a favor do PMDB, do PSDB e do PFL.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presiden-

te, Sr^{as} e Srs. Senadores, a presença deste projeto na Ordem do Dia de hoje do Senado da República representa uma manifestação nítida e clara da incapacidade do Congresso brasileiro de combater as questões estruturais do nosso País. Há de se perguntar se a reforma política interessa ou não à sociedade brasileira; se ela aprimora ou não a democracia; se ela aperfeiçoa ou não a qualidade do Parlamento. A todas essas perguntas, não tenho dúvidas de que devemos responder que sim.

O grande problema é que não se vão, de forma alguma, produzir essas transformações que interessam ao povo brasileiro, à sociedade brasileira, por meio de “reformas meias-solas”. Esta é uma reforma que não merece outra denominação a não ser – desculpem-me a expressão, que pode parecer chula – de “reforma meia-sola”.

É por isso, Sr. Presidente, que, mesmo Senadores da base governista, como o Senador José Fogaça, que se manifestou da tribuna do Senado, votam contra esta matéria. Ela não encara de frente toda a problemática da estrutura política brasileira.

Ora, acabar com as coligações nos Municípios é, sem dúvida, uma maneira disfarçada, dissimulada de dizimar os pequenos partidos, extinguindo-os. Falta aos partidos majoritários, dentro do Congresso Nacional, coerência, porque se é para dizimar os pequenos partidos – não falo isso porque pertença a um pequeno partido, pois estaria defendendo esta mesma tese se fosse integrante de uma Bancada majoritária na Casa – que se apresente concretamente uma proposta para ser discutida dentro do Senado da República. Mas não de maneira disfarçada, dissimulada.

A consequência desta matéria que se está votando hoje no Senado da República, se for aprovada na Câmara, o que considero complicado, é exatamente o fim dos pequenos partidos. Então se faz isso por um atalho quando se poderia discutir diretamente o cerne da questão, o centro do problema.

Não posso concordar com a aprovação desta matéria. Espero que a Câmara tenha mais consciência do que o Senado nesta tarde de hoje. Aliás, não é próprio do Senado votar de forma açodada qualquer tipo de projeto. O Senado é caracterizado pela maturidade dos seus membros e pela experiência acumulada ao longo da vida, inclusive da vida pública. Não é próprio do Senado esse tipo de atitude.

Por que não se votou esta matéria há dois, três ou seis meses? Por que votá-la às vésperas do prazo para a filiação partidária, quando não há mais tempo para assegurar a quem queira ser candidato transferir-se de um partido para um outro? Essa é também

uma forma dissimulada, disfarçada, de engordar as grandes Bancadas já existentes hoje no cenário político nacional. É uma forma de pressionar os integrantes dos grandes partidos. Quando se deteriora a base governista dentro do Congresso Nacional, os partidos governistas buscam mecanismos para tentar cercar a ação daqueles que, eventualmente, poderiam discordar das teses governistas.

Não é, de forma alguma, ressuscitando mandamentos aplicados durante a ditadura que se aprimorará o cenário político brasileiro ou a estrutura partidária no nosso País. Comete-se nesta tarde um grande equívoco.

Se esta lei passar na Câmara – e, logicamente, ela tem uma implicação muito maior junto aos Deputados Federais, que participam de eleições proporcionais, do que no Senado, onde todos somos candidatos às eleições majoritárias —, se for aprovada este ano, certamente não irá prevalecer para as eleições de Deputados Federais, porque há um desconhecimento da grande maioria dos Senadores da Casa da realidade nos vários Estados.

No nosso Estado, o Amapá, por exemplo, quem fez coligação para eleger a maioria da Bancada foram o PSDB, o PFL, PMDB e PTB, que, juntos, elegeram sete de oito Deputados Federais. Então, foram os grandes partidos que buscaram, no mecanismo da coligação, fortalecer-se aqui dentro do Congresso Nacional. E esses partidos não têm condições, em Estados pequenos, como o meu Amapá, de participar isoladamente das eleições. Então esses partidos também vão sofrer consequências na base em vários Estados brasileiros e em vários Municípios pelo nosso País afora. Engana-se quem pensa que este projeto atinge de morte só os pequenos partidos. O objetivo, logicamente, é impedir o fortalecimento, o crescimento das pequenas legendas e deixar aberto o vaso comunicante que existe hoje na política brasileira, porque não se implantou o mecanismo da fidelidade partidária. Vai-se deixar aberto esse vaso comunicante entre as grandes legendas. Os parlamentares descontentes continuarão tendo a facilidade de migrar de uma legenda para outra, desde que seja um grande partido, mas não poderão fazê-lo nos pequenos Partidos, pois estes terão imensa dificuldade em eleger representantes.

Então, esta é uma reforma “meia-sola”, porque nela não estão inseridos, por exemplo, o financiamento público de campanhas políticas, que é um mecanismo democrático e igualitário para os Partidos, nem a fidelidade partidária para as eleições do ano 2000. Apenas se propõe extinguir as coligações e,

dessa forma, tentar atropelar todo o processo organizacional dos pequenos Partidos pelo Brasil afora. Dessa forma, fica aqui o meu protesto.

Não gostaria de repetir o que já foi dito, mas vou ter que fazê-lo: este é um episódio claro de golpismo, de casuísmo. E não fica bem para um Governo atacar a Oposição quando ela pede à população para examinar ou motivar uma renúncia presidencial. E a renúncia é um ato de foro íntimo. Então, embora eu ainda não tenha oficialmente aderido à tese da renúncia, não a considero um golpismo, não, como qualquer um de nós jamais poderia considerar a tese do **impeachment** um golpismo, senão estaríamos aqui reconhecendo que o Collor foi vítima de golpe, porque sofreu **impeachment**.

Sendo assim, não há coerência na base governista entre as referências que faz com relação aos atos da Oposição e aquilo que defende no Congresso Nacional.

Espero que desta vez a Câmara dos Deputados tenha mais lucidez do que esta Casa ao examinar o projeto. Afinal, como eu disse, este assunto afeta muito mais os Deputados do que os Senadores, pois os Deputados serão futuras vítimas deste projeto aprovado aqui no Senado da República, se for aprovado também na Câmara.

Não estou aqui protestando simplesmente contra o fim das coligações; poderíamos até ter esse item inserido no contexto de uma reforma estrutural da conjuntura político-partidária brasileira; o que não dá para fazer – repito – é uma reforma “meia-sola” que, de forma disfarçada e dissimulada, prejudica sobremaneira os pequenos Partidos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo e, posteriormente, ao Senador Pedro Simon.

O SR. GERALDO MELO (PSDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o propósito da minha presença hoje na tribuna é fazer um apelo, em primeiro lugar ao meu Partido e, em segundo, aos meus Pares.

Após os estudos profundos sobre o problema da reforma política feito por alguns eminentes Senadores, não me sinto em condições de emular com eles na formulação específica que estão propondo ao Senado Federal em relação à reforma política. Não posso transformar minha presença na tribuna num desrespeito ao esforço feito por um Senador com a maturidade e a experiência, por exemplo, do Senador Edison Lobão, nem ao senso de responsabilidade do Líder do meu Partido, Senador Sérgio Machado, do Lí-

der e Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, e do Senador Hugo Napoleão.

Portanto, abstenho-me de discutir a proposta global contida no projeto, mas queria fazer uma ponderação ao Senado Federal com relação à questão das coligações. Não posso deixar de expressar que me sensibiliza a análise feita, por exemplo, naquilo que tem de objetivo, pelo Senador Roberto Freire. Talvez fosse possível encontrar formas democráticas de disciplinar a participação dos Partidos pequenos. Na verdade, o que se percebe é uma intenção saneadora em relação a Partidos que aparecem em cada episódio eleitoral – cuja existência é permitida pela legislação eleitoral -, para se transformarem apenas em instrumentos para negociar e buscar vantagens. Há Partidos que têm feito isso.

Talvez outro caminho viável seria o de estabelecer procedimentos mais rigorosos para que uma agremiação política se transformasse em Partido político, mas, uma vez existindo como Partido, há um conjunto de normas, inclusive constitucionais, que não vejo como negar sem arranhar a norma constitucional.

Todavia, não quero me ater a esse aspecto. Queria apenas perguntar aos Srs. Senadores se não existe entre eles pelo menos uma dúvida em relação à responsabilidade com que partimos para instituir uma experiência de transformação, tão profunda como esta, precisamente numa eleição municipal.

A eleição municipal é, por excelência, a expressão da realidade política de cada Município. Há Municípios como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, cuja realidade política talvez seja mesmo um reflexo da realidade política das contradições, das tensões que constituem um resumo, uma expressão, um retrato da realidade política do Brasil. Mas também há Municípios pequenos demais para que sua realidade possa ser, pelo menos de longe, parecida com a realidade de São Paulo, do Rio, de Belo Horizonte, de Brasília ou de Porto Alegre.

Fico pensando em pequenas comunidades do meu Estado. Como é diferente de São Paulo o Município de Ipueira! Como é diferente de São Paulo o Município de Venha Ver! Como é diferente de São Paulo os Municípios de Vera Cruz e Espírito Santo! E o que estamos fazendo? Estamos querendo experimentar uma mudança de tal envergadura numa eleição que pode ser tudo, menos um momento político ou um momento eleitoral uniforme no País. Se estivéssemos fazendo essa mudança no instante em que o povo fosse chamado a votar num episódio de alcance estadual ou nacional, eu concordaria em que a tentativa

pudesse ser feita, até porque o cidadão que vai votar no meu municípioinho de Ipueira ou de Venha Ver vai fazê-lo em função da forma como enxerga o quadro nacional ou estadual, vai proferir seu julgamento sob os limites da distância, da ótica, da meia informação do lugar em que se encontra – é verdade -, mas, de qualquer forma, é um cidadão brasileiro que vai falar sobre uma realidade do Brasil.

É diferente do que vai acontecer no pleito municipal. Sei, Sr^{as} e Srs. Senadores, que entre nós existe um grande receio a respeito de uma outra experiência que faremos na próxima eleição municipal. As vozes que se levantaram quando decidíamos sobre reeleição, ponderando em torno do exagero de se estender esse instituto a todos os Municípios, não foram ouvidas. Hoje, sei que há uma voz, no coração de cada um de nós, na consciência de cada um nós, que nos pergunta, quando reclinamos a cabeça sobre o travesseiro, se estávamos mesmo certos levando a comunidades tão pequeninas de nosso País o instituto da reeleição.

Se não bastasse fazermos experiência de tamanha envergadura na eleição que se avizinha, vamos inovar ainda mais instituindo um mecanismo para o qual não estavam advertidos os líderes políticos deste País. Aqueles que lidam com a realidade de cada Município não sonhavam com semelhante inovação. Cada um conduziu seu povo na presunção de que se travaria um episódio eleitoral com regras que não incluíam semelhante novidade.

Estamos assumindo um risco grande demais. Eu olho, de um lado, o tamanho do risco, e, do outro, a grande interrogação, que faço a mim mesmo e faço a V. Ex^{as}. O que temos nas nossas mãos é o destino do País, do nosso povo. Será que vamos fazer semelhante experiência? Será que vamos correr um risco dessa proporção por estarmos convencidos de que ofereceremos um grande benefício ao povo brasileiro? Quem aqui pode dizer que a vida dos brasileiros melhorará se fizermos essas experiências?

Não resisti à força que tiveram, na minha consciência, todas essas dúvidas. Por isso vim a esta tribuna dizer que estava pronto para votar a favor do projeto se o País tivesse a garantia de que uma experiência desse tamanho não se faria na eleição municipal. Se a mim, como Senador, não é dada a oportunidade de garantir que, na eleição municipal do ano 2000, poderemos evitar semelhante experiência, sou obrigado, com todo o respeito ao Líder do meu Partido e à orientação que dá à nossa Bancada, a votar contra o projeto, já que não existe uma emenda que assegure ao povo brasileiro o adiamento da prática

dessa experiência sobre a qual acabo de expressar todas essas dúvidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma pena que uma matéria tão séria e importante esteja sendo votada assim.

Parece que é destino do Brasil nunca ter partidos políticos consolidados, como tem na Argentina, no Uruguai, em países do Terceiro Mundo onde há fome, miséria, mas que tem partidos consolidados.

Por razões as mais variadas, a cada momento e a cada instante, faz-se um arreglo, um arranjo, voltado para aquele tipo, para aquela eleição, para aquele período. Jamais alguém no Congresso brasileiro teve a coragem, em termos de vida político-partidária, de plantar uma semente destinada a florescer no futuro. Só se planta hortaliça para a próxima eleição. Só se planta arreglo para a próxima eleição. O resto é o resto!

O Sr. Presidente não me permitiria, mas esta seria a hora de analisar como foram a criação, a modificação e a alteração da vida político-partidária da história deste País. É uma história de arreglo, de faz-de-conta, de mentirinha.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem a responsabilidade de não ter feito no início do seu Governo, como primeira reforma, a político-partidária. Sua Excelência preferiu a reeleição. O nobre Senador, Vice-Presidente da Casa, do PSDB, lamenta que se tenha votado a reeleição para Prefeito. Votou-se a reeleição para Prefeito porque era a fórmula de garantir a reeleição do Presidente. Porque os Deputados, pressionados pelos Prefeitos, só votavam a reeleição para Presidente se votassem junto a reeleição para Prefeito. E foi assim que se votou. Todos sabiam, meu bravo Senador, que ia acontecer o que está acontecendo agora.

Votei contra a reeleição, porque sabia que isso ia acontecer. Não havia espírito, não havia idéia, não havia absolutamente nada que determinasse a criação do instituto da reeleição. Agora estamos com um problema: reeleição de Prefeito com Prefeito mantido no cargo.

Agora estamos criando um instituto que coordene a vida partidária. Sou favorável. Temos de ter um instituto que reordene a vida partidária, como os gran-

des e modernos países, como todos os países em tese, à exceção de meia dúzia. Não podemos ter 32 partidos. Não estou falando dos pequenos e tradicionais partidos, mas dos de legenda de véspera de eleição, que se vendem, que se dobram e que se compram. O Collor chegou à Presidência da República comprando os espaços dos pequenos partidos antes de começar a campanha eleitoral.

Algo deve ser feito. O problema deve ser resolvido. Mas o caminho não é reunião de Líderes de Partidos para fazer um arreglo. Não é por aí. Vão criar um texto conjunto para as reformas política e partidária. Chega de fazer remendo! Remendo foi a reeleição, e deu no que deu. E o nobre Vice-Presidente da Casa está apavorado, preocupado, angustiado com o que vai acontecer.

Fazer reformas casuísticas de véspera de eleição? Foi o que a Arena fez quando criou a sublegenda. A Arena era o partido do "sim", partido de mentirinha, criado para fazer de conta. A Arena dizia: "Sim, senhor", e o MDB, que era mais altivo, dizia "sim", mas se recusava a dizer "sim, senhor". Esse partido, com o tempo, foi crescendo, foi ganhando autonomia, foi ganhando independência, foi ganhando autoridade, foi ganhando credibilidade, foi ganhando confiança popular. O que a Arena fez então? Mudou o seu estatuto, mudou o seu programa, mudou a sua idéia, mudou a sua maneira de fazer? Não. Criou a sublegenda para evitar que de suas alas saísse um grupo menor e fosse para o MDB. Ganhou a curto prazo, mas desapareceu a médio prazo, e perdeu a credibilidade naquela luta de sublegenda.

Contava-me Tancredo que um velho companheiro seu do PSD que foi para a Arena, em Minas Gerais, e que era candidato pela sexta vez a prefeito, estava na sublegenda e ele dizia para o Dr. Tancredo: "Dr. Tancredo, vou-lhe contar: sou candidato pela sexta vez pelo nosso velho PSD. Tínhamos inimigos da UDN e do PTB, da UDN principalmente, que falavam de mim. Pois quero lhe dizer, Dr. Tancredo, que tudo o que eles falavam de mim não é 10% do que os companheiros de sublegenda da Arena estão dizendo de mim agora. Não é 10% do que os meus companheiros do velho PSD estão dizendo de mim!". E aí implodiu a Arena. Aí, trocaram de tudo, e criaram o PDS, ficando com os mesmos defeitos e cometendo os mesmos equívocos. E terminou o PDS.

Fazer, nobre Presidente, do PMDB, do PSDB e do PFL um remendão no sentido de ser por aí? Pelo amor de Deus, não é por aí! Fazer uma emenda séria, sim.

É um escândalo que, no Brasil, 250 Parlamentares tenham mudado de Partido na Legislatura passa-

da. Na Inglaterra e nos Estados Unidos, não aconteceu isso em um século! Só neste ano, de 15 de fevereiro até agora, chega a uma centena o número de Parlamentares que mudaram de Partido. Isso é uma imoralidade! Tem que mudar!

Mas não é com arreglo, não é com coisas de mentirinha, não é com fórmulas para querer ganhar que se fará isso. Eu acho que o grande gesto, um gesto realmente sério, seria o PMDB, o PSDB, o PFL, os grandes Partidos, reunirem-se, convidarem os pequenos e fazerem uma proposta conjunta, uma proposta completa, de reforma política e de reforma partidária. E dentro dessa reforma completa de reforma política e de reforma partidária não podemos permitir que se repita a situação que vivi quando disputei uma vaga no Senado: fui para um debate com os outros candidatos e vi seis pessoas, Sr. Presidente, que eu não conhecia, não sabia quem eram, representando partidos de que nunca ouvira falar, com espaço na televisão, esvaziando, ridicularizando o debate e a campanha eleitoral. Isso tem que ser feito, isso tem que ser colocado na mesa, mas não da maneira como se está fazendo agora.

Foi dito anteriormente que havia um certo esquema do PFL e do PSDB no sentido de tirar o MDB do Governo – o meu Presidente deve saber disso – MDB saia do Governo. E ficaria um grande esquema onde MDB implodiria, uma parte ficaria no Governo, uma parte iria para a Esquerda, outra parte ficaria como PMDB. E teríamos dois grandes Partidos: - PFL e PSDB, com 150 Deputados cada um. E aí teríamos a grande aliança permanentemente vitoriosa: um dando a Presidência e, o outro, a Vice. A dúvida seria, entre Antonio Carlos e Covas, qual dos dois sairia para Vice? Não ouvi o Antonio Carlos dizer que nem era candidato a Presidente nem a Vice, mas já ouvi o Covas dizendo que para Vice ele não aceita!

A verdade é que se falava nisso, que a reforma estava sendo feita nesse sentido: dois grandes Partidos – PFL e PSDB -, dois enormes Partidos, no Governo. O PMDB indo às favas, implodindo. Quem é Governo, no MDB sempre fica. Terminado isso, um grupo vem para cá, outro grupo vai para lá. Não sei, pelo menos o MDB não saiu do Governo.

Não sei qual o objetivo de se fazer uma reforma partidária sem o debate, sem a discussão, sem o aprofundamento, sem a participação. Podemos divergir, mas temos de divergir na hora do voto, com grandes teses, não como disse o Vice-Presidente, meu querido Senador do Rio Grande do Norte: "Eu votei com mágoa, não sei como vou votar". Se ele não

sabe como é que vai votar – e o argumento dele tem conteúdo...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não é para defender o nosso comum amigo, Mário Covas, mas o tempo de V. Ex^a está findo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu sei que, se precisasse de defesa, V. Ex^a a faria. Não tenho nenhuma dúvida nesse sentido.

Quero apenas dizer o seguinte: em primeiro lugar, acho uma loucura fazer que um projeto dessa natureza já valer, anos que vem, nas eleições para vereador. Porque os vereadores ficarão tontos, vai ser um escândalo. Os vereadores vão sair correndo à procura da legenda do PSDB, do PFL, do PMDB, sei eu lá o quê. É um crime! Porque não vai se dar aos vereadores a possibilidade de ter conteúdo, de ter idéia, de ter filosofia, de escolher uma opção; eles terão de escolher, até setembro agora, a opção da sobrevivência. É o Estado de necessidade! É um crime o que vamos fazer obrigar, até o dia 30 de setembro, um vereador a escolher uma nova legenda, porque a sua estará morta.

Olha, custa-me crer que esta matéria será votada assim. Sou o mais antigo no Parlamento, ninguém como eu lutou no Congresso brasileiro pela reforma partidária, ninguém como eu lutou no Congresso brasileiro pela reforma política, ninguém como eu tem projetos que aí estão para serem aprovados sobre essa matéria – a começar pela campanha eleitoral, pelo financiamento público de campanha, que defendi e já deveria ter sido votado na eleição passada.

Na ocasião, eu dizia: já que vocês votaram a reeleição, pelo menos que tenha o financiamento público de campanha, onde todo o candidato a Presidente, a Governador, a Deputado poderá gastar o mesmo dinheiro e a Justiça Eleitoral poderá, pela propaganda, fazer a fiscalização, porque a origem do dinheiro é absolutamente a mesma.

Não quiseram. Acharam que era muito complicado aplicar o financiamento público de campanha na eleição passada. Agora, querer votar aqui a determinação de que vereador tem de escolher partido até o dia 30 de setembro! Se considerarmos que os vereadores são a base, o município é a base social do País, os vereadores são a base inicial da vida política – a vida política começa com o vereador, que é o mais autêntico, o mais legítimo representante da sociedade, porque ele conhece nominalmente os seus eleitores: o João, o Manoel, o Antônio; sabe que obteve dez votos em uma determinada casa e que em uma determinada urna conseguiu trinta, e permanece com esse seu eleitorado -, se esse cidadão vai ter que decidir o seu voto, o seu partido na base do dia 30 de setem-

bro, numa luta contra o tempo para sobreviver, pobre reforma partidária! Não sei o que vai sobrar.

Gostaria de falar muito mais, porém V. Ex^a tem razão: o tempo vai longo e devo terminar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho, para discutir.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero apenas renovar aqui manifestação feita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa a respeito desta matéria.

Inicialmente, parto do raciocínio de que a questão da legislação eleitoral e partidária deve ser escoimada de qualquer casuísmo, porque o casuísmo, em legislação eleitoral, serve num determinado momento e desserve em outro.

Por isso mesmo, jamais nos aliamos, na discussão desta matéria, a qualquer medida que vise a prejudicar, eventualmente, o interesse de qualquer partido. Agora, entendo, Sr. Presidente – e aqui disse bem o Senador Pedro Simon –, que há necessidade de consolidarmos os partidos no Brasil.

Se verificarmos a história da democracia brasileira, verificaremos que os partidos políticos tiveram apenas pequenos períodos de vivência, fundamentalmente após a Constituição de 1946, até 1964. Esse foi o período em que alguns partidos políticos puderam ter algum prazo para tentar se firmar na vida democrática. Posteriormente, tivemos Arena e MDB e a história recente que todos nós conhecemos.

Discordo daqueles que, ao examinar essa questão, preocupados com a sorte dos seus partidos, procuram transformar essa numa discussão de golpismo, de casuísmo. Não posso imaginar, Sr. Presidente, golpismo feito e casuísmo com voto. Já vi golpismo ser feito com as baionetas, efetivamente com ges-

to de força; mas com o voto, Presidente! Golpismo que é conferido com o resultado das urnas, Sr. Presidente!

Essa questão relativa à existências dos partidos, à necessidade de os partidos preencherem determinados requisitos, Sr. Presidente, não é uma discussão recente, já é antiga.

Essa necessidade de os partidos alcançarem efetivamente, por meio do voto e, portanto, do respaldo do eleitorado, tem a condição de firmarem-se. Senão, é aquilo que o Senador Pedro Simon disse com muita propriedade: "O ex-Presidente Fernando Collor de Melo começou a alcançar a mídia por meio da compra do horário eleitoral de algumas legendas, com as quais ficamos surpresos quando tomamos conhecimento de que têm um P não sei do quê." Um P não sei do quê!

O Senador Pedro Simon, que tem não sei quantos anos de vida pública, que é nome nacional, assim como o é no Rio Grande do Sul, que está num partido político que tem tantos anos de história, quando comparece a um debate, aparecem meia dúzia de mequetrefes, ocupando o mesmo período, com o mesmo **status**, sem nenhuma história, sem nenhuma referência.

E, quer-se dessa forma, Sr. Presidente, consolidar a vida democrática e partidária no Brasil. Não, a vida democrática e partidária, no Brasil, vai-se conseguir através, democraticamente, do voto popular, não do interesse eventual.

Golpismo, portanto, é de quem quer se manter artificialmente na vida brasileira, sem nenhuma consistência de opinião pública.

Este é o momento de começarmos efetivamente a pensar em consolidar os partidos, para que eles tenham história. Aí sim, não será fácil materializarem-se aventuras, porque é muito fácil uma aventura eleitoral, é muito fácil, pessoas que querem esquecer os vínculos com o passado e, de repente, agregam-se em legendas partidárias que são até uma contradição com a sua história, confundindo assim a opinião pública. É coisa nova? Não! Coisa velha sou eu, que só fui do MDB a vida; eu, sim, sou coisa velha! Quem teve coerência é coisa velha! Coisa nova é quem inventa algo para que esqueçam seus passados e suas raízes.

Não, Sr. Presidente. Quem quer fazer democracia entende que ela é feita através dos partidos políticos. E partido político que quer se consolidar não vai buscá-lo no artificialismo da lei, mas no voto. Neste, sim, é que ele vai ser partido e não um pendurado, como piolho de baleia. Em todas as eleições, o partido fica pendurado

ali para sobreviver, sem que possa comprovar que representa, efetivamente, algum segmento com consistência eleitoral e de opinião pública.

Não, Sr. Presidente. Precisamos fazer desaparecer os piolhos de baleia da vida partidária; e, efetivamente, com o voto comprovado.

Concordo com o Senador pelo Rio Grande do Norte, que disse que, nessa experiência, a eleição devia ser levada em conta. Concordo com a federação para esta eleição, para a sobrevivência dos pequenos partidos. Vamos encontrar um mecanismo, nesta eleição, para que eles possam se unir. Mas não continuemos a adiar a questão, pois todas as vezes em que se discute, tem que ser tudo em bloco. Sr. Presidente, sabemos que tudo em bloco não é tão fácil. Seria o ideal. Mas vamos adiantar. Vamos fazendo o que é possível.

Dizem que não houve discussão. Desde o início da Legislatura passada que se discute. O Senador Humberto Lucena foi o Presidente dessa comissão e o Senador Sérgio Machado o relator. Foram inúmeras as reuniões, os debates e as publicações que ocorreram. E agora dizem que estamos trazendo de improviso a questão para colocar nesta pauta e fazermos casuísmo! Não, Sr. Presidente. Isso não tem fundamento. Isso não bate com a realidade das inúmeras reuniões e relatórios produzidos pela Comissão Especial.

Portanto, quero aqui, emitindo um ponto de vista pessoal, sugerir ao Relator que abrigue a Emenda da Federação, para que esses partidos pequenos possam encontrar nesta eleição. Mas quem quiser vida democrática, sólida, com história, para que, na rotatividade do poder, se possa dizer: este governo foi do PMDB, esse governo foi do PFL. Hoje é oposição ou não é? Qual é a coerência de vocês com o passado? Ter história não é coisa eventual, não. Quem quer manutenção dessas legendas? Há algumas, inclusive, digo com muita tranquilidade, puramente de aluguel, mas nada além do que isso; algumas domésticas e familiares, sem nenhuma representação, que servem apenas para fazer negócio, mais nada além disso.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador, V. Ex^a vai me conceder um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concedo, desde que o tempo permita.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a dispõe de um minuto. Ficaria com mais dois, um minuto, provavelmente, do aparteante.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Não há problema, Sr. Presidente.

Ouçõ V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Jader Barbalho, assumi a carapuça, porque creio que o único que falou aqui de golpismo que os casuístas representam fui eu – estou sabendo que outro também tem essa mesma concepção. Estranha-me muito V. Ex^a, com o discurso que ouvi completamente diferente e, inclusive, reagindo contra esses golpismos e esses casuístas, no período do MDB autêntico.

Naquela época, a ditadura não falava de legenda de aluguel, falava de legenda subversiva. Parece que, para a opinião pública, é diferente, subversivo hoje é o de aluguel. É tutela do mesmo jeito. Porque a cidadania é que vai dizer se de aluguel são esses partidos que V. Ex^a diz que existem, ou pode até dizer que o PMDB o foi, quando não lançou candidato e, sem candidato, cedeu tempo ao Senhor Fernando Henrique Cardoso. Olhe que essa acusação veio de setores do próprio PMDB. Não endosso. Mas V. Ex^a sofreu isso recentemente, em 1998. Casuismo é golpe. Uma regra não pode ser mudada para tentar, nitidamente, prejudicar aquilo que julgo, como se fosse tutor – o que os generais foram –, que não deve prosseguir. Arvorei-me em árbitro daquilo que é de aluguel e que o povo, portanto, a cidadania, não deve ter acesso. Não adianta essa discussão de que o Sr. Fernando Collor comprou tempo de televisão, porque o Congresso brasileiro, sem atentar contra o direito de cidadania, evitou que isso se repetisse, agindo naquilo que não feria a cidadania mas resguardava o uso dos meios de comunicação sem que tivesse a legítima representatividade. O Congresso Nacional acabou com os programas de uma hora de partidos políticos que não tivessem representação, mas não impediu os partidos que tivessem representação de ter acesso à televisão, acesso proporcional ao seu tamanho. É justo porque não tira o direito democrático de nenhum partido, apenas o coloca na verdadeira dimensão de sua representação. É nesse sentido que temos que aprimorar o processo democrático, não o limitar e muito menos, em nome de fazer-se um saneamento da vida pública, exercer-se tutela, autoritarismo. Ao usar-se o casuismo, estamos praticando um golpe.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Roberto Freire, em primeiro lugar não sou daqueles que vêem golpe nem casuismo. Por exemplo, creio ser um exagero pensar que é golpe a manifestação da Oposição na quinta-feira. É uma bobagem! Também não posso admitir que V. Ex^a faça comparações entre o regime militar, que por meio de decretos-leis e atos institucionais tolhia o exercício da

Oposição, com legislação que tramita no Congresso Nacional e manda dizer ao partido de V. Ex^a que consiga votos, que consiga apoio popular e que se estabeleça. É diferente, não estamos proibindo que o partido de V. Ex^a e o de ninguém arranje votos!

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a não entendeu coisa alguma do que eu disse. Não lhe estou pedindo para ...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Arranje votos e democraticamente participe da vida pública nacional. Não haverá problema para V. Ex^a nem para os demais partidos. Mas V. Ex^a quer, mediante o casuismo da lei, sem voto, permanecer na vida partidária. Aí é o contrário: os que não têm voto é que querem, por meio dos que têm, manter-se na vida pública, fragilizando o sistema partidário brasileiro.

Não desejamos de forma antidemocrática, não; desejamos é pelo voto. Agora, concordo, vamos viver um novo episódio – estou de acordo com o Relator –, que admita a emenda, que os pequenos partidos possam, até com os grandes, nessa eleição municipal, estabelecer a federação pleiteada pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Mas vamos iniciar o processo. Não é possível, aí sim, manter uma estrutura puramente artificial de partidos que não têm peso junto à opinião pública nacional e querem se manter pelo artificialismo da lei e não pelo direito conquistado nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo muito a cavaleiro. Assomo à tribuna na tarde de hoje extremamente à vontade, afinal já vou completar 25 anos no Congresso Nacional, pois aqui cheguei pelas eleições de 1974. Sou, portanto, um daqueles que já teve a oportunidade de assistir a diversas votações, a diversas situações, a diversas mudanças de governo, inclusive, ao restabelecimento da democracia, que sempre defendi nesta e na outra Casa do Congresso Nacional.

Posso dizer e afirmar, com segurança e certeza, que todos os meus passos na vida pública foram no sentido do liberalismo, do avanço das idéias e da democracia.

Estive presente quando se cogitou da extinção do Ato Institucional nº 5 e dos Atos Institucionais de uma maneira geral; estive presente à votação pela

extinção dos Atos Complementares; estive presente à votação pela extinção da pena de segurança nacional; à devolução dos predicamentos da magistratura e das prerrogativas do Legislativo. Em diversas oportunidades, manifestei-me e, às vezes, nem sempre era essa a opinião que dominava aqueles que tinham o poder. Mas eu o fiz e assim agi, e vejo aqui, entre os meus colegas e companheiros hoje no Senado, muitos daqueles que defendiam as mesmas teses.

Portanto, repito, Sr^{as} e Srs. Senadores, que é com a maior tranqüilidade que assomo à tribuna, porque aqui está um liberal, alguém que foi advogado de preso político, alguém que lutou pela democracia e que deu a contribuição que poderia dar à restauração das instituições liberais deste País na eleição de Tancredo Neves em 1984/85.

Portanto, falo senhor daquilo que me convence. Parece-me, na melhor forma de direito, que, quando tratamos de coligação proporcional, estamos tratando da votação proporcional. O que é a votação proporcional senão a votação partidária por excelência? Senão a votação em que o eleitor manifesta sua vontade por uma determinada corrente?

Essa eleição há que ser purificada por meio do que estamos votando agora. Afinal de contas, não temos, no nosso meio de pensamento filosófico, mais do que cinco ou seis correntes. Para que 20 partidos se só há poucas correntes de opinião pública? O liberalismo é? É. O socialismo é? É. O neoliberalismo é? É. Assim, temos poucas.

Vamos aproveitar para oferecer ao eleitor a segurança de que ele está tendo um voto partidário por excelência. Ele vota no partido, diferentemente da eleição majoritária em que se vota muito no que prega o cidadão. A eleição proporcional é, em verdade, a que pode assegurar-se, aquela em que o eleitor vota em seu partido e no partido da sua preferência. Não vamos confundir as coisas. Vamos manter a situação límpida.

Ouvi todos os argumentos. Estou inteiramente de acordo com muitos deles. Há um que acrescento neste momento. O que acontece no Brasil em matéria eleitoral? Só há uma circunstância que é imutável e duradoura em todos pleitos: a cada eleição, mudam-se as regras do jogo. Aí sim, poder-se-ia dizer: "Isso é uma incoerência". Essa incoerência já foi incorporada tranqüilamente ao Direito Constitucional e ao Direito Eleitoral brasileiro. Não é novidade! Não é casuísmo! Não é golpe! Todos nós, Parlamentares, temos na Câmara dos Deputados e

no Senado Federal vontade de oferecer a purificação do pleito. Dir-se-á que há votações que não deveriam ter sido feitas. Fala-se que não deveriam ter sido realizadas. Muito bem! Mas o foram e moveram a vida política nacional, mal ou bem. O fato é que agora estamos aqui diante de uma situação de aprovação pelas razões que exponho.

Temos de considerar também que o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, sugeriu ao Relator, Edison Lobão, que aceitasse a federação dos partidos como fórmula de dar-lhes o agasalho ou o guarda-chuva necessário para que possam continuar com as suas atividades. Outro não é o pensamento – salvo engano – do Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado. Conversei, então, com o Senador Edison Lobão, enquanto o Líder do PMDB proferia da outra tribuna os seus argumentos. O Senador Edison Lobão disse-me que no seu parecer propõe a rejeição da Emenda nº 2, de plenário, porque amanhã virá a este plenário o Projeto de Lei do Senado nº 180, que cuida da federação dos pequenos partidos, e S. Ex^a, então, acolherá a federação na forma estabelecida no PLS nº 180. Portanto, aí estarão resguardadas as oportunidades para que os pequenos partidos tenham condição de unir-se para, em outra condição, levarem suas mensagens. Mas as mensagens terão de ser, não digo iguais, mas assemelhadas, baseadas em princípios mais rigorosamente homogêneos, para que o eleitor tenha condições de escolher considerando as diversas fórmulas oferecidas à consideração da opinião pública brasileira.

De tal sorte, Sr. Presidente, meu Partido sugere à Bancada a aprovação do presente Projeto de Lei, com acatamento da Emenda nº 1 e rejeição da Emenda nº 2, garantida pelo Senador Edison Lobão, Relator, que se aprofundou no estudo da matéria, a possibilidade da federação dos partidos. Creio que então estaremos todos assistindo a algo que irá aperfeiçoar o processo democrático em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por sessenta minutos. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por sessenta minutos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB/CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu ver, foi um erro não termos começado a discussão das reformas pela reforma política, que, a meu ver, deveria ter sido o primeiro item a ser discutido, já que há muito tempo é discutida no Senado.

Durante toda a legislatura passada, funcionou uma comissão especial da qual o Senador Humberto Lucena era o Presidente e eu era o Relator, que ouviu vários segmentos da sociedade e apresentou um projeto bastante abrangente para ser votado aqui no Senado. Tentamos, no último dia da legislatura passada, aprovar esse projeto, para que ele pudesse ter seqüência, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, resolveu-se que ele voltaria no início desta legislatura. Nós reapresentamos todos aqueles projetos que faziam parte daquela dos trabalhos daquela comissão — os quais estão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e pretendemos votá-los —, que tratam do voto proporcional misto, da fidelidade partidária, da proibição de coligação para eleição proporcional, da cláusula de desempenho com federação de partidos e do financiamento público de campanha. Todos esses itens, que eram os itens essenciais, nós os reapresentamos, bem como o projeto que trata dos suplentes e vários outros que estão lá. Pretendemos discuti-los um a um. Queremos que sejam aprovados para que se possa avançar, para que se possa garantir a cidadania e para que o cidadão, ao escolher um partido e um candidato, tenha certeza de que esse candidato continuará a defender aquela bandeira.

O que se quer com proibição de coligação e com eleição proporcional? É que o número de representantes de cada partido seja equivalente ao número de votos que ele obteve na eleição. Se um partido obteve 10% dos votos, tem direito a 10% das cadeiras. Mais um ponto: que as teses defendidas durante a campanha continuem.

O que existe hoje são coligações meramente eleitoreiras, que não resistem ao dia de votação da Mesa da Assembléia ou da Câmara; elas se desfazem. O eleitor que votou num partido que obteve 10% dos votos acaba elegendo um candidato de outro partido, que faz parte da coligação, mas que não vai defender aquelas bandeiras.

O que se pretende é que cada partido tenha um número de representantes equivalente ao número de votos a que teve direito. Criou-se a federação de partidos. Estamos totalmente de acordo com a sua aprovação, amanhã. Sou a favor de pedir urgência para que isso seja votado. Para quê? Para garantir aos pequenos partidos que se juntarem numa coligação definitiva, que vai durar quatro anos, que a bandeira defendida na eleição e a vontade do eleitor ali manifestada sejam mantidas durante os quatro anos.

Então, os pequenos partidos, que, sozinhos, não teriam acesso a tempo gratuito de rádio e televisão ou a financiamento público, vão se juntar numa federação que vai durar quatro anos e vão ter mecanismos iguais. O número de representantes que cada partido ou que cada federação terá deve ser equivalente ao número de votos que o partido obteve. Tenho visto nas pesquisas que o PT tem obtido muito mais votos que o seu número de representantes na Câmara dos Deputados, porque sabemos que na coligação se elege quem tiver mais votos individualmente e não coletivamente. Isso acaba distorcendo a vontade do eleitor. Então, o que se deseja com isso é que cada partido tenha um número de representantes igual à quantidade de votos que obteve na eleição.

É importante para nós — o PSDB estará defendendo essa tese —, votar todos os outros itens. Senador José Eduardo Dutra, como V. Ex^a colocou, quero o voto, quero o financiamento público de campanha, quero a fidelidade partidária, quero o voto proporcional misto, e todos aqueles outros itens, como a proibição de coligação, a cláusula de desempenho e a federação. Estaremos defendendo todos esses itens. Agora temos de avançar. Não podemos ficar, a cada momento, discutindo um e retroagindo. Então vamos votar este hoje, vamos votar amanhã a cláusula de desempenho com federação. Vamos pedir urgência. Podemos estabelecer, como sugeriu o Senador Jader Barbalho, que a federação vigore a partir da eleição do próximo ano — não vejo nenhum problema em discutir —, mas vamos votar, vamos avançar.

Não podemos continuar permitindo, como disse o Senador Pedro Simon, que a pessoa se eleja por um partido e depois troque de partido. Houve 257 trocas de partido durante os anos de 1991 a 1994 e 237 de 1995 a 1998. Nesta já existe mais de cem trocas de partido. Isso ocorre em todos os Estados, entre todos os partidos, porque faz parte da atual cultura política.

Sr. Presidente, precisamos reforçar os partidos para pôr fim a uma política individualista e personalista, para que possamos fazer uma política coletiva, defendendo o interesse geral e, com isso, assegurar a democracia social. Por isso hoje encaminhamos o voto a favor como faremos amanhã no que diz respeito à federação e no que diz respeito à cláusula de desempenho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Concedo a palavra ao eminente Relator.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Como Relator. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve nas considerações que aqui pretendo fazer. Não sou autor nem do projeto

que se vota hoje, nem do projeto que amanhã votaremos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; sou apenas Relator de ambos. Um dos projetos é do eminente Senador Sérgio Machado e o outro, do Senador José Agripino.

Sr. Presidente, poucas vezes no Congresso Nacional se discutiu tão demoradamente projetos de lei quanto discutimos esses dois no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E por que discutimos tanto assim? Exatamente para permitirmos que todos se manifestassem na formulação de uma lei que pudesse resultar em uma espécie de síntese do pensamento político nacional.

Esse projeto começou a ser votado ainda no primeiro semestre deste ano, e, em razão de sucessivas emendas que a ele foram sendo apresentadas, notadamente pelos eminentes Líderes da Oposição, com a anuência do Relator e das Lideranças do Governo, fomos procrastinando a sua votação, exatamente para que não se dissesse que pretendíamos garrotar a Oposição política deste País.

Os dois projetos, Sr. Presidente, na verdade, criam alguns embaraços à existência continuada dos pequenos partidos. Aqueles que estão na vida pública fazem apenas número, porque não elegem deputados, como manda a Lei nº 9.096. Para que esses pequenos partidos possam continuar existindo, determina a lei que eles precisam demonstrar que obtiveram pelo menos 5% dos votos da última eleição para Deputado Federal. E os projetos que estamos votando faziam com que essa lei tivesse sua vigência antecipada, a fim de por cobro àquela situação de descalabro partidário que ainda hoje existe. Mas, em razão das reclamações dos Líderes dos pequenos partidos, caminhamos para uma formulação intermediária, que foi a de permitir a constituição daquilo que no Uruguai já se faz, ou seja, a federação partidária. A princípio, aceitando eu uma emenda da Oposição – não era nem do Governo –, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que tem se dedicado ativamente ao estudo dessa matéria, aceitamos uma emenda em que os pequenos partidos continuariam existindo desde que se constituíssem em federação – eles, pequenos partidos –, em tal número que pudessem formar os 5% dos votos da última eleição.

Veio uma segunda emenda nos solicitando, a nós, Relator, maioria e Líderes do Governo, que ampliássemos essa possibilidade, para que o pequeno partido se juntasse ao grande, e não os pequenos

entre si. Como não somos intolerantes, aceitamos essa nova formulação da Oposição.

Sr. Presidente, mais tolerância, mais compreensão do que tivemos na votação dessa matéria, seria impossível.

Em seguida, surgiu o problema da participação dos pequenos partidos no rádio e na televisão, em horário gratuito. Verificou-se que o projeto, de algum modo, era inconstitucional. Buscamos, então, uma fórmula que fosse capaz de torná-lo constitucional. E, aí, veio a contribuição do Senador Sérgio Machado, aceita pela grande maioria, porém rejeitada por dois ou três Líderes da Oposição.

Quero, com isso, dizer que tudo quanto foi possível fazer nós fizemos. Aceitamos, de um modo geral, as reivindicações da Oposição. Não queríamos elidir a Oposição da vida pública. Eu próprio tenho dito aqui, freqüentemente, que a democracia exige a presença de uma oposição forte. Não haverá democracia se a oposição for eliminada do quadro político-partidário deste País. Por isso queremos a Oposição forte. Mas, no instante em que pretende ser maioria, ela pretende ser governo. E ela deve configurar-se como oposição, pelo menos num estágio, até a próxima eleição.

Sr. Presidente, quanto ao financiamento público de campanha, eu, pessoalmente, tenho um projeto, e tenho dito aqui, juntamente com o Senador Pedro Simon, a favor do financiamento público, mas, no instante em que se foi votar esse projeto, vozes se levantaram, inclusive da Oposição, contra o projeto, que agora parece ser consagrado como uma iniciativa aceita por todos. Estou a favor, e isso vem beneficiar de novo a Oposição – e não queremos o desaparecimento da Oposição, até para que continuemos a ter o regime democrático que tanto amamos.

Sr. Presidente, não me quero alongar. Quero dizer apenas que, amanhã, vamos, de fato, atender a Oposição com a votação do princípio da federação partidária, por meio do qual todos os pequenos partidos serão preservados. Não há, portanto, que haver essa preocupação e essa luta em torno daquilo que já está resolvido em benefício da Oposição e dos pequenos partidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 467, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 2-Plen, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao autor do requerimento para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, este requerimento tem como objetivo evitar que a maioria desta Casa derrube a emenda que propõe a federação.

A federação que propusemos é diferente daquela anunciada por outros Parlamentares do Governo. A que levamos ao conhecimento da Casa foi a de que ela teria vigência a partir do ano 2002; e, concomitantemente a esta emenda da federação, apresentamos uma que ressaltava a eleição do ano 2000, com a possibilidade de se fazer coligações nas eleições para vereador, isto é, a federação partidária só teria validade, segundo a nossa emenda, nas eleições para Deputados Estadual e Federal no ano 2002; e só poderia ser extinta num prazo mínimo de dois anos.

De acordo com o que foi discutido aqui, estamos verificando que a Bancada do Governo aceita a federação desde que ela tenha um prazo de vigência de pelo menos quatro anos após a sua criação e que entre em vigor a partir do ano 2000. Quanto a isso, nós nos contrapomos, porque acreditamos que o mecanismo da federação não se aplica a uma eleição municipal, cujos integrantes – os Srs. Prefeitos e Vereadores – não foram devidamente instruídos sobre os objetivos da federação.

Amanhã, Sr. Presidente, os partidos do Governo, que hoje são grandes, poderão ser pequenos e se arrepender do que estão fazendo hoje. O casuísmo que está sendo implementado para arrochar os pequenos partidos hoje, numa eleição futura, pode ser um antídoto contra os autores desse casuísmo.

Aqui foi dito, com muita propriedade por vários Senadores, não apenas da Oposição como do Governo, que não se pode propor uma legislação, não se pode apresentar uma legislação que valha apenas para a eleição seguinte. Se queremos fazer uma reforma eleitoral, não podemos começar por uma minirreforma, por um arremedo de reforma, que vise única e exclusivamente a atender às ambições de crescimento dos grandes partidos. Senão, vejamos: se não for permitida a coligação para vereador na eleição do ano 2000, aumentando-se o número de vagas três vezes o que existe hoje, o que vai acontecer? Vai haver o esvaziamento total dos pequenos Partidos. E haverá uma correria para os grandes Partidos, que têm a possibilidade, por seu quociente eleitoral, de eleger um maior número de vereadores.

Portanto, Sr. Presidente, estou retirando a proposta da Federação da forma como a apresentei neste plenário, ciente de que o Governo vai derrubá-la. Antes que o faça, estou retirando-a.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de retirada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, está retirada a Emenda nº 2, de Plenário.

É a seguinte a emenda retirada:

EMENDA Nº 2 – PLEN

Inclua-se os seguintes parágrafos ao art. 6º:

Art. 6º

.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º Os partidos políticos poderão reunir-se em Federação que, após a sua constituição, e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará nacionalmente, inclusive na atividade parlamentar, como se fosse uma única agremiação partidária, com a garantia de preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrarem.

§ 4º A Federação de Partidos Políticos deverá atender, no seu conjunto, como requisito para o funcionamento legal, às exigências do art. 13 da Lei nº 9.096 de 19 de setembro de 1995, a partir das eleições gerais de 2002.

§ 5º Os Partidos Políticos que pretenderem unir-se em Federação obedecerão as seguintes normas:

I – todos integrantes da Federação deverão possuir registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II – nenhuma Federação poderá ser constituída nos três meses anteriores à data das eleições nacionais, e os partidos que a integrarem deverão permanecer a ela filiados no mínimo por dois anos, a contar do ato de sua criação.

§ 6º Na hipótese de desligamento de um ou mais partidos da Federação, a mesma continuará em funcionamento desde que nela permaneçam dois ou mais partidos.

§ 7º O pedido de registro da Federação de Partidos deverá ser encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da resolução tomada pela maioria absoluta dos votos dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos integrantes da Federação;

II – cópia do programa e estatuto comuns da Federação constituída;

III – ata da eleição do órgão de direção nacional da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação do projeto, sem prejuízo da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador Roberto Freire e, posteriormente, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez valesse a pena pontuar alguns dos termos utilizados pelo Líder do PFL, pelo Relator e, em parte, pelo Líder do PMDB: “estamos concedendo”, “fomos tolerantes”, “queremos beneficiar”.

V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, teve um arreganho semelhante ao da ditadura. A diferença está nisso. Em relação aos outros, foi como uma benesse: “Estamos concedendo aos pequenos Partidos”.

Olha, em democracia, ninguém faz concessão. A lógica indica que quem concede é porque tutela. Tem-se que criar leis que garantam a livre expressão

da cidadania, que estão nos mais diversos Partidos, não por concessão de um Poder.

Talvez essa linguagem dos representantes do PFL seja perfeitamente compreensível, até porque foram de regimes que concediam e, quando não concediam, reprimiam.

Mas o Líder Jader Barbalho vir nos falar com linguajar próprio de quem tenha voto com arreganhos do autoritarismo! Já tivemos a ditadura fazendo esses arreganhos e não tivemos medo. E sobrevivemos. Não estou pedindo licença a ninguém, muito menos a V. Ex^a, até em respeito à sua história. Não estou pedindo concessão ou tolerância. Não estou aqui defendendo a existência do meu Partido, até porque ele vai existir independente do que V. Ex^a ou qualquer outro pensa.

Repito, para que se tenha conhecimento da história: Não quiseram nos extinguir, não, como Partido. Extinguiram a vida de inúmeros companheiros nossos para que não existíssemos. Mas continuamos existindo. Portanto, não vai ser uma legislação casuística aqui, um arreganho ali, uma tolerância, uma concessão que vai nos causar qualquer receio. Defendi, desde o início – e continuarei defendendo, porque assim o fiz quando lutei e resisti contra a ditadura –, a liberdade de expressão e organização de qualquer cidadão, sem nenhuma tutela, sem que ninguém se arrogue o direito de crer que “a” ou “b” podem ser representados e “c” não pode por tratar-se de uma legenda de aluguel.

Esse é um critério subjetivo. Alguns acharam que o PMDB era de aluguel no último episódio da eleição presidencial. Alguns crêem que o PMDB é de aluguel pelo clientelismo e pelo fisiologismo – pois aí fica junto ao Governo.

Não é com esse tipo de acusação, com esse tipo de afronta, que se vai discutir uma questão básica, que é a democracia que precisamos construir. Nesse sentido posicionei-me. Creio que isso é um casuismo. Golpes também são feitos com votos. Alberto Fujimori é um exemplo. Já houve golpe dentro de golpe aqui neste Congresso: com voto vinculado, com a aprovação da prorrogação da eleição, com a aprovação do que foi a “Constituinte da Granja do Torto”, com o “Pacote” de Abril. Portanto, golpe se faz também com voto.

Lamento que estejamos reeditando o que já deveríamos ter sepultado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma ressalva. Sou adepto do ditado que diz que quando se anuncia o milagre deve-se anunciar o santo. O Senador Edison Lobão, ao defender seu projeto de financiamento público, disse que contra seu projeto levantaram-se vozes, inclusive da Oposição.

É verdade que contra o seu projeto levantaram-se vozes, mas não da Oposição. Todos os Parlamentares da Oposição defendem, já há algum tempo, o financiamento público.

É necessário esclarecer à Casa a respeito da sinceridade de alguns discursos. Foi dito aqui: “Não. Sou até favorável a que se encontre uma forma de garantir a Federação a partir da eleição de 2000 ou de se excepcionalizar a possibilidade de realizar-se coligação a partir da eleição de 2000”.

Ora, se essa intenção fosse sincera, teria sido aprovado no início da sessão o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, que propunha a tramitação conjunta do projeto que está sendo discutido agora com o projeto que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como este está em regime de urgência, com a aprovação da tramitação conjunta, o outro, automaticamente, ficaria em regime de urgência. Poderíamos pedir um prazo de 24 horas e votaríamos amanhã, em plenário, os dois projetos. No entanto, isso não foi feito.

Quero lembrar que, na Comissão de Justiça, houve Senador que dissesse: “Não. Até defendo que se excepcionalize, defendo que se possibilite, na eleição de 2000, fazer coligações, mas é necessário que se vote logo. Como milagres não existem e como não há tempo para votar a matéria de proibição de coligação em tempo hábil, proponho que a votemos na Comissão.”

Eu disse: “Milagres às vezes acontecem”.

E o milagre acabou acontecendo. Foi exatamente o requerimento de urgência apenas para o item que proíbe coligação. Em sendo aprovado aqui, ele vai para a Câmara, enquanto o outro ainda está na Comissão e poderá aqui não ser votado.

Eu gostaria de me inspirar na expressão do Senador Jader Barbalho, quando S. Ex^a se referiu a legendas de aluguel e “piolhos de baleia”. Muitas vezes as baleias concordam com a existência dos piolhos. Muitas vezes é difícil diferenciar quem é a baleia, o piolho ou quem é a legenda de aluguel.

Foi citado o aventureirismo do candidato Fernando Collor de Mello, que realmente comprou algumas horas na televisão para se apresentar à Nação –

o que, aliás, já foi corrigido, evitando-se essa possibilidade a partir da legislação.

Muito bem, naquela eleição, tínhamos grandes Partidos com alguns governadores, dezenas de deputados, centenas de vereadores e prefeitos. Esses grandes Partidos cristianizaram os seus candidatos na eleição presidencial e alugaram toda essa estrutura – os prefeitos, os governadores, os deputados, os Senadores – exatamente para apoiar a candidatura do aventureiro Color de Mello.

Quem foi a legenda de aluguel? Quem foi o aventureiro? Quem foi o piolho? Quem foi a baleia no episódio das eleições de 1989? Será que vai se corrigir isso com a proibição da coligação?

Vou concluir. O Senador Sérgio Machado, provocado por mim, mais uma vez foi à tribuna fazer uma profissão de fé sobre o financiamento público de campanha, sobre o distrital misto, enfim, sobre seu relatório. O problema é que, na verdade, todos os outros itens passam apenas por profissão de fé dos nobres Senadores que sempre insistem em dizer que são favoráveis a ele. No entanto, quando se poderia ter número para dar-lhes urgência, para estabelecer-lhes a prioridade tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto no Plenário, isso não se fez. Na verdade, vê-se a prática de votar a proibição de coligação proporcional. Isso é apresentado apenas como a grande solução para o saneamento da vida nacional, para a purificação da democracia. Alguns adjetivos citados aqui me deixam muito preocupado. O problema do saneamento e da purificação é o de definir quem vai ser o agente sanitário ou quem é aquele que vai definir o que é puro ou não.

Sr. Presidente, votamos contra.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeceria se V. Ex^a pudesse falar de pé.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Desculpe-me, Presidente, é falta de experiência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É porque Minas tem que vê-lo por inteiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – ... ainda que esta matéria tenha sido muito discutida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e

neste Plenário, confesso que não estou em condições de votar porque, em primeiro lugar, não posso concordar, por exemplo, com a idéia da federação porque ela pressupõe que a política é a mesma em todos os municípios, quando sabemos que isso não é verdade. Em segundo lugar, também não posso concordar com a proibição das coligações, matéria que se deseja votar hoje, pois a considero uma violência.

Trata-se de uma proposição de base. Estaremos, como já foi dito, abordando, ou votando, ou decidindo algo que vai repercutir na base da democracia brasileira, pois vai refletir nas próximas eleições para vereador, em mais de 5.500 municípios brasileiros.

Portanto, não vejo nenhum defeito em gastar mais tempo, o tempo que for necessário para discutir matéria dessa natureza. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tive a oportunidade de levantar o tempo em que a democracia vivia sob a égide da Constituição de 1946.

Lembro-me de um Deputado pela Bahia, Aliomar Baleeiro, que dizia que – isso é uma prova de que a preocupação que hoje está presente já existia naquele tempo –, diferentemente de alguns países em que a política estava polarizada entre dois partidos, no Brasil, dificilmente isso iria acontecer. “Aqui sempre” – dizia – “haverá três partidos básicos, ainda que haja outros menores, que até negociem em vésperas de eleições.” Ele dizia que sempre seriam os seguintes: em primeiro lugar, seu partido, que era a UDN, pois era o partido dos profissionais liberais e dos intelectuais. Depois, de certa forma, diminuía um pouco o nosso PSD, porque ele o denominava de partido dos coronéis, quando achávamos que era o partido das classes produtoras, e o terceiro, que era o Partido dos Trabalhadores, ele dizia ser o partido que representava o proletariado brasileiro, que era o PTB. Esses três partidos existiriam sempre.

Penso que o PSD está presente com o nosso PMDB, assim como também a UDN deve estar presente com o PFL. Da mesma forma deve estar presente o PTB, provavelmente com o PT, que é o maior partido representativo dos trabalhadores. Mas há os outros partidos, que são muitos. Esse é um problema cultural com o qual vamos ter que continuar convivendo e que aperfeiçoaremos com o tempo. Agora, uma reforma política e partidária não deve ser realizada como foi feita a Constituição de 1988 porque, se, naquela época, o Presidente da Constituinte tivesse feito um Projeto de Constituição antes e distribuído para

que todos os Constituintes o discutissem durante o tempo necessário, não teríamos essa Constituição que representa esse caos político, econômico e social, porque as repercussões que temos hoje recaem no campo social.

Devo dizer, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que, se não houver outra decisão, abstenho-me de votar hoje nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado, contra os votos de José Eduardo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, solicito verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Verificação solicitada.(Pausa.)

Está visível o apoio.

Peço aos Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa para virem votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que venham votar.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, respeitando a opinião divergente do Senador Jefferson Péres, a Liderança do Bloco recomenda o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Bloco vota “não”, à exceção de Jefferson Péres.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – A Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PMDB vota “sim”.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”, respeitando o voto divergente do Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PSDB vota “sim”, respeitando as divergências.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – O PPB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que estão nas comissões que venham votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999							
ALTERA A LEI Nº 4.737, DE 15/07/97 QUE ESTABELECE NORMAS PARA AS ELEIÇÕES							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 24/08/99		Hora Início: 19:06:59	
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99		Hora Fim: 19:10:20	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	NÃO
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
MT	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO	BLOCO	AC	TIAO VIANA	NÃO
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	NÃO				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	NÃO				
PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	ABST.				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	NÃO				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY-SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 43	Total: 64
1º Sec.:	Votos NÃO: 20	
2º Sec.:	Votos ABST: 1	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: NILSON		Emissão em: 24/08/99 - 19:10:21

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO, 20.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguinte o projeto e a emenda aprovados:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que “institui o Código Eleitoral”, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Poderão os partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligação somente para eleição majoritária.

§ 2º A coligação deverá expor, na propaganda para a eleição, as legendas de todos os partidos que a integram sob sua denominação;

.....”(NR)

“Art. 10.

§ 1º (revogado)

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exerce de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a deputado federal e a deputado estadual ou distrital até o dobro das respectivas vagas.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

.....”(NR)

“Art. 15.

§ 3º O candidato de coligação será registrado com todos os números das legendas

que dela participem, exceto para a renovação de dois terços do Senado, quando houver dois candidatos da mesma coligação, em que aos números dos partidos que compõe a coligação será acrescido o numeral um ou dois, para identificar cada um deles.”(NR)

“Art. 42.

§ 2º

III – quarenta por cento, entre os partidos que tenham candidatos a deputado federal, estadual ou distrital;

IV – nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a prefeito e metade entre os partidos que tenham candidato a vereador.

.....”(NR)

“Art. 46.

II – nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

.....”(NR)

Art. 2º Fica excluída dos arts. 107, 108 e 111 da Lei nº 4.737 de 1965, a expressão ou coligação.

Art. 3º Ficam revogados o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, o art. 105 e o parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Modifique-se o art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, para substituir a redação proposta ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.504, de 1997, pela seguinte redação:

Art. 15.

§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, acrescido do numeral um ou dois, quando, nas eleições para renovação de dois terços do Senado, os dois candidatos da coligação forem filiados ao mesmo partido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 563, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999.

A Comissão Diretora, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, que altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para a eleições”, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais, consolidando a Emenda nº 1-CCJ, aprovada em Plenário, procedendo adequações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, bem como procedendo a exclusão da referência ao parágrafo único do art. 106 da Lei nº 4.737, de 1965, uma vez que o mencionado dispositivo foi revogado expressamente pela Lei nº 9.504, de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Nabor Júnior** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 563, DE 1999

Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º Poderão os partidos públicos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligação somente para eleição majoritária.”(NR)

“§ 1º

“§ 2º A coligação deverá expor, na propaganda para a eleição, as legendas de todos os partidos que a integram sob sua denominação.”(NR)

“.....”

“Art. 10.”

“§ 1º Revogada”

“§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte,

cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas.”(NR)

“§ 3º Do número de vagas resultantes das regras previstas neste artigo, cada partido deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.” (NR)

“.....”

“Art. 15.”

“.....”

“§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido, acrescido do numeral um ou dois, quando, nas eleições para renovação de dois terços do Senado, os dois candidatos da coligação forem filiados ao mesmo partido.” (NR)

“Art. 42.”

“.....”

“§ 2º

“.....”

“III – quarenta por cento, entre os partidos que tenham candidatos a Deputado Federal, Estadual ou Distrital;” (NR)

“IV – nas eleições municipais, metade entre os partidos e coligações que tenham candidato a Prefeito e metade entre os partidos que tenham candidato a Vereador.” (NR)

“.....”

“Art. 46.”

“.....”

“II – nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;” (NR)

“.....”

“Art. 2º Os arts. 107, 108 e 111 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, alterados pela Lei nº 7.454, de 30 de dezembro de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107. Determina-se para cada partido o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda, desprezada a fração.” (NR)

“Art. 108. Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um partido quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.” (NR)

“Art. 111. Se nenhum partido alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados.” (NR)

Art. 3º É revogado o § 1º do art. 10 da Lei nº 9.504, de 1997.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item nº 2**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 110, DE 1997

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer sob nº 285, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável, com abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Pedro Simon

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário

que a sessão de quinta-feira, dia 26, será às 9 horas, e não às 10 horas, como de costume. Será não deliberativa para facilitar que os membros da Oposição possam participar dos atos que vão realizar na Esplanada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, convidamos não só os membros da Oposição; todos os que estão aqui são convidados a participar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Por outro lado, as Lideranças resolveram dar poder à Mesa – e peço a atenção dos Srs. Senadores, principalmente do Senador Pedro Simon – para que, quando houver necessidade, as sessões de quarta-feira, depois do Expediente, sejam transformadas em sessões de Comissões, a fim de que essas possam deliberar com rapidez, dando matéria para a Ordem do Dia, porque estamos de certo modo carentes de matéria da Ordem do Dia, em virtude de a Câmara dos Deputados não as ter enviado ao Senado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Depois do Expediente ou depois da Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Depois do Expediente; não haveria Ordem do Dia.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Às quartas-feiras?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Às quartas-feiras, porque, se fizéssemos às terças-feiras, alguns Parlamentares poderiam não comparecer nem na terça-feira nem na quarta-feira. A maioria das Lideranças aceitou esse processo, e a Mesa atendeu à maioria para que, às quartas-feiras, proceda-se dessa forma. Todas essas reuniões de Comissões também são consideradas deliberativas. É preciso haver o nome no painel e a presença na Comissão. Caso contrário, haverá sanção administrativa.

O Senador José Sarney avisa que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional reunir-se-á após estas votações. Falta apenas uma votação nominal.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sessões haverá; apenas a Ordem do Dia será destinada ao trabalho das Comissões?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Foi resolvido isto: a Ordem do Dia será destinada a matérias da Comissão e será contabilizada a presença pelo painel.

Outra questão ainda não decidida, mas que os Srs. Senadores, pelas suas Lideranças, vão resolver, é que as sessões das segundas-feiras e das sextas-feiras tornar-se-ão uma sessão ampla, para que todos que estejam atrasados nas suas inscrições possam falar ao povo do Brasil, durante quatro horas.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110, DE 1997							
RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À SOCIEDADE RÁDIO ARAGUAIA DE BRUSQUE, EM BRUSQUE, SC							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 24/08/99			
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99			
				Hora Início: 19:11:02			
				Hora Fim: 19:14:52			
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	RO	AMIR LÂNDO	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NÃO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votos SIM: 48	Total: 58	Emissão em: 24/08/99 - 19:14:53
1ª Sec.:	Votos NÃO: 2		
2ª Sec.:	Votos ABST: 8		
3ª Sec.:			
4ª Sec.:			
Operador: NILSON			

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 8 abstenções.

Total: 58 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 564, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 564, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 98, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 20 de outubro de 1990, a permissão outorgada a “Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicito a V. Ex^a que se mantivesse para votar “sim” na próxima votação, que valerá pelas duas votações.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, meu voto não apareceu no painel. Eu gostaria de registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estão registrados os votos “sim” dos ilustres Senadores José Alencar e Ademir Andrade.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, na última votação, o Senador Wellington Roberto votou “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votou “sim” e espero que permaneça para votar “sim” ou “não” outra vez.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item nº 3.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 1998

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer sob nº 426, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 1998							
RENOVA A PERMISSÃO DA RÁDIO ITAPEMA FM, EM PORTO ALEGRE, RS							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 3		Data Início: 24/08/99		Hora Início: 19:15:31	
Sessão Data: 24/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 24/08/99		Hora Fim: 19:17:18	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYCY	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NAO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: NILSON	Votos SIM: 53 Votos NÃO: 2 Total: 60 Votos ABST: 5	Emissão em: 24/08/99 19:17:20
---	---	------------------------------------

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a votação.

Votaram SIM 53 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 5 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 565, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da “Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – Eduardo Suplicy.

ANEXO AO PARECER Nº 565, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da “Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.084, de 16 de dezembro de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da “Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1999** (nº 782/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 45, DE 1999
(Nº 782/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1999** (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998, tendo

Parecer favorável, sob nº 388, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozaildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 46, DE 1999
(Nº 784/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da

Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

REQUERIMENTO Nº 410, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 410, de 1999, de autoria do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 208, de 1999, por versarem sobre câmaras intersindicais de conciliação.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 154 e 208, de 1999, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, gostaria de salientar que votei o projeto da rádio do Rio Grande do Sul, mas lamentavelmente não apareceu no painel. Votei favoravelmente ao projeto, porque conheço as rádios do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nas demais, V. Ex^a se absteve?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não as conheço e me abstenho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 566, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o

texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, 14 de outubro de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 566, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, em Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração ou revisão do referido Acordo, ou que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 468, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1999 (nº 782/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo dos Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 567, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** – Relator, – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 567, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 469, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1999 (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999. – **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr@s e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 470, DE 1999

Senhor Presidente,

A Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 118/99, destinada a “apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, tribunais regionais, e de tribunais de justiça”, com fundamento nos artigos 76, § 1º, e 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a prorrogação dos seus trabalhos até o próximo dia 5 (cinco) de outubro do corrente ano.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1999.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido contém subscritores em número suficiente para ser prorrogada a Comissão, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Será publicado o Ato para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos, indubitavelmente, num regime de economia de mercado, onde a livre iniciativa é estimulada como fonte geradora de riquezas e empregos.

Esse sistema, no entanto, não há que confundir-se com o capitalismo selvagem, num salve-se quem puder onde impera a lei do mais forte.

Em verdade, o que temos observado é que alguns segmentos da economia, confundindo liberdade com libertinagem, acabam se transformando em autênticos inimigos do povo, que, para eles, existe apenas para ser espoliado e explorado.

O evidente, o óbvio é que toda empresa, seja ela de que natureza for, tem por objetivo primordial o lucro. Não fosse isso, sequer seria ela cogitada. Mas há que obedecer-se a limites, que existem em todos os países capitalistas.

Ora, entre nós, a indústria farmacêutica parece considerar-se acima da lei, acima do interesse público, mas não acima de qualquer suspeita.

Os laboratórios enquadram-se, à perfeição, nos conceitos que de início aqui fizemos, pois, a seu bel-prazer, majoram os preços dos produtos que fabricam, querendo não apenas lucro, mas enriquecimento ilícito às custas da população, que tem sua saúde já precária ainda mais comprometida pela absoluta impossibilidade de comprar os medicamentos de que necessita.

Ainda que tardiamente, a Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, anuncia que está abrindo processos de investigação contra cento e duas empresas fabricantes de remédios, com fundamento na Lei nº 9.021, que obriga os laboratórios farmacêuticos a justificar os aumentos que promovem em seus produtos.

Mas, o ilustre Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. Cláudio Considera, já avisa, por intermédio da imprensa, que não há indícios de que as

empresas estejam atuando cartelizadas, proclamando que: “Os preços dos remédios são livres”, o que significa que o órgão que dirige não pode autorizar aumentos, nem coibi-los, quando promovidos pelos laboratórios.

É de perguntar-se: para que serve esse órgão então? E já se adivinham as conclusões a que chegarão os processos instaurados contra os laboratórios: não vão dar em nada.

Nosso digno colega de Casa, o Ministro José Serra tem se manifestado, reiteradamente, contra os aumentos no preço dos medicamentos, mas sua Pasta encontra-se impedida de agir, por questão de competência administrativa.

Mas o Ministério da Saúde tem o poder de seu prestígio, e o seu titular, tem o poder de sua integridade, de sua competência pessoal, de sua honradez.

Ora, não podemos assistir passivamente ao festival de abusos, de aumentos exorbitantes e injustificáveis promovidos pela indústria farmacêutica. Afinal, o Brasil não é “terra-de-ninguém”. Tem um governo responsável que haverá de agir a respeito. Se não há legislação que proíba os laboratórios de agirem da forma criminosa a que se habitaram, urge instituí-la.

Por isso, desta tribuna, apelamos ao Ministro José Serra, ao Senhor Presidente da República e ao combativo Ministro da Justiça para que ações urgentes e, o que é principal, eficazes, sejam implementadas a fim de obrigar a indústria farmacêutica a rever os aumentos dos remédios, que devem ser compatíveis com os custos e com lucros civilizados.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, já tive, mais de uma vez, oportunidade de afirmar, nesta tribuna, minha convicção de que a agricultura é a grande vocação de nosso País. Somos incomparáveis a qualquer outra nação no que diz respeito à extensão de terras agricultáveis e ao clima favorável a uma variedade grande de culturas e à colheita de mais de uma safra a cada ano.

A realização desta vocação inequívoca, no entanto, não pode provir somente do desenvolvimento da grande lavoura, voltada para a exportação de commodities demandadas pelo mercado externo; ela passa, necessariamente, pela capacitação produtiva do pequeno agricultor, aquele que produz os alimentos para nossa população. Não tem cabimento desejarmos ser o celeiro do mundo se não pudermos alimentar nosso próprio povo. Nossa imagem lá fora, não pode continuar a ser a desse monte de famintos que, nos lixões de nossa cidade mais rica, disputa aos ratos

e urubus os alimentos com prazo de validade vencido, despejados pelo caminhão do supermercado.

Por isso mesmo, qualquer proposição, legislativa ou administrativa, que se oriente no sentido de promover a rentabilidade da pequena propriedade rural produtiva, haverá de receber meu apoio integral. O pequeno agricultor que me conhece sabe que pode contar comigo em sua defesa, aqui, no Congresso Nacional.

Produzir alimentos, além de essencial para a nutrição e a saúde dos brasileiros, é a chave para uma economia também saudável. Tanto mais agora, que a ilusória âncora cambial se foi e acabou a farra dos alimentos importados com que nos lambuzamos ao longo de cinco anos. A viabilização econômica da pequena propriedade rural gera emprego no campo e reduz a migração para os centros urbanos, diminuindo a tensão social nas periferias das grandes cidades.

É, pois, com entusiasmo que subo a esta tribuna para saudar a iniciativa do Senador Moreira Mendes, que, com o Projeto de Lei do Senado de número 325, de 1999, vem propor a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre tratores agrícolas adquiridos por produtores rurais que explorem propriedades de área inferior a 150 hectares. A proposição, além disso, prevê a isenção do IPI também sobre as matérias-primas, os produtos intermediários e o material de embalagem efetivamente empregados na industrialização desses tratores.

Vejam bem, Senhores Senadores, a relevância dessa medida para a economia do País! A redução do custo de aquisição dos tratores pelo pequeno agricultor possibilitará, é certo, o aumento da produtividade desses pequenos estabelecimentos produtivos rurais, pela mecanização e modernização das práticas agrícolas. No entanto, o alcance da medida não se restringe ao campo. Não podemos deixar de mencionar o efeito que essa medida terá sobre a produção industrial, não somente dos tratores, como de seus insumos, incluídas aí as embalagens dos produtos intermediários.

Trata-se, portanto, de medida que estimula a produção tanto no campo quanto na cidade, possibilitando o aumento do PIB agrícola e industrial e amenizando os riscos de recessão causados pelo atual período de turbulência econômica nacional e mundial. Em um tempo de grande tensão social gerada pelo desemprego industrial, essa medida geraria um providencial desafogo, ao preservar o trabalho no campo e gerar alguns milhares de empregos nas cidades.

Essa medida torna-se urgente após a expiração, em 30 de junho, do prazo de vigência da isenção definida no art. 5º do Decreto de número 2.944, de 21 de janeiro 1999, que prorrogou os efeitos da Lei de

número 9.194, de 10 de setembro de 1997, expirada no final do ano passado. Os produtores rurais estão inquietos com a possibilidade de não poderem renovar seu parque de maquinaria, como pode ser atestado pela quantidade de ofícios que venho recebendo dos diversos sindicatos rurais de Mato Grosso, como os de Primavera do Leste, Campo Novo dos Parecis e Nova Mutum, que tenho aqui comigo.

Em vista desses fatos, quero conclamar meus ilustres Pares a aprovar, com a maior presteza, a proposição do Senador Moreira Mendes. Quem conhece o campo sabe que o tempo é precioso e que qualquer demora pode prejudicar seriamente, e até inviabilizar, toda uma etapa do trabalho na lavoura. E, como a atividade rural depende da consecução tempestiva de cada tarefa, nossa delonga pode resultar em um ano de trabalho perdido para o homem do campo.

Ajamos, pois, e o agricultor saberá responder com sua produção.

Muito obrigado.

O SR. SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, muitos de nós já ocupamos a tribuna do Senado Federal para falar sobre a água, um bem de valor econômico cada vez maior, questão estratégica no âmbito nacional e internacional, neste fim de século e no próximo milênio.

Creio que a gravidade do problema da gestão dos recursos hídricos é tanta que nos leva a abordá-lo insistentemente, analisando-o sob diferentes ângulos, no Plenário desta Casa.

No dia de hoje, aqui estou para abordar uma vez mais essa questão, falando sobre a relevância estratégica da água, esse bem escasso de tão grande valor social e econômico para toda a humanidade, e também sobre a urgência de serem adotadas medidas para preservá-la da contaminação.

Senhor Presidente, por ser um recurso renovável e existente em abundância em nosso Planeta, a água não vem sendo gerenciada com a devida e necessária eficiência. Negligenciou-se, por longo tempo, o fato de esse precioso recurso natural, indispensável para a vida na Terra, ser exaurível, escasso para o consumo humano e extremamente mal distribuído.

É preocupante saber que 97,5% da água disponível no globo terrestre é salgada e que existe apenas um percentual ínfimo de água doce.

Do estoque total de água doce, 2,493% encontram-se em geleiras ou em regiões subterrâneas de difícil acesso. Desconsiderando a água salgada dos oceanos e mares e a água doce de difícil acesso, restam para consumo humano, apenas 0,007% de água

doce de fácil acesso encontrada em rios, lagos e na atmosfera terrestre.

Isto posto, fica extremamente fácil entender porque a água vem se tornando um bem tão cobiçado quanto o ouro ou o petróleo, já neste final de século.

Em virtude de sua escassez e de seu esgotamento, estima-se que, no próximo milênio, seu valor estratégico será tão grande que se aventa até mesmo a possibilidade da ocorrência de uma "guerra das águas".

Senhoras e Senhores Senadores, em 2 de julho passado, o jornal **Folha de S.Paulo** publicou matéria intitulada "Água potável tende ao esgotamento", destacando que, nos últimos 15 anos, a quantidade de água disponível por habitante no mundo caiu significativamente e que esse recurso tende a uma escassez cada vez maior.

Trata-se, infelizmente, de um prognóstico procedente e preocupante. Segundo as estatísticas, entre 1970 e 1995, a quantidade de água disponível para cada habitante do mundo caiu 37%. A Organização das Nações Unidas – ONU prevê que, mantida a atual política de utilização desse precioso líquido e levando-se em conta as estimativas de crescimento da população do Planeta, haverá o esgotamento do estoque útil de água potável no mundo, atualmente estimado em 12,5 mil quilômetros cúbicos.

No atual estágio de desenvolvimento da humanidade, sabemos muito bem que os usos da água multiplicam-se cada dia mais, intensificando sua necessidade. Hoje, além de ser usada para consumo humano e animal, a água tornou-se não só necessária, como também imprescindível, sobretudo para gerar energia, para abastecer a indústria e para irrigar a agricultura.

O grande problema é que, além do fato de a água não estar facilmente disponível em toda a parte do globo, os seres humanos a estão consumindo em quantidade cada vez maior, e também estão poluindo e contaminando os recursos hídricos em níveis que ultrapassam a capacidade de depuração existente na própria natureza.

Segundo a mencionada matéria, atualmente, cerca de 1,4 bilhão de pessoas não têm acesso à água limpa. A cada 8 segundos morre uma criança vítima de doenças hidrotransmissíveis, como disenteria e cólera. A existência de água contaminada por parasitas e microrganismos é tão grande que se estima que 80% das enfermidades no mundo são contraídas por causa da água poluída.

Senhor Presidente, os produtos usados na agricultura são grandes responsáveis pela contaminação dos recursos hídricos. Em quase todos os países do mundo, a agricultura não só prejudica a qualidade da

água como também consome esse precioso líquido em quantidade maior do que qualquer outro segmento da economia.

Estima-se que a agricultura concentra, em média, quase três quartos do consumo de água do Planeta. O uso mais intenso da água nesse setor se dá principalmente nos países do Terceiro Mundo.

No Brasil, por exemplo, a agricultura responde por 59% de todo o consumo de água do País. No México, esse percentual é de 86% e na Índia, chega a 93%.

Em termos gerais, o consumo anual de água, no mundo, em km³, é de 3.240. Levando-se em conta o consumo por tipo de uso, verifica-se que 70% desse uso é agrícola, 22% é industrial e 8% é doméstico. Logicamente, na Europa e nos Estados Unidos, o consumo mais alto verifica-se na área industrial.

Estudos demonstram que os fertilizantes e os agrotóxicos podem modificar drasticamente as características dos corpos d'água. Segundo o artigo intitulado "Irrigação pressiona as reservas", também publicado pela **Folha de S.Paulo**, em 2 de julho, no Brasil, praticamente todas as regiões agrícolas geram impactos em aquíferos, rios e mananciais.

A título de exemplo, gostaria de mencionar que um dos principais mananciais da América do Sul, o aquífero Botucatu, reservatório de água subterrânea que se espalha por 1 milhão e 200 mil Km², abrangendo os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, e atinge também partes da Argentina, Uruguai e Paraguai, corre sério risco de contaminação por herbicidas em um de seus pontos de afloramento, localizado no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo.

Desde janeiro deste ano, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa estuda os locais de recarga desse Aquífero, numa área de 100 mil km², para analisar a contaminação causada pela agricultura naqueles estados.

Segundo técnicos dessa conceituada empresa pública, se continuar assim, em 5 anos será possível chegar a níveis críticos, colocando em risco o abastecimento na região.

Senhoras e Senhores Senadores, a escassez de água e o desperdício atual de seu consumo, em certas regiões do Planeta e em nosso País, é preocupante.

Estudiosos do problema da escassez desses recursos, como o professor José Galizia Tundisi, um dos organizadores do livro "Águas Doces no Brasil – Capital Ecológico, Uso e Conservação", que traz um balanço da situação da água em nosso País e no mundo, estimam que a pressão sobre os recursos hí-

dricos vai continuar aumentando no novo século que se avizinha.

Especialistas em irrigação da Embrapa estimam que, se continuar nesse ritmo e se forem atingidas as metas de expansão agrícola ambicionadas, a população brasileira poderá sofrer, ainda mais, com a falta de água, nos próximos anos.

A escassez e o desperdício atual dos recursos hídricos apontam para a necessidade imediata de serem adotadas medidas racionalizadoras de seu uso, nacional e internacionalmente.

Senhor Presidente, já é bastante expressivo o número de países com problemas de abastecimento, e esse número tende a aumentar significativamente, já na primeira década do século XXI. Estima-se que os quadros mais críticos de escassez se concentram nos grandes centros do Terceiro Mundo.

Nos dias atuais, em todo o mundo, com a expansão da agricultura, o grande problema é compatibilizar os diferentes usos desses recursos. Hoje, boa parte da água utilizada na agricultura destina-se à irrigação e é problemática a redução do seu consumo para essa finalidade. Estima-se que mais da metade dos alimentos do Planeta são produzidos com uso da irrigação, pois a utilização desse recurso torna possível, em média, dobrar a produtividade das lavouras.

A questão que se impõe é esta: se nos dias atuais já existem 1 bilhão e 400 milhões de pessoas sem acesso à água limpa, como será nos próximos anos, tendo em vista a aceleração da escassez desse recurso e o aumento da população mundial, principalmente nos países do Terceiro Mundo?

Senhoras e Senhores Senadores, o problema será infinitamente mais grave se não forem tomadas medidas para conter o desperdício e a contaminação das águas do Planeta.

Em nosso País, o desperdício de água é grande em quase todas as regiões. Como aqui a água é distribuída a custo relativamente baixo, não se dá a ela o devido valor. Quem tem água encanada em seu domicílio não se dá conta de todo o processo de captação, tratamento e distribuição necessários para que ela chegasse até lá.

Senhor Presidente, não poderia concluir meu pronunciamento sem dizer que se faz necessária e urgente uma ampla campanha de esclarecimento dos cidadãos brasileiros sobre o valor da água limpa.

Além de esclarecer e conscientizar a população sobre os problemas de escassez e contaminação das águas, é preciso que o Governo dê prioridade à implantação de um Plano que estabeleça metas e estratégias para o uso racional desse recurso em nosso País.

Boa parte do caminho já está percorrida. O Brasil já dispõe de legislação avançada sobre o assunto, a Lei de Recursos Hídricos, sancionada em 1997, na qual estão definidas as diretrizes para a fixação de uma Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos.

Já existe também, na esfera federal, o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDA, instituído naquele mesmo ano pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, em ação conjunta com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sem dúvida uma das mais importantes iniciativas do atual Governo.

Faço, portanto, um apelo à autoridades do setor para que tomem prontamente as providências necessárias para dinamizar o PNCDA, para esclarecer a sociedade brasileira sobre a importância do uso racional da água e para gerenciar com eficiência os abundantes recursos hídricos de nosso País, impedindo a contaminação dos nossos mananciais.

Só assim as futuras gerações de brasileiros poderão estar livres de um dos maiores problemas do século XXI, que será o da escassez de água potável.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, às vésperas do ano 2000, a movimentação em torno das comemorações do novo milênio cresce visivelmente dia após dia. A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – não está à margem do processo e lança o Manifesto 2000 no mundo inteiro, sob o lema “Movimento Global para o Ano Internacional da Cultura de Paz”. Orgulhoso de integrar essa rede, o Estado de Goiás soma seus esforços com a iniciativa da organização, endossando a tese de que, antes de qualquer coisa, o ano 2000 deve significar compromisso coletivo com a paz, contra a violência.

Em termos mais concretos, o “Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e não-Violência” nada mais é do que um sítio eletrônico lançado na Internet pela Unesco, em comemoração ao Ano Internacional da Cultura da Paz, que será celebrado no ano 2000. Acessando tal sítio eletrônico, o internauta é convidado a “assinar” o Manifesto 2000, registrando seu compromisso pessoal e cotidiano com a promoção e defesa da cultura de paz. O lançamento aconteceu em março último por ocasião de encontro internacional realizado em Paris, em plena Torre Eiffel.

O conteúdo do texto a que o assinante tem acesso encerra significados sobre a paz que se estendem para lá da linguagem comercial, banal e

convencional. Trata-se de um discurso estritamente ético, que chama a atenção do internauta para o reconhecimento de sua cota de responsabilidade com o futuro da humanidade, especialmente com as crianças e com as gerações futuras. Mais ainda, o texto, que está redigido em primeira pessoa, se propõe a fixar um tipo de acordo entre o indivíduo e a humanidade, sob o qual o sujeito acordante se compromete a um conjunto de condutas pacíficas, seja no âmbito da vida diária e da família, seja no âmbito da vida no trabalho e na comunidade, seja no âmbito do país e da região em que habita.

Nesse contexto, vale a pena transcrevermos aqui as 6 proposições de conduta ética inscritas no documento da Internet, às quais o sujeito acordante se submete como cultivador da paz. A primeira versa sobre o respeito à vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminação ou preconceito. A segunda, por sua vez, prevê a prática da “não-violência ativa”, que significa a rejeição a qualquer forma de violência: física, sexual, psicológica, econômica e social. A terceira convida-nos ao compartilhamento de nosso tempo, bem como de nossos recursos naturais, envolvidos todos num espírito de generosidade, visando o fim de toda exclusão social.

Seguindo a ordem, a quarta estabelece a defesa incondicional da liberdade de expressão e da diversidade cultural, privilegiando o diálogo e a conversa em detrimento do fanatismo, da difamação e da rejeição de outro. A quinta recomenda um comportamento de consumo responsável, aliado a práticas de desenvolvimento que respeitem todas as formas de vida e que preservem o equilíbrio da natureza. Por fim, a sexta proposição estimula a contribuição do indivíduo para o desenvolvimento de sua comunidade, com ampla participação da mulher, de modo a experimentar novas formas de solidariedade.

Em síntese, o “Movimento Global para o Ano da Cultura de Paz” enfatiza 6 pontos: paz para todos, rejeição da violência, partilha com outros, ouvir para entender, preservação do planeta e, por último redescoberta da solidariedade. No documento da Internet, a Unesco expressa sua intenção de recolher mais de 2 milhões de assinaturas no Brasil. Para participar, basta acessar o seguinte endereço eletrônico – www.unesco.org/manifesto2000.

Outrossim, aproveito a ocasião para saudar a iniciativa do Governo Federal e da sociedade civil na elaboração e circulação de uma agenda de compromissos intitulada “Convocação Nacional pela Educação para a Paz”. Trata-se, na verdade, de uma iniciativa institucional, já acatada pelo Estado de Goiás, que se enquadra perfeitamente dentro do espírito do Manifesto 2000, da Unesco. No bojo de um documento que se insurge contra o recrudescimento da violência, se inscrevem comprometermos

fundamentais com o fortalecimento dos valores democráticos, a defesa da cidadania e a promoção da justiça social.

Na agenda de compromissos da “Convocação Nacional pela Educação para a Paz”, constam 17 propostas de relevâncias e pertinência insofismáveis, às quais reservo agora espaço merecido. Na sequência **a)** promover a educação para a cidadania, **b)** estimular a discussão sobre os valores éticos **c)** envolver a comunidade escolar nas iniciativas pela paz, **d)** promover maior integração entre a escola e a comunidade, **e)** apoiar programas de incentivos ao “protagonismo juvenil”, **f)** capacitar educadores para trabalhar os temas de ética e cidadania, **g)** apoiar programas de incentivos ao esporte, ao lazer e à cultura, **h)** promover oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Seguindo a ordem, **i)** incentivar a criação de entidades estaduais e outras formas de organização juvenil **j)** identificar experiências de promoção da paz nas escolas, **l)** integrar os sistemas de segurança pública e defesa social na promoção da paz nas escolas; **m)** mobilizar a mídia como um parceiro estratégico na construção de uma agenda de valores positivos; **n)** realizar e divulgar pesquisas sobre violência nas escolas; **o)** divulgar e debater nas escolas o “Manifesto 2000”, da Unesco; **p)** promover a semana nacional da paz, de 10 a 15 de outubro de 99; **q)** fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estados e Municípios, como estratégia para promoção da educação para a paz e, por último; **r)** no prazo de um ano, promover avaliação dos resultados alcançados a partir da iniciativa.

Diante do exposto, não nos resta outra atitude senão louvar a ação da Unesco e do Estado de Goiás, naquilo de mais dignificante existente dentro dela, que é a luta incansável pela paz. Por isso, como representante de Goiás nesta Casa, convoco todos os colegas a cerrarem fileiras com ambas as iniciativas, seja assinando na internet o “Manifesto 2000”, seja endossando a “Convocação Nacional pela Educação para a Paz.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência lembra às Sras. e Srs. Senadores que a sessão da próxima quinta-feira, dia 26, será não deliberativa, a realizar-se às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999**

Primeiro dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1998
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 287, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Pedro Simon.

– 3 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 1999
(Votação nominal)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 479, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

– 4 –

**SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 1999**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio, tendo

Parecer sob nº 484, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Suplicy, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 64, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 357, de 1999, Relator ad hoc: Senador Ramez Tebet), que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.

– 6 –

REQUERIMENTO Nº 422, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 422, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por versarem sobre a criação de Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 22 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES****24-8-1999**

Terça-feira

10h – Reunião com Líderes e Presidentes das Comissões Permanentes

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

18h – Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Embaixador Ronaldo Sardenberg.

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária em 25 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo

Ademir Andrade, Nabor Júnior e Luiz Otávio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Caval-

canti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

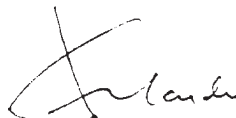
MENSAGEM Nº 754, DE 1999-CN

(Nº 1.154/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 292/MP

Brasília, 16 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), em favor do Fundo Nacional de Saúde.

2. A solicitação em causa visa a adequar o orçamento vigente daquela Unidade às suas reais necessidades de execução, conforme detalhamento a seguir:

R\$ 1.00		
Descrição	Suplementação	Origem dos Recursos
Comunicação Social	3.300.000	
Manutenção e Operacionalização de Unidades Próprias – Manutenção do Hospital Ana Nery		1.340.000
Manutenção e Operacionalização de Unidades Próprias – Manutenção dos Postos de Assistência Médica do SUS		550.000
Prestação de Benefícios ao Servidor Público – Auxílio Refeição/Alimentação		1.410.000
Normatização e Coordenação de Serviços de Saúde – Ações de Normatização e Coordenação do Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids II	52.500.000	
Operação de Crédito Externa		52.500.000
Total	55.800.000	55.800.000

3. O crédito proposto justifica-se em função da necessidade de se assegurar a realização de campanhas comunitárias de promoção da saúde, no corrente exercício, bem como de dar continuidade às ações de promoção da assistência à saúde dos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e Aids.

4. Os recursos necessários ao atendimento do pleito são oriundos de operações de crédito externas, mediante cooperação técnica e financeira com agências internacionais, estados, municípios e consórcios intermunicipais conveniados, e o cancelamento de dotações no âmbito do próprio Órgão.

5. Segundo o Ministério da Saúde, os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações, tendo em vista a reestimativa de gastos com Auxílio

Refeição/Alimentação e a cessão do Hospital Ana Nery ao Governo do Estado da Bahia e dos Postos de Assistência Médica ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

6. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de suplementação de subatividades, à conta de remanejamento de dotações e de ingresso de recursos provenientes de operação de crédito externa, tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alínea "a", e inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

8. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 292 DE 16 / 08 / 1999**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com as ações de comunicação social e de normatização e coordenação do controle de doenças sexualmente transmissíveis / Aids, desenvolvidas no âmbito do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) provenientes de remanejamento de recursos e R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais) referentes ao ingresso de recursos de operação de crédito externa, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas:

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alínea "a", e inciso IV, alínea "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00 (cinquenta e cinco milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

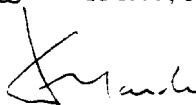
I – do cancelamento parcial de dotações, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto; e

II – de ingresso de recursos de operação de crédito externa, no montante de R\$ 52.500.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita do Fundo Nacional de Saúde, na forma indicada no Anexo III deste Decreto, no montante especificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.



36000 - MINISTERIO DA SAUDE 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		IN RUMOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO		EM USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
SAUDE E SANEAMENTO									
SAUDE									
ASSISTENCIA A MULHER E SANITARIA									
1.1.75 0420 211 - NOTIFICAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE SAUDE									
1.1.75 0420 211.001 - APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO MELHORES FORMAS DE ORGANIZAÇÃO TECNICO-OPERACIONAL ATRAVES DA NOTIFICAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.									
1.1.75 0420 211.001.001 - COORDENAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (UNIDADE) - 201			52 500 000			42 755 000	9 745 000		
1.1.75 0420 211.001.001.001 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 21			52 500 000			42 755 000	9 745 000		
1.1.75 0420 211.001.001.001.001 - CENTRO DE EXCELÊNCIA EQUIPADO (UNIDADE) - 6			52 500 000			42 755 000	9 745 000		
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001 - CURSO SEMINARIO E OFICINA REALIZADOS (UNIDADE) - 154									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 429									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (UNIDADE) - 20									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001 - CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) - 28									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) - 14									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - HOSPITAL CELEBRADO (UNIDADE) - 100									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) - 100									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) - 10									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) - 10									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CIA IMPLANTADO (UNIDADE) - 15									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA-CIA MANTIDO (UNIDADE) - 20									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - AGENCIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (UNIDADE) - 200									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - AGENCIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO IMPLANTADO (UNIDADE) - 150									
1.1.75 0420 211.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001 - SISTEMA AGRAVOS NOTIFICACAO IMPLANTADO (MUNIC) - 45									
1.1.75 0420 211.001 - AGCS DE NOTIFICACAO E COORDENACAO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS 11									
1.1.75 0420 211.001 - AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 201			52 500 000			42 755 000	9 745 000		
1.1.75 0420 211.001 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 21			12 700 000			10 900 000	1 800 000		
1.1.75 0420 211.001 - CENTRO DE EXCELÊNCIA EQUIPADO (UNIDADE) - 8			13 700 000			11 800 000	1 900 000		
1.1.75 0420 211.001 - LABORATORIO CAPACITADO PARA REALIZACAO DE EXAMES (UNIDADE) - 104			13 300 000			11 800 000	1 500 000		
1.1.75 0420 211.001 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) - 429			300 000			255 000	45 000		
1.1.75 0420 211.001 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAE HO-ADJ IMPLANTADO (UNIDADE) - 90			11 300 000			10 000 000	1 300 000		
1.1.75 0420 211.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (UNIDADE) - 20			16 600 000			14 600 000	2 000 000		
1.1.75 0420 211.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO IMPLANTADO (UNIDADE) - 20			18 600 000			16 600 000	2 000 000		
1.1.75 0420 211.001 - CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO IMPLANTADO (UNIDADE) - 200			9 200 000			8 200 000	1 000 000		
1.1.75 0420 211.001 - SISTEMA CONTROLE MEDICACAO IMPLANTADO (MUNIC) - 130			9 200 000			8 200 000	1 000 000		
1.1.75 0420 211.001 - SISTEMA AGRAVOS NOTIFICACAO IMPLANTADO (MUNIC) - 45			9 200 000			8 200 000	1 000 000		
TOTAL			52 500 000			42 755 000	9 745 000		
TOTAL SEGURIDADE			52 500 000			42 755 000	9 745 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			52.600.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		52.600.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		52.600.000	
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	52.500.000		
TOTAL SEGURIDADE				52.600.000

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

NOTA Nº 2536/99

TIPO : E.M. nº 292, de 16.8.99
ORIGEM : MP
NUP : 00001.006257/99-32
ASSUNTO : Projeto de decreto que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$ 55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

TRAMITAÇÃO INTERNA	MANIFESTAÇÃO	
SUBCHEFIA DE COORD. DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
	DATA	/99
SECRETARIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
	DATA	99
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURIDICOS	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>

GILMAR FERREIRA MENDES
Subchefe para Assuntos Jurídicos

DATA 17/8/99

OBSERVAÇÕES

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 1999, e dá outras providências**

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

**Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1999.**

.....

Art. 6^o - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei n^o 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1^o, inciso III, da Lei n^o 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressaltados na Lei n^o 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória n^o 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2^o, da Lei n^o 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6^o, § 1^o, da Lei n^o 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1^o, inciso IV, da Lei n^o 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar n^o 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2^o, da Lei n^o 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2^o, da Lei n^o 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei n^o 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei n^o 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 755, DE 1999-CN
(Nº 1.155/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 24 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 299 /MP

Brasília, 17 de agosto de 1999.

Exceientíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior solicita a abertura de crédito suplementar no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo que, nesta oportunidade, encaminho a parte passível de abertura mediante decreto presidencial no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais), em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus, e o restante, R\$ 36.983.700,00 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos reais) está sendo encaminhado via projeto de lei.

2. O pleito visa à consolidação do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, ao apoio a programas de investimentos com geração de empregos, bem como à promoção da interiorização do desenvolvimento, além da viabilização da construção do laboratório de biotecnologia da Amazônia, obra executada em parcerias, inclusive com o Governo do Estado do Amazonas.
3. Os recursos necessários ao atendimento desta parcela do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações próprias, no valor de R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais), não acarretando prejuízo à execução da programação da Unidade, e da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais).
4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias, dentro do limite previsto na autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo às prescrições do art. 167 da Constituição.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente à proposição do Órgão, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente.



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 299 DE 17 / 08 /99**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações necessárias à consolidação do Parque Industrial da Zona Franca de Manaus, ao apoio a programas de investimentos com geração de empregos, bem como à promoção da interiorização do desenvolvimento, além da viabilização da construção do laboratório de biotecnologia da Amazônia.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, mediante decreto, por meio da anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Unidade e da Reserva de Contingência.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

Suplementação no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais) sendo:

R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais), provenientes de anulação de recursos da própria Unidade, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais), provenientes de cancelamento de recursos da Reserva de Contingência:

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

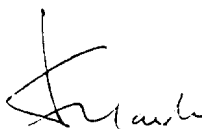
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 3.016.300,00 (três milhões, dezesseis mil e trezentos reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações constantes no Anexo II deste Decreto, nos montantes indicados, sendo R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais) de recursos do próprio Órgão e R\$ 1.673.300,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e trezentos reais) da Reserva de Contingência.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica alterada a receita da Superintendência da Zona Franca de Manaus, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111ª da República.



28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MAUAUS

145 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	S	F	ID. FISCAL	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	P	D		USO							
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					3 016 300				3 016 300		
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIOES					3 016 300				3 016 300		
PRONAVILHO INDUSTRIAL					3 016 300				3 016 300		
PRONAVILHO 1997					3 016 300				3 016 300		
PROMOCÃO DE INVESTIMENTOS											
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					3 016 300				3 016 300		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					1 357 300				1 357 300		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					1 357 300				1 357 300		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					405 000				405 000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					1 659 000				1 659 000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					1 659 000				1 659 000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					921 000				921 000		
PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) - 33					738 000				738 000		
TOTAL FISCAL					3 016 300				3 016 300		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

28000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
28233 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MAUAUS

145 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							CREDITO SUPLEMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	S	F	ID. FISCAL	FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	P	D		USO							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					1 343 000					1 343 000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					1 343 000					1 343 000	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS					1 343 000					1 343 000	
01 000 0000 0017					1 343 000					1 343 000	
ADQUIÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL											
RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					1 343 000					1 343 000	
01 000 0000 0017 0001					1 343 000					1 343 000	
ADQUIÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL					1 343 000					1 343 000	
TOTAL FISCAL					1 343 000					1 343 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					CREDITO SUPLEMENTAR			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	ID	FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.673.300						
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.673.300						
RESERVA DE CONTINGENCIA				1.673.300						
UN 109 9099 90/99 RESERVA DE CONTINGENCIA				1.673.300						
SERVICO DE FORTE COMPENSAÇÃO NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTACÖES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS				1.673.300						
UN 200 1099 9099 00/01 RESERVA DE CONTINGENCIA			1000	1.673.300						
TOTAL FISCAL				3.346.600						

ANEXO III

ACRESCIMO

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.673.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.673.300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.673.300	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.673.300		
TOTAL FISCAL				1.673.300

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**OFÍCIO
DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Nº 147/99, de 20 do corrente, comunicando que até o momento não foi possível concluir o levantamento dos dados para responder os quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1999, do Senador Carlos Patrocínio.

Os esclarecimentos foram encaminhados, em cópia, ao requerente.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a remessa das informações.

Nº 148/99, de 20 do corrente, encaminhando as informações referente ao Requerimento nº 364, de 1999, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 183, DE 1999**

(Nº 40/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
E O GOVERNO DO REINO UNIDO DA
GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE
SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PRESOS**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (doravante denominados "Partes"),

Desejosos de promover a reabilitação social de pessoas condenadas dando-lhes oportunidade de cumprir suas sentenças no seu país de origem.

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I
Definições**

Para fins do presente Acordo:

a) "Estado remetente" significa o Estado no qual a sentença foi imposta ao preso, que possa ser ou tenha sido transferido;

b) "Estado recebedor" significa o Estado para o qual o preso possa ser ou tenha sido transferido a fim de cumprir sua pena;

c) "preso" significa a pessoa que tenha que ser detida em prisão, hospital ou qualquer outra instituição no Estado remetente em virtude de ordem judicial, proferida por juiz ou tribunal, no âmbito de sua jurisdição penal;

d) "sentença" significa qualquer pena ou medida restritiva de liberdade imposta por um juiz ou tribunal, no âmbito de sua jurisdição penal;

e) "nacional" significa:

i) com relação à República Federativa do Brasil, um nacional de acordo com a Constituição Federal;

f) com relação ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e à Ilha de Man, um cidadão britânico.

Para fins do presente Acordo, as Partes podem requerer a transferência de qualquer pessoa, quando a considerarem apropriada, devido a ligações que a pessoa possua com o Brasil, o Reino Unido ou a Ilha de Man.

**ARTIGO 2
Princípios Gerais**

1. As Partes se comprometem a oferecer-se mutuamente o mais alto nível de cooperação com relação à transferência de presos, em conformidade com os termos do presente Acordo.

2. Uma pessoa condenada no território de uma das Partes pode ser transferida para o território da outra, nos termos do presente Acordo, a fim de cumprir a pena a ela imposta. Com esse objetivo, o preso expressará ao Estado remetente ou ao Estado recebedor seu interesse em ser transferido nos termos deste Acordo.

3. A transferência poderá ser solicitada pelo Estado remetente ou pelo Estado receptor.

ARTIGO 3

Condições para a Transferência

Um preso só poderá ser transferido se estiverem preenchidos os seguintes requisitos:

- a) que o preso seja nacional do Estado receptor;
- b) que o julgamento seja definitivo e que nenhum outro procedimento legal relativo àquele ou qualquer outro delito esteja pendente no Estado remetente;
- c) que, no momento do recebimento do pedido de transferência, o preso tenha no mínimo 6 (seis) meses da pena a cumprir.
- d) que o preso consinta com a transferência ou, caso uma das Partes entenda necessário, considerando sua idade ou sua condição física ou mental, que seu representante legal dê o consentimento em seu lugar;
- e) que os atos ou omissões, pelos quais a pena tenha sido imposta, constituam delitos de acordo com a legislação do Estado receptor ou que constituiriam delitos caso tivessem sido cometidos em seu território; e
- i) que os Estados remetente e receptor acordem em realizar a transferência.

ARTIGO 4

Procedimentos para a Transferência

1. Qualquer preso, ao qual se aplique este Acordo, deve ser informado pelo Estado remetente do conteúdo deste Acordo.

2. Quando o Estado remetente estiver disposto, em princípio, a provar o pedido de transferência de qualquer preso, deverá fornecer ao Estado receptor as seguintes informações:

- a) nome, data e local de nascimento do preso;
- b) natureza, duração e data do início do cumprimento da pena que foi imposta;
- c) relatório dos fatos sobre os quais se baseou a sentença;
- d) declaração indicando quanto tempo da pena já foi cumprido, incluindo informações sobre qualquer detenção anterior ao julgamento, remissão ou outro fato relevante para a aplicação da sentença;
- e) cópia autenticada da sentença e da lei na qual se baseia;
- f) caso necessário, relatório médico ou social do preso, informação sobre tratamento no Estado

remetente ou qualquer recomendação relativa à continuação do tratamento no Estado receptor.

3. Se o Estado receptor, considerando as informações fornecidas pelo Estado remetente, quiser consentir com a transferência do preso, deverá apresentar ao Estado remetente a seguinte documentação.

- a) declaração de que o preso é nacional daquele Estado;
- b) cópia da legislação relevante do Estado receptor que estabeleça que os atos ou omissões, pelos quais a pena tenha sido imposta no Estado remetente, constituem delitos de acordo com a lei do Estado receptor ou que constituiriam delitos caso tivessem sido cometidos em seu território;
- c) uma declaração dos efeitos, com relação ao preso, de qualquer lei ou regulamento relativo à detenção daquela pessoa no Estado receptor depois da transferência, incluindo declaração, se for o caso, dos efeitos do parágrafo 2 do artigo 8 sobre a sua transferência.

4 – A transferência do preso da custódia das autoridades do Estado remetente para a custódia das autoridades do Estado receptor deve realizar-se no território do Estado remetente.

ARTIGO 5

Pedidos e Respostas

1 – Os pedidos de transferências devem ser feitos por escrito e dirigidos pela autoridade competente do Estado solicitante, por via diplomática, à autoridade competente do Estado solicitado. As respostas devem ser comunicadas pela mesma via.

2 – O Estado solicitado deverá informar prontamente o Estado solicitante de sua decisão favorável ou contrária à transferência requerida.

ARTIGO 6

Consentimento e sua Verificação

1 – O Estado remetente deverá assegurar que a pessoa prevista para dar consentimento à transferência, de acordo com o Artigo 3 d, faça-o voluntariamente e com pleno conhecimento das consequências legais desse ato. O procedimento para a manifestação do consentimento será regido pela lei do Estado remetente.

2 – O Estado remetente deverá dar oportunidade ao Estado receptor para que verifique, por meio de um cônsul ou outro funcionário designado de comum acordo, que o consentimento tenha sido dado conforme as condições estabelecidas no parágrafo 1 deste Artigo.

ARTIGO 7

Efeitos da Transferência para o Estado Remetente

1 – A responsabilidade pela aplicação e administração continuada da pena deverá passar do Estado remetente para o Estado receptor assim que o preso for formalmente entregue à custódia das autoridades do Estado receptor.

2 – Assim que o preso for entregue à custódia das autoridades do Estado receptor, cessará a aplicação da sentença pelo Estado remetente.

3 – Caso o preso transferido venha a retornar ao Estado remetente depois do término do cumprimento da sentença no Estado receptor, o Estado remetente não deverá recolocá-lo sob custódia ou, de nenhuma outra forma, voltar a aplicar a sentença original.

ARTIGO 8

Procedimento para Aplicação da Sentença

1 – A aplicação continuada da sentença depois da transferência deverá ser regida pela lei do Estado receptor e somente esse Estado será competente para tomar as decisões cabíveis.

2 – O Estado receptor deverá respeitar a natureza legal e a duração da pena como determinado pelo Estado remetente. Nenhum preso será transferido a menos que a sentença seja de duração exequível no Estado receptor ou que tenha sido adaptada a uma duração exequível no Estado receptor, pelas autoridades competentes do Estado receptor. O Estado receptor não deverá agravar, por sua natureza ou duração, a pena imposta no Estado remetente.

ARTIGO 9

Revisão da Sentença

1 – Somente o Estado remetente terá o direito de decidir sobre qualquer proposta de revisão de sentença.

2 – Se o Estado remetente revisar, modificar ou reformar o julgamento conforme o parágrafo 1 deste Artigo ou reduzir, comutar ou concluir a sentença, o Estado receptor deverá, após ser notificado da decisão, dar-lhe efeito, de acordo com esse parágrafo.

ARTIGO 10

Informação e Aplicação

O Estado receptor deverá fornecer informações ao Estado remetente sobre a aplicação da sentença;

a) quando a sentença tiver sido cumprida;

b) quando o preso tiver fugido de regime de custódia antes do cumprimento da sentença; ou

c) quando o Estado remetente solicitar relatório especial.

ARTIGO 11

Trânsito

Em todos os casos envolvendo preso em transferência de um terceiro país para o território de uma das Partes do presente Acordo, a fim de cumprir remanescente de sua sentença, a outra Parte deverá, se assim lhe for solicitado, facilitar o trânsito do preso em questão por seu território. Caso o preso seja um de seus nacionais, a Parte poderá rejeitar a concessão de trânsito. A Parte que pretender realizar transferência dessa forma deverá dar aviso prévio à outra sobre o trânsito.

ARTIGO 12

Despesas

Todas as despesas decorrentes da aplicação do presente Acordo deverão ser pagas pelo Estado receptor, exceto aquelas efetuadas exclusivamente no território do Estado remetente. O Estado receptor poderá, no entanto, tentar reaver, do preso ou de outras fontes, as custas da transferência, no todo ou em parte.

ARTIGO 13

Aplicação Territorial

O presente Acordo valerá:

a) com relação ao Brasil, para a República Federativa do Brasil;

b) com relação ao Reino Unido, para a Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, para a Ilha de Man; e para todos os territórios cujas relações internacionais sejam de responsabilidade do Reino Unido e para os quais o presente Acordo tenha sido estendido por acordo mútuo entre as Partes.

ARTIGO 14

Aplicação Temporal

O presente Acordo valerá para a aplicação de sentenças impostas antes ou depois de sua entrada em vigor.

ARTIGO 15

Disposições Finais

1 – O presente Acordo será submetido a ratificação e entrará em vigor na data em que forem trocados os Instrumentos de Ratificação.

2 – O presente Acordo vigorará por 5 (cinco) anos a partir da data em que entrar em vigor. Doravante, o presente Acordo continuará em vigor até 6 (seis) me-

ses da data em que uma das Partes notificar, por escrito, a outra Parte de sua intenção de denunciá-lo.

Em fé do que, os signatários, devidamente autorizados por seus respectivos governos, firmam o presente Acordo.

Feito em Londres, em 20 de agosto de 1998, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Renan Calheiros**, Ministro de Estado da Justiça.

Pelo Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, **Franklin Berman**, Subsecret. de Est. Adjunto e Consultor Jurídico do Sec. de Est. dos Negócios Estrangeiros.

MENSAGEM Nº 1.639, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, em Londres, em 20 de agosto de 1998.

Brasília, 23 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 482/MRE

Brasília, 18 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à alta consideração de Vossa Excelência projeto de Mensagem que encaminha ao Congresso Nacional o Acordo sobre Transferência de Presos, celebrado em Londres, em 20 de agosto de 1998, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2 – Razões de ordem humanitária tem orientado a evolução do Direito Penal e a assinatura de acordos desta natureza cuja freqüência tem sido crescente. Com efeito, a transferência do prisioneiro para seu país de origem permite a proximidade da família – importante apoio psicológico e emocional – facilita sua reabilitação social após o cumprimento da pena, um dos primordiais objetivos dos sistemas penitenciários. À Constituição Federal, no Artigo 5º, inciso LXIII, assegura ao grupo a assistência da família. O Brasil já firmou acordos semelhantes com a Argentina, Canadá, Chile e Espanha.

3 – O acordo tem cláusulas de salvaguardas que confere aos Estados o direito de permitir ou não a transferência de presos, bem como exigem a exeqüibilidade de cumprimento, no Estado recebedor, da pena imposta no Estado remetente. Não haverá impunidade do condenado em nenhum caso. Além disso, apenas o Estado remetente – aquele que condenou o preso – tem a faculdade de examinar eventuais pedidos de indulto, comutação ou revisão da pena. As situações são consideradas individualmente e a transferência não é automática, só sendo efetuada se os Estados a aprovarem. Está assim, resguardado o direito soberano do Estado de aprovar ou não a transferência.

4 – Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, referente ao Acordo sobre Transferência de Presos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Respeitosamente, – **Sebastião do Rego Barros** – Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Do Expediente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 1999, que vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período para opinar sobre as proposições.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu o Aviso nº 5, de 1999 (nº 761/99, na origem), de 20 do corrente, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia das Decisões nºs 545 e 546/99, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam, referentes, respectivamente, a auditorias operacionais realizadas nas Administrações do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, nos Estados do Paraná, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso e Rondônia, e nas Administrações do Serviço Social do Comércio – SESC, nos Estados do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Distrito Federal, Espírito Santo e Rio Grande do Norte.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle e, em cópia, à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de autoria do

Senador Lúcio Alcântara, que altera dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal (reforma do Regimento).

Ao projeto foram oferecidas treze emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, para exame do projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas:

EMENDAS (de plenário)

Apresentadas ao Projeto de Resolução Nº 81, de 1999, que altera dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal.

EMENDA Nº 1 – PLEN

Suprima-se a expressão "...tanto quanto possível...", constante do art. 78 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

A expressão tem sido utilizada, em muitas ocasiões, para servir a vontade das agremiações majoritárias que têm entendido como expressão de sua "vontade" e, não, como previu o legislador, o "atingimento do quociente partidário".

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 2, DE 1999 – PLEN

Art. 1º – O art. 78 do Projeto de Resolução nº 81, de 1999, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"Art. 78.

§ 1º A representação numérica das bancadas nas comissões será estabelecida dividindo-se o número de membros do Senado Federal pelo número de membros de cada comissão, e o número de Senadores de cada Partido ou Bloco Parlamentar pelo quociente assim obtido. O inteiro do quociente final, chamado quociente partidário, representará o número de lugares a que o Partido ou Bloco Parlamentar terá direito em cada comissão.

§ 2º Havendo sobras, uma vez aplicado o critério estabelecido no parágrafo anterior, as vagas remanescentes serão destinadas às representações partidárias ou blocos parlamentares, tomando-se em conta as frações do quociente partidário, da maior para a menor.

§ 3º Em qualquer hipótese, é assegurado lugar, em pelo menos uma comissão, como titular e outra como suplente, a representante de partido, cuja proporcionalidade não lhe der representação."

Art. 2º O art. 88 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido de mais um parágrafo, renumerando-se os demais:

"Art. 88 –

§ 1º Na eleição do Presidente e do Vice-Presidente das Comissões Permanentes, aplicar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78 deste Regimento."

Justificação

A proposição que estamos submetendo à consideração dos nobres pares visa proporcionar a resolução de situação omissa no Regimento Interno e de dubiedade no texto constitucional, reproduzido na norma interna da Casa. O art. 78 do Regimento Interno ao referir-se à distribuição das cadeiras, nas comissões permanentes da Casa, não esclarece o critério ou critérios aritméticos a serem observados na divisão dos lugares entre as agremiações ou blocos partidários. Embora a tradição democrática de contemplar aos partidos ou blocos parlamentares com cadeiras nos órgãos técnicos, na razão direta da quantidade numérica de suas Bancadas, algumas dúvidas sempre surgem, quando da determinação dos lugares remanescentes, exatamente, pela ausência de critérios devido a omissão regimental. Assim, ao propormos esta modalidade de cálculo, cujo texto tomamos emprestado ao que já consta no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pretendemos dirimir, de vez, com as dúvidas que vez por outra se nos apresentam. Acreditamos que a adoção do critério proposto irá desfazer as dúvidas na interpretação da expressão "..., tanto quanto possível, ..." constante do art. 58, § 1º da Constituição Federal. Parece claro que a intenção do legislador constituinte foi a de assegurar a representação proporcional, sempre que possível, o quociente partidário. Finalmente, o acréscimo do § 3º parece-nos oportuno pois ensejará a que representante de partido político venha a ter voz e voto nas comissões técnicas, ainda que a proporcionalidade lhe negue representação, pois não seria justo nem democrático cassar este direito a um senador legitimamente eleito pela população dos Estados. O acréscimo de mais um parágrafo ao art. 88 se deve à compatibilização do critério definido para a re-

apresentação numérica das comissões, também na escolha das Direções dos órgãos técnicos. Diante destas considerações solicito o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**, Vice-Líder do Bloco de Oposição.

EMENDA Nº 3-PLEN

Acrescenta o seguinte § 2º do art. 80, renumerando-se como § 1º, o atual parágrafo único.

“Art. 80

§ 1º

§ 2º – Se os Líderes não fizerem as indicações para as comissões, permanentes e temporárias, dentro do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o Presidente do Senado o fará, de ofício, dentro de 5 (cinco) dias úteis.”

Justificação

A é de todo pertinente pois possibilitará o cumprimento da vontade expressa das agremiações partidárias que pretendem ver instaladas e funcionando as comissões técnicas permanentes e as temporárias criadas para dar cumprimento às determinações regimentais, evitando, desse modo, as práticas protelatórias que, periodicamente acontecem, mormente com as indicações para as comissões temporárias, de inquérito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 4, DE 1999-PLEN

Dá nova redação ao § 1º do art. 132 do Projeto de Resolução nº 81/99

“Art. 132

§ 1º – Sem prejuízo da apresentação de emendas, o pedido de vista do processo será aceito por uma única vez, pelo prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o relatório proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º deste artigo.”

Justificação

O prazo de vista, não estando a matéria em regime de urgência, deverá ser de cinco dias, para possibilitar o exame minucioso da proposta e permitir ao autor ou autores da “vista”, propor, em voto separado, alternativas à proposição.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 5, DE 1999-PLEN

Suprima-se as seguintes expressões, **in fine**, do art. 243 do Regimento Interno: “...não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.”

Justificação

A supressão das expressões acima visa por fim às situações embaraçosas em que muitas vezes os senhores Senadores estão sujeitos. Assinam propostas de Emendas à Constituição que, para tramitar, necessitam de número qualificado de assinaturas, mas são, posteriormente pressionadas a acrescentar, ao lado, a expressão “apoiamento”, pelos seus Líderes. É constrangedor para o parlamentar agir desta forma, além de se configurar numa atitude antidemocrática das lideranças, impedindo que o Senado discuta uma determinada proposta.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 6, DE 1999 – PLEN

Dá nova redação ao inciso III do art. 336 do Regimento Interno:

“Art. 336.

.....

.....

III) quando se pretenda a apreciação da matéria na quarta sessão ordinária subsequente.”

Justificação

A alteração proposta visa compatibilizar o texto do inciso III com os demais, pois a urgência pode, igualmente ocorrer com proposições que tenham merecido o estudo pelo órgão competente, mas que por razões aleatórias não tenham sido agendados para apreciação pelo Plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra**.

EMENDA Nº 7, DE 1999 – PLEN

Acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 336, renumerando-se o atual parágrafo único, como primeiro:

“Art. 336.

.....

.....

§ 2º Os requerimentos de urgência referidos nos incisos I, II e III somente serão aceitos, se acompanhado de justificação escrita.

Justificação

A exigência de justificação escrita para todos os requerimentos de urgência irá prevenir que matérias

não relevantes mereçam apreciação prioritária pelo Plenário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 8, DE 1999-PLEN

Dá nova redação aos incisos I, II e III do art. 338 do Regimento Interno:

“Art. 338.

I – no caso do art. 336, I, pela Mesa, pela maioria dos membros do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento na Casa;

II – no caso do art. 336 II, por 2/3 (dois terços) da composição do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento na Casa;

III – no caso do art. 336, III, por 1/4 (um quarto) da composição do Senado ou pelos Líderes de todos os partidos políticos e blocos parlamentares, com assento no Senado;

Justificação

É adequado incluir todas as lideranças partidárias ou dos blocos parlamentares da Casa no processo decisório da urgência para que haja a repartição das responsabilidades democráticas na hora de decidir ou escolher que matérias são realmente urgentes.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 9, DE 1999 – PLEN

Dá nova redação ao inciso II do art. 341 do Regimento Interno:

“Art. 341

I

II em número superior a 2 (dois), na mesma sessão, não computados os casos do art. 336, I, salvo se houver a concordância de todos os Líderes partidários e dos Blocos parlamentares com assento na Casa.

Justificação

A nova redação dada ao inciso II do art. 341, visa compatibilizar o recurso do regime de urgência com a proposta de modificação aos incisos I, II e III do art. 336, estendendo a responsabilidade da apreciação urgente à todas as lideranças representadas no Senado.

Sala das sessões, 25 de agosto de 1999. – **José Eduardo Dutra.**

EMENDA Nº 10 – PLEN

Acrescenta parágrafo ao art. 356, renumerando-se o atual parágrafo único, como primeiro, com a seguinte redação:

“Art. 356

§ 1º

§ 2º O parecer será considerado aprovado, se obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros da comissão.

Justificação

A emenda proposta visa tornar o texto regimental mais compatível com a disposição constitucional que exige, para aprovação de uma Proposta de Emenda à Constituição, o voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros da cada uma das Casas do Congresso Nacional, em dois turno de discussão e votação. Ora, na CCJ, basta a maioria simples para aprovar uma proposta de emenda à Constituição e, em caso de emenda aprovada pelo órgão técnico, completa-se as “assinaturas de Senadores que, completando as dos membros da Comissão, compreendam, no mínimo, um terço dos membros do Senado”. Com a exigência da aprovação pela maioria absoluta dos membros da Comissão, estaremos mais de acordo com o que dispõe o dispositivo constitucional contido no § 2º da Lei Maior.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 11, DE 1999 – PLEN

Acrescenta o seguinte § 3º ao art. 356 do Projeto de resolução nº 81/99:

“Art. 356

§ 1º

§ 2º

§ 3º Considerar-se-á aprovado o parecer da comissão que obtiver o voto favorável da maioria absoluta de seus membros.”

Justificação

O parágrafo proposto é coerente com o anterior, que exige a assinatura da maioria absoluta dos membros da comissão, caso o parecer conclua por apresentação de emenda ou substitutivo.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 12, DE 1999-PLEN

Suprima-se o art. 357 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

Deverá ser mantido o texto atual do art. 357 que determina o interstício de 5 (cinco) dias úteis, após a publicação do parecer da PEC no Diário do Senado e a distribuição da matéria em avulsos. Assim evitar-se-á que manobras visando reduzir os prazos regimentais sejam acionados muitas vezes prejudicando a discussão mais profunda da matéria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

EMENDA Nº 13, DE 1999-PLEN

Suprima-se o art. 360 do Projeto de Resolução nº 81/99.

Justificação

Por uma questão de coerência, sugerimos, a supressão do art. 360, na redação dada pelo PRS/81/99, devendo permanecer o texto atual.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
José Eduardo Dutra.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 471, DE 1999.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 71 e 74 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada uma Comissão Temporária no Senado Federal, com a finalidade de propor mecanismos que venham a inibir possíveis interferências externas na região amazônica, com suas implicações políticas e militares, e conseqüências futuras para a conturbada região de fronteira da Amazônia.

A Comissão será denominada “Comissão de Defesa da Soberania Amazônica”.

A Comissão será composta por 11 membros titulares e igual número de suplentes, sendo seus trabalhos dirigidos por um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator.

O prazo para a conclusão dos trabalhos será em 15 de dezembro de 1999.

Justificação

A histórica plataforma de alienamento que tem experimentado processo de ocupação e inserção da Amazônia brasileira no contexto desenvolvimentista do País, propiciado pelos planos nacionais de governo, vem despertando enormemente a cobiça internacional,

vista e conhecida pelas grandes potências como uma reserva de valor incalculável face aos seus recursos naturais e o que esta representa ao meio ambiente.

Esse descaso consubstancia-se na falta de visão real dos dirigentes nacionais com a ausência de políticas voltadas para a região, especialmente no processo de integração regional, vindo desta feita suscitar enorme dificuldade de controle do potencial ali instalado, daí hoje gerar apreensão e medo face aos inúmeros fatos levantados quanto à perspectiva iminente de intervenção pelas forças hegemônicas militares – os “donos do mundo”, naquilo que representa mais da metade de nosso País.

Os fatos que corroboram para esta angústia estão sendo implantados sorrateiramente e alguns casos, sob a forma de campanhas no cotidiano dos meios de comunicação nacional e estrangeiro, especialmente por autoridades dos países interessados na região. Entretanto, vimos alertas constantes da Comunidade de Informação e Segurança Nacional, bem como os Comandantes do Ministério da Defesa. Ainda assim, pouco ou nada se faz para neutralizar esses avanços.

O exemplo desta preocupação evidencia-se atualmente pela possibilidade de deslocamento de tropas estrangeiras dos países hegemônicos na fronteira norte do País. Recentemente, altas autoridades dessas nações propuseram o envio de tropas à Colômbia, sob o pretexto de barrar o avanço da guerrilha e do narcotráfico naquelas regiões. Com essa ajuda, contudo, acabam por invadir e comprometer a soberania dos nossos vizinhos, que também tem em seus territórios parte considerável da Amazônia Legal.

O Senado Federal, que sempre zelou e fiscalizou com competência os rumos de nossa política externa, não pode ficar alheio a essa movimentação de caráter político-militar em suas fronteiras, nem deixar de fiscalizar os acordos que deverão ser firmados entre os governos, envolvendo forças militares e policiais de nosso País. Deve exercer as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, zelando pela garantia da soberania nacional, a fim de assegurar à população a salvaguarda de sua cidadania.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
Senador **Sebastião Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 6 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 472, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o apensamento ao Projeto de Resolução nº 81, de 1999, de todos os projetos de resolução do Senado que tenham por finalidade alterar o Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

O Projeto de Resolução do Senado nº 81, de 1990, é resultado de reflexões sobre o Regimento Interno do Senado, externadas no relatório que apresentei, em maio de 1995, à Comissão encarregada de oferecer projetos de resolução destinado à reforma do Regimento Interno, criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, de 1995. Encerrados os trabalhos daquela comissão, sem a aprovação de uma proposta para alteração do Regimento Interno, considero oportuno trazer novamente à discussão as sugestões apresentadas naquela oportunidade (PRS 66/95), que ainda se mantêm atuais, acrescidas das demais proposições supervenientes sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. _
Senador **Lúcio Alcântara**.

REQUERIMENTO Nº 473, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 4, 7, 16, 34, 36, 43, 44, 57, 59, 65, 67, 80, 81 e 85, todos de 1999, por versarem sobre modificações no Regimento Interno do Senado.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8 do Regimento Interno.

O Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra pela ordem, Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Gostaria de requerer minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª ficará inscrito para esse fim, Senador Maguito Vilela.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrita em segundo lugar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª, Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª é o terceiro inscrito, Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Eduardo Suplicy, por permuta com a Senadora Heloisa Helena.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, dezenas de milhares de pessoas chegarão, amanhã, a Brasília para a Marcha dos Cem Mil, a marcha das oposições. Muitas são as vozes de crítica ao Governo, e razões há fundamentadas, para que haja esse grito de protesto.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu que, tendo sido o presidente que conseguiu estabilizar os preços e combater a inflação com grande resultado, no seu segundo mandato iria conseguir acabar com o desemprego.

Eis que, entretanto, os oito primeiros meses de governo nesse seu segundo mandato têm sido caracterizados por altas taxas de desemprego. O crescimento da economia está a desejar. Está muito aquém das possibilidades potenciais da economia brasileira, que tantas vezes demonstrou ser capaz de crescer mais do que 7% ao ano, pelo menos, muitas vezes

chegando a mais de 10% ao ano, como, por exemplo, no início dos anos 70.

Estamos muito aquém das possibilidades e das realizações prometidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Há um sentimento de que deveria o Presidente até encerrar mais cedo o seu mandato. Há também o sentimento de que o Congresso Nacional, cumprindo o dever de fiscalizar os atos do Executivo, deveria estar realizando uma comissão parlamentar de inquérito para apurar a privatização do Sistema Telebrás, caracterizada pela quebra dos princípios da imparcialidade e da impessoalidade, que devem nortear a administração pública, segundo o que diz o art. 37 da Constituição.

Aquilo que foi revelado pela imprensa e o conteúdo das gravações telefônicas realizadas no ano passado por ocasião do processo de leilão das empresas do Sistema Telebrás – foram gravadas as palavras proferidas nos diálogos entre o Ministro das Comunicações, o Presidente do BNDES, dirigentes do Banco do Brasil e da Previ, com o conhecimento do Presidente da República – estão a indicar que pode ter havido a quebra dos princípios da imparcialidade e da impessoalidade. Por esse motivo, estamos conclamando senadores e deputados federais a assinarem um requerimento para a abertura dessa CPI.

Ontem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, comemorando os 150 anos de nascimento de Joaquim Nabuco, mencionou a necessidade de diálogo. Disse que nada conflita mais com o legado de Joaquim Nabuco do que deixar que a intransigência prevaleça sobre o diálogo, do que aceitar que as paixões abafem o respeito à diferença. Disse também que devemos saber fazer do congraçamento democrático a melhor arma contra a pobreza.

Ora, Sr. Presidente, Joaquim Nabuco foi uma pessoa que demonstrou seu senso de urgência com respeito à necessidade de se abolir a escravatura; entendia ele que não mais deveria haver demora nesse processo. Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso acha que podemos andar a passos tão lentos para a realização, por exemplo, da reforma agrária ou para tomar medidas efetivas que venham de fato a contribuir mais rapidamente para a erradicação da pobreza e da fome em nosso País?

Algumas das lideranças governamentais aqui no Congresso Nacional e também junto ao Executivo têm se queixado de que a Oposição estaria chegando a Brasília sem propostas concretas. É claro que temos tido disposição para dialogar. Entretanto, não percebemos da parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso disposição de dialogar em

profundidade com a Oposição, de discutir os projetos da Oposição apresentados no Congresso Nacional.

Em dezembro último, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, certo dia, convidou Luiz Inácio Lula da Silva para um diálogo no Palácio da Alvorada. Viu-se na ocasião que a sua iniciativa foi mais a de ouvir um pouco o sentimento de Lula e não a de iniciar um diálogo concreto para dizer quais as proposições que o Governo estaria disposto a efetivamente aceitar para acabar com o desemprego, para melhorar a distribuição de renda e para acelerar a reforma agrária.

É claro que a Oposição tem projetos e tem práticas. A maior demonstração disso foi dada ontem: a Abrinq, o Unicef, a Fundação Ford e a Fundação David e Lucile Packard – mas sobretudo a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança -, em cerimônia extremamente concorrida, resolveram premiar os vinte municípios que melhores projetos haviam implementado para melhorar as condições de vida e dar dignidade às crianças de suas respectivas áreas. Foram escolhidos vinte municípios: Alto Longá, do Piauí; Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul; Araxá, de Minas Gerais; Barra Mansa, do Rio de Janeiro; Belém, do Pará; Betim, de Minas Gerais; Bonito, do Mato Grosso do Sul; Camaragibe, de Pernambuco; Florianópolis, de Santa Catarina; João Pessoa, da Paraíba; Paranavaí, do Paraná; Paraopebas, do Pará; Porto Alegre, do Rio Grande do Sul; Presidente Prudente, de São Paulo; Santo André, de São Paulo; São Gabriel da Cachoeira, do Amazonas; Teresina, do Piauí; Três Passos, do Rio Grande do Sul; Umuarama, do Paraná e Vitória da Conquista, da Bahia.

Essa premiação ressalta, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Partido dos Trabalhadores e os partidos da Oposição têm, sim, prática a demonstrar, que suas proposições têm dado certo. Basta assinalar que, dos vinte municípios, nove – ou 45% – são administrados pelo Partido dos Trabalhadores. Além disso, o Município de Presidente Prudente, do Prefeito Mauro Bragato do PSDB, está em coligação com o Partido dos Trabalhadores e aplica algumas das principais proposições e marcas do Partido dos Trabalhadores, como o Programa de Garantia de Renda Mínima, o Orçamento Participativo e o Banco do Povo.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com muito honra, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nesse trecho do seu brilhante pronunciamento, quando V. Ex^a cita os vinte municípios premiados e elogia alguns

municípios administrados pelo seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, sinto dentro do peito, meu caro Senador Eduardo Suplicy, como sul-mato-grossense, um orgulho muito grande. Se nove desses vinte municípios são do Partido dos Trabalhadores e esse fato muito o alegra, quero registrar, também com alegria, como representante de Mato Grosso do Sul aqui no Senado da República, que, desses vinte municípios, 10% pertencem ao Estado do Mato Grosso do Sul. Dois desses municípios estão situados em meu Estado, um deles, inclusive, na minha região: Aparecida do Taboado, cidade próspera que está tendo um surto de desenvolvimento extraordinário com a construção da ponte rodoviária que permitirá a incorporação de milhões de hectares ao sistema produtivo do País. Essa ponte ligará Rubinéia, no Estado de São Paulo, que V. Ex^a tão bem representa, a Aparecida do Taboado, que pertence ao bolsão sul-mato-grossense que não é administrada por um prefeito do meu partido, mas que merece ser consignada. Se V. Ex^a permitir, gostaria que este meu aparte figurasse em seu pronunciamento, para destacar que, ao lado de Aparecida do Taboado, na minha região, também se encontra o Município de Bonito, abençoado pela natureza, abençoado por Deus, um dos municípios mais formosos deste País, decantado em verso e prosa pelas suas belezas naturais que ornamentam aquela cidade de um povo bom, de um povo generoso. Ali está a cidade de Bonito, no meu Estado, relacionada entre os 20 premiados pela Unicef. Assim, agradeço a oportunidade que V. Ex^a me dá para, em nome de Mato Grosso do Sul, registrar a minha alegria por ver que dois Municípios do meu Estado estão sendo premiados. O Prefeito de Bonito se encontra hoje nesta cidade, como ontem se encontrava o de Aparecida do Taboado, para receber o prêmio a que seu município fez jus. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar os prefeitos de cada uma dessas cidades.

Cumprimento o Prefeito de Aparecida do Taboado, Geovaine Marques de Oliveira, que apresentou programas como o Escola da Vida/Casa Abrigo, que evita a permanência de crianças em situação de rua, com acompanhamento continuado. Também realizou o Prêmio de Acompanhamento Integral dos Alunos da Região das Olarias, que é uma modalidade de Bolsa-Escola, de Renda Mínima, que visa combater o trabalho infantil na zona rural, concedendo R\$50 por mês para os alunos da 1^a à 4^a série com 100% de frequência e aproveitamento acima de 60%, além de outros projetos.

Também o Prefeito de Bonito, Nercy Soares dos Santos, instituiu inúmeros programas de saneamento básico, de melhorias sanitárias domiciliares e de saúde mental e o programa Toda Criança na Escola, que aumentou em 25% o contingente escolar, condicionando a concessão de qualquer benefício municipal à apresentação de comprovante de matrícula. Implantou também projetos de erradicação de trabalho infantil, como o projeto Criança Feliz, no qual ingressaram 32 crianças que trabalhavam e estavam fora da escola, cujos pais estão recebendo R\$50 mensalmente.

Cumprimento a Abring por essa extraordinária iniciativa de procurar mostrar a importância de programas que, efetivamente, deram certo, melhorando a qualidade de vida das crianças.

Vou citar alguns dos principais projetos, para que estes venham a ser melhor conhecidos e divulgados, a fim de que outros municípios venham a seguir seus exemplos. Cito o projeto de Alto Longá, no Piauí, administrado pelo Prefeito José Geraldo Vieira de Alencar. Essa é uma pequena cidade, com 12.421 habitantes, e 67,9% da população vivem na zona rural. Ali se tem conseguido registrar avanço na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, como a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e a promoção de capacitação dos conselheiros. Entre as realizações da gestão municipal, está o Programa de Saúde da Família, a manutenção da rede de Saúde, a campanha de vacinação, em que foram vacinadas 100% das crianças em 1997 e 99,6% em 1998.

Também quero cumprimentar o Prefeito de Araxá-MG, Olavo Drummond, que implementou projetos como o Cidadão em Ação, que visa fortalecer a educação pública com a mobilização da comunidade e a parceria com 41 empresas que participam do pacto educacional. Ali foi criada a Fundação Monteiro Lobato de Educação e Cultura. Houve a ampliação e melhoria da Biblioteca Pública Municipal. Foi implantado o projeto Ler, Uma Paixão, Um Prazer, bem como programas para crianças e adolescentes, o que tem melhorado significativamente a qualidade de vida das crianças.

Cumprimento também a Prefeita Maria Inês Pandeló Cerqueira, do Partido dos Trabalhadores, que, no Município de Barra Mansa, distinguiu-se pela implantação do Orçamento Participativo Mirim, que estimula a participação civil e política de crianças e adolescentes de 9 a 15 anos no desenvolvimento local, num processo de formação de lideranças democráticas. Também foram implantados os programas Cidadania Não Tem Tamanho/Secretariado Mirim; Cidadania Não Tem Tamanho/Enconest; Eu Nasci para Brilhar/Projeto Mãos Dadas; Eu Nasci para Bri-

Ihar/Arte e Cultura; Eu Nasci para Brilhar/Projeto Bem-Me-Quer; e Barra Mansa – Quem Ama Cuida!, que realizou campanha de preservação ambiental e promoveu limpeza de córregos. Outras realizações da gestão municipal são: a integração das escolas rurais e o Programa Bolsa-Escola para Educação, que, em 1999, está destinando R\$450 mil para o atendimento de crianças de 6 a 14 anos de famílias de baixa renda, visando estimular o acesso, a freqüência e o aproveitamento escolar.

Também gostaria de cumprimentar o Prefeito de Belém do Pará, Edmilson Brito Rodrigues, do Partido dos Trabalhadores, pelo seu extraordinário esforço. Nessa cidade de 1.150.000 habitantes, instituiu-se um programa de garantia de renda mínima, com o nome Bolsa-Escola, que hoje destina um complemento de renda na forma de um salário-mínimo a cinco mil famílias, beneficiando 20 mil crianças e adolescentes em situação de risco, visando ao acesso e à garantia de permanência na escola. Há inúmeros projetos que estão relacionados a esse, como o projeto político-pedagógico Escola Cabana, o projeto Moleque Pandeiro, a construção e reforma de escolas, o projeto Educação de Rua e muitos outros.

Na segunda-feira, visitei a cidade de Belém do Pará e pude conhecer um projeto de educação continuada para as famílias de um distrito perto do centro daquela cidade. Mães que participaram do programa Bolsa-Escola por dois anos e que seriam agora desligadas resolveram continuar participando do programa, ao mesmo tempo tendo acesso a cursos de capacitação profissional durante sete meses. Pude ser testemunha do entusiasmo com que essas mães estão formando pequenas empresas, cooperativas ou empresas associadas, com três, quatro, cinco e até seis mães, podendo se capacitar para receber pequenos empréstimos do Banco do Povo.

Cumprimento o Prefeito Jésus Mário de Almeida Lima, do Partido dos Trabalhadores, que, em Betim-MG, está instituindo uma forma de promover a freqüência das crianças nas escolas, a exemplo dos programas de renda mínima.

Também gostaria de assinalar que o Prefeito Paulo Roberto de Santana, de Camaragibe-PE, distinguiu-se por suas realizações, tais como o Programa Saúde da Comunidade, a ampliação do combate à desnutrição e a administração participativa. Foi criado um Conselho de Administração, com 120 delegados eleitos pela população; tudo isso foi feito num município de 112 mil habitantes. Houve o desenvolvimento de ações de Educação e Saúde, e foi implementado um

programa de Educação Ambiental. Tudo isso fez com que Camaragibe merecesse também o prêmio.

O prêmio Prefeito Criança também foi concedido a Florianópolis, em Santa Catarina, onde a Prefeita Ângela Amin se distinguiu por inúmeros projetos de aceleração de aprendizagem; por projetos como o Acorda Brasil/Dinheiro na Escola; pela capacitação e qualificação de profissionais da Educação; por caravanas culturais em diversos sentidos; pela eleição de diretores de escolas; pelo Encontro Nacional do Folclore, além de outras iniciativas, inclusive na área esportiva, como os projetos Tênis para Crianças Carentes, Esporte e Lazer, Futuro Criança, Guias Mirins, Escolinha de Surfe, que atende 40 crianças da rede municipal, incentivando a prática daquele importante esporte em Santa Catarina.

Cumprimento o Prefeito de João Pessoa-PB, Cícero de Lucena Filho, que instituiu os programas É Pra Crescer/Centro Livre Meninada I e II; É pra Crescer/ Granja Morada do Betinho; É pra nascer; É para Estudar/Programa Bolsa-Escola. Mais uma vez, o Prefeito Cícero Lucena Filho foi um dos que abraçaram a proposta de uma garantia de renda mínima ou o Programa Bolsa-Escola, direcionado a 106 famílias que viviam no Lixão do Róger, com 184 filhos em idade escolar.

Em Paranavaí, no Paraná, o Prefeito Antônio Teruo Kato também se distinguiu pelos projetos Educação Infantil; Formando Cidadão; Evasão e Repetência Escolar; Prefeito Mirim; Estação do Ofício; Sapeca (Serviço de Atendimento Psicopedagógico Específico com Adolescentes) e por inúmeros projetos que fizeram com que houvesse uma significativa diminuição da mortalidade infantil naquele município.

Em Parauapebas, no Pará, a Prefeita Ana Isabel Mesquita Hussain distinguiu-se por realizações tais como a Fundação de Educação do Município de Parauapebas – Fumep, a Educação Pré-Escolar e tantas outras.

Em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o Prefeito Raul Pont, do Partido dos Trabalhadores, está em sua terceira gestão e tem se distinguido com o Projeto Escola Cidadã, com o Orçamento Participativo, com a campanha Porto Alegre Respira Aliviada, com o projeto Em Cada Campo Uma Escolinha, com o programa Pra-Nenê, com o programa de acesso à Internet e com tantos outros programas, inclusive na área de saúde.

Entre os premiados, também estão o já citado Prefeito Mauro Bragato, de Presidente Prudente, e o Prefeito Celso Daniel, de Santo André, do Partido dos Trabalhadores, que está instituindo o Programa de Renda Mínima, o Orçamento Participativo e o Programa de Saúde da Família e está promovendo a Democratização da Gestão da Saúde.

São Gabriel da Cachoeira, cujo Prefeito é o Sr. Amilton Bezerra Gadelha, é uma das cinco cidades distinguidas. Sr. Presidente, ainda foram premiados os seguintes Municípios: Teresina, no Piauí, com o Prefeito Firmino da Silveira Soares Filho; Três Passos, no Rio Grande do Sul, com a Prefeita Zilá Breitenbach; Umuarama, no Paraná, com o Prefeito Antônio Fernando Scanavaca; Vitória da Conquista, na Bahia, com o Prefeito Guilherme Menezes de Andrade.

Esses são os 20 municípios, com seus respectivos prefeitos, que mereceram o Prêmio Prefeito Criança. E, desses 20 prefeitos, foram premiados como os melhores os Prefeitos de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas; de Teresina, no Piauí; de Vitória da Conquista, na Bahia; de Paranaíba, no Paraná; e de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Os nossos cumprimentos à Fundação Abrinq!

E, mais uma vez, faço o convite para que todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores participem, amanhã, da marcha que se realizará em frente ao Congresso Nacional, na Esplanada dos Ministérios, oportunidade em que estaremos emitindo o nosso grito, no sentido de que, o quanto antes, sejam tomadas medidas efetivas para que o Brasil seja uma nação justa e democrática.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por permuta com o Senador Agnelo Alves. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos na véspera da chegada a Brasília de um enorme contingente de brasileiros que aqui vêm para dar seu grito de protesto.

É evidente que os debates travados nos últimos dias sobre as motivações dessa marcha e sobre as razões que levaram tantos brasileiros a se deslocarem dos mais diferentes recantos do País têm suscitado troca de farpas entre o Governo e a Oposição, entre os que vêm nessa manifestação razões de caráter social muito fortes e os que vêm na vinda desses milhares de brasileiros motivações antidemocráticas que poderiam extrapolar o exercício de suas prerrogativas políticas, para contestar o próprio processo eleitoral, o processo democrático.

Devemos entender esse movimento como uma manifestação de cidadania. É muito difícil imaginar que tantas pessoas se desloquem – mesmo que se confirmem as previsões mais modestas – dos seus lares, a pé, em caminhões ou em ônibus, se não estiverem bastante motivadas para tal.

Tenho a confiança e a esperança de que, com a ajuda dos organizadores e dos inspiradores dessa marcha, dos organismos do Governo encarregados da manutenção da ordem e das lideranças políticas, essa manifestação ocorra pacificamente, sem que nenhum incidente possa toldar a sua importância.

Espero que o Brasil – Oposição e Governo – seja outro após essa manifestação. Não é possível que o Governo não seja sensível a essas vozes, a essas angústias, a esses anseios.

O Presidente da República chegou a dizer que essa era uma marcha dos sem rumo. Talvez, haja mesmo uma parcela dos que não tenham rumo, mas deve ser também uma marcha dos excluídos, dos angustiados, dos que não têm esperança, dos que desejam, de alguma maneira, elevar sua voz para que ela possa chegar aos gabinetes dos altos Poderes da República.

E é claro que essa manifestação será mais importante se ocorrer dentro dos marcos do respeito às instituições, ao poder constituído e à ordem, produzindo, realmente, seus efeitos. E para haver uma repercussão muito maior, a motivação central desse marcha, aquela que poderia galvanizar todos esses brasileiros, deveria ser menos mesquinha do que a de pedir a destituição do Presidente da República. Isso não me parece prudente, nem justo, nem razoável. Considero, sim, que a importância dessa marcha pode emanar das suas reivindicações.

Eu até traçava um paralelo com uma outra grande marcha, maior até do que essa, que aconteceu nos Estados Unidos há alguns anos: a grande concentração liderada pelo partido de Martin Luther King, onde compareceram 250 mil pessoas, em Washington, nos Estados Unidos. Mas esses cidadãos não estavam reunidos por uma luta contra o Governo, contra o Presidente Kennedy, contra as instituições. Havia ali uma motivação nobre, humana, generosa: uma luta pela igualdade dos direitos civis dos negros, há tantos anos espezinhados, desconsiderados, maltratados, discriminados. Foi essa a grande motivação para tantas pessoas se reunirem em Washington, quando Martin Luther King fez o grande discurso I Have a Dream, que, afinal de contas, resultou na grande mobilização da sociedade americana para mudar uma situação injusta, mas, de certa maneira, institucionalizada, já que havia leis que amparavam a discriminação, que colocavam o negro numa situação de inferioridade. Não era, portanto, uma discriminação fruto de insensibilidade humana, social. Era mais do que isso, era uma discriminação garantida pela lei, institucionalizada durante anos no Direito americano. No entanto, foi a mobili-

zação, a partir daqueles distúrbios, daquelas manifestações que ocorreram em várias cidades dos Estados Unidos, reprimidas com violência, que terminou por sensibilizar a sociedade americana – e não apenas o presidente, o governo ou o Congresso daquela nação, mas a sociedade americana -, no sentido de que instrumentos legais fossem produzidos a fim de pôr termo àquela odiosa discriminação.

Ao longo de todos esses movimentos, os Estados Unidos foram surpreendidos pelo assassinato do Presidente Kennedy. Assim, coube ao Presidente Lyndon Johnson conduzir, liderar as negociações políticas que culminaram com o ato dos direitos civis. E, em 2 de julho de 1964, foi à televisão e afirmou o seguinte: “Aqueles que antes eram iguais perante Deus serão agora iguais nas seções eleitorais, nas salas de aula, nas fábricas e nos hotéis, nos restaurantes, cinemas e outros lugares que prestem serviço ao público”.

Tentando, de certa maneira, estabelecer um paralelo, ainda que reconhecendo as diferenças de época, de circunstância e até de motivação que presidiram a realização dessas grandes concentrações, espero que essa mobilização de tantos brasileiros seja um apelo à sensibilidade, seja um apelo enérgico e forte contra a pobreza, a exclusão social, a falta de saúde, o analfabetismo e a ignorância. Essa não é uma causa só do Presidente Fernando Henrique. Como Presidente da República, cabe a Sua Excelência liderar esse processo. Mas essa não é uma causa só do Presidente, nem só do Congresso brasileiro, que criou uma comissão para estudar a questão da pobreza. Essa é uma causa da sociedade brasileira. Nós temos que dar uma dimensão muito maior a esse encontro de brasileiros que vai ocorrer na Esplanada dos Ministérios, no Planalto Central, onde o Presidente Juscelino um dia afirmou que Brasília seria o centro das grandes decisões nacionais.

Mais do que nunca, a Nação é chamada a se erguer, a se levantar, com todas as suas forças, com a energia de todos os seus filhos, independentemente de partido político. Hoje, lá está o Presidente Fernando Henrique, que é do meu Partido, o PSDB; amanhã, lá estará outra pessoa, de outro partido, e poderemos ter uma marcha semelhante. O importante é que nós retiremos daí a experiência. Não podemos estar indiferentes a esse clamor, ainda que reconheçamos a limitação de meios que temos para enfrentar tantos problemas que se acumularam na sociedade brasileira ao longo da sua evolução. Mas, se tivermos ouvidos para ouvir, se tivermos olhos para ver e se tivermos coração para sentir, essa marcha já terá, por si mesmo, cumprido um grande destino: sacudir o País, levantar a Nação para que

esta se reencontre e, sem embargo das diferentes posições políticas, possamos, cada um a seu modo, colocar pelo menos um tijolo na construção do grande edifício nacional da soberania do Brasil e da justiça social.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Lúcio Alcântara, prazerosamente, ouço o relevante pronunciamento de V. Ex^a. Não é de causar estranheza ou surpresa a análise serena que V. Ex^a, um Senador importante do PSDB, faz neste momento. V. Ex^a traduz, com toda a tranquilidade, a verdadeira concepção e percepção que todos temos que ter do fato que se anuncia para amanhã. A ninguém é dado o direito de desconhecer ou menosprezar esse movimento; a todos nós se impõe a responsabilidade de percebê-lo. Ainda que se tenha originado de alguns setores da sociedade brasileira, seguramente esse acontecimento pode fazer com que o nosso Presidente da República e autoridades como nós, representantes dos nossos Estados, estejamos mais relacionados e identificados com os anseios da população brasileira. Nesse sentido, eu gostaria de lembrar aqui uma frase que ouvi: “Tudo es verdad, tudo es mentira, depende del cristal pelo que se mira.” E é assim: os diversos setores, segmentos ou partidos, cada um traz o seu enfoque. O que particularmente identifico como equivocados nesse movimento é pedir a renúncia de um Presidente da República ainda com três anos e meio de mandato. Creio que isso atenta contra a nossa Constituição, contra o princípio democrático, é um desserviço ao País. Trata-se de um segmento minoritário, não se pode atribuir a qualquer partido; porém, reputo da maior importância, da maior responsabilidade esse movimento, que há de, no mínimo, prestar esse serviço à Nação. Espero que todos nós estejamos abertos a ouvir. Tenho sido, nesta Casa, um dos que pedem sempre, da tribuna, ao Presidente da República para nos articularmos, para que Sua Excelência ouça o Congresso Nacional. Se Sua Excelência estivesse ouvindo mais, quem sabe, Senador Lúcio Alcântara, este País já pudesse ter acordado antes e talvez a marcha nem fosse necessária. Parabéns a V. Ex^a pela serenidade, pela tranquilidade, principalmente, de um homem lúcido que faz essa análise e traz a esperança de que amanhã seja um dia que realmente mudará a nossa história. Parabéns!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Siqueira Campos. V. Ex^a

lembra bem: muitos vêm sob diferentes ângulos a presença de tantos brasileiros no dia de amanhã; uns, com apreensão; outros, preocupados com o desenrolar dos acontecimentos. Na verdade, é preciso que todos nós, na medida do possível, colaboremos para que esse seja um encontro de brasileiros que vêm aqui trazer suas apreensões, preocupações e angústias, assim como sua participação, depositando, como que no altar da Pátria – afinal de contas, a concepção monumental de Brasília até sugere isso -, as suas ansiedades e as suas esperanças, e que o Governo, liderado pelo Presidente Fernando Henrique, veja nisso um chamado, uma convocação para fortalecer aquilo que ontem o Senador Álvaro Dias dizia da tribuna desta Casa, num discurso muito bem-feito e oportuno, e talvez muitos não tenham percebido: o reencontro dos ideais socialdemocratas.

Todos sabemos que não há vara de condão, não há mágica, não há artifício que possa mudar essa realidade de uma hora para outra. Mas seria muito bom se todos pudéssemos perceber uma vontade real, uma vontade em andamento, em marcha, de um processo efetivo de transformação o mais rápido possível dessa realidade. Entretanto, não será com desencontros, não será até atingindo a essência do processo democrático, que é o respeito às instituições, que é o respeito à vontade popular, que vamos chegar a isso.

Esses brasileiros anônimos, esses que estão vindo das mais diferentes partes do País, deslocando-se como podem, não viriam aqui, volto a dizer, se não fossem movidos por um sentimento muito forte, que, em determinados momentos, diz respeito até à sua própria sobrevivência em condições humanas, em condições compatíveis com os seres humanos. E não me venham dizer que são pessoas manipuladas, que são pessoas recrutadas. São esses argumentos que, a pretexto de desqualificar manifestações como essa, terminam por fortalecê-las. Não devemos enveredar nesse tipo de raciocínio que são raciocínios especiosos. O que temos realmente que fazer é colher lições disso tudo, de ambos os lados: nós, que somos do Partido do Governo; e os outros, que estão na Oposição, mas que são movidos também por sentimentos patrióticos, enquanto, evidentemente, se comportarem dentro de limites que a nossa democracia possa tolerar, até em um processo de amadurecimento, que deve ser permanente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara, pela disposição de acolher e ouvir aqueles que resolveram participar da marcha das oposições amanhã de manhã, e pela sensibilidade de perceber que esse movimento poderá representar um despertar de toda a Nação. O Governo Fernando Henrique Cardoso está, há muito tempo, como que desacordado, como que desapercibido do senso de urgência para efetivamente combater a desigualdade, tão gritante no Brasil, para erradicar a pobreza, para realizar uma reforma agrária – muito mais rapidamente do que tem feito – e para admitir a apuração, por meio de qualquer tipo de procedimento – e nós solicitamos que o exame fosse feito por uma Comissão Parlamentar de Inquérito – para averiguar o que efetivamente aconteceu com a privatização do sistema Telebrás. Essas são algumas das questões que estarão presentes, amanhã, nas reflexões de todos os que aqui virão, além do sentimento de indignação com respeito à impunidade para com os responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás. Bem faz V. Ex^a ao lembrar a extraordinária Marcha de 28 de agosto de 1963, quando mais de 200 mil pessoas estiveram diante do monumento de Abraham Lincoln, ouvindo Martin Luther King pronunciar sua extraordinária oração “Eu tenho um sonho”. Naquele dia, Martin Luther King, tal como V. Ex^a aqui expressa, conclamou a todos para que realizassem uma manifestação nos limites da legalidade, da paz e do respeito às pessoas. Vou citar, inclusive, uma frase dita por ele: “Precisamos sempre conduzir nossa luta no plano alto da dignidade e da disciplina. Não podemos deixar o nosso protesto criativo degenerar em violência física. Todas as vezes, e a cada vez, precisamos alcançar as alturas majestosas e confrontar a força física com a força d’alma”. Mas ele alertou que “nós viemos a este lugar sagrado para recordar à América a intensa urgência do momento. Esse não é o tempo de nos darmos ao luxo de nos acalmar ou de tomarmos a droga tranqüilizadora do gradualismo”. O que nós percebemos é que há, da parte dos que compõem as forças que hoje dominam o Governo Fernando Henrique, um sentimento de estar sempre postergando a realização das coisas que efetivamente contribuiriam para a criação de uma nação justa. É por essa razão, acredito, que há um sentimento tão forte daqueles que virão a Brasília amanhã.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senador Eduardo Suplicy, o drama dos governos, sobretudo dos governos que lidam com grandes limitações de meios, limitações materiais, é que eles não são julgados pelo que fazem ou pelo que conseguem

fazer, mas são geralmente analisados pelo muito que está por ser feito.

V. Ex^a citou alguns aspectos de políticas públicas e censurou, como membro da Oposição que é, o Governo do Presidente Fernando Henrique. Mas, certamente, por honestidade intelectual, não poderia, por exemplo, deixar de reconhecer que, em relação à reforma agrária, em que pese o muito que há por ser feito, nunca se fez tanto como tem feito o Presidente Fernando Henrique. Muito menos seria justo atribuir-lhe, por exemplo, a responsabilidade pela impunidade dos policiais envolvidos na morte dos trabalhadores de Eldorado dos Carajás.

É, portanto, justamente para fugir – e não digo isso em relação a V. Ex^a porque o tenho na mais alta conta – a uma simplificação que pode galvanizar em um primeiro momento, mas que é insuficiente para uma análise mais profunda dos fatos, que eu estou fazendo este pronunciamento, para que seja dada a essa grande manifestação que ocorrerá aqui amanhã um sentido superior, elevado, sem querer com isso indulgência para os eventuais enganos, equívocos, erros do Governo do Presidente Fernando Henrique, mas para que possamos nos mobilizar também, enquanto homens públicos e políticos, seja a que partido pertencamos, no sentido de aproveitarmos essa oportunidade.

V. Ex^a leu trechos que são de grande sensibilidade, quando alude, por exemplo, à necessidade de mudanças radicais, evidentemente dentro da ordem, das instituições; e a esse sistema de pesos e contrapesos, que é útil para o próprio governante, que, muitas vezes, é prisioneiro de microsistemas e macrossistemas políticos, econômicos e até de natureza pessoal e afetiva, que, em certas ocasiões, não lhe permitem enxergar a conjuntura toda.

Nesse sentido é que valorizo muito essa mobilização, porque ela tem esse condão de dar um sacolejo no País e nos convocar a todos para essa tarefa, cada um dentro da sua esfera de atuação.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Lúcio Alcântara, não há dúvida de que existe uma linha divisória muito demarcada entre as palavras que V. Ex^a acaba de proferir, palavras essas que poderiam até servir como uma espécie de conselho cautelar para aqueles que empreenderão a marcha que chegará aqui amanhã, e a fala de outros diante desta tentativa de colocar as pernas e a

consciência em movimento para defesa de direitos que, nós todos sabemos, têm sido tão postergados, marginalizados. Essa marcha deveria ser encarada como aquela que aconteceu em 1997, uma marcha limpa. Eu estive lá, vi pessoas de sandálias, roupas modestíssimas, mas completamente assépticas, misturando-se com as sandálias dos padres, dos pastores que ali estavam também. Algo de uma beleza e de uma grandeza que só aqueles que estão perto, participando da visão deles, é que conseguem realmente perceber. O que foi que aconteceu em Brasília? Quantos temores! Quanto mais se distancia do povo o soberano, o ditador, mais temor, mais medo ele tem desse povo. Isso eu pude observar ao longo de quarenta anos de vida em Brasília. O que observamos é que, de novo, o medo vem. Afirma-se que a caminhada é golpe. Caminhar não é golpe. Caminhar, andar, passear não é golpe. E esperamos que esse **cooper** cívico, esse **cooper** da consciência venha trazer aquilo que falta a Brasília, uma cidade morta, uma cidade de difícil preenchimento das artérias, das vias, das avenidas. Creio que, em um governo tão concentrador de poder, como o é infelizmente o Governo FHC, aquele que concentra os poderes, que concentra as benesses, que concentra o poder da comunicação, o poder da fala, o poder das mudanças das leis, também deve concentrar o ônus de ser emblematicamente considerado como o responsável por todas essas mazelas. De modo que, nesse breve aparte – pretendo, se puder, voltar a esse assunto, que considero muito importante -, quero reconhecer a diferença entre o pronunciamento de V. EX^a, o nível de sua consciência e o daqueles que queriam obstaculizar esse processo e considerá-lo como algo subversivo, revolucionário; um golpe nas instituições. Nada disso. Veremos de novo que o MST, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, sairá de Brasília, na data marcada, sem deixar um papel no chão; deixará apenas a marca de sua assepsia, de sua limpeza e dos propósitos de fazer avançar a cidadania, que move cada passo desse batalhão de desarmados. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – O Senador Lauro Campos disse que a reforma urbana, empreendida em Paris, pelo Barão Haussmann, que resultou na construção daqueles grandes bulevares, o deixa abaixo do Rio de Janeiro – Pereira Passos, Rodrigues Alves, que deu origem à Avenida Rio Branco. Havia uma inspiração política naquelas reformas, que era a extinção das vielas, dos cortiços, onde o povo se entrincheirava para se rebelar contra o poder constituído.

A genialidade de Juscelino nos deu Brasília e essa magnífica Esplanada, que tem sido palco de grandes manifestações – concordemos ou não com elas, manifestações pacíficas, como só se viu, por exemplo, à época da campanha pelas eleições diretas. V. Ex^a há de se recordar muito bem do Vale do Anhangabaú; da Avenida Rio Branco; da Avenida Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro, e de tantas outras manifestações que aconteceram pelo Brasil inteiro.

Quero chamar a atenção para o risco que podemos correr de centralizar todos os problemas do País na figura do Presidente da República, por maior que seja o conjunto de responsabilidades e poderes que V. Ex^a diz, com toda razão, que Sua Excelência enfeixa em suas mãos.

Essa é uma marcha, é uma mobilização que tem que encontrar uma motivação muito mais elevada, muito menos imediatista do que isso para sacudir a própria consciência nacional do País, para remover esses graves problemas com os quais nos deparamos no dia-a-dia e que afligem milhões de brasileiros por todo este País.

Sr. Presidente, estou sob a ditadura do tempo, que V. Ex^a é obrigado a cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Infelizmente está, Senador.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – E dos microfones. Existem vários microfones elevados, o que manifesta o desejo de os Senadores apartarem. Portanto, entre o Regimento e a minha vontade de ouvir os apartes, obedecerei ao Regimento, se essa for a determinação última de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não é determinação da Mesa; é determinação do próprio Regimento, ao qual a Mesa também se curva e agradece a compreensão de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Então, peço desculpas aos demais Senadores por não poder ouvi-los. Certamente trariam contribuições extremamente úteis para que, refletindo sobre o que vai ocorrer amanhã, possamos aproveitar o evento como uma manifestação de energia do povo brasileiro, de mobilização nacional, a fim de que, juntos, ajudemos a construir o grande destino que o País merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como Líder, tem a palavra V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesse cenário das insatisfações inteligentemente refletidas no discurso do Senador Lúcio Alcântara, quero registrar um importante documento, dirigido ao Presidente da República, que serve também como subsídio e alerta a esta Casa. Documento elaborado pela Associação Comercial do Paraná, com assinatura do seu Presidente, Jonel Chede, que pede reformas urgentes ao País.

Solicito desde já a V. Ex^a, em função da premência do tempo, que autorize a publicação na íntegra deste documento nos Anais desta Casa, porque farei referência a apenas alguns tópicos relevantes.

Começo por destacar a importância que confere à reforma política a Associação Comercial do Paraná, refletindo sobre as aspirações de toda a sociedade.

Diz o documento:

(...) a plataforma fundamental para dar consequência às ações públicas definidas como diretriz de determinado período de governo ainda está para ser erigida. Trata-se da necessária e impostergável reforma política.

A Associação Comercial do Paraná defende as reformas em debate nesta Casa, como, por exemplo, a fidelidade partidária, a cláusula de desempenho, o voto distrital misto, o voto facultativo, enfim, temas que fazem parte do dia-a-dia dos debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, no plenário do Senado Federal.

Esse documento também reclama do Governo ações urgentes para evitar aquilo que se chama de tragédia da economia do País.

(...) dificuldades ainda contaminam e retiram o vigor das empresas privadas nacionais, porque o desequilíbrio financeiro do setor público impõe recorrentes elevações de tributos, aumentos de tarifas de bens e serviços essenciais e a prática de juros reais que não mais cabem em suas matrizes de custos.

Os episódios recentes das alterações de alíquotas, da Contribuição (sobre o faturamento) para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) – de 2% para 3%, da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) – de 8% para 12%; da Contribuição

Provisória sobre Movimentação Financeira Financeira (CPMF) – de 0,20% para 0,38%; do aumento dos combustíveis, dão bem a medida de que o ajuste das contas públicas continua recaindo sobre o lado do orçamento que produz os efeitos econômicos mais perversos: o do incremento das receitas governamentais.

Nesse contexto, a Associação Comercial do Paraná:

(...) requer ações restauradoras do ânimo empreendedor e tonificantes do espírito do desafio de produzir – para as quais, desde logo, manifesta o seu apoio – e que delas emane uma profunda reforma política a sustentar e consolidar todas as demais reformas estruturais em curso na vida dos cidadãos e das instituições brasileiras.

Assinam o documento o Presidente, Jonel Chede, e o Vice-Presidente e Coordenador do Conselho Político, Marcos Domakoski.

Esse alerta, essa advertência da Associação Comercial do Paraná chega em boa hora, quando o IBGE revela que a renda **per capita** do Brasil caiu pela primeira vez, desde 1992, quando o País enfrentava a recessão provocada pelo Plano Collor. Dados do IBGE, publicados pela **Folha de S. Paulo** de hoje, mostram que o valor passou de R\$5,413, em 1997, para R\$5,334; um recuo de 1,45%.

Sr. Presidente, essa é, portanto, mais uma contribuição que a sociedade, por intermédio de uma entidade constituída, encaminha ao Presidente da República, apontando os desvios dos rumos do Governo e sugerindo o reencaminhamento das ações governamentais para que este País possa retomar o desenvolvimento econômico com justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ÁLVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

030/99 – PRE

Curitiba, 12 de agosto 1999.

Excelentíssima Senhor Presidente da República Federativa do Brasil,
Doutor Fernando Henrique Cardoso

A Associação Comercial do Paraná, órgão liberal-representativo das classes produtoras regionais (fundada em 1890 pelo Barão do Serro Azul – herói e mártir das lutas do empresariado nacional pela livre iniciativa e pela economia de mercado), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar-lhe as seguintes considerações.

A economia brasileira, ao longo dos últimos vinte anos, foi submetida a variadas experimentações acadêmicas, todas com o propósito de fazê-la operar dentro de um ambiente de estabilidade de preços, como requisito indispensável à construção de relações sociais e econômicas fundadas em sólidos padrões éticos.

A ciência econômica não se rege exclusivamente por matrizes e modelos de medição numérica e estatística. Como ciência social, ela se constitui em um conjunto de doutrinas, algumas até conflitantes. Incube ao administrador público selecionar a melhor doutrina e dela extrair a diretriz de suas ações. E esta escolha assume importância quando se trata de adotar medidas de natureza econômica de largo impacto sobre variados setores de atividade, com repercussão sobre os níveis de emprego, de produção, de massa de salário, de insolvência de empresas; tal como sucede presentemente com os necessários e inexoráveis processos de desestatização e de globalização econômicas, porém ambos a um ritmo descompassado com os de reestruturação e de reorganização dos setores público e privado.

Todavia, a plataforma fundamental para dar seqüência às ações públicas definidas como diretriz de determinado período de governo ainda está para ser erigida. Trata-se da necessária e impostergável reforma política.

À exceção do plano Real (que ainda enfrenta óbices para sua consolidação), todos os demais programas de estabilização foram inexoráveis e submeteram o Brasil e as suas empresas a um sofrível desempenho econômico, com evidentes, desorganizadores e negativos reflexos sobre os modelos mais eficazes de gestão dos negócios e, conseqüentemente, sobre o nível de prosperidade de seu povo. Em retrospectiva, há de se verificar que os planos de oferecer ao País um ambiente saudável de progresso soçobraram em virtude da crônica desarticulação e ausência de compromisso da classe política com os interesses básicos de seus representados.

É evidente que deformações de costumes e de condutas, que incidem involuntariamente sobre a arte de promover o bem comum, populam do lado dos representantes e dos representados políticos. E, no contexto de extirpar paulatinamente os vícios de nosso sistema de representação, a Associação Comercial do Paraná vem propugnando pela observância de alguns cânones para a pretendida reforma política-eleitoral, dentre eles o da fidelidade partidária (pressuposto do comprometimento claro e firme do político com os princípios programáticos do partido que o acolheu em suas fileiras); o da cláusula de desempenho (como requisito indispensável que legitime

a existência de um partido e evite a proliferação de agremiações nãnicas ou que, na opinião de nosso Vice-Presidente da República, Doutor Marco Maciel, se incida no absurdo de “transformar o procedimento de criação de um partido político em algo mais fácil e simples do que constituir uma microempresa); o voto distrital misto (sistema que aproxima permanentemente representante e representativo, sem dispensar a contribuição de políticos ilustres e notáveis na condução do processo legislativo); e o do voto facultativo (como instrumento de cidadania e de responsabilização recíproca do eleitor e do eleito com o resultado do exercício de sua liberdade de participar ou não do processo de escolha dos seus representantes).

Se estamos hoje diante de novos e grandes desafios, o seu enfrentamento seria seguramente empreendido com maior determinação e sem dispersão de esforços tendo por sucedâneo um sistema político-eleitoral melhor ordenado e estruturado.

Novamente, e em retrospectiva, convivemos os brasileiros por tão prolongado tempo: com incivilizados e indecentes índices inflacionários; com reservas de mercado e reduzido coeficiente de abertura econômica; com exacerbado grau de intervenção e regulamentação das atividades produtivas; com um sistema tributário caótico, que tornou e ainda torna inviável a integração competitiva; com baixo esforço para ampliar a escolaridade dos brasileiros. Brotaram, assim, recorrentes crises, pois o terreno era, é e sempre será fértil para que elas vicejem diante da ausência de compromisso político compartilhado com os destinos da Nação. Ao primeiro sinal de dificuldade, os dedos todos apontam para personalizar a responsabilidade pelo eventual fracasso na figura do Presidente da República.

Estas crises, somadas a tantos outros fatores, embotaram o espírito de iniciativa do empreendedor pátrio, induzindo-o a simplesmente repetir ações produtivas e a prescrever a positiva e necessária tarefa de permanentemente buscar e implementar novas formas de combinação de recursos e de sua transformação em riquezas.

Nos anos mais recentes e sob sua condução e liderança, a economia nacional está sendo progressivamente expurgada de seus vícios, mediante o encaminhamento e a implementação de tantas reformas estruturais (requeridas tanto quanto o são a dita reforma política e, por igual, a da legislação trabalhista no sentido de outorgar nova feição ao modelo de relações trabalho-capital, mediante a flexibilização na aplicação das normas trabalhistas de sorte a que novas formas, condições, critérios e conceitos para dispor do fator trabalho – pactuados em convenções ou acordos coletivos – possam ser

legitimados e reconhecidos, como, aliás, programaticamente, recomenda o inciso XXVI, art. 7º, da Constituição de 1988).

São elas (as reformas) que, afinal, vêm abrindo horizontes mais claros a propiciar a realização de investimentos privados em um cenário de relativa previsibilidade de ocorrência de retornos positivos.

É neste panorama que se vislumbram estabelecidas novas e melhores condições objetivas para empreender em nosso País: inflação sob controle; privatizações; menor intervenção do Estado; ampliação das relações de comércio externo; expressiva melhoria dos níveis de escolaridade. Entretanto, persistem dificuldades na seara da administração pública (embora o reconhecido empenho de Vossa Excelência em debelá-las), que continua despoupando recursos, rebaixando nossa capacidade de investimento e retardando as oportunaes de crescimento econômico. E estas dificuldades ainda contaminam e retiram o vigor das empresas privadas nacionais, porque o desequilíbrio financeiro do setor público impõe recorrentes elevações de tributos, aumentos de tarifas de bens e serviços essenciais e a prática de juros reais que não mais cabem em nossas matrizes de custos.

Os episódios recentes das alterações de alíquotas da Contribuição (sobre o faturamento) para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - de 2% para 3%; da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - de 8% para 12%; da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) - de 0,20% para 0,38%; do aumento dos combustíveis; dão bem a medida de que o ajuste das contas públicas continua recaindo sobre o lado do orçamento que produz os efeitos econômicos mais perversos: o do incremento das receitas governamentais.

A razão para perceber e compreender a perversidade das últimas providências do Governo é singela: são fortes e generalizados os sentimentos trazidos a esta Entidade, segundo os quais tem sido ineficaz o esforço de ampliação dos recursos disponíveis para arrumação da economia do setor público. Daí que estas iniciativas sempre e sabidamente têm o condão de constringer o desenvolvimento sustentado das atividades produtivas. Os sobresaltos no desempenho econômico brasileiro ocorridos especialmente a partir do segundo semestre de 1997 são o resultado da ênfase dada à elevação das receitas de tributos para tentar, até aqui sem sucesso, pôr em equilíbrio os orçamentos públicos e da negligência oferecida à diminuição das despesas. Se outros povos já o conseguiram, o Brasil também há de conquistar uma economia saudável, todavia no momento em que sejam

compositivas, e não excludentes, as atividades dos setores público e privado.

O sonho de prosperidade pode se realizar. Tanto em outras nações quanto no Brasil (a história o tem demonstrado), este sonho será concreto quando estiverem fincados os fundamentos para o exercício de ações políticas comprometidas com o bem comum e banida a tolerância aos descaminhos, à má-versação de recursos da sociedade; enfim, à sonegação de serviços públicos essenciais, a exemplo da saúde e da segurança, hoje desnudados como chagas nacionais que a todos afligem.

Neste contexto, requer-se ações restauradoras do ânimo empreendedor e tonificantes do espírito do desafio de produzir - para as quais desde logo esta Casa manifesta seu apoio - e que delas emane uma profunda reforma política a sustentar e consolidar todas as demais reformas estruturais em curso na vida dos cidadãos e das instituições brasileiras.

Cordialmente, **Jonel Chede**, Presidente - **Marcos Domakoski**, Vice-Presidente e Coordenador do Conselho Político.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo, pelo tempo regimentalmente permitido, a Hora do Expediente, para ouvir três comunicações inadiáveis. Aproveito, sem referência especial a algum dos três inscritos, para apelar no sentido de que se limitem a cinco minutos, pelo atraso em que já nos encontramos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela por cinco minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje à noite estarei em Goiânia, participando de solenidade comemorativa do Dia do Soldado, atendendo convite da mais alta autoridade militar do Estado de Goiás, Comandante da 3^a Brigada, General Reinaldo Quintas Magioli.

Vinte e cinco de agosto é uma data que não nos pode passar despercebida. É um dia solene, envolto numa simbologia de grande significação histórica e social. É dia de rendermos homenagens ao soldado e ao Exército Brasileiro, uma instituição que sempre cumpriu, com brilho, com dignidade e altivez, suas funções institucionais.

Não é a primeira vez que, desta tribuna, faço uso da palavra para falar do Exército, uma instituição que nasceu junto com a própria Nação Brasileira e que, talvez como nenhuma outra, reflete em seu interior a verdadeira essência da nossa sociedade, desde o Século XVII, quando índios, negros e brancos, uni-

dos, atuaram na inesquecível epopéia de Guararapes, expulsando os invasores estrangeiros.

Dessa longínqua data até os dias de hoje, o Exército, as Forças Armadas e o soldado brasileiro têm cumprido sua missão com esmero, nos mais variados setores, provendo a segurança em todas as regiões, formando gerações, pesquisando tecnologias, auxiliando a defesa civil, participando da busca incessante pelo desenvolvimento social e econômico do Brasil.

O soldado brasileiro tem orgulhado o País inclusive em ações internacionais. Contam-se dezenas de missões, cumpridas com sucesso, em países assolados pela guerra. Uma delas teve oportunidade de testemunhar pessoalmente, em Angola: centenas de bravos soldados brasileiros, inclusive vários oriundos do meu Estado, participaram do processo de consolidação da paz e de reconstrução daquele país irmão.

Historicamente, o Exército e o soldado brasileiro tiveram atuação decisiva no processo de Independência, ajudando a derrotar as tentativas de fragmentação territorial e social do País. Da mesma forma, atuaram decisivamente no período de Proclamação da República. A manutenção da unidade nacional é decorrente, sobretudo, da ação do Exército, em particular da atuação do lendário Duque de Caxias, patrono da Instituição.

Nos anos de 1969 e 1970, tive a honra de servir ao País como soldado do Batalhão da Guarda Presidencial, aqui em Brasília. Foi um período riquíssimo em aprendizado, que me marca até os dias de hoje. Recebi ensinamentos fundamentais na formação de meu caráter e de meu comportamento. Pude perceber, pela minha própria experiência, a importância do trabalho do Exército, de seus comandantes e de seus soldados.

Presto a minha homenagem a todos os soldados brasileiros, de todas as forças militares, especialmente ao Exército Brasileiro, instituição composta de homens e mulheres de todos os cantos do País, que cultua as mais caras tradições de bravura, sacrifício, disciplina e amor à Pátria. Cumprimento particularmente o Ministro do Exército, General Gleuber Vieira, pelo excelente trabalho que vem realizando, e requeiro, nos termos regimentais, que sejam enviados aos Ministro das Forças Armadas votos do Senado Federal de cumprimentos pela passagem do Dia do Soldado e pelo trabalho desenvolvido pelo Exército, Marinha e Aeronáutica em todo o território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concederei a palavra a V. Ex^a quando concluirmos, Senador

Amir Lando. V. Ex^a ficará inscrito e, oportunamente, lhe darei a palavra.

Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tanto nós, os políticos que integramos esta Casa, como a Nação Brasileira, estamos assistindo a mobilizações preocupantes. Desde a semana passada, estamos presenciando uma das maiores manifestações dos produtores agrícolas brasileiros, envolvendo os pequenos, médios e grandes produtores.

Lamentavelmente, há uma falha no sistema de comunicação dos agricultores que fizeram a Marcha para Brasília, talvez por ter sido improvisado, à qual se somam informações deturpadas, transmitidas por tecnocratas dos Ministérios da Fazenda e da Agricultura.

Passou-se para a sociedade brasileira a versão de que os agricultores estariam em busca de privilégios absurdos, do perdão de suas dívidas. No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de forma alguma se estava querendo um calote coletivo. Reconheço que é preciso separar o joio do trigo, mas o Banco do Brasil, que detém o maior número de financiamentos agrícolas do País, sabe exatamente quem são os caloteiros. E, por conta disso, assistimos a um suposto confronto entre o Governo Federal e o setor agrícola, os quais, na prática, deveriam estar irmanados na procura de uma solução, como acontece nos países do Primeiro Mundo. Na Europa, nos Estados Unidos e no Japão gasta-se, anualmente, a estratosférica quantia de mais de US\$200 bilhões para se subsidiarem os agricultores, inviabilizando-se, de certa forma, a tão propalada livre concorrência, que prejudica o Brasil.

Se examinarmos a questão mais a fundo, constataremos que aqueles que estiveram até às 14h na Praça dos Três Poderes não pleiteavam privilégios, mas, pura e simplesmente, a correção criteriosa dos seus contratos. Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ficou demonstrado pelos cálculos realizados por uma equipe de técnicos da Fundação Getúlio Vargas, tendo à frente o Professor Antônio Carlos Haider, que examinou cento e dezoito contratos de financiamento de diversos agricultores com o Banco do Brasil, demonstrando que o agente financeiro havia embutido acréscimo ilegais, que variam de 25% a 45%, no bojo dos seus contratos.

Creio que talvez 1% dos agricultores tenham condições de contratar consultorias especializadas

para fazerem uma revisão em seus contratos. Nivelando por baixo, eles acreditam que todos que pleiteiam a revisão dos seus contratos são caloteiros. Evidentemente isso não é verdadeiro. Assim como também não é verdade que todos aqueles que participarão dessa marcha, que não considero como de Oposição, mas de todo o povo brasileiro, que está em busca de soluções, também não o são.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Faz soar a campainha)

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Concluo, Sr. Presidente.

Venho aqui pleitear ao Governo que ele se some ao setor agrícola, a fim de realizarmos uma revisão criteriosa em cada contrato. Precisamos chegar a um denominador comum. A agricultura não pode ficar fragilizada, como aconteceu durante o Plano Real.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Sebastião Rocha, com o meu apelo renovado para que se limite ao prazo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Sem revisão do orador) – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quarenta e cinco anos, o Brasil e os brasileiros acordaram sobressaltados e atônitos com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas: dia 24 de agosto de 1954.

Ontem, portanto, registrou-se o 45º ano da morte de Getúlio Vargas. E, embora governos posteriores a Getúlio Vargas tenham trabalhado para destruir a Era Vargas – aliás, aspecto que considero bastante negativo do atual Governo –, cada ação contrária a um ato de Getúlio Vargas fortalece ainda mais sua imagem de estadista, nacionalista e de desenvolvimentista.

Afora o viés autoritário que logicamente qualquer espírito democrático tem que olhar com determinada reserva, o fato é que Getúlio Vargas, no decorrer de seu Governo, soube aliar sua visão macroestratégica do Brasil, considerando tanto os aspectos econômicos, quanto os sociais e, em especial, os de segurança nacional – inclusive, neste momento em que a Amazônia brasileira está sendo peremptoriamente ameaçada por forças e vozes de lideranças internacionais –, Getúlio Vargas, àquela época, já tinha uma visão estratégica de defesa da soberania brasileira quando criou, por exemplo, os ex-Territórios Federais.

Sr. Presidente, como não posso, nestes cinco minutos, prender-me apenas à questão Getúlio Var-

gas, quero dizer que o Partido Democrático Trabalhista – PDT, continua inspirado nas ações de Getúlio Vargas, visando construir um Brasil melhor.

Sr. Presidente, registro que o PDT, na sexta-feira próxima, realizará, em Brasília, na sua sede nacional, a segunda etapa da sua Convenção Nacional, à qual se iniciou em abril passado. Portanto, na próxima sexta-feira daremos continuidade à nossa Convenção, oportunidade em que estaremos fazendo uma revisão no Estatuto do Partido e também elegendo os membros do novo Diretório e, sobretudo, renovando a nossa Executiva Nacional, que continuará tendo à frente o ex-Governador do Rio de Janeiro, o atual Presidente Leonel Brizola. Faço esse registro devido a importância que o fato tem na vida partidária e na vida política nacional.

Sr. Presidente, nos dois últimos minutos que me restam, não posso deixar de mencionar a importância da manifestação que tomará conta de Brasília amanhã. Nós, democratas, temos que olhar essa manifestação como uma motivação maior para que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso corrija os seus equívocos, que comece o Presidente Fernando Henrique Cardoso, de uma vez por todas, a governar olhando mais o Brasil e os brasileiros.

Recentemente em viagem aos Estados Unidos, um dos aspectos que mais me chamou a atenção foram as inúmeras bandeiras hasteadas nas residências pelos vários Estados por onde passei. Realmente preocupa-nos a questão do patriotismo em nosso País que, infelizmente, está sendo abandonado pelo povo brasileiro em função dessa política externa, dessa política de globalização que dizimou o nosso patrimônio nacional. Aliada à essa questão, há ainda uma certa omissão do Governo com relação a inúmeros problemas sociais. Portanto, é lógico que se espere uma manifestação dessa natureza. E o Presidente tem que ver essa questão como um democrata que sempre foi. Procurar encontrar palavras de ordem, chavões para agredir os manifestantes – trabalhadores, estudantes, profissionais liberais, lideranças políticas – não fica bem para alguém como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sempre almejou se consolidar como estadista, não só no nosso País, mas principalmente pelo mundo afora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 474, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 152 do Regimento Interno a prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 127, de 1999-SF, “destinada a apurar fatos do conhecimento do

do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o sistema de Financiamento Nacional”, até o dia 5 de outubro de 1999.

Sala das Sessões 25 de agosto de 1999 . –
Jáder Barbalho – Roberto Requião – Bello Parga – Roberto Freire – Emilia Fernandes – Nabor Jr. – José Eduardo Dutra – Osmar Dias – Tião Viana – Carlos Wilson – Leomar Quintanilha – Sebastião Rocha – João Alberto – Romeu Tuma – Eduardo Suplicy – Marina Silva – Lúcio Alcântara – Ramez Tebet – Roberto Saturnino – Álvaro Dias – E. S. C. Palito – Blairo Maggi – Geraldo Althoff – Agnelo Alves – Paulo Souto – Geraldo Cândido – Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido está subscrito por um número suficiente para que a prorrogação solicitada seja atendida, nos termos do art. 152 do Regimento Interno.

Assim, será publicado para que produza os devidos efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 475, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 283, de 1999, de minha autoria.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
 Senador **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, § 2º, inciso II, letra **b**, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 1999

(Da CPMI, criada através do Requerimento nº 001, de 1996-CN "com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil")

Altera os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. nºs 402 a 441 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 402. São pressupostos para o trabalho do adolescente:

I - idade mínima de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, aos 14 (quatorze) anos de idade;

II - frequência à escola;

III - proibição de trabalho extraordinário, noturno, insalubre, perigoso, penoso e o realizado em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente;

IV - jornada máxima de 04 (quatro) horas diárias;

V - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas. (NR)

Art. 403. Considera-se aprendizagem profissional a formação técnica ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação em vigor. (NR) ^{COMISSÃO PARLAMENTAR}

Art. 404. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; e

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, observadas as heterogeneidades regionais e vocações locais. (NR)

Art. 405. A formação técnico-profissional obedecerá aos seguintes princípios:

- I - garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino regular;
- II - atividade compatível com o desenvolvimento do adolescente;
- III - horário especial para o exercício das atividades de, no máximo, 04 (quatro) horas diárias. (NR)

Art. 406. Este Capítulo rege o trabalho de pessoa de 14 (quatorze) anos em diante, exceto nas atividades em regime de economia familiar, observados, entretanto, a idade mínima de 12 (doze) anos e o disposto nos incisos II e III do art. 402 e no art. 418. (NR)

Art. 407. Entende-se como regime de economia familiar a atividade realizada por membros de uma mesma família que organiza a prestação de serviços ou a produção de bens e que participa de seu resultado para a própria manutenção sem qualquer vínculo em relação a terceiros. (NR)

Art. 408. Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido por meio de programas de atendimento especializado, mediante o treinamento para o exercício de atividade econômica. (NR)

Art. 409. A duração do trabalho não ultrapassará a 04 (quatro) horas diárias, observado o limite máximo de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com repouso semanal remunerado obrigatoriamente aos domingos.

Parágrafo único. É vedada a contratação do trabalho do adolescente por mais de um empregador. (NR)

Art. 410. O adolescente trabalhador tem direito, anualmente, ao gozo de um período contínuo de férias, durante o recesso escolar. (NR)

Art. 411. Ao adolescente é proibido o trabalho extraordinário e o noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 20 (vinte) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte. (NR)

Art. 412. É dever dos responsáveis legais de adolescentes (pais, mães, tutores, detentores de guarda) e do Ministério Público do Trabalho afastá-los de atividades que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral. (NR)

Art. 413. O empregador que contrate adolescente trabalhador é obrigado a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho. (NR)

Art. 414. É dever do empregador, na impossibilidade da adoção de medidas necessárias à observância dos critérios previstos no artigo anterior, possibilitar a mudança de função do adolescente trabalhador, sob pena de rescisão do contrato de trabalho na forma do art. 483 desta Consolidação. (NR)

Art. 415a. O empregador cujo estabelecimento estiver situado a mais de 2 (dois) quilômetros de uma escola é obrigado a proporcionar transporte para os adolescentes trabalhadores até o local de ensino.

Art. 416a. O adolescente trabalhador somente será admitido após a comprovação de matrícula, em estabelecimento de ensino regular.

Art. 417a. O adolescente trabalhador é obrigado a comprovar a frequência escolar a cada semestre, sob pena de rescisão do contrato de trabalho por justa causa.

Art.418a. Ao adolescente é defeso o trabalho insalubre, perigoso e o realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e, especialmente, nas seguintes atividades:

- I - mineração;
- II - construção civil;
- III - manipulação de agrotóxico;
- IV - pesca comercial;
- V - frigoríficos;
- VI - esforços repetitivos;
- VII- pedreiras;
- VIII - eletricidade;
- IX - serviços sanitários;
- X - hospitais;
- XI - armazenamento;
- XII - manuseio de máquinas e de equipamentos pesados;
- XIII - caldeiras, fornos e recipientes sob pressão.

Art. 419a. Considera-se prejudicial à moralidade do adolescente o trabalho:

I - prestado em teatros, cinemas, boates, salão de danças e estabelecimentos análogos;

II - de produção, composição, entrega ou venda de escritos, de imagens e de quaisquer outros meios que possam, a critério do Juiz da Infância e da Juventude, prejudicar a formação moral do adolescente;

III - consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas e fumo.

Art. 420a. O adolescente trabalhador não poderá ser autorizado o trabalho noturno, salvo se a autorização tiver por finalidade a conclusão de curso de formação profissional, desde que a conclusão tenha fim

educativo ou o evento de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral.

Art. 420a. A restrição de que trata o inciso IV do art. 418a se refere, apenas, ao embarque em navios pesqueiros.

Art. 421a. É proibido o trabalho doméstico aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 422a. O empregador é obrigado a fornecer ao adolescente trabalhador, quando for permitido o trabalho deste em atividade de risco mínimo e médio, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e ao desenvolvimento físico do adolescente.

Parágrafo único. O equipamento de que trata este artigo somente será posto à venda ou utilizado com a devida autorização do Ministério do Trabalho.

Art. 423a. É obrigatório exame médico do adolescente trabalhador às expensas do empregador, na admissão, semestralmente e no desligamento.

§ 1º Além dos exames de clínica médica, é obrigatório o de acuidade visual.

§ 2º O empregador manterá, em seu estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 3º O resultado dos exames médicos será comunicado aos responsáveis legais do adolescente trabalhador.

Art. 424. Ao adolescente trabalhador é vedada a execução de atividade que demande o emprego de força muscular superior a 14 (quatorze) quilos para o trabalho contínuo, ou acima de 19 (dezenove) quilos para o trabalho ocasional. (NR)

Art. 425. O adolescente fará suas reclamações assistido ou representado pelo seu responsável legal ou, na falta deles, pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Nos lugares onde não houver órgãos do MPT, a representação ficará a cargo do Ministério Público Estadual. (NR)

Art. 426. Os direitos trabalhistas e previdenciários assegurados ao adolescente são indisponíveis, irrenunciáveis e intransacionáveis. (NR)

Art. 427. As reclamações de que trata o art. 425 obedecerão aos seguintes critérios:

I - serão isentas de custas, pelo reclamante, ressalvada a litigância de má-fé;

II - todos os atos, desde a sua propositura até a sentença, deverão realizar-se dentro de 90 (noventa) dias;

III - os recursos dos reclamantes terão preferência de distribuição e julgamento nos tribunais. (NR)

Art. 428. Comprovado o trabalho proibido, serão devidas todas as verbas rescisórias nos termos da legislação trabalhista, ao menor de 16 (dezesesseis) anos. (NR)

Art. 429. Contra a criança e o adolescente trabalhador não corre nenhum prazo prescricional. (NR)

Art. 430. O empregador que utilizar, direta ou indiretamente, o trabalho da criança e do adolescente, em desacordo com as disposições legais, sujeitar-se-á às seguintes restrições:

I - suspensão de empréstimos e financiamentos, fomento econômico, estímulo à produção agrícola ou industrial, por instituições financeiras oficiais;

II - privação e revisão de incentivo fiscal de tratamento tributário especial;

III - inabilitação para licitar e contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal;

IV - desqualificação para requerer concordata;

V - cassação de autorização para funcionar no País.

Parágrafo único. Para fins de comprovação de regularidade, o empregador deverá apresentar certidão negativa expedida pelo Ministério do Trabalho. (NR)

Art. 431. Os estabelecimentos hospitalares públicos e privados, as clínicas particulares e os médicos profissionais liberais são obrigados a comunicar as ocorrências envolvendo acidentes de trabalho com menores de 18 (dezoito) anos às entidades ou órgãos competentes de proteção à criança e ao adolescente, bem como às Delegacias Regionais do Trabalho e ao Ministério Público do Trabalho. (NR)

Art. 432. A Fiscalização do Trabalho visitará permanentemente os estabelecimentos situados em locais de maior inserção de mão-de-obra juvenil e onde houver denúncias de trabalho infantil. (NR)

Art. 433. A Fiscalização do Trabalho enviará uma via dos autos de infração nos quais constem o trabalho infantil e o trabalho irregular do adolescente aos órgãos do Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público Estadual. (NR)

Art. 434. O infrator das disposições deste Capítulo fica sujeito à multa de valor igual a 380 (trezentas e oitenta) Unidades de Referência Fiscal (UFIR), aplicada tantas vezes quantos forem as crianças e os adolescentes encontrados em desacordo com as leis sobre a proteção à criança e ao trabalho do adolescente.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa prevista no *caput* deste artigo será aplicada em dobro. (NR)

Art. 435. O empregador que for beneficiado pelo critério da dupla visita da fiscalização e ainda continuar a infringir o disposto neste Capítulo terá cassado seu alvará de funcionamento. (NR)

Art. 436. O responsável legal do adolescente trabalhador que deixar de cumprir os deveres impostos por este Capítulo ou infringir seus dispositivos poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do pátrio poder, da tutela ou da guarda. (NR)

Art. 437. O empregador que contratar mais de 100 (cem) menores de 18 (dezoito) anos e que for autuado por infrações a este Capítulo, além das penalidades previstas no art. 430 e 434, é obrigado a veicular, nos meios de comunicação, anúncios publicitários enfocando as determinações constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente e desta Consolidação, pelo período de 30 (trinta) dias. (NR)

Art. 438. As receitas provenientes da cobrança das multas previstas no art. 434 serão destinadas ao financiamento dos Programas de Bolsa-Escola, previstos em lei federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. (NR)

Art. 439. São competentes para impor as penalidades previstas neste Capítulo, os Delegados Regionais do Trabalho ou os fiscais do trabalho designados para tal fim. (NR)

Art. 440. O adolescente trabalhador firmará recibo de pagamento dos salários sem assistência dos seus representantes legais, salvo rescisão de contrato de trabalho. (NR)

Art. 441. O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) reservarão 20% (vinte por cento) de suas vagas aos adolescentes carentes.

Parágrafo único. Os cursos ministrados pelos Serviços Sociais Autônomos de que trata o *caput* deste artigo poderão ser aplicados, mediante convênios, em estabelecimentos de empresas públicas ou privadas. (NR)."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa dias) a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio do IBGE, há mais de 2, 5 milhões de pessoas (dados de 1996) entre 10 e 14 anos, e 5,1 milhões (dados de 1995), entre 15 e 17 anos, economicamente ativas no País.

A maior causa do trabalho infantil, no Brasil, procede da excessiva pobreza da população. Grande parte das famílias nordestinas vive na condição de indigência

cuja marca registrada é a subalimentação existente em toda a Região e, em especial, na zona rural localizada no Polígono da Seca. Segundo a DRT/RN, do total das famílias do Estado, 46% são consideradas indigentes. A complementação da renda familiar representa, seguramente, o principal fator responsável pelo encaminhamento das crianças e dos adolescentes ao trabalho. A renda gerada pelo trabalho dessa mão-de-obra é significativa, quando não essencial, para a subsistência da família.

O trabalho precoce, dependendo das atividades desenvolvidas, acarreta vários malefícios ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Os riscos à saúde, são os mais variados: ergonômicos (postura inadequada e lesões por esforços repetitivos - LER), físicos (picadas de animais peçonhentos, exposição ao sol, à chuva, ao calor e à umidade; ruídos intensos, exposição a radiações não-ionizantes e variações bruscas de temperatura), químicos (intoxicação por agrotóxicos, por poeira ou outros produtos químicos) e de acidentes (uso inadequado de ferramentas, fiação elétrica, explosão, atropelamento no trânsito e exposição a estilhaços).

Essa situação, aliada às várias denúncias da imprensa sobre casos alarmantes de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, gerou a indignação de vários setores da sociedade brasileira, provocando a instalação desta CPMI no dia 30 de maio de 1996. Um dos casos mais graves apurados por essa Comissão foi o da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no Garimpo Bom Futuro, no Município de Ariquemes. Segundo estudos da Delegacia Regional do Trabalho de Rondônia, em novembro de 1996, havia 180 crianças de 7 a 14 anos (92 meninos e 88 meninas) naquele garimpo.

A jornada de trabalho das crianças e dos adolescentes é igual à dos adultos. No Brasil, um número significativo de jovens abandona a **escola para trabalhar**, pois não há respeito à compatibilidade entre a **escola e o trabalho**. Essa situação leva à repetência e à evasão escolar, pois as crianças que trabalham o dia inteiro não frequentam as aulas, e as que trabalham meio período não têm bom rendimento escolar. Os adolescentes, geralmente, têm jornada de trabalho de 8 horas diárias e estudam à noite.

Conscientes dessa problemática, o Governo e as entidades não-governamentais nacionais e estrangeiras vêm desenvolvendo programas de apoio à

criança e ao adolescente, notadamente voltados para a erradicação do trabalho infantil: Programa de Ações Integradas (PAI) do Ministério do Trabalho, Programa Bolsa Criança Cidadã do Ministério da Previdência e Assistência Social, Programa Internacional Para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) da Organização Internacional do Trabalho, Programa Bolsa-Escola do Governo do Distrito Federal e projetos voltados para a melhoria de qualidade de vida da criança, que são patrocinados pela Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. No entanto esses programas são, na grande maioria, destinados a pessoas de até 14 anos, deixando a questão da proteção do trabalho do adolescente para um segundo momento, o que faz com que a exploração dessa mão-de-obra venha acentuando-se a cada dia.

Na legislação brasileira, existem três figuras jurídicas a disciplinar a atividade do adolescente: o trabalho normal e a aprendizagem, regulamentadas na CLT; e o trabalho educativo, previsto no ECA. As duas primeiras estão defasadas em relação à Constituição Federal e aos princípios estabelecidos no ECA, razão pela qual esta CPMI teve a iniciativa de elaborar o presente projeto, a fim de disciplinar o exercício das atividades que o adolescente exerce em situação de igualdade com os adultos, apesar de seu desenvolvimento físico e psíquico incompleto.

Assim, fica estabelecido que é vedada a atividade em carvoaria aos adolescentes, sem se aferir se é insalubre ou não. Trata-se de uma proibição objetiva que independe de análise técnica. O mesmo tratamento será dado à atividade pesqueira realizada em alto mar, pois trata-se de função que não pode ser qualificada de insalubre (exposição a agentes nocivos à saúde), nem de perigosa (exposição a explosivos, combustíveis líquidos ou gasosos, eletricidade), nem, tampouco, penosa que até hoje não possui um conceito legal, embora essa atividade seja extremamente fatigante e prejudicial ao pleno desenvolvimento físico e mental do adolescente.

Por tudo isso, a CPMI decidiu elaborar um projeto de lei disciplinando o trabalho do adolescente dentro dos seguintes princípios básicos: idade mínima de ingresso no trabalho, proibição de trabalho em atividades com alto grau de risco à sua saúde, incentivo ao ensino regular, proteção jurídica, jornada máxima de 4 horas de trabalho e admissão condicionada à matrícula e frequência à escola.

Na questão do incentivo à profissionalização dos adolescentes, faz-se necessário o envolvimento da estrutura dos Serviços Sociais Autônomos (SENAI, SENAC, SEST e SENAR), a fim de que sejam desenvolvidos projetos de cursos profissionalizantes no âmbito das empresas ou não, como forma de democratizar o acesso a tais entidades, que hoje prestam serviços aquém de sua capacidade técnica.

Assim, no projeto, foram adaptadas algumas normas constantes na Convenção nº 138 e da Recomendação nº 146 – que dispõem sobre a idade mínima para a admissão no emprego – a exemplo de se listar as atividades em que será terminantemente proibido o trabalho de adolescentes (mineração, construção), ambas da Organização Internacional do Trabalho, de 1973, com entrada em vigor internacionalmente desde 19 de junho de 1976, mas não ratificada pelo Brasil. Para isso, embora a idade mínima recomendada na Convenção seja de quinze anos, adotamos o limite de 16 anos, tendo em vista o texto da PCE nº 33-H (Reforma Previdenciária).

Pelo exposto, a CPMI procurou, dentro do possível, regulamentar todas as situações referentes ao trabalho do adolescente, além de contribuir para a erradicação do trabalho infantil. Essas medidas visam alcançar um objetivo maior que é o desenvolvimento de nosso País, na medida em que, ao respeitarmos a integridade física e psíquica desses jovens trabalhadores, estaremos contribuindo para a formação de cidadãos com plena capacidade de autodeterminação.

Essas são as razões pelas quais esta Comissão pede o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei de relevante alcance social.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1998.



Senadora MARLUCE PINTO

Presidente



Deputada Célia Mendes

Relatora

Membros da Comissão

Senador GÉRSO N CAMATA

Senador ARLINDO PORTO

Senador NABOR JÚNIOR

Senador JOÃO FRANÇA

Deputada LAURA CARNEIRO

Senador JOSÉ SAAD

Deputada MARILÚ GUIMARÃES

Senador BELLO PARGA

Deputado OLAVO CALHEIROS

Senador JOSÉ ALVES

Deputada MARIA VALADÃO

Deputada RITA CAMATA

Deputada LIDIA QUINAN

Senador JOSÉ BIANCO

Senador ARTUR DA TÁVOLA

Deputado PEDRO WILSON

Deputado ALCESTE ALMEIDA

Senador JEFFERSON PERES

Deputado WIGBERTO TARTUÇE

Senador LEVY DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (Dec.-lei n. 5.452, de 1.º-5-1943)

Art. 402. Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos.

Parágrafo único. O trabalho do menor rege-se-á pelas disposições do presente Capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob a direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos arts. 404, 405 e na Seção II.

Art. 403. Ao menor de 12 (doze) anos é proibido o trabalho.

Parágrafo único. O trabalho dos menores de 12 (doze) anos a 14 (quatorze) anos fica sujeito às seguintes condições, além das estabelecidas neste Capítulo:

- a) garantia de freqüência à escola que assegure sua formação ao menos em nível primário;
- b) serviços de natureza leve, que não sejam nocivos à sua saúde e ao seu desenvolvimento normal.

Art. 404. Ao menor de 18 (dezoito) anos é vedado o trabalho noturno, considerado este o que for executado no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) e as 5 (cinco) horas.

Art. 405. Ao menor não será permitido o trabalho:

I — nos locais e serviços perigosos ou insalubres, constantes de quadro para esse fim aprovado pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho;

§ 1.º Excetuam-se da proibição do item I os menores aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos, estagiários de cursos de aprendizagem, na forma da lei, desde que os locais de trabalho tenham sido previamente vistoriados e aprovados pela autoridade competente em matéria de segurança e medicina do trabalho, com homologação pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho, devendo os menores ser submetidos a exame médico semestralmente.

§ 2.º O trabalho exercido nas ruas, praças e outros logradouros dependerá de prévia autorização do Juiz da Infância e da Juventude, ao qual cabe verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral.

§ 3.º Considera-se prejudicial à moralidade do menor o trabalho:

a) prestado de qualquer modo em teatros de revista, cinemas, boates, cassinos, cabarés, *dancings* e estabelecimentos análogos;

b) em empresas circenses, em funções de acrobata, saltimbanco, ginasta e outras semelhantes;

c) de produção, composição, entrega ou venda de escritos, impressos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos que possam, a juízo da autoridade competente, prejudicar sua formação moral;

d) consistente na venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.

§ 4.º Nas localidades em que existirem, oficialmente reconhecidas, instituições destinadas ao amparo dos menores jornaleiros, só aos que se encontrem sob o patrocínio dessas entidades será outorgada a autorização do trabalho a que alude o § 2.º.

§ 5.º Aplica-se ao menor o disposto no art. 390 e seu parágrafo único.

Art. 406. O Juiz da Infância e da Juventude poderá autorizar ao menor o trabalho a que se referem as letras *a* e *b* do § 3.º do art. 405:

I — desde que a representação tenha fim educativo ou a peça de que participe não possa ser prejudicial à sua formação moral;

II — desde que se certifique ser a ocupação do menor indispensável à própria subsistência ou à de seus pais, avós ou irmãos e não advir nenhum prejuízo à sua formação moral.

Art. 407. Verificado pela autoridade competente que o trabalho executado pelo menor é prejudicial à sua saúde, ao seu desenvolvimento físico ou à sua moralidade, poderá ela obrigá-lo a abandonar o serviço, devendo a respectiva empresa, quando for o caso, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de funções.

Parágrafo único. Quando a empresa não tomar as medidas possíveis e recomendadas pela autoridade competente para que o menor mude de função, configurar-se-á a rescisão do contrato de trabalho, na forma do art. 483.

Art. 408. Ao responsável legal do menor é facultado pleitear a extinção do contrato de trabalho, desde que o serviço possa acarretar para ele prejuízos de ordem física ou moral.

Art. 409. Para maior segurança do trabalho e garantia da saúde dos menores, a autoridade fiscalizadora poderá proibir-lhes o gozo dos períodos de repouso nos locais de trabalho.

Art. 410. O Ministro do Trabalho poderá derrogar qualquer proibição decorrente do quadro a que se refere o inciso I do art. 405 quando se certificar haver desaparecido, parcial ou totalmente, o caráter perigoso ou insalubre, que determinou a proibição.

Seção II

Da Duração do Trabalho*

Art. 411. A duração do trabalho do menor regular-se-á pelas disposições legais relativas à duração do trabalho em geral, com as restrições estabelecidas neste Capítulo.

Art. 412. Após cada período de trabalho efetivo, quer contínuo, quer dividido em 2 (dois) turnos, haverá um intervalo de repouso, não inferior a 11 (onze) horas.

Art. 413. É vedado prorrogar a duração normal diária do trabalho do menor, salvo:

I — até mais 2 (duas) horas, independentemente de acréscimo salarial, mediante convenção ou acordo coletivo nos termos do Título VI desta Consolidação, desde que o excesso de horas em um dia seja compensado pela diminuição em outro, de modo a ser observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) horas semanais ou outro inferior legalmente fixado;

II — excepcionalmente, por motivo de força maior, até o máximo de 12 (doze) horas, com acréscimo salarial de pelo menos 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal e desde que o trabalho do menor seja imprescindível ao funcionamento do estabelecimento.

Parágrafo único. Aplica-se à prorrogação do trabalho do menor o disposto no art. 375, no parágrafo único do art. 376, no art. 378 e no art. 384 desta Consolidação.

Art. 414. Quando o menor de 18 (dezoito) anos for empregado em mais de um estabelecimento, as horas de trabalho em cada um serão totalizadas.

Seção III

Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Art. 415. *(Revogado pelo Dec.-lei n. 926, de 10-10-1979.)*

Art. 416. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 417. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 418. *(Prejudicado pela Lei n. 7.855, de 24-10-1989.)*

Art. 419. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 420. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 421. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 422. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Art. 423. *(Prejudicado pela Lei n. 5.686, de 3-8-1971.)*

Seção IV

Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem

Art. 424. É dever dos responsáveis legais de menores, pais, mães, ou tutores, afastá-los de empregos que diminuam consideravelmente o seu tempo de estudo, reduzam o tempo de repouso necessário à sua saúde e constituição física, ou prejudiquem a sua educação moral.

Art. 425. Os empregadores de menores de 18 (dezoito) anos são obrigados a velar pela observância, nos seus estabelecimentos ou empresas, dos bons costumes e da decência pública, bem como das regras de higiene e medicina do trabalho.

Art. 426. É dever do empregador, na hipótese do art. 407, proporcionar ao menor todas as facilidades para mudar de serviço.

Art. 427. O empregador, cuja empresa ou estabelecimento ocupar menores, será obrigado a conceder-lhes o tempo que for necessário para a freqüência às aulas.

Parágrafo único. Os estabelecimentos situados em lugar onde a escola estiver a maior distância que 2 (dois) quilômetros, e que ocuparem, permanentemente, mais de 30 (trinta) menores analfabetos, de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, serão obrigados a manter local apropriado em que lhes seja ministrada a instrução primária.

Art. 428. O Instituto Nacional de Seguro Social, diretamente, ou com a colaboração dos empregadores, considerando condições e recursos locais, promoverá a criação de colônias climáticas, situadas à beira-mar e na montanha, financiando a permanência dos menores trabalhadores em grupos conforme a idade e condições individuais, durante o período de férias ou quando se torne necessário, oferecendo todas as garantias para o aperfeiçoamento de sua saúde. Da mesma forma será incentivada, nas horas de lazer, a freqüência regular aos campos de recreio, estabelecimentos congêneres e obras sociais idôneas, onde possa o menor desenvolver os hábitos de vida coletiva em ambiente saudável para o corpo e para o espírito.

Art. 429. Os estabelecimentos industriais de qualquer natureza, inclusive de transportes, comunicações e pesca, são obrigados a empregar, e matricular nos cursos mantidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):

a) um número de aprendizes equivalente a 5% (cinco por cento) no mínimo e 15% (quinze por cento) no máximo dos operários existentes em cada estabelecimento, e cujos ofícios demandem formação profissional;

b) *(Revogada pelo Dec.-lei n. 9.576, de 12-8-1946.)*

Parágrafo único. As frações de unidade no cálculo da percentagem de que trata o primeiro item do presente artigo darão lugar à admissão de um aprendiz.

Art. 430. Terão preferência, em igualdade de condições, para admissão aos lugares de aprendizes de um estabelecimento industrial, em primeiro lugar, os filhos, inclusive os órfãos, e, em segundo lugar, os irmãos dos seus empregados.

Art. 431. Os candidatos à admissão como aprendizes, além de terem a idade mínima de 14 (quatorze) anos, deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ter concluído o curso primário ou possuir os conhecimentos mínimos essenciais à preparação profissional;
- b) ter aptidão física e mental, verificada por processo de seleção profissional, para a atividade que pretende exercer;
- c) não sofrer de moléstia contagiosa e ser vacinado contra a varíola.

Parágrafo único. Aos candidatos rejeitados pela seleção profissional deverá ser dada, tanto quanto possível, orientação profissional para ingresso em atividade mais adequada às qualidades e aptidões que tiverem demonstrado.

Art. 432. Os aprendizes são obrigados à freqüência do curso de aprendizagem em que estejam matriculados.

§ 1.º O aprendiz que faltar aos trabalhos escolares do curso de aprendizagem em que estiver matriculado, sem justificação aceitável, perderá o salário dos dias em que se der a falta.

§ 2.º A falta reiterada no cumprimento do dever de que trata este artigo, ou a falta de razoável aproveitamento, será considerada justa causa para dispensa do aprendiz.

Art. 433. Os empregadores serão obrigados:

a) a enviar anualmente, às repartições competentes do Ministério do Trabalho e da Administração, de 1.º de novembro a 31 de dezembro, uma relação, em 2 (duas) vias, de todos os empregados menores, de acordo com o modelo que vier a ser expedido pelo mesmo Ministério;

b) a afixar em lugar visível, e com caracteres facilmente legíveis, o quadro do horário e as disposições deste Capítulo.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei n. 3.519, de 30-12-1958.)

Seção V Das Penalidades*

Art. 434. Os infratores das disposições deste Capítulo ficam sujeitos à multa de valor igual a 30 (trinta) valores-de-referência regionais, aplicada tantas vezes quantos forem os menores empregados em desacordo com a lei, não podendo, todavia, a soma das multas exceder a 50 (cinquenta) vezes o valor-de-referência, salvo no caso de reincidência, em que esse total poderá ser elevado ao dobro.

Art. 435. Fica sujeita à multa de valor igual a 30 (trinta) vezes o valor-de-referência regional e ao pagamento da emissão de nova via a empresa que fizer na Carteira de Trabalho e Previdência Social anotação não prevista em lei.

Art. 436. O médico que, sem motivo justificado, se recusar a passar os atestados de que trata o art. 418 incorrerá na multa de valor igual a 30 (trinta) vezes o valor-de-referência regional, dobrada na reincidência.

Art. 437. O responsável legal do menor empregado que infringir dispositivos deste Capítulo, ou deixar de cumprir os deveres que nele lhe são impostos, ou concorrer, na hipótese do § 2.º do art. 419, para que o menor não complete a sua alfabetização, poderá, além da multa em que incorrer, ser destituído do pátrio poder ou da tutela.

Parágrafo único. Perderá o pátrio poder ou será destituído da tutela, além da multa em que incorrer, o pai, mãe ou tutor que concorrer, por ação ou omissão, para que o menor trabalhe nas atividades previstas no § 1.º do art. 405.

Art. 438. São competentes para impor as penalidades previstas neste Capítulo os Delegados Regionais do Trabalho ou os funcionários por eles designados para tal fim.

Parágrafo único. O processo, na verificação das infrações, bem como na aplicação e cobrança das multas, será o previsto no título "Do Processo de Multas Administrativas", observadas as disposições deste artigo.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 439. É lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 (dezoito) anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida.

Art. 440. Contra os menores de 18 (dezoito) anos não corre nenhum prazo de prescrição.

Art. 441. O quadro a que se refere o item I do art. 405 será revisto bienalmente.

Art. 483. O empregado poderá considerar rescindido o contrato e pleitear a devida indenização quando:

a) forem exigidos serviços superiores às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato;

b) for tratado pelo empregador ou por seus superiores hierárquicos com rigor excessivo;

c) correr perigo manifesto de mal considerável;

d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;

e) praticar o empregador ou seus prepostos, contra ele ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e boa fama;

f) o empregador ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

g) o empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários.

§ 1.º O empregado poderá suspender a prestação dos serviços ou rescindir o contrato, quando tiver de desempenhar obrigações legais, incompatíveis com a continuação do serviço.

§ 2.º No caso de morte do empregador constituído em empresa individual, é facultado ao empregado rescindir o contrato de trabalho.

§ 3.º Nas hipóteses das letras d e g, poderá o empregado pleitear a rescisão de seu contrato de trabalho e o pagamento das respectivas indenizações, permanecendo ou não no serviço até final decisão do processo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Projeto de Lei do Senado nº 516, de 1999, que acaba de ser lido, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1, de 1996, do Congresso Nacional, com a finalidade de apurar as denúncias contidas em reportagem da revista *Veja* sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, de acordo com o art. 142 do Regimento Comum, deve ter sua tramitação iniciada no Senado Federal.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa projetos de lei Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 517, DE 1999**

Determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino superior deverão apresentar certificado positivo da avaliação de que trata o Art. 3º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, para poderem participar de programas públicos de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Ministério da Educação, que expedirá o certificado previsto no artigo anterior, regulamentará esta lei em 45 dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Pouco ou nada adiantará ao estudante obter um financiamento público para custear seus estudos em uma instituição de ensino superior que não tem qualidade de ensino.

A legislação até agora existente sobre a concessão de financiamento _ crédito educativo etc _, ainda que elenque critérios de qualidade de ensino, não prevê a certificação do que seja uma instituição de ensino superior de boa qualidade, nem estabelece índices de rendimento.

Em boa hora foi instituído o chamado “provão”, que afere a qualidade de ensino praticado pelas faculdades brasileiras.

No entanto, é preciso que se tire proveito concreto e formal do provão, estabelecendo duas coisas: 1. fornecimento de certificado formal, pelo Ministério da Educação, desta avaliação prevista em lei, indicando se satisfatória, ou não, e 2. estabelecimento de sanção àquela faculdade que não obteve índice de desempenho satisfatório.

É o objetivo do presente projeto de lei, com o qual se pretende pressionar para que as instituições de ensino superior aumentem a qualidade do ensino que produzem, ao mesmo tempo em que as pune pelo mau desempenho eventualmente ocorrido.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. –
Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

Art. 3º Com vistas ao disposto na letra e do § 2º do art. 9º da Lei nº 4.024, de 1961, com a redação dada pela presente lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º Os procedimentos a serem adotados para as avaliações a que se refere o **caput** incluirão, necessariamente, a realização, a cada ano, de exames nacionais com base nos conteúdos mínimos estabelecidos para cada curso, previamente divulgados e destinados a aferir os conhecimentos e competências adquiridos pelos alunos em fase de conclusão dos cursos de graduação.

§ 2º O Ministério da Educação e do Desporto divulgará, anualmente, o resultado das avaliações referidas no **caput** deste artigo, inclusive dos exames previstos no parágrafo anterior, informando o desempenho de cada curso, sem identificar nominalmente os alunos avaliados.

§ 3º A realização de exame referido no § 1º deste artigo é condição prévia para obtenção do diploma, mas constará do histórico escolar de cada aluno apenas o registro da data em que a ele se submeteu.

§ 4º Os resultados individuais obtidos pelos alunos examinados não serão computados para sua aprovação, mas constarão de documento específico, emitido pelo Ministério da Educação e do Desporto, a ser fornecido exclusivamente a cada aluno.

§ 5º A divulgação dos resultados dos exames, para fins diversos do instituído neste artigo, implicará responsabilidade para agente, na forma da legislação pertinente.

§ 6º O aluno poderá, sempre que julgar conveniente, submeter-se a novo exame, nos anos subsequentes, fazendo jus a novo documento específico.

§ 7º A introdução dos exames nacionais, como um dos procedimentos para avaliação dos cursos de graduação, será efetuada gradativamente, a partir do ano seguinte à publicação da presente lei, cabendo ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto determinar os cursos a serem avaliados.

(À Comissão de Educação _ decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 518, DE 1999 _ COMPLEMENTAR**

Altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 88 e 121 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 88. O Procurador -Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco na carreira mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Su-

perior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes”.

.....
“Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida a recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da justiça Militar, antes do término do mandato, “será proposto pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União, estabelece no **caput** dos artigos 88 e 121 os requisitos básicos para nomeação, pelo Procurador-Geral da República, dos Procuradores-Gerais do Trabalho e da Justiça Militar, respectivamente, consoante a seguinte redação:

“Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Su-

perior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes".

.....
 "Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, será proposta pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes".

Estabeleceu-se, dessa forma, de modo categórico, expressa vedação à hipótese de recondução, por igual período, dos Procuradores-Gerais daqueles ramos do Ministério Público da União, sem embargo de a Constituição Federal, no artigo 128, § 1º, autorizar a recondução do Procurador-Geral da República, sem limitação do número de mandatos, o que se postula, agora, a partir de tão pertinente paradigma, estender aos Chefes do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, pelas seguintes razões básicas:

a) O Procurador-Geral da República poderia contar com sua equipe de gestores dos ramos do Ministério Público da União coesa, assegurando ao Conselho de Assessoramento Superior do MPU (art. 28 da Lei Complementar nº 75, de 1993) a necessária eficácia pela natural afinidade de seus integrantes, vez que os Procuradores-Gerais referidos são nomeados pelo Chefe do Ministério Público da União.

b) A medida proposta, se acolhida, poderia assegurar a continuidade administrativa de programas, projetos e condução da própria atividade-fim ministerial, cuja eficácia fosse reconhecida pelo Colégio de Procuradores de cada um dos aludidos ramos do Ministério Público da União, sem embargo de, em sentido contrário, o referido Colegiado rejeitar, na ocasião de constituição de nova lista tríplice para recondução ao cargo,

a eventual pretensão de quem não se demonstre merecedor de ser reconduzido.

Senado Federal, 25 de agosto de 1999. –
 Senador **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
 LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
 DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

.....
 Art. 88. O Procurador-Geral do Trabalho será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral do Trabalho, antes do término do mandato, será proposta ao Procurador-Geral da República pelo Conselho Superior, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

.....
 Art. 121. O Procurador-Geral da Justiça Militar será nomeado pelo Procurador-Geral da República, dentre integrantes da Instituição, com mais de trinta e cinco anos de idade e de cinco anos na carreira, escolhidos em lista tríplice mediante voto plurinominal, facultativo e secreto, pelo Colégio de Procuradores, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo processo. Caso não haja número suficiente de candidatos com mais de cinco anos na carreira, poderá concorrer à lista tríplice quem contar mais de dois anos na carreira.

Parágrafo único. A exoneração do Procurador-Geral da Justiça Militar, antes do término do mandato, será proposta pelo Conselho Superior ao Procurador-Geral da República, mediante deliberação obtida com base em voto secreto de dois terços de seus integrantes.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 128. O Ministério Público abrange:

I – o Ministério Público da União, que compreende:

- a) o Ministério Público Federal;
- b) o Ministério Público do Trabalho;
- c) o Ministério Público Militar;
- d) o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

II – os Ministérios Públicos dos Estados.

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República dentre integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999** (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

A Presidência esclarece o Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de

discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao Plenário, pois os itens que se seguem na Ordem do Dia terão votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 39, DE 1998
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 287, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Pedro Simon.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico. As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que se dirijam ao Plenário, pois os itens que se seguem terão votação nominal. A votação terá efeito administrativo.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1998							
RENOVA A CONCESSÃO DA RÁDIO GUARAREMA LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM ONDA MÉDIA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ, SC.							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 25/08/99		Hora Início: 16:01:38	
Sessão Data: 25/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 25/08/99		Hora Fim: 16:07:31	
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	ABST.				
BLOCO	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVAO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIAO	ABST.				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM				
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM				
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Votos SIM: 44	
1º Sec.:	Votos NÃO: 0	Total: 53
2º Sec.:		
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HEITOR LEDUR	Votos ABST: 9	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 44 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 9 abstenções.

Total: 53 votos.

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 568, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Junior** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 568, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da “Rádio Guararema Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 7 de abril de 1993, a concessão da “Rádio Guararema Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 91, DE 1999
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina*, tendo

Parecer favorável, sob nº 479, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenções do Senador Roberto Saturnino e da Senadora Marina Silva.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, DE 1999							
RENOVA A PERMISSÃO OUTORGADA À RBS-EMPRESA CATARINENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CHAPECO. SC.							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 2		Data Início: 25/08/99		Hora Início: 16:07:56	
Sessão Data: 25/08/99		Hora: 14:30		Data Fim: 25/08/99		Hora Fim: 16:12:08	
Partido	UF	Nome do Senador	voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM				
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	ABST.				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLYC	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	ABST.				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO OUTRA	ABST.				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PMDB	AP	JOSE SARNEY	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	ABST.				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	CE	LUCIO ALCANTARA	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVAO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	ABST.				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIAO	SIM				
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	ABST.				
PSDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
BLOCO	AP	SEBASTIAO ROCHA	SIM				
PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM				
BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHAES	Votos SIM: 41	Total: 51
1º Sec.:	Votos NÃO: 0	
2º Sec.:	Votos ABST: 10	
3º Sec.:		
4º Sec.:		
Operador: HEITOR LEDUR		Emissão em: 25/08/99 - 16:12:09

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores.

Houve 10 abstenções.

Total: 51 votos.

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para redação final.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 569, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Eduardo Suplicy**

ANEXO AO PARECER Nº 569, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “RBS – Empresa Catarinense de Comunicações Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 439, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 22 de agosto de 1993, a permissão outorgada a “RBS – Empresa catarinense de Co-

municações Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999** (nº 3.844/97, na Casa de origem), que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio, tendo

Parecer sob nº 484, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Suplicy, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do Substitutivo em turno suplementar.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro, quando mais uma vez essa matéria vem a Plenário, a importância deste projeto, tendo em vista que é oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado José Aníbal, que dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.

O Senador Eduardo Suplicy agora reafirma a sua importância e o seu voto é favorável.

Fui Relatora na Comissão de Educação, que se manifestou por unanimidade favoravelmente à matéria, nos termos de uma emenda substitutiva que ofereci. Lembrei na ocasião, e assim construí o meu substitutivo, que esta matéria, além de ser um objeto

de estudo nas instituições de ensino formal, não deveria ser apenas no ensino básico – infantil, fundamental e médio – mas, também, no ensino superior, na educação especial, no ensino profissional de jovens e adultos, e assim os Parlamentares daquela Comissão entenderam e aprovaram.

Chamo, também, a atenção para a importância de o tema ser tratado inclusive na educação não-formal. Por isso, procurei acertar o projeto sob o ponto de vista da sua juridicidade, em termos técnicos, adotados inclusive pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº 9.394, de 1996, lembrando que uma questão de direitos humanos deveria ser tratada como um tema transversal dos chamados parâmetros curriculares nacionais e das diretrizes curriculares para os demais níveis e modalidades de ensino, isto é, chamei a atenção para que a questão social de relevância que perpassa diferentes campos do conhecimento e passível de abordagem e integração por diversas formas nas áreas convencionais dos currículos.

No meu Substitutivo, fiz alguns ajustes na proposição oriunda da Câmara dos Deputados e articulei a execução da política nacional de educação em direitos humanos.

Ainda chamei a atenção para que a data do dia 10 de dezembro, promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, seja comemorada em todas as instituições de ensino como forma de reafirmar e de integrar a comunidade escolar e a sociedade com os órgãos governamentais e não-governamentais, dentro do ensino formal e não-formal, incluindo os empresários, incluindo os meios de comunicação para que cada vez mais reafirmemos o compromisso dos direitos humanos na direção da dignidade, da justiça, da solidariedade e da fraternidade.

Considero muito importante que encaminhe e votemos favoravelmente a este projeto.

Eram as nossas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Presidência esclarece ao Plenário, que não foram oferecidas emendas.

Sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno. A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 1999

(Nº 3.844, de 1997, na Casa de origem)

Dispõe sobre a educação em direitos humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Educação em Direitos Humanos

Art. 1º Entende-se por educação em direitos humanos os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade adquirem e constroem valores, conhecimentos, competências e atitudes de respeito aos direitos da pessoa e de consolidação da cidadania.

Art. 2º A educação em direitos humanos é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente, em caráter formal e não formal, em todos os níveis e modalidades do processo educativo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no **caput**, compete:

I – ao Poder Público, nos termos do art. 205 da Constituição Federal, definir políticas públicas a respeito da educação em direitos humanos, assegurar sua implementação em todos os níveis de ensino e estimular a sociedade na defesa dos direitos humanos no País;

II – às instituições educativas, promover a educação em direitos humanos de forma integrada aos programas educacionais vigentes;

III – aos órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, formular, normatizar e coordenar a política de defesa dos direitos humanos e prestar assistência técnica aos órgãos e entidades que executam esta política;

IV – às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, adotar ações destinadas à promoção de sentimento de solidariedade, de justiça e de apreço à tolerância, essenciais ao exercício da cidadania no ambiente de trabalho;

V – aos meios de comunicação de massa, participar permanentemente na disseminação de informações e práticas educativas relativas aos direitos humanos;

VI – à sociedade, zelar pela defesa dos direitos humanos, como tarefa concernente a todos.

Art. 3º São princípios básicos da educação em direitos humanos;

I – a defesa dos ideais de liberdade e de igualdade;

II – o reconhecimento da dignidade da pessoa, como sujeito de direitos e deveres;

III – o respeito à pluralidade e à diversidade cultural existentes;

IV – o aprimoramento e a consolidação dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa;

V – a observância dos princípios éticos na educação, no trabalho e nas práticas sociais;

VI – o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, na perspectiva da interdisciplinaridade;

Art. 4º São objetivos fundamentais da educação em direitos humanos:

I – formação para a cidadania;

II – a defesa da paz e da autodeterminação dos povos;

III – a promoção dos sentimentos de solidariedade, de justiça e de tolerância;

IV – a superação dos preconceitos de cor, gênero, sexo, idade, origem, posição social, etnia e de qualquer outra natureza;

V – o desenvolvimento do espírito crítico;

VI – a compreensão integrada dos direitos humanos que envolva aspectos legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

VII – o incentivo à participação de todos;

VIII – o respeito à privacidade individual e familiar.

CAPÍTULO II

Da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 5º É instituída a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Art. 6º A Política Nacional de Educação em Direitos Humanos engloba, em sua esfera de ação, os órgãos integrantes da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, as instituições educacionais públicas e privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em todos os níveis de ensino, bem como as organizações governamentais e não-governamentais que atuem na área de educação em direitos humanos.

Art. 7º No âmbito da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos, as atividades serão desenvolvidas na educação formal, e não formal, por meio das seguintes linhas de atuação:

I – capacitação de recursos humanos;

II – desenvolvimento de estudos e pesquisas;

III – produção e divulgação de material educativo;

IV – acompanhamento e avaliação das ações implementadas.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação em Direitos Humanos serão respeitados os princípios e objetivos fixados nesta lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I – a ênfase no respeito aos direitos humanos na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II – a incorporação do tema direitos humanos na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III – o destaque ao estudo dos direitos humanos nos cursos de todas as categorias de policiais, mediante o apoio de organizações de defesa dos direitos humanos.

§ 3º As ações de estudos e pesquisa voltar-se-ão para:

I – a elaboração de instrumentos e metodologias visando à incorporação da temática dos direitos humanos nos currículos escolares;

II – a busca de alternativas curriculares e de metodologias de capacitação na educação em direitos humanos,;

III – a difusão de conhecimentos e informações sobre a questão dos direitos humanos.

§ 4º A produção e divulgação de material educativo contará com uma rede de banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas nos incisos anteriores.

SEÇÃO II

Da Educação em Direitos Humanos no Ensino Formal

Art. 8º A educação em direitos humanos no ensino formal será desenvolvida nos currículos das instituições escolares públicas e privadas, compreendendo:

I – educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental;

c) ensino médio;

II – educação superior;

III – educação especial;

IV – educação profissional;

V – educação de jovens e adultos.

Art. 9º As instituições de ensino promoverão a educação em direitos humanos de forma integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A temática dos direitos humanos deve ser trabalhada por meio da transversalidade, observada as diretrizes desta lei.

§ 2º Nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação em direitos humanos é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º As instituições de educação básica deverão:

I – integrar ao trabalho escolar consultas à Constituição Federal, às respectivas Constituições Estaduais, às respectivas Leis Orgânicas Municipais e do Distrito Federal, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, à Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, bem como a documentos sobre direitos humanos emitidos por organismos que atuam na área;

II – comemorar a data de 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, reunindo fatos locais, regionais, nacionais e mundiais para reafirmar o compromisso da observância dos direitos humanos;

III – procurar, na medida do possível, o apoio de pessoas e instituições dedicadas à defesa dos direitos humanos no desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Art. 10. O estudo de temas relativos aos direitos humanos deve ser incluído nos cursos de formação de professores de todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 11. Os sistemas de ensino proporcionarão aperfeiçoamento profissional sobre direitos humanos aos professores em atividade.

SEÇÃO II

Os Direitos Humanos na Educação Não Formal

Art. 12. Na educação não formal serão desenvolvidas ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade e à sua organização e participação na defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único. O Poder Público, nos níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I – a difusão de programas e campanhas educativas sobre direitos humanos pelos meios de comunicação de massa;

II – a parceria entre instituições de ensino, empresas e organizações de defesa dos direitos humanos na realização de programas, campanhas, pesquisas e estudos sobre a matéria;

III – a sensibilização da sociedade para a importância da defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

Da Execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos

Art. 13. A execução da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos deve ser efetivada

de forma conjunta pelos órgãos federais das áreas de educação e de direitos humanos, a quem competirá:

I – definir as diretrizes para sua implementação no território nacional;

II – promover a articulação, coordenação e supervisão de planos e programas na área.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas esferas de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, poderão definir diretrizes complementares para a educação em direitos humanos, de conformidade com o disposto nesta lei e na Política Nacional de Educação em Direitos Humanos.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, após consulta a instituições governamentais e não-governamentais que atuam nos setores pertinentes.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 64, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 357, de 1999, Relator ad hoc: Senador Ramez Tebet), que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos regimentais. Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1999

Autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no **caput** dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação de Débitos, firmado com o Brasil em 5 de outubro de 1998, e em conformidade à Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida da Guiné, de 26 de fevereiro de 1998, negociado no âmbito do Clube de Paris.

Art. 2º O valor da dívida afetada corresponde a cem por cento do principal, juros e juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1996, incluindo, ainda, os juros sobre atrasados, observadas as seguintes condições financeiras básicas:

a) valor reescalonado: US\$11.326.588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos);

b) condições de pagamento: sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% a 5,06%, sendo o primeiro pagamento em 31 de dezembro de 1998, no valor de US\$18.122,54 (dezoito mil, cento e vinte e dois dólares norte-americanos e cinqüenta e quatro centavos), e o último em 30 de junho de 2031, no valor de US\$573,125,40 (quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos e quarenta centavos);

c) taxa de juros: libor semestral acrescida de margem 1% a.a. (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 de um ponto percentual e reduzida de 50% (cinqüenta por cento),

em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

d) juros de mora: 1% (um por cento) a.a. acima da taxa de juros;

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 422, de 1999**, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, por versarem sobre a criação de Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 17 e 26, de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e posteriormente vão à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 570, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que autoriza a união a contratar operação de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$ 11.326,588,45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Sala de Reuniões da Comissão, 25 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães – Presidente** – **Geraldo Melo** Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio** – **Eduardo Suplicy**

ANEXO AO PARECER Nº 570, DE 1999.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº, DE 1999

Autoriza a União a contratar operação de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11.326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contrato de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$11,326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalamento definido neste artigo dar-se-á nos termos do Contrato de Reestruturação de Débitos, firmado com o Brasil em 5 de outubro de 1998, e em conformidade com a Ata de Entendimentos para Consolidação da Dívida da Guiné, de 26 de fevereiro de 1998, negociado no âmbito do Clube de Paris.

Art. 2º O valor da dívida afetada corresponde a 100% (cem por cento) do principal, juros e juros de mora devidos até 31 de dezembro de 1996, incluindo, ainda, os juros sobre atrasados, observadas as seguintes condições financeiras básicas:

I – valor reescalado: US\$11,326,588.45 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos);

II – condições de pagamento: sessenta e seis parcelas semestrais, em percentuais crescentes de 0,16% (dezesseis centésimos por cento) a 5,06% (cinco inteiros e seis centésimos por cento), sendo o primeiro pagamento em 31 de dezembro de 1998, no

valor de US\$18.122.54 (dezoito mil, cento e vinte e dois dólares norte americanos e cinquenta e quatro centavos), e o último em 30 de julho de 2031, no valor de US\$573,125.40 (quinhentos e setenta e três mil, cento e vinte e cinco dólares norte-americanos e quarenta centavos);

III – taxa de juros: Libor semestral acrescida de margem de 1% a.a (um por cento ao ano), arredondada para o mais próximo múltiplo de 1/16 (um dezesseis avos) de um ponto percentual e reduzida de 50% (cinquenta por cento), em termos de valor presente líquido, conforme tabela elaborada pelo Clube de Paris;

IV – juros de mora: 1% a.a (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 476, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que autoriza a União a contratar operação de rescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1999. – **Ramez Tebet.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como Líder, tem a palavra, após a Ordem do Dia, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, raras vezes o Líder do Governo, nesta Casa, vem à tribuna, neste horário, como prevê o Regimento, para uma manifestação. Mas penso ser importante deixar aqui, mais uma vez, de forma clara, a posição do Governo Federal frente à manifestação prevista para amanhã.

Alguns Senadores, e em particular o Senador Lúcio Alcântara, já o fizeram nesta Casa, mas penso ser importante dizer que entendemos que manifestações populares são parte do jogo democrático. Quem discorda das ações do Governo tem o legítimo direito de ir às ruas para protestar contra o que considera incorreto.

A luta pela conquista desse direito, que é de todos nós, foi que alimentou a resistência ao período de arbítrio. Protestos de rua são a essência da democracia. Por isso mesmo, os democratas não podem aceitar que essas manifestações sirvam de pretexto para alguns poucos que querem exatamente destruir a democracia.

No Brasil, as oposições têm a tradição histórica de opor-se aos governos, sempre em defesa dos interesses do Brasil. Seria um erro a idéia minoritária – é importante frisar – de dizer “tudo contra o governo, ainda que isso sacrifique os interesses do Brasil”. Isso não é retórica.

As palavras de ordem forjadas pelo que – imagino – seja uma minoria de líderes desprezam o sagrado compromisso com as instituições democráticas. Mas, há de se reconhecer, na grande maioria das lideranças que organizam o movimento de críticas ao Governo Federal, o sentido democrático dessas manifestações.

Penso que todos nós – e aí dirijo-me especialmente à Senadora Marina Silva, como Líder do Bloco de Oposição nesta Casa – estamos sendo testados nesta hora, no exercício do jogo democrático. Os que estamos no Governo, temos a responsabilidade de garantir a livre manifestação dos que se opõem. Mais do que isso, de manter a ordem e a integridade dos cidadãos brasileiros que fazem essa manifestação. Por outro lado, têm os Líderes da Oposição a responsabilidade de exercitar a crítica, que é o que se espera deles, mas dentro do jogo democrático, sem ferir as regras da convivência democrática.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que os pessimistas, a esta hora, já estão arrependidos. Não tenho a menor dúvida de que a democracia brasileira, nova, mas madura, mostra-se, pelas declarações de seus Líderes, do Governo e da Oposição, consciente da hora que vivemos. E não tenho dúvidas também – mais do que uma crença, mais do que uma esperança é a minha convicção – de que teremos amanhã uma manifestação democrática, pacífica, tendo o Governo, inclusive, a humildade de ouvir as eventuais sugestões objetivas que lhe forem dirigidas, mas repudiando publicamente, repudiando de plano qualquer agressão, que, a pretexto de ser contra o Governo, passe a atingir a democracia brasileira e, portanto, seja contrária aos interesses do País.

Há de se ter uma diferença clara. É possível fazer oposição ao Governo sem fazer oposição ao País; é possível exercitar a crítica sem destruir os pilares do regime democrático.

Arrependem-se também aqueles que previam para este ano um cenário econômico muito negativo. Dificuldades existem, e não vamos aqui tapar o sol com a peneira, mas a grande realidade é que aquelas previsões apocalípticas do começo do ano fracassaram. Onde está, por exemplo, a ruptura do fluxo de investimentos? O Produto Interno Bruto, cresceu 0,78% no primeiro trimestre deste ano em relação ao último trimestre do ano passado e, entre maio e junho, já houve a criação de 330 mil novos empregos no País. A manter-se esse ritmo – e nada indica o contrário -, até o final do ano, serão criados mais de 1 milhão de novos empregos. As taxas de juros declinaram 25,5% entre março e agosto. E neste ano já entraram no País US\$18 bilhões, podendo chegar em dezembro a US\$23 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não é por acaso que o Brasil está superando, antes e melhor do que se imaginava, os efeitos da mais grave crise econômica mundial da segunda metade deste século. Outros países acompanham com interesse e admiração esse processo, e estão copiando até a nossa receita para superar a crise. A fórmula dessa recuperação tem um ponto vital: a coragem do Presidente Fernando Henrique em adotar medidas difíceis, amargas, impopulares até, para enfrentar as imensas dificuldades surgidas com a crise internacional. E a tenacidade e a competência da própria população brasileira, para manter o ritmo e os rumos da nossa economia, mesmo diante das incompreensões.

Mas é preciso dizer que o Presidente Fernando Henrique não faz essa transição sozinho. O Governo nada faria sem o apoio decidido do Congresso Nacio-

nal. Se não faltou coragem ao Senhor Presidente para determinar a mudança no regime de câmbio e para promover uma inflexão sem precedentes na política fiscal, também não faltaram coragem e espírito público aos Srs. Congressistas, que, por longa margem de votos, aprovaram, sem exceção, todas as medidas de impacto imediato sobre a evolução das contas públicas. Com isso, o Congresso Nacional ajudou a construir a ponte necessária à transição para o novo regime fiscal e continua a dar esse apoio nas medidas complementares.

Não há, pois, fundamento na alardeada falta de respaldo parlamentar ao Presidente da República, para que persista nos rumos traçados para o País, assim como não havia fundamento nas previsões catastrofistas de que o Brasil iria naufragar após a mudança do câmbio. Também agora, os fatos estão desmoralizando aqueles que previam o pior.

Sr. Presidente, as últimas semanas demonstraram o tamanho dos prejuízos que a criação de um clima artificial de crise pode trazer à atividade econômica. Cabe a nós, que acreditamos no futuro deste País e trabalhamos para a superação dos problemas, desfazer esse clima e afugentar os fantasmas. Os dados sobre o desempenho da economia mostram que há razões fundadas de otimismo, cauteloso, mas otimismo e esperança.

Estou certo de que esses dados continuarão a ser promissores, desde que não nos percamos na precipitação ou na imprudência, desde que os legítimos interesses pontuais das forças que dão sustentação ao Governo não prevaleçam sobre os interesses maiores da Nação.

Por último, quero deixar claro que não estou, com estas palavras, querendo tapar o sol com a peneira. É claro que existe uma insatisfação real na sociedade com os problemas sociais e econômicos. Essa insatisfação é evidente, palpável. Não podemos nem ignorá-la nem minimizá-la. A melhora no desempenho das contas públicas e da economia em geral ainda é modesta. Seus resultados ainda são insuficientes para que a população possa deles beneficiar-se. Mas estamos no caminho certo, e o Congresso continuará a demonstrar o espírito público e o engajamento no processo de profundas transformações por que passa a sociedade brasileira. Com isso, em breve, os brasileiros poderão olhar para trás e verificar, com alívio, que o pior passou e que o Brasil passou a ser um País mais justo e mais solidário.

Concluo, Sr. Presidente, registrando aqui a minha convicção e o meu desejo de que todos nós que temos responsabilidades públicas, os que damos

sustentação política ao Governo e os que lhe fazem Oposição, que saberemos, no exercício inerente a essa responsabilidade pública, exercer as nossas Lideranças de tal sorte que as manifestações democráticas se realizem num clima de tranqüilidade, de equilíbrio, para que o País possa mostrar, ao mundo, que não deseja nenhum tipo de opção radical, que afasta, e afasta pela palavra dos que governam e dos que fazem oposição, afasta qualquer, ainda que frágil, sinalização no sentido da ruptura da continuidade democrática.

Essa é a maior conquista dessa geração de brasileiros e é uma conquista de todos nós, daqueles que apóiam o Governo e daqueles que lhe dirigem críticas.

É por isso, Sr. Presidente, que, se há um ponto de convergência, neste momento, entre as Lideranças do Governo e da Oposição, o que deve prevalecer, neste grave momento da vida brasileira, é o equilíbrio, o bom-senso, a sensatez, e, a partir disso, eu não tenho dúvidas, nós terminaremos por superar os momentos de dificuldades que este País vive.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – De minha parte, sim. Se o Regimento Interno permitir, ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Roberto Arruda, é importante que V. Ex^a, como Líder do Governo, assinale o espírito de estar ouvindo o clamor de todos aqueles que chegarão para essa marcha de protesto contra fatos concretos, que estão a caracterizar a vida brasileira e que espelham um grau de insatisfação muito grande com o Governo Fernando Henrique Cardoso. A marcha chega ao mesmo tempo em que os indicadores de pesquisas de opinião, feitas por todos os institutos de pesquisa, mostram o Governo Fernando Henrique com os mais baixos índices de aprovação desde que assumiu, com pontos tão baixos quanto os de governos anteriores. Será que o que o Governo está realizando é suficiente? Temos uma economia caracterizada pela estagnação, e o IBGE acaba de divulgar que, em 1998, houve ligeiro declínio no valor da produção de bens de serviços. Esse dado demonstra que, neste ano, estamos crescendo menos de 1%; quando a potencialidade da economia brasileira era, certamente, por tudo aquilo que se realizou na história, no pós-guerra, a de crescer acima de 7%. Durante os primeiros oito meses deste ano, os primeiros oito meses do Governo Fernando Henrique Cardoso, foram re-

gistradas taxas de desemprego das mais altas e continuamos a liderar a lista dos países com maior desigualdade no mundo. Só Serra Leoa nos é próxima, com índices de desenvolvimento humano também muito aquém do que seria de se esperar. Portanto, é lógico que haja um sentimento enorme de protesto. Senador José Roberto Arruda, quando o Presidente do Senado chamou a atenção do Governo Fernando Henrique Cardoso, sendo S. Ex^a uma das principais peças de apoio ao Presidente da República e do PFL, até a revista **The Economist** acabou chamando o Presidente do Congresso Nacional de Brutus. Estranhei essa declaração, até porque imaginava que, se o Presidente do Congresso Nacional estava alertando o Presidente da República e o Congresso para a prioridade momentânea de erradicar a pobreza, essa já deveria ter sido a voz de bom-senso. O Presidente Fernando Henrique Cardoso ontem lembrou Joaquim Nabuco. Mas Joaquim Nabuco falava no Congresso Nacional da urgência de se abolir a escravidão. E o sentimento dos que chegam amanhã a Brasília é de que o senso de urgência não está caracterizando as ações deste Governo. Quero, neste instante, transmitir a V. Ex^a, Líder do Governo no Congresso Nacional, esse sentimento e convidá-lo a comparecer amanhã ao gramado diante do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Excelência, apenas para advertir: não será no gramado do Congresso Nacional, mas no gramado da Esplanada dos Ministérios.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Da Esplanada dos Ministérios. E espero que não haja cachorros para não causar mais prejuízos ao Presidente Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte.

Espero que na manifestação de amanhã não haja cachorros, muito menos aqueles que conseguem rasgar as roupas em sentido reto. Isso, realmente, não é bom.

Senador Eduardo Suplicy, direi a V. Ex^a duas palavras. A primeira é que as críticas pontuais que V. Ex^a e líderes responsáveis da Oposição dirigem ao Governo são importantes e devem ser trazidas à reflexão e ao debate, para que se verifiquem os caminhos de que dispomos.

A grande verdade é que a mesma crise que bateu às nossas portas levou a nocaute a Rússia, quebrou o México, tirou 15% do PIB da Venezuela, e nós brasileiros mantivemos a estabilidade

econômica. É claro que estamos sofrendo o impacto dessa crise econômica internacional sem precedentes, mas a economia brasileira recupera-se muito mais rapidamente do que imaginavam seus críticos e os pessimistas.

Agora, a segunda questão, Senador Suplicy, é para reflexão, por intermédio de V. Ex^a, de alguns outros líderes talvez não tão democratas. Desta tribuna, digo que discordo de muitas das idéias defendidas por V. Ex^a, e V. Ex^a discorda de muitas das minhas. Mas não questiono o seu mandato, conquistado nas urnas, e V. Ex^a não questiona o meu, que também fui eleito.

A partir do instante que, além das críticas a esta ou aquela política pública, aos rumos da economia ou a esta ou aquela decisão de governo, se deseja questionar mandatos legítimos conquistados nas urnas, não se faz mais oposição ao Governo, mas ao sistema democrático, e, portanto, ao País.

Com essas palavras, Sr. Presidente, encerro este meu pronunciamento, agradecendo a compreensão de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentei registrar meu voto no Item 3 e não consegui. De maneira que eu gostaria que ele fosse considerado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador José Alencar, a Presidência testemunhou o fato e fará constar em ata o voto de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva, como Líder.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do oradora.) – Sr. Presidente, peço autorização para falar sentada e aviso aos Colegas que a voz rouca é da gripe, ainda não é a voz rouca das ruas. A voz rouca das ruas virá amanhã, se Deus quiser, com a Marcha dos Cem Mil. Aliás, dá para fazer um bom trocadilho: não são apenas cem mil, são os sem-dez, os sem-centavo, os sem-emprego, os sem-terra, os sem-oportunidade de vida, neste País de tantas riquezas e que vive lado a lado com uma profunda pobreza e miséria.

Sr. Presidente, fiquei muito feliz ao ouvir do Líder do Governo uma reavaliação na abordagem que vinha sendo feita com relação à manifestação democrática que o povo brasileiro estará fazendo amanhã na Esplanada dos Ministérios. E devo dizer que essa reavaliação está de acordo com o sentido democrático dessa marcha. Essa marcha está se dirigindo a Brasília e vem mostrar ao Presidente da República que os rumos que estão sendo dados à política econômica e social, à situação que o País está atravessando não estão de acordo com as expectativas do povo brasileiro.

Inicialmente, tentou-se caracterizar a marcha como golpismo, como uma tentativa de desrespeito às instituições democráticas. A democracia permite que os que não estão de acordo possam manifestar sua vontade, sua opinião. Existem duas formas para manifestarmos nossa vontade e nossa opinião. Uma destas é através do discurso, a outra é indo às praças mostrar ao Governo e aos governantes que a situação não está adequada.

Vejo que houve uma reavaliação na abordagem que estava sendo dada à marcha. O tom anteriormente colocado não contribuiu para a democracia. Também é antidemocrático não permitir a manifestação e desqualificar os que têm uma opinião contrária, simplesmente com uma posição que considero arrogante. Fico feliz, reitero, que tenham reavaliado. Existem pessoas que conseguem ter uma postura arrogante quando estão por cima, mas não recomendo tal postura em nenhum momento. Quando se está bem, quando o Governo vai bem, quando está com altos índices, quando as políticas econômica e social vão bem, está tudo em ordem para os que gostam da arrogância.

No entanto, estamos vivendo uma situação que as pesquisas indicam ser de queda na popularidade do Governo. Digo do Governo porque não quero centralizar o fato em pessoas. A sociedade está fazendo uma crítica à política governamental que não está conseguindo suceder-se, pois não dão continuidade às metas do próprio Governo. Essa crítica não pode ser entendida como golpismo ou qualquer outro dos adjetivos que já foram dados como: neobobos, cassandras, caipiras, tantos que já foram usados para tentar desqualificar qualquer iniciativa da Oposição neste País.

Sr. Presidente, é interessante a forma como o Governo brasileiro faz a crítica. Aqui não estou me referindo ao Líder José Roberto Arruda, que disse que esta marcha é um desafio de todos nós, do Governo e da Oposição, no sentido de vivenciarmos

na prática o jogo democrático. Agora, algumas outras lideranças do Governo, incluindo ministros e o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, hoje tentam dizer que a marcha será inócua. Não pode ser inócua a manifestação de cem mil pessoas ou mais, e espero que sejam mais de cem mil, aqui em Brasília, para dizer: “Basta, FHC”, “Basta, FHC”, repito. Estou dizendo: basta dessa política que privilegia os bancos, basta dessa política que privilegia aqueles que já são privilegiados em detrimento à agricultura. E quando falo da agricultura não estou me referindo àqueles que tinham altas dívidas e queriam dar o calote, estou me referindo aos pequenos.

Quando digo basta, estou dizendo que basta da política que faz cortes em investimentos destinados a áreas sociais e que, drasticamente, tiveram cortes no Orçamento deste ano com prejuízo irreparáveis do ponto de vista de uma política comprometida com o interesse da sociedade. Isto é democracia. Isto é aprender não com a minha voz rouca, mas com a voz rouca da ruas que está chegando a Brasília para dar uma demonstração de que o Governo precisa mudar de rumo. E, neste momento, a sabedoria nos indica que somos eleitos para representar as pessoas, e não para substituí-las, porque a história, independentemente dos governantes, avança. E avança com ou sem os governantes, mas nunca sem as pessoas, sem a sociedade.

Quando os governantes não avançam, quando eles se atrasam, a sociedade se manifesta e, muitas vezes, vai adiante deles.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – A Marcha dos Cem Mil sobre Brasília está sendo aguardada até com uma certa ansiedade por todos nós. A minha preocupação é que não haja acidentes e que todos passem bem durante essa viagem. A preocupação da Oposição é outra: que ela tenha sucesso, êxito, que possa fazer um grande protesto nacional. E contra quê? Contra os pontos que V. Ex^a acaba de arrolar e que constituem, de certo modo, as vitórias do Governo. Nunca se teve uma safra de grãos como se teve agora neste Governo. Nunca se aplicou tanto no social como aplicou agora este Governo. Quanto devem os ruralistas, que V. Ex^a apóia e que eu também apóio? Devem mais de 25 bilhões de reais. Esse é um dinheiro do povo, que precisa ser emprestado para produzir, mas que precisa voltar aos cofres do povo, que são os cofres do Banco do Brasil. Não podemos

permitir que esse dinheiro simplesmente desapareça. Não! O dinheiro tem de produzir na agricultura e voltar. O que está ocorrendo é que boa parte desses recursos não voltam aos cofres públicos. Enfim, aquilo sobre o que a Oposição protesta, ironicamente constitui o sucesso do Governo. Ouço a todo instante falar sobre reforma agrária. Ora, nunca se fez tanta reforma agrária no Brasil quanto neste Governo. Mas a Oposição não cessa de protestar, de reclamar, o que é o seu papel. A Oposição não constrói de outro modo, tenta construir destruindo o que o Governo realiza.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Discordo do aparte de V. Ex^a em dois aspectos. Primeiro o de que a Oposição quer apenas que seja um sucesso de protesto. A Oposição também não quer que ocorra nenhum incidente, pelo contrário, deseja que o movimento se dê dentro da normalidade democrática.

Por último, discordo do final do aparte de V. Ex^a quando diz que a Oposição não constrói e tenta fazer política destruindo aquilo que o Governo constrói. V. Ex^a está inteiramente equivocado. A Oposição constrói quando diz para o Governo que algumas de suas iniciativas – que são várias – estão equivocadas e precisam mudar. Um governo democrático fica atento àquilo que a Oposição diz para poder corrigir os rumos do seu governo. Neste momento, não há uma oposição partidária, a oposição vem da realidade dos fatos.

Os cem mil que estão chegando em Brasília não são só do PC do B e do PDT. Os índices de pesquisa da popularidade do Presidente, que está caindo, não são feitos apenas com base em pessoas ligadas a esses Partidos, são pessoas da sociedade. Portanto não é uma oposição que destrói, mas que constrói a partir de uma realidade que precisa ser transformada.

Não é correto se dizer que nunca foi investido tanto na área social como se está investindo. O que se está investindo hoje talvez seja proporcional ao que já era investido na época do Governo Itamar. O problema é que houve um acréscimo de demanda. Hoje o próprio Banco Mundial, o FMI reconhecem que precisa haver uma rede de proteção social, de investimentos para combater as mazelas da crise provenientes do ajuste do Governo.

Não podemos tapar o sol com a peneira. Até entendendo que os líderes do Governo queiram defendê-lo. Todavia, não posso compreender que essa defesa seja calcada em algo insofismável. Hoje o índice de desemprego da população economicamente ativa em São Paulo é de 20%. Lá o índice localizado é de mais de 8%, perdendo apenas

para a Bahia, cujo índice é de 10%, perfazendo um total de 120 mil desempregados.

A realidade é muito triste neste País. Se formos capazes de perceber a gravidade do momento que vive o País, democraticamente cresceria o Governo e a Oposição. Não podemos sofismar a realidade. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa entrevista concedida à Rede Globo, admite que fez tudo o que era possível fazer e até mesmo o que não gostaria de fazer e que estamos pagando um preço muito alto por essas medidas que Sua Excelência tomou, obrigado talvez pelas exigências do FMI, embora não quisesse assim proceder. São palavras do Presidente da República.

Do meu ponto de vista, porém, um governante é obrigado a defender os interesses do seu povo. E, nesse caso – ainda devo dizer -, o próprio Presidente disse, na mencionada entrevista, que o que fez tem um culpado: o mercado. Ora, se o mercado é tão inexorável, se não há represa contra as leis de mercado, então não precisaríamos de governante. A figura do governante existe exatamente para regular, para dirigir, para criar pactos políticos que possam colocar um freio na insanidade do mercado. É por isso que o que nós estamos dizendo aqui não é algo apenas reconhecido pela Oposição. O próprio Governo reconhece que fez até o que não queria fazer e que estamos pagando um preço muito alto por isso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a sabe que o mercado tem suas regras próprias. É claro que o Governo pode intervir aqui e acolá, e tem feito isso. Ainda há pouco, o Governo entrou no mercado vendendo dólar para impedir que o valor dele disparasse. Isso significa que ele está intervindo no mercado, mas não pode fazer isso a cada minuto, a cada instante. Parece que há certa tendência da Oposição a ficar no mundo antigo, no mundo carcomido, bolorento, vencido e ultrapassado. Gostaria de lembrar que no mundo moderno o mercado tem uma significação extraordinária. V. Ex^a fala dos indicadores sociais e diz que o que o Governo faz hoje parece com o que foi feito no Governo Itamar Franco. Realmente se fez muita coisa boa no Governo Itamar Franco, até mesmo pela mão do Presidente Fernando Henrique, que, na época, era Ministro da Fazenda. Veja a educação. O que se faz hoje na educação nunca foi feito no Brasil, e não há setor social mais importante na sociedade do que o educacional. Por último, Senadora, o FMI a mim me parece, a partir de hoje, pelas palavras de V. Ex^a, uma instituição demoníaca, diabólica ou uma coisa extraordinária, porque o FMI serve para a Oposi-

ção falar mal do Governo e serve para ela defender suas próprias teses.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Eu considero o aparte de V. Ex^a, muito embora V. Ex^a não me houvesse feito o pedido...

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Pelo que me desculpo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Como a Oposição é democrática, ouvi V. Ex^a até o final. Para responder a essa afirmação de que a Oposição fica no passado, numa posição retrógrada, bolorenta, eu diria o seguinte: posição retrógrada, antiga, desde o início da ocupação do Brasil, é estar subordinado aos interesses da metrópole, daqueles que nos colonizaram e que continuam colonializando mesmo após todo esse rompante de modernidade. É ficar na posição bolorenta daqueles que continuam aplicando receitas que levam exatamente ao bolor da política social, ao bolor da política econômica e ao bolor de uma política que amanhã será contestada nas ruas.

Uma posição que indica rumos, que apresenta propostas, que tenta oferecer sugestão de mudança não pode ser considerada retrógrada. A não ser por aqueles que já esqueceram que avançado e moderno é ser capaz de compreender que a verdade independe da ação da vontade dos governantes. Quem não quer enxergar a realidade não enxerga; continua sofismando a realidade. Mas quem quer aprender alguma coisa, há de perceber que os índices não estão caindo por acaso, há de perceber que o “tratoração” que houve aqui não aconteceu por acaso, há de perceber que a passeata dos cem mil, dos sem-terra, dos sem-tostão, dos sem-cruzado, dos sem-emprego, dos sem-nada, também não ocorreu por acaso e essas manifestações não estão ocorrendo por acaso.

Concedo o aparte à ilustre Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Marina Silva, com muita alegria, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu estava disposta a não pedir aparte, até porque, como eu já disse o que queria na segunda-feira, hoje eu queria dar boas-vindas aos caminhantes. Se pudesse, eu daria as boas-vindas aos caminhantes do mesmo modo que as Meninas de Sinhá, em Belo Horizonte; nos caminhantes e sem-terras, eles jogaram água-de-cheiro e pétalas de rosa. A minha disposição no dia de hoje era dar boas-vindas aos caminhantes de todo o Brasil, às mulheres e aos homens de bem e de paz que estarão aqui fazendo essa belíssima declaração de amor à Nação brasileira, lutando pelo seu País, lutando pelas futuras gerações. Mas depois

do aparte do Senador Edison Lobão eu me senti muito motivada a entrar nesse debate também – sem querer, claro, gastar o precioso tempo de V. Ex^a -, porque acabei me sentindo pressionada pela Bancada do Walter Mercado, que fica o tempo todo esperando a sinalização do “disque já do FMI”. É igualzinho. A Bancada do Walter Mercado fica com esse discurso de que o mercado é isso, de que o mercado é aquilo, de que a globalização é isso, de que a globalização é aquilo, quando todos nós sabemos, qualquer teórico mediocre sabe, que o único modo de se inserir na globalização não é agir da forma subserviente, incompetente, fracassada, insensível, como o Governo Federal teima em agir. Outra questão que é sempre colocada em relação à modernidade... Deus do céu, existe coisa mais primitiva, mais pouco civilizada do que a fome? Existe coisa mais primitiva, mais pouco civilizada do que uma criança na rua vendendo o corpo em troca de um prato de comida ou de um pai ou uma mãe de família indo para a marginalidade, dando tiros e roubando, para alimentar seus filhos? Isso que é primitivo, isso que não é civilizado, isso que não é moderno! Eu entendo a arrogância de muitos representantes do Governo Federal, por dois motivos. O primeiro é que a arrogância limita a capacidade do olhar, a arrogância limita a capacidade de enxergar. O desespero, claramente demonstrado por tudo que está acontecendo no País, também faz com que as pessoas usem determinadas palavras para criticar a Oposição, mas não conseguem, porque elas fracassaram. A situação hoje do Brasil é a mais clara demonstração de que a elite política e econômica que comandou o País até agora fracassou; ela foi tão incompetente e insensível que não conseguiu sequer continuar deixando este País inteiro para poder continuar parasitando. Hoje, ela só pode viver como saprófita, porque já não existe nação para que elas possam parasitar. Sei que muitas pessoas que amam este Brasil vão estar aqui espiritualmente no dia de amanhã; muitas vão estar nos seus Municípios, nas suas casas, nas suas favelas, nos espaços públicos, nos mais diversos lugares, mas torcendo para que essa marcha dê certo. Muitos participaram da coleta de assinaturas que nada mais faz que cumprir a Constituição. Quando se é dado um mandato a alguém, isso não significa que é para ele fazer o que quiser, não é para ele tratar os cofres públicos como se fosse uma caixinha de objetos pessoais. A Constituição estabelece - e é obrigação nossa cumprir o que está no art. 85 - o enquadramento do processo de crime de responsabilidade em relação ao Presidente. Portanto, tenho absoluta certeza de que a marcha de amanhã será bonita, pacífica, como

o povo brasileiro quer; uma marcha em que efetivamente todas as pessoas que lutam pela Nação, todas as pessoas que lutam por uma sociedade justa e igualitária, fraterna, solidária, vão estar, de alguma forma, em seus Municípios torcendo. Muitas pessoas deram belíssimas declarações de dor e, ao mesmo tempo, de esperança, quando estavam colocando a sua assinatura no abaixo-assinado, seja na feira, seja no comércio, seja nos sindicatos, seja em qualquer lugar. A esperança que as pessoas estavam colocando é aquela que, tenho certeza, os brasileiros vão demonstrar amanhã. São muitas adversidades, são muitas tristezas, muito desencanto e muita desilusão. Mas amanhã é o dia de arrancar a desilusão do coração e preenchê-lo com muita coragem, muita esperança, para que se dê essa belíssima demonstração de amor à Nação brasileira, participando da marcha. Portanto, quero saudar V. Ex^a, repito, pelo pronunciamento que faz nesta tarde.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senadora Marina Silva, embora solidário com V. Ex^a, tenho de ser imparcial. O tempo de V. Ex^a já se esgotou.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a admoestação de V. Ex^a. Não peço a mesma aquiescência que temos para com alguns oradores que às vezes ficam até três ou quatro horas na tribuna, mas um pouquinho mais de paciência para que eu possa ouvir o Senador Eduardo Suplicy.

Quería dizer a V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena, que, para algumas pessoas, moderno é receber um elogio dos grandes jornais internacionais, talvez no **The New York Times**, dizendo que o Governo está realmente fazendo, de acordo com as regras do FMI, aquilo que tem de fazer. Muito embora cada frase elogiosa de pseudomodernidade signifique perda de milhares e milhares de empregos, signifique cortes drásticos na área social e faça com que o nosso País continue de cabeça baixa como assim o fazia desde o início da sua colonização.

Concordo inteiramente com V. Ex^a quando diz que amanhã teremos uma grande manifestação, para a qual as pessoas vêm para contribuir, porque também recebo contribuições daqueles que discordam de mim. Aliás, as grandes contribuições que recebi foram dadas por pessoas que, em algum momento, discordaram do meu posicionamento, fazendo-me ver a situação de uma outra forma.

O Brasil precisa ser visto de uma outra maneira. Talvez precise ser visto de frente, porque as pessoas ficam de costas para o Brasil e de frente para o FMI.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Bem ressalta V. Ex^a a importância e o significado da marcha que amanhã chega a Brasília. A Senadora Heloisa Helena também demonstrou que essa marcha pode ser vista como um ato de amor dos brasileiros para com a nossa Nação. V. Ex^a mostra a oportunidade, inclusive, de o próprio Presidente se voltar e olhar de frente essas pessoas que vêm dizer da sua insatisfação, da sua indignação e da sua vontade de transformar as instituições brasileiras. Esperam que os instrumentos de política econômica possam alterar as condições que hoje caracterizam tão alta taxa de desemprego, tamanha proporção de pessoas que vivem em condições de pobreza e de marginalidade e a falta de atenção das autoridades em ter o sentido da urgência necessária até para a realização da reforma agrária. Se ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso recordou Joaquim Nabuco como um exemplo de pessoa, pergunto: quem mais, na história brasileira, teria tal senso de urgência sobre a necessidade de transformar, de abolir a escravatura do que Joaquim Nabuco? Entretanto, os passos de Sua Excelência não vêm na mesma direção. E gostaria até de ponderar algo que, segundo sei, incomoda o Presidente, mas é uma das razões pelas quais tantas pessoas vêm aqui a Brasília em marcha. Refiro-me ao abaixo-assinado que está sendo trazido a Brasília, para o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, e, obviamente, para o Presidente do Congresso, que será entregue amanhã, com assinaturas de pessoas de todos os segmentos da Nação brasileira, centenas de milhares de assinaturas, possivelmente um milhão delas, solicitando aos Srs. Parlamentares que assinem, em número suficiente, o requerimento de informações para que façamos a apuração do que aconteceu no processo de privatização das empresas do Sistema Telebrás. E fico pensando: estivesse na Presidência da República qualquer membro do Partido dos Trabalhadores e/ou da Oposição, ou ainda, estivesse eu na Presidência de qualquer governo, nossa atitude seria a de primeiro dizer: “Se a Oposição quer apurar, quer conferir em profundidade, então, digamos à nossa base parlamentar que assine esse requerimento, proporcionando o direito de defesa, para que não restem dúvidas sobre o que, efetivamente, aconteceu, procedendo-se, assim, à apuração completa dos fatos, com toda a isenção e parcialidade.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, amanhã, teremos uma grande oportunidade de colocar o Brasil de frente para si mesmo. E, reiterando o que disse anteriormente, lembro que a história muda com os governantes ou apesar deles. Contudo, quem sempre faz mudar a história é a força viva da sociedade, que é capaz de fazer essa transformação. E a transformação social não pode ser contida. Queiramos ou não, ela vai acontecer.

E, neste momento, a sociedade, de forma democrática, respeitando a Constituição Federal, diz ao Governo brasileiro que basta! Basta desta política que está levando a sociedade brasileira a altos índices de desemprego; que está levando o povo brasileiro a perder a dignidade! É isso que o Governo, a sua base de sustentação, tem que compreender.

Aliás, creio que essa posição foi muito bem compreendida, pelo menos em parte, por um querido Senador que, hoje, enviou-nos caixas de abacaxi. Agradeço ao Senador Leomar Quintanilha e até pergunto se S. Ex^a não mandou nenhuma para o Palácio do Planalto. Se não o fez, que mande várias delas, porque, talvez, o Congresso Nacional seja o endereço certo para os abacaxis que o povo está vivendo; porém, o melhor endereço continua sendo o Palácio do Planalto.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) - Solicito o horário de liderança do Partido da Frente Liberal, na condição de Vice-Líder e Líder de plantão.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) - Lembro a V. Ex^a que o Senador Arlindo Porto já havia feito a solicitação, antes, pelo PTB. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

Tem a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos de luto, em Minas Gerais, pelo falecimento, no dia 21, quando completava 90 anos, de uma figura ímpar de nossa terra. Um político

habilidoso, um mestre na arte da articulação, patriota, autêntico mineiro, amigo sempre disponível, dono de uma sensibilidade e de uma formação humanística exemplares, enfim, um homem digno, íntegro, mestre de pelo menos duas gerações de homens públicos politicamente corretos.

O nome dessa personalidade que marcou e será sempre lembrado nas terras mineiras é Pio Soares Canedo, que foi Vereador em sua cidade natal, Muriaé, pelo PRM (Partido Republicano Mineiro), e chegou a Prefeito, em 1943, depois de formar-se em Direito. Pouco depois, elegeu-se Deputado Estadual e foi nomeado Secretário de Estado de Interior e Justiça, no Governo Júlio Ferreira de Carvalho, em 1946, e, mais tarde, guindado para a Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, já no Governo Noraldino Lima. Com Juscelino Kubitschek no Palácio da Liberdade – que, coincidentemente, tem, no dia de hoje, o 23º aniversário de morte e que também foi um dos luminares do velho PSD – o Doutor Pio, como era tratado pelos correligionários, amigos e companheiros do antigo Partido Social Democrático, o PSD, foi levado ao Conselho Consultivo do Banco Mineiro da Produção. Terminado o Governo JK no Estado, reelegeu-se para a Assembléia Legislativa, que presidiu, tornando-se também Líder do PSD, Líder da Maioria e também da Minoria, ficando como Deputado até 1966, quando tornou-se vice-governador do Dr. Israel Pinheiro (1966-1971). Impelido pelo artificialismo político do regime militar e suas mudanças de regras, Pio Canedo acabou por participar da criação da Arena, em Minas Gerais, até sua extinção, quando, mantendo o vínculo aos antigos correligionários, filiou-se ao PDS e ao PFL.

Conhecido como um homem de hábitos modestos, Dr. Pio Canedo era um gigante na política, mas marcou todas as suas posições políticas como homem de bastidores, culto, capaz de refletir com habilidade e segurança a média da opinião pública e a opinião dos mineiros. Nos últimos anos, mesmo afastado dos cargos públicos, esteve presente em todos os momentos da política mineira, sempre bem informado, equilibrado, sensato, pronto a ouvir e aconselhar-se, predisposto para o entendimento e a conciliação.

Quando um político desse quilate nos deixa, depois de ter marcado a sua vida com dosagens equilibradas de ousadia, destemor, sagacidade e muito mineiridade, não há como deixarmos de registrar essa lacuna na tribuna do Senado da República, em nome do Estado de Minas Gerais.

Este registro ultrapassa o dever cívico de louvar aqueles que se dedicaram com altivez ao bem comum. É também o lamento pela perda de um amigo, amigo e conselheiro sempre disponível e afável, a quem recorri com freqüência, principalmente durante os quatro anos em que exerci o cargo de vice-governador do meu Estado de Minas Gerais.

Sendo ele analista sereno de homens, de situações e de movimentos políticos, sempre me vali de seus juízos e orientações e ele as dava de forma humilde e despretensiosa.

Minas e o mundo político perdem um luminar, um exemplo; eu, o amigo dileto e conselheiro de todas as horas, desde que lhe descobri a amizade e a capacidade de acertar na avaliação das coisas e dos homens. Mesmo agora, no Senado Federal, nunca me furtei a recorrer ao velho mestre, pelo que ele tinha de bom senso, de espírito pacificador, pela sua visão do mundo, do Brasil e da nossa querida Minas Gerais, Estado pelo qual devotava tal amor que jamais aceitou cargos federais que o levassem para longe de suas montanhas. Era lá que o Dr. Pio era feliz, era lá que gostava de receber os amigos, para quem tinha palavras de sabedoria e sagacidade.

Símbolo da tolerância e da sensibilidade política, o Dr. Pio também foi conselheiro e bom amigo do nosso ex-governador Hélio Garcia, originário da antiga UDN e um dos seus grandes líderes em Minas. Hélio Garcia nutria pelo Dr. Pio Canedo amizade e admiração. Com ele tinha uma identidade que nunca foi arranhada pelas filiações a Partidos, já que qualquer ação junto com o Dr. Pio Canedo representava a defesa intransigente dos mais altos interesses do povo mineiro, via conciliação e busca do entendimento político, grande arma para a conquista dos ideais maiores dos brasileiros.

Hoje, posso dizer que todos que vivemos a política mineira nos últimos 40 ou 50 anos, em algum momento importante ou desafiador, buscamos ouvir o Dr. Pio Canedo, seguir seus históricos e indispensáveis ensinamentos ou adotar o método que ele adotou por toda sua vida: a busca do diálogo e do aconselhamento, desde que a tolerância fosse a arma principal quando se desejasse construir.

Viúvo de Dona Marilza e, posteriormente, de Dona Mariângela, pai exemplar de quatro filhos, Dr. Pio Canedo deixou como seus herdeiros Pio Canedo Júnior, Ângela, Cândida e Auta Isla. Nosso ex-governador marcou com fatos históricos sua passagem importante pela política mineira. Citada por todos que o conheceram é a conciliação política que conseguiu fazer, quando da retomada democrática do Brasil, em 1946, quando ocupava o

cargo de Secretário de Interior e Justiça do Governo estadual. No advento do Ato Institucional nº 2, que extinguiu os partidos políticos e criou a Arena, onde o Governo militar obrigava a se abrigarem políticos e parlamentares de origens e formação partidária as mais divergentes e diferentes, estava presente O Dr. Pio nesse momento nacional. Ousou enfrentar o então todo-poderoso general Arthur da Costa e Silva, Presidente da República eleito pelos militares, em Belo Horizonte, quando representava o Governador Israel Pinheiro, de quem era vice. Ao exigir que os oficiais da Polícia Militar de Minas cumprissem ordens dos oficiais do Exército, Costa e Silva mandou que o Governador desse voz de prisão ao policial militar que se negasse a subordinar. O Dr. Pio Canedo respondeu: "Presidente, já vi muito militar prender militar e até prender civil; mas civil prender militar, nunca vi", frase que acabou provocando a gargalhada do general e o fim das ameaças.

Assim foi Pio Canedo: humanista, simples, ousado. Político mineiro autêntico, de poucos discursos e de muita ação política, marcou cinquenta anos, pelo menos, da vida recente de Minas Gerais; jamais interessou-se pelo Parlamento Nacional ou por cargos federais, mas ocupou todos os espaços na política de Minas.

Morreu Pio Canedo, mas suas idéias, experiências e ensinamentos ficarão eternamente para a atual e para as futuras gerações de políticos e representantes do povo, pois soube valorizar essas funções e agigantar-se na modéstia dos mandatos populares.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arlindo Porto, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pela liderança do PFL, nos termos do art. 14, inc. II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo o horário da Liderança do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, para trazer a nossa expectativa, o nosso sentimento e a nossa certeza de que a Nação brasileira está suficientemente madura para, transcorrido o dia amanhã, chegar à conclusão de que a manifestação terá sido uma contribuição. Esta marcha deve trazer o sentimento do povo brasileiro, das milhões de vozes, de vidas e de destinos que entregaram ao Pre-

sidente Fernando Henrique Cardoso a responsabilidade da condução da Nação brasileira por quatro anos.

Se estiver ali o verdadeiro espírito do povo brasileiro e se a verdadeira voz do povo se fizer presente por meio dos sindicatos, das entidades representativas dos mais diversos segmentos, o recado ao Presidente será que o povo quer mudanças, o povo quer uma condução firme e o povo quer solução, mas acima de tudo que o povo quer respeito à Constituição.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi eleito por milhões de votos. Se com a passeata estiver um documento assinado – como aqui foi dito – por um milhão de pessoas, ficarei ainda mais convencido de que devem prevalecer, para o bem da democracia neste País, os milhões de votos que conduziram o nosso Presidente para um mandato de quatro anos, principalmente, fundamentalmente, porque ele afastou do povo brasileiro uma doença crônica chamada inflação, que, durante muito tempo, foi o maior problema de todos nós.

Talvez, Sr. Presidente, nenhum outro Presidente da República tenha tido um início de mandato tão conturbado; talvez nenhum tenha enfrentado tantas crises. Se estivesse apenas nele a possibilidade de tirar rapidamente o País desse quadro, ele já o teria feito. Todos, ainda mais nesta Casa, conhecem bem o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, todos somos portadores de mandatos eleitorais e discordamos uns dos outros. Hoje, o Senador José Roberto Arruda, em debate com o Senador Eduardo Suplicy, disse que a Casa tem respeito pelo Senador Eduardo Suplicy e pelos movimentos sociais, mas que a ninguém é dado o direito de pedir o fim do mandato outorgado pelo povo.

Podemos discordar das idéias, mas, absolutamente, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não há legitimidade em um Senador, apenas por discordar da forma como um de nós conduz seu mandato, pedir a renúncia do colega.

Com relação ao “processo de **impeachment**”, ao documento que trará um milhão de assinaturas, reafirmo: o Presidente da República tem um certificado que lhe confere legitimidade para governar o País por mais quatro anos. Tem a autoridade moral, tem a capacidade intelectual, tem a dignidade e as condições necessários para enfrentar esses problemas.

Não serei eu a imaginar qual seria nossa situação hoje se não tivesse o Presidente Fernando Henrique Cardoso a sua condição moral, técnica, sua

condição de homem público à frente deste Governo. Não sei qual seria nossa sorte se não fosse sua firmeza, sua coragem, seu passado.

Acabamos de vir de uma eleição. Retorno nos finais de semana ao meu Estado. Estão angustiados o setor agrícola, o setor produtivo, a economia da nossa região, do nosso Estado e do País. Temos de encontrar um caminho para solucionar esses problemas. Sem dúvida alguma, o único caminho que não podemos percorrer é o de rasgar a Constituição, pregar a saída do Presidente, pedir sua renúncia.

Respeito e respeitarei um documento, um pedido de CPI porque, afinal de contas, todos aqui estão para representar seus eleitores, para dar sua opinião, sua contribuição. Mas, pelo que tenho visto acontecer nesta Casa, tenho certeza de que não há a menor razão para que consigamos reunir assinaturas para um processo de **impeachment**.

Todos concordamos com a gravidade da crise. Todos queremos uma tomada de posição, uma mudança de rumos, pois é muito grave a crise econômica mundial.

Espero que amanhã seja mais um atestado da maturidade do povo brasileiro, que já veio a esta mesma praça solicitar um **impeachment** e desta Casa recebeu; que já veio às portas desta Casa para reclamar e pedir a cassação de seus membros e esta Casa assim procedeu porque temos a verdadeira responsabilidade de representar o povo brasileiro. Daí o respeito do Partido da Frente Liberal a essa grande manifestação. A nossa expectativa é de que seja realmente grande em todos os sentidos, que traga para Brasília a expressão do povo brasileiro. Não se pode impor conduta ou comportamento a um aglomerado de 100 mil pessoas. Contudo, tenho certeza de que o sentimento de brasileiro, o sentimento cívico e o respeito à nossa História, à nossa tradição e à própria cultura do nosso povo farão com que o dia de amanhã esteja inscrito nas páginas da História brasileira como um dia pacífico, cívico, bonito, memorável, que seja, acima de tudo, um alerta, a oportunidade para que não só o Presidente da República mas todos nós possamos fazer a mais profunda reflexão principalmente respeitando a ordem democrática e o estado de direito.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Eduardo Siqueira Campos?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Ouço o aparte de V. Ex^a com muita alegria.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Senador Siqueira Campos, cumprimento-o pela intervenção que faz na tribuna. Concordo com V. Ex^a quando diz que

todos temos de fazer uma reflexão sobre o momento econômico difícil, amargo que estamos vivendo no País. Não é mérito, nem privilégio de ninguém perceber que o Brasil está passando por um transe sacrificial dos mais duros e dos mais inegáveis já registrados nos últimos anos. Além deste momento de recessão, de dificuldade, de contradições, os preços dos alimentos continuam chegando barato à mesa do trabalhador, mas os insumos do agricultor, feridos pelo reajuste do dólar, pelo reajuste do real, estão sendo agora, evidentemente, um grande calcanhar de Aquiles porque estão pesando nos custos da produção. Há um momento de desequilíbrio, há um transe de dificuldades que é resultado, que é decorrência quase inevitável de um processo de ajuste de um país que quer, ao ajustar suas contas públicas, mostrar que é sério, que merece a confiança dos investidores brasileiros, repito, brasileiros. Porque, quando o Governo não merece a confiança dos investidores brasileiros, os investidores brasileiros vão para fora do Brasil, que dirá os investidores estrangeiros! Então, um Governo tem que ter sobretudo consciência da necessidade de mostrar muita seriedade, muita credibilidade no trato e na conduta da coisa pública, principalmente das finanças do Estado. Um ajuste assim tem conseqüências realmente muito duras. É um fel político que está sorvendo o Presidente Fernando Henrique e todos nós. Isso aparece na vida de cada um de nós com as dificuldades que estão aí. No entanto, na história recente do País – quando falo de história recente, falo de história republicana, pós 1946 – só temos registro de dois Presidentes da República que receberam o mandato e o concluíram, entregando-o ao sucessor eleito democraticamente. Estou excluindo o General Dutra, que foi o primeiro dessa fase, mas, depois dele, só dois: Juscelino Kubitschek, que governou os seus quatro anos de mandato e entregou o País a um sucessor eleito democraticamente; e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que pretende, ao encerrar o seu mandato, entregá-lo a um Presidente eleito democraticamente. Será o segundo, nesses últimos 50 anos, a fazê-lo. Ninguém mais, tendo sido eleito pelo voto, conseguiu entregar a outrem, eleito pelo voto, a seqüência democrática do País, tal é a história de rupturas, de fragilidade política e de golpismo que marcam a História do Brasil. Não estivéssemos no limiar do terceiro milênio, no encerramento definitivo do que foi este século XX, da guerra fria, da luta de classes, da revolução socialista ortodoxa e não ortodoxa, não estivéssemos neste apagar das luzes do século, eu

diria que uma manifestação que propõe a renúncia do Presidente da República, que pressiona pela renúncia do Presidente da República está apontando na direção do golpe, da ingovernabilidade. Só não está acontecendo isso porque o País melhorou muito, e as forças ocultas, as forças antidemocráticas, os inimigos do estado de direito há muito tempo já foram definitivamente derrotados no Brasil, definitivamente enterrados nos tempos do Brasil. Estivéssemos nós nos anos 60 ou nos meados dos anos 70, em qualquer momento que fosse nesse período, que é a segunda parte do século XX, e estaríamos diante de um momento de grave instabilidade, de perturbação séria da governabilidade e uma ameaça de golpe. E não seriam os trabalhadores sem terra, não seria a CUT, não seria o PT que iria assumir o poder. Quem iria assumir o poder mais uma vez, pela undécima vez, seriam os militares brasileiros, para a ditadura de direita. Mas, felizmente, o País enterrou essa cultura golpista, erradicou dos seus costumes políticos o intervencionismo militar; conseqüentemente, esse tipo de manifestação, do ponto de vista da estrutura de poder, tem conseqüências nulas, pírias, ou seja, do ponto de vista da preservação do Estado de Direito e da manutenção do Presidente da República no lugar que o povo lhe deu, não vejo nenhuma ameaça. Desse ponto de vista, não há nenhum golpismo, nenhuma ameaça institucional nessa manifestação e na orientação que os líderes vêm dando a ela. Há, é claro, conseqüências de outra ordem, também extremamente perversas. A história da democracia no Brasil é uma flor tão delicada, de cultivo tão raro, que a marca dos regimes democráticos estáveis é a de convocar passeatas e manifestações desse tipo, pela renúncia do Presidente, para pressionar pelo seu **impeachment**, somente quando há evidências indesmentíveis, quando há indícios inegáveis, de tal sorte que seja preciso mesmo substituí-lo no poder imediatamente, para evitar que danos absolutamente perversos e de grande repercussão venham a ocorrer. Normalmente, nas democracias, o que fazem os democratas, conscientes dos graves danos que uma atitude como essa pode trazer? Combatem o Governo na questão do emprego, dizem que o Governo vai muito mal na condução da sua política de emprego, que o Governo vai muito mal na condução da política econômica, no controle da moeda, na organização do Estado, na administração pública, na utilização de recursos públicos para fins sociais. Tudo isso é o que fazem os democratas. Mas não conheço momento da História do Brasil em que os democratas, aqueles que foram sempre os fiadores do Estado de Direito no Brasil, pedissem renúncia, saída do Presidente da República à força. Nunca vi pedirem isso, não só pela

questão do intervencionismo militar que marcou a nossa história. Hoje, no final do século XX, há problemas de outra ordem: são as repercussões que ocorrem no campo da economia, da perda de confiabilidade, da perda de confiança. Não é no Governo Fernando Henrique, mas, sim, no País que se perde a confiança. Com isso, há efeitos perversos contra o povo. O aumento do custo do dólar significa, sem dúvida nenhuma, vida mais dura para o povo brasileiro, é conta mais cara a ser paga pelo povo brasileiro. Portanto, há que se ser combativo na questão da luta pelo emprego. Isso é da tradição histórica das nossas esquerdas, como também da socialdemocracia. Lutar pelo desenvolvimento, até com aquele viés desenvolvimentista dos anos 50 e 60, é da tradição do PMDB, da socialdemocracia, da centro-esquerda brasileira. Só não é tradição – não conheço exemplo nenhum na história – que esses fiadores históricos da democracia tenham pedido renúncia, **impeachment** sem evidências claras, sem indícios inegáveis, sem uma visão inequívoca de que há razões concretas para isso. Senão, trata-se apenas de uma irresponsabilidade para gerar conseqüências danosas e perversas, que se voltam contra aqueles que essas manifestações estão dizendo representar. Obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Agradeço-o, Senador José Fogaça, pela contribuição de V. Ex^a. Sua intervenção, que incorporo ao meu pronunciamento, é um regar nessa flor tenra da história recente do Brasil: a nossa democracia. Assim devemos nos portar com aqueles que têm responsabilidades maiores com este País.

Sr. Presidente, estima-se que amanhã teremos pelo menos 100 mil pessoas aqui em Brasília para essa marcha. Há uma delegação de pelo menos 300 mil componentes, que corresponde a 75,4% dos votos válidos do meu Estado. Com muito orgulho e com a humildade que me acompanham nos corredores desta Casa, nas vezes em que ocupo a tribuna, trouxe a condição de ter sido o Senador proporcionalmente mais bem votado deste País, considerados os votos válidos.

Lembrei-me desta votação apenas para dizer que, com essa procuração, eu diria ao Presidente da República: fique tranquilo, Senhor Presidente. Com seu passado, sua determinação e sua vocação de grande estadista, quem soube combater a crise econômica saberá vencer a crise política.

Se pudesse estar aqui traduzindo o pensamento e as vozes dos 300 mil tocantinenses que me

confiaram o voto, diria: reaja, Presidente; invista na agricultura; construa a Ferrovia Norte-Sul; redescubra o Brasil das Tordesilhas, ainda adormecido, para que possa dar continuidade a esses três anos e meio de mandato que lhe restam, com a mão na Constituição brasileira, com a consciência no seu passado, na sua contribuição dada nos períodos mais difíceis. Quando este País esteve verdadeiramente submerso na ditadura, o pensamento, a voz e a combatividade de Fernando Henrique Cardoso estavam lá. Ninguém mais do que Sua Excelência merece estar ostentando o diploma de Presidente da República, pela condição que conquistou junto ao povo brasileiro. A baixa popularidade é questão momentânea. Lembraria eu, então, essas 300 mil vozes tocantinenses e – por que não dizer – os milhares, os milhões do Brasil inteiro que lhe confiaram o voto.

Sr. Presidente, já ultrapassei o tempo destinado à Liderança do Partido da Frente Liberal, mas, se V. Ex^a me permite, gostaria de lembrar uma última e única palavra de alguém que talvez tenha sido o maior de todos os seus amigos: Presidente Fernando Henrique Cardoso, não se apequene. Continue firme, porque a baixa popularidade passará e certamente Vossa Excelência terá seu nome inscrito na história brasileira, em função da sua determinação, da sua vontade, da sua vocação. Todos esses pré-requisitos e essas condições que tem Vossa Excelência deixarão seu nome escrito na História como um grande Presidente da República, que terá dado uma grande contribuição não só à democracia, mas ao desenvolvimento do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, por cessão do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra pela Liderança do PMDB e me inscrito anteriormente. Serei breve.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Peça desculpas ao orador, Senador Geraldo Cândido. Tendo em vista o preceito regimental, o Líder de Partido tem precedência.

Com a palavra o Senador Amir Lando, em nome da Liderança do PMDB.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de maneira compulsória, venho a esta tribuna para registrar um fato doloroso ocorrido no Estado de Rondônia, assunto aparentemente parouquial. O Vereador Acir Damasceno, do Município de Anari, foi abatido no exato momento em que usava da tribuna na Câmara de Vereadores daquele Município.

O assunto fatídico causa perplexidade a todos nós, porque sabemos que o vereador é um representante do povo na Casa de Leis do Município, e merece sobretudo o respeito pelo exercício de um mandato.

O Município do Vale do Anari tem como Prefeito Emes Maia, do PMDB. O Vereador Acir Damasceno também foi eleito pelo PMDB.

Havia, é certo, discussões normais na Câmara sobre atos de eventual improbidade praticados pelo prefeito. Não faço nenhuma acusação, nem isento ninguém de responsabilidade. Mas o importante é dizer que a ousadia usa da mão assassina para abater a vida de um tribuno do povo.

Aqui, a solidariedade, em todos os níveis, assenta-se no mesmo princípio da representação popular.

Quero apresentar desta tribuna, como já o fiz por outros meios, as minhas condolências à família enlutada.

Mais do que isso, Sr. Presidente, neste momento, apelo ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública do Estado de Rondônia para que envie todos os esforços no sentido de esclarecer, com a maior brevidade, a autoria desse delito. Não pode a suspeita ameaçar todos os rondonienses e, sobretudo, as autoridades daquele Município, onde, num primeiro momento, em razão do conflito, a suspeita recai.

Apelo também ao Sr. Ministro da Justiça para que determine à Polícia Federal auxiliar na investigação desse delito. Se V. Ex^a me dissesse que se trata de uma questão de competência, diria que é evidente. Mas sabemos que este fato é inequívoco: o aparelho de segurança do Estado de Rondônia, como talvez do País, está literalmente sucateado. Não tem meios, não dispõe de recursos ou equipamentos para sequer desempenhar tarefa tão importante à sociedade: a segurança pública.

O Estado, no sentido de organização política e social, encontra-se em uma situação de calamidade, de uma crise de autoridade. E a falta de autoridade, junto com a certeza da impunidade, faz com que os assassinos e os delinquentes não meçam qualquer consequência para a execução de seus planos diabólicos e maléficos.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna da Casa para tratar de um assunto local, mas relacionado a um Estado preguiçoso que não presta mais serviço essencial à população na área de segurança pública, de saúde, de educação, de saneamento básico, de habitação e de tantos outros problemas sociais que infernizam e martirizam a vida do

homem comum no Brasil, sobretudo no Estado de Rondônia, em especial no Município de Anari, um pequeno município recém-criado, despido de qualquer infra-estrutura básica.

Em razão do sentimento de impunidade, dessa crise de autoridade, talvez o crime não pare no ex-Vereador Acir José Damasceno, visto que pode abater pessoas comuns, como acontece com a violência do campo, sob o manto da floresta, onde sequer uma campinha denuncia a última morada, como acontece também com a violência urbana que instalou no País um verdadeiro clima de beligerância, de guerra não declarada, como acontece ora em São Paulo, ora no Rio de Janeiro e em outras capitais.

A violência precisa ter um paradeiro, a ordem tem que ser restabelecida, e a autoridade deve imperar sobre esse caos que ameaça agora abater não apenas as pessoas, mas o País como nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã, 26 de agosto, com certeza será um marco importante na história política do nosso País. A Marcha dos 100 Mil já está sendo considerada pela base de apoio do Governo e pela imprensa como a Marcha dos Sem Rumos.

Lamento que o Senador Eduardo Siqueira Campos e outros Senadores que aqui falaram em defesa do Governo tenham ido embora. Na verdade, dizer que essa marcha é um desserviço ao País – conforme aqui afirmaram –, que é uma marcha golpista é uma agressão ao movimento popular, que está organizado em âmbito nacional para mostrar seu repúdio a este Governo. Desserviço ao País é o desemprego, que aumenta a cada dia que passa. Desserviço ao País é a falta de investimento na saúde, na educação, na moradia. Desserviço ao País é a situação do Brasil que, segundo o relatório do Banco Mundial, ocupava o 62º lugar em termos de desigualdades sociais e que passou para 78º lugar. O Brasil é o vice-campeão mundial da desigualdade social. Isso é um desserviço ao País. O desserviço são as privatizações viciadas, é o fim do nosso patrimônio público. Desserviço ao País são os acordos com o FMI, com os quais o Brasil compromete parte da nossa arrecadação, dos nossos recursos, para pagar juros das dívidas externa e interna.

Portanto, falar em golpe não está correto. Os Senadores que aqui defenderam o Governo e discurs-

saram sobre o assunto desconhecem a Constituição que, em seu art. 87, estabelece que o povo pode exigir o fim do Governo e acioná-lo por crime de responsabilidade. É constitucional. Não estamos pregando um ato de violência. Esperamos que o ato seja pacífico e cívico e que o povo brasileiro possa demonstrar seu descontentamento.

A idéia de propor na rua o **impeachment** do Presidente originou-se da posição do Congresso Nacional, que se negou a dar **quorum** para que se pudesse instalar a CPI da Telebrás, que traria à tona o debate sobre a existência ou não de corrupção no processo de privatização. Por que a base de apoio ao Governo negou quorum para instalar a CPI? Se o Governo não é culpado, não há o que temer. Quem não deve, não teme.

Alguns Senadores falam sobre o absurdo que seria o **impeachment**, mas são admiradores da chamada democracia ocidental. Nos Estados Unidos, o Presidente Bill Clinton passou por um processo de **impeachment** em função de um escândalo sexual, e ninguém questionou isso. Não ouvi a imprensa nem ninguém dizer ser um absurdo pedir o **impeachment** do Presidente Bill Clinton. No Brasil, onde há indícios de corrupção, falar em desmandos administrativos é golpismo. Nos Estados Unidos, o Presidente Nixon também sofreu um processo de **impeachment**, perdeu o mandato por causa de uma gravação clandestina. Por muito menos, Fernando Collor de Mello sofreu o **impeachment**.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Ouço V. Ex^a, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Sr. Presidente, meu nobre conterrâneo Geraldo, eleito pelo Estado do Rio, mas nascido, para honra nossa, no Rio Grande do Norte. Não estou preocupado com a euforia dos que promovem o Ato dos 100 mil, nem aflito como os que estão temerosos da repercussão deste ato. O que me preocupa, neste instante, é o dia seguinte: na sexta-feira, este plenário estará vazio, assim como o da Câmara dos Deputados. Como, em seguida a um movimento de 100 mil pessoas nas ruas, o Congresso Nacional estará ausente na sexta-feira, no sábado, no domingo, na segunda, voltando a funcionar somente na terça-feira? Qual a repercussão de tudo isso? Louvo a preocupação de todos no sentido de que o Presidente da República reencontre os caminhos de sua popularidade. Embora não o seja para as instituições democráticas, isso é essencial para o Governo de Sua Excelência; o

Presidente precisa estar forrado pelo apoio popular para algumas providências que este País está pedindo. No entanto, é preciso que nós, congressistas, conscientizemo-nos de que temos uma parte importante a desenvolver, uma parte indispensável nas medidas que levem este País à retomada do desenvolvimento. Meu caro Senador, sou grato pela oportunidade do aparte que V. Ex^a e o Sr. Presidente me concederam. Estou certo de que amanhã teremos uma manifestação pacífica. A exacerbação é possível de um e outro orador, até mesmo de parte da multidão, que poderá chegar a 20, 30, 50, 60 ou 100 mil. Enfim, não interessa quantos sejam, mas somente o fato de se tratar de um ato popular para exigir providência dos Poderes constituídos. Embora ele sinalize apenas para o Presidente da República, na verdade, também toca a esta Casa, à Câmara dos Deputados e ao Congresso Nacional. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Agradeço o aparte do Senador Agnelo Alves. Compartilho das suas preocupações com relação ao ato de amanhã, mas tenho certeza de que as Lideranças que estarão presentes conseguirão conduzi-lo, de maneira que não haja prejuízo para a democracia e para a sociedade.

Outra questão é que, como temos mostrado a nossa posição de crítica ao Governo, Sua Excelência, por sua vez, diz que nós, da Oposição, somos os dinossauros, os jurássicos e que eles são os modernos. Imaginem a modernidade deste País que está em 78º lugar em termos de desigualdade, onde há mais de 40 milhões de desempregados, pessoas que vivem com renda abaixo de um salário mínimo. Como se pode falar em modernidade dessa forma? A passeata será dos sem-salário, sem-terra, sem-teto, sem-emprego, sem-nada contra os sem-caráter que governam este País.

Amanhã, quinta-feira, dia 26, estará ocorrendo em Brasília uma manifestação promovida pelo Fórum Nacional de Luta pela Terra, Trabalho, Cidadania e Soberania e que está sendo chamada de Marcha dos Cem Mil. Esta manifestação popular, organizada pelos sindicatos, Partidos políticos e por inúmeras organizações populares, tem como objetivo fazer chegar ao Planalto Central, de forma clara e indiscutível, a insatisfação que hoje existe em nosso País em relação à política implementada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Esta insatisfação não é artificial ou obra de manipulação dos Partidos de Oposição, como quer fazer crer o Governo, mas uma realidade crescente, presente em todos os lares brasileiros. Embora sempre

tenha interpretado as pesquisas de opinião com certa precaução, não há como questionar a progressiva queda de popularidade deste Governo, indicada nas últimas pesquisas publicadas, que revelam que mais da metade dos brasileiros consideram-no ruim ou péssimo, igualando-se à impopularidade do período final do Governo Collor.

E não poderia ser diferente. Este Governo implementou uma recessão brutal, jogando no desemprego milhões de trabalhadores. Basta ver a pesquisa do DIEESE publicada na última sexta-feira, que aponta um índice de 20% de desemprego na grande São Paulo, com aproximadamente um milhão e oitocentos mil trabalhadores sem emprego. Os salários estão achatados, e a inflação real, não aquela camuflada pelos índices oficiais, sobe a cada dia.

Em nome da modernidade e da globalização, FHC entregou o País ao capital internacional, abrindo mão da nossa soberania. Sua política é discutida nos Estados Unidos, que monitora até os discursos que Sua Excelência fará ao povo brasileiro. Nosso País virou a Mecca do capital especulativo e dos bancos, que nunca lucraram nem tiveram tantas benesses quanto nestes últimos anos. O Plano Real, receita vinda do consenso de Washington e o instrumento utilizado para adormecer a resistência da população à política entreguista, já faz água por todos os lados, e as novas medidas que este Governo adota para prolongar este plano moribundo já são velhas conhecidas da população. Aumento de tarifas, dos combustíveis e de impostos, demissão de servidores públicos, aumento da taxa de juros e o socorro do FMI parecem partes de um velho filme que teima em ser reprisado por esse Governo.

De novo, apenas apresenta o fim de uma reforma agrária que nunca começou, com o esvaziamento do INCRA, o fim das desapropriações, a compra de terras de latifundiários e o repasse aos agricultores a preços de mercado, condenando-os a uma dívida vitalícia.

Já pressionado pelo apoio que essa manifestação vem obtendo em todo o País, o Presidente vem a público, como fez no domingo, para dizer que essa é a marcha dos sem-rumo, pois nada têm a propor, e para fazer insinuações quanto ao caráter golpista do ato. Na verdade, essas atitudes revelam exatamente o contrário. É esse Governo que perdeu o rumo e nada tem a oferecer, a não ser desqualificar a Oposição, que apresenta para o País um conjunto de propostas para recuperar a economia e a soberania. Pedir a renúncia de um governo entreguista e antipopular não é golpe, mas um dever de todo brasileiro que

tem amor a sua pátria e se envergonha ao ver o País de joelhos, implorando por capitais voláteis, improdutivos e apátridas, aumentando ainda mais nossa dívida.

Sim, queremos o fim deste Governo. Queremos novas eleições, tudo dentro da mais absoluta legalidade e constitucionalidade. Apesar da contundência política desse ato do dia 26, ele será pacífico, como sempre são as manifestações dos trabalhadores. Espero que o Governo, tanto o Distrital quanto o Federal, esteja também engajado em garantir a paz durante a manifestação e que as declarações irresponsáveis do Presidente não sirvam de pretexto para qualquer iniciativa truculenta por parte das suas tropas. Afinal de contas, não queremos um novo Eldorado dos Carajás nem a repetição da farsa judicial que envergonhou toda a Nação brasileira esta semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por cessão do Senador Tião Viana.(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por permuta com o Jefferson Péres.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, políticos, empresários e a opinião pública de um modo geral foram colhidos de surpresa pelo noticiário dos matutinos de hoje, enfatizando uma decisão estarecedora do Ministério das Minas e Energia. De acordo com a notícia, estaria sepultado o projeto para estender o gasoduto Brasil-Bolívia até Goiás e Distrito Federal.

Com toda a segurança das minhas convicções, Sr^{as}. e Srs. Senadores, posso assegurar que o Governo terá de rever essa decisão, porque não aceitaremos um ato burocrático e unilateral que amputará o nosso desenvolvimento. E a luta para impedir essa agressão ao nosso futuro já está começando.

O Governador Marconi Perillo parece conformado. Não chegou a mim qualquer notícia sobre uma eventual reação de S. Ex^ª. Mas o PMDB vai brigar, esperar, irá ao Ministro, ao Presidente da República, aonde for necessário, para garantir o ramal do gás natural para Goiás.

O primeiro fato a se analisar, antes de entrar em detalhes de natureza econômica e social, é quanto à suspensão do projeto é à quebra de compromisso. Essa atitude compromete não apenas o Ministério

das Minas e Energia, mas a imagem de todo o Governo, a começar pela do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O ilustre Colega hoje Senador Maguito e ex-Governador é signatário de um protocolo assinado no ano passado e sabe que abandonar o projeto é renunciar à palavra empenhada, é contaminar o clima de confiança indispensável à manutenção e ao respeito dos elos federativos.

Acompanhei pessoalmente todos os passos dessa negociação – estivemos várias vezes com o Presidente da Petrobrás, no Rio de Janeiro – e quero registrar desta tribuna o meu testemunho.

Os argumentos técnicos alegados são uma falácia. Afirmam os burocratas, segundo a matéria de primeira página do matutino **O Popular**, que “Goiás e o Distrito Federal não possuem demanda suficiente por energia a gás natural que justifique o investimento”. Aí está a versão mais excrescente do preconceito. É como se fizesse parte da agenda de maldades desses burocratas de plantão perpetuar a falta de oportunidades para aquelas regiões mais carentes de investimentos. Não dá para entender, e muito menos para aceitar. Essa atitude está na contramão de tudo o que tem dito o Governo, e coloca por terra o sentido econômico dos eixos de desenvolvimento, concebidos para estimular a integração nacional. Afinal, estamos vivendo sob que Governo? O que quer o desenvolvimento, ou o que quer perpetuar o subdesenvolvimento? Se se quer desenvolver o Centro-Oeste, o gasoduto é indispensável.

Sr. Presidente, marginalizar Goiás do traçado do gasoduto Brasil-Bolívia é algo que não acontecerá. Não vamos permitir. Mas, se ocorresse, seríamos, juntamente com o Distrito Federal, as duas únicas Unidades federativas, no conjunto das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, desprovidas desse insumo fundamental para a promoção do desenvolvimento econômico. Os técnicos podem pensar o que quiser, podem exercitar a sua alquimia maquiavélica, mas a verdade política está transparente e mostra que não podemos ser, Goiás e o Distrito Federal, as únicas Unidades federativas à margem dos eixos de fornecimento do gás natural.

Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a reflexão de V. Ex^{as}, sobretudo dos nobres companheiros de Goiás e do Distrito Federal, para alguns pontos que considero fundamentais numa tomada de posição contrária ao crime que se perpetra contra o desenvolvimento equilibrado do País.

Os prejuízos para a economia do nosso Estado seriam incalculáveis, no médio e longo prazos. Já

temos o problema secular do custo de transportes a comprometer a competitividade dos nossos produtos. Do ponto de vista técnico, é ponto pacífico a convicção de que o gás natural, comparado com o carvão, com a energia hidrelétrica, o álcool e derivados de petróleo, é a mais barata de todas as fontes energéticas que podem incrementar um processo de industrialização como o que estamos vivendo em Goiás.

É necessário reduzir os custos de produção, com o uso do gás natural, para tornar nossas indústrias mais competitivas na economia globalizada. Perder o gás seria perder o mínimo de compensação estratégica pelos nossos elevados custos de transporte. Temos um vasto potencial para a implantação de indústrias que dependem de baixos custos de energia para se consolidar, como a agroindústria ou as indústrias de cimento e de cerâmica.

Graças às suas características, o gás natural é o energético do futuro, para o transporte de massa nas grandes cidades, como são hoje Brasília e Goiânia. Os custos mais baixos que a gasolina, o álcool e o diesel, as características não poluentes, o fato de não emitir resíduos, são vantagens que levaram o Governo do Rio de Janeiro a autorizar o uso do gás natural em frotas de ônibus e de táxis, inaugurando uma tendência que não deve tardar muito a chegar a outros Estados.

Em relação a Goiás, Estado altamente dependente da produção agrícola e pecuária, outra grande vantagem compensatória é a possibilidade de que o gás possa alavancar o surgimento de grandes unidades industriais para a produção de amônia e uréia, na cadeia produtiva de fertilizantes. Em países industrializados como os Estados Unidos, o gás natural corresponde a 30% do consumo global de fontes energéticas, enquanto o gás liquefeito de petróleo, com seus elevados graus de risco e de toxicidade, tem uso mais restrito.

São notórios os sinais de que as atuais reservas de energia são insuficientes para um novo surto de industrialização, que sobreviverá, fatalmente, à atual escassez de investimentos derivados da crise cambial. A disponibilidade do gás natural serviria para compensar eventuais carências e para permitir a recomposição dos volumes de água das usinas hidrelétricas. Ninguém vai segurar o desenvolvimento de Goiás, que é a nova fronteira econômica do País, e essa história de demanda insuficiente de energia é uma grande bobagem, um argumento falso. Se criarmos condições ideais de infra-estrutura em transportes, energia e comunicações, vamos estimular o surgi-

mento de indústrias. Se não criarmos, seremos condenados ao atraso.

Goiás e o Distrito Federal têm uma área comum de interesse de altíssimos níveis de carência social. São as comunidades do entorno, onde a industrialização é a única saída para reduzir os focos de tensão social e de violência urbana, através da redução dos níveis de desemprego. Em vez de estabelecer novas condições favoráveis para a integração social e econômica dessas comunidades, estaremos reforçando seus níveis de exclusão social, no caso inimaginável de vitória dos burocratas. Eu gostaria de concluir minhas palavras com duas únicas advertências finais: o gás natural é uma das principais alternativas energéticas do futuro, por ser um insumo antipoluinte, barato e detentor de grandes reservas no continente, inclusive na Amazônia brasileira. Por outro lado, todos os estudos técnicos disponíveis indicam que o Governo brasileiro caminha para um grande programa de consumo do gás como alternativa energética de economicidade altamente favorável.

Navegar em direção contrária é contrariar essa perspectiva, investir no subdesenvolvimento e praticar um ato de incoerência macroeconômica. A lógica simples, para destruir a teoria dos burocratas, é simples: não há demanda, porque não existe o gás.

Lanço daqui um apelo pessoal ao Presidente da República: não deixe que essa tecnocracia irresponsável pratique uma injustiça dessa dimensão contra Goiás, o Distrito Federal, o norte de São Paulo e o Triângulo Mineiro. Não deixe que esses burocratas ampliem ainda mais as desigualdades econômicas e sociais entre o meu Estado e os Estados mais desenvolvidos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao ilustre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos num dia marcado por uma coincidência de manifestações em Brasília. Isso, sem dúvida alguma, merece, da nossa parte, uma atenção mais acurada e uma reflexão, porque, obviamente, este processo decorre de uma conjuntura política que o País vive.

No início deste ano, quando houve a mudança da política cambial, qualquer pessoa que fizesse uma análise séria, madura, pensada e reflexiva daquela medida, daquela decisão ou iniciativa, que tivesse um mínimo de noção de como se dá o processo econômico em um País que tem sérias

dependências para a importação de certos insumos essenciais à economia, já ali, naquele momento, deveria prever esses dias amargos de dificuldades que o Brasil está vivendo.

Toda vez que se altera a taxa de câmbio, puxa-se a moeda para baixo, há repercussões que são, aparentemente – e podem ser de fato -, positivas, como, por exemplo, a maior competitividade de produtos vendidos no exterior, uma certa maior alavancagem da nossa capacidade exportadora, mas há também uma repercussão duríssima em relação ao **status** econômico da população. Todo reajuste, toda desvalorização de moeda empobrece a população e aumenta o grau de carência interna de um país.

Desta tribuna, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as vozes que mais insistentemente, que de maneira mais agressiva e indiscutível defendiam a desvalorização do real eram da Oposição. A política de desvalorização da moeda tem seus maiores defensores na Oposição política. Desta tribuna, inúmeras vezes, não apenas em pronunciamentos isolados mas em debates frontais com os senhores integrantes da equipe econômica, os Srs. Ministros de Estado da área econômica, isso foi defendido com veemência, como uma forma única de recuperação da capacidade exportadora e da possibilidade de formação de poupança no País.

É verdade, houve mudança, pelo menos na tendência de nossa balança comercial. Nosso comércio exterior ganhou um pouco mais de vitalidade no setor de exportação. Mas é preciso ter muita clareza e muita consciência também de que a desvalorização da moeda acarreta inapelavelmente o aumento do preço dos produtos que contêm insumos externos. Ou seja, os produtos que estão subordinados a preços internacionais, como é o caso, por exemplo, do petróleo e seus derivados: a gasolina, o óleo combustível, o óleo diesel etc.

Portanto, nunca podemos abandonar esta noção e esta consciência de que tudo que está ocorrendo aí decorre daquela decisão a que foi obrigado o Governo brasileiro, talvez até contrariado em relação a um projeto inicial de estabilidade da moeda, de romper a barreira do real e permitir a livre flutuação da moeda. A partir daquele momento, assistimos a todas essas conseqüências que aí estão, como o caráter recessivo que estamos vivendo, a dificuldade que está enfrentando, por exemplo, um setor como a agricultura, que tem insumos com base em preços internacionais, fertilizantes, oriundos da petroquímica, e que, inevitavelmente, repercutem nos custos da produção. Ao mesmo tempo, esses produtores rurais

não tiveram a contrapartida de um aumento de preços do produto que vendem, que são os alimentos. A estabilidade de preços dos produtos, que devem chegar baratos à mesa do consumidor, de certa forma um ganho da população urbana, que precisa consumir alimentos baratos, representa nesse momento um desequilíbrio entre custo e renda do setor rural brasileiro. E até que esses mecanismos da economia se ajustem realmente, viveremos um processo muito amargo, muito duro, muito difícil no Brasil.

Diria que não há neste momento nenhum mistério, nenhuma novidade e nada que possa surpreender alguém com relação ao que está acontecendo. A economia responde sempre com um prazo de seis, sete, até nove meses depois das decisões centrais tomadas pelo Governo Federal, pela União. Ou melhor, a repercussão imediata na vida das pessoas, a implementação definitiva se dá num longo processo de meses. O Governo brasileiro viu aumentarem os preços internacionais e foi obrigado, portanto, a transferir para dentro do País essa nova opção de custos. Tudo que importamos é mais caro, é quase o dobro do que custava no ano passado, enquanto os produtos que vendemos e que consumimos internamente não tiveram essa mesma variação. Há um desequilíbrio, há um custo social.

Por outro lado, vemos um Governo que está decidido, está deliberadamente dirigido a manter um padrão fiscal respeitável e sério, não ultrapassar um limite fiscal de seriedade. Governo sério, que merece confiança, é o que não permite rombos que desorganizam a economia, que geram desconfiança internacional e fuga de capitais. Portanto, é um processo muito amargo, muito cruel e muito difícil. A pergunta que se deve fazer é a seguinte: isso ocorre em razão de uma desordem e de uma desarticulação? Isso ocorre em razão de uma perda de controle dos mecanismos de ação e de intervenção econômica? Isso decorre de uma perda da noção do processo econômico como um todo no país, por um Governo que, eventualmente, não soubesse o que faz, não soubesse o que quer, não soubesse para onde vai, que não tivesse projetos?

Se assim fosse, Sr. Presidente, não teria dúvidas de que o quadro que se desenha no Brasil poderia até ser próximo ao de uma instabilidade política. Mas não, felizmente, não. Quero deixar registrado perante os Srs. Senadores e perante quem estiver me dando a honra de me ouvir neste momento. Qualquer manifestação, como a dos cem mil ou a de agricultores, que estão em frente à Esplanada dos Ministérios, é legítima e democrática.

Até agora todas as ações, todas as iniciativas dos senhores agricultores, dos senhores produtores rurais que estão aí têm sido absolutamente pacíficas, respeitadas. De efetiva reivindicação? Sim. De incisiva cobrança do Governo? Sim, mas respeitadas e democráticas, merecedoras da nossa maior consideração. Ouvimos, analisamos, discutimos, tomamos decisões.

Então uma manifestação como essa é uma ameaça institucional? Não é! Não é de forma nenhuma! Como também não será, na minha opinião, ameaça institucional a caminhada de amanhã por parte dos grupos de oposição. Legítimo? Legítimo! Explicável? Explicável! Justo, no viés da oposição? Justo, sim, no viés da oposição! Legítimo do ponto de vista institucional e democrático? Sim, legítimo do ponto de vista institucional e democrático, porque faz parte do Estado de Direito, faz parte do sistema de contrários, como é a democracia presidencialista. Logo, não há o que possa motivar uma insegurança, um medo, um pânico institucional. Estamos diante de uma reação que é notoriamente resultante do aumento sensível das dificuldades econômicas no País. E o que dá certeza de que não há ameaças institucionais, o que dá certeza de que essa manifestação não é desestabilizadora do Governo, o que dá certeza de que essa manifestação não é causadora de ingovernabilidade é o fato de que este Governo tem um projeto econômico e está dando passos conscientes e medidos em determinada direção. Há um ajuste fiscal em andamento; há uma busca de metas inflacionárias; há uma política de juros em processo de redução – 17 bilhões de dólares em investimentos já entraram no País.

Este Governo está, sim, submetendo o País a um momento de sacrifícios, mas isso é parte de um processo e de um projeto de alguém que pensa da seguinte forma: “fazer sacrifício para não ter mais sacrifício” ou, pelo menos, “passar por um momento de dificuldade para que no futuro as dificuldades possam ser muito menores”.

É o inverso do governante irresponsável, vazio, ligeiro, que deseja, muitas vezes, o atendimento imediatista de soluções irresponsáveis para perpetuar, para eternizar as históricas e crônicas dificuldades embutidas na economia brasileira. O comportamento irresponsável com as finanças públicas, o comportamento que desorganiza a economia, que provoca a desconfiança internacional, que faz com que os investidores fujam do País é o comportamento que não serve. É o comportamento que tem marcado a História do Brasil: o imediatismo, a tentativa de ultrapassar situações por meio de práticas inflacionárias. Usam-se a emissão desbragada de moeda e a infla-

ção como formas de mascarar problemas e empurra-se para um futuro eterno de sofrimento o povo brasileiro, com políticas inflacionárias.

Este Governo quer, sim, viver este momento amargo para que haja muito menos amargura no futuro, viver este momento difícil para que haja menos dificuldades no Brasil que queremos construir.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é isso que garante que não há golpismo. É isso que garante que não há práticas desestabilizadoras no comportamento e na atitude da Oposição. A Oposição pode se manifestar dessa forma, primeiro, porque o intervencionismo militar, a cultura golpista já foi derrotada de maneira definitiva e histórica no Brasil, mas, sobretudo, porque o Governo tem um projeto. A Oposição tem o direito de dizer que esse é um projeto equivocados, que vai dar errado e que o Governo vai fracassar. Até é possível. Não é impossível que o Governo fracasse. Não é impossível que o projeto econômico que está em andamento dê com os burros n'água e não consiga estabilizar a economia, não consiga a estabilização macroeconômica, que é tão duramente perseguida, não consiga recuperar a capacidade de investir e de crescer, não consiga recuperar o seu cunho e o seu viés desenvolvimentista, recuperação da economia no sentido de aumentar, de expandir os empregos, as oportunidades de trabalho no País. É possível que isso não aconteça. Mas o Governo tem um projeto, que é o de assegurar a estabilidade da moeda, assegurar um ajuste fiscal que lhe permita gerar, primeiro, confiança interna, para que os investidores brasileiros não fujam do Brasil e, evidentemente, como consequência, depois, gerar confiança externa. Daí por que, Sr. Presidente, faço aqui este registro: não há golpismo, não há prática desestabilizadora, não há nenhuma ameaça à governabilidade tanto na manifestação hoje dos agricultores quanto amanhã na dos trabalhadores, ou das oposições, dos trabalhadores que lideram o setor oposicionista, porque o País tem um governo democrático, eleito pelo voto, legítimo, que tem um projeto econômico e que vai sustentar com solidez, visando, sim, crescimento; visando taxas de expansão da economia; visando, sim, recuperação de taxas históricas de emprego; visando todos esses objetivos com que todos nós sonhamos. Vai conseguir? Aposto que sim. A Oposição aposta que não. Mas o Governo tem um projeto; não é uma mosca tonta sem objetivos; não é um cego tateando no escuro; não há um descontrole sistêmico da economia. Há, isto sim, um previsível momento de sérias dificuldades, que nós rezávamos para que não ocorresse. Todavia, quando se tem que transferir para preços internos os

preços internacionais, com a moeda desvalorizada, evidentemente, há uma defasagem e há amargas situações, como aquela vivida pelos agricultores, que pagam caro pelos insumos e têm que vender pelo mesmo preço a matéria que produzem.

Sr. Presidente, a tranquilidade deve ser a marca das nossas expectativas. A Oposição está no seu papel, irá manifestar sua contrariedade, irá pedir o que lhe couber. Ao Governo cabe absorver e traduzir o movimento de acordo com seu sentimento, de acordo com sua interpretação da realidade, de acordo com a sua visão do projeto político e econômico que está tentando implantar no País. Essa me parece a visão tranquilizadora e amenizadora que devemos ter dos fatos políticos.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – V. Ex^a me concede uma aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Com muita honra, ouço o Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador José Fogaça, quero cumprimentar V. Ex^a pela brilhante colocação que está fazendo neste momento. Com relação à marcha dos caminhoneiros, à marcha dos 100 mil, que está chegando amanhã a Brasília, e à manifestação dos agricultores, são manifestações democráticas, que não colocam em risco a governabilidade do País. Não há gestos de golpismo. A insatisfação é muito forte. Gostaria que V. Ex^a, com o seu brilhantismo, também colocasse — e o tempo talvez lhe seja curto — a nossa relação, como país pobre, com os países ricos. A meu ver, esse lado da insatisfação tem que ser muito bem colocado. Os grandes decidem por lá e massacram a América Latina inteira — o México, a Argentina, o Brasil, a Venezuela, a Colômbia —, bem como a Índia, a África, quase que na sua totalidade. Crises na Rússia, no Sudeste Asiático, refletem na nossa economia. E isso não se dá por culpa propriamente do Presidente da República, que tem, como V. Ex^a colocou, um projeto definido. Porém, a meu juízo, falta ao Presidente e à sua equipe — e falo como membro da base de sustentação do Governo — a antecipação e a conversa mais fraterna com os nossos companheiros, com o povo brasileiro. Quero dar um exemplo: o Ministro da Agricultura deveria ter se antecipado ao fatos, por meio de uma conversa franca com os agricultores. Como o Presidente fez, há alguns dias, num bate-papo com os jornalistas, colocando muitas coisas nos seus devidos lugares, o Governo tem que mostrar a nossa fragilidade, como País latino-americano, nesse contexto globali-

zado. Muito menos que nos desanimar, tem que nos colocar dentro de uma realidade para examinar melhor os fatos na sua globalidade, na sua universalidade. Torço para que o movimento seja pacífico, tranqüilo, de insatisfação, como é hoje. Não vejo, contudo, da parte das principais lideranças um projeto alternativo para o Brasil, pronto a ser oferecido ao Presidente da República. Não vi nada disso até agora. De qualquer maneira, essa insatisfação precisa ser antecipada; é preciso uma conversa mais fraterna, menos arrogante, menos de São Paulo, dos literatos, dos muito preparados, dos doutores, e mais dos mais humilde, mais próxima, mais fraterna, entre o governante e o povo. Penso que é esse aspecto que falta hoje à equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tenho uma admiração muito grande por Sua Excelência; tenho votado a seu favor; torço para que essa marcha seja a mais tranqüila possível. Todavia, essa insatisfação precisa ser contida, especialmente com o diálogo ou, então, com um pronunciamento do Presidente à Nação por meio do rádio e da televisão, explicando as nossas dificuldades, sobretudo pelas diferenças existentes entre os países ricos e os países pobres, principalmente da América Latina. Toda a América Latina vive os mesmos problemas por que passa o Brasil hoje. Essa a pequena contribuição que eu queria dar a V. Ex^a, ilustre Senador desta Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Senador Mauro Miranda, eu não poderia ficar mais satisfeito do que fiquei com a sua intervenção, porque V. Ex^a trouxe um dado que eu, evidentemente, não tive a sensibilidade para chamar a atenção, qual seja, o problema das relações internacionais, que, possivelmente, mereça um outro pronunciamento numa outra oportunidade – amanhã, seguramente.

Hoje, fico com essa realidade interna, Senador Mauro Miranda, realidade muito amarga, mas que é assim porque o que se está fazendo pretende que logo ali, na primeira esquina da História, este País possa ser bem menos amargo e injusto do que foi nos últimos cinquenta anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Os Srs. Senadores Ramez Tebet, Lúcio Alcântara, Leomar Quintanilha e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as}. Srs. Senadores, entre os dias 28 e 30 de julho último, em Campo Grande, durante o período do recesso parlamentar, tive a oportunidade de participar de um evento que, pela sua importância, merece ser destacado, aqui, nesta Casa. Trata-se do Seminário Internacional sobre Educação Superior e suas tendências para o Século XXI, organizado pela Universidade Para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), sob a direção firme e lúcida do reitor Pedro Chaves Filho.

Foi, essa, uma oportunidade de muito valor, em que se pôde discutir sobre o futuro da educação em nosso país com especialistas renomados, que trouxeram sua palavra de esclarecimento e estímulo não só para a comunidade de educadores e estudantes universitários de Mato Grosso do Sul, como para todos os que têm responsabilidade de decisão no Estado.

Eventos como esse, Sr. Presidente, mostram o esforço da sociedade sul-mato-grossense para colocar-se em sintonia com os novos tempos, ajustar-se às exigências do momento e atender às necessidades do país. Iniciativas como essa, devem ser louvadas e receber todo o nosso apoio. Por isso, foi com muita satisfação que aceitei o convite do Reitor Pedro Chaves para participar do Seminário, onde discorri sobre o tema “A Educação Superior e o Homem Público no Século XXI”.

Em face da importância do evento e à relevância do tema que me coube, peço a transcrição nos Anais desta Casa do texto anexo, que contém as idéias que, como homem interessado nos destinos da educação em nosso País, apresentei, naquela oportunidade, em meu pronunciamento. Muito obrigado.

Palestra: “A Educação superior e o homem público no Século XXI” (Cumprimentos aos demais integrantes da Mesa) Senhoras e Senhores Participantes, Dirigentes, Professores e Estudantes.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Participar de um evento como este, em que se pensa e se discute sobre educação, traz um duplo e talvez contraditório sentimento a todos nós, homens e mulheres responsáveis, que nos dispomos a agir e que nos comprometemos com a realização das mais dignas aspirações humanas. O primeiro reflete a satisfação, a alegria de saber que nos reunimos com pessoas afins, que comungam entre si os elevados ideais de preparar caminhos para as gerações que se sucedem. O outro reflete a nossa ansiedade ante a imensidão do desafio que nos é proposto e que cada um de nós, no âmbito de nossas ações pesso-

ais e coletivas, decidiu aceitar. Porque está na educação o cerne das grandes questões do momento. E está na educação que se conseguir conquistar o futuro mais ou menos feliz das nações, do nosso país, dos homens e mulheres que receberão como herança o fruto do nosso trabalho.

Antes de continuar o meu raciocínio, entretanto, peço permissão para esclarecer que falarei a esta assembléia não como um técnico em educação, que não o sou, mas usando a experiência que tenho como homem público, procurando trazer a debate reflexões íntimas e observações que venho desenvolvendo para nortear a minha própria conduta diante da atividade política que desenvolvo. Assim, me apresento, desejoso por cooperar e pronto a modificar conceitos, sempre que alguma ponderação me aponte novos rumos.

O tema a mim proposto é instigante: A educação superior e o homem público no século XXI.

Mas o que é educação superior? Estaríamos nos referindo simplesmente ao ensino de terceiro grau? Ou estaríamos incluindo um conceito mais amplo, usando a palavra superior no sentido de uma educação elevada, que contemple o homem integral, desenvolvendo-lhe a potencialidade e a criatividade, abrindo a sua mente e o seu coração para o equilíbrio das relações fraternas, de solidariedade, de compreensão de si mesmo e do próximo?

Porque é essa a educação, a meu ver que o homem precisa alcançar tendo em vista o século XXI. E se esses objetivos devem ser aprofundados e consolidados nas universidades, não podem estar ausentes em nenhuma etapa do desenvolvimento do ser humano, sob pena de efetivamente jamais se realizarem. Portanto, embora reconheça a fundamental e indispensável participação das universidades na formação dos recursos humanos, na construção do progresso do pensamento e do desenvolvimento das tecnologias, entendo que a educação superior transcende o âmbito de um estudo de terceiro grau.

Apenas para situar o meu pensamento, lembro que a educação superior a que me refiro, segundo os mais importantes estudos de psicologia da atualidade, começa no ventre da mãe, estende-se com crucial importância nos dois primeiros anos de vida e sedimenta-se até os sete anos de idade. Aí a personalidade está formada e se poderá adorná-la com os recursos do conhecimento, do saber, da experiência. Ora, se já sabemos que até os sete anos de idade forma-se a personalidade do ser

humano, que nesse limitado período de tempo sua estrutura psicológica se define, tornando-o mais ou menos apto para responder aos desafios que lhe serão propostos pela vida, somos levados a pensar que a educação superior não pode estar dissociada das questões referentes aos direitos humanos, à distribuição de renda e ao meio ambiente, sem falar no abrangente fenômeno da globalização.

Aí a grande complexidade! A vida não se enquadra em compartimentos estanques e não se pode falar em educação sem se pensar no contexto em que ela se realiza. Vivemos num mundo globalizado, que faz repercutir em todos os países, na vida de todos os seres humanos acontecimentos antes restritos a pequenos universos. E a globalização, esse fenômeno que se apresentou como proposta de uma nova interpretação para a nossa civilização, fazendo suscitar sonhos de um futuro de amplos horizontes, além e acima das fronteiras nacionais, em um mundo mais justo, mais próspero, mais fraterno, tem-se mostrado cruel para os menos abastados.

Países como o Brasil, em face da intensidade e variedade das exigências desse nova época, são desafiados a adaptarem-se à nova ordem, correndo contra o tempo, lutando com a falta de capital, obrigados – ante a ameaça de se verem condenados à segregação da comunidade mundial e à pobreza sem esperança – a ignorar as peculiaridades do seu povo. Diante dos fatos, fica evidente que a globalização não é apenas um fenômeno natural, consequência do progresso científico e tecnológico da humanidade, do qual ninguém é particularmente responsável e onde todos os agentes são passivos. Ao contrário, pode-se hoje reconhecer que a reboque desse processo natural e desejável, agentes ativos atuam na direção da sempre eficiente e requintada forma de dominação que deixa aos colonizados, agora chamados de globalizados, a impressão de que são eles, e não os seus algozes, os responsáveis pelos insucessos de seus países. As regras são ditadas pelo capital, e o capital, como pudemos observar nas recentes crises que abalaram o mercado financeiro internacional, não tem ideologia (a não ser a do lucro), nem pátria e está nas mãos de poucos. Os outros, os pobres, a maioria, precisam adaptar-se, modernizar-se, não importando o que lhes custe de suor, de lágrimas, de renúncia de valores culturais.

Ante essa nova e inimaginada amplitude que o poder econômico alcança, impondo regras mesmo aos governos dos países mais ricos, as sociedades dos povos começam a buscar mecanismos próprios

de defesa dos interesses da nacionalidade. Os mais ricos e fortes colocaram-se na dianteira, impondo medidas de proteção ao seu comércio, medidas essas que desprezam e inibem quando pretendidas pelos mais pobres. Mas esse estado de coisas não poderá perdurar. Essa mesma globalização que hoje mostra sua face mais cruel para os mais fracos apresentará também aos países mais ricos grandes dificuldades, uma vez que, como sabemos, estão entrelaçadas todas as vidas em nosso planeta. Assim, os países abastados, e mesmo os próprios controladores do capital, serão compelidos a rever suas posições, senão por solidariedade, por uma questão de sobrevivência. Fundamenta a minha convicção a própria história. O sonho da unificação da Europa, cultivado desde os romanos, tentado por Napoleão, realiza-se hoje, com a União Européia, não como um projeto de conquistas e dominação, mas como o único meio de garantir qualidade de vida para o continente. E num mundo globalizado essa exigência também se tornará mundial.

Aqui não posso deixar de lembrar que a Organização das Nações Unidas, ONU, marcou o próximo dia 12 de outubro como o Dia dos 6 Bilhões, data em que se calcula nascerá em alguma parte do mundo a criança que fará contar a humanidade em 6 bilhões de criaturas. Em 1804 o nosso planeta contava com 1 bilhão de habitantes. Em 1927, alcançou-se os 2 bilhões. Passados 33 anos, em 1960, chegou-se a 3 bilhões de habitantes, mas, 14 anos depois, em 1974, já éramos 4 bilhões. Em 1987, treze anos após, contou-se em 5 bilhões a humanidade. Bastaram mais doze anos para chegarmos aos seis bilhões. Nesta última meia hora em que estamos reunidos 6.500 recém-nascidos lançaram seu apelo por um mundo melhor e a cada 24 horas a Terra recebe novos 375 mil habitantes. Mas o mais alarmante é que 90% dos nascimentos ocorrem nos países pobres e só se pode esperar a estabilização do crescimento populacional por volta do ano 2050, com um contingente estimado entre 9 e 12 bilhões de indivíduos. Esses são os números futuros com que devemos contar no nosso planeta globalizado. Números espantosos, que provam, pela rapidez com que progridem, que o futuro não é uma alegoria, um tempo que se possa esperar. O futuro, o século XXI, é o presente que se desenrola ante o nosso olhar, que já estamos vivendo e que reivindica urgência nas ações, decisões acertadas, visão de mundo, solidariedade.

Em face dos números tão espetaculares, agigantam-se as questões dos direitos humanos, da distribuição de renda e do meio ambiente. (E não podemos ignorar que essas pessoas que já

compartilham conosco o ambiente terrestre e as muitas outras que estão chegando precisam ter garantidas não apenas a sua sobrevivência, mas as condições de uma vida digna.) Breve, serão pelo menos 9 bilhões de pessoas que deverão encontrar meios nutricionais adequados, ambiente saudável, educação condizente com o grau de civilização que a humanidade já alcançou. Gente que precisará de moradia, de atendimento à saúde, de trabalho.

Nossos olhos e os nossos corações não podem se endurecer e se acostumar com as cenas de fome coletiva que já assistimos em algumas partes do mundo. Nem com a devastação provocada por epidemias como a Aids e o Ebola. A solução não pode estar na morte de nossos irmãos menos favorecidos, como já vem acontecendo em certas regiões da África e em alguns países da Ásia, em que a expectativa de vida chega a ser 24 anos menor do que nos países mais ricos. Contra essa idéia, que começa a se insinuar como fato inevitável, temos de nos rebelar. E agir. O contrário será admitir a barbárie.

É verdade que não podemos esperar que as vicissitudes atinjam os mais ricos para que esses sejam obrigados a mudar de atitude e venham cooperar. A hora da cooperação chegará, tenho certeza, e as tecnologias que estão sendo desenvolvidas justamente pelos que detêm o poder econômico serão instrumentos importantíssimos para a superação das dificuldades dos mais pobres. Porque haverá um momento de conscientização – mesmo para esse capital sem face que hoje nos apunhala – para o fato de que o lucro cessará, caso a miséria e a fome se alastrem em ondas de revolta popular.

Nesse contexto, e apesar das dificuldades que o Brasil enfrenta, o nosso país ainda goza de condições privilegiadas que pode utilizar não apenas para resolver os seus problemas como para se tornar num importante cooperador mundial. Temos terras férteis, campos adequados à pecuária, climas variados, pouco sujeitos a grandes calamidades e propício ao cultivo das mais diversas culturas. O Brasil pode, sim, tornar-se num celeiro para um mundo superpopuloso. E mais que isso, o Brasil pode se tornar, (não apenas num celeiro de grãos que nutrem o corpo, mas) num foco generoso de idéias de solidariedade e de igualdade que cultivamos nas nossas relações sociais como parte do espírito da nossa nacionalidade!

Para isso, o que é necessário? Precisa-se de planejamento objetivo e firme vontade política. Os recursos são poucos? São sim, mas existem, e pre-

cisam ser canalizados para as obras de infra-estrutura e para aquelas que possam garantir o bem estar social. É preciso que se invista prioritariamente na agricultura, na prevenção da saúde e na educação, aí incluindo a educação para os direitos humanos e para a preservação do meio ambiente. Investimentos oportunos, feitos com discernimento e no interesse coletivo, são essenciais para o crescimento econômico do país e para que o Brasil possa desempenhar o papel que lhe compete no concerto das nações, deixando de ser uma esperança para tornar-se na realidade desejada.

Esse o papel que cabe desempenhar o homem público neste momento tão grave em que vivemos.

Porque não o fazemos? O fato é que a constrangedora e permanente pressão globalizante a que estamos submetidos tem nos tirado, muitas vezes, a serenidade para a análise dos fatos, e as decisões, urgentes demais, seguem muitas vezes uma estreita e imediatista visão econômica. É isso que precisamos mudar. Há que se pensar não no custo de uma obra, mas no que representará de prejuízo para o futuro, caso não seja realizada. O conceito de distribuição de renda também deve ser modificado e não pode ser mais medido ou desejado apenas como a moeda que chega às mãos de cada um. Deve incluir a idéia de igualdade para a obtenção dos bens essenciais, de habitação digna, de escolas adequadas, de saúde protegida, em um meio ambiente saudável. Esse tem que ser o esforço do governo, a diretriz de todos nós que almejamos uma educação superior para todos os brasileiros. Esse tem que ser o esforço a ser desenvolvido para que todos as crianças brasileiras encontrem condições mínimas para o bom desenvolvimento da sua personalidade.

Partindo dessas questões cruciais, não consigo imaginar, como esses desafios possam ser enfrentados com sabedoria, perspicácia e senso prático, sem que a educação esteja desempenhando um papel nuclear.

Afinal, se ao homem público cabe propor e executar medidas no sentido de responder a essas questões cruciais, à educação – mais do que a qualquer outro setor da atividade social – é conferida a responsabilidade de, pela produção e disseminação do saber, preparar as pessoas para a participação cidadã e a construção de uma nova ordem social.

O ensino de terceiro grau deve, portanto, ser chamado a contribuir na formação de um novo homem, que entenda, sim, a cidadania como meio de realização pessoal, mas que o integre eticamente a uma comunidade universal de homens livres, conhecedores dos deveres e dos direitos que harmonizam a vida social.

Não se pode esquecer que é tarefa do ensino de terceiro grau formar os milhares de docentes que, em cada recanto do País, multiplicarão nas salas de aula de todos os níveis de ensino as orientações que bem houverem recebido, influenciando diretamente na formação daqueles que, num futuro próximo, haverão de responder pelas decisões nacionais. Só a análise desse aspecto basta para nos fazer compreender a magnitude da missão do ensino de terceiro grau.

Assim os educadores precisam estar sintonizados com esse tempo absolutamente novo em que vivemos e que exige tratamento também inovador no âmbito em que atuam, para que se possam formar crianças, adolescentes e jovens na perspectiva da cidadania. É preciso vincular a ação educativa a uma realidade que não cessa de mudar, ao mundo globalizado, abrindo espaço à criatividade, que hoje, certamente, representa patrimônio de valor e requisito indispensável para a inserção do jovem no mercado de trabalho, para a superação das dificuldades do país e sua integração no contexto das nações progressistas.

Trabalhar, concreta e inteligentemente, os problemas da vida cotidiana; desenvolver a capacidade de refletir sobre os fatos; entender os mecanismos impulsionadores das técnicas e da tecnologia colocadas à nossa disposição; voltar-se para uma cultura essencialmente humanística, como meio para a construção de uma sociedade mais fraterna, mais solidária e menos individualista: eis, com segurança, alguns dos aspectos que haverão de balizar o trabalho da educação que os novos tempos estão a requerer.

Numa sociedade politicamente organizada e assentada em bases democráticas, a feitura das leis e o estabelecimento das normas que regerão a condução do Estado e a vida dos cidadãos não podem estar apartados da realidade, muito menos ser produzidos à revelia da vontade da maioria.

Tem que haver, necessariamente, correspondência entre o que se pede aos educadores e aquilo que o Poder Público oferece, especialmente no que se refere às normas legais que produz.

Aos educadores cabe organizarem-se para reivindicar do Poder Público os meios que julguem pertinentes à maior eficácia do ensino de terceiro grau

e à sua adequação aos novos tempos. Cabe preocuparem-se com a utilização intensa dos espaços e recursos humanos disponíveis, de modo a abrirem-se novas vagas para o grande contingente de estudantes que aspiram uma oportunidade de crescimento intelectual e profissional. Apesar do potencial humano que representam os mais de cento e sessenta milhões de habitantes que compõem o nosso País, pouco mais de 12% dos nossos jovens entre 18 e 24 anos alcançam a graduação. Essa proporção adquire dimensão inqualificável quando se comparam nossos números com os de nossos vizinhos latino-americanos. Na Argentina e no Chile esse índice quase que quadruplica: são 40% de jovens matriculados e na Bolívia, país evidentemente com dificuldades bem maiores do que as nossas, mais de 20% de seus jovens cursam o ensino superior.

Não é possível, pois, que muitas das universidades federais e estaduais – que muito especialmente devem ter sempre a norteá-las o interesse dos cidadãos brasileiros – continuem a sub utilizar o período noturno, justamente o que pode atender aos jovens sem recursos financeiros, aqueles que precisam trabalhar para sustentar-se, que merecem, pela sobrecarga de esforços que realizam, uma oportunidade de igualdade, pelo menos relativa, ante os mais afortunados.

A democratização do acesso ao ensino de terceiro grau é fundamental para que se atinja, no País, patamares mais elevados de distribuição de renda.

O Poder Público tem de estar atento a isso e não pode, pelo menos ainda, eximir-se de manter essas instituições, de fazê-las crescer, de sustentar a pesquisa científica. É preciso, por outro lado, que o meio acadêmico se mobilize para esse objetivo, que além de pressionar o Poder Público na obtenção de mais verbas, busque patrocinadores na iniciativa privada, oferecendo serviços de interesse da sociedade, colocando-se verdadeiramente integrado às necessidades de desenvolvimento do Brasil.

Nessa perspectiva, defendo maior autonomia para as universidades – sem confundi-la com uma despropositada soberania – de modo que essas instituições tenham, por exemplo, a possibilidade de decidir sobre o momento de se criar um curso, de extingui-lo ou de transformá-lo.

No que diz respeito às universidades particulares, observa-se que cada vez mais essas instituições fortalecem os seus cursos noturnos. Nada há de errado nisso. Também essas escolas

têm prestado um grande serviço à nação. Também elas submetem-se à avaliação feita pelo Ministério da Educação e estão procurando corrigir eventuais falhas e adequar-se às exigências de uma boa educação. Mas, infelizmente, é a elas que são obrigados a recorrer justamente os jovens mais pobres, os que não conseguiram, por uma ou outra razão, ingressar nas faculdades federais. O Poder Público, então, tem que agir em duas frentes: além de fazer otimizar os cursos noturnos nas universidades federais e estaduais precisa definir um programa plausível de bolsas de estudo para atender os estudantes carentes das faculdades particulares. Porque, do jeito que está o crédito educativo, os estudantes, junto com o diploma pelo qual tanto lutaram, recebem a notificação de cobrança e o certificado de inadimplência.

Para tudo isso é preciso coragem. Talvez essa coragem também diga respeito ao debate que nós, acadêmicos e homens públicos, necessariamente haveremos de ter a respeito do próprio conceito de universidade, em que as funções clássicas de ensino, pesquisa e extensão possam ser redimensionadas. Enfim, o campo é vasto, as necessidades múltiplas e curto o tempo para a tomada de decisão.

Afinal o futuro é o presente. O futuro é o agora, dado a rapidez com que os avanços tecnológicos e a ciência se desenrolam, fazendo com que o hoje já seja ontem, e o amanhã, o hoje. Ter consciência disso é o primeiro passo para enfrentar e superar o problema hoje posto.

Senhoras e senhores. Por fim, lanço um apelo: não se pode deixar de aproveitar a força idealista dos jovens. É preciso que as universidades, canalizem essas energias, valorizando o momento propício que vivem os que alcançam suas portas. É preciso que as universidades instiguem os seus alunos para o bem, levando à discussão esses temas que dizem respeito às suas vidas e ao futuro da humanidade. É preciso que as universidades não deixem seus jovens entregues apenas aos seus interesses particulares, que abram-lhes o raciocínio para as questões fundamentais do nosso tempo, não importando se cursam Medicina, Engenharia ou Informática. É preciso que se lhes desenvolva o senso crítico para avaliarem as proposições que chegam a todo instante e que, muitas vezes, embora revestidas de aparentes inovações, não contemplem as verdadeiras necessidades do progresso. Mas é preciso, também, prepará-los para aceitarem as mudanças necessárias ou inevitáveis. É preciso conscientizá-los sobre a importância da preservação do meio ambi-

ente. Mas é preciso, além de tudo, procurar desenvolver-lhes o espírito ético, o sentido de responsabilidade social que deve ser a marca do homem público do século XXI.

Os desafios estão postos. A cada um de nós, do meio acadêmico, da vida pública ou de qualquer outro ramo de atividade, cabe posicionar-se. Particularmente, penso estar consciente e agindo.

A realização deste encontro é, ele mesmo, sinal das inquietações e preocupações que nos movem e nos aproximam.

Não há como eximir-se. As responsabilidades precisam ser partilhadas, até mesmo como forma de serem encontrados os caminhos que nos levarão ao próximo milênio em condições melhores do que as que hoje temos.

Esse, o propósito que nos trouxe até aqui.

Esse, o compromisso que nos une, políticos e acadêmicos, de construção de um mundo melhor. Para todos.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, há data para todos e para tudo nesse mundo pós-moderno em que vivemos. Mas estou convencido de que há algumas que merecem ser, de fato, comemoradas enquanto exercício coletivo de memorização. Nessa linha, no último dia 22 de agosto, comemoramos o Dia do Folclore, que, para nós brasileiros, deve adquirir sentido especial. Isso porque nos remete para uma reflexão ampla e comunitária sobre nosso patrimônio maior: nossa identidade nacional.

Portanto, peço-lhes licença e reserve-me, hoje, espaço para discorrer sobre o folclore e sua influência na construção da memória cultural no Brasil. Mais detalhadamente, presto homenagem a todos os folcloristas e, em especial, ao inestimável Luís da Câmara Cascudo. Folclore, aqui, então, receberá tratamento menos como manifestação concreta da cultura nacional, mas sim como disciplina do conhecimento, formalmente destinada a valorizar o patrimônio da cultura popular.

Antes, porém, convém alertar para o fato de que folclore, na atualidade acadêmica, não goza mais do prestígio de que era objeto até o fim da primeira metade deste século. Historicamente, os estudos de folclore vieram a ganhar destaque na intelectualidade brasileira somente nos meados do século 19, a partir dos quais o impacto da filosofia e do conhecimento germânicos em nossos

pensadores se configurava de modo muito acentuado.

Basta dizer que as primeiras incursões teóricas e sistematicamente empíricas sobre folclore derivam da filosofia alemã, numa combinação metodológica que traduz bem apropriadamente as idéias e as teses de Gottfried von Herder sobre povo, língua, pensamento, ecologia e nação. Termo criado em 1846 por um arqueólogo inglês, “folclore” morfológicamente corresponde a “ciência ou sabedoria do povo. Mais precisamente, consistiria no conjunto das tradições, conhecimentos ou crenças populares expressos em forma de provérbios, contos ou canções.”

Nos dias atuais, em vez de “folclore”, tem-se preferencialmente adotado conceito de “cultura” como expressão legítima da arte e do pensamento de um determinado povo. Mas, independentemente do rótulo conceitual que se lhe aplique, seja folclore seja cultura, tal conteúdo, resgata a associação quase imanente entre produção simbólica, identidade nacional e geração de poder por parte de um povo. Vamos agora aos argumentos, porque a relação é complexa.

Em primeiro lugar, se bem aprendemos a lição transmitida por nossos mestres da antropologia sócio-cultural, identidade nacional somente pode ser compreendida como processo, como construção social ininterrupta. Mais do que isso, deve ocupar o imaginário da população, exercendo função de elo comum que nos reúne e nos projeta numa solidariedade infinita. A teoria do contrato social, da qual tanto e pertinentemente Rousseau nos falou, transcende o âmbito do pacto político e vai atravessar um território de aliança, calcado na cultura popular, na sabedoria do povo. Para tanto, o pressuposto do consenso social sobre a classificação das coisas e a constelação dos valores a vigor deve ser, incondicionalmente, bem assegurado.

O quadro acima poderia ser considerado largamente romântico, mas retrata, com fidelidade, o predomínio da confluência da identidade sobre as divergências da alteridade nas relações humanas. Seguindo o raciocínio básico de uma filosofia antropológica, por mais diferentes que sejamos uns dos outros, guardamos, entre nós, uma predisposição inefável ao entendimento, à fraternidade, ao pacto coletivo. Ou seja, o mundo de Rousseau e da antropologia representa, no mínimo, a vocação natural das sociedades para a comunhão, para a coesão universal, a despeito de todos os conflitos que possam eclodir.

No entanto, há quem argumente que a essencialização da identidade nacional guarda profundas relações com manobras ideológicas de Estado. Isso se explicaria na medida em que a construção dos estados nacionais exigiria a implementação de uma política de unificação de diferentes comunidades culturais, sob uma nova aliança de fronteiras. Naturalmente, a história tem demonstrado que raramente processos de unificação nacional não se reduzem a hediondas guerras de conquista, lideradas pela cultura hegemônica de um determinado território, em detrimento de outras menos resistentes. Nesse contexto, enquanto instrumento de dominação cultural e ideológica, as tradições e os costumes de uma nação teriam pouco a ver com as manifestações espontâneas de literatura e de arte popular.

Cumprido esclarecer que, não obstante todo suposto caráter totalitarista, a identidade nacional pode ser associada, também, à imagem expressiva de uma sociedade, à qual seus indivíduos devem lançar mão, como recurso de liberdade, de consciência de libertação e, portanto, de garantia de poder. Por isso mesmo, não é de todo descabido levar em consideração as distinções que se traçam entre cultura e folclore, de sorte a quase se estabelecer uma relação antagonista.

Se, de um lado, o conceito de cultura se aproximaria mais de um ethos oficialmente adotado pelas elites de uma nação, de outro, o conceito de folclore expressaria a etnologia mais autêntica de um povo. Embora tal distinção seja objeto de intensa divergência entre os intelectuais, fica a impressão de que folclore se enquadra melhor como verdadeiro espelho de pensamento, mitos, valores, crenças e costumes de uma determinada comunidade.

Do ponto de vista da legitimação epistemológica, é sabido que, no Brasil, folclore não se confundia com literatura, tampouco com ciência. Ao contrário do que se processava na Europa, os estudos dos costumes no Brasil sofriam amarga discriminação política e intelectual, se não fossem necessariamente associados a uma crítica violenta ao modo de vida primitivo das camadas populares, bem como uma exaltação exacerbada da mimese cultural da elite brasileira em relação à européia.

No caso brasileiro, enquanto prática cultural, a existência da literatura e da sabedoria populares, seja na oralidade, seja na escrita, somente assumiu estatuto de valor nacional quando se transformou em objeto de curiosidade exótica por parte da

intelectualidade local. Aqui, o estudo do folclore teve, oficialmente, início com Amadeu Amaral, poeta e destacado pesquisador das coisas nacionais, que viveu, no final do século passado, em São Paulo. Mas, na verdade, quando pensamos no folclore brasileiro, não há como nos furtarmos a reconhecer o papel que o brilhante Câmara Cascudo veio a, posteriormente, exercer junto aos estudos minuciosos do tema e à sua historicidade no Brasil.

Aliás, para lhe render justa deferência, parte de sua genialidade reside, exatamente, no pioneirismo com que caracterizou seu trabalho de coleta etnológica sobre a diversidade cultural, e outra parte na perseverança em recuperar historicamente nossa tradição na investigação do tema. Suas incursões no universo das lendas, contos, fábulas e outros gêneros de nossa expressão artística configuraram marco indelével na construção de um folclore genuinamente brasileiro, mas sem destituí-lo de suas bases regionais. Ao revisitar as narrativas populares de Norte a Sul, se incumbiu de bem registrá-las, para que o Brasil não apagasse de sua memória seus verdadeiros mitos de origem e de existência.

Do Nordeste, rastreou imenso território imagético escondido no sertão. Aos cantadores e violeiros, analfabetos e geniais, às velhas amas cantadeiras de estórias maravilhosas, Câmara Cascudo dedicou uma de suas obras mais preciosas, *Antologia do Folclore Brasileiro*, de 1943. Nessa obra, de uma perspectiva histórica, levanta nosso inventário folclórico, desde o século 16 até os meados do século 20. Aqui, também, identifica e documenta os cronistas coloniais, os viajantes estrangeiros e os estudiosos do Brasil.

Tal qual um riquíssimo dicionário biográfico, a *Antologia*, de Cascudo, se organiza internamente de sorte a reconhecer a contribuição, por vezes subestimada, de personagens do jaez de Frei Gaspar de Carvajal, Hans Stadens, Frei Jaboatão, André Thevet, Jean de Léry, Fernão Cardim, Nina Rodrigues, Mário de Andrade e do até desconhecido Antonil, nascido na Itália em 1650, a quem se atribui, curiosamente, a seguinte pérola: "No Brasil costumam dizer, que para o escravo são necessários três P. P. P. a saber, pão, pau e pano".

Do século 19, realça o trabalho de Couto de Magalhães, que já sugere o aspecto educacional no uso das lendas, modinhas, parábolas e fábulas pelas sociedades primitivas, como mecanismo de afinação da inteligência e do pensamento.

No mesmo diapasão, como não poderia deixar de ser, Câmara Cascudo presta homenagem a Sil-

vio Romero, reconhecendo sua função de precursor dos estudos sistêmicos sobre o folclore brasileiro. Recorrendo a uma vista sintética sobre nosso folclore, Sílvio Romero privilegiou a tradição flutuante e indecisa de nossas origens, e seu posterior desenvolvimento. Concentrou-se na busca e na identificação de nossos primeiros cantos indígenas e africanos assimilados por nossas populações mestiças.

Na mestiçagem, explorou a criatividade das crenças populares, dentre as quais gostava de mencionar uma em especial, segundo a qual contava-se que no Ceará se costumava tirar a prova de Santa Luzia para saber se haveria ano chuvoso ou não. Pois bem, a prova consistia em colocar-se um bocado de sal em uma vasilha, na véspera do dia da santa, em lugar enxuto e coberto. Se o sal amanhecesse molhado, choveria; caso contrário, não. Então, certa vez, fizeram tal experiência diante de um naturalista inglês que visitava Fortaleza, mas o sábio, fazendo observações meteorológicas e chegando a um resultado diferente do atestado pela santa, exclamou em seu português atravessado: "Non, non, Luzi mentiu...".

Com essa mesma graça narrativa, Romero vai colher inúmeros contos populares, dos mais distintos rincões do País: de Sergipe, detectou na serra de Itabaiana a lenda do carneirinho de ouro; da Bahia, coletou adivinhações bem picarescas, como "caixinha de bem querer, todos os carapinas não sabem fazer"; de Parati, no Rio de Janeiro, identificou a instituição popular do Imperador da Festa do Espírito Santo, aquele que faz as despesas da folgança; do Ceará, extraiu a devoção ritualística da "lamentação das almas", que consiste na saída de penitentes, de matracas em punho, a cantar, em tom lúgubre, composições adequadas; de Pernambuco, capturou o auto popular do "Cavalo Marinho", pelo qual pôde observar a fusão já adiantada dos costumes das 3 raças de que é composta nossa população.

Sem dúvida, Câmara Cascudo ocupa lugar de extremo destaque no panteão de nossa ciência social, por razões que se estendem desde a metodologia investigativa empregada, até o rigor e a sofisticação dos trabalhos realizados. Embora sua formação acadêmica não lhe conferisse, formalmente, a chancela de antropólogo, não se lhe nega, em absoluto, sua excepcional lucidez e erudição para o exercício da ciência etnográfica e etnológica.

Por isso, não nos espanta a pertinência com que define folclore em um de seus prefácios: "Não

consiste o Folclore na obediência ao pinturesco, ao sertanejismo anedótico, ao amadorismo do caricatural e do cômico, num caçada monótona ao pseudo-típico, industrializando o popular. É uma ciência da psicologia coletiva, com seus processos de pesquisa, seus métodos de classificação, sua finalidade em psiquiatria, educação, história, sociologia, antropologia, administração, política e religião."

Concluindo, reitero a idéia de que, não importando o nome a que delegue a função intelectual de estudar as manifestações autênticas de um povo, o dia do folclore deve ser duplamente saudado e festejado no Brasil. Deve ser saudado como uma data que rememora a legitimidade de todas as manifestações culturais locais de que se compõe o grande mosaico da identidade nacional. Mas, igualmente, deve ser festejado como uma data que rende homenagem a todos aqueles intelectuais e acadêmicos que fizeram, e ainda fazem, do folclore e da cultura objeto de viva paixão pelas coisas brasileiras.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para destacar a atuação da Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, pelo importante trabalho social desenvolvido no meu Estado, o Tocantins, sobretudo nos municípios mais carentes.

Talvez não seja do conhecimento de alguns dos senadores aqui presentes, que representam unidades federativas desenvolvidas das regiões Sudeste e Sul do País, mas no Tocantins ainda convivemos com problemas que há muito já deveriam ter sido solucionados. Se, por um lado, a ciência revela avanços tecnológicos extraordinários, de outro, males de solução aparentemente simples ainda representam uma grave ameaça para as populações das cidades mais pobres do Brasil.

Vou dar um exemplo dessa constatação:

No meu Estado, milhares de pessoas estão expostas à contaminação da doença de Chagas, mal que assola as regiões menos favorecidas do País desde o início do século sendo que até hoje, às portas do terceiro milênio, ainda não foi possível erradicá-lo completamente.

E exatamente por isso que ressalto o trabalho da Fundação Nacional de Saúde, a qual, mesmo submetida a sucessivas limitações orçamentárias tem conseguido desenvolver ações da maior importância no combate ao mosquito transmissor dessa terrível doença. No ano de 1998, diversas prefeituras

ras do meu Estado firmaram convênios com a fundação para a Construção de Melhorias Habitacionais Rurais visando ao Controle da Doença de Chagas. Os prefeitos desses municípios agiram com empenho na busca de recursos federais para equacionar o problema. Contaram, como não poderia ser diferente, com o nosso integral apoio nessa tarefa.

Assim, conseguimos viabilizar recursos da ordem de R\$2.350.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta mil reais), dos quais já foram liberados cerca de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais). Os recursos beneficiaram os municípios de Aliança do Tocantins, Arraias, Combinado, Natividade, Novo Alegre, Novo Jardim, Palmeirópolis, Paraná, Peixe, Porto Nacional e São Valério da Natividade. Foram aplicados na reconstrução e restauração de casas em domicílios rurais e beneficiaram cerca de 600 famílias.

A opção por investimentos na melhoria das condições habitacionais tem a dupla vantagem de contribuir decisivamente para o controle de vetores naturais da doença de Chagas _ já que impede fisicamente o abrigo e a reprodução do mosquito barbeiro nos domicílios _ e de melhorar substancialmente a qualidade de vida da população. Em muitos casos, as famílias residem em condições subumanas, morando em casas de taipa com cobertura de palha ou mesmo em barracas de lona, sem a menor infra-estrutura em saneamento. Residir nessas condições ofende a dignidade do ser humano e o expõe completamente ao risco de contaminação por doenças endêmicas.

A atuação do poder público constituído para reverter mazelas sociais como essas deve priorizar investimentos nas áreas de habitação, saúde e saneamento. Prestigiar, portanto, o trabalho da Fundação Nacional de Saúde é prestar um justo reconhecimento pelo relevante papel social que ela desempenha.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Gostaria, ainda, de aproveitar a oportunidade para elogiar a determinação dos prefeitos municipais, que não medem esforços para buscar os recursos tão necessários para realizar investimentos na área social. Os convênios firmados diretamente com as prefeituras tiveram os seus objetivos plenamente atingidos, evitando-se os desperdícios provocados pela má gestão dos recursos. Municipalista por convicção, reafirmo a certeza de que o fortalecimento das administrações

locais gera maior economia na administração dos recursos orçamentários e contempla, dentro da hierarquia de prioridades, as ações que de fato são mais urgentes para a população.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recusa de pacientes, repetidas mortes de bebês em UTI neonatais, negligência sistemática no atendimento a pacientes de alto risco, superlotação de hospitais, serviços de emergência que não funcionam, gestantes que não encontram vagas em maternidades, hospitais que não dispõem de Unidades de Terapia Intensiva – UTI, equipamentos obsoletos, insuficientes ou inexistentes.

Esse são apenas alguns dos muitos problemas que os pacientes encontram na maioria dos hospitais públicos no Brasil, sem falarmos da falta de médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, além da corrupção, do desvio de verbas, dos esquemas ilegais de comercialização de órgãos humanos e dos relacionamentos espúrios com empresas funerárias.

Recentemente, tivemos muitos casos de mortes de pacientes em decorrência de problemas de hemodiálise; tivemos os casos dos laboratórios que confundiram guaraná com urina, dos berçários infectados e dos doentes crônicos sem o fornecimento dos remédios necessários a sua sobrevivência.

A crise da saúde pública no Brasil pode ser simbolizada pelo caso de um auxiliar de enfermagem suspeito de matar 131 pacientes no Hospital Salgado Filho, o que significa o ápice da degradação moral do sistema.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Apesar de o artigo 196 da Constituição Federal estabelecer que “a saúde é direito de todos e dever do Estado”, ainda estamos muito distantes de atingirmos o mínimo exigíveis de qualidade no atendimento aos pacientes que necessitam dos hospitais públicos ou conveniados.

Muitos são os motivos responsáveis por essa situação de crise da saúde pública brasileira: vão desde a crise das finanças públicas até a falta de um verdadeiro controle de qualidade em nossos hospitais.

Um dos importantes fatores responsáveis por essa crise, e que muitas vezes é esquecido, é a falta de controle e avaliação dos serviços prestados

pelos hospitais: a ausência de um sistema efetivo de auditoria capaz de assegurar que a execução dos serviços hospitalares está em consonância com as normas, padrões e parâmetros legalmente estabelecidos.

As inúmeras irregularidades decorrentes de um sistema sem padrões de aferição de eficiência, em termos de legitimidade na realização de despesas e de procedimentos adequados e necessários, possibilitam o surgimento de prejuízos ao sistema de saúde pública que fatalmente contribuirão para sua deterioração e, até mesmo, para a morte de pacientes.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

É sobre as conseqüências negativas do desmonte do componente federal do Sistema Nacional de Auditoria da área de Saúde que desejo centrar este meu pronunciamento.

Não apenas na condição de médico, com experiência profissional em áreas com grandes problemas de saúde, mas principalmente como político que mantém permanente contato com a área de saúde, sinto pessoalmente a necessidade de uma maior atenção ao Sistema Nacional de Auditoria.

Recebi um importante documento elaborado pela União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS, que representa os servidores do Ministério da Saúde lotados no Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria – DCAA.

Nesse documento a Unasus realiza uma avaliação da atual situação do Sistema Nacional de Auditoria, que vem tendo seu papel reduzido e vem sendo desmontado sistematicamente ao longo dos últimos anos, fato que vem gerando falta de controle e fiscalização de importantes atividades do Sistema Único de Saúde – SUS, com graves prejuízos para a saúde de nossa população.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

Confirmando a análise feita pela Unasus, o jornal **O Globo**, em sua edição de 12-6-99, publica uma matéria sobre a Casa de Saúde e Maternidade Campinho, recordista no Estado do Rio em fraudes na cobrança de partos contra o Sistema Único de Saúde – SUS, ao cobrar duas vezes pela prestação de um mesmo serviço.

Todos nós que conhecemos e temos vivência profissional na área de saúde sabemos

perfeitamente dos imensos desafios que precisam ser vencidos para reduzirmos enfermidades, controlar doenças endêmicas e parasitárias, melhorar a vigilância sanitária e garantir maior bem-estar à nossa população.

Esse desafio ainda é maior em decorrência da universalização dos serviços de saúde pública assegurados pela Constituição de 1988, em que a criação do Sistema Único de Saúde – SUS também significa realizar uma tarefa enorme e de grande complexidade.

Sabemos perfeitamente que a melhoria dos serviços de saúde no Brasil exige uma quantidade imensa de investimentos, energia e organização administrativa, dentro de uma visão sistêmica, envolvendo uma gama de variáveis muito grande.

Não acreditamos em solução para a grave crise da saúde pública no Brasil que considere apenas uma ou algumas poucas variáveis envolvidas nessa matéria.

Nossos problemas de saúde são quase ilimitados e nossos recursos muito limitados. Por isso mesmo, acreditamos que a realização de auditorias técnicas, bem preparadas, bem elaboradas, realizadas por pessoal treinado e competente, certamente contribuirá para reduzir a crise da área de saúde.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores.

O documento elaborado pela União dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS representa, sem dúvida, uma importante colaboração para a solução de um dos mais graves problemas da saúde no Brasil: a existência de fraudes sistemáticas contra o SUS.

A partir do momento em que pudermos eliminar ou reduzir drasticamente as fraudes, as irregularidades, o desvio e o desperdício de recursos, a má gestão e a ineficiência na aplicação das verbas da saúde, certamente estaremos contribuindo para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro e para uma verdadeira universalização dos serviços de saúde no Brasil.

Tenho a convicção de que o Ministro José Serra determinará um estudo aprofundado do documento apresentado pela União Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde – UNASUS, pois, como bem afirmou o Tribunal de Contas da União, “Se o controle tem custo, a falta de controle tem custo muito maior. O que se investe na fiscalização não é despesa, mas antes economia”.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 1º de setembro do corrente ano, quarta-feira, às dez horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais.

A Presidência lembra que a sessão de amanhã, quinta-feira, terá início às 9 horas e será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

DISCURSO DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES PUBLICADO, NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1999, QUE SE REPUBLICA PARA FZER CONSTAR TRECHO DO PRONUNCIAMENTO QUE DEIXOU DE SER PUBLICADO NAQUELA OCASIÃO.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, uso a Tribuna do Senado, nesta oportunidade, para fazer um registro que considero da maior importância para o desenvolvimento de nossa agricultura, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento da economia municipal e a geração de renda e emprego no campo.

Temos em nosso país cerca de seis milhões e meio de propriedades rurais basicamente onde atuam pequenos proprietários, a maior parte deles dedicados à agricultura familiar, que emprega quase 80% da mão de obra do campo.

Todos sabemos as grandes dificuldades, a crise terrível que atravessa a nossa agricultura, especialmente os pequenos proprietários rurais, problemas estes não somente relacionados com a estabilização dos preços agrícolas, face à crescente disparada dos custos de produção, em particular os insumos, além do aperto relativo aos financiamentos, ao custo do dinheiro, a inadimplência, decorrente do crescente endividamento, e as imprevisões climáticas que comprometem a colheita.

Uma das maiores dificuldades encontradas pelo pequeno produtor, o pequeno proprietário, posseiro ou arrendatário diz respeito à assistência técnica e ao financiamento do custeio, o acesso ao crédito agrícola, que normalmente entre suas exigências coloca a titularidade da terra e a capacidade de pagamento do tomador do empréstimo, ainda sujeito

à barreira da falta de instrução e de experiência bancária.

Apesar da grande safra prevista para este ano, talvez a maior dos últimos tempos, devida principalmente ao desenvolvimento de tecnologia agrícola, realização de pesquisas, experimentos e processos intensivos e avançados de mecanização, o pequeno proprietário, aquele que compõe a pequena parcela da população brasileira que ainda, teimosamente, mora no campo e ali vive e produz com a sua família, participando de forma extraordinária na produção nacional de uma série de itens agrícolas, que servem à sua sobrevivência e abastecem o mercado, estes pequenos produtores e suas famílias vêm passando por enormes dificuldades, que refletem o abandono histórico do campo e o crescente estímulo ao êxodo rural.

Em todas as áreas de nossas atividades sociais e econômicas, mesmo que o braço do Governo esteja presente ou seja desejável, não devemos dele, numa atitude cômoda de paternalismos, esperar todas as iniciativas e providências. É importante e indispensável a criatividade que consiga envolver no mesmo objetivo entidades governamentais, associações e lideranças comunitárias, porque para as boas iniciativas não faltam recursos e meios.

Quero fazer um registro, Senhor Presidente, sobre uma iniciativa da maior importância que vem sendo desenvolvida em um Município Sergipano, o Município de Poço Verde, que implantou de forma pioneira o Fundo Municipal de Aval. Uma idéia simples, que não somente resolveu o problema do financiamento agrícola, como também tem dado, em termos de produção, resultados extraordinários.

Segundo informações que meu gabinete obteve em contato com o Prefeito Municipal, o Dr. José Everaldo de Oliveira, este fundo criado por Lei Municipal de 25 de março de 1997, é o primeiro do gênero criado no Brasil.

O referido Fundo de Aval dá garantias à instituição financeira pelo empréstimo tomado pelos mini e pequenos produtores rurais com propriedades de até 5,5 hectares.

O seu funcionamento é bastante simples. Os produtores interessados no empréstimo, organizados em grupos de 10, recorrem ao Banco do Brasil, que após analisar as propostas as enviam ao órgão de assistência técnicas, no caso de Sergipe, a ENDAGRO, que por sua vez recorre ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, com o qual, juntamente, faz a seleção dos beneficiários, compatibilizando-os às exigências do Pronaf.

Depois de elaborado o plano de custeio individual, os selecionados terão suas propostas encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, composto por representantes governamentais, não-governamentais e dos beneficiários, onde terão deferido o aval das operações de crédito. Uma vez aprovado o aval o agente financeiro, no caso o Banco do Brasil, formaliza a operação, colhendo os avais individuais e relativos ao grupo, que no todo é avalizado pelo referido Fundo.

Cerca de 2.000 pessoas já estão sendo beneficiadas por este projeto, que envolve o trabalho administrativo de apenas 11 pessoas, com um custo anual de 15 mil reais e um gasto de 45 mil com as inadimplências, que alcançam o percentual irrisório de apenas 3%, conforme registro no último ano.

Este programa vem elevando a arrecadação municipal que passou de 400 mil em 1997 para 520 mil reais em 1998, gerando aproximadamente mil empregos diretos, neste município sertanejo que, apesar das secas, está conseguindo reduzir, também, o êxodo rural.

Outro importante resultado do programa é a extensão dos benefícios e o crescimento da área cultivada, pois, enquanto antes se limitava a apenas 3 hectares e um beneficiário por família, hoje já atende a todos os membros da família que se enquadrarem nos requisitos e estas áreas cultivadas já podem chegar a 5,5 hectares, o que resultou em um aumento considerável da renda familiar **per capita**, que passou de 1.160 para uma possibilidade de 5.860, se envolver 5 pessoas dessa família.

A experiência pioneira de Poço Verde, em Sergipe, já estendida a mais dois municípios, vem atraindo a atenção de outros municípios nordestinos, onde já funciona o fundo de aval em 200 localidades.

Outro importante resultado de promoção social que vem sendo obtido com o funcionamento do Fundo de Aval no Município de Poço Verde, na experiência que vem se estendendo a outras unidades municipais, é a crescente participação das mulheres, muitas chefes de família, neste sistema de financiamento da produção agrícola. Hoje, elas já representam 25% do total de consorciados.

Ressalte-se, também, que municípios de mais dois Estados, o Rio de Janeiro e o Mato Grosso, estão implantando as idéias e o sistema operacional concebido neste projeto, que é uma solução simples, bastante lucrativa, e que tem dado resultados surpreendentes, facilitando a vida dos pequenos produtores e apoiando de forma efetiva a atividade rural, tão necessitada das vistas do poder público.

O trabalho desenvolvido pelo Prefeito José Everaldo de Oliveira, a quem cumprimento com entusiasmo, em seu segundo mandato, intercalado pela sua passagem pela Câmara Federal, foi nacionalmente reconhecido pelo Programa Comunidade Solidária, quando o seu Município foi eleito "Cidade Solidária 1997", entre outros 10 concorrentes, sendo o único que não fazia parte desse importante programa, mas, isoladamente, atuando dentro dos objetivos de ajudar a desenvolver a comunidade local sob inspiração inovadora do elevado espírito público voltado para o progresso e bem estar da população.

ATA DA 103ª SESSÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 1999

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, às páginas nºs 21767 e 21768, que se republica por haver saído com incorreção no anterior, o seguinte:

.....
PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 1999

Dispõe sobre a inegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 5º do art. 14 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14.

.....
§ 5º São inelegíveis para os mesmos cargos, no período subsequente, o Presidente da República, os Governadores, de Estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.(NR)

.....
Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de longa tradição do nosso direito eleitoral que os cargos de chefia do Poder Executivo não sejam disputados pelos seus ocupantes, para a renovação de seus mandatos.

Pela primeira vez na história republicana brasileira, quebrou-se essa regra, mediante a promulgação da Emenda nº 16, de 1997, à Carta de 1988.

Os resultados, como já eram esperados, não foram favoráveis ao fortalecimento da nossa democracia, pois as denúncias de descalabro na administração pública, mormente nos Estados, foram estarecedoras.

Sabemos que muitos Estados tiveram as suas finanças arruinadas e o seu patrimônio público dilapidado para garantir a reeleição do Governador em exercício.

Com esse sentimento de indignação é que apresentamos, para a apreciação de nossos pares, esta proposta de emenda à Constituição com o objetivo de retornarmos à situação constitucional anterior, em que o abuso da máquina administrativa para fins eleitorais era, a nosso ver, mais comedido. O interesse do titular em eleger o seu sucessor não é, certamente, o mesmo, quando o candidato é o próprio Chefe do Poder Executivo, pois o candidato escolhido pelo seu partido nem sempre é o de sua simpatia, havendo inúmeros casos em que esse candidato é abandonado à própria sorte.

Preferimos, todavia, deixar intocadas as datas de realização das eleições estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 16, de 1997, que introduziu a reeleição, e que pretendemos revogar mediante a aprovação desta PEC, pois consideramos que o dia de domingo é o mais adequado para a realização de eleições, tanto no primeiro turno como no segundo, sem a necessidade, portanto, de paralisar a Nação para votar em dias que são normalmente dedicados ao trabalho.

Contamos, assim, com a compreensão de nossos pares, muitos dos quais foram vítimas da chamada Emenda da Reelection, para restituir ao povo brasileiro a regra eleitoral da inelegibilidade dos Chefes do Poder Executivo para um segundo mandato subsequente, por ser esta norma constitucional mais condizente com a moralidade administrativa e a legitimidade das eleições.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1999, – **Roberto Requião** – **Osmar Dias** – **Silva Júnior** – **Wellington Roberto** – **Lauro Campos** – **Antonio Carlos Valadares** – **Ney Suassuna** – **José Alencar** – **José Eduardo Dutra** – **Sebastião Rocha** – **Marluce Pinto** – **Casildo Maldaner** – **Gerson Camata** – **Marina Silva** – **Eduardo Suplicy** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maguito Vilela** – **Jefferson Péres** – **Carlos Wilson** – **Carlos Bezerra** – **Almir Lando** – **Alberto Silva** – **Tião Vianna** – **Geraldo**

Cândido – **Blairo Maggi** – **Paulo Hartung** – **Emilia Fernandes** – **José Agripino** – **Gilberto Mestrinho** – **Agnelo Alves** – **Álvaro Dias** – **Heloisa Helena** – **Ademir Andrade** – **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
*Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 16, DE 1997

Dá nova redação ao § 5º do art. 14, ao caput do art. 28 do inciso II do art. 29, ao caput do art. 77 e ao art. 82 da Constituição Federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 21-8-99.

.....
**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

25-8-1999
Quarta-feira

- 10h** – Solenidade Militar em comemoração à Semana do Soldado – Entrega da Medalha do Pacificador
Quartel General do Exército (SMU)
- 12h** – Missa em homenagem ao 23º aniversário de falecimento do Presidente Juscelino Kubitschek Memorial JK
- 15h30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

Ata da 107ª Sessão Não Deliberativa em 26 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio e Jefferson Péres

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 40, DE 1999**

(Nº 4.418/98, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Sociedade de Assistência aos Cegos, com sede em Fortaleza, o imóvel, e benfeitorias, situado na Rua Bezerra de Menezes nº 892, Bairro do Alagadiço, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, de propriedade da União, oriundo da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e objeto das inscrições nºs 3.148, do Livro 4-C, e 29.901, do Livro 3-R, fls. 30, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza.

Art. 2º Destina-se o objeto desta doação, que ficará gravado com cláusula de inalienabilidade, a contribuir para o desenvolvimento dos objetivos estatutários da Sociedade donatária.

Art. 3º No caso de extinção da Sociedade donatária, ou desvirtuado o fim para que é feita a doação o terreno, com as benfeitorias que nele existirem, reverterá a patrimônio da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 485, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado, Interino, da Fazenda e da Previdência e Assistência Social, o texto do projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza”.

Brasília, 28 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL Nº 147/MF/MPAS, DE 13 DE MARÇO DE 1998. DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO; E DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que tem por objeto a doação de imóvel de propriedade da União para a Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, Ceará.

2 – No imóvel, situado à rua Bezerra de Menezes, nº 892, Bairro de Alagadiço, no Município de Fortaleza, Ceará, funciona a sede da referida entidade, que possui o usufruto do imóvel desde 27 de outubro de 1943, de acordo com a escritura lavrada no Livro nº 55, fls. 157/16, no Cartório do 2º Ofício daquela cidade, entre a extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência – LBA e a Sociedade de Assistência aos Cegos.

3 – Por necessário, ressalta-se que a citada entidade promoveu várias benfeitorias no local, em busca de um melhor atendimento aos seus beneficiários, e que sua atuação se norteia no mesmo sentido e metas assistenciais anteriormente desenvolvidas pela extinta LBA.

4 – Com efeito, hoje, a Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, Ceará, desenvolve relevantes trabalhos assistenciais em sua área de atua-

ção, junto à comunidade local, auxiliando as atividades do Poder Público nas áreas de saúde e de assistência social.

5 – Pelo serviço meritório que tem cumprido por mais de meio século, parece-nos de justiça que o bem seja transferido, com as devidas cautelas legais, à entidade, para que lhe seja conferida segurança na continuidade de seus objetivos sociais.

6 – Com a extinção da LBA, o imóvel passou a integrar o acervo do Fundo Nacional de Assistência Social, convindo que mantenha sua finalidade assistencial, razão por que, Senhor Presidente, estamos submetendo à elevada consideração de Vossa Excelência a presente minuta de Projeto de Lei, com a finalidade de transferir à entidade a propriedade do imóvel cuja posse detém por usufruto há mais de 52 anos.

Respeitosamente, **Pedro Parente**, Ministro de Estado da Fazenda, Interino; – **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Anexo à Exposição de Motivos Interministerial do MF/MPAS/Nº 147, de 13-3-98.

1 – Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Trata-se da proposta de doação de imóvel de propriedade da União à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, Ceará, conforme elementos contidos no processo nº 44.000.001943/96-22, pelo serviço meritório que tem por mais de meio século junto àquela sociedade.

2 – Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de lei que faculta ao Poder Executivo doar o imóvel especificado à Sociedade Assistencial.

3 – Alternativas existentes às medias ou atos propostos:

Não há.

4 – Custos:

A medida não implica custos adicionais.

5 – Razões que justificam a urgência:

Não há.

6 – Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7 – Síntese do parecer do órgão jurídico:

Parecer PGFN/CPA/Nº 1.581/97

“Por tudo quanto exposto, entende-se que o projeto de lei que trata o processo em epígrafe, relativo à doação de imóvel à Soci-

idade de Assistência aos Cegos de Fortaleza, Ceará, reúne os elementos jurídico-formais regulares necessários à sua aprovação, podendo integrar o ordenamento jurídico positivado”.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.418-B, DE 1998

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Sociedade de Assistência aos Cegos, com sede em Fortaleza, o imóvel, e benfeitorias, situado na Rua Bezerra de Menezes nº 892, Bairro do Alagadiço, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, de propriedade da União, oriundo da extinta Fundação Legião Brasileira de Assistência, e objeto das inscrições nºs 3.148, do Livro 4-C, e 29.901, do Livro 3-R, fls. 30, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Fortaleza.

Art. 2º Destina-se o objeto desta doação, que ficará gravado com cláusula de inalienabilidade, a contribuir para o desenvolvimento dos objetivos estatutários da Sociedade donatária.

Art. 3º No caso de extinção da Sociedade donatária, ou desvirtuado o fim para que é feita a doação, o terreno, com as benfeitorias que nele existirem, reverterá ao patrimônio da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1999 (nº 81/99, na Casa de Origem)

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil e dá outras providências (ampliação das atribuições do oficial de Justiça.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 143, 659, 680 e 681 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 143.
.....
V – efetuar avaliações.”

“Art. 659. Se o devedor não pagar nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe-á e avaliará tantos bens quan-

tos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

.....
 § 5º O oficial de justiça efetuará estimativa dos bens apreendidos, realizando atividade de avaliador."

"Art. 680. Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos recebidos com efeito suspensivo, o juiz designará oficial de justiça para estimar os bens penhorados."

"Art. 681. O laudo do oficial de justiça, que será apresentado em dez dias, conterà:"

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL
 Nº 81, DE 1999**

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 143, 659, 680 e 681 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 143.

V – efetuar avaliações;

VI – realizar hastas públicas e leilões;

Art. 659. Se o devedor não pagar nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe-á e avaliará tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º

§ 5º O oficial de justiça efetuará estimativa dos bens apreendidos, realizando atividade de avaliador.

Art. 680. Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos, recebidos com efeito suspensivo, o juiz designará oficial de justiça para estimar os bens penhorados.

Art. 681. O laudo do oficial de justiça avaliador, que será apresentado em 10 (dez) dias, conterà:

....."

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Por sugestão do ex-Deputado Federal Régis de Oliveira, apresento este projeto visando tornar clara a função do oficial de justiça, no que concerne à avaliação de bens. Um oficial de justiça, como funcionário do Poder Judiciário, e responsável pela avaliação de bens penhoráveis e apreendidos, facilitaria os trabalhos judiciais já que não haveria a necessidade de que as legislações estaduais ou mesmo regimentais dos diversos Tribunais de Justiça tratassem desta matéria, ocasionando, portanto, uma uniformização procedimental das funções do oficial de justiça.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999. – Deputado **Enio Bacci**, PDT/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA

Código de Processo Civil

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973
Institui o Código de Processo Civil

.....
LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

.....
TÍTULO IV

Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça

.....
CAPÍTULO V

Dos Auxiliares da Justiça

SEÇÃO I

Do Serventuário e do Oficial de Justiça

.....
 Art. 143. Incumbe ao oficial de justiça:

I – fazer pessoalmente as citações, prisões, penhoras, arrestos e mais diligências próprias do seu ofício, certificando no mandato o ocorrido, com menção de lugar, dia e hora. A diligência, sempre que possível, realizar-se-á na presença de duas testemunhas;

II – executar as ordens do juiz a que estiver subordinado;

III – entregar, em cartório, o mandado, logo depois de cumprido;

IV – estar presente às audiências e coadjuvar o juiz na manutenção da ordem.

.....

LIVRO II
Do Processo de Execução

TÍTULO II
Das Diversas Espécies de Execução

CAPÍTULO IV
Da Execução por Quantia Certa contra
Devedor Solvente

SEÇÃO I
Da Penhora, da Avaliação e da Arrematação

SUBSEÇÃO III
Da Penhora do Depósito

Art. 659. Se o devedor não pagar, nem fizer nomeação válida, o oficial de justiça penhorar-lhe-á tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios.

§ 1º Efetuar-se-á a penhora onde quer que se encontrem os bens, ainda que em repartição pública: caso em que precederá requisição do juiz ao respectivo chefe.

§ 2º Não se levará a efeito a penhora, quando evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução.

§ 3º No caso do parágrafo anterior e bem assim quando não encontrar quaisquer bens penhoráveis, o oficial descreverá na certidão os que guarnecem a residência ou o estabelecimento do devedor.

§ 4º A penhora de bens imóveis realizar-se-á mediante auto ou termo de penhora, e inscrição no respectivo registro.

* § 4º acrescido pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994.

SUBSEÇÃO VI
Da Avaliação

Art. 680. Prosseguindo a execução, e não configurada qualquer das hipóteses do art. 684, o juiz nomeará perito para estimar os bens penhorados, se não houver, na comarca, avaliador oficial, ressalvada a existência de avaliação anterior (art. 655, § 1º, V).

* Artigo com redação dada pela Lei nº 8.953, de 13-12-1994.

Art. 681. O laudo do avaliador, que será apresentado em 10 (dez) dias, conterá:

I – a descrição dos bens, com os seus característicos, e a indicação do estado em que se encontram;
II – o valor dos bens.

Parágrafo único. Quando o imóvel for suscetível de cômoda divisão, o perito, tendo em conta o crédito reclamado, o avaliará em suas partes, sugerindo os possíveis desmembramentos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 172, DE 1999
(Nº 10/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 22 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.064, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 22 de setembro de 1997, que “Renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais”.

Brasília, 24 de setembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 183/MC, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710.000106/94,

em que a Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Porto Novo Ltda., conforme Portaria nº 734, de 30 de agosto de 1948, transferida para a requerente conforme Portaria Contel nº 659, de 17 de outubro de 1967, publicada no **Diário Oficial** da União de 20 de novembro do mesmo ano, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 22 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo de renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço, deverá o ato correspondente assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000106/94-10 decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., outorgada pela Portaria nº 734, de 30 de agosto de 1948, e renovada pelo Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 22 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

PARECER CONJUR/MC Nº 737/97

Referência: Processo nº 50710.000106/94
Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
Interessada: Rádio Cultura de Porto Novo Ltda.
Assunto: Renovação de outorga.
Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.
Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

1 – A Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de

Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

2 – Mediante Portaria nº 734, de 20 de agosto de 1948, foi autorizada a permissão à Rádio Porto Novo Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

3 – Por ato de Transferência Direta, a outorga passou para a Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., conforme Portaria Contel nº 659, de 17 de outubro de 1967, publicada no **Diário Oficial** da União, de 20 de novembro do mesmo ano.

4 – A entidade passou à condição de concessionária em virtude de aumento de potência autorizado para seus transmissores, conforme Portaria nº 453, de 29 de outubro de 1980.

5 – A concessão foi renovada da última vez pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 89.821, de 20 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União de 22 de junho de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

6 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

7 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27 “Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão”.

8 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

9 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 24 de fevereiro de 1994, tempestivamente, portanto.

10 – A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

11 – A peticionária tem seus quadros societários e diretivos aprovados pela Portaria nº 164, de 19 de outubro de 1992, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Hélio Fazolato dos Reis Rodrigues	14.000
Rosa Maria Figueira Fazolato	3.000
Luciano Figueira Fazolato	3.000
Total	20.000

QUADRO DIRETIVO

Diretora-Comercial: Rosa Maria Figueira Fazolato

Diretor-Técnico: Luciano Figueira Fazolato

12 – Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, não consta registro de penalidades aplicadas à entidade.

13 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 56).

14 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 57.

15 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida e no prazo legal e com a documentação hábil.

16 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

17 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

18 – Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 11 de julho de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídica.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor-Jurídico.

Brasília, 11 de julho de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 173, DE 1999**

(Nº 11/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.573, de 14 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 17 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.078, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.573, de 14 de novembro de 1996, que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 25 de setembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 211/MC, DE 15 DE SETEMBRO DE 1997, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 1.573, de 14 de novembro de 1996, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., pela Portaria nº 173, de 7 de outubro de 1983, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 17 seguinte, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53770.000225/93, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.573, DE
14 DE NOVEMBRO DE 1996**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000225/93, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de outubro de 1993, a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda. pela Portaria nº 173, de 7 de outubro de 1983, publicada no **Diário Oficial** da União em 17 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A exploração do serviço e radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.

PARECER Nº 034/SEJUR/DRMC/RJ 29-6-1995

Referência: Processo nº 53770.000225/93

Origem: DRMC/RJ

Assunto: Renovação de Outorga

Emenda: Permissão para executar serviço de Radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 16-10-1993. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

Rádio Costa Azul FM Ltda. permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 16-10-1993.

I – Os Fatos

1 – Pela Portaria nº 173, de 7-10-1983, foi autorizada permissão a Rádio Costa Azul FM Ltda. para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 17-10-1983, data de publicação da portaria de permissão no **Diário Oficial**.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade foi advertida, conforme se verifica de seus assentamentos cadastrais (fls. 155).

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de telecomunicações, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22 § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º, da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir seus requerimentos ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final no dia 16-10-93, pois, começou a

vigorar com a publicação do ato correspondente **Diário Oficial** de 17-10-1983.

7 – O pedido de renovação, ora em exame, foi protocolizado em 19-7-93, portanto intempestivamente, uma vez que de acordo com o disposto na Lei de Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 17-4-93 e 17-7-93.

8 – A requerente tem seus quadros societários e diretivos aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

Cotistas/Acionistas	Cotas/Ações'	Valor em CR\$
José Guilherme Ornelas de Souza	13.750	247.500,00
Fernando Noronha Schardong	11.250	202.500,00
Total	25.000	450.000,00

Os dois exercem a gerência da sociedade.

9 – A emissora encontra-se operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia à fls. 140.

10 – É regular a situação da Concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 153.

11 – Finalmente, observe-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 17-10-93.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1995. – **Zafer Pires Ferreira Filho**, Assistente Jurídico.
ZPFF/dnbs.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 1999.

(Nº 12/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão de Rádio Difusora FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 11 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1992, a permissão da Rádio Difusora FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.240, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Ns termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 442, de 11 de setembro de 1997, que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora FM Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 24 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 272/MC, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o inclusa Portaria nº 442, de 11 de setembro de 1997, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Difusora FM Ltda., originalmente deferida à Rádio Difusora de Utuiutaba Ltda., pela Portaria nº 148, de 5 de agosto de 1982, publicada no **Diário Oficial** da União de 9 seguinte e transferida para a requerente em decorrência de cisão, autorizada conforme a Portaria nº 50, de 9 de junho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 9 de agosto do mesmo ano, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29710.000378/92, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 442, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29710.000378/92, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 9 de agosto de 1992, a permissão para explorar, sem caráter de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, originariamente deferida à Rádio Difusora de Ituiutaba Ltda., pela Portaria nº 148, de 5 de agosto de 1982, publicada no **Diário Oficial** da União de 9 subseqüente, transferida para a Rádio Difusora FM Ltda., em decorrência da cisão autorizada pela Portaria nº 50, de 9 de junho de 1989, publicada em 9 de agosto seguinte.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicação, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Motta.

PARECER CONJUR/MC Nº 558/97

- Referência:** Processo nº 29710.000378/92.
- Origem:** Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais
- Interessada:** Rádio Difusora FM Ltda.
- Assunto:** Renovação de outorga.
- Ementa:** Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 9 de agosto de 1992. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.
- Conclusão:** Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Difusora FM Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, re-

quer a renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 9 de agosto de 1992.

2 – Mediante Portaria nº 148, de 5 de agosto de 1982, publicada no **Diário Oficial** da União de 9 seguinte, foi outorgada permissão à Rádio Difusora de Ituiutaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais.

3 – A permissão foi transferida para a Rádio Difusora FM Ltda., em decorrência de cisão autorizada, conforme portaria nº 50, de 9 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial da União de 9 de agosto do mesmo ano.

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, inscrito pnº 4.117, de 27 de agosto de 1972, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1973, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7 – O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 9 de agosto de 1992, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 29 de abril de 1992, tempestivamente portanto.

8 – A renovação deverá ocorrer a partir de 9 de agosto de 1992.

9 – A peticionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 152, de 22 de agosto de 1990, com as seguintes composições:—

Cotista/Acionistas	Cotas/ Ações
Fauzi Abdulmassih	4.640
Sirley Ferreira Absdulmassih	1.160
Total	5.800

Gerente – Sirley Ferreira Abdulmassih

10 – Cumpre registrar que a entidade apresentou o seu pedido de renovação protocolado sob o nº 29710.000378/92, ora em exame, sob a denominação de Rádio Difusora FM Ituiutaba Ltda., quando, em decorrência de cisão autorizada pela Portaria nº 50/89, o serviço de frequência modulada passou a ser executado pela Rádio Difusora FM Ltda. Portanto, a renovação, em sendo autorizada, dar-se-á em nome de Rádio Difusora FM Ltda.

11 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 28).

12 – É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 56.

13 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessária, a extinção do serviço prestado.

15 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16 – Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 3 de julho de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídica.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 3 de junho de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 175, DE 1999

(nº 14/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.402, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposições de novembro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Alvorada de Lins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lins, Estado de São Paulo".

Brasília, 18 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 296/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000147/94, em que a Rádio Alvorada de Lins Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Piratininga de Lins Ltda., conforme Portaria MVOP nº B-33, de 21 de janeiro de 1961, autorizada a alterar sua denominação social para a atual pela Portaria nº 97, de 20 de janeiro de 1975, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 13 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência

de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Alvorada de Lins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

O Presidente da República no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso VI, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000147/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda., pela Portaria MVOP nº B-33, de 21 de janeiro de 1961, renovada pelo Decreto nº 89.553, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 13 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lins, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta.**

**PORTARIA Nº 554, DE
19 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Delegado Estadual da Delegacia do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade com a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 296, de 10-5-94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29100.173635/83, resolve:

I – Homologar a alteração contratual promovida pela Rádio Alvorada de Lins Ltda., com sede na cidade de Lins, Estado de São Paulo, devidamente registrada na “Jucesp” sob o nº 103.373/97-4, em sessão de 11-7-97, efetivada de conformidade com a autorização prevista na Portaria MC nº 441/76, e que trata da conversão do capital social de “cruzeiro real” para

o padrão monetário vigente, o “real”, e aumento do mesmo para R\$270.000,000 (duzentos e setenta mil reais), mediante a utilização de recursos próprios.

II – Em consequência da operação efetuada, o quadro societário da entidade ficou assim constituído:

<u>Cotistas</u>	<u>Cotas</u>	<u>Valor R\$</u>
Cilmar Machado dos Santos	207.900	207.900,00
Sonia Silva Santos	62.100	62.100,00
Total	270.000	270.000,00

Eduardo Graziano – Delegado.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 1999
(Nº 15/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO ANDRADINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Andradina Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

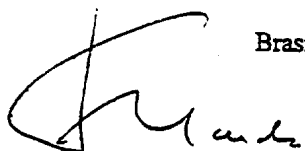
MENSAGEM Nº 166, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de

fevereiro de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo".

Brasília, 9 de fevereiro de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 29 /MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000273/94, em que a Rádio Andradina Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria MVOP nº 771, de 26 de agosto de 1946, renovada nos termos do Decreto nº 90.101, de 27 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação

requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,



SÉRGIO MOTTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000273/94,

DECRETA:

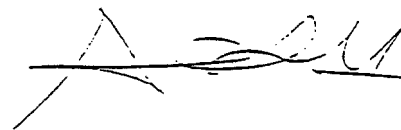
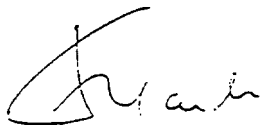
Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Andradina Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 771, de 26 de agosto de 1946, renovada pelo Decreto nº 90.101, de 27 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 28 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

**CONTRATO SOCIAL****RÁDIO ANDRADINA LTDA**

ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, à Rua Minas Gerais, nº 586- Centro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.644.539-SSP/SP e CPF/MF nº 004.680.218-50 e

WASHINGTON ANTONIO GALDINO DA COSTA

Brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, à Rua Elmano Soares, 1220 portador da Cédula de Identidade RG nº 3.999.587-SSP/SP e CPF/MF nº 311.511.088-04.

CONSTITUEM, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO ANDRADINA LTDA**, e terá como finalidade a execução de serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suporção dos encargos da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sede e fôro da sociedade têm como endereço a cidade de Andradina, Estado de São Paulo, à Rua Homero Rodrigues Silva, n.º 090.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

A Sociedade se compromete por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade se obriga a observar com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Capital Social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representado por 8.000 (oito mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

<u>COTISTAS</u>	<u>Nº DE COTAS</u>	<u>VALOR - R\$</u>
ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA	7.996	R\$ 7.996,00
WASHINGTON ANTONIO GALDINO DA COSTA	4	R\$ 4,00
T O T A I S	8.000	R\$ 8.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

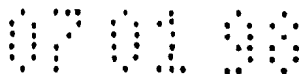
De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A Sociedade será administrada pela sócia **ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA** na função de **GERENTE**, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer, depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os diretores terão como remuneração mensal a quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu registro na MM. Junta Comercial em São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo, ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o fôro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

Andradina, 21 de Outubro de 1997.


ADELIZ REGINA FERNANDES DA ROCHA

MARCELO FERNANDES ROCHA

WASHINGTON ANTONIO GALDINO DA COSTA

Testemunhas:

1. Fernando Antonio Perazzo
RG. 7.190.597 - SSP/SP

2. Jane Alessandra Pereira
RG. 24.729.7434 SSP/SP

09

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SEM O NÚMERO

796/98-0

SECRETARIO GERAL

27/MAIO 1998

SELO DE AUTENTICIDADE

SENADO FEDERAL
Comissão de Legislação
176193
Fls. 125 P

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 177, DE 1999
(Nº 19/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO DIFUSORA DE ITAPETININGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 451, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 8 de abril de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo".

Brasília, 14 de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 85/MC DE 20 DE MARÇO DE 1998. DO SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000247/94, em que a Rádio Difusora de Itapetininga Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria MVOP nº 630, de 19 de dezembro de 1940, renovada nos termos do Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 14 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como defesos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,


SÉRGIO MOTTA
Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000247/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga

Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 630, de 19 de dezembro de 1940, renovada pelo Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1984, publicado no Diário Oficial da União em 14 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional de São Paulo

PARECER JURÍDICO Nº 78/96

REFERÊNCIA	: Processo nº 50830.000247/94
ORIGEM	: DRMC/SPO
ASSUNTO	: Renovação de Outorga
INTERESSADA	: Rádio Difusora de Itapetininga Ltda
EMENTA	: - Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 01/05/94; - Pedido apresentado tempestivamente; - Regulares a situação técnica e a vida societária.
CONCLUSÃO	: Pelo deferimento.

A RÁDIO DIFUSORA DE ITAPETININGA LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01 de maio de 1994.

I - OS FATOS

1. Mediante Portaria nº 630 MVOP de 19 de dezembro de 1940, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Difusora de Itapetininga Ltda, para executar, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias de âmbito local.

2. A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.111 de 30 de setembro de 1974, publicada no Diário Oficial da União de 07 de outubro do mesmo ano, e a segunda pelo Decreto nº 90.504 de 13 de novembro de 1984, publicada no DOU de 14 subsequente, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade sofreu uma sanção de multa, conforme mencionado na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fl. 81.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento, o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.000713/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II - DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mes anterior ao término do respectivo prazo.

6. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 01 de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do Artigo 1º da Lei nº 5785 de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7. Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 01 de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

8. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 27 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01).

9. A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
José Abrão	19.920	19.920,00
Telma Gambaro Abrão	80	80,00
TOTAL	20.000	20.000,00

10. A direção da entidade está a cargo da sócia Telma Gambaro Abrão, na função de gerente.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 50/51 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 58/61 e 80.

12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl. 62.


14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 01 de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

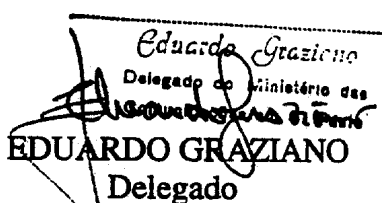
É o parecer "sub-censura".

Setor Jurídico, 04/03/96


NILTON APARECIDO LEAL
Assistente Jurídico

- 1) De acordo
- 2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 20/03/96


Eduardo Graziano
Delegado do Ministério das
Educação e do Esporte
EDUARDO GRAZIANO
Delegado

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 178, DE 1999
(nº 21/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 1º de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 17 de junho de 1990, a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.139, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 1º de outubro de 1997, que "Renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo".

Brasília, 7 de outubro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 198/MC

Brasília, 15 de setembro de 1997.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29100.000039/90, em que a Rádio Vale do Rio Tietê Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria nº 123, de 10 de junho de 1980, publicada no **Diário Oficial** da União de 17 seguinte, tendo adquirido a condição de concessionária em virtude do aumento de potência autorizado pelo Decreto nº 86.673, de 30 de novembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro subsequente.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho

de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 17 de junho de 1990.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29100.000039/90-74 decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de junho de 1990, a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., outorgada pela Portaria nº 123, de 10 de junho de 1980, publicada no **Diário Oficial** da União de 17 de junho seguinte, tendo adquirido a condição de concessionária conforme Decreto nº 86.673, de 30 de novembro de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 2 de dezembro subsequente, para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de outubro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **MARCO MACIEL, Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 82/96

Referência: Processo nº 29100.000039/90
Origem: DRMC/SPO
Assunto: Renovação de Outorga
Interessada: Rádio Vale do Rio Tietê Ltda.
Ementa: – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 17-6-90;
 – Pedido apresentado tempestivamente;
 – Regulares a situação técnica e a vida societária.
Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Vale do Rio Tiete Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de junho de 1990.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 123, de 10 de junho de 1980, publicada no **Diário Oficial** da União de 17 subseqüente, foi outorgada permissão à Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para executar, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – Mediante Decreto nº 86.673, de 30 de novembro de 1981, publicado no **Diário Oficial** da União de 2 de dezembro subseqüente, foi autorizado o aumento de potência da entidade para 1,0/0,250KW (diurna/noturna), passando a mesma, em conseqüência, à condição de concessionária.

3 – Cumpre ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade não sofreu penalidade alguma, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fls. 50.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta delegacia em 8 de janeiro de 1990, dentro, pois, do prazo legal (fls. 3).

7 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 17 de junho de 1990, porquanto começou a vigorar em 17-6-1980, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** da União.

8 – A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
José Abud Victar Filho	290	290,00
Walter Xavier dos Santos	110	110,00
Jamil Sudahia	110	110,00
Total	510	510,00

A direção da entidade continua a cargo do sócio José Abud Victar Filho, na função de gerente.

9 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 19/22 e informação do setor de Engenharia constante de fls. 25 e 46.

10 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigente não ultrapassam os limites fixados pelo Art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 49.

12 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 17 de junho de 1990, tendo em vista a data de publicação da Portaria de permissão no **Diário Oficial** da União.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 19 de março de 1996. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 1999 (Nº 23/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.404, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de novembro de 1997, que “Renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.”

Brasília, 18 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique, Presidente.**

EM Nº 304/MC

Brasília, 29 de outubro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50710.000278/93, em que o Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., solicita renovação da autorização para explorar serviço de radiodifusão

sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 88.266, de 28 de abril de 1983, cujo convênio foi publicado no **Diário Oficial** da União em 30 de junho de 1983, sendo o prazo residual da outorga mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da autorização concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações lícito é se concluir que a tramitação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 30 de junho de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossas Excelências para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

Renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223 da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50710.000278/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de junho de 1993, a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., outorgada conforme Decreto nº 88.266, de 28 de abril de 1983, cujo convênio foi publicado no **Diário Oficial** da União de 30 junho de 1983, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Ar. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER CONJUR/MC Nº 1.167/97

Referência: Processo nº 50710.000278/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda.

Assunto: Renovação de autorização.

Ementa: Autorização para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 30-6-93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

O Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., autorizado a executar o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua autorização, cujo termo ocorreu em 30 de junho de 1993.

2 – Mediante Decreto nº 88.266, de 28 de abril de 1983, foi autorizado ao Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda. explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

3 – A autorização em questão começou a vigorar em 30 de junho de 1983, data de publicação do correspondente Convênio no **Diário Oficial** da União, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

6 – O prazo de vigência desta autorização teve seu termo em 30-6-93, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 18-3-93, tempestivamente portanto.

7 – A renovação deverá ocorrer a partir de 30 de junho de 1993.

8 – A Rádio Inconfidência Ltda. tem seu quadro diretivo aprovado pela Portaria nº 179, de 6 de dezembro de 1994, com a seguinte composição:

Diretor Superintendente	Hilton Secundino Alves
Diretor Artístico	Jairo Anatólio Lima
Diretor de Operações	Geraldo Cardoso de Melo

9 – Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu advertência conforme se verifica dos seus assentamentos cadastrais.

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 44).

11 – É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 46.

12 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

13 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva autorização, concessão, ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da outorga ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

14 – Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

15 – Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada

pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer **sub censura**.

Brasília, 6 de setembro de 1997. – **Zilda Beatriz Silva e Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração da Sr^a Coordenadora de Comunicações.

Brasília, 16 de setembro de 1997. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Chefe de Divisão.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 16 de setembro de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

Despacho Conjur/MC nº 1.398/97

Adoto o Parecer Conjur/MC nº 1.167/97, que propôs o deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da autorização do Governo do Estado de Minas Gerais – Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Remetam-se os autos à consideração do Exm^o Senhor Ministro das Comunicações, acompanhados das minutas de Decreto e Exposição de Motivos, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 23 de setembro de 1997. – **Antônio Domingos Teixeira Bre dran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 180, DE 1999**

(Nº 24/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 466, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.588, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor

Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 466, de 26 de setembro de 1997, que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade Belém, Estado do Pará.

Brasília, 17 de dezembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº339/MC

Brasília, 10 de dezembro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 466, de 26 de setembro de 1997, pela qual renovei a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., pela Portaria nº 1.315, de 28 de novembro de 1974, publicada no **DOU** de 5 de dezembro do mesmo ano, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53720.000851/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 466
DE 26 DE SETEMBRO DE 1997**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53720.000851/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de dezembro de 1994, a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., pela Portaria nº 1.315, de 28 de novembro de 1974, publicada no **Diário Oficial** da União em 5 de dezembro seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta**.

PARECER SEJUR Nº 469/94

Referência: 53720.000.851/94

Interessado(a) : Rauland Belém Som Ltda

Assunto: Renovação de outorga

Origem: DRMC/PA

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora cujo prazo terá seu termo final em 5-12-94. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica. Regular a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rauland Belém Som Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM), na cidade de Belém, Estado do Pará, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 5-12-94.

I – Dos Fatos

Mediante Portaria MC nº 1.315, de 28-11-74, **DOU** de 5-12-74, foi concedida outorga à Rauland Belém Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, por 10 (dez) anos, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Através da Portaria MC nº 247, de 9-10-85, **DOU** de 18-10-85, foi renovada a permissão outorgada, por mais 10 (dez) anos, contados de 5-12-84, ou seja até 5-12-94.

Cumprе ressaltar que, durante o último período de vigência de sua outorga, sofreu as advertências e multas especificadas na Informação SEJUR nº 08/94 (fls. 28).

II – Mérito

O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117.62, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art.33, 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, 5º). por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795/63, declara:

“Art. 27 – Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785/72, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao Órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta permissão, terá seu termo final em 5 de dezembro de 1994, conforme renovação através da Portaria nº 247/85.

A requerente tem seus quadros societários e diretivo, aprovados pelas Portarias MC nºs 1.708/93 e 247/85, respectivamente.

Titular	Cotas	Valor em CR\$
Jarbas da Silva Ferreira	400	400.000,00
Jair da Silva Ferreira	400	400.000,00
Raul dos Santos Ferreira Junior	400	400.000,00
Total	1.200	1.200.000,00

QUADRO DIRETIVO

Cargo	Nome
Diretor Comercial-Financeiro	Jarbas da Silva Ferreira
Diretor-Técnico	Jair da Silva Ferreira
Diretor- Administrativo	Raul da Silva Ferreira Junior

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 27.

E regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme informação nas fls. 25 (verso).

Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-lei nº 236/67.

Finalmente observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 5-12-94, tendo em vista a última renovação (Portaria MC nº 247/85).

III – Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à autoridade à Coordenação Geral de Outorgas do DNPV, para submissão do assunto à autoridade competente para decidir.

Belém-PA, 24 de outubro de 1994. – **Ana Laurentina Rico**, Assistente Jurídico

De acordo
Conforme determinação do Sr. Delegado da
DRMC/PA, remeta-se ao SOUT, para providências.

Belém-PA, 24 de outubro de 1994. – Ana Lau-
rentina Rico, Chefe SEJUR/DRMC/PA

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, DE 1999
(Nº 26/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão
da RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em onda média na cidade de
Presidente Venceslau, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 2 de abril de 1998, que renova por dez anos,
a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio
Presidente Venceslau Ltda. para explorar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na
cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 420, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da
Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de
Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de abril
de 1998, que "Renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de
radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo".

Brasília, 8 de abril de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 103/MC DE 20 DE MARÇO DE 1998, DO SR.
MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.001001/93, em que a Rádio Presidente Venceslau Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 23.184, de 10 de junho de 1947, renovada nos termos do Decreto nº 89.234, de 22 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial da União em 23 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como defendidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do artigo 223 da Constituição.

Respeitosamente,



SÉRGIO MOTTA

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1998

Renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001001/93,

DECRETA:

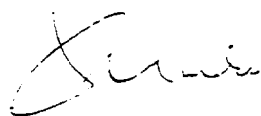

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda., outorgada pelo Decreto nº 23.184, de 10 de junho de 1947, e renovada pelo Decreto nº 89.234, de 22 de dezembro de 1983, publicado no Diário Oficial da União em 23 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA
C.G.C. (MF) 55.556.351/0001-75
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARLOS ARTHUR PLATZECK, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Siqueira Campos, nº 260, centro, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 4.210.275/SSP-SP e do CPF (MF) 013.617.918-53;

ARNOLDO EMÍLIO PLATZECK, brasileiro, casado, advogado e pecuarista, residente e domiciliado à Rua General Osório, nº 340, centro, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 6.177.728/SSP-SP e do CPF (MF) 072.960.618-04;

ESPÓLIO DE SIEGFRIED PLATZECK, RG nº 3.881.579/SSP-SP e do CPF (MF) 013.617.328-49, neste ato representado pela sua inventariante **IDA TEREZINHA PLATZECK**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 950, centro, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 5.951.828/SSP-SP e do CPF (MF) nº 121.043.608-62, e

GEORGE HENRIQUE PLATZECK, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado à Avenida Presidente Roosevelt, nº 583, centro, na cidade e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 7.465.317/SSP-SP e do CPF (MF) nº 028.273.518-62.

Os signatários deste instrumento particular supra qualificados, únicos sócios componentes da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação social de “**RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA**”, com sede e foro à Rua Almirante Barroso nº 456, centro, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social constitutivo devidamente arquivado na JUCESP sob nº 87.812 em sessão de 21/06/1946 e posteriores alterações registradas na JUCESP sob nº :

138.157	em sessão do dia 28/12/51;
143.888	em sessão do dia 20/06/52;
570.017	em sessão do dia 08/07/71;
827.141	em sessão do dia 10/02/76;
1.021.856	em sessão do dia 31/10/78;
1.200.815	em sessão do dia 12/11/81;
21.431	em sessão do dia 15/03/84;
134.282	em sessão do dia 04/10/85;
511.876	em sessão do dia 20/01/88;
1.044.348	em sessão do dia 27/02/91;
136.091/91-0	em sessão do dia 14/06/91, e
37.992/96-0	em sessão do dia 18/03/96

deliberam de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, em alterar e consolidar os citados instrumentos, pelas cláusulas que se seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força de partilha devidamente homologada pelo MM Juiz de Direito Titular, da Segunda Vara Cível, Criminal e Execuções Criminais, desta cidade e

comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, lavrado nos autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento do sócio SIEGFRIED PLATZECK, feito nº 394/96, retira-se da sociedade o Espólio de Siegfried Platzeck, e, nos termos da autorização outorgada, conforme Alvará expedido pelo referido juízo em 25 de agosto de 1997, suas quotas são transferidas aos herdeiros, sócios admitidos na sociedade: GUILHERME PLATZECK NETO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e pecuarista, portador do CPF nº 045.448.768-18 e RG nº 8.392.489-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Joaquim Arantes nº 64, Jardim Arantes, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau-SP; GILBERTO PLATZECK, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 033.403.088-96 e RG nº 9.321.237-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias nº 950, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau-SP, e, GUNTHER PLATZECK, brasileiro, casado, advogado e pecuarista, portador do CPF nº 062.095.428-08 e RG nº 11.943.331-X-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua José Bongiovani nº 51, apto 123, Jardim Bongiovani, na cidade e comarca de Presidente Prudente-SP; que na qualidade de sucessores de SIEGFRIED PLATZECK, recebem cada um 1.130 (um mil cento e trinta) quotas que correspondem a 5,5555% do capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio CARLOS ARTHUR PLATZECK, já qualificado, possuidor de 10.170 (dez mil, cento e setenta) quotas de capital, no valor de R\$-10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais), retira-se da sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas, à título de doação em adiantamento de legítima, à suas filhas, a saber :

- a) MARIA LUISA CAMARGO PLATZECK SORIANO, brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada à Rua Joaquim Arantes, nº 228, Jardim Arantes, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 16.197.877-SSP/SP e do CPF nº 063.664.408-16, 3.390 (três mil, trezentos e noventa) quotas de capital, no valor total de R\$-3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais);
- b) MARIA CRISTINA CAMARGO PLATZECK ABEGÃO, brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada à Rua Padre Dionízio Gonzales, nº 237, Jardim Santa Maria, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 18.522.127-0-SSP/SP e do CPF nº 097.713.928-08, 3.390 (três mil, trezentos e noventa) quotas de capital, no valor total de R\$-3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais);
- c) MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK, brasileira, divorciada judicialmente, pecuarista, residente e domiciliada à Rua Rodrigues Alves, nº 539, Centro, nesta cidade e comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 18.522.245-SSPSP e do CPF nº 125.193.638-51, 3.390 (três mil, trezentos e noventa) quotas de capital, no valor total de R\$-3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Aumentar o Capital Social em R\$ 20.340,00 (vinte mil, trezentos e quarenta reais), passando o mesmo para R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

Todas as quotas de Capital ora subscritas, são integralizadas, neste ato, individualmente e proporcionalmente, pelos sócios com o aproveitamento total da conta **CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO** no valor de R\$ 4.574,41 (quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e, com aproveitamento parcial da conta **LUCROS ACUMULADOS** no valor de R\$ 15.765,59 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos) constante no Balanço Patrimonial encerrado em 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social de R\$-40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), dividido em 40.680 (quarenta mil, seiscentos e oitenta) quotas de Capital a R\$-1,00 (um real) cada uma, ficará assim dividido aos sócios:

- a) **ARNOLDO EMÍLIO PLATZECK** com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- b) **GEORGE HENRIQUE PLATZECK** com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- c) **MARIA LUISA CAMARGO PLATZECK SORIANO** com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- d) **MARIA CRISTINA CAMARGO PLATZECK ABEGÃO** com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- e) **MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK** com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- f) **GUILHERME PLATZECK NETO** com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais);
- g) **GILBERTO PLATZECK** com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), e
- h) **GUNTHER PLATZECK** com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, em obediência ao disposto no artigo 2º "In Fine" do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA

Caso qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte das suas quotas, terão preferência absoluta para a sua aquisição os demais sócios, dos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo Primeiro : O sócio interessado em transferir suas quotas deverá conceder aos demais, um prazo para resposta nunca inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo : Caso mais de um sócio desejar adquirir as quotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de quotas que já possuem.

CLÁUSULA SÉTIMA

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILBERTO PLATZECK**, investido no cargo de Diretor Gerente e o cargo de Diretor Gerente Substituto será exercido pela sócia **MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK**, cabendo-lhes todos e amplos poderes de administração legal, cuja gestão social e comercial será sempre dentro dos objetivos da empresa, estando aos mesmos vedado o uso da denominação social em assuntos alheios aos interesses da sociedade, estando dispensados à prestação de cauções.

CLÁUSULA OITAVA

Para a prática de atos que impliquem oneração de bens em garantia (hipotecas, penhor, caução, etc); para contrair empréstimos e financiamentos bancários, bem como para alienação de bens imóveis e móveis, a sociedade deverá ser representada por sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA

As deliberações da sociedade serão tomados por sócios que representem a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

O falecimento de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade e, os herdeiros do sócio falecido continuarão com as quotas de capital e dos negócios da sociedade, sendo que, no caso dos herdeiros não quiserem continuar, poderão vendê-las pelo valor de mercado da época, com prazos a combinar e dando preferência aos sócios que compõem a sociedade na proporção das quotas que possuem, notificando os mesmos por escrito com o valor e as condições de pagamento, com prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem.

O sócios resolvem também de comum e pleno acordo consolidar o Contrato Social e alterações, que a partir desta data passam a vigorar de conformidade com as cláusulas e condições adiante dispostas :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a razão social de "RÁDIO PRESIDENTE VENCESLAU LIMITADA", tendo sede e foro à Rua Almirante Barroso, nº 456, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão em suas diversas modalidades, em quaisquer localidades do País, desde que, para tanto, o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo, paralelamente, explorar a propaganda comercial e o serviço especial de música funcional.

Parágrafo Primeiro : A execução dos serviços a que se refere esta cláusula, obedecerá sempre, a legislação específica que reger os serviços de radiodifusão visando fins educacionais, cívicos, patrióticos e recreativos.

Parágrafo Segundo : Para a consecução de seus objetivos a sociedade poderá instalar estações radiodifusoras, serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em quaisquer localidades do País, podendo, para tanto, e mediante alteração contratual, destacar a parte do capital social que destinará à atividade de sucursal, mediante arquivamento de tal ato na Junta Comercial competente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade é por PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social de R\$ 40.680,00 (quarenta mil, seiscentos e oitenta reais), dividido em 40.680 (quarenta mil, seiscentos e oitenta) quotas de Capital a R\$-1,00 (um real) cada uma, ficará assim dividido aos sócios:

- a) ARNOLDO EMÍLIO PLATZECK com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- b) GEORGE HENRIQUE PLATZECK com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- c) MARIA LUISA CAMARGO PLATZECK SORIANO com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- d) MARIA CRISTINA CAMARGO PLATZECK ABEGÃO com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- e) MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK com 6.780 (seis mil, setecentos e oitenta) quotas no valor total de R\$-6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais);
- f) GUILHERME PLATZECK NETO com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais);
- g) GILBERTO PLATZECK com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), e
- h) GUNTHER PLATZECK com 2.260 (duas mil, duzentos e sessenta) quotas no valor total de R\$-2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro : A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do Capital Social Total, em obediência ao disposto no Artigo 2º "In Fine" do decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Segundo : As Quotas representativas do Capital Social são indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA QUINTA

É vedado o ingresso na sociedade, de pessoas jurídicas e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas representativas do capital social são intransferíveis, inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, à estrangeiros e pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual de prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caso qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte das suas quotas, terão preferência absoluta para a sua aquisição os demais sócios, dos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo Primeiro : O sócio interessado em transferir suas quotas deverá conceder aos demais, um prazo para resposta nunca inferior a 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo : Caso mais de um sócio desejar adquirir as quotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de quotas que já possuem.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade será administrada por um diretor-gerente ao qual são conferidos amplos e plenos poderes para a prática de todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos à sociedade, bem como a concessão de avais, fianças e garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Primeiro : A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA

A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio **GILBERTO PLATZECK**, investido no cargo de Diretor Gerente e o cargo de Diretor Gerente Substituto será exercido pela sócia **MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK**, cabendo-lhes todos e amplos poderes de administração legal, cuja gestão social e comercial será sempre dentro dos objetivos da empresa, estando aos

mesmos vedado o uso da denominação social à assuntos alheios aos interesses da sociedade, estando dispensados à prestação de cauções.

CLÁUSULA DÉCIMA

Para a prática de atos que impliquem oneração de bens em garantia (hipotecas, penhor, caução, etc); para contrair empréstimos e financiamentos bancários, bem como para alienação de bens imóveis e móveis, a sociedade deverá ser representada por sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O ano social coincide com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para apuração dos resultados do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos entre os sócios, na proporção da quantidade de quotas que possuírem, ou ficarão escriturados em título próprio da contabilidade, conforme ficar resolvido na oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento de um dos sócios, não importará na dissolução da sociedade e, os herdeiros do sócio falecido continuarão com as quotas de capital e dos negócios da sociedade, sendo que, no caso dos herdeiros não quiserem continuar, poderão vendê-las pelo valor de mercado da época, com prazos a combinar e dando preferência aos sócios que compõem a sociedade na proporção das quotas que possuem, notificando os mesmos por escrito com o valor e as condições de pagamento, com prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores da entidade serão brasileiros natos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

As deliberações da sociedade serão tomadas por sócios que representem a maioria simples do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os diretores gerente, renunciam expressamente à retirada mensal a título de "Pro-labore" que fazem juz, pelo exercício da gerência da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato os sócios elegem o foro da comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

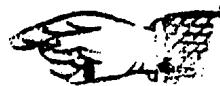
E, por assim se acharem justos e contratados e de comum e plena forma, por tudo quanto na presente alteração e consolidação de Contrato Social foi lavrada, os signatários a assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para um único e legal efeito, onde a primeira via será arquivada na JUCESP.

Presidente Venceslau-SP, 25 de novembro de 1997.


 CARLOS ARTHUR PLATZECK




 GEORGE HENRIQUE PLATZECK




 ARNOLDO EMÍLIO PLATZECK




 ESPÓLIO DE SIEGRIED PLATZECK
 IDA TEREZINHA PLATZECK





 MARIA LUISA CAMARGÓ PLATZECK SORIANO



Maria Cristina C. P. Abegão

MARIA CRISTINA CAMARGO PLATZECK ABEGAO



Maria Lúcia C. Platzeck

MARIA LÚCIA CAMARGO PLATZECK



Guilherme

GUILHERME PLATZECK NETO



Gilberto Platzeck

GILBERTO PLATZECK



Gunther Platzeck


GUNTHER PLATZECK



TESTEMUNHAS+


1) *Mário Sérgio Ricci*

 - MÁRIO SÉRGIO RICCI -
 RG nº 9.674.242-SP.



2) *José Miguel Aldá*

 JOSÉ MIGUEL ALDÁ -
 RG nº 15.195.984-SP.



Presidente Venceslau, 25 de Novembro de 1997.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 1999
(Nº 27/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 6 de julho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 495, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 48, de 23 de janeiro de 1998, que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Brasília, 28 de abril de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 115/MC

Brasília, 7 de abril de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 48, de 23 de janeiro de 1998, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., conforme Portaria nº 745, de 28 de junho de 1976, renovada, a partir de 6 de julho de 1986, pela Portaria nº 151, de 9 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União de 25 seguinte para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruí-

do de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53830.000358/96, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JANEIRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000358/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 6 de julho de 1996, a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., pela Portaria nº 745, de 28 de junho de 1976, renovada pela Portaria nº 151, de 9 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial** da União de 25 seguinte, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Sérgio Motta.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.166/96

Referência : Processo nº 53830.000358/96
Origem : DRMC/SPO
Assunto : Renovação de Outorga
Interessada : Rádio Presidente Prudente Ltda.
Ementa : – Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 6-7-1996.
– Pedido apresentado tempestivamente.
– Regular a situação técnica e a vida societária.
Conclusão : Pelo deferimento.

A Rádio Presidente Prudente Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 7 de julho de 1996.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 745, de 28 de junho de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União de 6 de julho do mesmo ano, foi outorgada permissão à Rádio Caiuás de Presidente Prudente Ltda., denominação alterada posteriormente para Rádio Presidente Prudente Ltda., para executar, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

2 – A outorga em apreço foi renovada através da Portaria nº 151 de 9 de junho de 1987, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 25 subsequente.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na Informação do Setor Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fls. 32.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.000329/96, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art.33 § 3º)., períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 1º de abril de 1996, dentro, pois, do prazo legal (fls. 01).

7 – A requerente tem seus quadros, societários e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotista	Cotas	Valor R\$
Therezinha de Lourdes Rangel Campos	33.000	33.000,00
Maria Cristina Arruda Campos Bolcioni	11.000	11.000,00
Maria Silva Arruda Campos Gomes	11.000	11.000,00
Maria Tereza Rangel Arruda Campos	11.000	11.000,00
Total	66.000	66.000,00

Cargos	Nomes
Gerente	Therezinha de Lourdes Rangel Campos
Gerente	Maria Cristina Arruda Campos Bolcioni
Gerente	Maria Silvia Arruda Campos Gomes
Gerente	Maria Tereza Rangel Arruda Campos

8 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 22/24 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 31.

9 – Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 28.

11 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 6 de julho de 1996, tendo em vista o vencimento do prazo anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 20-11-96. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 4-12-96. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

OFÍCIOS

**DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nºs 239 A 247/99, de 24 do corrente, comunicando o arquivamento das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 259, de 1996 (nº 4.047/97, naquela Casa), de autoria do Senador Hugo Napoleão, que acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a sistemática de saques do FGTS;

– Projeto de Lei do Senado nº 298, de 1995 (nº 4.609/98, naquela Casa) de autoria do Senador José Bianco, que dispõe sobre o custo de cada parcela rural em Projetos de Colonização Oficial;

– Projeto de Lei do Senado nº 103, de 1996 (nº 3.502/97, naquela Casa) de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre a devolução do adiantamento da remuneração das férias, acrescentando novo parágrafo ao art. 145 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1989 (nº 2.571/89, naquela Casa), de autoria do Senador Lourberg Nunes Rocha, que suprime o item V do art. 176 e acrescenta um item V ao art. 177, remunerando-se os demais da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral);

– Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1991 (nº 3.463/92, naquela Casa), de autoria do Senador Humberto Lucena, que autoriza a conversão em cruzeiros da dívida externa brasileira, para financiamento de projetos destinados ao desenvolvimento socioeconômico da região Nordeste, e dá outras providências;

– Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1995 (nº 2.084/96, naquela Casa), de iniciativa do Senador Humberto Lucena e outros senhores Senadores, que cria área de livre comércio no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba;

– Projeto de Lei do Senado nº 261, de 1995 (nº 1.726/96, naquela Casa), de autoria do Senador Ernandes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a alterar o valor da Pensão Especial a que se refere a Lei nº 8.077, de 4 de setembro de 1990;

– Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995 (nº 1.961/96, naquela Casa), de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular; e

– Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1996 (nº 3.796/97, naquela Casa), de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação do Presidente e Diretores da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

PARECERES

PARECER Nº 571, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara de nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de Origem) que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Relator: Senador **Luiz Estevão**.

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 024/98, de autoria do Deputado Virmondos Cruvinel, modifica dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, em seus arts. 4º, 5º e 8º que determina que a remuneração mínima de médico seja equivalente a 3 (três) salários mínimos regionais, por uma jornada de trabalho de duas a quatro horas diárias.

A proposição introduz a equivalência entre médico e cirurgião-dentista para fins de piso salarial, fixado em R\$988,41 (novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos), além de fixar em R\$140,00 o piso salarial de seus respectivos auxiliares.

Após aprovação na Câmara Federal foi o Projeto encaminhando ao Senado Federal, sendo designado Relator o ilustre Senador Lúcio Alcântara, que o devolveu a CAS para redistribuição. Foi, então designado o Senador Joel Holanda para relatar a matéria, cujo trabalho não pode ser apreciado na Comissão de Assuntos Sociais, devido ao encerramento da legislatura. Por fim, o Senador Osmar Dias, atual Presidente da CAS, designou-me para relatar a matéria.

II – Mérito

A cura ou a palição dos sofrimentos e das doenças é o objetivo final da medicina. Por sua complexidade e por cuidar com o produto mais nobre para a própria existência de uma sociedade – a Vida – é que os seus profissionais têm o mais longo período de aprendizado. O curso de medicina, além do seu difícil vestibular, dos seus seis anos em horário integral, viu acoplar-se definitivamente ao seu prolongado treinamento, a Residência Médica, que varia de dois a seis anos.

O presente Projeto de Lei limita-se apenas a atualizar monetariamente o piso salarial que foi instituído em 1961. Do ponto de vista social merece destaque a preocupação dos profissionais da área de saúde com os baixos proventos recebidos, que induzem

a uma carga de trabalho excessiva, de até (doze) horas diárias, para atender suas necessidades básicas de sobrevivência, com reflexo na qualidade do serviço prestado à população.

Portanto, julgo oportuno e perfeitamente constitucional o piso salarial de R\$1.337,32 (hum mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) proposto para os médicos e cirurgiões-dentistas, apesar de considerar esse valor longe de ser uma remuneração ideal, entretanto, é a possível para o momento, principalmente em função da condição de penúria da maioria das prefeituras brasileiras.

O montante que ora propomos é o equivalente ao aprovado em 1996 pelo Congresso Nacional e enviado à sanção que, no entanto, em face daquela conjuntura, não pôde recebê-la, sendo vetado. Hoje, no entanto, as condições são outras e recomendam a aprovação.

Como os auxiliares de médicos e odontólogos já tiveram a sua atuação e remuneração tratadas em outros dispositivos legais, a abordagem de tal assunto torna-se desnecessária e redundante no presente Projeto de Lei. Assim como acredito que a carga horária dos médicos e cirurgiões-dentistas encontra-se bem resolvida, razão pela qual não julgo oportuno sua inclusão no presente projeto.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela aprovação deste projeto de lei, sob a forma do seguinte substitutivo.

EMENTA Nº 1 – CAS (Substitutivo)

Dispõe sobre o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O piso salarial dos médicos e dos cirurgiões-dentistas, nos termos do inciso V do art. 7º da Constituição Federal, constitui a remuneração mínima devida pelos serviços profissionais por eles prestados, com relação de emprego, a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.” (NR)

“Art. 5º Fica fixado o piso salarial dos médicos e cirurgiões-dentistas em R\$1.337,3

2 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. O Piso salarial, referindo no **caput** deste artigo, somente será devido a partir da vigência desta lei e será reajustado de acordo com a política salarial adotada pelo Governo Federal para os trabalhadores em geral.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1999. – **Osmar Dias**, Presidente – **Luiz Estevão**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Romero Jucá** – **Geraldo Cândido** – **Tião Viana** – **Juvênio da Fonseca** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Heloisa Helena** – **Carlos Bezerra** – **Luiz Pontes** – **Djalma Bessa** – **Moreira Mendes** – **Leomar Quintanilha**.

PARECER Nº 572, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996 (nº 1.147/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências.

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências.

O referido projeto, de autoria do nobre Deputado Zaire Rezende, visa a modificar o direito sucessório relativamente às pessoas que vivem em união estável.

Regulado pela Lei nº 8.971, de 1994, o companheiro ou a companheira sobrevivente tem direito ao usufruto da quarta parte dos bens do **de cujus**, se houver filhos; e a metade dos bens, se não houver filhos, embora sobrevivam ascendentes.

A modificação introduzida pelo projeto ora examinado estabelece que o companheiro ou companheira sobrevivente terá direito à meação dos bens adquiridos na constância da união, conforme a nova redação dada ao art. 3º da citada Lei nº 8.971, de 1994.

O projeto modifica, ainda, o Código Civil, para colocar o companheiro ou a companheira no mesmo nível do cônjuge, no que tange à ordem de sucessão hereditária.

II – Voto

A matéria ora examinada tem sido muito discutida, e as soluções que derivam de seu exame divergem em alguns pontos, mormente no que se refere aos direitos sucessórios do companheiro e da companheira, em concorrência com prole preexistente ou não.

O Projeto de Código Civil, aprovado recentemente pelo Senado Federal, por exemplo, estipula que

“Art. 1.802. Na vigência da união estável, a companheira, ou o companheiro, participará da sucessão do outro, nas condições seguintes:

I – se concorrer com filhos comuns, terá direito a uma cota equivalente à que por lei for atribuída ao filho;

II – se concorrer com descendentes só do autor da herança tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um deles;

III – se concorrer com outros parentes sucessíveis, terá direito a um terço da herança;

IV – não havendo parentes sucessíveis, terá direito à totalidade da herança.”

Como se vê na redação do artigo anteriormente reproduzido, a percepção da matéria é diferente daquela que é estabelecida no projeto ora examinado.

De modo bem mais abrangente, todavia, a matéria em foco é tratada pelo Projeto de Lei nº 2.686, do Poder Executivo (Mensagem nº 1.447/96), que, dividido em capítulos, aborda a união estável quanto:

a) ao conceito;

b) aos direitos e deveres dos companheiros;

c) ao regime de bens, admitindo-se, inclusive, além do regime legal, o de natureza convencional, em que as partes podem reger suas relações patrimoniais de modo genérico ou específico;

d) às relações com terceiros, para instruir o aspecto patrimonial das negociações daqueles que vivem em união estável;

e) ao direito a alimentos;

f) aos direitos sucessórios, estabelecidos pela forma de usufruto cujo percentual variará conforme a existência de parentes sucessíveis, até o deferimento integral da sucessão, inexistindo ascendentes ou descendentes vivos do **de cujus**;

g) à conversão da união estável em casamento, com a adaptação inclusive, da Lei dos Registros Públicos.

Como se depreende do resumo do conteúdo do projeto de lei anteriormente referido, a matéria é tratada de forma mais ampla e, além disso, de maneira diferente da que foi aprovada no texto do Projeto de Lei nº 97, de 1996, pela Câmara dos Deputados.

Em conclusão, cabe destacar que a aprovação da matéria sob exame pode ensejar a ocorrência de decisões conflitante e, ainda, prejuízo à oportunidade de o Congresso Nacional oferecer à sociedade lei mais ampla e adequada à regulação do instituto da união estável, previsto do art. 226, § 3º, da Constituição de 1988. Desse modo, opinamos, com base no art. 335, inciso III do Regimento Interno, pelo sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996, até que a Câmara dos Deputados delibere sobre as proposições de alcance maior que tramitam naquela Casa. Nos termos do Requerimento anexo à este Parecer.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999. **José Agripino** Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Maria do Carmo Alves** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Valadares** – **Roberto Freire** – **José Eduardo Dutra** – **Álvaro Dias** – **Iris Rezende** – **Ney Suassuna** – **Moreira Mendes** – **Djalma Bessa**.

REQUERIMENTO Nº 477, DE 1999 – CCJ

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 335, III, do Regimento Interno do Senado, solicito o Sobrestamento do Projeto de Lei da Câmara nº 97/95, que “Altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências” de autoria do Deputado Zaire Rezende.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1999. – Senador **Bernardo Cabral**.

*DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA
MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATOR: SENADOR JOSAPHAT MARINHO

Aprovado na Câmara dos Deputados, submete-se a exame desta Comissão o presente projeto, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 --Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências."

O objetivo principal do projeto é corrigir distorções geradas pela interpretação da Lei nº 8.971/94, propondo alterações nos seus arts. 2º e 3º, bem como no Código Civil, colocando o companheiro(a) no mesmo nível do cônjuge, na ordem de sucessão hereditária. Os arts. 2º e 3º passam a vigorar assim:

"Art. 2º Para efeitos da sucessão legítima prevista no art. 1.603 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 --Código Civil, considera-se companheiro ou companheira aquele que preencha os requisitos do artigo anterior."

Art. 3º O companheiro ou companheira sobrevivente terá direito à meação dos bens adquiridos na constância da união."

O art.2º da Lei nº 8.971/94, que está sendo alterado-- prevê que: "as pessoas referidas no artigo anterior participarão da sucessão do (a) companheiro (a) nas seguintes condições:"

I - o (a) companheiro (a) sobrevivente terá direito, enquanto não constituir nova união, ao usufruto de quarta parte dos bens do *de cujos*, se houver filhos comuns;

II - o (a) companheiro (a) sobrevivente terá direito , enquanto não constituir nova união, ao usufruto da metade dos

bens do *de cujos*, se não houver filhos, embora sobrevivem ascendentes;

III - a falta de descendentes e de ascendentes, o (a) companheiro (a) sobrevivente terá direito à totalidade da herança.”

A Redação Final oferecida pelo relator foi aprovada unanimemente na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

DISCUSSÃO

Com a superveniência da Constituição Federal de 1988, extensa modificação processou-se no Direito da Família. O § 3º do art. 226 da Carta Magna assim dispôs: “Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável ente o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.”

Anterior à aprovação no Senado Federal do Projeto de novo Código Civil, a Lei nº 8.971/94 buscou regular matéria largamente controvertida—direito dos companheiros a alimentos e à sucessão,—sobretudo por entenderem muitos que confere mais direitos à companheira do que os direitos que o Código Civil atribui aos cônjuges. Tendo em vista a controvérsia, o projeto de Código Civil presentemente em apreciação na Câmara dos Deputados, buscou dar noção de união estável e fixar as linhas mestras de sua configuração, sem ingressar também em pormenores. A Redação Final aprovada no Senado Federal prevê, quanto à união estável:

“TÍTULO III

DA UNIÃO ESTÁVEL

Art. 1.735. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, vivendo os companheiros como se casados fossem por mais de cinco anos consecutivos.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser reduzido para três anos, quando houver filho comum.

§ 2º A união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos e as causas suspensivas constantes dos arts. 1.520 e 1.522.

Art. 1.736. As relações pessoais entre os companheiros obedecerão aos deveres de lealdade, respeito e assistência, e de guarda, sustento e educação dos filhos.

Art. 1.737. Na união estável, salvo convenção válida entre os companheiros, aplica-se às relações patrimoniais, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens.

Art. 1.738. A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil.”

Art. 1.739. As relações não eventuais entre o homem e a mulher, impedidos de casar, constituem concubinato.

Quanto à sucessão, na vigência da união estável, estipula o Projeto de Código Civil:

“Art. 1.802. Na vigência da união estável, a companheira, ou o companheiro, participará da sucessão do outro, nas condições seguintes:

I - se concorrer com filhos comuns, terá direito a uma cota equivalente à que por lei for atribuída ao filho;

II - se concorrer com descendentes só do autor da herança, tocar-lhe-á a metade do que couber a cada um daqueles;

III - se concorrer com outros parentes sucessíveis, terá direito a um terço da herança;

IV - não havendo parentes sucessíveis, terá direito à totalidade da herança.”

VOTO

Como se vê, o projeto analisado altera a matéria por forma diversa daquela aprovada no Senado Federal no Projeto de Código Civil. Assim, e como o projeto ora examinado foi aprovado na Câmara antes de 11 de dezembro de 1996 (Of. Nº 247.96) e ali se encontra, para apreciação, o Projeto de Código Civil, a partir de 7 de janeiro deste ano de 1998, opinamos pelo sobrestamento da matéria, até que haja deliberação da outra Casa sobre o Projeto maior. Desse modo se evitará o inconveniente de decisões conflitantes.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

República Federativa do Brasil
Constituição

1988

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

PROJETO DE LEI Nº 2.686, DE 1996

(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 1.447/96

Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição, dispõe sobre o Estatuto da União Estável, e dá outras providências.

(AS COMISSÕES DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO - ART. 24, II)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Capítulo I DO CONCEITO

Art. 1º É reconhecida como união estável a convivência, por período superior a cinco anos, sob o mesmo teto, como se casados fossem, entre um homem e uma mulher, não impedidos de realizar matrimônio ou separados de direito ou de fato dos respectivos cônjuges.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido a dois anos quando houver filho comum.

Capítulo II DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 2º Decorrem da união estável os seguintes direitos e deveres para ambos os companheiros, um em relação ao outro:

- I - lealdade;
- II - respeito e consideração;
- III - assistência moral e material.

Capítulo III DO REGIME DE BENS

Seção I Do Regime Legal

Art. 3º Salvo estipulação contrária, os bens móveis e imóveis adquiridos onerosamente por qualquer dos companheiros, na constância da união estável, regem-se pelas disposições sobre o regime da comunhão parcial de bens estabelecidas no Código Civil e leis posteriores, abrangendo direitos, deveres e responsabilidades.

Parágrafo único. As doações feitas por um dos companheiros serão computadas como adiantamentos da respectiva meação.

Seção II Do Regime Convencional

Art. 4º As partes poderão, a qualquer tempo, reger as suas relações patrimoniais, de modo genérico ou específico, por escritura pública de atribuição de titularidade de bens e obrigações, devendo o respectivo instrumento ser registrado no registro de imóveis do seu domicílio e, se for o caso, averbado no respectivo ofício da circunscrição onde os imóveis forem localizados.

Parágrafo único. As disposições contidas na escritura só se aplicarão para o futuro, regendo-se os negócios jurídicos anteriormente realizados pelos companheiros segundo o disposto nesta Lei, sem prejuízo da liberdade das partes de dividirem os bens, de comum acordo, no momento da dissolução da entidade familiar.

Capítulo IV DAS RELAÇÕES COM TERCEIROS

Art. 5º Nos instrumentos que vierem a firmar com terceiros, os companheiros deverão mencionar a existência da união estável e a titularidade do bem objeto de negociação. Não o fazendo, ou sendo falsas as declarações, serão preservados os interesses dos terceiros de boa-fé, resolvendo-se os eventuais prejuízos em perdas e danos, entre os companheiros, e aplicadas as sanções penais cabíveis.

Capítulo V DOS ALIMENTOS

Art. 6º Dissolvida a união estável, o Juiz poderá, considerando o disposto no art. 2º e demais circunstâncias, determinar sejam prestados alimentos por um dos companheiros ao outro, que deles necessitar, nos termos da Lei nº 5.478, de 25 de julho de 1968, enquanto o credor não constituir nova entidade familiar de direito ou de fato.

Capítulo VI DOS DIREITOS SUCESSÓRIOS

Seção I Do Usufruto e outros Direitos

Art. 7º Desde que vigente a união estável, no momento do falecimento, e ressalvados os eventuais direitos do cônjuge do de cujus, no caso de separação, o companheiro sobrevivente terá direito inafastável pela vontade das partes, enquanto não constituir nova união:

I - ao usufruto da quarta parte do patrimônio líquido do falecido, adquirido durante a vigência da união estável, se concorrer com os seus descendentes;

II - ao usufruto da metade do patrimônio líquido do falecido, adquirido durante a vigência da união estável, se concorrer com os seus ascendentes;

III - ao usufruto da totalidade dos bens adquiridos a qualquer título, durante a união estável, se o de cujus não tiver parentes em linha reta vivos;

IV - ao direito real de habitação ou ao direito de sucessão na locação do imóvel destinado à família no qual ambos os companheiros moravam, desde que respeitada a herança necessária dos parentes em linha reta.

Parágrafo único. No caso de existirem herdeiros legítimos do de cujus, se o companheiro sobrevivente tiver sido contemplado, em testamento, com bens de valor igual ou superior àqueles sobre os quais recairia o usufruto, em virtude desta Lei, não lhe serão atribuídos os direitos assegurados pelo presente artigo, salvo se o testador determinar que sejam cumulados com a verba testamentária.

Seção II Da Vocação Sucessória

Art. 8º Não havendo testamento, nem ascendentes nem descendentes vivos do de cujus defere-se a sucessão ao companheiro.

Capítulo VII DA CONVERSÃO EM CASAMENTO

Art. 9º Os companheiros poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, desde que cabível, mediante petição ao Oficial do Registro Civil da circunscrição de seu domicílio, juntando os documentos previstos no art. 180 do Código Civil, devendo as testemunhas certificar a existência da união estável e sua duração, sob as penas da lei, dispensando-se os proclamas e os editais.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167.

I -

12) das convenções antenupciais e dos pactos de titularidade de direitos e obrigações decorrentes de união estável;

II -

1) das convenções antenupciais e do regime de bens diversos do legal e dos pactos de titularidade de direitos e obrigações decorrentes de união estável, nos registros referentes a imóveis ou a direitos reais pertencentes a qualquer dos cônjuges ou dos companheiros, inclusive os adquiridos posteriormente ao casamento ou à existência de união estável.

Art. 11. No prazo de noventa dias, os Tribunais de Justiça encaminharão ao Poder Legislativo projeto de alteração da lei de organização judiciária, com as adaptações decorrentes da presente Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogadas as Leis nºs 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e 9.278, de 10 de maio de 1996.

Brasília,

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 172 a 182, de 1999, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e, de acordo com o art. 122, inciso II, alínea “b” do Regimento Interno poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário, que o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1998 (nº 4.556/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d” do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que o Requerimento nº 477, de 1999, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como conclusão do Parecer nº 572, de 1999, lido anteriormente, e que solicita o sobrestamento da tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996, será incluído em Ordem do dia, oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 82, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quinze milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/34, de 1999 (nº 613/99, na origem), de 23 do corrente, do Banco do Nordeste, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, com posição do primeiro semestre de 1999.

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.918, adotada em 23 de agosto de 1999 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o alongamento de

dívidas originárias de crédito rural, de que trata a Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e de dívidas para com o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, que foram reescaladas no exercício de 1997, e dá outras providências.”

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Mozarildo Cavalcanti
	PMDB	
Jader Barbalho		José Fogaça
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Sérgio Machado		Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Marina Silva		Antonio Carlos Valadares
	PPB	
Leomar Quintanilha		Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Carlos Melles		Betinho Rosado
Joel de Hollanda		Zila Bezerra
	PMDB	
Silas Brasileiro		Confúcio Moura
Waldemir Moka		Milton Monti
	PSDB	
Aécio Neves		Jutahy Junior
	PT	
João Grandão		Luci Choinacki
	PPB	
Odelmo Leão		Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 26-8-99 – designação da Comissão Mista

Dia 27-8-99 – instalação da Comissão Mista

Até 29-8-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 7-9-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 22-9-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha, pelo prazo de vinte minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Acre recebeu, na última sexta-feira, a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que passou todo o dia percorrendo as principais regiões do Estado e vivenciando concretamente sua realidade, através das observações que efetuou e dos relatos que lhe foram feitos pelas mais destacadas lideranças políticas e administrativas daquela parte da Região Amazônica.

Todos os setores da sociedade acreana se uniram para dar as boas-vindas ao Chefe do Governo, mostrando que as boas normas de educação e de respeitosa cortesia, que sempre caracterizaram seu povo, permanecem íntegras, prontas para atender à importância dos eventos que as exigem.

Nos anos 80, quando o Brasil viu restabelecido o regime democrático, tive a honra de ser, no Acre, o primeiro Governador eleito pelo voto direto e livre do povo. E, ao longo destes últimos quase vinte anos, a visita da semana passada foi a segunda de um Presidente da República ao Estado.

Sim, porque o então Chefe de Governo, hoje nosso companheiro e colega, Senador José Sarney, esteve no Acre quando a administração estadual era liderada pelo ex-Senador Flaviano Melo.

Da mesma forma que aquela visita do Presidente Sarney, a recente passagem do Professor Fernando Henrique Cardoso por Cruzeiro do Sul e seus deslocamentos posteriores, em Rio Branco e Xapuri, tiveram uma excepcional dimensão para o povo acreano, inclusive considerando os resultados econômicos e sociais anunciados ou efetivamente colhidos.

Sua Excelência assinou convênios e protocolos de intenções com o Governo do Estado e algumas prefeituras, num montante aproximado de R\$144 milhões, oriundos de recursos orçamentários pertinen-

tes a diversos ministérios e outros órgãos da administração federal.

Os fatos ocorridos na preparação e no cumprimento da visita do Presidente da República ao Acre, bem como os seus previsíveis desdobramentos, embutem lições dignas de atencioso exame, buscando prever os efeitos que causarão nos projetos de desenvolvimento econômico e progresso social.

Essa experiência calou fundo na consciência acreana e, em seu nome, reafirmo: é hora de esquecer rancores, de relegar a ira à condição que lhe foi indicada por Deus – um dos sete pecados capitais – e unir os esforços de parlamentares e governantes no rumo das soluções que o nosso povo tanto deseja e merece.

Não temos o direito de fechar olhos e ouvidos para a exortação presidencial em favor de parcerias equilibradas, inclusive na reforma agrária, mesmo quando os participantes dessa ação conjunta representem partidos diferentes. Como o Chefe do Governo afirmou, “o interesse do povo tem de estar acima de tudo”.

Registre-se, também, a preocupação do Presidente em prestigiar os prefeitos, lembrando o saudoso Franco Montoro, cuja rica herança ideológica e democrática deve ser sempre reverenciada, e para quem “o Brasil é um gigante de pés de barro, pois assenta sua riqueza em um municipalismo fraco”. O Chefe do Governo fez questão de prestigiar as administrações municipais, endereçando-lhes dotações específicas para aplicação local, além daquelas destinadas ao Governo do Estado.

Se V. Ex^{as} me permitem uma referência pessoal, a visita do Presidente Fernando Henrique, para mim, foi particularmente grata, devido às demonstrações de respeito e de amizade que dele recebi em todos os eventos.

Emocionou-me, em especial, ouvi-lo lembrar, com descontraída consideração, que “somos velhos companheiros e lutamos juntos pelo restabelecimento da democracia”, porque, de fato, ambos ocupamos as mesmas trincheiras contra a ditadura, numa época em que desafiar o poder autoritário significava risco concreto de perder mandatos e direitos políticos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: como lembrou o Presidente da República, falando ao povo de Cruzeiro do Sul, ser oposição, hoje, é muito fácil.

Fazer discursos inflamados nos parlamentos é uma coragem indene, pois a liberdade que conquistamos há 15 anos está consolidada. Hoje, gritar “Fora Presidente” é um direito assegurado a todos os cida-

dãos, como vimos nos preparativos para as manifestações que estão sendo promovidas no Distrito Federal.

Mas nos árduos tempos, durante quase 20 anos, as coisas eram muito diferentes e chegavam a assustar os menos corajosos.

Não falo dos brasileiros que, coerentes e movidos por princípios sinceros, defendiam o regime ou aceitavam as diretrizes dele emanadas. Mas é inegável que muitos outros se calavam por medo ou conveniência, mesmo violentando os próprios ideais.

Não esqueçamos que bradar “abaixo a ditadura”, como eu e Fernando Henrique então fazíamos, sob a liderança de Ulysses Guimarães e em companhia de tantos grandes patrícios, implicava perigos concretos para a sobrevivência política e – como, não raro, aconteceu com valorosos companheiros – real perigo de vida.

Estou, desde a noite de sexta-feira, colhendo opiniões, acompanhando os comentários da imprensa, ouvindo as análises de companheiros, de aliados de outros partidos e até mesmo de adversários políticos.

E ficou patente, após a visita presidencial, que o Acre, mesmo sem esquecer as vitórias já consolidadas, tem de voltar-se para o futuro, garantir novas conquistas em favor de seu povo.

Precisamos materializar, em benefício da sociedade, as verbas prometidas pelo Presidente, começando por exorcizar o fantasma do contingenciamento das dotações vinculadas à extinta SAE, que tira o sono dos administradores estaduais e municipais e se constitui no grande desafio dos representantes acreanos em Brasília, no Congresso Nacional e nos órgãos ligados ao Executivo do Estado.

Sim, porque os números são graves e sobremaneira preocupantes!

Cerca de 80% de todas as dotações que eram gerenciadas sob aquela rubrica financeira estão sobrestadas, ou seja, seus créditos foram suspensos e poderão ser simplesmente cancelados pelo Governo, como, aliás, aconteceu nos anos anteriores.

Ante essa ameaça real e concreta, não podemos permitir que dissensões internas impeçam as lideranças estaduais – representantes e governantes – de encetar uma ação conjunta em prol do desbloqueio dos recursos, tirando-os do papel e os trazendo para as vias urbanas, para as estradas rurais, para o abastecimento de água, para os programas hospitalares e educacionais de que nossos filhos tanto dependem.

Estou certo de que o Presidente da República, no retorno a Brasília, trouxe do Acre as melhores impressões, tanto de suas principais metrópoles – Rio

Branco e Cruzeiro do Sul – como da valorosa Xapuri de Chico Mendes.

Vou concluir, Sr. Presidente. E, por dever de justiça, dirijo uma saudação aos municípios, particularmente àqueles filiados à Associação dos Prefeitos do Acre, legítima entidade de representação e coordenação das prefeituras, presidida, com determinação e competência, por Mauri Sérgio.

Nunca um Presidente da República deu tanta importância aos prefeitos – mas isso não foi gratuito: a consideração e o incentivo a eles dedicados pelo Governo Federal se devem à firme serenidade com que têm agido na defesa dos interesses de seus concidadãos.

Foi sintomático o acatamento, pelo Palácio do Planalto, da minha sugestão de fazer duas reuniões com os prefeitos acreanos, uma específica para os do Vale do Juruá e outra para os do Vale do Acre e do Purus. Se não tivessem mostrado unidade e empenho na promoção do bem-estar comum – como aconteceu na Assembléia Geral da APA, em Brasília – os prefeitos não teriam recebido a significativa prova de consideração, que efetivamente mereceram, do Presidente da República e de seus Ministros.

Precisamos todos, enfim, fazer uma pausa e meditar sobre os resultados e as perspectivas que se abrem para o Acre depois da visita do Presidente da República.

O povo acreano nos exige serena determinação para lutar por seus interesses, acima de divergências ou contraposições de qualquer natureza. Por isso, nossa principal meta, independente de credo ideológico, projeto eleitoral ou filiação política, deve ser persistir na luta pelo respeito às legítimas prioridades dos cidadãos que nos confiaram seus votos e suas esperanças de um futuro melhor.

O trabalho perseverante e a postura suprapartidária, sem qualquer hesitação, têm de prevalecer na defesa dos interesses do povo acreano.

Colocar o ódio e a violência acima dessa obrigação maior é um clamoroso erro que a sociedade jamais perdoará a quem cometê-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que pretendo abordar talvez não seja comum nesta Casa, mas analisando os dados sobre a concentração da propriedade no campo, comparando-os com aqueles vigentes ainda em 1964, sinto-me obrigado a tecer alguns comentários sobre a reforma agrária, tema, como dizia Tito Lívio, que suscita discussões desde que a primeira lei agrária em Roma foi aprovada pelo Cônsul Espúrios Cassius, em 486 AC. A matéria não é espúria, mas não há dúvidas de que Cícero já falava que todas as tentativas de reforma agrária eram criminosas, sobretudo quando sustentou contra Catilina uma contenda que o levou à morte e cujo tema fundamental era a questão social e a reforma agrária.

Na exposição de motivos que encaminhou ao Congresso Nacional com o projeto de lei do Estatuto da Terra, o então Presidente Castello Branco falava que 20% dos proprietários detinham 80% da área agrícola nacional e 80% dos proprietários possuíam apenas 20% da terra brasileira. Depois de trinta e quatro anos de ação de reforma agrária, de acordo com números divulgados pela imprensa, o quadro de concentração de propriedade aumentou de maneira considerável. Hoje 89,3% dos estabelecimentos rurais ocupam os mesmos 20% da área, enquanto 10,7% de proprietários detêm 80% do solo pátrio.

Veja, Sr. Presidente, que, em 1964, quando se reclamava pela necessidade de se fazer uma reforma agrária, a concentração da propriedade estava menor do que hoje, quando apenas 10,7% dos proprietários detêm os mesmos 80% da área. Trata-se, portanto, de uma frustração brutal no processo de reforma agrária.

Sabemos – e qualquer análise da história fundiária dos países desenvolvidos ou dos países em desenvolvimento pode comprovar – que, num dado momento, a repartição da terra foi essencial para a distribuição da riqueza e para o incremento do processo de desenvolvimento econômico e social.

Tenho dito, nessa minha longa experiência voltada à reforma agrária, que ela é pré-requisito para o desenvolvimento econômico e social. Se voltássemos no tempo, até Esparta, ainda com Licurgo, que promoveu a repartição das terras, passando pelas tentativas em Roma, dos irmãos Graco, iremos verificar que, por diversas vezes mediante leis, tentaram distribuir o solo para quem quer plantar e produzir. Esse é o ponto fundamental num país territorial como o nosso, onde se constata a concentração da propriedade cada vez maior. De um lado, há demanda por terra: as

famílias, os sem-terra, com fome de latifúndio; de outro, uma ação tímida do Governo em termos de reforma agrária.

O Governo afirma que está cumprindo suas metas de reforma agrária, que já assentou milhares famílias, mais de 300 mil famílias. No entanto, o próprio IBGE reconhece – tenho aqui os dados, não há como negá-los – que existem 4 milhões e 500 mil famílias de sem-terra, ou seja, de braços aptos para o trabalho, esperando uma oportunidade de ocupar o solo e produzir. Esse número não difere muito dos do movimento dos sem-terra. Segundo eles, há 4,8 milhões de famílias esperando assentamento.

Acontece, Sr. Presidente, que para se fazer reforma agrária é preciso de um projeto nacional, decisão política e inabalável convicção de que essa é a maneira mais barata de se gerar emprego. Sabemos que gerar um emprego na área siderúrgica custa entre R\$70 mil a R\$150 mil e na agricultura o custo pode ser reduzido a R\$16 mil. Veja V. Ex^a que há um diferencial a favor da reforma agrária: a agricultura é a maneira mais barata de ocupar a mão-de-obra brasileira e, mais do que isso, de gerar riquezas das terras incultas, das terras improdutivas e, sobretudo, das terras devolutas que a União tem em abundância na Região Amazônica. O que acontece é a falta de ação efetiva e peremptória dos órgãos encarregados da reforma agrária, seja do Ministério, seja do INCRA. Percebe-se que o Governo Federal também quer descartar essa atitude essencial, que exige poder supremo. É importante dizer que a questão da reforma agrária não se resolve no âmbito do município, que não tem poder de império para impor decisão tão relevante e significativa na modificação da estrutura fundiária brasileira. Também os Estados, além dos recursos, não dispõem dessa vontade e dessa organização, às vezes sem face, abstrata. Necessita-se de um poder que não pode pressionar face a face na figura do prefeito e, às vezes, do governador.

Por isso, o que nos preocupa é que a reforma agrária saia desse estrépito da mídia e passe para o campo, para a situação real dos acampamentos dos sem-terra. Enquanto entendo que é ilegítima a pretensão das invasões, também não se pode, de maneira nenhuma, concordar com a falta de ação no que se refere à reforma agrária. Ela deve ao menos, atender aos focos e demandas, àquelas situações mais emergenciais.

Tenho dito que a reforma agrária brasileira, da maneira como foi concebida pelo Estatuto da Terra, era um projeto de grande alcance social. Quando se lê o Estatuto da Terra, verifica-se que, no encaminha-

mento do projeto, o Governo dizia que a sua pretensão era ousada, porque se tratava não apenas da modificação da estrutura fundiária nacional, mas também de lançar as bases do desenvolvimento econômico e social. Este é o ponto relevante da reforma agrária: propiciar o desenvolvimento econômico e social mediante ações claras do Governo que visem sobretudo, dar à terra a sua função social.

E o Estatuto da Terra dizia, com todas as letras, no seu art. 2º, como ainda está aqui letra morta:

Art. 2º – É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista nesta lei.

§ 1º – A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;

b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;

c) assegura a conservação dos recursos naturais;

d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam.

Aqui, Sr. Presidente, temos uma visível e clara função social da propriedade, e é isto que se quer da propriedade: que seja um objeto não de lucro, não apenas de reserva de valor, mas, sobretudo, um fator da produção. Essa é a função social da propriedade. Era um direito absoluto, intocável no Código de Napoleão. Assim continuou, longo do tempo, pelas ações claras da Igreja, que sempre se preocupou com a função social da propriedade. Essa atividade da doutrina social da Igreja deu um norte, um direcionamento quanto à função da propriedade.

E é essa função social que tanto temos debatido ao longo da nossa vida parlamentar. Eu poderia dizer que, se há uma causa que se identifica comigo, é a causa da reforma agrária. Jovem ainda, tive a oportunidade de trabalhar no então IBRA e, em seguida, no Incra. Tivemos a oportunidade, na Amazônia, de realizar mais de 200 mil assentamentos. Recebemos cidadãos de todos os recantos do País, dando-lhes a chance de um pedaço de terra para plantar e cultivar.

E é essa causa que vejo que o tempo ainda não resolveu, porque, depois de 34 anos de atividades, o que se vê é uma concentração da propriedade, quando o Estatuto da Terra, no seu art. 16, dizia, com todas as letras:

“Art. 16. A reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de

promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradativa extinção do minifúndio e do latifúndio.”

Nem o minifúndio, nem o latifúndio foram extintos. O que se percebe, hoje é que as pequenas propriedades têm tido um aumento considerável nas últimas décadas.

Esse é o quadro aterrador que a mídia tenta mascarar e, através de propaganda enganosa, ludibriar a opinião pública. E eu, que sempre condenei as invasões, quero dizer, neste momento, Sr. Presidente, que é hora de o Governo despertar para esse tema, entrar para o campo e sair da mídia. Dou como exemplo vários decretos do Estado de Rondônia, mediante os quais declararam de interesse social diversas áreas, mas que caducaram sem que o Incra promovesse as respectivas ações de desapropriações.

Assim é o Seringal Porto Franco, situado no município de Campo Novo de Rondônia. Trata-se de uma área de 16 mil hectares que foi invadida e hoje é objeto de conflito a toda hora e a todo momento. Em relação a essa área, foi declarado o interesse social, ainda no Governo Itamar Franco, em 16 de dezembro de 1994. Dois anos depois, a ação não foi intentada, e o decreto caducou.

Da mesma maneira, a aliança do Jamari, uma área menor, de 6.784 hectares: houve o decreto, já da lavra do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em 12 de janeiro de 1995. Novamente, a ação não foi intentada, e o decreto caducou. Os problemas fundiários lá permanecem, os conflitos lá estão do mesmo tamanho, senão a cada dia aumentando, porque nessa indefinição, os conflitos acontecem. A terra sem dono, a terra desapropriada para fins de reforma agrária é uma terra que foge do controle do seu titular, porquanto ninguém pode manter a integridade dos limites do imóvel depois de um decreto de desapropriação. Há um entendimento popular, há um entendimento público de que a terra está afetada para fins de reforma agrária e não há meios de reter as invasões e de retê-las sobretudo quando ela já vinha sendo objeto de conflito, como é o caso.

Da mesma maneira, o Seringal Cajazeiras, com 2 mil hectares, no Município de Ariquemes; da mesma forma, o Seringal São Pedro e Nova Vida, com uma área de 6.130 hectares. Assim também poderemos aqui citar outras áreas declaradas de interesse social e que não foram objeto de desapropriação: os seringais Mundo Novo e São Salvador, com uma área de 49 mil hectares, e Urupá, com 25 mil hectares. Todos esses decretos que acabo de citar, pela desídia,

pelo descaso, pelo desprezo à causa da reforma agrária, não foram cumpridos. Mesmo depois de declarados os interesses sociais, essas áreas foram abandonadas, mas os conflitos não foram resolvidos.

Falta maior dedicação, maior compreensão de um problema que tem afetado o Brasil. Hoje podemos dizer que já temos uma experiência de cinco séculos de latifúndio. Desde as capitanias hereditárias, o modelo de ocupação da propriedade brasileira sempre foi o da grande propriedade, e todas as tentativas, desde a Lei de Terras de 1850 – a Lei nº 601 –, começaram a distribuir propriedades, mas, além de terem sido tímidas as experiências legislativas, poucas foram finalizadas.

A partir do Estatuto da Terra, abriu-se um novo horizonte, porque reputo ser ela uma das leis em que realmente está consagrado o princípio da justiça social, uma lei voltada para a distribuição da propriedade. É um sistema harmônico visando à função social da propriedade, mas uma lei que ainda continua letra morta por falta de execução efetiva.

As tentativas e os números nunca chegaram a me contaminar. Ainda no Governo Geisel, o Incra Festejava a entrega do milionésimo título de propriedade – 1 milhão de títulos! E, na verdade, é preciso que se diga, naquele momento, houve preocupação séria. E o Incra era um órgão voltado para esse tema tão difícil, uma reforma tão difícil de ser executada em razão das pressões de toda sorte de que vem sempre sendo objeto. É preciso ter definição clara sobre a necessidade da reforma agrária e, mais do que isso, é preciso haver ações de caráter político capazes de enfrentar as pressões, pois sabemos que o latifúndio sempre teve força política, representação nas Casas do Congresso de modo a frear as iniciativas que visem à distribuição da propriedade.

Temos dito, ao longo de várias intervenções, que essa não é apenas uma questão esquecida, não é apenas uma questão que só vem à baila diante de uma situação conflituosa, como as invasões e as mortes. Deve ser uma questão de preocupação permanente, de ação efetiva, de uma ação que saia dos gabinetes e vá para o campo, vá para os confins.

Sr. Presidente, nós, da Amazônia, somos hoje cerceados no progresso e no desenvolvimento das atividades rurais. Há uma concepção que visa a defender o ecossistema; há uma concepção de conservação da mata amazônica que vai além dos limites do interesse nacional. É, na verdade, uma idéia que vem de fora e que proíbe os brasileiros de ocuparem o solo pátrio, sobretudo nos confins, onde a vivificação

daquelas fronteiras e daqueles ermos será a garantia da soberania nacional.

Só o homem é capaz de defender a terra, que é nossa, na partilha do testamento divino e na conquista dos brasileiros. Só a presença de brasileiros na Amazônia poderá enfrentar inclusive a idéia que se esboça e que a cada dia ganha corpo: a idéia da ocupação estrangeira na região. Já se fala na intervenção do exército americano na Colômbia. Talvez, em pouco tempo, naqueles confins sem limites, onde não se pode dizer onde começa um país e onde termina o outro, poderemos também ter no solo pátrio a presença de tropas estrangeiras, de guerrilheiros, enfim, de pessoas estranhas ao interesse nacional.

A toda hora existem denúncias de que grupos guerrilheiros zapatistas ou do Sendero Luminoso adentraram a Amazônia. Não conheço, até agora, qualquer manifestação desses grupos, sobretudo no Estado de Rondônia. Conheço a situação dos acampados, tenho uma proximidade muito grande com Corumbiara, e posso dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, até este momento, não há presença de guerrilheiros – segundo os informes de vários **experts** na matéria – em meio às pessoas que integram o movimento.

Quero dizer que a insatisfação dos acampamentos e sobretudo essa frustração acumulada podem, sim, gerar a revolta. Não é preciso importar, com certeza, os guerrilheiros do Sendero Luminoso nem do exército zapatista. Talvez, aqui mesmo, surjam aqueles que buscarão, na revolta, a única forma de solucionar esse conflito, que se arrasta por décadas e que está a exigir uma ação pronta do Governo para que antecipe os resultados, para que esteja à frente dos problemas, resolvendo-os, e não criando esse caldo de cultura para a revolta no campo. Este é o tema: deveríamos estar à frente dessa questão, assentando os trabalhadores, já que a terra existe.

Eu gostaria ainda de anunciar a esta Casa que, por meio de pesquisas recentes, realizadas pelo centro da USP, pelo CENA – Centro de Energia Nuclear na Agricultura –, foi descoberta uma mancha superior a 100 milhões de hectares, envolvendo os Estados do Mato Grosso, Pará, Rondônia, Acre e uma parte da Amazônia, das terras altas. Ficou demonstrado que, ao longo de uma ocupação de 80 anos, essas terras não se tornaram um deserto, como pregavam as ONGs; não se tornaram, de maneira nenhuma, terras improdutivas. Após 80 anos de ocupação, ficou demonstrado que a incorporação, sobretudo de carbono, de matéria orgânica, dobrou praticamente.

Esse dado mostra que temos soluções para ocupar o nosso solo, que só será do Brasil se nós o

ocuparmos efetivamente, assentando os brasileiros sem terra na terra que é de todos, que é da Nação brasileira.

Sr. Presidente, só pude abordar superficialmente esse tema, mas tenho certeza de que voltarei em outro momento para discuti-lo com esta Casa de maneira mais eficiente e profunda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos próximos meses, esta Casa, o Congresso Nacional e toda a sociedade brasileira manterão, no centro de suas atenções, o debate sobre a pobreza e os meios de aliviá-la. Claro que essa é uma preocupação que nunca deixou de estar conosco. Mas, agora, foi adensado e concentrado o foco sobre o tema, graças à iniciativa do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Iniciativa oportuna, que propõe uma ofensiva enérgica e corajosa contra a presença da miséria em nosso meio.

Creio, Sr. Presidente, que o Senador Antonio Carlos Magalhães era a pessoa indicada para suscitar essa questão, para que pudéssemos nos colocar ao seu lado nessa luta contra a pobreza do País, que nos envergonha a todos.

Apresentou o Senador Antonio Carlos Magalhães uma proposta de emenda à Constituição que institui, por dez anos, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Isto é, cria um instrumento para que o Brasil possa intensificar e generalizar os esforços que hoje se fazem para mitigar as causas e os efeitos da pobreza extrema, infelizmente tão presente entre nós.

A criação desse fundo, Sr. Presidente, vem reconhecer que a simples marcha usual do progresso e do desenvolvimento, em seu ritmo gradual, não satisfaz aquele outro ritmo, mais apressado, exigido pelo imperativo moral de resgatarmos as condições precárias de vida de grande massa de brasileiros. A sensibilidade do Senador Antonio Carlos soube definir que este é o momento, em nossa história, de abrir uma frente de luta especial contra a pobreza, criando novas ações, além de acelerar e de multiplicar o que hoje já se faz de bom para combatê-la.

A proposta acrescenta à Constituição dispositivos referentes a esse fundo e aos recursos que o inte-

gram, assim explicitando o seu objetivo: “(...)viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência(...)”. E destinando os recursos a “ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida. Na concepção do Presidente do Congresso, a implementação dessas ações, a utilização do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza deverá se dar por meio da atuação conjunta do setor público com a sociedade civil, com efetiva participação das comunidades atendidas.

Sr. Presidente, essa proposta de uma guerra concentrada contra a miséria está em perfeita coerência com o que reza o art. 3º da nossa Constituição. Vale a pena aqui lembrá-lo:

“Art. 3º – Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Sr. Presidente, é isso também o que preconiza a Lei de Diretrizes Orçamentárias, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional.

É interessante notar, no Texto Constitucional, que, além da menção explícita à erradicação da pobreza, também é pertinente a questão da discriminação. De fato, podemos considerar que existe, no funcionamento da nossa sociedade e da nossa economia, uma discriminação implícita contra o pobre, pois ele, muitas vezes, vai sendo deixado à margem, vai sendo excluído, sem que seja acudido, sem que seja convidado e ajudado a juntar-se ao processo de aperfeiçoamento social e material.

Na visão do meu Partido, o motor principal do progresso está na livre ação e iniciativa dos indivíduos. Esse mecanismo deve ser orientado, apoiado e suplementado pela atuação responsável do Poder Público. A experiência da nossa História, em décadas de sucessivos ciclos econômicos, e a experiência e a realidade de muitos outros países, nos mais diversos estágios de desenvolvimento, ensina-nos que há bolsões de população, segmentos sociais inteiros que necessitam de um esforço especial para que deixem de ser marginalizados. O mero desenvolvimento eco-

nômico não é suficiente para dissolver as situações de pobreza extrema, de exclusão social, ou o faz em ritmo tão lento que é inaceitável para a imagem positiva que toda sociedade quer ter de si.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo o aparte ao eminente Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, Senador Carlos Patrocínio, e gostaria apenas de registrar que é extremamente importante o momento que o Congresso vive, especificamente a discussão dessa questão de combate à pobreza. Em alguns casos, no País, chegamos a uma população abaixo da linha mínima de condições de vida, ou da linha mínima de pobreza – se é que pode existir uma definição técnica de linha de pobreza –, e, efetivamente, os poderes público e político têm que tomar uma decisão. Lembro que, no final deste mês, teremos nesta Casa o Orçamento da União, instrumento de aplicação de recursos que autoriza o Poder Executivo a fazer seus gastos. Portanto, quero aproveitar o discurso de V. Ex^a, tão bem posto, para registrar que é importante que tanto o Senado quanto a Câmara, o Congresso Nacional, e especialmente os membros da Comissão de Orçamento tentem alocar os recursos necessários para os grandes projetos sociais de impacto do País. Não adianta ficarmos somente discutindo na Comissão, se não colocarmos, inclusive em termos orçamentários e financeiros, recursos vultosos para resgatar essa população que, hoje, vive em condições precárias de vida. No ano passado, o Orçamento da União, no tocante às questões sociais, foi muito pequeno e ainda sofreu cortes. Neste ano, com a tomada de posicionamento mais forte do Congresso, espero que o Orçamento da União reflita a decisão política do Congresso de resgatar a população mais pobre do nosso País. Portanto, quero parabenizá-lo e conclamá-lo para que, na Comissão de Orçamento – onde V. Ex^a é um dos Senadores atuantes –, tenhamos condições de transformar em realidade e em verbas a decisão política que esta Casa vai tomar. Meus parabéns!

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eminente Senador Romero Jucá, V. Ex^a lembra bem que temos à nossa disposição, pois está chegando a esta Casa, o Orçamento Geral da União, que seria o instrumento de excelência para que pudéssemos consignar os recursos para o combate à pobreza no País. Todavia, eminente Senador Romero Jucá, V. Ex^a, que é um membro também atuante daquela Comissão, sabe muito bem que o Congresso Nacional

apenas se restringe a autorizar a execução orçamentária pelo Presidente. Trata-se de uma lei meramente autorizativa. O Orçamento Geral da União é apenas uma peça autorizativa ao Poder Executivo, que o executa se assim o quiser. Temos que mudar esse conceito, pois, segundo temos observado, em que pese o esforço de inúmeros membros daquela Comissão para alocar recursos, sobretudo para a área social, eles não têm sido devidamente executados. Infelizmente, sempre, no final do ano, temos problemas na área da saúde, da educação, enfim, nas áreas sociais, mas acredito que podemos somar esforços para que o Orçamento dedique substancial parte dos recursos para também atender a essa solicitação, a essa proposta de emenda constitucional do Senador Antonio Carlos Magalhães, canalizando recursos para combater a pobreza no nosso Brasil.

No Brasil, temos que nos confrontar com uma dura realidade. É imenso o número de pobres; nossos índices sociais a esse respeito são vergonhosos. As estatísticas variam conforme os critérios e a metodologia de medição. Examinando-as, é preciso não perder de vista que a pobreza de que tratamos aqui é aquela que se perpetua, que não se soergue sem assistência, apoio, estímulo e auxílio.

Por outro lado, há que se reconhecer que, ao iniciarmos uma luta intensa contra a pobreza, não estamos partindo do zero. Existe um acúmulo de experiências, no passado e no presente, muito valioso e útil, que deve ser levando em conta nessa luta: primeiramente, a experiência, de longa tradição, da verdadeira filantropia privada e das organizações religiosas; em segundo lugar, as crescentes ações antipobreza do Poder Público, principalmente nos últimos vinte anos, dirigidas localmente a comunidades carentes, seja por governos municipais e estaduais, seja pelo Governo Federal.

Quanto às medições sociais ou econômicas da pobreza no País, é preciso considerar dois aspectos, ambos já suscitados pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, quando apresentou sua proposta: o do número de pobres, ou índices de pobreza, ou de desenvolvimento humano; e o da desigualdade extrema, da má distribuição de renda. Em ambos os casos, os indicadores referentes ao Brasil são muito tristes: temos muitos pobres e apresentamos um panorama chocante de desigualdades.

E abro um parêntese, Sr. Presidente, para louvar a atuação do Governo do Estado do Tocantins na área social. Temos o programa “Pioneiros Mirins”, muito importante para o nosso Estado, que arremonta trinta mil crianças – número considerável ten-

do em vista a nossa pequena população –, à semelhança da bolsa-escola instituída no Distrito Federal. Essas crianças, com idade entre 07 e 14 anos, recebem R\$30,00 mensais, uma cesta básica, alimentação, laser, esporte e tudo mais. Podemos assegurar que elas estão se ajustando à sociedade brasileira, àquilo que pretendemos. No entanto, embora seja um número expressivo, trinta mil crianças, oxalá pudéssemos colocar todas as crianças pobres do Estado do Tocantins no programa “Pioneiros Mirins”.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Carlos Patrocínio?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Ouço, com atenção, o aparte que concedo ao eminente Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio. Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, feito com a seriedade e a competência habituais. Primeiramente, desejava, de passagem, fazer um breve comentário sobre uma afirmação de V. Ex^a, em torno da qual V. Ex^a conhece muito bem o meu pensamento. Trata-se desse caráter de lei autorizativa que se confere ao Orçamento Federal e ao orçamento em geral, no País, o que é, na verdade, uma hipocrisia, uma exegese do estamento burocrático a respeito da natureza da Lei Orçamentária. A Lei Orçamentária não é, jamais foi nem poderia ser uma lei autorizativa. Ela não autoriza despesa, ela fixa despesa e determina, portanto, que aquelas despesas sejam feitas. Se, pelo fato de que estima a receita, eventualmente a receita não se cumpre, existem os procedimentos técnicos para o cancelamento de certas despesas, que são muito diferentes do uso de uma caneta pelo Ministro do Planejamento, que vai lá e contingencia o que deseja contingenciar. Então, o Congresso Nacional precisa debruçar-se sobre esse assunto porque, a meu ver – já disse isso antes e quero repetir –, a verdadeira reforma do Estado brasileiro começa por uma mudança de atitude tanto na elaboração, quanto na aprovação e, depois, na execução do Orçamento do País. Queria fazer também, se V. Ex^a me permite e com as minhas desculpas pelo tempo que lhe tomo, uma observação com relação à questão da pobreza. A meu ver, o Senado, graças a iniciativas que já corriam aqui e à deflagração do processo de debate, que se deve à iniciativa do Presidente Antonio Carlos Magalhães, desencadeou uma discussão sobre a qual precisamos vencer a tentação da atitude fácil e da conclusão fácil e superficial. Veja bem, Senador: uma coisa é lidarmos com a miséria, digamos assim, a miséria dos miseráveis. Estes são nossos concidadãos! Acredito

que o “bolo” econômico, no Brasil, já cresceu o bastante para que o País não admita mais viver e conviver, de forma quase indiferente, com uma multidão de miseráveis que aí estão, sendo necessário, portanto, um programa assistencial, em relação a eles, para que saiam da miséria e tenham uma grande promoção social: passem de miseráveis para pobres. Isso aí pode ser o resultado prático dos esforços imediatos que estamos fazendo para dar a mão aos nossos concidadãos, que estão mergulhados na miséria abjeta e intolerável. No entanto, para vencermos os fenômenos que produzem a miséria na nossa sociedade, pergunto – vamos supor que estivéssemos agora reunidos nesta sala os agentes do Estado, os agentes da sociedade civil, as empresas privadas e dispuséssemos de todo o dinheiro do mundo para enfrentar esse problema e impedir que a miséria continue a ser gerada –: o que vamos fazer? Distribuir cestas? Distribuir esmolas? Qual é, concretamente, a iniciativa que se toma para que a miséria deixe de surgir? Eu não vejo, Senador, nenhuma solução para a pobreza, para a miséria, que não seja a riqueza.

O mundo se dividiu ao meio, porque uns defendiam a propriedade privada dos meios de produção, e outros, a propriedade pública dos meios de produção. Cada um achando um caminho que os levasse à uma sociedade próspera e feliz. O mundo quase que se dissolve num holocausto nuclear. E o que vimos, foi que os esforços feitos para a realização do belíssimo sonho socialista foram caminhos que não levaram a nada! Quais são os caminhos que nos levam à alguma coisa? Para mim, esta é a grande pergunta. Definir um programa de assistência social talvez não seja muito difícil. Definir um programa que impeça, que evite o surgimento da miséria e da pobreza dentro da sociedade como solução permanente, para mim, esse que é o grande desafio, não só do Brasil, mas dos estadistas do nosso tempo; esse é o desafio à Humanidade!

Obrigado a V. Ex^a

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Eu quem agradeço a participação de V. Ex^a, magistral como sempre, eminente Senador Geraldo Melo, que toca em um ponto que nos preocupa.

Primeiramente, respondendo ao aparte do Senador Romero Jucá, penso que devemos modificar esse conceito de Orçamento meramente autorizativo – repito –, já que em outros países o orçamento significa a presença do Congresso Nacional, qual seja, em sua maior atribuição, votá-lo e executá-lo, juntamente com o Poder Executivo. Isto nós temos que mudar!

Nobre Senador Geraldo Melo, certamente a opinião balizada de V. Ex^a, bem como a sua influência,

haverá de nos ajudar a desmistificar a questão de um orçamento meramente autorizativo.

Nobre Senador, comungo com V. Ex^a no que se refere à sua apreensão e ao rumo a ser seguido para se erradicar, definitivamente, a miséria em nosso País. Apesar de ser uma questão de difícil trato – e V. Ex^a cita que já seria um grande avanço transformarmos os miseráveis em pobres –, creio que existem meios, a médio e a longo prazo, para minimizarmos a miséria em nosso País. Inicialmente, creio que devemos continuar com a doação da cesta básica como suporte, mas, concomitantemente, teremos de fazer um programa intenso de geração de empregos em nosso País. Acredito há vários caminhos a seguir: a reforma agrária – citada pelo nobre Senador Amir Lando –, a construção de casas populares, a reciclagem de lixo e o fortalecimento do Proálcool são alguns dos caminhos imediatos, além de outros tantos, a partir dos quais poderíamos gerar empregos para tantos desempregados.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Penso que se já tivéssemos implementado políticas dessa natureza, como essa preconizada pelo nosso Presidente Antonio Carlos Magalhães, certamente não teríamos a marcha dos sem-terras, a marcha dos sem-muitas-coisas, dos sem-rumo, como disseram. Talvez possa até ser a marcha dos sem-rumo também, mas eles estão procurando um. Temos que formular políticas capazes de atender essa população.

Sr. Presidente, antes de conceder um aparte ao eminente Senador Leomar Quintanilha, quero cumprimentar os produtores rurais do País que, durante 14 dias estiveram acampados na Esplanada dos Ministérios e que ontem, atendendo a um pedido do Presidente da CNA, Dr. Antônio Ernesto de Salvo deixaram, tranqüila e pacificamente, a Esplanada dos Ministérios.

Sr. Presidente, essa gente tem que ter suas reivindicações atendidas! Mesmo porque existe a proposta de geração de 1 milhão e 500 mil empregos, se lhes forem dadas as condições necessárias para o plantio. Então, em atendendo à reivindicação dos produtores rurais, estaríamos formulando também uma política para erradicar a miséria em nosso País.

Eminente Presidente, além de alguns números que eu gostaria de citar, peço a benevolência de V. Ex^a para que eu possa conceder um aparte ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Leomar Quintanilha, lhe pediria a gentileza de

não se estender muito, já que o tempo do orador está esgotado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Serei breve, Sr. Presidente. Agradeço a deferência da Mesa. Meu caro Senador Carlos Patrocínio, que, de forma brilhante, se desencumbe das suas tarefas e das suas atribuições no Senado, e que, como eu, carrega a responsabilidade de representar o Estado do Tocantins no Senado e no Congresso Nacional, sabe bem V. Ex^a que o combate à pobreza e à miséria no País não é um fato novo. V. Ex^a bem lembrou que há ações relativamente isoladas e ainda tímidas em vários Estados da Federação. V. Ex^a lembrou o mais importante programa social implementado no nosso Estado, o Tocantins, que é o Programa dos Pioneiros Mirins. V. Ex^a sabe que experimentamos uma brutal concentração de renda, e este, efetivamente, é um dos fatores que marginaliza um sem-número de brasileiros, colocando-os abaixo do nível de pobreza, numa vida que fere a dignidade humana. V. Ex^a apontou também algumas alternativas, com as quais concordo perfeitamente. Entendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem procurado dar o rumo certo ao País. E a conquista da estabilidade econômica, efetivamente seria o primeiro passo para que o País pudesse reencontrar o rumo do seu crescimento econômico e, com isso, ter os meios e as condições de combater essas mazelas que ainda afligem a população brasileira. Serei compreensivo com relação ao tempo, já que o tema é candente, é importante, mas reservo-me para discuti-lo com V. Ex^a e com a Casa em outra oportunidade. Agradeço a oportunidade de permitir aduzir ao seu pronunciamento e ao seu raciocínio as nossas considerações, agora acrescidas das proposituras e dos cumprimentos do nobre Colega Eduardo Siqueira Campos, que se solidariza com o raciocínio e o desenvolvimento de V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço aos eminentes Senadores Leomar Quintanilha e Eduardo Siqueira Campos, nós que, juntos, temos procurado minimizar a pobreza em nosso Estado. E, graças a Deus, juntamente com o Governador Siqueira Campos, temos conseguido algo de muito significativo por meio de vários programas na área social, tais como o Programa Pioneiros Mirins e o Pró-Divino, que instituímos em nosso Estado.

Sr. Presidente, tendo em vista a exigüidade do tempo, vou procurar sintetizar o meu discurso a fim de apresentar alguns números relativos à pobreza.

Em relação ao número de pobres no Brasil, há indicação de que eles seriam 40 milhões. Um estudo do Banco Mundial, de 1990, computou 26 milhões.

Segundo critérios da Organização Mundial de Saúde aplicados ao Brasil, 85 milhões de brasileiros estariam vivendo abaixo da chamada linha de pobreza. Já um estudo da ONU, referente a 1997, que tratou de montar um Índice de Pobreza Humana, estima que 15,8% da população brasileira são pobres, ou seja, não teriam acesso às condições mínimas de saúde, educação e serviços básicos. Isso corresponderia a também 26 milhões de brasileiros vivendo em pobreza extrema.

Quanto à desigualdade, há maior consenso, e todos os estudos apontam para uma situação que não pode ser mais tolerada. Temos o pior índice de desigualdade da América Latina, junto com o Paraguai. Entre nós, os 20% mais pobres ficam com apenas 2,5% da renda nacional, enquanto que os 20% mais ricos detêm 63,4% dessa renda. Há indícios de que o crescimento do nosso PIB, nos últimos 20 anos, não está conseguindo transformar para melhor, na mesma velocidade, a situação dos mais pobres.

Um estudo do PNUD, amplamente divulgado, que calculou um Índice de Desenvolvimento Humano para 174 países, coloca o Brasil no 79º lugar, próximo das Filipinas e Peru, o que é muito pouco para um país que tem o 10º PIB do mundo. Esse índice mede a qualidade de vida média da população, com base em renda, acesso à educação e à saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não obstante esse panorama negativo, é importante reconhecer, e estudar, o que tem sido feito de positivo, por meio de inúmeras iniciativas, para combater a pobreza em nosso País. Numerosas prefeituras mantêm programas exemplares de assistência aos mais pobres. Há diversas ações setoriais, por parte da União e dos Estados, no campo da saúde e da educação. O Comunidade Solidária, programa federal, adquiriu valiosa experiência na promoção e coordenação de diferentes programas que atingem muitas centenas de municípios. Há um grande número de instituições e organizações não-governamentais atuando no combate à miséria.

O Comunidade Solidária, programa federal, e diversos outros programas que atingem centenas de municípios têm vindo em socorro da pobreza.

Há iniciativas merecedoras de altos elogios, que vêm formando um acervo precioso de experiências. Delas emerge, como principal lição, o princípio de que o excluído não deve receber apenas uma doação — é a preocupação do eminente Senador Geraldo Melo —, mas também um estímulo para que possa vir a se incluir na sociedade. A mera doação apenas perpetua

a exclusão. É o velho princípio de que se deve dar o peixe, mas, principalmente, ensinar a pescar.

Especialmente bem sucedidos são os programas múltiplos, em que se dá ao pobre, no contexto de sua comunidade, treinamento e condições iniciais para exercer uma atividade rentável; complementa-se sua renda, se for o caso, com alguma doação; e faz-se chegar a ele ações promotoras de saúde e de educação. Essa abordagem múltipla, de capacitação, de assistência e de promoção é a que tem dado melhores resultados.

Sr. Presidente, há outra preocupação que quero deixar patenteada nessa oportunidade. Ensina também a nossa experiência que é preciso tomar extremo cuidado com a indesejável dispersão de verbas pelos canais burocráticos. Há que estar alerta contra os males da pulverização de recursos, da ineficácia das aplicações, para que não se percam as boas intenções definidas no papel e nos discursos.

Essa é uma grande preocupação, Sr. Presidente, porque o dinheiro destinado a programas sociais em nosso País, ao final de sua atividade fim, chega mais ou menos pela metade por causa dos entraves burocráticos e de outros problemas que temos que erradicar e banir do nosso País, problemas que nos envergonham.

Sr. Presidente, como disse Antônio Carlos Magalhães, felizmente o Brasil, com suas potencialidades, é maior que seus problemas. Há estudos objetivos que indicam poder nosso País erradicar a pobreza extrema em uma década, como pretende a proposta do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Ao criar esse instrumento, a partir de recursos de toda a sociedade, captados de maneira hábil, sem pressionar a carga tributária que sobre ela já recai, a proposta promove uma justa e oportuna transferência de renda, voltada ao favorecimento dos segmentos mais carentes.

O Senador Antônio Carlos Magalhães introduziu na atualidade palpitante da agenda nacional um tema de suprema importância para o Brasil. Todas as forças políticas foram convidadas a contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Em breve, toda a sociedade haverá de estar empenhada e engajada em sua concretização.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a publicação, na íntegra, do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O pedido de V. Ex^a será atendido, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. BLAIRO MAGGI (Sem Partido – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Nobre Senador Blairo Maggi, V. Ex^a tem a palavra por 5 minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Sem Partido – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero apenas chamar a atenção dos nobres Senadores e desta Nação para o fato de que os produtores rurais que participaram do movimento realizado na semana passada, em que reivindicavam a renegociação de suas dívidas, saíram daqui de Brasília sem conquistar boa parte de suas reivindicações. Entretanto, hoje abro o resumo de notícias que recebo todo dia e vejo uma matéria no **Jornal do Brasil** que diz: “São Paulo vai ter dívida refinanciada”.

Para mim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso significa que um único prefeito — um prefeito malandro que quase foi cassado; não o foi por motivos que não entendemos — o prefeito de São Paulo, sozinho, tem mais força do que toda a agricultura brasileira, tendo conseguido, numa simples conversa com o Ministro Pedro Malan, acertar e rolar uma dívida de US\$9 bilhões, com prazo de 30 anos e com taxas de juros de 6 a 8% ao ano.

Nobres Senadores, este País realmente não é sério, não tem solução para seus problemas. A agricultura é um setor da economia responsável por 45% do PIB nacional e, apesar disso, não tem um mínimo de respeito por parte do Governo. No entanto, Celso Pitta, numa única conversa com Pedro Malan, consegue refinar US\$9 bilhões, com trinta anos para pagar, com taxas de juros de 6 a 8% ao ano! Isso não tem explicação. Não consigo entender, não tenho palavras para manifestar meu repúdio e minha contrariedade com esse assunto.

Dezenas de Senadores, durante a semana inteira, nos últimos quinze dias, fizeram aqui manifestações de apoio aos produtores, pedindo que se renegociasse a dívida deles, pedindo que eles fossem recebidos, pedindo que se dessem condições para que eles continuassem produzindo. No entanto, não fomos atendidos. As nossas palavras não foram ouvidas pelo Governo. Parece que não sabemos falar ou o Governo não tem ouvidos. O Sr. Celso Pitta, com toda a certeza, é um homem que tem uma lábia muito interessante e conversa muito bem, porque, em apenas uma conversa, conseguiu fazer aquilo que milhares

de agricultores, centenas de entidades e dezenas de Parlamentares querem fazer por este Brasil e não conseguem.

Eram essas a minhas considerações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Blairo Maggi, o Sr. Jefferson Peres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vendo hoje a Esplanada dos Ministérios tomada por pessoas originárias de diversas regiões do Brasil, em um movimento previamente anunciado e com um propósito definido, a exemplo de várias outras manifestações que temos visto acontecer na Praça dos Três Poderes.

Ainda ontem estavam em Brasília representantes do segmento produtivo deste País, uma leva de agricultores, com um propósito também muito claro e definido, qual seja, o de buscar um encaminhamento para as questões ligadas ao setor, o equacionamento de um estoque de dívidas que vem se arrastando ao longo de muitos anos e que vem experimentando alterações brutais, incompreensíveis, decorrentes, notadamente, de sucessivos planos de estabilização da economia.

Louvo, Sr. Presidente, a manifestação dos agricultores ocorrida na semana passada, de forma ordeira, respeitosa, de maneira firme, e lamento que o encaminhamento tenha sido equivocado, pois se alardeou a reivindicação do perdão de 40% de suas dívidas. No meu entendimento, os agricultores querem efetivamente não o perdão de nada, porque eles não devem pedir perdão por nada; a sociedade brasileira é que deve pedir clemência aos produtores. O que os agricultores estão querendo, Sr. Presidente, é que se retire do saldo devedor das suas contas com as instituições financeiras o que eles não devem. Um agricultor que comprou um trator tem armazenados três ou quatro tratores na sua dívida. Eles querem a remoção disso, querem que seja recalculada a sua dívida para que possam pensar em acertar os seus compromissos com as instituições financeiras. Eles querem, Sr. Presidente, a definição de uma política agrícola clara, que haja uma manifestação e um posicionamento do

Governo Federal sobre essa atividade econômica importantíssima, de vital significado para a economia do País, para não experimentarem ataques externos de agriculturas subsidiadas, como temos visto acontecer repetidas vezes.

Os agricultores querem a oportunidade de alavancar o desenvolvimento deste País com a aptidão que têm no amanho da terra, com o conhecimento que têm no trabalho diuturno de produzir riquezas e gerar empregos, fazendo com que este País pare efetivamente de patinar na produção de apenas 80 milhões de toneladas de grãos.

Os agricultores têm uma reivindicação certa e segura, e louvo a sua atitude ao se retirarem da Praça dos Três Poderes para não serem identificados com um movimento ideológico, já que eles não têm esse sentimento ideológico. Estavam aqui a defender os interesses – procedentes – de uma categoria importantíssima deste País.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço com muita atenção o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Caro Senador Leomar Quintanilha, quero juntar a minha voz à de V. Ex^a, quando defende uma solução que venha, de certa forma, contribuir para a retomada do crescimento da agricultura e da produção no nosso País. Não defendemos o perdão da dívida. Não defendemos simplesmente uma posição genérica para aquelas pessoas que estão devendo e não pagam. O que queremos, sim, é que seja buscada – e o Governo já avançou bastante na discussão dessa questão – uma fórmula e, como conseqüência, um valor pagável. Não é possível, como no exemplo que V. Ex^a deu, um agricultor comprar um trator, pagar dois tratores, e ter mais três tratores para pagar. Na verdade, não há produção agrícola, não há preço agrícola, não há mercado que efetivamente corresponda, na atividade econômica, a um juro, a uma multa, a uma correção monetária nesse valor. Acredito que o Governo tem um momento de dificuldade, de busca de criatividade, para recalcular as dívidas com base no preço dos produtos, com base na equivalência, com base, por exemplo, no preço dos financiamentos atuais. Acho que uma fórmula tem que ser encontrada para que quem tomou financiamento para produzir mil sacos de soja possa vender os mil sacos de soja e pagar o seu empréstimo. Na verdade, hoje, se os agricultores do Brasil quisessem pagar, não poderiam, devido aos juros, às multas, enfim, à espiral financeira, que invia-

bilizou o pagamento e, conseqüentemente, a atividade no campo. Quero, portanto, juntar-me a V. Ex^a no apelo em busca do entendimento. O Ministro da Agricultura tem demonstrado que quer o entendimento, tem discutido permanentemente essa questão. Já se avançou bastante e espero que se avance mais, a fim de que efetivamente tenhamos condição de retomar o crescimento e de atingir rapidamente as 100 milhões de toneladas. É inadmissível que um país como a Argentina produza 65 milhões de toneladas de grãos e o Brasil, com extensão territorial muito maior e com condições climáticas muito melhores, fique patinando nos 80 milhões de toneladas. Parabenizo, portanto, V. Ex^a e apelo aos diversos segmentos envolvidos para que não radicalizem o discurso; ao contrário, convirjam no sentido de buscar efetivamente um valor, uma condição, um caminho palatável para todos os setores. Meus parabéns!

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Eminentíssimo Senador Romero Jucá, agradeço-lhe a contribuição e a análise perfeita do momento que vive a agricultura brasileira.

Veja V. Ex^a que essa preocupação que nos assalta a todos hoje, de combate à pobreza, e do incremento da agricultura, que é uma atividade distributiva de renda, geradora de riqueza e emprego, seria uma das alternativas importantes, até porque é a vocação natural da economia brasileira.

Além desse movimento dos agricultores, precisamos contribuir para encontrar a solução que venha permitir que esses que têm aptidão e investimento no setor possam permanecer na atividade. O movimento dos agricultores, a Marcha dos Cem Mil, que hoje se realiza em Brasília, além da dos servidores públicos, que houve ontem, dão-nos uma clara e nítida noção de que a democracia no Brasil está, de fato, amadurecida, tendo-se realmente consolidado.

É importante que possamos ouvir e que todos tenham o direito de manifestar o seu sentimento, a sua angústia, a sua indignação, a sua insatisfação com o que ocorre no País. É importante que tenhamos, de fato, essas condições, porque as críticas muitas vezes contribuem para que possamos acertar ou redimensionar nossas ações e redirecionar os rumos que a elas estamos dando.

Ledo engano é querer imputar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso todas as culpas pelas mazelas que a sociedade brasileira está sofrendo e enfrentando. O Presidente da República – diga-se de passagem – houve-se com muita coragem e determinação ao adotar decisões cruciais para o reordenamento das contas públicas e dos rumos do Brasil. Sua

Excelência tomou decisões que historicamente foram proteladas. Diga-se de passagem, a estabilização da nossa economia, que já é uma conquista da sociedade brasileira, – gerações e gerações viveram sob o tacho da inflação, o mais perverso dos impostos, que punia de forma mais intensa o mais pobre -, deu-se efetivamente sob a condução do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sem o qual não poderíamos pensar em dar um ordenamento na nossa economia, em ver o Brasil encontrar os trilhos do seu desenvolvimento e crescimento.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Senador Leomar Quintanilha, é importante a disposição de V. Ex^a e dos diversos Senadores que aqui hoje se têm pronunciado com respeito à importância dessa manifestação que se realiza agora na Esplanada dos Ministérios, diante do Congresso Nacional. É muito importante a disposição de dezenas de milhares de pessoas que estão ainda chegando a Brasília. Mais de mil ônibus já cruzaram o Entorno de Brasília, segundo os responsáveis pela Polícia Rodoviária, e ainda continuam chegando pessoas para a extraordinária manifestação que deve constituir-se em um alerta ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Muitos aqui estão pedindo que ele conclua antes o seu Governo. Carlos Heitor Cony expressa, de forma brilhante em seu artigo, que, muitas vezes, quando uma visita chega a uma residência e percebe que está incomodando, que as pessoas não estão se sentindo bem com a sua presença, a pessoa não tem outra alternativa senão retirar-se. Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso chegou a uma situação tal, como a expressa pelo brilhante escritor e intelectual Carlos Heitor Cony? Será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai chegar a perceber uma situação como essa? O alerta aqui está. Não apenas as pesquisas de opinião demonstram que a sua popularidade caiu extraordinariamente – e isso com oito meses de governo –, mas são as pessoas por toda a parte. Quando chego a São Paulo e a outros lugares, há este sentimento de que as coisas não andam bem no País. Então, ou o Presidente realmente começa a tomar medidas que, efetivamente, sirvam para resolver o problema do desemprego, da desigualdade, da pobreza, ou ele se coloca de maneira não subserviente àquilo que tem sido os ditames dos credores internacionais do País, ou ele ganha energias para transformar a situação presente, ou, então, mais e mais, ele

vai se ver na posição ilustrada hoje por Carlos Heitor Cony: um visitante que chegou à casa – aliás, chegou até pelo instituto da reeleição, não seguindo a recomendação da Oposição de que não deveríamos ter o direito de reeleição no País. Ele teve a oportunidade de pensar, mas não seguiu as recomendações de um de seus autores prediletos, Alexis de Tocqueville, que recomendava que não deveria haver a reeleição, e insistiu. Pois bem, vou ser breve e percebo que o Senador Romero Jucá quer também pronunciar-se. Agradeço a honra de V. Ex^a ter-me concedido o aparte, porque está na hora de estarmos ali na manifestação. Aliás, quero convidar todos os Senadores, inclusive os de apoio à base governamental, para que, juntos, possamos ouvir os sentimentos daqueles que hoje estão manifestando o seu clamor aqui na Esplanada dos Ministérios. Agradeço a honra de ter-me concedido o aparte.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Leomar Quintanilha?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Já que o ilustre Senador Eduardo Suplicy colocou aqui o comentário do jornalista Carlos Heitor Cony, eu gostaria também de fazer um breve comentário sobre o que foi dito. Apesar de reconhecer no jornalista o brilhantismo de sempre, gostaria de registrar que entendo que, nesse aspecto, ele está redondamente enganado. Primeiro, porque o Presidente da República não é um convidado na casa de ninguém. Pelo contrário, o Presidente da República foi eleito majoritariamente, com uma quantidade de votos que definiu a eleição no primeiro turno. Depois, se existem convidados nesse processo de manifestação, são exatamente as pessoas que estão hoje aqui, em frente ao Congresso, fazendo uma manifestação democrática, sem qualquer tipo de retaliação do Governo. Aliás, no meu discurso, daqui a pouco, farei uma comparação entre o que existe, hoje, no Brasil, e o que existe, hoje, por exemplo, na Venezuela, que o Líder do PT, Luís Inácio Lula da Silva, define como modelo a ser seguido na América Latina. Na verdade, hoje, foi fechado o Congresso na Venezuela. Então, coisas completamente distintas estão ocorrendo na América do Sul, nos casos específicos do Brasil e da Venezuela. O Presidente foi eleito. O Presidente está fazendo um esforço grande. Existem dificuldades no Governo? Existem. Mas, já que o Senador Eduardo Suplicy gosta de sentido figurado e de exemplos, de certa forma, metafóricos, vou dizer a S. Ex^a que a Oposição está agindo, talvez,

como alguém poderia agir na Turquia depois do terremoto - e o que assolou o Brasil, no início do ano, na questão internacional financeira, foi um terremoto financeiro. Seria como alguém que vai à Turquia após o terremoto, chega a uma casa, que está toda bagunçada, precisando de reparos, e fala para o morador: "Não, você não está cuidando bem da sua casa. A casa está toda rachada. Vamos tomar a sua casa, porque você não está sabendo cuidar da casa." Sem levar em conta que a Turquia sofreu um terremoto. Então, creio que essas questões e esses sentidos figurados são perigosos inclusive para o processo democrático brasileiro. Porém, pela questão do Governo, pela postura democrática do Presidente e também das Oposições, porque acho que as Oposições se equivocam algumas vezes, mas entendo sua boa intenção, a preocupação social, que também é nossa - não é paternidade das Oposições -, entendo que vamos ter uma manifestação tranqüila. Essa manifestação legítima sinaliza para o Governo alguns problemas que o Governo já conhece e contra os quais está adotando medidas. Infelizmente, entretanto, não cabe falar em **impeachment**, em retirada do Presidente, ou em, como quis o Jornalista Carlos Heitor Cony, dizer que o convidado deve retirar-se. Por favor, Senador Suplicy, sem dúvida nenhuma, a comparação do jornalista foi de extremo mau gosto e, mais do que isso, não consentânea com a realidade que o Brasil está vivendo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas precisa ser lido, até para ...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência adverte que os eminentes Senadores estão tomando o discurso do Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – É realmente um processo democrático da discussão, mas, estabelecendo-se o confronto e o debate entre os dois, acabaria tomando a oportunidade de eu manifestar aqui o meu pensamento com relação a esse movimento, nobre Senador Eduardo Suplicy.

Como disse no início da minha fala, entendo tratar-se de uma situação que nós todos devemos louvar, que é a da democracia. Efetivamente, o Brasil conquistou um espaço enorme no concerto das nações com essa situação onde há liberdade de pensamento e de sentimento.

Mas, daí a entender que segmentos desse movimento evocam o **impeachment** do Presidente, ficamos até sem entender. Não há fundamento algum, absolutamente algum, que possa embasar qualquer sentimento nesse sentido. E o Presidente Fernando Henrique Cardoso, dirigindo um País com as dimen-

sões e problemas que o Brasil tem, herdados inclusive de administrações anteriores, está havendo-se com muita competência. Há dificuldades? Há, tanto que Sua Excelência convocou a sociedade inteira para participar dessa verdadeira cruzada, cortando na carne, exigindo um sacrifício de toda a sociedade para colocar o Brasil novamente nos seus rumos.

Os sinais de que a economia volta a ter possibilidade de crescimento e, com isso, encontrar a solução às mazelas sociais são claros. Basta ver os índices apresentados pelo próprio IBGE, que já registra um pequeno índice de crescimento; a entrada novamente de dólares no País em investimentos concretos também é um outro sinal.

Enfim, sem essas providências e sem o ajustamento da máquina administrativa, não seria possível governar este País.

A Constituição de 1988 deixou praticamente engessado o Governo, com muitas dificuldades de ações, e essas correções, que estão acontecendo sob o patrocínio do Congresso Nacional, vão permitir, vão viabilizar a retomada do crescimento econômico do País.

Vejam a propositura já apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, o seu Segundo Plano Plurianual de Desenvolvimento, que é o programa mais inteligente, mais bem concebido que já vi, e que se propõe a integrar o País interna e externamente. Ele dará ao Brasil a oportunidade de alavancar o seu crescimento e, certamente, com a adução das ações relacionadas com as reformas, principalmente a reforma tributária, nós teremos condições de promover esse crescimento.

Portanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conta com o nosso apoio e está no caminho certo. Haverá de consagrar-se como um dos mais importantes presidentes que este País já teve em relação aos rumos que ele traçou para o seu Governo, em relação à condução que ele dá ao País.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao eminente Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{rs} e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy me deu a oportunidade de antecipar o meu pronunciamento, pois ele já se encontra no local da manifestação, conduzindo, com tranqüilidade, usando o espírito democrático que tem – principalmente o

seu partido – para fazer o seu trabalho. Nós, aqui, vamos continuar aguardando o desenrolar da manifestação, mas não podemos perder a oportunidade de, nesta manhã, trazer um assunto que, com certeza, interessa a todos nós, principalmente aos estados e aos municípios que estão no litoral brasileiro.

O progresso das telecomunicações e da informática tornaram anacrônicos alguns princípios macroeconômicos, sobretudo aqueles formulados a partir do aprendizado extraído da grande crise dos anos 30. A facilidade com que se realizam as operações financeiras internacionais ensejaram uma abertura das economias financeiramente fechadas. Todavia, as teorias macroeconômicas parecem ainda não ter respostas para orientar as decisões tomadas pelos países afetados, face à velocidade dos fluxos financeiros e dos fatos econômicos decorrentes.

No momento, as economias emergentes se deparam com dois grandes problemas: a redução da demanda e o desemprego estrutural. Por via de consequência, o Brasil, e muito mais a nossa Região Amazônica, sofrem os reflexos dessa crise, o que deixa os economistas responsáveis pelo planejamento governamental atônitos diante da velocidade dos acontecimentos e da falta de pesquisas e de teorias capazes de fornecerem soluções compatíveis com os atuais cenários nacional e regional.

Tenho dito e reiterado que a Região Norte, ao invés de ser um problema para o Brasil é, sim, uma solução, em face do seu potencial econômico. Basta realizar os investimentos necessários à transformação sustentada de sua exuberante reserva de recursos naturais, como já se iniciou no meu Estado do Pará, transformando Tucuruí em fonte geradora de energia, importante insumo cujo fornecimento já extrapolou as fronteiras do Estado. Hoje, somos exportadores de energia para outras regiões. A exploração de minérios nos colocou como o segundo Estado superavitário em termos de balança comercial. Temos o quarto rebanho bovino do País e, sem desmatar um só metro quadrado de floresta, temos áreas suficientes para produzir alimentos capazes de atender às demandas internas e externas, gerando empregos, renda e mais superávit na balança comercial.

Assim como tenho mostrado o potencial econômico da Amazônia, hoje gostaria de chamar a atenção dos planejadores governamentais, sobretudo daqueles que se deparam com a falta de pesquisas e teorias capazes de subsidiar o encaminhamento das soluções dos problemas que o País enfrenta. Trago para o debate nesta Casa um assunto que, acredito,

pode contribuir para ajudar nosso País a sair dessa crise e a diminuir o desemprego, a pobreza e a fome.

Refiro-me à necessidade de pesquisarmos e explorarmos a nossa Zona Econômica Exclusiva, lembrando que o Brasil não começa no litoral, mas sim a 200 milhas náuticas, cerca de 370km da costa, englobando, também, as áreas marítimas em torno de nossas ilhas e arquipélagos oceânicos.

O Direito Internacional Marítimo vigente, de conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 1982, em vigor a partir de 1994, ratificada por mais de cem países, concede ao Brasil direitos exclusivos de soberania – para fins de exploração e aproveitamento, conservação e gestão de recursos naturais vivos, minerais e energéticos – sobre uma área de aproximadamente 3,5 milhões de quilômetros quadrados ao longo da nossa costa, denominada de Zona Econômica Exclusiva.

No entanto, de nada valem esses direitos se continuarmos a ignorar as áreas marítimas sob jurisdição nacional; se não conhecermos os seus recursos, as suas potencialidades e os seus problemas; se não tomarmos as medidas de gestão, monitoramento e vigilância que esse imenso espaço requer. Ademais, ao lado dos direitos concedidos, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, cujos conceitos foram incorporados à nossa legislação pela Lei nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993, também impõe deveres e obrigações aos países costeiros. No caso dos recursos vivos – englobando os estoques pesqueiros e os demais recursos vivos marinhos, incluindo os biotecnológicos –, a Convenção estabelece que deve ser avaliado o potencial sustentável desses recursos, tendo em conta os melhores dados científicos disponíveis, de modo que fique assegurado, por meio de medidas apropriadas de conservação e gestão, que tais recursos não sejam ameaçados por excesso de captura ou coleta. Essas medidas devem ter, também, a finalidade de restabelecer os estoques das espécies ameaçadas por superexploração e promover a otimização do esforço de captura, de modo que se produza o rendimento máximo sustentável dos recursos vivos marinhos, sob o ponto de vista econômico, social e ecológico.

Para atender a esses dispositivos da Convenção, o Governo Federal vem realizando, desde 1995, o Programa REVIZEE – Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva –, que se destina a gerar dados técnico-científicos consistentes e atualizados, essenciais para o reordenamento do setor pesqueiro nacional. Uma das pesquisas do REVIZEE permitiu um melhor

conhecimento da plataforma submarina do norte, trazendo benefícios como a identificação de novas espécies de camarão – algumas já exploradas economicamente por outros países – e a definição de métodos de pesca mais sofisticados, possibilitando o remanejamento da pesca industrial para uma nova área e aumentando a área de pesca artesanal, que é uma das atividades altamente geradoras de emprego na região.

Também para atender às ações que cada país deve implementar para que seja alcançada a meta comum de uso sustentável do mar – segundo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a Agenda 21 e a Convenção da ONU sobre a Biodiversidade –, o Brasil desenvolve o Projeto de Gestão Integrada dos Ambientes Costeiro e Marítimo, GERCOM. Além do GERCOM e do REVIZEE, temos outras iniciativas, como o Plano de Delimitação da nossa Plataforma Continental Jurídica – LEPLAC – e o Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental – REMPLAC. Lamentavelmente, todos esses programas e projetos sofrem da falta crônica de recursos, certamente porque ainda não merecem a devida prioridade dos planejadores governamentais.

Segundo informa o Professor Melquíades Pinto Paiva, em seu livro “Recursos Pesqueiros, Estuários e Marinho”, enquanto as estimativas de potencialidade para os recursos pesqueiros marinhos no Brasil indicam valores da ordem de 1,5 milhões de toneladas/ano, os desembarques efetivos da pesca nacional têm ficado sistematicamente abaixo das 600 mil toneladas anuais, em virtude do caráter, ainda limitado, tanto da abrangência do esforço de pesca, como do próprio conhecimento dos recursos do mar brasileiro, hoje restrito quase que exclusivamente à faixa mais costeira.

De modo paradoxal, convive com essa situação uma sobrepesca de diversas espécies tradicionais, cuja pressão necessita ser aliviada para que seus estoques possam se recuperar. Além disso, não devemos nos esquecer de que a pesca é uma atividade intensiva em mão-de-obra e geradora de empregos, com uma relevância social significativa, especialmente no seu segmento artesanal, constituindo uma das maiores fontes de proteína animal o consumo da população.

Vale lembrar o exemplo do Japão, um país com área territorial tão pequena e população tão grande, que tem no peixe o principal alimento, e cuja população não passa fome, enquanto o Brasil, que tem nessas 200 milhas uma plataforma marítima com área de aproximadamente 4,2 milhões de quilômetros qua-

drados, ou seja, cerca da metade de seu território emerso, não consegue acabar com a fome e a pobreza de cerca de 40 milhões de brasileiros.

Faço minhas as palavras do nosso ilustre Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que graças à sua inteligência, sensibilidade social e coragem política, deu um grito de alerta: “Não podemos mais continuar convivendo com a fome em nosso País”.

Em nossa Zona Costeira estão 17 Estados da Federação e aproximadamente 400 Municípios, os quais poderiam ser beneficiados com a exploração sustentadas das nossas 200 Milhas Marítimas, a chamada Zona Econômica de Exclusão. É do mar que extraímos a maior parte da nossa produção de petróleo; em nossa zona costeira são gerados mais de 50% do nosso PIB, e vale ressaltar que é pelos portos que transitam mais de 95% das mercadorias do comércio internacional do Brasil.

Este é o cenário: temos incomensuráveis recursos a serem explorados de maneira sustentada em nossas 200 Milhas Marítimas. Como justificar, então, que estejamos de costas para a nossa costa?

Sei que os recursos orçamentários são escassos. Todavia, essa razão nos leva a sugerir a sua melhor utilização em programas e projetos, como o REVIZEE e GERCOM, que resultem em melhor resposta do ponto de vista econômico-social.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na costa, como disse, além dos 17 Estados que formam esse litoral, no que se refere à questão política, temos 51 Senadores e mais de 240 Deputados Federais. Na costa vivem quase de 25% da população nacional, aproximadamente 37 milhões de pessoas, e é do mar que extraímos a maioria absoluta de todo nosso petróleo.

A nossa costa é o principal atrativo do turismo no Brasil, pois as cidades litorâneas são as mais visitadas por todos os que vêm conhecer o nosso Brasil.

Por isso, nesta oportunidade, tenho satisfação em dizer que esta luta, que começou há poucos meses, teve impulso numa audiência com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministro Martus Tavares, quando pudemos sensibilizá-lo para as necessidades do setor, embora saibamos das dificuldades orçamentárias. Como existem prioridades no PPA 2000, que, na próxima quarta-feira será lançado aqui, em Brasília, não obstante saibamos da grande dificuldade também de atender a todos os eixos, ponto aqui apontado por vários Senadores, sabemos da sensibilidade do Ministro e do Presidente Fernando Henrique no sentido de fazer com que as nossas 200

milhas, o nosso litoral seja também uma prioridade para essa nova política que o Plano Plurianual trará.

Com certeza, os técnicos que visitaram todos os Estados também terão sensibilidade em atender ao reclamo da população da Região Norte, em especial do Pará, pois quando se iniciava a elaboração do PPA, ainda na sua fase de estudos, uma equipe foi lá, com o então Ministro Pedro Parente, à época titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e hoje Ministro-Chefe da Casa Civil, tendo tomado conhecimento de que o Estado do Pará e a Amazônia não aceitavam e não aceitam ser incluídos nos eixos do extrativismo, até porque já vivemos há décadas e décadas do extrativismo. Chegou a hora da industrialização, da verticalização minerária. Com isso, o Estado do Pará, além de ser o segundo na balança comercial, só perdendo para Minas Gerais, poderá também transformar-se num pólo industrial, principalmente no que se refere ao beneficiamento do minério, passando a gerar emprego e renda.

Não podemos mais apenas explorar o nosso solo, devemos preservá-lo para nossos descendentes, para nossos netos. É preciso evitar casos como o que aconteceu no Amapá, quando a Icomi, depois de explorar o manganês por 50 anos, abandonou a região, deixando os problemas sociais.

Por outro lado, tendo em vista o momento que estamos vivendo, tenho certeza de que a equipe econômica terá sensibilidade para dar a resposta necessária a todos nós, brasileiros.

Aproveito também esta oportunidade, até porque ainda disponho de algum tempo, para fazer uma pausa para reflexão. Os eventos das últimas semanas devem nos levar a uma reflexão. No momento em que ainda estão muito vivas na memória de todos os brasileiros as dificuldades recorrentes enfrentadas pela economia brasileira, na área fiscal, os agentes econômicos tendem a exagerar as reações aos eventos percebidos no campo político, desencadeando pressões sobre as taxas de câmbio e juros.

Sem uma indicação inequívoca de que esses receios são infundados, o risco que corremos é o de que eles se auto-alimentem e acabem por afetar câmbio e juros. Essa contaminação de todo indesejável poderia reengatar a marcha da inflação e desligar os motores da recuperação econômica já em curso.

É o caso de perguntar a quem interessa a deterioração de um processo de recuperação que se afigura extremamente favorável. A quem beneficia? Certamente que não ao País e à população. Certamente que não aos partidos que apóiam o

Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero crer que tampouco interessa às lideranças responsáveis da oposição.

Seria o caminho do imponderável, o desvão ao qual parecem querer lançar o País as forças que tomaram a frente da marcha sobre Brasília. Estou seguro, no entanto, de que as motivações insensatas e autoritárias dos que se apoderaram da liderança da tal marcha não encontram acolhida junto ao povo brasileiro.

Não quero dizer com isso que não exista insatisfação real na sociedade. Ela é palpável e seria estupidez ignorá-la ou menosprezá-la. Embora o País esteja se reerguendo com vigor e velocidade surpreendentes, não devemos nos enganar: a melhora do quadro econômico é insuficiente e, portanto, ainda não chega a ser sentida pela população, aflita com a perda de poder de compra e angustiada pelo fantasma do desemprego.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso está sofrendo na carne as conseqüências dessa insatisfação popular, que se reflete em substancial perda de apoio ao seu governo.

Equivocam-se, porém, aqueles que supõem que os sentimentos de medo e de angústia sejam superiores à esperança da população de que dias melhores estejam por vir. Erram os que apostam, contra todas as evidências, que o Presidente da República e os partidos que lhe dão sustentação não tenham condições de dar resposta oportuna e consistente a essa legítima aspiração do povo brasileiro.

Para tanto é essencial fortalecer, de modo ainda mais decidido e inequívoco, a convergência política em favor da aprovação das medidas que representam mudança definitiva do regime fiscal brasileiro. Entre elas, destacam-se a Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação complementar à reforma da Previdência, núcleo dos problemas fiscais do Estado brasileiro.

Quanto maiores e mais velozes os passos nessa direção, mais rápida e consistente será a queda das taxas de juros e, por conseguinte, a aceleração do crescimento econômico e da geração de empregos, que é o que desejam todas as pessoas de boa-fé.

Agradeço, Sr. Presidente, pela paciência que V. Ex^a demonstrou neste momento difícil, momento em que temos que ter, além de tudo, o poder de renúncia não da luta pelo poder econômico ou político, mas da vaidade pessoal daqueles que não se conformam com o resultado das urnas, daqueles que querem renunciar a vida do próprio País, daqueles que pensam

que vão nos intimidar, nós, que fazemos parte da base do Governo.

Não temos medo da Oposição. Respeitaremos a Oposição se formos respeitados. Se não formos respeitados, também não respeitaremos a Oposição, porém devemos ter serenidade, porque o Brasil e o povo brasileiro estão acima de todos os interesses pessoais, políticos ou partidários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho procurado, nos últimos dias, refletir com mais profundidade sobre a situação do País. Conclui que, na verdade, temos vivido momentos difíceis, como difíceis têm sido os anos que nos antecederam, desde que o País veio a perder a estabilidade política, vivendo no decorrer deste século que se finda dois longos períodos de regimes políticos autoritários.

Antes mesmo da morte de Getúlio Vargas, implantou-se a democracia, estando à frente da Presidência da República o Presidente Eurico Gaspar Dutra, ocasião em que o Brasil viveu momentos de tranquilidade, de confiança e de certeza de um futuro melhor. Getúlio Vargas chegou à Presidência da República pelo voto popular, acossado durante todo o seu governo justamente por políticas que mudavam a estrutura socioeconômica do Brasil, valorizando, sobretudo, os trabalhadores, ele não resistiu e buscou no suicídio o final de um mandato. Sr. Presidente, desde aquela época, o Brasil tem enfrentado sérias dificuldades.

A renúncia de Jânio Quadros, eleito com uma maioria extraordinária à presidência da República, trouxe uma grande e profunda frustração para a população brasileira. A eleição de Fernando Collor de Mello, também eleito com uma maioria extraordinária, foi a segunda e grande frustração social, quando o povo que o elegeu se viu obrigado a ir às praças e às ruas colocar um paradeiro na corrupção que campeava neste País, solicitando o seu **impeachment**.

Sr. Presidente, tivéssemos tempo, ficaríamos aqui horas e horas a demonstrar que realmente a população brasileira tem vivido momentos realmente inquietantes. Revivemos um longo período de ditadura militar, 20 anos em que o povo não tinha oportunidade

de se manifestar, de protestar, nem a imprensa de falar e expor as suas idéias de mostrar aquilo que se passava nos porões da ditadura.

Bem, fui um dos autores, com muita glória para mim, de, insurgindo-me contra a ditadura, ter a coragem de me candidatar ao governo de Goiás como candidato de oposição à ditadura. E, no governo, cumpri aquele compromisso solene assumido nas praças de que, se eleito, faria do governo um instrumento forte, vivo, na busca pela redemocratização do nosso País. E realizamos naquele Estado a primeira manifestação pública pela anistia ampla, geral e restrita. Ainda com os nossos direitos políticos suspensos, realizamos em Goiás a primeira grande concentração popular, onde se reuniram mais de 500 mil pessoas na busca das Diretas-já. Não alcançando sucesso no Congresso Nacional, foi também em Goiás, na praça pública, com a presença de mais de 200 parlamentares da Oposição, Deputados Federais e Senadores, novamente diante de uma multidão de mais de 600 mil pessoas, que procuramos legitimar a participação das oposições no colégio eleitoral, quando se elegeu Tancredo Neves e José Sarney, Presidente e Vice-Presidente da República, respectivamente.

Hoje, Sr. Presidente, quando vejo em Brasília milhares de produtores rurais, de maneira ordeira e serena, trazendo suas reivindicações, fazendo seus protestos, nós sabemos que esse é o resultado de muitas lutas e da participação de milhares de lideranças.

Quando vejo hoje, em Brasília, milhares de pessoas manifestando-se contra o Governo reeleito para a Presidência da República, encaro com respeito essas manifestações, tenho que fazê-lo, tenho que entender que movimentações como essas representam o ponto alto da democracia no País.

Sei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, com a minha experiência de 40 anos de vivência política, em manifestações como a de hoje estão aqueles preocupados com o desemprego, com possíveis erros praticados pelo Governo – porque todo governo erra, pois constituído de pessoas, imperfeitas, muitas vezes incorre em erros –, no meio dessas pessoas, também estão aqueles autores de uma política, conhecida ao longo dos anos, do “quanto pior melhor”. Aqueles que muitas vezes, aqui e alhures, buscam o poder nos momentos de dificuldade. E o povo, muitas vezes sem rumo e sem coordenação, se entrega nas mãos daqueles que saem primeiro aproveitando os descontentamentos, as incertezas e se apoderam do poder. Isso aconteceu em muitos países. Em quantos países foram implantados regimes de direita ou de esquerda em momentos de dificuldades? Ao longo

dos anos, a História nos mostra que, ao final, era o povo a pagar caro, a sofrer o resultado de ações irresponsáveis, inconseqüentes, por parte daqueles que têm – eu repito – o lema “quanto pior melhor”.

Sr. Presidente, respeito essas manifestações, mas devo aqui salientar que elas nos preocupam. A minha presença nesta tribuna é justamente para fazer lembrar àqueles que se preocupam com manifestações mais aceleradas, mais radicais que, na Presidência da República – felizmente e graças à sabedoria do povo –, está um brasileiro equilibrado, prudente, competente, consciente de sua missão, principalmente quando se inicia um segundo mandato presidencial.

E é nessa hora que venho ressaltar, como representante de um Estado central do Brasil, Goiás, que as coisas não parecem ser tão caóticas, tão difíceis como querem apregoar. Não. Essa dificuldade vivida hoje pelo Brasil não é resultado de um mandato presidencial. É o resultado de anos e anos de desacertos, de erros, de inconseqüências, de irresponsabilidades de muitos que governaram este País.

Sr. Presidente, não apoiei o Presidente Fernando Henrique Cardoso na sua primeira eleição para Presidente da República, mas o fiz agora no segundo mandato, porque senti – e manifestei na Convenção Nacional do PMDB – que ele, realmente, é um homem preparado para o momento. Caso o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando assumiu o governo, num clima de dificuldades, inflação galopante, dívida interna e externa aumentando a cada dia, tivesse deixado de voltar suas atenções para essa situação e administrasse o País apenas fazendo concessões aos segmentos que formam a opinião pública, Sr. Presidente, eu não o teria apoiado, porque o País, em hora de dificuldade, precisa de estadista que realmente tenha coragem de contrariar, de tomar atitudes momentaneamente antipáticas, difíceis, mas que, no futuro, trará tranqüilidade ao País.

Sr. Presidente, fiz aqui algumas anotações, durante esses últimos três dias: onde está, por exemplo, a recessão de 5% e até 7% do PIB, proclamada há poucos meses pelos autores da política do “quanto pior melhor”? Onde está a inflação desgovernada, que alcançaria de 50% a 70%, anunciada por eles, em todas as tribunas dos parlamentos e em todas as entrevistas que davam quando medidas foram tomadas, medidas duras, porém necessárias, pelo Presidente da República, na mudança do rumo da nossa economia? Onde estaria o País, se nós, no início do ano, tivéssemos dado ouvidos a tais profetas do precipício, que muitas vezes desacreditam o País? Mas

nós, aqui no Senado, no Congresso Nacional, não vacilamos, porque havia, na verdade, razões definitivas para perseverar no rumo anteriormente traçado.

Não menos definitivas são as razões que nos levam hoje a manter a mesma atitude de obstinada determinação. Há muito tempo, os fundamentos da economia brasileira não eram tão sólidos quanto agora. O IPCA, por exemplo, Índice de Preços ao Consumidor, adotado para fins da política de metas de inflação, deverá ficar em torno de 8%, dentro portanto do intervalo de variação estabelecido pelo Banco Central para este ano. Os juros também não explodiram, pelo contrário, estão sendo reduzidos com freqüência. Aliás a taxa de juros declinou entre março e agosto nada menos do que 25 pontos percentuais. Em termos reais, trata-se de taxa de juros básica mais baixa dos últimos cinco anos. E vai continuar caindo, estou certo. Mais importantes ainda são as medidas determinadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Banco Central, que brevemente resultarão na queda dos juros na ponta do crédito para os consumidores e para as empresas, numa demonstração inequívoca de confiança nas perspectivas de longo prazo da economia brasileira. Dezoito bilhões de dólares já entraram neste País este ano. A previsão é de que, até dezembro, o ingresso de investimentos externos some US\$23 bilhões, superando, até por larga margem, as expectativas iniciais.

Esse fluxo considerável de investimento direto nos confere uma situação muito tranqüila no financiamento de nossas contas externas. O déficit em transações correntes está se reduzindo; de cerca de US\$34 bilhões, em 1998, passou para US\$23 bilhões este ano e vem sendo financiado inteiramente por capital de longo prazo. No próximo ano, com um volume menor de amortização, estou certo, e a geração de um superávit comercial mais expressivo, haverá ainda maior tranqüilidade no setor externo. Ninguém duvida de que a mudança do câmbio resultará em significativo incremento das exportações, que terá reflexo fundamental na geração de empregos.

Todos esses indicadores explicam e dão sustentação ao surpreendente processo de recuperação da economia. Não temos o direito, portanto, de acreditar na ladainha daqueles que, por falta de rumo, procuram convencer o povo pregando o pior. Não. Sou favorável, Sr. Presidente, às manifestações. Fui autor delas, como disse aqui no início do meu pronunciamento, mas não podemos nos calar quando observamos que querem criar no subconsciente do povo brasileiro um sentimento caótico, para provocar incerteza e insegurança.

O Brasil é um País difícil de ser governado, é um país de 165 milhões de habitantes, é um país onde a fome ainda campeia em vasta área da sociedade, é um país que ainda tem muitas famílias sem moradia, mas não será de um dia para o outro que todos esses problemas serão solucionados.

Sr. Presidente, o que observo é o caráter, é o sentimento, é a formação, é a determinação do nosso Presidente. Tenho certeza de que Sua Excelência, no decorrer do seu mandato, vai trazer soluções para esses problemas; vai solucionar os problemas dos produtores rurais; vai enfrentar e solucionar, em grande parte, o problema do desemprego no Brasil; vai promover o nosso crescimento, o desenvolvimento econômico brasileiro; vai realmente encontrar os caminhos que estão sendo buscados com muita responsabilidade, caminhos que nos levem à segurança. O Presidente enfrenta problemas criados por Governos décadas e décadas passados. Não podemos admitir que, com tanta facilidade, venham dizer: “Bota fora. Não mais. Não é assim”!

Temos que fazer política com responsabilidade, indicando soluções, indicando o caminho. Nunca pensando que, com protestos, conclamando para que o Presidente renuncie, para que o Congresso, diante de uma manifestação, se impressione e busque impedir o Presidente, vamos conduzir o País àquela posição tão desejada, tão sonhada pelos antepassados, mas que, tenho certeza, será conduzida pela sociedade brasileira no presente e no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Iris Rezende, não quero interromper V. Ex^a, mas apenas alertá-lo sobre o tempo, porque vejo vários Srs. Senadores querendo apartear-lo. Peço a S. Ex^{as} que sejam breves, pois o tempo do orador está esgotado. Ainda há cinco oradores querendo fazer uso da palavra.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela condescendência de V. Ex^a. Concederei, então, os apartes aos nossos ilustres Senadores, que, já pela posição de seus respectivos microfones, manifestam esse interesse.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Iris Rezende, eu até tinha a pretensão de me inscrever para fazer um curto pronunciamento. V. Ex^a é um Senador que tem a minha admiração desde a primeira hora em que assumi o meu cargo como Senador; antes também, quando, com tanta competência, com

tanta dedicação ao seu povo de Goiás, soube governar nos momentos difíceis que o País atravessava. Agora V. Ex^a vem a esta tribuna com a inteligência e com a experiência que Deus lhe deu, nesses vários anos de militância política, e faz uma descrição clara da história deste País, dos momentos que V. Ex^a, participando dessa história, soube atravessar com dignidade, com respeito e com coragem. Eu não diria que esses momentos se repetem. A história normalmente se repete ao longo do seu giro natural, mas esse não é um momento de sua repetição. O Presidente Fernando Henrique, assim como V. Ex^a, participou da história com o objetivo de trazer ao País uma democracia livre, onde pudesse haver as manifestações que hoje se estão realizando no Planalto. Os manifestantes aqui comparecem, livremente, para mostrar o seu desagrado em relação a alguns aspectos da política do Presidente Fernando Henrique. Ainda hoje, num artigo da **Folha**, escrito pelo Ministro da Justiça, Sua Excelência diz o que se espera dos governantes: “Que saibamos celebrar a anistia garantindo o direito de reunião e livre manifestação do pensamento, o respeito ao poder legitimamente constituído pelo povo. Dos opositores, que sejam conseqüentes, zeladores da democracia, demonstrando como expectantes do Poder a responsabilidade para o seu virtual exercício”. É isso o que se espera. Às vezes tem-se a oportunidade de conversar com o Presidente da República – quisera eu que fossem mais vezes, mas sei das grandes dificuldades do Presidente no seu dia-a-dia. Verificamos que 100 mil é um número de **marketing**, elaborado pelos organizadores dessa manifestação. V. Ex^a, como eu, que já participou de conversas abertas, de coração livre com o Presidente da República, sabe que, se um brasileiro está amargurado; se um brasileiro passa necessidade, se tem fome, isso gera uma profunda angústia no coração do Presidente – como V. Ex^a sempre sentiu na sua gestão como Governador. Tivemos quatro anos de luta para equacionar o problema, o equilíbrio econômico – como V. Ex^a demonstra com números, com clareza em seu pronunciamento. Houve recentemente terríveis terremotos físicos na Turquia, maremotos e na economia também, Sr. Senador Iris Rezende. Também houve terremotos na Ásia, na Rússia, em vários países, cujo epicentro refletiu nos países em desenvolvimento. O que o Governo fez desde a primeira hora em que participávamos da sua base de apoio não alterou o seu projeto. Os fatos que vêm acontecendo ao longo deste período fizeram com que Sua Excelência procurasse um gerenciamento para não perder tudo o que fez nesses últimos quatro anos, no

seu primeiro mandato. Temos que entender que o Presidente precisa de apoio. Sozinho não conseguirá resolver o momento difícil que o País atravessa. Há vários temores, há vários segmentos com dificuldade. Como V. Ex^a disse, se não continuarmos com o processo de apoio irrestrito ao Presidente da República, liberando àqueles que queiram protestar, mas fazendo-o contar com a base e apoio, numa luta incessante para alcançar os objetivos que traçou no início de seu Governo, logo após sua reeleição, e que V. Ex^a, com deslumbramento, com visão política, com amor ao seu povo e com a proteção de Deus, tão bem está sabendo esclarecer a população.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma, pelo seu rico aparte, que integrará o meu pronunciamento, com muita honra para mim. Gostaria de observar que estivesse o Presidente da República hoje, como em determinados momentos de ações interessantes, com 60% ou 70% de aprovação, eu não estaria fazendo este pronunciamento. Faço-o justamente para mostrar ao povo brasileiro que esse descontentamento é absolutamente aceitável e deve ser respeitado, mas que existe em virtude de ações político-administrativas extremamente necessárias ao País. E, nesta hora, os Líderes que se prezam não podem faltar com o seu apoio a um Governo que considero responsável e sério.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Meu caro Senador Iris Rezende, eu gostaria de tecer comentários sobre o discurso de V. Ex^a, mas, infelizmente, o prazo é curto. Contudo, eu não poderia deixar de louvar e aplaudir o seu pronunciamento, pelo equilíbrio, pela maturidade, pela clareza e pela competência com que descreveu o quadro que o País vive. Sem dúvida, a experiência de V. Ex^a, a sua história política e o seu passado de lutas corroboram o seu discurso de uma forma muito forte. Dentro em pouco também usarei da palavra para tratar dessa questão, mas, seguramente, V. Ex^a foi de uma competência extrema ao clarificar o quadro e ao demonstrar o esforço e o caminho que o País está traçando. O Brasil tem rumo, tem dificuldades, e devemos ter a responsabilidade de ajudá-lo a fazer essa transposição, levando-o para o destino que todos queremos. Meus parabéns!

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá, pelo aparte de V. Ex^a.

Devemos salientar – porque muitas vezes temos a memória curta e isso não pode acontecer, principalmente no universo político – que há poucos meses, quando a crise desabou sobre países da Ásia e sobre a Rússia, colocou-se o Brasil como a bola da vez, e o Presidente Fernando Henrique está dando a volta por cima. A nossa situação não é tão grave quanto a de outros países por onde passou o vendaval que deixou grandes destroços em suas economias.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Romero Jucá.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita honra, Senador Carlos Bezerra.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Nobre Senador Iris Rezende, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e acho que ele está correto. Somos do mesmo Partido, apoiamos o Governo, nunca deixamos de votar a favor das propostas governamentais, mas estou preocupado, apesar de torcer pelo sucesso do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de ajudá-lo no que for possível. Existem algumas anomalias que precisam ser corrigidas logo pelo Governo. V. Ex^a disse que o Governo vai achar um caminho para os agricultores, e espero que sim, porque nossa agricultura está diante de um impasse: o custeio agrícola, que era de R\$400,00 por hectare, passou para R\$800,00, e o preço do produto diminuiu. Assim, não há como produzir e nossa agricultura irá à bancarrota. O Brasil espera aumentar as suas exportações com a produção primária. Essa é a política do Governo, pois o setor industrial não vai muito bem e não há condições de se aumentarem as exportações imediatamente. Por outro lado, o Brasil negociou mal a abertura econômica. Abriu as portas do País à importação e não negociou a colocação de nossa produção lá fora. O que aconteceu? Veio o produto de fora, e hoje temos dificuldades de colocar nossa produção no exterior. A Europa, a Ásia, os Estados Unidos, todos estão defendendo a sua economia, a sua agricultura, o seu setor industrial, dando-lhes subsídios, o que não fazemos aqui. Assim, alguns pontos da política econômica governamental devem ser repensados, como a questão da dívida, que é gravíssima, e a questão da agricultura, que é urgente e imediata. Senador Iris Rezende, não sei se o mesmo ocorre em Goiás, mas no Mato Grosso o consumo de adubo, já nesta época de início de plantio, está muito menor do que no ano passado. No que diz respeito a essa marcha que acontece hoje em Brasília, penso que é mais do que democrática e é um

direito da Oposição promovê-la. Torcemos pelo sucesso do Governo, mas alguns reparos na atual política econômica devem ser feitos. O País está melhorando, o índice de emprego se estabilizou - o que, pelo menos, é uma boa notícia -, mas há gargalos que precisam ser resolvidos imediatamente. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra, pelo aparte. A manifestação de preocupação de V. Exª é um alento para todos nós, porque, em situação complexa e difícil, triste seria se ninguém se preocupasse. Ao ver V. Exª preocupado, líder responsável que é, estou certo de que o Presidente Fernando Henrique também estará, assim como todos nós, preocupado com a busca desse caminho que devemos perseguir.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muita honra, concedo o aparte ao digno Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Muito obrigado a V. Exª. Eu queria fixar alguns aspectos, se o Presidente permitir. Ressalto o erro tático, ou estratégico, da Oposição: primeiro, faz uma crítica ou adota uma posição populista, quando estamos num regime democrático, presidencialista, que deve ter o seu curso normal. Qualquer alteração nesse curso poderá significar uma interrogação, e não estamos em condições de saber qual será esse rumo. Em segundo lugar, manifesta-se numa quinta-feira. E amanhã, sexta-feira? E no dia seguinte? Senado e Câmara, sábado, domingo, segunda, uma tremenda pausa para se ganhar tempo, tempo, tempo, e as coisas se amainarem. Por último, anuncia cem mil pessoas na caminhada. Pode ser que não venham, não por falta de descontentamento, mas pelas difíceis condições para que esse descontentamento se manifeste. Nós, democratas, devemos-nos acostumar com as manifestações – que podem ser de cem mil, de dez mil, de quinze mil, de uma pessoa, duas ou três pessoas –, que devem ser encaradas com absoluta normalidade, como agora. A manifestação está ocorrendo lá fora, e nós estamos aqui reunidos, trabalhando, desempenhando o nosso papel. Muito obrigado a V. Exª. Transmito-lhe os meus parabéns pelo seu discurso.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Iris Rezende, a Mesa adverte V. Exª para que seja o mais breve possível, uma vez que

gostaria de ouvir todos os aparteantes e os outros oradores inscritos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, V. Exª foi extremamente generoso.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Vou conceder o aparte, que para mim é sempre motivo de muita honra, ao nosso digno Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Caro Senador Iris Rezende, quero fazer o registro da satisfação que tenho em ver V. Exª, desta tribuna, assumir uma posição de liderança, de responsabilidade, de vanguarda, eu diria, no sentido de chamar o País, o Senado Federal, os Parlamentares, Senadores e Deputados, para o bom-senso, para uma perspectiva de história. V. Exª enfatizou, com uma veemência comovente, que os problemas do País hoje não foram construídos agora e não são resultado de erros recentes. Isso é um acúmulo da história, isto é uma herança dos tempos. Exigir que um Governo, recém-completando seis meses do seu segundo mandato, já, desde logo, tenha tomado todas as iniciativas para todas as soluções é uma demasia, é uma forma completamente equivocada de conduzir a legítima situação das Oposições no Brasil. Ao longo dos últimos 75 anos, Senador Iris Rezende, só dois presidentes da República, somente dois, em 75 anos, tiveram o privilégio de ser eleitos pelo voto e de poder entregar o governo para outro presidente eleito pelo voto: somente o General Eurico Gaspar Dutra, que foi eleito pelo voto e passou o governo a Getúlio Vargas, também eleito pelo voto, e Juscelino Kubitschek, eleito também pelo voto, que passou o mandato para Jânio Quadros, também eleito pelo voto. À exceção desses dois, em três quartos de século, não há exemplo de outro presidente da República que possa ter tido esse privilégio da seqüência da normalidade democrática. O que o Presidente Fernando Henrique Cardoso quer, eleito pelo povo, é poder encerrar o seu mandato e entregá-lo para qualquer outro presidente – da Oposição, da Situação, seja quem for –, também eleito pelo voto. A única vez em que houve no País essa mobilização por renúncia foi em 1954 com o Movimento Lacerdista contra Getúlio Vargas que redundou, como sabemos, no suicídio de Getúlio, e, 10 anos depois, no golpe militar de 64. Relembro aqui, Senador Iris Rezende, uma outra parte da nossa história. Na história da República, todos os movimentos pró-renúncia levaram a golpes militares. Não há outra experiência em outra direção, em outro sentido. Não estou dizendo que este é um movimento golpista,

porque não o é. Não estou dizendo que a intenção é derrubar o Presidente, até porque não podem. Um democrata tem de pensar dez mil vezes antes de iniciar um movimento como este, se ele é responsável perante a história e perante o seu país. E só não é golpista porque temos um Governo que tem um projeto, que tem uma visão de futuro ordenada, seqüenciada, prevista. É por isso, porque há um Governo que tem um projeto econômico, que não há golpismo. Não é por ponderação ou moderação das Oposições. Nesse sentido é que eu quero fixar essa parte tão importante do pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a, tão cheio de autoridade, tão cheio de história em sua vida pessoal, testemunha de momentos importantes da história do Brasil, quero dizer que V. Ex^a acertou no ponto fulcral, hoje, no seu pronunciamento.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador José Fogaça. É com muita honra que vejo integrando o meu pronunciamento esse aparte muito importante de V. Ex^a.

Sr. Presidente, agradeço a paciência que teve para conosco, nos permitindo debater, mesmo avançando no tempo que nos é dado, o momento político-administrativo atual.

Quero encerrar as minhas palavras salientando que, se quisesse o Presidente Fernando Henrique Cardoso buscar, de imediato, uma popularidade fácil, preocupar-se Sua Excelência com o índice de aceitação desses momentos do seu Governo, bastaria que voltasse a permitir a estabilidade dos funcionários públicos, bastaria que permitisse que os funcionários, sem quaisquer arranhões, continuassem com a Previdência como estava; bastaria que o Presidente escancarasse o Tesouro, momentaneamente, para distribuir favores aqui e ali e Sua Excelência teria, imediatamente, uma mudança radical. Mas aí seria o caos, seria o fim, porque seria Governo alimentado pela irresponsabilidade e pela inseqüência. No entanto, vem o Presidente da República, desde o seu primeiro mandato, tomando medidas antipáticas, bulindo, tocando nos interesses muitas vezes ilegítimos de segmentos do País, que sempre pensaram que o Governo existe em função deles, e o povo que vá às favas! Não. O Presidente, hoje, fere interesses de grupos, de segmentos, mas consciente de que está buscando, com essas posições, justiça social para o Brasil, para que as gerações futuras não se envergonhem diante da miséria, da fome, da pobreza que campeia neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, mas gostaria que fosse menos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo ao desejo da Mesa e, sem dúvida nenhuma, dos meus Pares, pretendo fazer um breve registro de que se hoje é um dia importante para o País, é um dia também importante para o nosso glorioso Estado de Tocantins e para a cidade de Palmas.

Como é do conhecimento de V. Ex^a, estamos, há mais de um ano, lutando, junto ao Ministério da Aeronáutica e à Infraero, pela construção do aeroporto definitivo da cidade de Palmas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Estado de Tocantins encontrou um contrato com concorrência já realizada. Mas, em uma renegociação com a própria Infraero, conseguiu reduzir o valor da obra de R\$80 milhões para R\$57 milhões. Fizemos um realinhamento dos preços, um redimensionamento do projeto, e, a partir daí, o Governo do Estado doou área para a União. Já realizou uma série de obras complementares, inclusive com acessos pavimentados na direção do aeroporto. Estamos agora em um momento de decisão: já existe dinheiro no orçamento da Infraero, mas, para surpresa do Governo do Estado, foi oferecido ao Estado do Tocantins os recursos para a obra com uma contrapartida de 40%. O que é absolutamente inaceitável, uma vez que o Estado doou uma área nobre na capital de valor estimado em R\$6 milhões. Com as obras complementares e com o que o Estado está gastando na infra-estrutura dessa obra chegaremos a R\$15 milhões. Portanto, a contrapartida do Estado já está feita.

O que nos anima, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a conversa que tivemos com o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Walter Bräuer, que nos assegurou que esse era um compromisso do Senhor Presidente da República com o Estado do Tocantins. Da mesma forma, estivemos com o Presidente da Infraero, o Brigadeiro Eduardo Pettengill, fazendo uma exposição de motivos e razões, demonstrando que o Estado do Tocantins não pode ser mais uma vez preterido.

Capital do Estado do Tocantins, a cidade de Palmas cresce à razão de 30% ao ano. Não há registro de outra cidade no mundo com tal taxa de crescimento. Trata-se, seguramente, entre as capitais, de um número verdadeiramente espantoso. É uma cidade que cresce organizadamente, respeitando o seu

plano diretor, com níveis de saneamento básico e investimentos em todos os setores.

Hoje, o aeroporto provisório está localizado bem no coração da cidade, numa de nossas avenidas, com toda aparelhagem e acompanhamento da Infraero, mas, sem dúvida alguma, trazendo riscos sérios à população de Palmas.

Portanto, Sr. Presidente, é meu objetivo anunciar a esta Casa que teremos hoje — a Bancada do Estado do Tocantins — na Infraero, às 16 horas, uma audiência com o Brigadeiro Eduardo Pettengill, oportunidade em que levaremos a posição do Governo do Estado, que já acredita ter dado sua contribuição e sua contrapartida.

Estive ontem com o Ministro da Defesa, Elcio Alves, que dispensou ao assunto a maior atenção. O Governador Siqueira Campos, depois de inúmeras tratativas com o Presidente da República, já tendo recebido de Sua Excelência a confirmação de que a obra é prioridade, recebeu, também ontem, um fax do Governo do Estado, em que expõe nossa posição intransigente para que essa decisão seja tomada hoje, para que possamos anunciar à população de Palmas que as obras do aeroporto terão início em setembro deste ano e que o Estado do Tocantins não sofrerá mais este atraso.

Portanto, Sr. Presidente, colaborando com a Mesa, deixo aqui registrada a nossa expectativa positiva de que tanto o nosso Ministro da Defesa quanto o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Walter Werner Bräuer, e o Presidente da Infraero, Brigadeiro Eduardo Pettengill, haverão de, neste dia importante para o País, tomar uma decisão também importante para o Estado do Tocantins, que quer prosseguir crescendo e contribuindo com o desenvolvimento deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — A Presidência agradece a V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. O nosso apelo foi no sentido de que todos os inscritos possam usar da palavra.

Concedo a palavra ao eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de iniciar meu pronunciamento, informo a V. Ex^a que serei breve, para que outros Colegas possam também se expressar no dia de hoje.

Sr. Presidente, nobres Colegas, não há dúvida de que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está empenhado em vencer as dificuldades

econômicas e financeiras, cujo agravamento começou com a crise dos países do sudeste Asiático e com a moratória russa, aprofundando-se após a desvalorização forçada do real, em janeiro deste ano.

Diante da queda nas reservas cambiais e da crise de confiança na moeda brasileira, o Governo recorreu ao Fundo Monetário Internacional. O duro ajuste fiscal, que deverá se estender até o ano 2001, foi a consequência objetiva desse entendimento. Acontece que o esforço feito pelo Governo na execução dessa política de austeridade começa a disseminar um quadro complexo de tensões na sociedade, obrigando-nos a uma séria reflexão a respeito do que podemos fazer para restabelecer um mínimo de tranquilidade social.

As Oposições prometem concentrar — como, aliás, está acontecendo neste momento — milhares de pessoas no que se convencionou chamar de “Marcha dos Cem Mil”, a fim de protestar contra a situação de dificuldades econômicas e entregar ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, um documento no qual solicitam a instauração de processo contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, sob o pretexto de que Sua Excelência teria perdido a compostura durante o processo de privatização do Sistema Telebrás.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, qualquer pessoa sensata haverá de convir que não existe nenhum elemento de convicção que justifique a instauração de um processo de **impeachment** contra o Presidente da República. O atual Presidente é reconhecido como um cidadão de honradez inatacável até por alguns dos seus mais ferrenhos adversários.

No caso do leilão da Telebrás, nas próprias gravações, amplamente divulgadas na imprensa, não há qualquer elemento para que se chegue a tal desiderato, como se pretende, de entregar esse documento ao Presidente da Câmara dos Deputados, a fim de que se instaure um processo de **impeachment** do Presidente da República. Em 1993, os fatos constatados eram outros.

Sr. Presidente, nobres Colegas, não podemos, diante de tudo isso, colocar algodão nos ouvidos para ignorar o clamor que vem das ruas. Entretanto, não há razão para se instaurar um processo de **impeachment**, porque não há casos configurados. Entendemos dessa forma.

Recentemente, o País foi surpreendido pela greve dos caminhoneiros, que obstruiu as principais vias de circulação da riqueza nacional, interrompendo abruptamente o processo produtivo e ameaçando de

colapso o abastecimento dos nossos grandes centros populacionais.

Ficou claro, diante do êxito do movimento, que atingiu o caráter de verdadeiro **lockout**, que o Governo foi surpreendido pelo acontecimento insólito tanto quanto o mais modesto de nossos compatriotas. Aquele fato mostrou que existem deficiências na operação do Governo que clamam por correção. Se a greve foi preparada com seis meses de antecedência, conforme anunciaram os seus líderes, é legítimo supor que os órgãos de informação do Estado tivessem alertado o Governo a tempo para que este pudesse agir em defesa do interesse coletivo, ali claramente ameaçado. Talvez o próprio movimento pudesse ter sido evitado mediante negociação. Isso é fazer política no seu melhor sentido, no seu mais amplo alcance.

No episódio, ficou evidente que o Governo andou a reboque do movimento, demorando a obter o acordo que permitiu a eliminação dos bloqueios nos principais troncos rodoviários do Sul e do Sudeste. Foi uma explosão de descontentamento, não um movimento político contra o Governo. As reivindicações dos caminhoneiros eram pontuais e se referiam às dificuldades que embaraçam a vida dos que se dedicam a uma atividade indispensável à economia nacional.

Nesse sentido, Sr. Presidente e nobres Colegas, quero dizer que não se trata apenas da questão do pedágio dos caminhoneiros ou da alta dos preços dos combustíveis, que aconteceu por cinco vezes consecutivas, enquanto nada ocorreu em relação aos fretes. São outros setores da economia que entram nesse contexto geral. Com sua mobilização, os caminhoneiros estavam demonstrando que eles precisavam ser a solução, o caminho, que eles precisavam encontrar a saída. Essa é a questão mais ampla colocada em tudo isso.

Mas, por que sustento a necessidade de que devemos fazer uma reflexão séria, madura e objetiva? Porque a manifestação dos caminhoneiros não foi um fato isolado. Nesta e na semana que passou, a Esplanada dos Ministérios foi invadida por caminhões e outros veículos de produtores rurais, que vieram a Brasília para reclamar a renegociação de suas dívidas, multiplicadas pela política de juros elevados que prejudicam as atividades produtivas em geral.

Claro que entre os produtores rurais existe uma minoria de devedores irresponsáveis, alguns justificadamente acusados de desviarem o dinheiro dos financiamentos para outras atividades que não as rurais.

Como representante de um Estado altamente produtivo, Sr. Presidente, tenho que proclamar que a maioria dos devedores é constituída de gente séria que costuma honrar seus débitos e que pressiona o Governo não para obter benesses exageradas, mas para reduzir o patamar de um endividamento que foi onerado por juros altos que a atividade agrícola não é capaz de remunerar.

O Governo teve sensibilidade para separar o joio do trigo, revelando compreensão para o drama vivido pela maioria dos agricultores, constituída de gente séria e trabalhadora, que se dedica a uma atividade sabidamente de alto risco e que oferece estreita margem de lucro. Por que não se antecipou a esse movimento de legítima revolta dos produtores rurais, evitando um problema político que acabou criando embaraços ao País e ao próprio Governo?

Sabemos que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem uma postura séria em face dos graves problemas nacionais. Como também sabemos que seu Governo adotou alguns programas elogiáveis, como o que foi anunciado recentemente e que visa a estimular pequenas e médias empresas, inclusive com financiamentos, para colocá-las a serviço do esforço gigantesco que o Brasil terá de empreender para intensificar o ritmo das exportações e gerar divisas a fim de reduzir a nossa grande dependência dos capitais externos.

O Programa Nacional de Agricultura Familiar é um projeto que revela, de um certo modo, generosidade e sincera preocupação do Presidente da República em estimular a produção agrícola do núcleo familiar rural. Santa Catarina, meu Estado, gaba-se de possuir uma sólida e eficiente estrutura produtiva, que é comandada por uma laboriosa classe média rural. Mas esses pequenos produtores rurais, interessados nos benefícios do referido programa, enfrentam dificuldades para deles se beneficiar. Enfrentam a toda hora. Para chegar na ponta, Sr. Presidente, nobres Colegas, é uma dificuldade, uma burocracia tremenda.

O que verificamos, em realidade, é que os atos e programas muito bem formulados pelo Governo perdem-se no cipoal da burocracia, levando longo tempo para chegar na ponta, isto é, para beneficiar aqueles aos quais se destinam. Falta sentido prático na ação governamental, que é notoriamente lenta e tortuosa. É preciso simplificar os processos burocráticos para que estes programas de caráter abrangente, até de um certo modo generoso, alcancem seus objetivos concretos.

O Governo e nós, que somos, de um certo modo, até da sua base de sustentação, precisamos fazer uma autocrítica amadurecida para descobirmos as causas reais da insatisfação que lavra em diferentes setores sociais. Tenho a convicção, ao constatar que existem boa-fé e boas intenções da parte do Presidente da República, que será possível aliviar muitas das tensões que hoje o angustiam, a nós e a toda a Nação.

Vale a pena advertir, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que alguns Ministros não procuram ajudar o Presidente quando esse é cercado por tantas dificuldades nesta conjuntura turbulenta que o País atravessa. São Ministros que não parecem se sentir à vontade no trabalho de equipe, tratam mal os aliados do Governo e muitas vezes se omitem quando surgem os problemas. São aqueles que costumam aparecer nos bons momentos para capitalizar os resultados positivos e desaparecem quando é preciso enfrentar os casos em tela.

“O sucesso tem muitos pais; o fracasso é órfão”, disse o Presidente John Kennedy.

Temos o dever da solidariedade com o Presidente, mas isso inclui sinceridade em apontar eventuais falhas, que são naturais na ação humana, contribuindo para que se encontrem os caminhos mais adequados. Não podemos ignorar a voz rouca das ruas, a que se referiu, com muita propriedade, em um de seus discursos, o próprio Presidente da República. Vamos auscultar a sociedade para corrigir possíveis erros e atender à sociedade naquilo que for possível.

A Esplanada dos Ministérios não pode ser transformada na Praça da Paz Celestial. Até hoje, ninguém sofreu constrangimentos em sua liberdade de movimentos. Também não é uma casamata e muito menos uma Bastilha que precise ser derrubada para que os galés sejam libertados. O Brasil vive e respira liberdade, de que é prova esta manifestação que as Oposições realizam na Esplanada dos Ministérios.

Trago essas ponderações, Sr. Presidente, preocupado com o que se ouve, com o que se assiste, com o que estamos a presenciar não só em Brasília mas no País inteiro. Trago isso porque é necessário se enfrentar essas questões, muitas vezes, com uma decisão política mais forte. Trago isso porque a sensibilidade política e social deve estar presente. Trago isso, Sr. Presidente, nobres colegas, no dia de hoje, quando a Esplanada é ocupada por outro movimento, pelo movimento das Oposições do Brasil inteiro. Até porque, nos últimos dias, se constata – é só analisar as áreas econômicas – que os próprios analistas econômicos de hoje se transformaram em analistas políti-

cos. Dizem que a questão não é tão econômica, mas política, social, de sensibilidade pelo que acontece nas bases. E é por isso que temos que fazer com que se aliviem as tensões no seu nascedouro, com ações efetivas, concretas, para que não venham desembocar na Esplanada dos Ministérios, como tem acontecido nos últimos dias, nas últimas semanas, com esses movimentos todos do Brasil afora.

Não podemos ter fins de semana. O Governo, como um todo, precisa sair de Brasília, ir aos quadrantes do Centro-Oeste, do Nordeste, do Norte do País, do Sul, tem que ir lá no interior discutir as questões. Quando elas são levantadas é porque algo está havendo. Por isso, têm que estar lá os representantes do Governo, juntos, discutindo essas questões todas, evitando os levantes nesses momentos, procurando aliviar as tensões, procurando encontrar os caminhos. Essa é a questão básica para que não ocorram fatos como esses, que podem tornar-se perigosos com o tempo.

Trata-se de alertas, Sr. Presidente. A começar pelos caminhoneiros, os agricultores, com os caminhoneiros e com os tratores; agora, as Oposições. Amanhã, virão outros setores. Então é preciso ficar alerta, de atalaia, o Governo como um todo. Não pode pensar, ao encerrar o expediente, depois das seis horas – força de expressão –, nos fins de semana. Isso tem que ser uma coisa contínua, no palpitar da Nação inteira.

Este é o alerta que faço, no bom sentido, Sr. Presidente, para colaborar com a experiência de todos desta Casa, a fim de que se aliviem as tensões no Brasil inteiro.

Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pediria a paciência neste momento em que vejo que os temas políticos estão predominando, para rapidamente fazer alguns registros da maior importância relacionados ao Estado da Bahia. Nos últimos oito dias aconteceram fatos extremamente importantes relacionados ao desenvolvimento econômico e social do meu Estado.

Talvez essa afirmação vá parecer paradoxal, mas o primeiro assunto a que me refiro é da maior importância e, seguramente, deve ser comemorado por todos nós que temos preocupação com o meio ambiente: a instalação de uma grande indústria madeireira, de uma grande serraria, no extremo sul, em plena zona da Mata Atlântica.

Isso pode parecer, no primeiro momento, paradoxal, mas, na verdade, é um empreendimento absolutamente correto do ponto de vista ecológico. Trata-se de uma indústria grande, tecnologicamente avançada e que vai aproveitar as florestas de eucalipto. Vai, portanto, contribuir de forma decisiva para a preservação da Mata Atlântica. É um empreendimento que vai possibilitar o aproveitamento de quase 100 mil metros cúbicos de madeiras provenientes de florestas plantadas no Estado da Bahia. Madeira que vai ter como objetivo a indústria de móveis, a parte de acabamentos para a construção civil, a parte de pisos, enfim, é um empreendimento notável, um investimento de US\$50 milhões, que vai aproveitar os nossos eucaliptos e aliviar essa grande pressão sobre as florestas da nossa Mata Atlântica. É, portanto, um empreendimento que temos que considerar extremamente correto do ponto de vista ecológico e com uma grande dimensão do ponto de vista econômico e do ponto de vista social.

É uma madeira que vai sair tratada, sem umidade e, portanto, poderá ser utilizada na indústria de móveis, como disse, para acabamentos nobres na construção civil, o que vai significar mais progresso, mais emprego para o meu Estado.

Outro fato importante refere-se ao desenvolvimento do turismo no Estado da Bahia. Tem havido uma grande preocupação do Governo do Estado em melhorar a infra-estrutura turística da Bahia. Na semana passada, inaugurou-se mais um aeroporto, que vai suportar a chegada de grandes aviões em um distrito turístico importante do nosso Estado, a região de Comandatuba, entre as cidades de Ilhéus, Una e Canavieiras. Esse aeroporto permitirá, por exemplo, que turistas de São Paulo cheguem em cerca de uma hora e meia de vôo àquela região, um verdadeiro paraíso ecológico e turístico, reforçando a infra-estrutura turística no Estado.

A Bahia hoje já tem aeroportos em Salvador, em Ilhéus, em Lençóis – no interior do Estado –, em Porto Seguro, em Caravelas e mais esse em Comandatuba. Está sendo construído ainda um aeroporto em Valença. Trata-se de aeroportos que podem atender a aeronaves de grande porte, melhorando, portanto, a possibilidade de acesso dos turistas ao Estado da Bahia.

Não é preciso dizer, pois todos sabem como isso é importante do ponto de vista social, uma vez que o turismo é um dos setores mais empregadores de mão-de-obra, implicando mais possibilidades de emprego para a população do Estado.

Outro fato merece destaque: inicia-se neste momento a colheita das primeiras árvores de cacau clonado no Estado da Bahia, ou seja, cacau resistente à praga que devastou, em alguns Municípios, quase 100% da lavoura cacauzeira. Foi uma praga que liquidou a nossa produção, que trouxe a infelicidade para milhares de trabalhadores e que colocou famílias em situação difícil.

Os cacauicultores do Estado, com apoio do Governo Federal, numa grande luta empreendida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e por todas as lideranças políticas do Estado, estão conseguindo, com grande esforço – é verdade que ainda com muitas dificuldades –, replantar toda essa zona do cacau com variedades resistentes. Essa é a grande esperança que temos na recuperação da cacauicultura brasileira, muito concentrada na região sul da Bahia.

Estamos muito esperançosos disso, principalmente agora quando se estão colhendo os primeiros frutos dessas novas árvores. Há muito que se fazer ainda. Precisamos continuar tendo o apoio do BNDES, do Banco do Brasil e do Governo Federal. Temos certeza de que vamos conseguir, porque a lavoura está-se recuperando e, dentro de quatro ou cinco anos, essa região vai ser o que sempre foi: uma das áreas de maior desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.

Por fim, um último registro. Amanhã, o Governador César Borges e o Senador Antonio Carlos Magalhães irão a um pequeno Município do semi-árido baiano, chamado Ponto Novo, uma das áreas mais pobres do Estado. Ali, com recursos do Governo do Estado e do Banco Mundial, construiu-se a Barragem do Ponto Novo, com 40 milhões de metros cúbicos de água, o que vai possibilitar, além do abastecimento a todas essas populações, a irrigação de mais de 4 mil hectares. Esse programa, como disse, foi iniciado pelo Estado, com seus próprios recursos e tem também o apoio...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Pois não. Ouço o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Paulo Souto, não poderia deixar de manifestar-me quando V. Ex^a traduz o progresso e o desenvolvimento da Bahia, que, realmente, hoje é um Estado ímpar na Federação. Quero dizer a V. Ex^a – que está no Senado há apenas seis meses, honrando o mandato que o povo lhe conferiu – que muito se deve a V. Ex^a pela realização de um governo fecundo, um governo que olhou todos os setores, principalmente

nas áreas de aeroporto, de recuperação da lavoura cacaueteira e também de industrialização. V. Ex^a foi um peregrino, andou por toda a parte, no País e no estrangeiro, para mostrar o potencial da Bahia no setor industrial, e teve êxito. Então, estamos colhendo o fruto de uma continuidade administrativa em que V. Ex^a, que hoje honra o Senado, foi parte importante nesse desenvolvimento da Bahia. Daí por que as congratulações também devem ser dirigidas ao orador. Muito obrigado.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos Magalhães, agradeço a generosidade do aparte de V. Ex^a. É verdade que temos conseguido realmente desenvolver o Estado nos últimos anos, mas tudo isso não seria possível sem a liderança lúcida, firme, capaz e corajosa de V. Ex^a, que esteve sempre à frente de todas essas lutas que o Estado vem promovendo e, graças a Deus, obtendo êxito. Agora, contamos com a colaboração de um Governador que tem honrado o pouco tempo de seu mandato com realizações importantes para o Estado da Bahia.

Iremos amanhã até esse Município pobre, com o objetivo de acompanhar um projeto já visitado pelo Banco Mundial, e que tenho certeza de que está sendo muito bem conduzido e que vai transformar completamente aquela região.

São esses os registros que queria fazer para dar uma nota de esperança, otimismo e fé a este País, que tem as dificuldades que todos conhecemos. Com o trabalho conjunto dos seus Líderes, do seu Presidente, dos governadores, dos seus parlamentares e do povo – tenho certeza –, poderemos superar essas dificuldades, pois é isso o que todos nós desejamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atual crise de credibilidade do Governo, ao contrário do que os meros números de popularidade podem dar a entender, não encontra paralelo nas crises que se abateram sobre algumas administrações anteriores recentes. Os Presidentes Collor de Mello e José Sarney, de fato, em algum momento atingiram índices de desaprovção maiores do que os atualmente atribuídos ao Presidente Fernando Henrique pelas pesquisas de opinião. A verdade é que, quando obtiveram essas taxas mais elevadas de rejeição, encontravam-se com seus governos em situação terminal.

Recordemos: o primeiro, inviabilizada a sua permanência no poder pelo escândalo que uma CPI de-

bulhava interminavelmente, caminhava célere para o **impeachment**; quanto ao segundo, tendo sua administração econômica, de fato, perdido o controle da inflação, era, muito para além de sua real responsabilidade por esse descontrole, inculcado, com agressiva insistência, pela maior parte dos candidatos a sua sucessão.

Nada disso está a ocorrer com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em primeiro lugar, porque está em início de mandato, obtido nas urnas há menos de um ano, tendo logrado sua recondução ao cargo já no primeiro turno das eleições, o que indica que tinha, então, o apoio da maior parte da população.

Tem quase três anos e meio de mandato pela frente, portanto, e deveria estar com todo o gás, propondo iniciativas e tocando seus projetos, sem essa abulia, essa melancolia típica de quem já não pode iniciar nada, por estar para deixar a poltrona presidencial.

Em segundo lugar, mas também importante, o fato é que revelações bombásticas — como a da suposta compra dos votos para a aprovação da emenda constitucional que permitiu sua reeleição, ou como a das conversas telefônicas entre os artífices da privatização dos sistemas de telecomunicações —, quando apareceram, não chegaram a se tornar escândalos capazes de revoltar a opinião pública, ou, pelo menos, não parecem ter tido um papel mais relevante para a queda de seu prestígio.

O que, então, explica a queda contínua em que se encontram, desde o início do ano, os índices de popularidade do Presidente? O que explica o fato de que categorias tão diversas como a dos caminhoneiros, a dos proprietários de terras e a dos trabalhadores rurais, para citar apenas exemplos do momento, venham se manifestando de maneira tão enfática contra as políticas governamentais? Como pode ocorrer que estejam todos contrariados? Não haverá algo de profundamente errado na condução da economia nacional, algo que se tornou visível com o desvanecimento da miragem que era a tal âncora cambial? Isso é o que tenciono demonstrar, para além das intuições do dia-a-dia, com base em alguns dados econômicos disponíveis nos últimos tempos em nossos jornais.

A “mágica” do Plano Real, Srs. Senadores, consistiu, basicamente, de dois “truques” que não precisavam de Mister M para os desvendar: o escancaramento de nossas fronteiras às importações e a manutenção de taxas de juros elevadíssimas. Por um lado, as mercadorias importadas, muitas vezes subsidiadas em seus países de origem, chegavam ao consu-

midor brasileiro por preços a que nossos produtores não podiam fazer face. Por outro, inundava-se o mercado de mercadorias a baixo preço. Para compensar o desequilíbrio da balança comercial, conseqüência direta dessa abertura, atraíam-se capitais, em sua maior parte especulativos, visando fechar a conta do balanço geral de pagamentos.

É verdade que muitos dos nossos setores produtivos trabalhavam com ineficiência e precisavam ser estimulados a melhorar pela maior exposição a concorrência, mas é igualmente verdade que setores altamente desenvolvidos e modernos foram sufocados pela abertura comercial.

É o caso, por exemplo, de algumas indústrias do setor de autopeças, como a Metal Leve, que, com tecnologia inteiramente desenvolvida no Brasil, fornecia peças para automóveis de marca prestigiosa, como a alemã Mercedes Benz, e foi vendida para uma congênera estrangeira. Neste mês de agosto, a propósito, saiu a notícia da venda, para um grupo norte-americano, da Sabó, a última grande indústria brasileira do mesmo setor. Poucos entre os Srs. Senadores talvez o saibam, mas a Sabó, empresa familiar de capital brasileiro, é uma multinacional: tem fábricas na Argentina, na Áustria, na Hungria e até na Alemanha.

Quer dizer, era e tinha, pois está sendo vendida à Federal-Mogul, dos Estados Unidos. Esse não é senão um exemplo pontual do terremoto que se abateu sobre nossa indústria, reduzindo-a ao dilema entre falência e desnacionalização.

Assim foi que a produção industrial brasileira recuou 3,2% no primeiro semestre deste ano, em comparação ao primeiro semestre do ano passado, que, diga-se de passagem, não foi nada brilhante. Dos 29 setores industriais analisados pela pesquisa do IBGE, 12 apresentaram resultado negativo, entre os quais se destacam o de material elétrico e de comunicação, com queda de 16,4%, o de material de transporte, com queda de 14,3% e o da indústria mecânica, com queda de 11,5%. Na análise por segmentos de produção, os índices foram de queda: 18,3% para os bens de consumo duráveis, como automóveis e eletrodomésticos; 12,7% para os bens de capital e 1,3% para os semiduráveis e não-duráveis.

Note-se que mesmo o otimista Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, que vem ultimamente buscando pintar de cor-de-rosa os números da economia nacional, prevê para este ano uma queda do PIB da ordem de 0,4%, puxada pelo desempenho do setor secundário, isto é, da indústria. É generalizada, portanto, a retração de nosso setor industrial. A conseqüência imediata é o desemprego crônico

de grande parte de nossa população, não excluídos dessa contabilidade triste os antes requisitadíssimos trabalhadores especializados.

É de se lamentar, mas até compreendo que se possa invocar, a esse respeito, o velho argumento ricardiano das vantagens comparativas, segundo o qual não haveria ganhos em se industrializar um país de vocação agrícola. Desde o Tratado de Methuen, no Século XVIII, conhecemos aonde essa conversa malandra nos leva, afinal é fato histórico incontestado que a estúpida submissão dos portugueses aos interesses comerciais ingleses da época está, como outros fatores, na raiz de nosso subdesenvolvimento. E do deles.

Lembro também a Guerra do Paraguai, em que o Brasil foi aliado da Tríplice Aliança. O Paraguai era o país mais industrializado da América e seus produtos concorriam com os ingleses e europeus. Fizeram uma guerra para derrotar o Paraguai – acabaram praticamente com a nação paraguaia –, porque o imperialismo inglês não queria ninguém se desenvolvendo aqui na América – desde o século passado!

A verdade, no entanto, é que um dos setores produtivos mais atingidos pela política econômica do Governo é o que está aí à nossa porta, estacionado ao longo do Eixo Monumental. A agricultura foi e continua a ser um dos principais sustentáculos da estabilidade de preços, tanto que se chegou a falar em uma “âncora verde”. Os preços dos alimentos estão comprimidos, mas não os dos insumos para produzi-los, a começar pelos combustíveis que movimentam tratores. Pois não é que, para uma inflação total do real em torno de 70%, os combustíveis já foram reajustados, em média, em quase 90%? Que tal considerarmos somente os dados deste ano, durante o qual a inflação contentou-se com 3,62%, enquanto o aumento dos combustíveis não fazia por menos: 34,9%? Quase dez vezes mais!

Isso, para não mencionar o custo dos financiamentos. Sim, porque os bancos estão colocando nas alturas os juros que cobram dos tomadores de empréstimos, em um círculo vicioso interminável: primeiro, eles cobram mais dos que pagam para cobrir o buraco causado pelos inadimplentes; ao fazer isso, acabam levando à inadimplência muitos bons pagadores, que não conseguem pagar dívidas tão elevadas; com isso, a taxa de inadimplência aumenta e os bancos são levados a aumentar ainda mais os juros, em um crescendo interminável.

Com tudo isso, ainda estão os principais órgãos de comunicação do País a apodar de arrruaceiros e caloteiros os nossos agricultores! Se existem aqueles que tomaram empréstimos e usaram os recursos em viagens ou em valorização suntuária de suas proprie-

dades, que sejam denunciados, processados e, constatada a fraude, condenados. Estou seguro, porém, de que a grande maioria desses produtores é gente honesta, que se está vendo estrangulada, por um lado, pelos juros escorchantes incidentes sobre os empréstimos que precisaram tomar para produzir e, por outro lado, pelo preço aviltado de seus produtos no mercado.

Os bancos, por seu lado, gozam de uma rentabilidade inédita na história das finanças no mundo. Nem preciso falar nos markas e fontecimdans da praça, que supostamente faturaram alto com informação privilegiada sobre a desvalorização do real em janeiro. Não! É suficiente mencionar os lucros publicados por bancos como o Itaú, o Bradesco e o Unibanco, que, pelo menos até agora, não estão citados em qualquer desses escândalos que se fazem comuns nos tempos mais recentes do governo de Fernando Henrique.

A desvalorização cambial, segundo matéria da jornalista Vanessa Adachi, da **Folha de S. Paulo**, proporcionou a esses bancos lucros fabulosos: só no primeiro semestre deste ano, o Itaú teria faturado um lucro de R\$1,093 bilhões. Isso é mais que o lucro do Bradesco, maior banco privado do País, durante todo o ano de 1998. Bradesco e Unibanco não ficaram muito atrás neste primeiro semestre.

Esse é o resultado da política econômica do Governo: indústria em desmantelamento, agricultura devastada, povo sem emprego, tensão social crescente e banqueiros sorrindo de orelha a orelha. Alguma coisa está terrivelmente errada, e é a condução da economia pelo paradigma neoliberal, aconselhado pelas grandes potências, mas nunca seguido por elas.

Esse é um fato constatado até por um empresário como Benjamin Steinbruch, grande beneficiário das privatizações dos setores metalúrgico e mineral realizadas com financiamento pelo BNDES. Em sua coluna de opinião econômica na **Folha de S. Paulo** do dia 17 de agosto, Steinbruch denunciava, como se fosse novidade, as políticas protecionistas empregadas pelos países ricos, e concluía com uma exortação à defesa do emprego dos brasileiros pela mudança da política de abertura comercial.

Resultado da insanidade: após décadas mantendo positiva a balança comercial, exportando mais que importando, o que permitia que se financiasse, com esse superávit, o desenvolvimento do País, a política econômica brasileira deu uma virada radical, passando a suportar pesados déficits com o objetivo de conter as pressões inflacionárias internas, não importando o que ocorresse com o desenvolvimento nacional ou com os empregos dos brasileiros. O País

que havia progredido extraordinariamente desde os tempos do café, o País que já tinha parcela significativa de sua pauta de exportações nos produtos manufaturados, além de nela incluir artigos de sofisticada tecnologia, desenvolvidos aqui mesmo, passou praticamente a ser apenas mais uma república bananeira, exportadora de **commodities**.

Pior: de país das oportunidades tornou-se o país dos desempregados ou – para usar expressão perversa de uma das autoridades econômicas – “País dos inempregáveis”.

Essa estratégia, embora suicida, rendeu dividendos, é certo. Em primeiro lugar, ao próprio Presidente Fernando Henrique que obteve, nas urnas, de eleitores iludidos pela prestidigitação, dois mandatos seguidos; em segundo lugar, aos especuladores, nacionais e internacionais, que embolsaram os juros que o País paga em troca do risco de investir aqui. Apesar dos ataques furiosos que os condutores do plano dirigiram aos que faziam qualquer reparo, tachando-os de ultrapassados e derrotistas, era evidente que a estratégia não podia durar para sempre, semelhante a qualquer balão aerostato, pois uma vez consumido o combustível da bucha, a queda é inevitável. Dura mesmo foi a aterragem em janeiro, quando o zepelim Brasil perdeu sua âncora cambial.

Ah, dizem, mas a culpa foi do Congresso Nacional, que, com suas reivindicações mesquinhas, parquiais e personalistas, exigiu muito do Governo em troca de cada votação, adiando a aprovação das “benditas reformas”. Estivessem as reformas aprovadas e vigentes, o Plano Real nos haveria conduzido, a esta altura, ao sétimo céu do Paraíso de Dante. Nada mais falso, pois por mais de quatro anos o Planalto conseguiu, nestas duas Casas, o que bem quis: reeleição, quebra de monopólios estatais, arquivamento de denúncias. Apoio foi o que não lhe faltou. Nós, Parlamentares, garantimo-lhes isso.

Está claro agora que faltou mesmo foi substância econômica ao plano, que não foi muito mais que jogada eleitoral e submissão aos interesses da banca internacional. Faltou, ao primeiro mandatário da República, a vontade política, a energia para defender o interesse nacional. Os erros foram muitos, e graves, e agora somos reféns dos especuladores. A simples menção da possibilidade de mudanças pode causar uma corrida de saída de dólares do País. É preciso coragem para mudar, mas é necessário fazer alguma coisa. A onda de protestos que a chega à Capital é um indício sério do descontentamento generalizado da população com a política econômica.

Pior que o desequilíbrio econômico, porém, é o descaso com as questões sociais. A deterioração dos índices de qualidade de vida, como o referente à mor-

talidade infantil, sobretudo nas unidades mais pobres da Federação, demonstra a falência do modelo neoliberal de desmantelamento do Estado adotado pelo Governo. No fundo, será mesmo possível continuar a contar vantagem, dizendo que a inflação está sob controle? Não. Não é possível, pois além dos preços da gasolina e das tarifas públicas, como energia elétrica, telefone e pedágios, os preços dos remédios também subiram, nos últimos 12 meses, 14,28% contra apenas 1,36% de inflação oficial. Vejam: logo um produto de consumo obrigatório de idosos, aposentados e lares com crianças. E o que dizer, então, do recente anúncio de que o Ministério da Saúde não teria mais recursos para comprar os medicamentos para controle da Aids?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não podemos mais esperar que o Governo veja o que todo mundo já viu. É preciso que o Congresso Nacional, legítima representação do povo brasileiro, traduza suas aspirações, seus anseios deste momento, em ações práticas que lhes restituam os empregos, os investimentos na área social e um plano claro de desenvolvimento baseado no fortalecimento da indústria e da agricultura nacional.

Dizem que a dor ensina a gemer, Sr. Presidente. Nos últimos dias, temos assistido manifestações do empresariado brasileiro querendo um novo rumo para a política econômica e até setores do próprio Partido do Presidente da República, o PSDB, estão a pedir, também, que sejam dados novos rumos à política econômica. E o Governo começa a dar um tratamento um pouco diferenciado à questão político-econômica, voltada, agora, para as pequenas e médias empresas, estimulando a exportação e a geração de emprego.

Espero que a defesa da indústria nacional seja mais corajosa e mais enfática daqui para frente. Penso que perdemos um grande momento de negociarmos mercados para o Brasil lá fora. Admitimos a entrada, totalmente liberal, de produtos de fora, até de bijuterias desnecessárias, mas não soubemos negociar a colocação de produtos nossos, vitais e fundamentais, lá fora. E hoje o Brasil enfrenta dificuldades para a colocação desses produtos.

O esforço de exportação não está conseguindo o resultado que esperávamos. Esperamos que essa situação se reverta no ano que vem, porque este ano ficou muito aquém das expectativas. Esperamos que, com essa crise, o Governo acorde e consigamos montar um novo modelo econômico realmente mais nacionalista, mais preocupado com o interesse dos empresários nacionais, mais preocupado com a geração de empregos aqui no Brasil, e não com a geração de empregos lá fora, importando produtos desnecessários.

Por último, como democrata, quero condenar esse movimento de alguns pelo **impeachment** do Presidente da República. Penso que o caminho não é por aí. Felizmente, não é toda a oposição que está empunhando essa bandeira, mas parte dela. Não considero democrático e penso que não faz bem à democracia um movimento dessa natureza.

Era esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, mais uma vez, preocupado com a questão da democracia na Venezuela, e até aproveito para traçar um paralelo entre a Venezuela e o Brasil, seus governos e os momentos que estão vivendo os dois países.

O jornal **Folha de S. Paulo**, de hoje, pública, na primeira página, matéria da Jornalista Eliane Cathedra, que está em Caracas, que diz: Constituinte Venezuelana Decide Parar o Congresso. A matéria da jornalista, muito bem-feita, relata a situação, sob a minha ótica, lamentável que vive a democracia na Venezuela.

O Presidente Hugo Chávez foi eleito no final de 1998, com 56% dos votos. Defendia a instalação de uma Assembléia Constituinte, que foi instalada. A oposição ao Presidente tem maioria no Congresso. E o que vimos, a partir da instalação dessa Assembléia Constituinte? Uma Assembléia Constituinte que deveria criar uma nova Constituição para o país, Constituição essa que deve ser seguida pelos Poderes institucionais – Executivo, Legislativo e Judiciário –, que se arvora, montada ou calcada no populismo do Presidente Chávez, e começa a tomar atos de força, que, efetivamente, começam a preocupar os democratas da América Latina e de todo o mundo. Essa Assembléia Constituinte controlada pelo Presidente Chávez, basicamente, intervém na Suprema Corte venezuelana. E esta semana, a Presidente da Suprema Corte renunciou ao seu mandato por não concordar com a intervenção. Logo após, toma providências e decreta emergência legislativa, fechando o Congresso venezuelano. Esse é um fato lamentável e lastimável. O Congresso venezuelano já marcou uma reunião para

a próxima segunda-feira, e não sabemos o que vai acontecer nesse enfrentamento.

Por que uso a palavra, hoje, e quero fazer um comparativo? Porque, lá, na Venezuela, a democracia está claudicando. Estão aqui os fatos que demonstram que o populismo vazio não vai levar a nada. Nos últimos três meses, com essas ações do Presidente Chávez e essa incerteza no país a atividade econômica da Venezuela caiu 10%, e a tendência é cair ainda mais.

Voltemos para o Brasil. Hoje, por coincidência, em frente ao Congresso, há uma manifestação, que considero democrática, como ação de reivindicação ou de protesto. Não importa se é a passeata dos 100 mil, dos 50 mil, dos 30 mil. A questão não é de quantidade, talvez seja, sobretudo, da liberdade que se tem hoje, no País, para fazer esse tipo de manifestação. E mais, na liberdade que se tem hoje, no País, para até aqueles que, querendo jogar fora o resultado da eleição, tentam pregar algo antidemocrático, que é exatamente o afastamento do Presidente sem nenhum motivo.

Vale ressaltar que estão aí em comparação dois modelos: parte da Oposição que pede o afastamento do Presidente chegou ao cúmulo de defender o modelo do Presidente Chávez. O Presidente do Partido dos Trabalhadores, Luiz Inácio Lula da Silva, disse pela imprensa, esta semana, que o modelo do Presidente Chávez da Venezuela era um modelo a ser seguido.

Utilizo o meu tempo para perguntar ao Partido dos Trabalhadores: é esse o modelo que o Partido dos Trabalhadores quer? “Constituinte Venezuelana Fecha o Congresso”. “Justiça Venezuelana é Colocada de Lado”. São questões que precisam ser respondidas não por mim, mas talvez pelo próprio Luiz Inácio Lula da Silva.

Como disse, Sr. Presidente, considero legítimas as manifestações. Manifestações de apoio ao Governo, manifestações contrárias ao Governo, manifestações de segmentos sociais ou de Partidos políticos devem ser corriqueiras no nosso País, independente do local ou da quantidade de pessoas. Entretanto, gostaria de fazer apenas uma reflexão. O País viveu momentos de extrema dificuldade e, com competência, o País está sendo equilibrado.

Ao concluir o seu primeiro Governo, ao fazer parte das transformações que o Brasil queria, o Presidente Fernando Henrique foi julgado; julgado nas urnas e ganhou a eleição, no primeiro turno, por maioria de votos. Depois disso, tivemos momentos sérios, tivemos a crise internacional financeira, a necessidade de reajustar a questão do dólar e da âncora cambial,

medidas duras que tiveram que ser feitas. O que temos que fazer agora? Temos que avaliar a ação continuada e sistêmica do Governo, ao final dos quatro anos do Presidente Fernando Henrique. Qualquer um agora tem legitimidade para reclamar, tem legitimidade para propor, o que, aliás, os Partidos de Oposição não têm feito, porque, ao condenarem o modelo econômico que está aí, eu não vi nenhuma proposição ou nenhum modelo econômico alternativo que possa ser discutido com o Governo, que está aberto para qualquer tipo de discussão construtiva. Vencendo essas etapas, tenho certeza e confiança de que o Brasil vai voltar a crescer.

Encerro, portanto, as minhas palavras dizendo que o País tem rumo, que o País vive dificuldades, mas que o julgamento da ação administrativa e política do Presidente Fernando Henrique deve ser feito, sim, no final da sua gestão, porque até lá teremos levado o País para os caminhos que queremos levar, não tenho dúvida nenhuma. Considero, volto a dizer, legítimas as manifestações, mas entendo que a questão de retirada do Presidente ou outras manifestações ilegítimas devem ser creditadas talvez ao arroubo de alguns que não concordam com o resultado eleitoral e, portanto, buscam e teimam em buscar soluções que, na verdade, não são democráticas, como a solução, infelizmente, do Presidente Chávez, na Venezuela.

Preocupa-me a situação da Venezuela e quero deixar aqui um alerta ao Governo brasileiro e ao Itamaraty para que acompanhem essa questão e que efetivamente possam colaborar com a democracia e com a manutenção da paz naquele país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por 18 minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu caro Senador Romero Jucá, eu estava desde as nove horas da manhã, com muita alegria, participando da maior concentração popular que já assisti em toda a minha vida no Distrito Federal.

Quando se falou em 100 mil, estabeleceu-se um limite, mas o que vimos das nove horas da manhã até agora é que ali estão muito mais do que 100 mil pes-

soas. Há uma quantidade enorme de trabalhadores, de lideranças, de parlamentares de todo o Brasil. Dos cantos mais distantes de nossa Pátria as pessoas fizeram enorme sacrifício para chegar até aqui, para participar desse momento da história política do nosso Brasil, que, tenho certeza absoluta, deverá sofrer mudanças radicais daqui para frente.

O direito de fazer essa manifestação é indiscutível. A questão de ela ter rumo ou ser sem rumo, como citou o Presidente da República, é o fato que deve ser levado em consideração. Ao participarmos da passeata e ao penetrarmos no Congresso Nacional, entregamos ao Presidente da Câmara, Michel Temer, um abaixo-assinado com 1,3 milhão de assinaturas de eleitores brasileiros devidamente identificados. E o que pede esse abaixo-assinado de 1,3 milhão de assinaturas? Pede que o Congresso Nacional cumpra o seu dever de abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a privatização do Sistema Telebrás, em cuja venda o Governo brasileiro arrecadou R\$22 bilhões, quando sabemos que, ao longo dos últimos três anos, o próprio Governo brasileiro investiu mais de R\$20 bilhões no sistema de telecomunicações.

Dizer que hoje há celular barato e linha de telefone barata e querer atribuir isso à privatização é um contra-senso, é uma inverdade. O que está barateando o custo da linha telefônica e do aparelho celular não é evidentemente a privatização, mas, sim, o avanço da tecnologia. Lembro-me que há seis ou sete anos, comprei um computador chamado 280 pelo preço de um Chevette – mais de US\$2500! Hoje, compra-se um **pentium** moderno por US\$1000. Isso se deve à privatização? Não, o computador já era fabricado por empresa privatizada. Isso se deve ao avanço tecnológico. Há dois anos, o celular mais sofisticado custava US\$2000; hoje, compra-se por R\$600.

Nessa privatização ficou claro que houve tráfico de influência, que houve participação do Governo para que determinados grupos ganhassem. E, hoje, somos obrigados a escutar uma mensagem ridícula quando fazemos uma ligação e o telefone chamado está ocupado. A telefonista da Telemar diz, com uma voz metálica: “Esta ligação é gratuita. A Telemar agradece.” Como se fôssemos obrigados a pagar por uma ligação que não se completa! Por todas essas coisas e muito mais é que o povo está nas ruas.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, interpretou muito bem a presença de mais de 150 Parlamentares na reunião em que lhe foi entregue o abaixo-assinado. Ali não estavam

apenas os Parlamentares do PT, PSB, PCdoB e PDT; mas também muitos Parlamentares do PMDB, entre os quais os Senadores Roberto Requião e Amir Lando. Havia Deputados Federais do PL, inclusive o Líder do PL na Câmara dos Deputados. Participaram da entrega Parlamentares de quase todos os Partidos, mesmo os pertencentes à base de sustentação do Governo, que já não estão suportando mais a falta de popularidade do Governo e a verdadeira ansiedade que tem o povo brasileiro de que o Senhor Fernando Henrique Cardoso possa ser substituído na Presidência da República do Brasil.

Falam que a Oposição está querendo o **impeachment**, e que isso é antidemocrático, é golpismo. Os Partidos políticos de oposição sabem que o **impeachment** só pode ser determinado por meio de um processo no Congresso Nacional. É por isso que queremos a criação da CPI do Sistema Telebrás, porque não temos a menor dúvida de que chegaríamos à comprovação de que o Presidente não agiu com honestidade e com seriedade na privatização do sistema de telecomunicações. Daí, quem sabe, marcharíamos para o **impeachment**.

Os jornalistas nos questionam: “O que a Oposição pretende? É o **impeachment**? É o afastamento, que significaria a renúncia, a qual cabe exclusivamente ao Presidente decidir ou não? É simplesmente a CPI?” Entendemos que, se fosse prevalecer a vontade do povo brasileiro, hoje, tenho certeza de que 70% pediria a renúncia imediata do Presidente Fernando Henrique Cardoso. O povo não suporta mais essa situação de falta de crescimento econômico, de dificuldade de ganhar dinheiro, de dificuldade de sobreviver, de violência, de caos institucionalizado. A violência é consequência da falta de oportunidade de emprego, de trabalho, de sobrevivência. Por isso, este ato é bonito e extremamente legítimo.

Aproveitei a oportunidade em que as grandes lideranças da Oposição estão no palanque falando àquela multidão, para vir à tribuna do Senado para manifestar também o meu pensamento. A sessão de hoje serviu para os governistas fazerem a defesa do Governo. Mas a história está nas mãos do povo. Não tenho dúvida de que as manifestações de hoje terão consequências muito importantes para o País. Haverá de provocar mudanças sérias e radicais. Não posso prever exatamente o que vai acontecer, mas não tenho dúvida de que haverá desdobramentos muito sérios no processo da política brasileira.

E se o Congresso Nacional não se atentar também para esse sentimento da Nação brasileira – por

que o Poder Executivo, ao que parece, não está dando importância para o sentimento do povo brasileiro –, se o Congresso Nacional não tomar as rédeas desse processo, muitas coisas sérias e graves poderão acontecer no Brasil.

É por isso, Sr. Presidente, que venho à tribuna dizer que o povo brasileiro está de parabéns hoje; ao fazer esse sacrifício enorme de se deslocar até Brasília de ônibus, vindo dos lugares mais distantes deste Brasil, para fazer o Governo sentir que não está governando para a população, que ele está governando para os grandes grupos econômicos, sob o comando do Fundo Monetário Internacional e das nações mais desenvolvidas do mundo. E, se não houver mudanças, poderemos entrar num período de turbulência, porque o povo, hoje, conforme prometido pelas direções desses movimentos e pelos nossos Partidos, está ordeiro e pacífico, manifestando-se dentro do seu direito e da democracia. Contudo, se mudanças não houver, se o País não partir para o crescimento e atendimento imediato das necessidades do nosso povo no que se refere à moradia, reforma agrária, educação e, principalmente, saúde e segurança pública, não tenho dúvida de que os próximos movimentos não serão tão pacíficos como o que estamos a presenciar hoje em Brasília.

Esse é um recado ao Senhor Presidente da República, ao próprio Presidente do Congresso Nacional, que disse, ontem, que a Marcha seria menor do que se imaginava. Espero que S. Ex^a compareça ao movimento, a fim de perceber a realidade e a força do povo, que se faz presente na capital do Brasil.

Não é possível mais a continuidade de uma política que só favorece o sistema financeiro. Ainda ontem, assistimos à apresentadora do **Jornal Nacional** dizer que a dívida externa atinge a cifra de R\$440 bilhões. Quando o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o Governo, o Brasil devia apenas R\$60 bilhões. Como se pode explicar essa cifra, num período em que quase não houve inflação, em que Sua Excelência vendeu metade do patrimônio público brasileiro – eu diria mais da metade do patrimônio público brasileiro –, vendeu as siderúrgicas, vendeu as empresas mineradoras, vendeu o Sistema de Telecomunicações, vendeu grande parte do sistema elétrico. Onde o Presidente jogou esse dinheiro? Como se pode explicar que a dívida tenha aumentado de R\$60 bilhões para R\$ 440 bilhões?

Pior ainda: mostrava a jornalista que as 100 maiores empresas brasileiras, ao longo desses últimos cinco anos do Governo Fernando Henrique Cardoso,

caíram, desvalorizaram o seu capital em 60%. De R\$360 bilhões estão valendo hoje R\$123 bilhões. O contrário aconteceu, no mesmo período, nos Estados Unidos, que são os grandes exploradores dos países subdesenvolvidos do nosso Planeta. As 100 maiores empresas dos Estados Unidos triplicaram o seu valor real, o seu patrimônio, o seu capital. Ela citou inclusive o caso da Microsoft, que aumentou em três vezes – não me lembro o número exato –, nesse período, o seu capital e o seu patrimônio. Quer dizer, enquanto os Estados Unidos enriquecem as suas empresas, o Brasil empobrece e enfraquece as suas.

É por isso que, hoje, não é apenas a Oposição que está nas ruas; não é apenas o PT; o meu Partido, o PSB; o PC do B; o PDT. Estão também o PL e as lideranças de vários outros partidos políticos. Lá está o Lula, lá está o Miguel Arraes, lá está o Leonel Brizola, o João Amazonas e tantas outras lideranças importantes da nossa Pátria.

Não é à toa que essa gente está lá; está lá porque tem uma razão, porque o povo não agüenta mais essa situação. Tenho certeza de que estamos sendo extremamente úteis, importantes para o nosso País, quando organizamos uma manifestação dessa espécie. Não estamos sendo ruins ao Brasil, como afirmaram alguns. Estamos sendo extremamente importantes, porque estamos servindo os excluídos da nossa Pátria, estamos servindo aqueles que estão abandonados, passando necessidade; aqueles que se humilham em gabinete de parlamentares e que passam por todas as dificuldades para conseguir um emprego, seja ele qual for. É a essa gente que estamos ajudando.

Com a nossa ação, com esse movimento e com a participação de todas as pessoas que estão aqui, temos a certeza de que vamos provocar as mudanças necessárias para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Portanto, estão de parabéns todos os brasileiros, todos os cidadãos que, com muito sacrifício, vieram a Brasília participar dessa maravilhosa manifestação.

Encerro aqui as minhas palavras, Sr. Presidente, para ir, mais uma vez, para o meio daquele povo, participar desse movimento de alegria e de esperança, trazido por todos os cidadãos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, Projeto de Resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1999

Dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O inciso VIII, do art. 13, da Resolução nº 78, de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.....
.....

VIII - certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no art. 27, § 2º, no art. 29, VI e VII, no art. 32, § 3º, e no art. 212, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, relativa ao último exercício analisado e, quando este não corresponder ao exercício anterior ao do pleito, deverá a mesma vir acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do exercício anterior. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

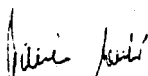
O inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, determina que os pedidos de autorização para a contratação de operações de crédito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios sejam acompanhados de “certidão expedida pelo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no §2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no inciso VII do art. 29, no §3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício”.

Os tribunais de contas recebem as prestações de contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no decorrer do primeiro semestre do ano seguinte ao exercício a ser analisado, demandando alguns meses para a emissão de seu parecer final. Assim, a certidão exigida pelo dispositivo da Resolução nº 78, de 1998, nem sempre se refere ao exercício passado, o que causa problemas aos entes federados que pleiteiam a contratação de operações de crédito.

Como forma de contornar tal dificuldade, apresento Projeto de Resolução que procura adequar a redação do atual inciso VIII do art. 13 ao período de análise dos tribunais de contas e atualizar a referência à Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, tendo em vista que a mesma, foi substituída pela Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1999.



Senador PAULO SOUTO

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

.....
Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações encaminharão ao Banco Central do Brasil os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, instruídos com:
.....

VIII - certidão expedida pelo respectivo Tribunal de Contas comprovando o cumprimento do disposto no § 2º do art. 27 e no inciso VI do art. 29, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, e no inciso VII do art. 29, no § 3º do art. 32 e no art. 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício;

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 27

§ 2º O subsídio dos Deputados Estaduais será fixado por lei de iniciativa da Assembléia Legislativa, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Federais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Art. 29

VI - subsídio dos Vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VII - o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do município;

Art. 32

§ 3º - Aos Deputados Distritais e à Câmara Legislativa aplica-se o disposto no art. 27.

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 31 DE MAIO DE 1999

Disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Despesas Totais com Pessoal não podem exceder a:

I - no caso da União: cinquenta por cento da Receita Corrente Líquida Federal;

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Estadual;

III - no caso dos Municípios: sessenta por cento da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo serão consideradas as despesas e as receitas de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, mantidas no todo ou em parte pelo Poder Público.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei Complementar, consideram-se:

I - Despesas Totais com Pessoal: o somatório das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais da administração direta e indireta, realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, considerando-se os ativos, inativos e pensionistas, excetuando-se as obrigações relativas a indenizações por demissões, inclusive gastos com incentivos à demissão voluntária;

II - Despesas de Pessoal: o somatório dos gastos com qualquer espécie remuneratória, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, provenientes de cargos, funções ou empregos públicos, civis, militares ou de membros de Poder, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza;

III - Encargos Sociais: o somatório das despesas com os encargos sociais, inclusive as contribuições para as entidades de previdência realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

IV - Receita Corrente Líquida Federal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas:

a) as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Estados, Distrito Federal e Municípios; e

b) o produto da arrecadação das contribuições sociais, dos empregados e empregadores, ao regime geral de previdência social e das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição;

V - Receita Corrente Líquida Estadual: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais, deduzidas as repartições constitucionais e legais de sua receita tributária para Municípios;

VI - Receita Corrente Líquida Municipal: o somatório das receitas tributárias, de contribuições patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços e outras receitas correntes, com as transferências correntes, destas excluídas as transferências intragovernamentais.

Art. 3º Sempre que as despesas com pessoal da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios estiverem acima dos limites fixados no art. 1º, ficam vedadas:

I - a concessão de vantagem ou aumento de remuneração, a qualquer título;

II - a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira;

III - novas admissões ou contratações de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e pelas entidades, da administração direta ou indireta, mantidas, no todo ou em parte, pelo Poder Público; e

IV - a concessão a servidores de quaisquer benefícios não previstos constitucionalmente.

Parágrafo único. A vedação a novas admissões e contratações de pessoal de que trata o inciso III não se aplica à reposição decorrente de falecimento ou aposentadoria nas atividades finalísticas de saúde, educação e segurança pública.

Art. 4º A partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, os entes estatais cujas despesas com pessoal estiverem acima dos limites fixados no art. 1º deverão adaptar-se a estes limites, à razão de, no mínimo, dois terços do excesso nos primeiros doze meses e o restante nos doze meses subsequentes.

Art. 5º A inobservância do disposto no artigo anterior ou, após o prazo ali previsto, do disposto no art. 1º, implica, enquanto durar o descumprimento:

I - a suspensão dos repasses de verbas federais ou estaduais;

II - a vedação à:

- a) concessão, direta ou indireta, de garantia da União; e
- b) contratação de operação de crédito junto às instituições financeiras federais.

§ 1º Observado o disposto no inciso X do art. 167 da Constituição, a vedação constante da alínea "a" do inciso II não se aplica a operações que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, fica o Ministério da Fazenda responsável por atestar, anualmente, o cumprimento do cronograma de ajuste mencionado no artigo anterior, podendo, para tanto, requerer informações dos órgãos e das entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º Para atender aos limites do art. 1º, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis;

III - exoneração dos servidores estáveis.

§ 1º A providência prevista em cada inciso do *caput* somente será adotada se a do inciso anterior não for suficiente para alcançar o limite previsto.

§ 2º Poderá ser adotada a redução da jornada de trabalho, com adequação proporcional dos vencimentos à jornada reduzida, como medida independente ou conjunta com as referidas neste artigo para atingir o objetivo previsto no art. 1º.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, em órgão oficial de divulgação, até trinta dias após o encerramento de cada mês, demonstrativo de execução orçamentária, do mês e do acumulado nos últimos doze meses, explicitando, de forma individualizada, os valores de cada item considerado para efeito do cálculo das receitas correntes líquidas e das despesas totais com pessoal.

Art. 8º Fica o órgão de controle externo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsável, na respectiva área de competência, por verificar mensalmente e em relação ao período dos últimos doze meses, o cumprimento desta Lei Complementar, encaminhando o resultado ao Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. No caso de Município que não tenha órgão de controle externo, a responsabilidade pela verificação anual é do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 9º Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário solidários no cumprimento dos limites estabelecidos no art. 1º, sujeitando-se às eventuais reduções de despesas totais com pessoal.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogada a Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995.
Brasília, 31 de maio de 1999, 178.º da Independência e 111.º da República.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não há quem, nesta Casa, desconheça o integral apoio que tenho oferecido à política educacional do Governo Fernando Henrique Cardoso. Não o faço por acaso, nem por mera solidariedade partidária. Acima de tudo, tenho consciência da grandeza do trabalho desenvolvido pelo Ministro Paulo Renato Souza e sua equipe no Ministério da Educação. Ao reconhecer a importância e o significado desse trabalho, que, entre outros méritos, teve o dom extraordinário de colocar a educação no primeiro plano das preocupações nacionais, procuro apoiá-lo de todas as formas possíveis a um parlamentar.

Exatamente por isso, sinto-me a cavaleiro para, neste momento, expressar meu espanto ante uma decisão tomada pelo MEC e que, se concretizada, significará indiscutível retrocesso em nossa educação superior. Refiro-me ao Programa Especial de Treinamento, o famoso PET, conduzido pela Fundação CAPES. Um econômico ofício, assinado pelo Presidente da CAPES e Secretário da Educação Superior do MEC, Abílio Baeta Neves, dirigido às universidades participantes do Programa, caiu como uma bomba devastadora sobre a comunidade acadêmica: ele anuncia o fim do PET, marcando data para o desenlace – o próximo dia 31 de dezembro.

Na recente reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a SBPC, ocorrida em Porto Alegre, no último mês de julho, o assunto recebeu a merecida atenção. Professores universitários de todo o País, direta ou indiretamente ligados aos 314 grupos PET hoje espalhados em 59 instituições de ensino superior, reuniram-se para debater a medida anunciada pelo MEC e encaminhar a luta contra sua implementação.

Ao receber, em meu Gabinete, o material produzido por esses docentes, encontro cópia da correspondência enviada ao Ministro da Educação pela Presidente da SBPC, Glaci Zancan, contendo a “Moção de Apoio ao PET/CAPES, aprovada durante a Assembléia Geral Ordinária dos sócios da SBPC. A

moção sustenta a necessidade de manutenção do PET, “cuja eficácia tem sido demonstrada através de mais de vinte anos de experiências comprovadas”.

Enfim, o que é o PET, Senhor Presidente? O Programa foi criado em 1979, no bojo do grande esforço empreendido pelo Brasil para a consolidação de um sistema de pós-graduação de qualidade, que pudesse responder satisfatoriamente a parâmetros internacionais de avaliação. Não por acaso, o PET instalou-se na CAPES, exatamente a agência governamental que exerceu papel nuclear e inconfundível nesse processo de amadurecimento da pós-graduação em nosso País.

O que o PET fez, ao longo desses vinte anos, foi oferecer aos alunos da graduação a possibilidade de terem uma formação acadêmica de excelente nível. Para tanto, contribuiu para a formação de profissionais críticos e atuantes, promoveu a integração entre formação acadêmica e a futura atividade profissional – especialmente no caso dos que seguiriam a carreira universitária – e, no geral, estimulou ao máximo a melhoria do ensino de graduação. Melhor do qualquer um, disso sabem muito bem os atuais 3.478 bolsistas do Programa.

Não se pense que os profissionais envolvidos no Programa, nas mais diversas instituições de ensino superior, sejam contrários a um sério processo de avaliação. Ao contrário, considerando que o potencial do PET vem sendo subutilizado, em função dos mecanismos de gerenciamento até agora empregados, sugerem não apenas a óbvia manutenção do Programa, mas a introdução de um sistema de avaliação e de gerenciamento, que permita a expansão e a melhoria de qualidade das atividades que desenvolve.

Em duas décadas de vitorioso trabalho acadêmico, o PET permite algumas conclusões acerca de seu papel na formação de milhares de estudantes de graduação. Entre muitos aspectos que poderia ressaltar, destaco os seguintes: estímulo ao trabalho em equipe, aprendizado essencial para o caminho da produção do saber científico e do exercício da cidadania; intensa participação em debates sobre a estrutura curricular dos cursos, no mais da vezes contribuindo efetivamente para sua necessária modificação; variada promoção de atividades, pelas quais o saber é difundido e a interdisciplinaridade é incentivada; excepcional trabalho de integração com os calouros, mostrando-lhes as potencialidades do curso escolhido; vigoroso trabalho de extensão, voltado tanto para os demais cursos da instituição quanto para a comunidade.

Por sua intrínseca importância, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de sublinhar uma faceta do PET: a pesquisa. O rotineiro trabalho de investigação científica – em todas as áreas do conhecimento – mostra aos alunos que é possível fazer pesquisa de alta qualidade na graduação, incentivando-os nessa prática. Daí decorre outro tipo de atividade, em tudo e por tudo primoroso: a monitoria voluntária de petianos. Com os conhecimentos adquiridos nas atividades do Programa, eles acabam por auxiliar seus colegas nos estudos, num processo de extrema capilaridade.

Não bastasse tudo isso, temos o Relatório de Avaliação do PET, encomendado pela própria CAPES, que designou Comissão formada por três docentes tutores de grupos PET e por três professores sem envolvimento com o Programa. Foram visitadas 16 instituições de ensino superior e pesquisados 144 grupos, representando 45,4% do total. Na avaliação, quatro grandes quesitos foram estabelecidos: relevância das atividades para a graduação, pesquisa, extensão e grade curricular.

O resultado apresentado pela Comissão não deixa dúvida sobre o significado do PET. Os conceitos “bom” e “muito bom” contemplam todos os grupos pesquisados, em todos os quatro quesitos. A Comissão foi além, ao observar os benefícios trazidos pelo Programa, os quais posso aqui sintetizar: melhoria do ensino nos cursos em que se instalou; maior aproximação entre os estudantes e as instituições nas quais estão matriculados; incentivo ao estudo interdisciplinar e ao trabalho em equipe; integração com outras

instituições e com a comunidade; atuação destacada de ex-bolsistas no mercado de trabalho e em cursos de pós-graduação.

Em suma, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PET tem história e lugar de relevo no esforço de melhoria do desempenho do ensino de graduação em nosso País. Por isso mesmo, soa estranho que se cogite colocar um ponto final nessa experiência tão positiva.

Apelo ao Ministro Paulo Renato, a quem jamais faltou a sensibilidade para discernir e optar pelos melhores caminhos a serem trilhados pela educação brasileira, que determine novos estudos por parte de sua equipe, notadamente ao pessoal da CAPES, com o objetivo de rever a decisão anunciada acerca do PET. O País não se pode dar ao luxo de perder um rico legado como o trazido por esse Programa ao ensino de graduação!

Confio no diálogo como instrumento para a superação dos impasses. Confio na capacidade que é própria da comunidade acadêmica de encontrar alternativas à proposta do MEC e na grandeza deste de reconhecer uma posição equivocada. Uno minha voz à de todos os que, conhecendo os benefícios do PET, não podem admitir, para ele, outra coisa que não seja o aprimoramento. Seu fim, pura e simplesmente, não!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se na próxima terça-feira, dia 31, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem) Presidente da República	Altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa). Parecer nº 467/99-CCJ, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Bernardo Cabral, favorável.	Segundo dia de discussão, em 2º turno.

<p>2 Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados)</p>	<p>Aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá. Parecer nº 506/99-CE, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Pedro Simon.</p>	<p>Discussão, em turno único. (Votação nominal)</p>
<p>3 Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem)</p>	<p>Dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. Pareceres sob nºs: - 229/99-CCJ, Relator: Senador Roberto Freire, favorável; e - 230/99-CAS, Relator: Senador Tião Viana, favorável.</p>	<p>Discussão, em turno único. (Em virtude de adiamento) (A matéria constou da sessão deliberativa ordinária do dia 24 de junho, quando teve sua discussão adiada para esta data).</p>

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 5 minutos.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

26/08/1999
Quinta-feira

09:00 - Sessão Não Deliberativa do Senado Federal

11:00 - Dom Jayme Chemello, Presidente da CNBB

12:00 - Comissão da "Marcha dos Cem Mil"

Ata da 108ª Sessão Não Deliberativa em 27 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura

*Presidência dos Srs.: Ademir Andrade, Nabor Júnior, Luiz Otávio,
Gilberto Mestrinho e José Fogaça*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

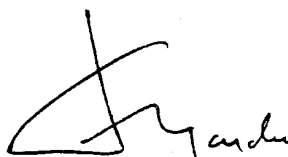
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 756, DE 1999-CN (Nº 1.156/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 165.759.391,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”, publicado no Diário Oficial da União do dia 20 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 25 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 295 /MP

Brasília, 16 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 165.759.391,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais) em favor da Justiça Federal de Primeiro Grau, mediante remanejamento de recursos.

2. O crédito em pauta destina-se a promover a regularização das dotações referentes a pessoal ativo daquele Órgão, no montante citado. Tal proposição justifica-se uma vez que, quando da elaboração da proposta orçamentária para 1999, as mencionadas dotações foram alocadas a pessoal inativo, para fins de ajuste de fontes, fazendo-se necessário, no momento, a reversão à situação anterior.
3. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de recursos nos limites autorizados no art. 6º, inciso VI, da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.
4. Conforme análise procedida, o cancelamento proposto não prejudicará a execução daquela atividade, uma vez que o saldo remanescente proporcionará a continuidade das ações anteriormente programadas e por se tratar de ajuste de dotações.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
6. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO, Nº 295 DE 16 / 08 / 1999**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de remanejamento de recursos constantes da Lei Orçamentária vigente, com vistas à cobertura de despesas relativas a pessoal ativo da Justiça Federal de Primeiro Grau.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar via decreto, conforme autorizado no art. 6º, inciso VI, da Lei Orçamentária Anual.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa sugerida é a mais viável.

4. Custos:

R\$ 165.759.391,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, no âmbito do mesmo Poder.

5. Razões que justifiquem a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 165.759.391,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no inciso VI do art. 6º da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor da Justiça Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 165.759.391,00 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial da dotação indicada no Anexo II deste Decreto, no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



R\$ 1,00

**12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M P D	ID. USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA												
ADMINISTRACAO												
ADMINISTRACAO GERAL												
02 007 0001 4000 0001				165.750.391	165.750.391							
COMERCIO E MANUTENCAO GERAL				165.750.391	165.750.391							
ASSEMBLEAR AS COMISSOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, COM O OBJETIVO DE ATUAR NA ADMINISTRACAO, DOCUMENTACAO, ORCAMENTO, PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE, LICITACAO, COMPRAS, SERVIÇOS, FORMAS E ADAPTACOES DE INDIÇOS, TELECOMUNICACOES, ETC.				165.750.391	165.750.391							
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1												
02 007 0001 4000 0001				165.750.391	165.750.391							
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				165.750.391	165.750.391							
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) : 1												
TOTAL FISCAL				165.750.391	165.750.391							

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

**12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M P D	ID. USO	FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA												
PREVIDENCIA												
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS												
15 082 0482 2013				165.750.391	165.750.391							
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIDADE				165.750.391	165.750.391							
ASSEMBLEAR A COMISSAO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZER JUIZ OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS IMPENDIMENTOS.				165.750.391	165.750.391							
15 082 0482 2013 0001				165.750.391	165.750.391							
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				165.750.391	165.750.391							
TOTAL SEGURIDADE				165.750.391	165.750.391							

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....
Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

- VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:
- a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
 - b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
 - c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
 - d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - II - os provenientes de excesso de arrecadação;
 - III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.
 - IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
-

LEI Nº 9.692, DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999 e dá outras providências.

.....
Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do art. 66 desta Lei.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 161, DE 1999
(Nº 1.150/99, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 1º, "in fine", do artigo 111, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas - SP, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juizes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ermes Pedro Pedrassani.

Brasília, 23 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

CURRICULUM VITAE

ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, nascido em 08 de novembro de 1953, é natural de Baependi/MG, tendo colado grau em Direito em janeiro de 1975.

Ocupa o cargo de Juiz Togado da Seção Especializada em Dissídios Individuais e Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP.

Foi Inspetor Federal do Trabalho, em Minas Gerais, cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público e o exerceu de 1975 a 1979.

Foi Promotor de Justiça de Minas Gerais, cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público e o exerceu na Comarca de Passa Quatro/MG, de 1979 a 1980.

Ingressou na Magistratura do Trabalho do TRT da 2ª Região, por Concurso Público, tendo sido empossado como Juiz Substituto em Junho de 1980.

Em 1982, foi promovido por merecimento para o cargo de Juiz Presidente da 1ª JCJ, de Guarulhos/SP, tendo se removido a pedido e sucessivamente para as Presidências das JCJs de Taubaté/SP e Cruzeiro/SP.

Em 1989, foi designado para substituir no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Em 1993, foi promovido por merecimento ao cargo de Juiz Togado do TRT/15ª Região, indo compor a sua 1ª Turma.

Presidente da 1ª Turma do TRT/15ª Região no biênio 95/96.

Ex-membro das Comissões de Revista e de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas.

Atual membro da Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Diretor-Presidente da Escola da Magistratura da 15ª Região no biênio 97/98.

Ministro Convocado do Tribunal Superior do Trabalho, no período de março a dezembro de 1997.

CONCURSOS PÚBLICOS:

Aprovado em Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 1975.

Aprovado em Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, conforme publicação do Diário Oficial do Estado de 1985.

ATIVIDADES DOCENTES:

Professor Substituto de Direito Comercial e Processual Civil da Faculdade de Direito de Varginha/MG, no período de 1977 a 1978.

Professor de Direito do Trabalho do Curso de Extensão Universitária promovido pela Faculdade de Direito de Varginha/MG, no ano de 1978.

Conferencista da Semana de Estudos Jurídicos, patrocinada pela Universidade de Taubaté/SP, em 1983, com o tema "O advogado na Justiça do Trabalho".

Conferencista do I Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, patrocinado pelo TRT/15ª Região, em 1993, com o tema "O Contrato de Trabalho Rural, Parceria, Meação e Arrendamento".

Conferencista do II Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho Rural, patrocinado pelo TRT/15ª Região, em 1994, com o tema "Prescrição na área do trabalho rural".

Participante do I Congresso Mundial das Escolas da Magistratura, realizado em março de 1998, em São Paulo/SP, patrocinado pela Escola Paulista da Magistratura.

Palestrante do III Ciclo de Estudos de Direito do Trabalho, realizado no Rio de Janeiro, em dezembro de 1996, pela Escola Nacional da Magistratura e Instituto dos Advogados de São Paulo/SP.

Debatedor do II Congresso Europeu de Latinoamericanistas, realizado em setembro de 1998 pela CEISAL e Universidad Martin Luther de Halle-Wintenberg, Alemanha, com o tema central "América Latina: cruce de culturas y sociedades. La dimensión histórica y la globalización futura".

Debatedor do II Debate Jurídico Nacional, realizado em outubro de 1998, em Ribeirão Preto/SP, pela Faculdade de Direito Laudo de Camargo e Universidade de Ribeirão Preto/SP.

Integrante das bancas examinadoras de vários Concursos Públicos para ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região.

CURSOS:

Curso de Pós-graduação em filosofia do Direito, pela PUC de São Paulo/SP(Incompleto).

Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra, concluído em 1995, no qual elaborou tese sobre a crise do Estado Brasileiro e a Reforma Constitucional, tendo sido convidado pela Direção da Escola para integrar o seu corpo docente.

TRABALHOS INTELECTUAIS:

Autor da Monografia "Fiança Criminal", editada pela Juruá Editora, de Curitiba/PR, edição esgotada.

Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, editados pelo Departamento de Edição Gráfica da Faculdade de Direito de Varginha/MG, edição esgotada.

Artigos publicados em Revistas Especializadas em Direito.

TÍTULOS:

Diploma de Honra ao Mérito conferido pelo Comandante da ESA, Três Corações/MG, por ocasião do serviço militar obrigatório, prestado entre 1974 e 1975.

Diploma de Liderança-Destaque de 1985, conferido pelo Jornal "O Diário de Taubaté".

Medalha comemorativa dos 55 anos de Instalação da Justiça do Trabalho e 50 anos de sua integração no Poder Judiciário, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho em setembro de 1996.

Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, conferida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 1997.



ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
JUIZ TOGADO DO TRT - 15ª REGIÃO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETOS

RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 184, DE 1999
(Nº 33/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.375, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 6 de novembro de 1997, que “renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná”.

Brasília, 13 de novembro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 291/MC, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53740.000421/93, em que a Rádio Brotas Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Sociedade Guairacá Ltda., conforme Portaria MVOP nº 246, de 22 de março de 1950, transferida para a requerente pela Portaria nº 326, de 17 de março de 1976, a renovada nos termos da Portaria MC nº 206, de 27 de setembro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 1º de outubro do mesmo ano, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, tendo

passado à condição de concessionária em virtude de autorizado aumento de potência de sua estação, conforme EM nº 112/94-MC, de 12 de setembro de 1994, publicada no **Diário Oficial** da União em 16 seguinte.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1997

Renova a concessão da Rádio Brotas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000421/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, outorgada à Rádio Brotas Ltda., pela Portaria MVOP nº 246, de 22 de março de 1950, renovada pela Portaria MC nº 206, de 27 de setembro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União em 1º de outubro seguinte, tendo passado à condição

de concessionária em virtude de autorizado aumento de potência de sua estação, conforme EM nº 112/94-MC, de 12 de setembro de 1994, publicada no **Diário Oficial** da União de 16 subsequente.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

PARECER SEJUR/DMC – PR Nº 138/94

Referência: Processo nº 53740.000421/93.

Interessada: Rádio Brotas Ltda.

Assunto: Renovação da outorga.

Ementa: Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º de maio de 1994. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Brotas Ltda. permissionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

Dos Fatos

1 – Mediante a Portaria – MVOP nº 246, de 22 de março de 1950, foi autorizada permissão à Rádio Sociedade Guairacá Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

2 – A outorga em apreço começou a vigorar em 31 de março de 1950, data da publicação do ato de outorga no Diário Oficial, tendo sido mantida por mais de 10 anos, conforme disposto no art. 117 do Código Brasileiro de Telecomunicações, aprovado pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, prorrogada automaticamente pelo disposto no art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até o dia 1º de maio de 1974 e, posteriormente, renovada por duas vezes, conforme Portaria – MC nº 326, de 17 de março de 1976, publicada em **DOU** de 23 subsequente ocasião em que também foi efetivada a transferência direta da outorga para a Rádio Brotas Ltda. e Portaria – MC nº 206, de

27 e setembro de 1984, publicada no **DOU** de 1º de outubro do mesmo ano.

3 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer sanção conforme se verifica na informação de fls. 21.

Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidas pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, determina que:

“Art. 27: os prazos de concessão e de permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) para o de televisão”.

6 – De acordo com o artigo 4º da lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7 – O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 15 de dezembro de 1993, dentro, pois, do prazo legal, e o prazo e vigência da permissão deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994.

8 – A requerente tem seus quadros societários e diretivo aprovados, respectivamente, pela Portaria – MC nº 160, de 5 de junho de 1986, publicada em **DOU** de 9 subsequente, com as seguintes composições:

Cotista	Cotas	Valor em Cz\$
Marzi Milléo Scorsim	3.200	3.200,00
Leomar de Oliveira Scorsim	800	800,00
	4.000	4.000,00

Gerente: Marzi Milléo Scorsim

9 – A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 20.

10 – É regular a situação da entidade perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme demonstrado às fls. 18.

11 – Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e

dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins, para prosseguimento.

É o parecer.

À consideração da Sr^a Delegada.

Curitiba, 10 de outubro de 1994 – **Alvyr Pereira de Lima Jr.**, Chefe do Serviço Jurídico.

De Acordo.

À Coordenação Geral de Radiodifusão e Afins/DPOUT/SFO/MC, para prosseguimento.

Curitiba, 10 de outubro de 1994 – **Tereza Fialkoski Dequeche**, Delegada Regional.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 1999

(Nº 37/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 169, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de fevereiro de 1998, que “Renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**
EM Nº 14/MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000779/93, em que o Sistema Clube de Comunicação Ltda. solicita renovação da concessão para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 39.128, de 2 de maio de 1956, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 89.551, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 13 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requerendo na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é se concluir que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação a curto ou a longo prazo não determina necessariamente a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972 e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão de Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000779/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda., outorgada pelo Decreto nº 39.128, de 2 de maio de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.551, de 12 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 13 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**, – **Sérgio Motta**.

PARECER CONJUR/MC Nº 1.522/97

Referência: Processo nº 50830.000779/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

Interessada: Sistema Clube de Comunicações Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda curta cujo prazo teve seu termo final em 1º de novembro de 1993. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 41/92 – DNC/SP, que concluiu favoravelmente ao requerido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pelo Sistema Clube de Comunicação Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Rádio Clube de Ribeirão Preto S.A. conforme Decreto nº 39.128 de 2 de maio de 1956, transferida para a requerente pelo Decreto nº 87.115, de 20 de abril de 1982, e renovada pelo Decreto nº 89.551, de 12 de abril de 1984, publicado, no Diário Oficial da União do dia 13 de abril de 1984, por dez anos, a partir de 1º de

novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer jurídico nº 41/94, fls. 44 e 47, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu igualmente pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- O quadro societário da entidade aprovado pela Portaria nº 99, de 15 de junho de 1994 é o seguinte:

Cotistas	Cotas
José Inácio Gennari Pizani	2.400.000
Paulo de Tarso Gennari Pizani	2.400.000
Demétrio Luiz Pedro Bom	600.000
José Roberto Villela	600.000
Total:	6.000.000

4 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento em caráter precário dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina necessariamente a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 20 de outubro de 1997. – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração da Sr^a Coordenadora de Comunicações.

Brasília, 20 de outubro de 1997. – p/ **Maria da Glória Tuxi F. Santos**, Chefe de Divisão.

Aprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de outubro de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC Nº 1.774/97

Adoto o Parecer CONJUR/MC nº 1.522/97, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada ao sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Remetam-se os autos, acompanhados das minutas de Exposição de Motivos e Decreto, à consideração do Exmo. Senhor Ministro, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 24 de outubro de 1997. – p/ **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 1999

(Nº 51/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 599, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do De-

creto de 12 de maio de 1998, que “renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Brasília, 20 de maio de 1998. – **Antonio Carlos Magalhães**.

EM Nº 135/MC

Brasília, 7 de maio de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000115/93, em que a Rádio Eldorado Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, outorgada conforme Decreto nº 42.944, de 30 de dezembro de 1957, renovada nos termos do Decreto nº 88.558, de 1º de agosto de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União em 2 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando, as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por iso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, o seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radio

difusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000115/93. Decreta

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Eldorado Ltda., outorga pelo Decreto nº 42.944, de 30 de dezembro de 1957, renovada pelo Decreto nº 88.558, de 1º de agosto de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10

de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

“CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação RADIO ELDORADO LTDA., e será regida pelo presente contrato social e disposições legais que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª - OBJETO

A sociedade tem por objetivo a execução de serviços de radiodifusão em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta, onda tropical, serviço especial de música funcional, em quaisquer localidades do país, desde que, para tanto, o Governo Federal lhe outorgue concessões, permissões ou autorizações, podendo, paralelamente, explorar a propaganda comercial, com fins lucrativos, na forma da lei.

Parágrafo Primeiro - A execução dos serviços de radiodifusão, pela sociedade, visará, sempre, a elevar e desenvolver o nível educacional, cultural, artístico, econômico e cívico do povo brasileiro.

Parágrafo Segundo - A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões, permissões ou autorizações de radiodifusão sonora e de sons e imagens (televisão) no país, além dos limites fixados e previstos pelo artigo 12º, do Decreto-Lei nº. 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA 3ª. - SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Pires da Mota nº. 820/830, 3º., 4º andares e térreo do bloco A e 3º., 4º e 5º. andares do bloco B, Aclimação, podendo, abrir ou encerrar filiais, agências, depósitos, fábricas e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria, cumprindo sempre o que estabelecer a legislação vigente ou a vigorar, que rege a execução de serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA 4ª. - PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.621.983,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais), dividido em 4.621.983 (quatro milhões, seiscentas e vinte e uma mil, novecentas e oitenta e três) quotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre sócios:

QUOTISTAS	Nº. DE QUOTAS	VALOR
Ana Alice Mesquita de Salles Oliveira	192.584	R\$ 192.584,00
Isabel Thereza Mesquita	192.584	R\$ 192.584,00
Francisco Mesquita Neto	192.584	R\$ 192.584,00
Maria de Nazareth Mesquita Perez	192.584	R\$ 192.584,00
Júlio César Ferreira de Mesquita	385.160	R\$ 385.160,00
Marina Cerqueira César de Mesquita	385.160	R\$ 385.160,00
Ruy Mesquita Filho	192.584	R\$ 192.584,00
Fernão Lara Mesquita	192.584	R\$ 192.584,00
Rodrigo Lara Mesquita	192.584	R\$ 192.584,00
João Lara Mesquita	192.584	R\$ 192.584,00
Maria Cecilia Vieira de Carvalho Mesquita	770.328	R\$ 770.328,00
Roberto Crissiuma Mesquita	192.559	R\$ 192.559,00
Maria Luiza Mesquita Brito	192.559	R\$ 192.559,00
Fernando Crissiuma Mesquita	192.559	R\$ 192.559,00
Ana Maria Crissiuma Mesquita	192.559	R\$ 192.559,00
Patricia Maria Mesquita	770.328	R\$ 770.328,00
Espólio de Luiz Vieira de Carvalho Mesquita	99	R\$ 99,00
TOTAL	4.621.983	R\$ 4.621.983,00

Parágrafo Único - Na conformidade do disposto no Artigo 2º, "in fine" do Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA 6ª - NEGOCIABILIDADE, ONERAÇÃO E CAUÇÃO DAS QUOTAS COMPONENTES DO CAPITAL SOCIAL

A cessão, transferência, caução ou oneração, por qualquer forma, de qualquer quota social dependerá do expresse consentimento dos demais sócios, os quais terão o direito de preferência para sua aquisição, na proporção das quotas que possuem à época.

Qualquer cessão, transferência, caução, oneração ou venda efetuada com violação das restrições acima será nula de pleno direito.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por um Diretor Superintendente, indicado pelos sócios que representem a maioria do capital social que, além de exercê-la diretamente, poderá delegar poderes de administração e gerência para de dois a cinco representantes de sua escolha, sócios ou não, residentes no país, designados Diretores, os quais, incluindo o Diretor Superintendente, permanecerão em seus cargos até que venham a ser substituídos, a qualquer tempo, pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e receberão uma remuneração "pró-labore" determinada anualmente pelos sócios que representem a maioria do capital social, remuneração esta que será lançada na conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Segundo - No caso de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, incluindo o Diretor Superintendente, competirá a este último indicar, dentre os Diretores remanescentes, quem será o substituto temporário nas funções do Diretor substituído.

Parágrafo Terceiro - De acordo com o disposto no "caput" desta cláusula, a Diretoria eleita e investida fica assim constituída: Diretor Superintendente o Sr. FRANCISCO MESQUITA NETO, e Diretores os Srs. JOÃO LARA MESQUITA, ambos já qualificados no preâmbulo deste instrumento; e, JOSÉ APARECIDO LANZANA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Breves, 690, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.179.594 e do CPF (MF) sob nº. 044.578.548-91.

CLÁUSULA 8ª. - DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Observadas as restrições das Cláusulas 10 e 11 deste Contrato Social, competirá ao Diretor-Superintendente, que será o Executivo Chefe da sociedade:

- a) administrar, supervisionar e ser responsável por todas as operações e atividades da Sociedade;
- b) supervisionar, orientar e coordenar as atividades dos demais Diretores, estabelecendo as funções de cada um dentro de seu setor de atividade;
- c) convocar as reuniões de quotistas, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- e) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros;
- f) assinar, independentemente da aprovação da Reunião de Quotistas, todos e quaisquer documentos, contratos, atos, títulos de crédito, garantias, fianças, avais e cheques, ressalvado o disposto na letra "g" seguinte;

- g) assinar, mediante aprovação prévia e expressa da reunião de quotistas, os contratos de alienação ou oneração, por qualquer forma de imóveis, bens do ativo fixo, direitos, títulos ou quotas da sociedade;
- h) manter os sócios quotistas informados sobre todas as atividades da Sociedade, enviando a cada um deles relatórios mensais;
- i) cumprir e fazer cumprir as decisões da reunião de quotistas; e,
- j) executar quaisquer funções que lhes forem determinadas pela reunião de quotistas

Parágrafo Único - Além dos poderes acima, competirá ainda ao Diretor Superintendente:

- a) recomendar à reunião de quotistas planos operacionais que orientem o desenvolvimento e a consolidação da Sociedade em todos os segmentos de suas atividades;
- b) elaborar e recomendar à reunião de quotistas projetos de mudanças organizacionais decorrentes de exigências do negócio;
- c) participar das reuniões de quotistas;
- d) propor à reunião de quotistas, pessoas para ocuparem cargos de Diretor;
- e) analisar e aprovar as políticas, planos e objetivos da Sociedade; e,
- f) instituir e destituir comitês "ad hoc".

CLÁUSULA 9ª. - DA DIRETORIA

Observadas as restrições das Cláusulas 10 e 11 deste Contrato Social, competirá aos Diretores sem designação especial, que se reportarão ao Diretor Superintendente:

- a) auxiliar, assistir, cooperar e colaborar com o Diretor Superintendente na administração e gerência de todos os negócios e atividades sociais;
- b) administrar, supervisionar e serem responsáveis pelos setores de atividades da Sociedade que lhes forem indicados pelo Diretor Superintendente;
- c) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros;
- d) assinar, independentemente da aprovação da reunião de quotistas, todos e quaisquer documentos, contratos, atos, títulos de crédito, garantias, fianças, avais e cheques, ressalvado o disposto na letra "e" seguinte;
- e) assinar, mediante aprovação prévia e expressa de reunião de quotistas, os contratos de alienação ou oneração, por qualquer forma de imóveis, bens do ativo fixo, direitos, títulos ou quotas da Sociedade; e,
- f) executar quaisquer funções que lhes forem determinadas pelo Diretor Superintendente.

CLÁUSULA 10 - DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A representação da Sociedade se fará, em todos os casos, de acordo com as seguintes regras:

- a) nos atos de mera rotina ou simples correspondência, de representação perante repartições públicas, de representação em quaisquer processos administrativos ou judiciais, na emissão de duplicatas e nos respectivos endossos para cobrança bancária, assim como nos endossos para depósitos de cheque em nome da Sociedade, qualquer Diretor ou Procurador poderá agir individualmente, dentro dos limites de seus deveres, poderes e responsabilidades e setor de atividades, como tal definidos neste Contrato Social ou pelo Diretor-Superintendente;
- b) em todos os atos, documentos ou contratos, públicos ou particulares, que envolvam responsabilidade para a Sociedade, inclusive na emissão de cheques e títulos de crédito de qualquer natureza, bem como desembolso de quaisquer fundos da Sociedade, será necessária a assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou a assinatura conjunta de 2 (dois) Procuradores; e,
- c) A reunião de quotistas poderá, em casos específicos e por tempo determinado, autorizar um Diretor ou Procurador a assinar individualmente.

Parágrafo Primeiro - Todos os instrumentos de procuração serão sempre assinados por quaisquer 2 (dois) Diretores da Sociedade, em conjunto, exceto nos seguintes casos, nos quais uma das assinaturas deverá ser, obrigatoriamente, do Diretor Superintendente:

- a) concessão de fianças e avais de qualquer natureza;
- b) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- c) representação da Sociedade em reuniões de quotistas; e,
- d) celebração, alteração ou rescisão de contratos de qualquer natureza, cujo valor seja superior a 5% (cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Todas as procurações serão outorgadas para fins específicos e por tempo determinado, com exceção de procurações "ad judicium", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 11 - DOS ATOS DE GESTÃO E DAS GARANTIAS PRESTADAS

Os Diretores ou Procuradores não poderão praticar atos estranhos ao objeto social, nem oferecer, em nome da Sociedade, fiança, aval, endosso ou demais garantias de favor à terceiros ou aos próprios quotistas. Sempre que violarem o disposto nesta cláusula, os aludidos atos serão nulos de pleno direito perante a Sociedade e os sócios quotistas, acarretando, ademais, a responsabilidade solidária dos Diretores ou Procuradores envolvidos.

CLÁUSULA 12 - DA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

A reunião de Quotistas será realizada sempre que os interesses da sociedade o exigirem e terá poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Reunião de Quotistas será convocada pelo Diretor Superintendente ou por qualquer quotista, mediante aviso transmitido com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta, telex, fax-simile ou telegrama independentemente da formalidade de convocação acima exposta, será considerada regular a reunião a qual comparecerem todos os quotistas.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Reuniões de Quotistas serão transcritas no "Livro de Atas das Reuniões de Quotistas" e somente terão validade quando aprovadas pela maioria das quotas representativas do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os quotistas poderão ser representados nas reuniões por Procuradores, com poderes específicos para tal e dos quais não se exigirá a condição de sócio.

CLÁUSULA 13 - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as Demonstrações Contábeis do exercício findo, com base nos quais o sócio ou sócios representando a maioria do capital social decidirão sobre a distribuição de lucros, sua aplicação em investimentos ou a constituição de quaisquer reservas ou fundos que julgarem necessários.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá levantar Demonstrações Contábeis semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo distribuir lucro intercalar ou extra com base em tais demonstrações, mediante aprovação da Reunião de Quotistas.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá, ainda, distribuir lucro intermediário à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes no último Balanço anual ou semestral, mediante aprovação da Reunião de Quotistas.

CLÁUSULA 14 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, e tais alterações somente

serão válidas se aprovadas previamente pela divisão das comunicações da Associação do Ministério das Comunicações em São Paulo.

CLÁUSULA 15 - DA PERMANÊNCIA NA SOCIEDADE

No caso de falecimento, incapacidade, ou retirada, amigável ou judicial, de qualquer sócio, seus herdeiros ou sucessores legais serão admitidos na sociedade, para o que fica desde já acordada a possibilidade de alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

Os sócios, de comum acordo, elegem o foro central da Capital do Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

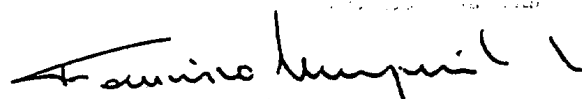
CLÁUSULA 17 - DISPOSIÇÃO FINAL

As quotas representativas do capital social em sua totalidade pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e são incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas e inalienáveis à estrangeiros, bem como, os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovadas pelo poder concedente.

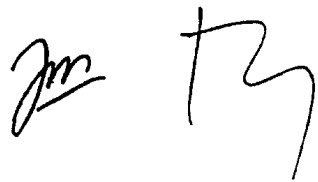
Parágrafo Único - Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas com participação de até 30% do capital sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominativamente a brasileiros.”

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 10 de março de 1998



p.p. Ana Alice Mesquita de Salles Oliveira
RG nº. 3.268.864SSP/SP
CPF/MF nº. 258.503.938-20



(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 187, DE 1999
(Nº 54/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de fevereiro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 17 de setembro de 1991, a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 173, DE 1998

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de fevereiro de 1998, que “renova a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 10 de fevereiro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 24/MC

Brasília, 23 de janeiro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto a consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29104.000453/91 em que a Intervisão – Emissora de Rádio e Televisão Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, outorgada conforme Decreto nº 78.104, de 20 de julho de 1976, publicado no **Diário Oficial** da União em 21 seguinte, cujo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União, de 17 de setembro de 1976, sendo o prazo residual da outorga mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de

1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com estas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 17 de setembro de 1991.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossas Excelências para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29104.000453/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos a partir de 17 de setembro de 1991, a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., outorgada pelo Decreto nº 78.104, de 20 de julho de 1976, cujo contrato de concessão foi publicado no **Diário Oficial** da União de 17 de setembro do mesmo ano, sendo mantido o prazo residual da outorga conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esse decreto,

reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Sérgio Motta.**

PARECER CONJUR/MC Nº 1.712/97

Referência: Processo nº 29104.000459/91

Origem: Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais.

Interessada: Intervisão – Emissora de Rádio e Televisão Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV cujo prazo teve seu termo final em 17-9-91. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 17 de setembro de 1991.

2 – Mediante Decreto nº 78.104, de 20 de julho de 1976, foi outorgada concessão à Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Monte Claros, Estado de Minas Gerais.

3 – A vigência da concessão teve início em 17 de setembro de 1978, data de publicação do respectivo contrato de concessão no **Diário oficial** da União.

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez), anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33) § 3º, períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27 – Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7 – O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final em 17-9-91 sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado de Minas Gerais, em 15-4-91, tempestivamente portanto.

8 – A renovação deverá ocorrer a partir de 17 de setembro de 1991.

9 – A petionária tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela Portaria nº 102, de 7-8-96, cujos atos legais aprovados pela portaria 167 de 31-10-96, com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Elias Siufi	50.000
Flávia Daudt Marinho	50.000
Total	100.000

Diretor Presidente – Elias Siufi

Diretora Executiva – Flávia Daudt Marinho

10 – Vale ressaltar que durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu várias penas de multa conforme se verifica dos seus assentamentos cadastrais.

11 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas (fls. 63).

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL consoante informação de fls. 64.

13 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785 de 1972 e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida no prazo legal e com a documentação hábil.

14 – Nos termos da lei, o período ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação a curto ou a longo prazo não determina necessariamente a extinção do serviço prestado.

15 – mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exm^o Sr. Ministro de Estado das Comunicações acompanhados da minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16 – Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura.”

Brasília, 19 de setembro de 1997. – **Zilda Beatriz Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídica.

De acordo. À consideração da Sr^a Coordenadora de Comunicações.

Brasília, 19 de novembro de 1997. – **Maria da Glória Tuxif dos Santos**, Chefe de Divisão.

Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 19 de novembro de 1997. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora de Comunicações.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 188, DE 1999

(Nº 55/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de abril de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 464, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
No termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 13

de abril de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.”

Brasília, 16 de abril e 1998 – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

EM Nº 102/MC

Brasília, 20 de março de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000981/93, em que a Rádio Presidente Prudente Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Presidente Wenceslau Ltda., pelo Decreto nº 38.561, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Rádio Caiuás de Presidente Prudente Ltda., pelo Decreto nº 74.815, de 4 de novembro de 1974, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 16.022, de 25 de julho de 1977, sendo sua última renovação a promovida pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, **Sérgio Motta** – Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1998

Renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000981/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., outorgada originariamente à Rádio Presidente Wenceslau Ltda., pelo Decreto nº 38.561, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Rádio Caiuás de Presidente Prudente Ltda., pelo Decreto nº 74.815, de 4 de novembro de 1974, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 16.022, de 25 de julho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 subsequente, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de abril de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.

PARECER CONJUR/MC Nº 077/98

Referência: Processo nº 50830.000981/93.

Origem: Delegacia do MC no Estado de São Paulo.

Interessada: Rádio Presidente Prudente Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu

termo final em 1º de novembro de 1993. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão, formulado pela Rádio Presidente Prudente Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, originariamente deferida à Rádio Presidente Wenceslau Ltda., conforme Decreto nº 38.561, de 13 de janeiro de 1956, transferida para a Rádio Caiuás de Presidente Prudente Ltda., pelo Decreto nº 74.815, de 4 de novembro de 1974, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 16.022, de 25 de julho de 1977, concessão esta renovada conforme Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 28 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de São Paulo, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 152/94, fls. 39/42, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/SP, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

* O atual quadro societário da entidade, aprovado pela Portaria nº 294, de 18 de outubro de 1994 é o seguinte:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Therezinha de Lourdes Rangel Campos	33.000	33.000,00
Maria Cristina Arruda Campos Bolcioni	11.000	11.000,00
Maria Sílvia Arruda Campos Gomes	11.000	11.000,00
Maria Tereza Rangel Arruda Campos	11.000	11.000,00
Total	66.000	66.000,00

4 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos de que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respec-

tiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Ministro das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto, com vistas ao encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 23 de janeiro de 1998. – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídica.

De Acordo.

À consideração da Srª Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 23 de janeiro de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 1999

(Nº 56/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.231, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro

de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 14 de outubro de 1998, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco”.

Brasília, 20 de outubro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 244/MC

Brasília, 1º de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29103.000328/93, em que a Rádio Paulista Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, outorgada conforme Decreto nº 46.226, de 16 de janeiro de 1959, renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 1998

Renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29103.000328/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., pelo Decreto nº 46.226, de 16 de janeiro de 1959, renovada pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de outubro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

PARECER CONJUR/MC Nº 931/98

Referência: Processo nº 29103.000328/93

Origem: Delegacia do MC no Estado de Pernambuco

Interessada: Rádio Paulista Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média cujo prazo teve seu termo em 1-11-93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares e situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Rádio Paulista Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 46.226, de 16 de janeiro de 1959, concessão esta renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.472, de 21 de março de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de Pernambuco, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito consoante Parecer Jurídico nº 76/96, fls. 78080, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PE, concluiu, igualmente pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- A entidade promoveu o aumento e adaptação do capital social à moeda vigente à época, pela Portaria nº 11, de 29 de junho de 1994, ficando em consequência, o seu capital social assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Cotas
Roberto Irineu Marinho	9.994.198
Francisco de Assis Pereira Graell	5.772
Pedro Ramos de Carvalho	30
Total	10.000.000

4 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 23 de setembro de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 1999
(Nº 61/99, da Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 9 de dezembro de 1998, que outorga, por dez anos, permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.693, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 295, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso, Presidente.**

E.M. Nº 396/98-MC

Brasília, 9 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 50830.001549/92, de interesse da Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

2 – De acordo com o art. 13 § 1º do Regimento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto

nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, Juarez Quadros do Nascimento, Ministro de Estado das Comunicações, Interino.

PORTARIA Nº 295, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001549/92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Juarez Quadros do Nascimento.

PARECER Nº 36/96 – DPOUT

Referência: Processo nº 50830.001549/92

Interessada: Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz

Assunto: Pedido de outorga.

Ementa: Independe de edital a outorga para o Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832, de 1976

Conclusão: Pelo deferimento.

Dos Fatos

1 – A Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada, Canal 241E, Classe “C”, na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com finalidade exclusivamente educativa.

2 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto sob o nº 73.951, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

3 – A diretoria da requerente, com mandato de 4 anos, é a seguinte:

Cargo	Nome
Diretor-Presidente	Gleico Ferreira de Carvalho
Diretor-Administrativo	Tânia Regina Torraca de Carvalho
Diretor-Financeiro	Nilson Curti

4 – A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento, encontrando-se às fls. 76 “usque” 124.

Mérito

5 – A outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

6 – O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão, com finalidade exclusivamente educativa.

7 – Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão permissão e autorização dos serviços que menciona, determinando o seu parágrafo 3º que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional, somente produzindo efeitos legais após sua deliberação.

8 – A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está completa e em ordem.

9 – O pronunciamento favorável da Fundação Roquete Pinto relativo à execução do serviço encontra-se às fls. 131.

10 – O deferimento da outorga não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos seus sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declaração às fls. 28 e con-

firmação obtida junto ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com o dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Senhor Secretário de Fiscalização e Outorga para submissão do assunto ao Exmº Senhor Ministro, acompanhados das minutas de Portaria de Outorga e Exposição de Motivos, com vistas ao seu encaminhamento à Presidência da República e posterior apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do Art. 223 § 3º da Constituição Federal.

Brasília, 22 de agosto de 1996 – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorgas.

Brasília, 22 de agosto de 1996 – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorgas, Substituto.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 1999 (Nº 67/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 165, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 2 de fevereiro de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo”.

Brasília, 6 de fevereiro de 1998 – **Fernando Henrique Cardoso**, Presidente.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 45/MC, DE 27 DE JANEIRO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.000249/94, em que a Rádio Difusora de Catanduva Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Rio Preto S.A., pela Portaria MVOP nº 676, de 12 de dezembro de 1941, autorizada a transformar seu tipo societário pela Portaria nº 657, de 13 de julho de 1977, e a mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 1.827, de 22 de dezembro de 1980, renovada pelo Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 14 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Sérgio Motta**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.000249/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda., outorgada originariamente à Rádio Rio Preto S.A., pela Portaria MVOP nº 676, de 12 de dezembro de 1941, autorizada a transformar seu tipo societário pela Portaria nº 657, de 13 de julho de 1977, e a mudar sua denominação social para a atual, pela Portaria nº 1.827, de 22 de dezembro de 1980, renovada pelo Decreto nº 90.504, de 13 de novembro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 14 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sérgio Motta**.

PARECER JURÍDICO Nº 7/96

Referência: Processo nº 50830.000249/94

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Difusora de Catanduva Ltda.

Ementa: – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1-5-94;

_ Pedido apresentado tempestivamente;

_ Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Difusora de Catanduva Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 676, de 12 de dezembro de 1941, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 subsequente, foi outorgada permissão à Rádio Rio Preto S.A., denominação alterada posteriormente para Rádio Difusora de Catanduva Ltda., para executar na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 657 de 13 de julho de 1977, publicada no **Diário Oficial** da União do dia 25 subsequente, e a segunda pelo Decreto nº 90.504, de 13-11-84, publicado no **DOU** de 14-11-84, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu nenhuma penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia à fls. 33.

Outrossim, de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 50830.000249/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades no exercício do serviço de radiodifusão, do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223, § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

6 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974 conforme determinado no inciso III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser

contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 27 de janeiro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

9 – A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte composição:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Marina Ferreira de Camargo Gabas	5.000	5.000,00
Marly Magatti Ferreira	5.000	5.000,00
Total	10.000	10.000,00

QUADRO DIRETIVO

Cargos	Nomes
Gerente	Marina Ferreira de Camargo Gabas
Gerente	Marly Magatti Ferreira

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 14/17 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 26/29.

11 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 32.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhando dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 24-1-96. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 26-1-96. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comisão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 192, DE 1999
(Nº 68/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 8 de maio de 1995, concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.102, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 20 de agosto de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo”.

Brasília, 9 de setembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 219/MC, DE 3 DE AGOSTO DE 1998, DO SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53830.001906/94, em que a Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de

Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, outorgada conforme Portaria nº 386, de 30 de abril de 1975, cuja última renovação ocorreu nos termos do Decreto nº 91.962, de 20 de novembro de 1985, publicado no **Diário Oficial** da União do dia 21 seguinte, por dez anos, a partir de 8 de maio de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço, o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 8 de maio de 1995.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001906/94, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de maio de 1995, a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., outorgada pela Portaria nº 386, de 30 de abril de 1975, renovada pelo Decreto nº 91.962, de 20 de novembro de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de

maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Fernando Henrique Cardoso, – Luiz Carlos Mendonça de Barros, – Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER JURÍDICO Nº 150/97

Referência: Processo nº 53830.001906/94

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 8-5-95.

– Pedido apresentado tempestivamente.

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, requer através dos presentes autos, pedido de renovação de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 8 de maio de 1995.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria nº 386, de 30 de abril de 1975, publicada no **Diário Oficial** da União de 8 de maio do mesmo ano, foi outorgada permissão à Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para executar, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média.

2 – A outorga em apreço foi renovada através do Decreto nº 91.962 de 20-11-85, publicado no **Diário Oficial** da União de 21 subseqüente, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico

do Serviço de Fiscalização desta Delegacia, constante de fls. 45.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223, § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 5 de dezembro de 1994, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

7 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor R\$
Arlindo Sutto Júnior	4.162	4.162,00
Helena Coelho Rubinho	2.573	2.573,00
Total	6.735	6.735,00

Cargo	Nome
Diretora-Gerente	Helena Coelho Rubinho

8 – A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 30/34 e informação do Setor de Engenharia constante de fl. 44.

9 – Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

10 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 35.

11 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 8 de maio de 1995, tendo em vista o vencimento do período anterior.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à

consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Setor Jurídico, 26 de fevereiro de 1997. – **Nilton**

Aparecido Leal, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1997. – **Eduardo**

Graziano, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 193, DE 1999
(Nº 69/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 290, de 9 de dezembro de 1998, que outorga, por dez anos, permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.675, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 290, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Brasília, 29 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.M. Nº 383/98-MC

Brasília, 9 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 50830.000371/94, de interesse da Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

2 – De acordo com o art. 13 § 1º, do Regimento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – Juarez Quadros do Nascimento, Ministro de Estado das Comunicações, Interino.

PORTARIA Nº 290, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000371/94, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Logos – Edições, Jornalismo e Radiodifusão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº /96-DPOUT

Referência: Processo nº 50830.000371/94

Interessada: Fundação “Logos” – Edições, Jornalismo e Radiodifusão

Assunto: Pedido de Outorga

Ementa: Independente de edital a outorga para Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832, de 1976.

Conclusão: Pelo deferimento.

Dos Fatos

A Fundação “Logos” – Edições, Jornalismo e Radiodifusão, com sede em São Caetano do Sul/SP, requer lhe seja outorgada permissão para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, Canal 290E, Classe “C”, na atividade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com finalidade exclusivamente educativa.

2 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de São Caetano do Sul, sob nº 17679, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

3 – A diretoria da requerente, com mandato de 2 anos, é a seguinte:

Cargo	Nome
Diretor-Presidente	Alcides Alves dos Santos Rodrigues
Diretor-Vice Presidente	Izildinha Aparecida Gallo Rodrigues
Diretor-Secretário	Wilson Nunes de Oliveira
Diretor-Tesoureiro	Cristina Gallo Rodrigues de Oliveira

4 – A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento, encontrando-se às fls. 07/31.

Do Mérito

5 – A outorga da permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora está admitida na Constituição Federal (letra a, do inciso XII, do artigo 21).

6 – O art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de

radiodifusão, com finalidade exclusivamente educativa.

7 – Por sua vez, a Constituição Federal, no art. 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão e permissão e autorização dos serviços que menciona, determinando o seu parágrafo 3º que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional, somente produzindo efeitos legais após sua deliberação.

8 – A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está completa e em ordem.

9 – O pronunciamento favorável da Fundação Roquete Pinto relativo à execução do serviço encontra-se às fls. 59.

10 – O deferimento da outorga não implicará descumprimentos dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus diretores, conforme declaração às fls. 3/6 e confirmação obtida junto ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Senhor Secretário de Fiscalização e Outorga para submissão do assunto ao Exmº Senhor Ministro, acompanhados das minutas de Portaria de outorga de permissão e Exposição de Motivos, com vistas ao seu encaminhamento à Presidência da República e posterior apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal.

Brasília, 26 de Julho de 1996. – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor de Departamento de Outorgas.

Brasília, 26 de Julho de 1996. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorgas.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194, DE 1999 (Nº 57/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Intercontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 207, de 1º de outubro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão

da Rádio Intercontinental Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.334, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 207, de 1º de outubro de 1998, que renova a permissão originariamente deferida à Rádio Colombo do Paraná Ltda., transferida para a Rádio Intercontinental Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 4 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 265/MC

Brasília, 19 de outubro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 207, de 1º de outubro de 1998, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Intercontinental Ltda., originariamente deferida à Rádio Colombo do Paraná Ltda. pela Portaria MVOP nº 483, de 30 de julho de 1958, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 de setembro subsequente, renovada pela Portaria nº 203, de 21 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, transferida para a requerente pela Portaria nº 269, de 9 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000073/94, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 207, DE 1º DE OUTUBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000073/94, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, permissão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, originariamente deferida à Rádio Colombo do Paraná Ltda. pela Portaria MVOP nº 483, de 30 de julho de 1958, publicada no **Diário Oficial** da União em 6 de setembro seguinte, renovada pela Portaria nº 203, de 21 de setembro de 1984, publicada no **Diário Oficial** da União de 25 subsequente, transferida para a Rádio Intercontinental Ltda., conforme Portaria nº 269, de 9 de outubro de 1985, publicada no **Diário Oficial** da União de 18 subsequente.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

PARECER CONJUR/MC Nº 933/98

Referência: Processo nº 53740.000073/94

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Rádio Intercontinental Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Emenda: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo em 1-5-94.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão formulado pela Rádio Intercontinental Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, originariamente deferida à Rádio Colombo do Paraná Ltda., conforme Portaria MVOP nº 483, de 30 de julho de 1958, publicada no **Diário Oficial** da União

do dia 6 de setembro subsequente, renovada pela Portaria nº 303, de 21 de setembro de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, e transferida para a requerente pela Portaria nº 269, de 9 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente.

2 – O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 180/94, fls. 32/33, dos autos.

3 – Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura do deferimento adotada pela DMC/PR, concluiu igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte.

• A entidade tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelas Portarias nº 120, de 29 de julho de 1996 e 118, de 26 de maio de 1988, assim constituídos:

Cotista	Cotas	Valores R\$
Francisco Cunha Pereira Filho	80.000	80.000,00
João Roberto Marinho	80.000	80.000,00
Total	160.000	160.000,00

Gerente Administrativo – Francisco Cunha Pereira Filho

Gerente de Produção – João Roberto Marinho

4 – Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõe a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, tempestivamente, e com a documentação hábil.

5 – Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, mantenho o entendimento do citado parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Exmº Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 22 de setembro de 1998. – **Ilná Gurgel Rosado**, Assistente Jurídico.
(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER Nº 573, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1999 (nº 667/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Montanhese Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Relatora: Senadora **Luzia Toledo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1999 (nº 667, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Montanhese Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.062, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 17 de setembro de 1997, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Montanhese Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de participação
João Bosco Torres	27.000
José Reinaldo Stanciola Filho	3.000
Total de cotas	30.000

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vic Pires Franco, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 58, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Sociedade Rádio Montanhosa Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 1999. –
Djalma Bessa, Presidente eventual: **Luzia Toledo**, Relatora – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Jorge Bornhausen** – **José Fogaça** – **Geraldo Althoff** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **Jefferson Péres** – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Maguito Vilela** – **José Jorge**.

PARECER Nº 574, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1999 (nº 705, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão à Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. para explorar o serviço de

radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.101, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto s/nº, de 24 de setembro de 1997, que renova a concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda.

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Regina Porfírio Botelho de Resende	2.450
• José Deusdeti de Resende	1.050
Total de Cotas	3.500

O presente Projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado João Almeida, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados José Machado, José Genoíno e Luiz Eduardo Greenhalgh.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 100, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracteriza-

do que a empresa Sociedade Rádio Imbiara de Araxá Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 17 de agosto de 1999. – Assinaram o Parecer os Senhores Senadores: **Luzia Toledo** – Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Eduardo Siqueira Campos, Relator** – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon (abstenção)** – **Jorge Bornhausen** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Althoff** – **Álvaro Dias** – **Gerson Camata** – **Jefferson Péres** – **Heloísa Helena (abstenção)** – **Maguito Vilela** – **José Jorge** – **José Fogaça**.

PARECER Nº 575, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como Primeiro Secretário o Senador Ademir Andrade, que *altera o at. 101 da Constituição Federal e dá outras providências*.

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, de autoria do Senador Ademir Andrade e outros senhores Senadores, acrescenta novo parágrafo ao at. 101 da Constituição Federal, reenumerando o atual parágrafo único como § 1º, para determinar que as nomeações dos Ministros do Supremo Tribunal Federal obedeçam a critério de alternância entre os sexos, de modo que não ocorram mais de duas nomeações consecutivas de pessoas do mesmo sexo.

Em alentada justificação, os autores da proposição argumentam que a iniciativa está em consonância com o disposto no art. 5º da Constituição Federal. Além de afirmar, no **caput**, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o texto constitucional reforça essa posição no inciso I do mesmo artigo, ao enunciar que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

Acrescenta-se que a iniciativa de assegurar a presença das mulheres na composição da mais alta Corte Judicial do País ilustra a preocupação do Congresso Nacional em criar condições para ampliar a participação da mulher em todas as esferas da vida pública, concretizada recentemente com a aprovação, na lei eleitoral, de dispositivo que instituiu critério de reserva de candidaturas para cada sexo.

Afirma-se ainda que é necessária a introdução, no texto constitucional, “de critério que impeça a discriminação das juristas brasileiras com notório saber jurídico e reputação ilibada, pois não se pode aceitar que as mulheres brasileiras continuem injustificadamente excluídas da mais alta corte do País.”

A proposta está em sintonia também com as recomendações, declarações, tratados e compromissos decorrentes de conferências mundiais em que foram discutidas medidas voltadas para a diminuição dos efeitos das discriminações sofridas pelas mulheres, como a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (Brasil, 1981) e o Plano de Ação da Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento, realizado no Cairo em 1994, com a participação de delegação brasileira.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II - Voto

A Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, conforma-se aos requisitos formais de juridicidade e boa técnica legislativa, além de atender às exigências estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal. De fato, contém número suficiente de assinaturas e não se destina a abolir a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes, nem os direitos e garantias individuais.

Quanto ao mérito, sua apreciação coincide com o exame de constitucionalidade, como se verá a seguir. Medidas destinadas à ampliação e proteção do espaço profissional e político da mulher brasileira são ainda necessárias e não conflitam com o princípio geral de igualdade entre os sexos, afirmado no inciso I do art. 5º da Constituição Federal.

De fato, ao equiparar direitos e obrigações de homens e mulheres, em todos os níveis, a Constituição ensina que essa igualdade está contida na norma geral da igualdade perante a lei, bem como em todas as normas constitucionais que vedam discriminação de sexo (arts. 3º, IV, e 7º, XXX). Em uma contradição apenas aparente em relação a esse princípio, o próprio texto constitucional promove discriminações, a favor das mulheres, em três casos: 1. licença-gestação para a mulher, com duração superior à da licença-paternidade (art. 7º, incisos XVIII e XIX); 2. incentivo ao trabalho da mulher, mediante normas protetoras (art. 7º, inciso XX); 3. prazo mais curto para a aposentadoria por tempo de serviço da mulher (art. 40, inciso III, letras **a** e **b**; art. 202, I, II, III e § 1º).

Razões de natureza biológica e social justificam plenamente essas exceções. De fato, quanto à primeira, não se discute a evidência de que o homem não precisa participar diretamente do parto, atividade que impõe à mulher um período posterior relativamente prolongado de repouso.

A segunda discriminação não decorre diretamente de razões de ordem biológica, porque à mulher se reconhecem amplamente condições físicas, intelectuais e psicológicas de competir no mercado de trabalho com o homem, mas se justifica porque ainda persistam situações de desigualdade que privilegiam os homens, quanto a condições de trabalho e de salário.

O terceiro ponto de discriminação encontra-se no dispositivo que trata do tempo de serviço da mulher para a aposentadoria voluntária, seja com vencimentos integrais, seja com vencimentos proporcionais, conferindo à mulher um privilégio de cinco anos de trabalho a menos que os homens.

A justificativa para essa discriminação encontra-se na própria estrutura das sociedades conjugais brasileiras, em que as tarefas domésticas são executadas na maioria dos casos pela mulher, porque entendidas como sua atribuição exclusiva. Assim, a mulher casada que trabalha fora teria uma dupla jornada de trabalho, pois ao retornar à casa encontraria, a lhe esperar, outras e mais cansativas tarefas.

Os exemplos de discriminação positiva das mulheres na legislação eleitoral também são plenamente justificáveis. Com efeito, a participação feminina na sociedade brasileira ainda pode ser aumentada significativamente, mediante o aumento da presença das mulheres nos partidos políticos, nos sindicatos, em cargos de direção, nas empresas, no Poder Judiciário, no Poder Executivo e no Poder Legislativo.

Desde a Lei nº 9.100, de 1995, que regulamentou as eleições municipais de 1996, ficou assegurada uma reserva de vinte por cento das vagas dos partidos ou coligações para preenchimento com candidaturas de mulheres. Essa importante vitória para o aumento da participação feminina na atividade política foi consolidada pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, mediante a determinação, no § 3º do art. 10, de uma reserva de, no mínimo, trinta por cento e no máximo, setenta por cento das vagas dos partidos ou coligações para candidaturas de cada sexo.

Além dessa norma geral válida para todas as eleições, aquela lei determinou, excepcionalmente, para as eleições de 1998, percentuais mais baixos, conforme disposto no art. 80, **verbis**: “nas eleições de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para

candidatos de cada sexo, no mínimo vinte e cinco e no máximo setenta e cinco por cento do número de candidaturas que puder registrar”.

Essa conquista, que representa importante progresso no aumento da participação feminina nos mais diversos setores da vida nacional e da modernização da sociedade brasileira, ainda pode ser ampliada, mediante a introdução, no texto constitucional, de reserva de vagas para as mulheres no Supremo Tribunal Federal, como sugere a emenda constitucional em exame.

Embora não exista um impedimento explícito a que as mulheres alcancem o mais elevado posto da magistratura nacional, ainda não temos, na nossa corte constitucional, nenhuma mulher no seu quadro de Ministros, situação que contrasta com o significativo número de mulheres altamente capacitadas em atividade na área jurídica. Sem um mecanismo de incentivo, como a reserva de vagas, poderão chegar àquele posto apenas como decorrência de sua capacidade pessoal, e mesmo assim disputando com os homens, em condições desiguais. A reserva, além de configurar uma conquista social, complementa o movimento de aumento de participação de mulher na magistratura. De fato, pesquisa nacional realizada em 1996 pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro indicou que as mulheres representavam cerca de 40% dos magistrados na Justiça do Trabalho, sendo que em São Paulo, dos 1.268 juízes estaduais, 262 são mulheres.

Deste modo, considero que a aprovação da proposição em exame certamente contribuirá para o aperfeiçoamento do processo político e das instituições democráticas em nosso País.

Quanto aos aspectos formais, faz-se necessário uma pequena mudança no texto da proposta, para assegurar-lhe maior clareza. Trata-se de substituir o termo “seguidas” por “consecutivas”, palavra que retrata melhor a situação que se quer regulamentar com a presente proposição.

Assim, voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, com a seguinte emenda de redação.

Emenda de redação à Proposta de Emenda à Constituição nº 7/99

Emenda nº 1-CCJ

substitua-se, no § 2º acrescentado ao art. 101 da Constituição Federal, o termo “seguidas” por “consecutivas”.

É o parecer.

Sala da Comissão, 11 de agosto de 1999.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I – construir sociedade livre, justa e solidária;
- II – garantir o desenvolvimento nacional;
- III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....
*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

.....
XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

.....
*EC 20/98.

.....
*Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposenta-

dos, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;

II – compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III – voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinqüente e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

.....
b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Os proventos da aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes de cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, que será igual ao valor dos pro-

ventos do servidor falecido ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, observado o disposto no § 3º.

§ 8º Observado o disposto no art. 37, XI, os proventos de aposentadoria e pensões serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituíam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201.

§ 15. Observado o disposto no art. 202, lei complementar disporá sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para

atender aos seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo.

§ 16. Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
*Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a:

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada;

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante;

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário;

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda;

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º.

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar.

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência.

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano.

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei.

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado.

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de

contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei.

.....
* EC 20/98.

LEI Nº 9.100 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências.

.....
Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º Os partidos ou coligações poderão crescer, ao total estabelecido no **caput**, candidatos em proporção que corresponda ao número de seus deputados federais, na forma seguinte:

I – de zero a vinte deputados, mais vinte por cento dos lugares a preencher;

II – de vinte e um a quarenta deputados, mais quarenta por cento;

III – de quarenta e um a sessenta deputados, mais sessenta por cento;

IV – de sessenta e um a oitenta deputados, mais oitenta por cento;

V – acima de oitenta deputados, mais cem por cento.

§ 2º Para os efeitos do parágrafo anterior, tratando-se de coligação, serão somados, os deputados federais dos partidos que a integram; se desta soma não resultar mudança de faixa, será garantido à coligação o acréscimo de dez por cento dos lugares a preencher.

§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

.....
LEI Nº 9.504 DE 30 SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais,

até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a deputado federal e a deputado estadual ou distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescido de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

§ 4º Em todos os cálculos, será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

§ 5º No caso de as convenções para a escolha de candidatos não indicarem o número máximo de candidatos previstos no **caput** e nos §§ 1º e 2º deste artigo, os órgãos de direção dos partidos respectivos poderão preencher as vagas remanescentes até sessenta dias antes do pleito.

.....
Art. 80. Nas eleições a serem realizadas no ano de 1998, cada partido ou coligação deverá reservar, para candidatos de cada sexo, no mínimo, vinte e cinco por cento e, no máximo, setenta e cinco por cento do número de candidatos que puder registrar.
.....

PARECER Nº 576, DE 1999

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994 (nº 92/91, na Casa de origem, que dá nova redação ao § 1º, do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho e sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1999 (nº 4.199/98, na casa de origem), que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para modificar a competência da Junta de Consolidação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente e dá outras providências (tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 191, de 1999).

Relator: Senador **Maguito Vilela**

I – Relatório

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, de autoria do eminente Deputado Carlos Cardinal, que “Dá nova redação ao § 1º, do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

O autor, na sua justificação, sustenta:

“Em virtude da atual redação do § 1º do art. 651, da Consolidação das Leis do Trabalho, os empregados mais humildes vêm sofrendo prejuízos de monta, pois o empregador, ao requerer a competência da Junta de Conciliação e Julgamento, onde tenha domicílio, retira do trabalhador o direito de ser assistido pelo seu sindicato, além de onerá-lo com despesa de locomoção alimentação e hospedagem.

O problema aliás, torna-se ainda mais grave, para o trabalhador pois normalmente, quando a reclamatória está em curso, encontra-se ele em situação de desemprego.”

Ante estes argumentos, a redação proposta para o § 1º do art. 651, da CLT, ficou assim redigida:

“Art. 651. A competência das Juntas de Conciliação e Julgamentos é determinada pela localidade onde o empregado reclamante ou reclamado, prestar serviço ao empregador, ainda que tenha sido contratado noutra local ou no estrangeiro.

§ 1º Quando for parte nos dissídios agente ou viajante comercial, a competência será a Junta em que a empresa tenha agência ou filial e a essa o empregado esteja subordinado e, na sua falta, será competente a Junta da localização em que o empregado tenha domicílio ou a localidade mais próxima.”

Em sessão do dia 26 de abril de 1999, foi aprovado o Requerimento nº 191, de 1999 e a matéria passou a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1999, por versarem o mesmo assunto.

Cabe-nos informar ainda que o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, já foi devidamente examinado por esta Comissão, da qual mereceu a aprovação por unanimidade de seus membros.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Quando o exame do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, o eminente Senador Joel de Hollanda emitiu o relatório nos seguintes termos:

“O projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, objetiva disciplinar melhor a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento em razão do lugar _ competência **ratione loci**.

Na verdade o projeto mantém o princípio geral, segundo o qual é competente para julgar os dissídios individuais a Junta de Conciliação e Julgamento onde o empregador tiver o seu domicílio, ou seja o local onde houve uma agência ao filial da empresa a que estiver vinculado o empregado.

A redação vigente estabelece que “Quando for parte no dissídio agente ou viajante, é competente a Junta da localidade onde o empregador tiver o seu domicílio, salvo se o empregado estiver imediatamente subordinado a agência, ou filial, caso em que será competente a Junta em cuja jurisdição estiver situada a mesma agência ou filial”.

Observa-se que a lei em vigor pendeu mais para o lado do empregador. Agora, com a redação proposta, procura-se corrigir o desequilíbrio existente.

Inobstante este fato, a exceção é feita apenas para os agentes ou viajantes comerciais e não para todos os empregados. A exceção visa ajustar um fato concreto da realidade aos ditames da lei processual trabalhista, uma vez que em muitos casos esta categoria de trabalhadores não mora na cidade sede da empresa ou de suas filiais ou agências.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, com a seguinte emenda de redação, apenas para adaptação ao disposto na alínea **d** do inciso III do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que exige a identificação do dispositivo legal alterado com as letras NR maiúsculas, entre parênteses, verbis:

EMENDA Nº 1-CAS

Art. 651.

§ 1º Quando for parte no dissídio agente ou viajante comercial, a competência

será da Junta em que a empresa tenha agência ou filial e a esta o empregado esteja subordinado e, na sua falta, será competente a Junta da localização em que o empregado tenha domicílio ou a localidade mais próxima.(NR)”

Embora a Emenda nº 1-CAS já tenha sido aprovada por esta Comissão, propomos uma nova emenda de redação, com vistas a dar maior clareza ao texto.

O Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1999, é de teor similar ao que foi aprovado nesta Comissão, eis que pretende modificar a competência da Junta de Conciliação e Julgamento, em razão do lugar, nas reclamações promovidas por viajantes empregados, que deixa de ser a do domicílio do empregador ou a do local da agência a que ele estiver subordinado para ser a do local da celebração do contrato ou a da prestação dos respectivos serviços.

Assim, julgamos prejudicado o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1999, tendo em vista recente deliberação desta Comissão que aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994, que, por sua vez, já contempla a pretensão contida no PLC nº 19, de 1999.

Nesse sentido, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno do Senado Federal, opinamos pelo arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 1999, e pela apresentação da seguinte subemenda de redação:

Subemenda à Emenda nº 1-CAS

“Art. 651.

§ 1º Quando for parte no dissídio agente ou viajante comercial, a competência será da Junta da localidade em que a empresa tenha agência ou filial e a esta o empregado esteja subordinado e, na sua falta, será competente a Junta da localização em que o empregado tenha domicílio ou a localidade mais próxima (NR).”

Faz-se necessária ainda a apresentação de uma emenda supressiva ao art. 3º do projeto, objetivando sua plena adequação aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

EMENDA Nº 2-CAS

Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1994.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1999. –
Osmar Dias, Presidente – **Maguito Vilela**, Relator –
Pedro Simon – **Geraldo Cândido** – **Geraldo Althoff**

– Emilia Fernandes – Moreira Mendes – **Luiz Pontes** – **Djalma Bessa** – **Leomar Quintanilha** – **Heloisa Helena** – **Romero Jucá** – **Tião Viana** – **Juvêncio da Fonseca** – **Sebastião Rocha** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Maria do Carmo Alves** – **Marluce Pinto**.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

REQUERIMENTO Nº 191, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requero tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei da Câmara nºs 135, de 1994, e 19, de 1999, que versam sobre a competência das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1999. – Senador **Jefferson Péres**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 184 a 194, de 1999, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 1.153, de 1999, na origem, do Presidente da República, de 24 do corrente, através da qual encaminha, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade da República Federativa do Brasil no exterior, com informações relativas aos pagamentos de principal e juros ocorridos de agosto a outubro de 1998.

O expediente, anexado ao processado do Diversos nº 34, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 85, de 1999, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso IX do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal, referente ao uso da palavra.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

Tendo em vista a apresentação dos Requerimentos nºs 472 e 473, de 1999, solicitando a tramitação conjunta das proposições que versam sobre alterações no Regimento Interno do Senado Federal, a matéria ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando a inclusão dos referidos requerimentos em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I/Nº 1.165/99

Brasília, 26 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Xico Graziano, como membro titular, e Carlos Batata, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a MP nº 1918/99, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como primeiro orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não serve bem à Nação aquela pessoa que procura não ver o que realmente está acontecendo.

O Presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, desde as vésperas da marcha organizada pela Oposição em protesto contra o estado de coisas no País, um severo protesto contra o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, procurou minimizá-la e desqualificá-la, a tal ponto que a própria coordenação da marcha avaliou que seria melhor entregar o abaixo-assinado de mais de um milhão de assinaturas, solicitando a realização de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar o processo de privatização das empresas do Sistema Telebrás, apenas ao Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer.

Não era essa a opinião dos Senadores do Bloco da Oposição, entretanto, na coordenação, avaliou-se que o Presidente Antonio Carlos Magalhães estava tentando diminuir, desqualificar a marcha pelas suas

inúmeras declarações. Ontem, procurou enfatizar que a marcha não teria conseguido cumprir a meta, inclusive dizendo que havia apenas 30 mil pessoas. O que observo é que o **Jornal do Senado** publicou uma foto da manifestação, escolhendo um horário em que não era o momento de maior afluência. Tanto isso é verdade que as fotos hoje publicadas, por exemplo, na primeira página da **Folha de S. Paulo**, precisando o horário – imagem aérea feita às 14h –, mostram a concentração na Esplanada dos Ministérios em protesto contra o Governo Fernando Henrique Cardoso com a manchete: “75 mil protestam contra Fernando Henrique Cardoso”.

Quero lembrar que a **Folha de S. Paulo**, ao longo dos anos, tem sido um dos órgãos de imprensa que, com maior precisão, procura estimar o número de pessoas em concentrações. Já o **Jornal do Brasil** coloca que “A multidão, calculada em 40 mil pela PM e em 130 mil pessoas pela Oposição, ocupou a Esplanada dos Ministérios”. Na verdade, a própria Polícia Militar estimou em cerca de 60 mil pessoas.

Mas observo aqui o comentário de uma jornalista, Tereza Cruvinel, que procura ser imparcial:

“O Brasil que veio

Números à parte, foi uma grande manifestação. Mais do que os militantes, foram os sem-rumo, insatisfeitos e vindos de longe, que tomaram o gramado. Minimizá-la ou negar seu significado político seria o pior rumo para o Governo. Esta foi a primeira reação dos exaltados e teóricos do golpismo, mas não a do próprio Presidente, segundo um interlocutor no início da noite.

FH não desclassificava o ato, mas discutia rumos que o Governo deve tomar agora. Outras vozes de sua equipe também revelam que o barulho da praça foi ouvido” – e aí expressa o que sentiu, e ouviu, e assistiu o Ministro da Justiça José Carlos Dias.

“– Eu assisti a tudo. Foi uma grande manifestação, embora sem uma proposta unificadora. Passamos no teste democrático, mas devemos todos refletir, Governo e oposição” – dizia o Ministro da Justiça, José Carlos Dias. Ele conversou com FH duas vezes por telefone ao longo do ato.”

Gostaria de alertar aqueles que procuram desqualificar o ato e o sentido maior do clamor das oposições. É importante que se ouça esse clamor das ruas, pois não servirão bem à Nação aqueles que

procurarem fechar os seus olhos e tapar os seus ouvidos à realidade que efetivamente acontece.

Sr. Presidente, amanhã, dia 28 de agosto, completar-se-ão 20 anos da anistia. Uma das pessoas que mais batalhou, com força, criatividade, humor e inteligência, pela anistia e pela democracia neste País, para que os marginalizados e destituídos de direito à cidadania fossem ouvidos, foi Henfil.

O publicitário Carlito Maia, outro extraordinário lutador pelas liberdades democrática em nosso País, escreveu um texto a propósito dos 20 anos da anistia, em homenagem a Henfil. Gostaria de abraçar essa homenagem, lendo-a da Tribuna do Senado:

“Henfil, Meu Pai, Meu Filho, Meu Irmão...”

Se houve alguém que ralou sem fresco pela Anistia, foi ele. Se teve alguém que encheu o saco dos ditadores de plantão, foi ele. E não pensem que era assim, fácil como é hoje, não senhor. Era preciso ser muito macho pra fazer provocação naqueles tempos. Eram os tais Anos de Chumbo. Tão lembrados? Aqueles da ditadura braba, da tortura, do Doi-Codi, da censura, do AI-5! Mas ele não amarelava. Parecia até que quanto mais feia ficava a coisa, mais desatado ficava aquele baixinho gente fina. Ele era o Henrique Souza Filho. Não era um Henrique qualquer. Era o Henfil.

Humorista, chargista, humanista, escritor, cineasta e mineiro duro na queda, Henfil foi um dos grandes responsáveis pela Anistia. Quem é que pode ter se esquecido do Bode Orelana, do Zeferino, do Ubaldo, o Paranóico e da Graúna sempre desancando a ditadura em implacáveis cartuns no **Estadão** e no **Globo**? Isso sem falar nas “Cartas à Mãe”, onde ele não dava folga, exigindo a anistia dos exilados políticos e martelando na volta do Betinho, na última página (que era a primeira que a gente lia), toda semana, na revista **IstoÉ**. Pois não foi à toa que “O Bêbado e a Equilibrista”, música de Aldir Blanc e João Bosco, transformou-se em uma espécie de refrão nacional pela Anistia: “Meu Brasil, que sonha com a volta do irmão do Henfil, com tanta gente que partiu num rabo de foguete...”

Henriquinho deu sangue pela democracia. Tadim... de tomar sangue contaminado – irresponsabilidade criminosa do governo – acabou que foi ele quem partiu num

rabo de foguete... Mas acabou, também, que sua morte foi uma denúncia que resultou em uma grande discussão no Congresso Nacional sobre a política do sangue. Aliás, falando em democracia, sabiam que foi criação dele o lema "Diretas-Já"?

Pois bem, gente, somos herdeiros do Henfil! Seu veneno da vida corre agora em nossas veias. Este país nos mata lentamente, eu sei, mas são tantas as injustiças – a miséria – a fome... que esmorecer, jamais! (Tá vendo alguma esperança? É você!)

A Anistia foi uma grande vitória do meu amado amigo Henfa, e neste momento de comemoração, dedico a ele todas as minhas homenagens pelo seu notável exemplo de coragem e patriotismo, lembrando as palavras lindas que, certa vez, lhe dediquei um fã-poeta de Jundiá:

Se não houver frutos, valeu a beleza das flores.

Se não houver flores, valeu a sombra das folhas.

Se não houver folhas, valeu a intenção da semente.

Valeu Henfil! Valeu meu pai, valeu meu filho, valeu meu irmão!"

Carlito Maia"

Um beijão para o Carlito.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, todos nesta Casa e aqueles que estão tendo a oportunidade de nos ver neste momento, com certeza, sentem-se motivados e cheios de esperança diante do pronunciamento de V. Ex^a. Fiquei muito feliz com o dia de ontem, apesar do lastimável acidente de ônibus ocorrido com alguns companheiros de Alagoas, que, agora, passam bem. Nesta manhã, em que a emoção de V. Ex^a nos contagia, estive no Hospital de Base visitando os acidentados. Um dos senhores que vinham no ônibus, o Sr. Cícero, perdeu todo o globo ocular. E ele me dizia que um paciente que estava ao lado dele, disse-lhe: "Está vendo, se o senhor estivesse em casa, nada disso teria acontecido". O Sr. Cícero me disse, chorando: "Olha, Heloisa, eu perguntei a ele: "O senhor é o quê?" Ele me respondeu: "Eu estou desempregado". Então, eu falei: "Olhe, pois eu estava lá defendendo o senhor. E mesmo tendo acontecido essa tragédia comigo, vou

achar que eu estava cumprindo meu papel, pois você não podia estar lá, porque estava aqui internado". Isso é que nos motiva, principalmente depois de um dia belíssimo como o de ontem, apesar da arrogância e da truculência do Presidente da República, dessa elite fracassada, cínica e demagógica que previa o grande fracasso da manifestação e muito violência. Quando essa elite fracassada, demagógica, insensível e incompetente viu, estarecida, o belíssimo dia de ontem, disse aos jornais que a marcha não cumpriu seus objetivos. O Presidente da Casa afirmou na imprensa que o abaixo-assinado que nós entregamos era uma grande falsificação e que havia apenas 30 mil pessoas na Esplanada dos Ministérios. A única coisa de que eu gostaria – porque sei que não adianta convencer nosso Presidente, porque essa elite fracassada, incompetente e cínica ninguém convence mesmo – é que todo o povo brasileiro tivesse tido a oportunidade de ver através dos meus olhos, de ver o que vi ontem: aquela manifestação belíssima e pacífica de mulheres e homens de bem e de paz, que estavam mostrando sua coragem, sua esperança. E quando alguém diz que o abaixo-assinado foi falsificado, lembra-me uma coisa, Senador Jefferson Pires: a minha mãe – analfabeta e pobre – sempre me ensinou que temos, primeiro, de acreditar. Mas existe um mecanismo na Psiquiatria, que é o mecanismo de projeção, segundo o qual o indivíduo sempre pensa que o outro vai fazer o que ele é capaz de fazer. Então, geralmente, quem pega um documento e afirma logo que é falsificado é porque ele é um falsário. Como dizem as velhas teorias da Psiquiatria, você sempre vê no outro aquilo que certamente você é. Portanto, as mulheres e homens de bem e de paz que participaram da marcha estão de parabéns, assim como aqueles que estavam espiritualmente presentes, impedidos de vir, por se encontrarem em seus Municípios, na rua, sem emprego, no serviço público, no setor privado. A manifestação de ontem representava a dor, a angústia, a humilhação, o sofrimento de milhões de brasileiros, vítimas dessa elite fracassada, cínica, demagógica, incompetente, insensível, que não faz nada pelo nosso País. Portanto, além do belíssimo pronunciamento de V. Ex^a hoje, pela manhã, manifesto que fiquei muito triste, arrasada, pelo o que aconteceu com o Sr. Cícero. Conheço-o, sei que se trata de uma liderança comunitária, que mora num bairro pobre, mas é uma pessoa cheia de coragem e de esperança. Essa é mais uma lição de vida. Também considero uma lição de vida o fato de uma criança de rua ter-me pedido para falar com esse insensível, demagógico e incompetente Presidente da Repú-

blica para que desse comida às crianças do Sertão, que estavam morrendo de fome; é também uma lição de vida o fato de que o Sr. Cícero está hoje em cima de uma maca, pós-cirurgiado, mas com tanta determinação. Também são lições de vida o Henfil, o Carlito e milhares de pessoas espalhadas pelo nosso País. Meu abraço grande a V. Ex^a que, sem dúvida nenhuma, é estímulo e exemplo a milhares de pessoas deste País.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – O exemplo do Sr. Cícero constitui-se uma notável lição, quando afirmou ao seu companheiro que estava presente para dizer ao Governo que não se pode admitir o fato de que tantas pessoas estão sem a oportunidade de trabalho, tantos que querem dedicar-se e prover o suficiente aos seus, a si próprio, além de contribuir para a riqueza da Nação.

Senadora Heloisa Helena, temos daqui a instantes um encontro com o Ministro da Fazenda. Por volta do mês de março, S. Ex^a e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, compareceram à Comissão de Assuntos Econômicos, após um périplo pelas capitais financeiras internacionais. Naquela ocasião, eu até lhe disse que seria importante se algumas vezes ele pudesse dialogar com os que têm sido atingidos, marginalizados, destituídos de seus direitos, inclusive do trabalho, em função da política econômica pela qual é o principal responsável, além do Presidente da República. E ele respondeu que estaria disposto a realizar um diálogo com trabalhadores desempregados, se isso fosse organizado. A Senadora Heloisa Helena então propôs-se a realizar algo assim em Alagoas. E, há três semanas, por ocasião de audiência com o Governador de Alagoas, o Ministro lembrou o assunto à Senadora. Eis que então ligamos para informar-lhe que iríamos combinar esse encontro. Esse é o propósito da audiência. A Senadora Heloisa Helena poderá – eu vou viajar – relatar ainda hoje aqui qual será o resultado dessa audiência.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senador Eduardo Suplicy, realmente estranhei a notícia de um jornal de hoje sobre a reunião que V. Ex^a e a Senadora Heloisa Helena terão com o Ministro Pedro Malan. Entendo que fazer oposição faz parte do processo democrático. Todos temos que defender a nossa bandeira, até com entusiasmo, com força de união, a fim de demonstrar às bases aquilo a que cada um de nós se propõe. Mas, na verdade,

estranho quando, principalmente nesta oportunidade, exatamente neste momento, V. Ex^a fala sobre o entusiasmo, a boa vontade e o interesse do Governo em recebê-los para discutirem uma política e uma forma de atender às reivindicações de V. Ex^{as}. Ouvi, entretanto, a Senadora Heloisa Helena agredir pessoalmente o Presidente da República, inclusive usando palavras de baixo nível. Se a marcha, a proposta, a idéia e até mesmo essa reunião é para a melhoria da condição do povo brasileiro, não vamos conseguir nada com essas ofensas e ataques pessoais. Deveríamos refletir sobre o momento de ontem, que foi muito importante, e, daqui para diante, passar para um melhor nível de entendimento e de relacionamento, porque aí eu diria – e faço até um desafio ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, – que fica esquisito para um Ministro estar recebendo e tentando resolver problemas de partidos e de pessoas que agridem a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Acho esse procedimento estranho.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Nobre Senador Luiz Otávio, o sentimento expresso pela nobre Senadora Heloisa Helena é o mesmo daquelas pessoas que ela viu e com quem conversou, como o desempregado com quem ela conversou hoje, como o Sr. Cícero, que, embora tendo perdido o globo ocular, veio à manifestação de ontem expressar um sentimento muito forte. Eu tenho certeza de que o Ministro da Fazenda vai receber-me e a ela também com todo o respeito, compreendendo esse sentimento de angústia pela presente realidade no Brasil.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa solicita ao Senador Eduardo Suplicy e aos seus apartantes que sejam breves, porque o tempo do orador já está esgotado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento emocionado que faz hoje. Lembro que este seria o momento oportuno para compararmos aquilo que foi previsto como um **day after**, como um dia que se segue à calamidade, um dia após o tremor e o abalo que a proximidade de talvez cem mil pessoas empobrecidas, desempregadas, desesperadas que vieram trazer a Brasília, para alegria da cidade e para que seu conteúdo humano e político pudesse ser abastecido e reforçado, aquele ato de civismo, de educação e de vontade séria de

mudanças. Eu gostaria de ficar neste tema: como o Governo esperou os acontecimentos? Como é que um Governo afastado do povo teme sua proximidade? Nos 40 anos em que moro em Brasília, vi ditadores que tremiam; cercados pelos militares, tremiam de medo. Eu mesmo participava, estava aqui; dezenas de vezes, quando tive espaço, estava aqui presente. E, numa dessas vezes em que aqui pedíamos mais democracia, mais espaço, quando nos retirávamos tranqüilamente, vinte e oito cascaéis, vinte e oito tanques de guerra, e mais de cem cães amestrados nos atropelaram ali em frente ao Palácio dito da Justiça. Recordo-me que, nessa ocasião, dois alunos estavam perto de mim – um, o Sérgio Cutolo, e o outro era sua esposa, colega de turma -; um deles, escorregou e caiu. Veio um cachorro daqueles e passou a não mais do que dois centímetros de distância de seu rosto. Presenciei coisas como essas, violências que não partiram dos manifestantes, mas sim do medo, que é um mau conselheiro. Aqueles que se afastam do povo, aqueles que usam o povo e que tentam comprar-lhe a consciência nas eleições, aqueles que usam de subterfúgios realmente acabam se encastelando, se distanciando e deixando de ouvir a voz rouca das ruas. E o que acontece agora? Disseram, por exemplo, que aquele ato não era espontâneo, mas político – como se um ato espontâneo da população não fosse a manifestação da alma política do povo que eles quiseram anestésiar. São declarações absurdas, ininteligíveis quase. Percebemos que agora os jornais noticiam que o Ministro Malan será substituído – li essa notícia no jornal de hoje. Vão pedir a cabeça do Malan porque obviamente a preferência agora será, de novo, pelo menos como ameaça ou como promessa renovada, o social. Só faço votos de que não troquem o malão por uma malinha e continue tudo na mesma.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Suplicy, eu gostaria ainda de...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Senadora, o tempo do orador já está ultrapassado em cinco minutos.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, fui citada no aparte do Senador Luiz Otávio e gostaria de responder. Solicito a V. Ex^a que garanta o meu aparte ou que me inscreva para falar no tempo que regimentalmente me é permitido.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a inscrição de V. Ex^a para explicação pessoal, logo após o término do discurso do Senador Eduardo Suplicy.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Eu pediria ao Senador que concluísse o seu pronunciamento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Se eu for citado, também desejarei fazer explicações pessoais, conforme V. Ex^a decidiu em favor da Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Se a Senadora citar o nome de V. Ex^a, a Mesa concederá também a V. Ex^a o tempo para explicação pessoal.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – O Senador Lauro Campos expressou de maneira melhor do que eu poderia fazer a advertência àqueles que são insensíveis aos clamores do povo, ao movimento da alma de cada um.

Ontem, pudemos ver dezenas de milhares de pessoas, um número próximo daquele que os organizadores da Marcha estavam prevendo. De qualquer maneira foi, ao longo de muitos anos, segundo a própria imprensa, a maior manifestação aqui realizada de natureza política desde o **impeachment** de Collor e a manifestação dos sem-terra, realizada em 17 de abril de 1997, quando 30 mil pessoas participaram. E as estimativas são de pelo menos o dobro de pessoas, aliás como a própria PM anunciou, 60 mil; ou como a **Folha de S.Paulo** divulgou, 75 mil. Foi uma manifestação extraordinária e que mal estarão servindo a Nação aqueles que se mostrarem insensíveis ao clamor do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem a palavra a Senadora Heloisa Helena para uma explicação pessoal, pelo prazo de cinco minutos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Nem usarei os cinco minutos, Sr. Presidente. Muito obrigada.

Quando fiz a caracterização do Governo Federal, no aparte ao Senador Suplicy, talvez eu não tenha sido muito bem entendida, até porque faço um esforço muito grande para evitar a utilização de palavras de baixo calão. Quando o Presidente da República chamou os aposentados de vagabundos, fiquei tão chocada que prefiro realmente não fazê-lo. Portanto, tenho obrigação de fazer uma breve caracterização das palavras que utilizei, do mesmo jeito que faço com os meus filhos, quando os estou ajudando a decifrar a lingüística.

Demagogia é o abismo, de uma forma bem simples, entre o que se fala e o que se faz. Quando caracterizo o Governo Federal como demagógico é porque, infelizmente, as propostas que ele apresentou durante o processo eleitoral não foram cumpridas. Não é à toa que sempre que faço o debate nesta Casa, utilizo a Constituição ou o programa de governo Avança Brasil, do Presidente da República.

Usei a palavra fracassado como uma visão muito simplória. O que é algo fracassado? Ora, se está se desenvolvendo uma política econômica que está destruindo o Brasil, acabando com o patrimônio nacional, promovendo a fome, a miséria, a humilhação, o desemprego, o sofrimento, acabando com a infra-estrutura do País, isso efetivamente é fracasso, que vem junto com a incompetência, pois, infelizmente, se houvesse competência, não estaríamos na situação em que estamos hoje.

A palavra insensibilidade não precisa nem ser decifrada, porque não posso entender que alguém consiga avaliar o Governo Federal como sensível.

Portanto, Sr. Presidente, muito obrigada pela concessão do tempo para minhas explicações pessoais.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Tião Viana, por 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, Brasília assistiu ontem a uma grande manifestação de massa. É inútil ficar nesse duelo verbal em torno de números: 40 mil, 75 mil, 130 mil. Isso pouco importa. O que importa é que houve uma grande manifestação popular contra a política do Governo Federal. É verdade que foi manifestação organizada. É claro que houve participação de partidos e de sindicatos ao trazer seus militantes e associados em ônibus. É óbvio que não houve um afluxo espontâneo de povo para a praça pública porque isso é natural.

Participação espontânea do povo em movimentos de rua só acontecem, Sr. Presidente, em manifestações religiosas ou por motivo que cause uma grande comoção nacional, como, por exemplo, a morte de um grande líder. Manifestações políticas geralmente são e têm que ser organizadas. Mas quando elas não expressam um sentimento generalizado na população, elas também fracassam. Também os movimentos organizados fracassam e não foi isso que aconteceu ontem.

Creio que desse acontecimento todos devemos tirar lições, o Governo e a Oposição. Mas é importante que nem um nem outro tire lições erradas. É preciso não fazer uma leitura equivocada do que aconteceu ontem, nem por parte do Governo, nem por parte da Oposição. Quais seriam as conclusões erradas a serem tiradas pelo Governo? Seriam exatamente estas: o movimento foi meramente partidário, não expressou o sentimento popular e, portanto, não há nada a mudar na política do Governo. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso pensar assim, com essa arrogância, com esse triunfalismo, vai se dar muito mal.

A lição errada que a Oposição pode tirar é a de que o povo, em sua grande maioria, a apóia, e que o Governo está fraco, deve ser desestabilizado, havendo condições, via **impeachment** ou, quem sabe derrubado por outros caminhos. Não haverá equívoco maior do que esse.

A situação do Brasil é curiosa: o Governo está impopular, mas a Oposição não goza de popularidade. Na verdade, a grande maioria do povo brasileiro, neste momento, não gosta do Governo, mas não confia na Oposição, não a vê como alternativa viável de Poder; tem medo de dar um salto no escuro. Eu diria que a grande maioria da população está insatisfeita, mas perplexa, até mesmo sem rumo – para usar uma expressão do Presidente da República tentando desqualificar o movimento. De fato, a sociedade brasileira sente-se – como disse ontem o filósofo José Arthur Giannotti – desamparada, órfã e, portanto, sem noção exata do que fazer, de qual rumo seguir.

A lição correta a ser tirada pelo Governo, Sr. Presidente, é a de que precisa mudar, mas sem embarcar no desenvolvimentismo fácil. É preciso mudar a política do Governo com políticas sociais compensatórias, que, pelo menos, amenizem a enorme situação de miséria que se alastra pelo País, principalmente em decorrência do desemprego; da miséria, ditada pela conjuntura econômica, além da miséria ditada por fatores estruturais, vivida por grande parte da massa. Estou-me referindo àqueles que perderam o emprego e estão realmente em situação angustiante.

É preciso fazer algo urgentemente para aliviar essa situação, não por meio do assistencialismo, mas por meio de políticas sociais compensatórias. Mas se o Governo fizer isso embarcando no desenvolvimento fácil ou falacioso, abandonando a política fiscal responsável, abandonando a busca do

ajuste fiscal indispensável, ele vai embarcar no aventureirismo e vai-se dar mal também, Sr. Presidente.

A lição correta a ser tirada pela Oposição é a de que ela ainda não interpreta, não canaliza a insatisfação popular. É preciso unificar o discurso e é preciso ser propositiva, para que se apresente aos olhos da população como real e confiável alternativa de poder, o que ainda não acontece. Se se pensar que é, será um erro, repito, um grande equívoco.

Se Governo e Oposição continuarem equivocados como estão, no meu entender – e digo isso divergindo inclusive de correligionários do PDT, é um Partido democrático que admite a divergência –, vamos marchar por caminhos muito difíceis nos próximos dois anos. O exemplo nos vem da Venezuela. Temos uma situação hoje muito parecida com a venezuelana.

Naquele país dominavam dois grandes Partidos: o Copei e a AD. Há 40 anos se revezavam no poder. Julgavam-se muito fortes. E os partidos de esquerda não conseguiam ganhar eleições, porque eram vistos com desconfiança pela sociedade venezuelana.

Na Venezuela há um enorme índice de desemprego, como no Brasil; há corrupção generalizada, como no Brasil; há uma desigualdade social enorme, histórica, como no Brasil. E partidos, tanto da Oposição como do Governo, que não mereciam a estima nem a confiança da população, como no Brasil. E os dois maiores, extremamente arrogantes, pensando que aquela situação se perpetuaria. Como a Esquerda era fraca, eles pensavam que continuariam a se revezar no poder **ad infinitum**.

Então, surgiu o fenômeno Hugo Chavez, Sr. Presidente, que está realizando uma revolução pelo voto. Não sei onde vai desembocar, mas há um viés autoritário que me preocupa muito.

O Brasil tem todos os ingredientes da Venezuela, mas falta o ingrediente principal: um líder que se oponha ao Governo, mas que mereça a confiança da população; um líder que se apresente como antiestablishment, contra tudo o que está aí. Se aparecer à população alguém assim, contra tudo e contra todos, não haverá muita dificuldade – não nos iludamos – em acontecer no Brasil um fenômeno parecido com o do país vizinho. É isso o que me preocupa.

Não tenho receio de um golpe militar. Não existem as mínimas condições para que isso aconteça

no Brasil nem em qualquer país da América Latina. Golpes militares foram ultrapassados pela história. Se atualmente algum general maluco se levantasse e conseguisse derrubar, ele não se sustentaria por seis meses, inclusive pelo boicote internacional. Hoje não há clima nem condições para uma ditadura militar em país nenhum da América Latina. Esse regime militar não sobreviveria.

Porém, o fenômeno Hugo Chavez é diferente. Nada se pode inquirir contra ele porque está fazendo tudo pelo voto. Gostemos ou não; queiramos ou não. Ele talvez se torne um ditador amanhã, mas por meio do voto.

A Assembléia Constituinte, ontem, praticamente dissolveu a Suprema Corte. Hoje, o congresso venezuelano vai tentar reunir-se, e a Assembléia Constituinte já tomou a decisão de, se o fizer, dissolvê-lo. É uma ditadura via voto popular.

Repito: há um perigo muito grande e real a nos rondar. Se a Oposição e o Governo no Brasil não tirarem as lições corretas do que está acontecendo, vamos marchar, sim, poderemos marchar, Sr. Presidente, para um fenômeno muito semelhante ao venezuelano. Oxalá que isso não aconteça; oxalá eu seja um mau profeta, mas a situação realmente me preocupa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, pelo prazo de 20 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente os parlamentares que me antecederam, os apartes. Também venho a esta tribuna para fazer uma análise do que presenciamos, tendo em vista que participamos, em todos os momentos, durante praticamente o dia inteiro, das manifestações que aconteceram em Brasília, que reuniram milhares de brasileiros e de brasileiras.

Sem dúvida, o que queremos deixar registrado é que o Brasil viveu ontem um dos momentos mais importantes da história recente do País, com a realização da vitoriosa e da vibrante Marcha dos Cem Mil, ocorrida em Brasília.

Confirmando as nossas expectativas e contrariando as do Governo e as da sua base de sustentação, a marcha reuniu, sem dúvida, além de cem mil pessoas na Esplanada dos Ministérios. Cantando

em coro: “Fora daqui, FHC e FMI”, milhares de brasileiros e brasileiras deixaram claro que não aceitam mais a submissão da economia ao capital financeiro, a falta de apoio à produção, o desmonte do Estado e o desemprego.

A manifestação popular evidenciou um grau de maturidade e de radicalidade dos brasileiros em relação à situação atual, que não deixa dúvidas sobre a disposição de promover mudanças fundamentais e necessárias para o País.

Com um sentimento, com uma emoção diferente das manifestações anteriores, a que temos assistido e de que temos participado nesses últimos anos, algumas marcadas inclusive pelo espírito de resistência, a marcha de ontem trouxe para as ruas um clima de virada, de expectativa de mudança, de esperança e, acima de tudo, de decisão em mudar os rumos econômicos, sociais e políticos do nosso País. Mais do que isso, deixou claro que a sociedade, diante dos descaminhos sociais e econômicos, não reconhece mais a autoridade do atual Presidente da República, confirmando o descrédito e o sentimento de traição de suas propostas em relação ao povo brasileiro, o que se confirma inclusive por intermédio das recentes pesquisas de opinião realizadas por todo o País.

Por outro lado, a sociedade brasileira deu uma demonstração de cidadania, de espírito democrático e cívico, que deveria ser, no mínimo, observada pelo Executivo e por sua base legislativa.

De nada adiantaram as pressões, as ameaças, o pouco caso do Governo, porque exatamente essa forma de tentar menosprezar a ação e a voz do povo serviu para trazer à lembrança da Nação o mesmo comportamento que tiveram Collor e a sua tropa de choque às vésperas do **impeachment**, quando as coisas aconteceram ao contrário. Ao responder a tudo isso com a presença em massa em Brasília, os manifestantes deram seu recado àqueles que insistem em subestimar a inteligência, o sentimento e o compromisso dos brasileiros com os destinos do nosso País.

A marcha não era sem rumo e muito menos foi um fracasso.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senadora Emilia Fernandes, quero congratular-me com V.

Ex^a por esse exame dos acontecimentos que abalaram, ontem, a Capital do Brasil. Gostaria de me somar a essa tentativa de compreensão colocando o seguinte tema: parece que o “Fora Já”, o “Fora FMI” e o “Fora FHC”, ontem entoados com tanta veemência, constituem uma afronta, um grito revolucinarário, um acontecimento insólito e desesperado. No entanto, são parlamentaristas muitos daqueles que nos apodam e censuram o “Fora FHC” e a tentativa de colocar, por meio de exigências populares, um prazo e um cobro ao segundo mandato – inconstitucional, até há tão pouco tempo, a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso sem desincompatibilização. No regime parlamentar, não há nada mais curial, mais comum e freqüente que a substituição do Chefe de Governo. Basta que o Parlamento dê um voto de desconfiança ao Primeiro-Ministro para que este seja substituído ou para que uma nova eleição seja convocada, conforme o caso. Desse modo, não deveria haver algo excepcional, principalmente na cabeça daqueles que são parlamentaristas, nessa tentativa de substituição, feita constitucionalmente, por meio de um processo que, inclusive na fase final, conforme seu desfecho, seria presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal e julgado pelo Senado da República. Parece-me que esse receio não fica bem, principalmente entre aqueles que, sendo parlamentaristas, estão acostumados e preparados para essa mudança recorrente da figura do Chefe de Governo, responsável pela administração. Assim, fica apenas mais esta pequena contribuição ao brilhante raciocínio e à brilhante análise que V. Ex^a empreende. Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Muito obrigada, Senador Lauro Campos. Incorporamos ao nosso pronunciamento o sempre enriquecedor aparte de V. Ex^a.

Neste momento em que o plenário está recebendo, em suas galerias, crianças e adolescentes, estudantes deste País, que vêm até a Casa do Povo para olhar, conhecer e, quem sabe, até deixar um pouco dos seus sentimentos e da sua esperança naqueles que fazem as leis e governam a nossa população, queremos registrar que estamos refletindo sobre esse grande movimento que deu vida ao coração do Brasil. Emocionamos mais ver que se tratam de crianças portadoras de deficiências, que precisam de leis mais justas e humanas, que realmente valorizem todos os seres – homens e mulheres, crianças, adolescentes e idosos –, e a quem falamos sobre a esperança e o entusiasmo que sentimos

pelo nosso povo e por aqueles que têm o dever de nos dar o rumo, as orientações e o norte que desejamos.

Na condição de trabalhista, alegro-me ainda mais diante do fato de que a manifestação que presenciemos e vivemos ontem ocorreu na mesma semana em que lembramos, com saudade e reconhecimento, o legado de Getúlio Vargas, o maior Presidente da nossa História: 24 de agosto, quarenta e cinco anos de sua morte.

Em cada faixa, em cada palavra de ordem, em cada pronunciamento estava presente e cada vez mais vivo o sentimento de patriotismo, de defesa do Brasil, de compromisso com os trabalhadores e o povo, que marcou a obra de Getúlio Vargas. Como se fosse uma homenagem coletiva, o legado da “Carta Testamento” aflorou em todos os momentos, revivendo no sentimento de união, de luta e de construção nacional.

Em outras manifestações, confrontei os ataques à “Era Vargas”, afirmando que o período assim denominado inaugurou um novo tempo na vida deste País, implantando as bases do desenvolvimento econômico, com o fortalecimento da produção nacional, soberania nas relações internacionais e valorização dos trabalhadores. Também já relembramos, desta tribuna, que tais conquistas se deram a partir da participação efetiva do Estado, organizado por Getúlio Vargas desde sua estruturação funcional até sua infra-estrutura de rodovias, ferrovias, hidrelétricas, portos e siderúrgicas, além de escolas, universidades e centros científicos e tecnológicos.

Já citamos em outros momentos, mas vale sempre a pena lembrar, que foi sob o Governo de Getúlio Vargas que os trabalhadores, os pequenos e médios produtores, os empresários nacionais, as mulheres, enfim, que as camadas mais pobres da população conquistaram direitos democráticos, trabalhistas, apoio econômico e social, e, acima de tudo, cidadania.

Srs. Parlamentares, faço questão de reafirmar essas questões porque acredito que aquele momento do País, pela sua grandeza e perspectiva histórica, deixou na memória nacional um exemplo de Brasil dinâmico, consciente de suas capacidades e perspectivas, e detentor de projeto de Nação, com progresso, soberania e justiça social.

A “Era Vargas” significa a própria História, um projeto de Nação que é a profunda antítese do atual modelo neoliberal, que não apenas renega aqueles ensinamentos, mas que empurra o Brasil para os

descaminhos da desordem econômica, e ainda tenta – inutilmente, como se viu ontem – impedir que a sociedade se levante, se manifeste, não apenas para protestar, mas para buscar um outro rumo para o País.

Ao contrário da “Era Vargas”, o atual modelo implantado no País é responsável pelos maiores percentuais de desemprego de nossa História, pela maior concentração de renda, pelo abandono da saúde, pelo desmonte do ensino público, pelo aumento da violência e, acima de tudo, pela desesperança que se generaliza para um número significativo de brasileiros.

Hoje, o Estado, atacado e esvaziado de suas funções, está ausente da vida do País; as riquezas nacionais foram, e estão sendo ainda, desnacionalizadas; a estrutura produtiva, seja na indústria ou no campo, está comprometida: o mercado interno foi invadido pelas importações indiscriminadas e os trabalhadores perdem emprego, renda e direitos.

É diante disso, contra essa realidade, mas acima de tudo em defesa da produção, da economia nacional, do emprego e da soberania, que os produtores rurais acamparam, durante uma semana, na Esplanada dos Ministérios, exigindo que fossem ouvidos e respeitados em seus direitos, e, dentre as principais reivindicações está o simples direito de produzir, de plantar, de colher, de alimentar o povo e de pagar, de forma justa, o que devem.

É por esse e outros motivos, como o direito à moradia, à saúde, à educação, a um pedaço de terra, a um emprego digno, que milhares de brasileiros participaram da marcha de ontem, vindo de vários Estados da Federação, de sindicatos, de escolas. Saíram de suas casas movidos pelo mais profundo sentimento de cidadania e, diante da gravidade da crise, diríamos também que vieram unir forças pelo instinto de sobrevivência – pessoal e nacional. Foi uma mobilização que não teve nada de “golpismo”, como tentaram caracterizar a manifestação democrática e popular, até porque quem se utiliza desse tipo de expediente antidemocrático não é e nunca foi a Oposição, mas sim aqueles que lançaram mão da compra e venda de votos para garantirem a reeleição do atual Presidente da República. Por exemplo, aqueles que alimentam o sonho de se perpetuar no poder às custas da desqualificação do povo, de suas organizações e representações políticas.

A acusação de que a marcha seria “a marcha dos sem-rumo”, portanto, não passou apenas de mais uma manifestação psicologicamente explicável

do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Diferentemente daqueles da sua base governista, que ironizam, que riem da pobreza e da humilhação do povo brasileiro, as Oposições deste País, conscientes do seu papel, com a voz firme que o povo nos delegou através dos votos que recebemos nas urnas, continuaremos nesta Casa, nas ruas, e em todas as oportunidades, denunciando os desmandos, a insensibilidade, a demagogia deste Governo Fernando Henrique Cardoso em relação ao povo brasileiro. Repito: a acusação de que a marcha seria “a marcha dos sem-rumo”, portanto, não passou apenas de mais uma manifestação psicologicamente explicável do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, isolado e prisioneiro da falência do seu projeto, busca transferir aos outros aquilo que, de fato, está ocorrendo com Sua Excelência mesmo, com o seu Governo, com a sua equipe econômica.

Se alguém está sem rumo atualmente é o atual Governo, que, submetido a toda sorte de acordos e pressões internas e externas empurra o Brasil para os descaminhos da especulação financeira, da falência do sistema produtivo, da falta de políticas industrial e agrícola, enfim, da ausência de qualquer projeto de desenvolvimento nacional.

É de se concordar em um ponto, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Dentre os sem-rumo, como Sua Excelência assim denominou, certamente estão os desempregados, por sua política econômica, os que perambulam pelas ruas das cidades dias, semanas e até meses atrás de um emprego? Seriam os sem-rumo, quem sabe, os doentes que precisam de internamento, batem de porta em porta dos hospitais, em busca de socorro e não conseguem. Sem rumo são os jovens, certamente, que não vêem perspectivas para as suas vidas e são empurrados para a violência das ruas, da exploração e da prostituição infantil; sem rumo são os pais e as mães que, excluídos, pedem esmola nas esquinas para alimentar seus filhos desnutridos, sem escola, sem saúde, cruel e covardemente impedidos de viver a infância, direito de todo e qualquer criança. Esses são os sem-rumo, que pedem um rumo para o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento em que o povo brasileiro levanta sua voz para protestar e exigir um novo rumo para o País, a lembrança do ex-Presidente Getúlio Vargas é mais do que saudade; transforma-se em um exemplo, um estímulo

para mobilizar a ação em defesa da Nação, dos interesses populares, da produção e dos trabalhadores.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Eminente Senadora Emilia Fernandes, o pronunciamento de V. Ex^a é de grande importância, pois o País, há mais de oito anos, não via mobilização de tamanha envergadura. Acredito, eminente Senadora, que o Presidente foi mal-interpretado. Quando Sua Excelência falou da marcha dos sem-rumo, referia-se especificamente à falta de objetivo condensado em propostas coerentes na crítica das Oposições. Sem rumo, seria no sentido da crítica construtiva, objetivamente fundamentada em propostas coerentes para até corrigir os rumos. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a sua disposição e elegância intelectual, tem buscado tanger suas propostas nas amplas reformas que se implementam no País. Um problema crônico, de 500 anos, não se pode corrigir em vinte, muito menos em oito anos. Nobre Senadora, não tenho dúvida de que V. Ex^a, uma Senadora combativa, experiente e brilhante, utilizou a tribuna com o respeito de seus Pares. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a, fazendo simplesmente esta ressalva: quando o Presidente referiu-se à marcha dos sem-rumo foi justamente no sentido da falta da objetividade das contrapropostas, das propostas corretivas que dessem a colaboração efetiva para que se pudesse dar rumo ao País. Na verdade, hoje, o rumo é incerto. O Governo vive as suas dificuldades na implementação de uma política de reformas, de reformulação de infra-estrutura, dentre outras. V. Ex^a, como uma Senadora inteligente, sabe perfeitamente que o Governo, nestes últimos oito anos, tem primado pela reforma administrativa, da Previdência e pelo controle da inflação. Realmente, há sacrifícios, sim. O País tem pago caro para que essas reformas sejam implantadas. Por exemplo, o funcionalismo público está há mais de seis anos sem correção salarial. A política social do Governo é deficitária, sabemos. No entanto, o próprio Presidente tem manifestado suas preocupações nesse sentido; é questão estratégica e prioritária. O Presidente referiu-se à marcha dos sem-rumo justamente no sentido da existência dessa complexa globalização e da crise que acarreta. Senadora, todos os países estão em ebulição, pro-

curando adaptação, procurando um reajuste. Creio que o Governo, em muitos momentos, também fica sem rumo. E o Presidente, ao fazer essas considerações, não o fez de forma pejorativa. O movimento foi extremamente democrático, ordeiro, pacífico. Estão de parabéns os seus organizadores. O Presidente é um homem democrático e sabe perfeitamente que essas manifestações trazem contribuição ao País. V. Ex^a está de parabéns pelo pronunciamento brilhante que faz da tribuna nesta manhã. Como uma Senadora combativa, V. Ex^a tem o meu respeito. Receba as minhas congratulações.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Obrigado, Senador Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Senadora Emilia Fernandes, o tempo de V. Ex^a já se esgotou.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Ouço o alerta de V. Ex^a, Sr. Presidente, e já concluirei meu pronunciamento.

Antes, quero apenas dizer, Senador Gilvam Borges, que recebo o aparte de V. Ex^a e faço referência a dois pontos: primeiro, V. Ex^a deixa claro que reconhece, como integrante da base de sustentação do Governo, que há, em determinadas ações e propostas, ou no rumo do Governo, algo equivocado. Há equívocos, há problemas; o desemprego é crescente, as “reformas” feitas não estão sendo suficientes, porque não se estimulou a produção e o desenvolvimento nacional. Com referência ao segundo ponto do aparte de V. Ex^a, registro que não concordo com V. Ex^a quando diz que não há uma proposta que se contraponha ou que venha a substituir ou modificar o que está posto.

Entendemos que este País tem alternativa, sim. Somos um povo movido pela esperança e pela certeza de que, se procurássemos combater a pobreza gerando emprego, distribuindo renda e, principalmente, estimulando os produtores, haveríamos de estar em condições melhores. Não precisaríamos, por exemplo, tirar o direito das pessoas, tentando inviabilizar a aposentadoria, tentando sacrificar o funcionário público, congelando salários etc.

Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que recebo democraticamente.

Concluo, Sr Presidente. Em momentos recentes da vida do País, a sociedade brasileira levantou-se para exigir e realizar o **impeachment** do então Presidente da República, o que contribuiu decisivamente para o amadurecimento democrático da

Nação e para o avanço da cidadania, marcando a História do Brasil.

Mas, apesar disso, aquela impressionante mobilização, na época do ex-Presidente Collor, não foi suficientemente profunda para impedir que tivesse prosseguimento a face mais nefasta daquela política, que era – e continua sendo – a destruição do Estado Nacional, a submissão da nossa economia ao sistema financeiro e o desemprego em massa.

Portanto, questionamos: ou se muda o rumo da política econômica e social do Brasil, ou se mudam os governantes.

Movidos pelos ensinamentos de soberania e patriotismo de Getúlio Vargas, esperamos que o Brasil, a partir dessa mobilização histórica, que deve ser ampliada para os Estados, dê início a uma grande marcha no sentido de tirar a economia do descaminho atual e introduzir o Brasil definitivamente no rumo do progresso, com desenvolvimento, apoio aos produtores, geração de empregos, salários dignos e respeito aos cidadãos.

Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelos Srs. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, e Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Presidência recebeu, do Secretário de Fazenda do Estado de Roraima, o Ofício nº 462/99, na origem, de 17 do corrente, encaminhando, nos termos da Resolução nº 75, de 1998, os Balancetes Patrimoniais com base nos meses de março, abril, maio e junho de 1999, cópias das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias dos Acionistas do Banner-Administradora de Ativo S.A, em liquidação, realizadas em 26 de fevereiro, 29 de abril e 26 de maio do corrente ano, e prestando esclarecimentos.

O expediente, anexado ao processado da Resolução nº 75, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Continuamos com a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por permuta com o Senador Luiz Otávio.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um assunto dominou a cobertura jornalística e os debates parlamentares no mês que chega ao fim: o combate à miséria e à fome, principalmente nos casos em que as crianças são suas principais vítimas. Desde quando o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, adiantou as linhas básicas da proposta que iria apresentar, ouviram-se acaloradas discussões sobre sua viabilidade e, até mesmo, sua sinceridade.

Confesso que me ficou uma incômoda sensação: ninguém é a favor da miséria. Todos são ou deveriam ser contra o estado de penúria que assola milhões de brasileiros. Mas, na hora em que surge uma proposição legislativa concreta e objetiva para atacar frontalmente essas mazelas nacionais, criou-se um clima de quase chacota, um desdém que chega a ser chocante perante os padrões mínimos de civilidade.

Faço questão de ressaltar posturas como a assumida por nosso eminente Senador de Pernambuco, Roberto Freire, que, com clareza e sinceridade, disse que não acreditava na proposta e apresentou suas razões de fundo político e socialmente enquadradas em suas teses ideológicas para criticá-la. Pode-se discordar de Sua Excelência, como efetivamente discordo, mas somos forçados a avaliar a seriedade com que se manifestou.

O fato, entretanto, é que a maior parte das críticas se fundou em aspectos secundários e em alegações de duvidosa sinceridade. Isso pareceu mostrar uma descrença no potencial da sociedade para amparar e dar dignidade a seus filhos desgarrados ou empobrecidos, descrença que se travestiu de surpreendente desconfiança contra os mentores da idéia.

Será que o real motivo das críticas estava na autoria da proposta, na pessoa do nobre Senador da Bahia, que tem presidido esta Casa com tanta dedicação e tão marcante eficiência?

Li, ontem, no tradicional matutino **Diário do Nordeste**, de Fortaleza, um artigo intitulado "Idéias – de Betinho a ACM", assinado pelo jornalista Mauro Benevides, que explica o porquê da sensação de estranheza que nos causavam as críticas àquela proposta. E a análise só poderia mesmo ter sido feita por alguém que aliasse ao talento de articulista uma profunda sensibilidade de homem público e vitoriosa experiência de legislador, como é o caso do autor do artigo, ex-Senador e ex-Presidente do Senado Federal.

Com esse múltiplo respaldo, Mauro Benevides chamou a atenção da nacionalidade para a contradição em que caem muitos dos adversários da campanha deflagrada pelo Senador Antônio Carlos Magalhães, pessoas que aplaudiram Betinho em sua campanha contra a fome e que hoje torcem o nariz ante o novo projeto, focalizado com destaque pela mídia e pela sociedade.

Para Mauro Benevides, lutar contra a miséria e a fome vem sendo uma preocupação constante nos 500 anos de História do Brasil, embora os resultados colhidos sempre tenham ficado muito aquém dos anseios gerais. E frisou, logo na abertura de seu importante artigo, publicado no grande órgão da imprensa nordestina:

"Nesta década, muito mais do que em qualquer outra fase de nossa história, a temática relativa ao combate à pobreza vem sendo enfocada sob os mais variados aspectos e com a utilização de instrumentos de políticas públicas capazes de minorar as dificuldades de ponderável segmento da população brasileira."

O consagrado homem público, intelectual e jornalista cearense, destacou duas dessas ações: o programa Comunidade Solidária, dirigido pela Primeira-Dama, D. Ruth Cardoso, e a citada Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, liderada pelo saudoso sociólogo Herbert José de Souza, o Betinho, sobre quem foi feita a seguinte ponderação: "Mesmo com a saúde combalida, o artífice daquele meritório movimento conseguiu galvanizar entusiásticas adesões, conforme atestava o IBOPE".

Esse sucesso, então, "servia de estímulo a fim de que se ampliassem as ajudas e se abrissem perspectivas mais auspiciosas para atender à legião imensa de excluídos".

Ao focar as ações contemporâneas contra a miséria no País, Mauro Benevides deu à proposta de Antônio Carlos Magalhães a devida importância, afirmando que o nosso atual Presidente "encorajou-se a ingressar nessa delicada questão, embora não tenham sido poucos os que subestimaram sua iniciativa, qualificando-a, depreciativamente, como uma tentativa de capitalizar simpatia popular, dentro de um projeto maior, no qual se incluía a provável disputa presidencial em 2002".

Depreende-se dessa análise a conclusão de que os inimigos da proposta assumem tal postura porque a temem, por nela verem a possibilidade de fortalecer ainda mais o perfil eleitoral de seus formuladores – um preconceito cujo lado mesquinho fica ainda mais evidente se o confrontamos com a grandeza da idéia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito, nos termos regimentais, que a íntegra do artigo assinado pelo jornalista e ex-Senador Mauro Benevides seja transcrita nos anais da Casa, mas não posso me furtar à obrigação de, neste momento, ler o ponto principal do comentário, para esclarecimento de V. Ex^{as} e de toda a sociedade brasileira, que acompanha nossas atividades parlamentares através das transmissões ao vivo da TV Senado e da Rádio do Senado Federal.

“Se Herbert de Souza centralizou um anseio generalizado na árdua batalha que soube empreender, com beneditina abnegação, agora – um lustro depois – é um líder político que desponta, firme e determinado, para conduzir o Brasil a enxergar uma realidade de desprimorosa evidência, que coloca à margem dos benefícios sociais quarenta milhões de pessoas. E o próprio Congresso enfileira-se privilegiadamente entre os que pretendem buscar soluções compatíveis para uma questão até aqui indeslindável, juntando bancadas de todos os matizes ideológicos, numa elogiável concentração de esforços, de forte impacto junto a todas as camadas da comunidade.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Nabor Júnior, registro rapidamente, para não tomar o tempo de V. Ex^a, que o Betinho chamou como ninguém a atenção para a questão da pobreza e da miséria absoluta que reinam ainda em nosso País em algumas camadas da população. E o Presidente Antônio Carlos Magalhães conseguiu mobilizar o Congresso nesse sentido, criando uma comissão especial para debater o assunto – um fato de extrema importância, até inusitado, que merece a reflexão da sociedade –, numa demonstração efetiva de que o Congresso está debruçado sobre a recuperação social que precisa haver no País. Uso esses dois exemplos, extremos até, para demonstrar que a questão social não deve ficar afeta somente a organizações sociais, ao Governo ou à classe política. A luta pela retomada de condições sociais dignas para o povo brasileiro deve ser de toda a sociedade, de empresários, de artistas, dos diversos segmentos públicos: da Justiça, do Governo, do Executivo municipal, estadual e federal, exatamente porque temos que fazer um mutirão para retomar as condições mínimas de vida da população. Existem vários projetos tramitando no Congresso Nacional, existem experiências vencedoras, inovadoras, por esse Brasil afora. Espero que a

comissão possa efetivamente catalisar toda essa experiência, todo esse anseio e possa apresentar ao País e ao Governo Federal propostas exequíveis, que devem ser formalizadas já na confecção do Orçamento federal para este ano. Dentro de poucos dias, repito, o Congresso estará recebendo a proposta do Executivo para o Orçamento federal do ano 2000. Caberá a nós emendá-la, discuti-la e nela colocar ou não recursos significativos para a recuperação social brasileira. Portanto, é mais uma voz importante, a de V. Ex^a, que se soma nesse debate, nesse discurso. Tenho certeza de que podemos ter ações mediante as quais se possa recuperar o País, de acordo com o que espera as classes mais oprimidas, a população mais miserável deste País. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o judicioso aparte de V. Ex^a, que vem exatamente na linha do artigo do nosso ex-colega e jornalista Senador Mauro Benevides, publicado no consagrado matutino cearense **Diário do Nordeste**. É um estudo comparativo entre as ações desenvolvidas pelo Betinho em favor da erradicação da fome e da miséria e as ações do Programa Comunidade Solidária; da Sr^a Ruth Cardoso; da proposta do Senador Antônio Carlos Magalhães, que, como vimos, foi bastante discutida nesta Casa e objeto de comentários por parte da imprensa nacional.

O certo é que o problema da fome e da miséria no Brasil, principalmente nas regiões mais carentes, como Norte, Nordeste e Centro-Oeste, precisa ser equacionado e efetivamente resolvido. Não adianta continuarmos projetando e discutindo planos, além dos já existentes no papel, mas que não são executados. Podemos citar algumas ações, anteriores aos governos mais recentes, como a aposentadoria para os trabalhadores rurais que não contribuíram para a Previdência e que hoje são mais de 10 milhões de beneficiados com um salário mínimo; como a aposentadoria dos Soldados da Borracha, que foi objeto de uma emenda por mim apresentada durante a Assembleia Nacional Constituinte e que hoje somam cerca de 18 mil beneficiários – no Acre, Amazonas, Rondônia e outros Estados da região – recebendo dois salários mínimos.

Todas essas ações visam minorar a situação de pobreza de um grande segmento da sociedade brasileira – mas é preciso que se persevere no trabalho de promoção e justiça sociais, porque já estamos próximos do alarmante índice que aponta a existência de 40 milhões de brasileiros praticamente privados do mínimo necessário à sobrevivência: o direito de alimentar-se condignamente, de educar os filhos e de

construir sua existência e sua base familiar dentro de uma sociedade moderna e democrática.

Agradeço, portanto, a participação de V. Ex^a em meu modesto pronunciamento.

Na conclusão do iluminado artigo cuja leitura faço nesta oportunidade para o Plenário, Mauro Benevides mostra que a combatividade, quando sinceramente construtiva, não é incompatível com a sensibilidade que marca os grandes homens públicos. Diz ele: “com um temperamento habitualmente beligerante, o Senador da Bahia teve a clarividência de conclamar os seus pares para uma jornada de paz social, com menos miséria e fome, e muito mais respeito à dignidade da pessoa humana”.

Toda a minha vida – quer no desempenho de funções públicas, quer nas atividades como cidadão – fundamenta-se na preocupação com as questões sociais, com o amparo aos desprotegidos, com o bem-estar das famílias. Não admito o negativismo, porque quem desiste da luta é um eterno derrotado; mesmo quando as dificuldades se afiguram imensas, devemos enfrentá-las, encarar os desafios, defender cada fiapo de esperança nas mais árduas campanhas.

É possível, até mesmo, que não alcancemos os elevados objetivos a que nos propomos, nessa atual frente de batalha contra a miséria e a fome.

Mas, se não lutarmos, aí sim, estaremos prévia e vergonhosamente derrotados. E essa derrota não podemos, jamais, admitir!

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Diário do Norte

Fortaleza, Ceará

Quinta-feira, 26 de agosto de 1999

IDÉIAS

De Betinho a ACM

Nesta década, muito mais do que em qualquer outra fase de nossa história, a temática relativa ao combate à pobreza vem sendo enfocada sob os mais variados aspectos e com a utilização de instrumentos de políticas públicas capazes de minorar as dificuldades de ponderável segmento da população brasileira. Muitas das campanhas encetadas objetivavam atenuar os efeitos de crise conjunturais, que se agudizavam em função, sobretudo, de intempéries, como é o caso, por exemplo, do Nordeste, a braços com o problema secular da falta de chuvas, dando lugar a mobilizações humanitárias, a que faltava declarações patéticas dos nossos dirigentes, sempre solícitos em assumir compromissos para minorar as aflições de alguns milhões de compatriotas.

Desde D. Pedro II, que se dispunha retoricamente a alienar a “última pedra da Coroa”, também sob a égide da República foram muitos – senão quase todos – os que empenharam a palavra no cumprimento de promessas salvadoras, olvidadas quando o estágio mais crítico era ultrapassado em meio ao advento de etapa menos tormentosa, marcada pelo renascer de esperanças. Há quem recorde, no contexto dessas oportunas divagações, que o presidente Emílio Médici chegou, diante de um quadro social de conotações graves, a declarar, pública e enfaticamente, que “a economia vai bem, mais o povo vai mal”.

Dentro de uma linha de adequada sistematização, irrompeu nas ruas, em 1993, sob a coordenação de Herbert de Souza, o Betinho, uma Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, aplaudida por 96% dos entrevistados, em pesquisa de larga repercussão em todo o País. Mesmo com a saúde combalida, o artífice daquele meritório movimento conseguiu galvanizar entusiásticas adesões, conforme atestava o Ibope, o que servia de estímulo a fim que se ampliassem as ajudas e se abrissem perspectivas mais auspiciosas para atender à legislação imensa dos excluídos.

Desde o início da gestão Fernando Henrique e sob a coordenação de dona Ruth Cardoso e sua equipe, a Comunidade Solidária passou a enfrentar, com os recursos disponíveis e distante de qualquer tipo de assistencialismo condenável, uma tarefa de razoável envergadura, mantida até agora com resultados considerados satisfatórios. Ao demonstrar uma sensibilidade que se lhe não pode negar, o presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, encorajou-se a ingressar nessa delicada, embora não tenha sido poucos os que subestimaram a sua iniciativa, qualificando-a, depreciativamente, como uma tentativa de capitalizar a simpatia popular, dentro de um projeto maior, no qual se incluía a provável disputa presidencial em 2002.

A exposição da idéia central, procedida, da tribuna senatoria, por três longas horas e entrecortada por numerosos apartes, representou o fato mais significativo nessa reabertura legislativa, antecedida por deliberação de deputados e senadores referente à composição de Comissão Mista, cuja finalidade, explicitamente definida, passa a ser o de combate à pobreza no território nacional. A proposta de emenda à Constituição, do representante baiano, introduz, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigos que criam o “Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza”, a vigorar nos exercícios de 2000 a 2010, “viabilizando a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência”, através de ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevância.

A amplitude deste espectro de atribuições dimensiona a importância da oportuna inovação, embora sua exequibilidade vá depender, sem dúvida, de cabal cumprimento por parte do Poder Executivo, a quem incumbe a correta liberação dos recursos indicados. Há um prognóstico de que tais dotações possam ascender a oito bilhões de reais, administráveis por integrantes da sociedade civil, escolhidos dentro de critérios ainda a serem delineados por lei complementar. Com um debate de tamanha proporção, a fome vol-

ta a ser ponto nevrálgico de discussões que envolverão setores oficiais e organizações não-governamentais, irmanados em uma nova empreitada que permita a redução dos preocupantes índices de pauperismo entre nós.

Se Herbert de Souza centralizou um anseio generalizado na árdua batalha que soube empreender, com beneditina abnegação, agora _ um lustro depois _ é um líder político que desponta, firme e determinado, para conduzir o Brasil a enxergar uma realidade de desprimorosa evidência, que coloca à margem dos benefícios sociais quarenta milhões de pessoas. E o próprio Congresso enfileira-se privilegiadamente entre os que pretendem buscar soluções compatíveis para uma questão até aqui indeslindável, juntando bancadas de todos os matizes ideológicos, numa elogiável concentração de esforços, de forte impacto junto a todas as camadas da comunidade.

Fixando-se como marco temporal a arrancada devotada de Betinho, em 93, é indiscutível que Antonio Carlos Magalhães soube trazer, para inclusão na ordem do dia do sentimento nacional, um assunto de marcante preeminência, sobre o qual vão debruçar-se as forças vivas da opinião pública em nosso País. Com um temperamento habitualmente beligerante, o senador da Bahia teve a clareza de conclamar os seus pares para uma jornada de paz social, com menos miséria e fome e muito mais respeito à dignidade da pessoa humana.

Mauro Benevides, - Jornalista e ex-Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O Senador Bernardo Cabral acaba de pedir inscrição para fazer o seu pronunciamento ainda hoje.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar hoje sobre uma questão específica da reforma tributária, a que se refere aos fundos de pensão e suas tributações.

Mas antes disso, gostaria apenas de fazer um comentário sobre o fato político de ontem, que efetivamente repercutiu em todo o País, que foi a Marcha das Oposições. E, como disse no meu discurso de ontem, eu esperava que, pela liberdade que o País vive, a marcha transcorresse em paz, com tranqüilidade e que, sem dúvida nenhuma, representasse segmentos que desejam manifestar suas aspirações a até seus descontentamentos.

O fato ocorreu como esperávamos. A democracia, mais uma vez, no Brasil, demonstrou que está consolidada; os dirigentes de hoje são democratas. A situação da Venezuela é diferente. Lá o Congresso está cercado por militares.

Portanto, só tenho a augurar que as lições, as colocações e a experiência colhida com o dia de ontem possam, efetivamente, contribuir para a melhoria do Governo e também para o direcionamento de uma ação construtiva das Oposições.

Ainda neste tema, Sr. Presidente, solicito a transcrição do artigo do Ministro da Justiça, José Carlos Dias, publicado na **Folha de S.Paulo** de ontem, sob o título “A Marcha e a Democracia”.

Outro assunto de que quero tratar versa, especificamente, sobre a reforma tributária que está em andamento. Há necessidade, Sr. Presidente, de se clarificar a situação tributária dos fundos de pensão e fundos previdenciários.

Em todo o mundo, os fundos de pensão hoje são, efetivamente, o maior segmento de poupança para investimento nas economias capitalistas. Temos o caso da Holanda, por exemplo, em que a poupança dos fundos de pensão representa 120% do PIB. E, aqui no Brasil, infelizmente, os fundos de pensão ainda representam 11% do PIB. Existem incongruências e, inclusive, há um processo tramitando no Supremo Tribunal Federal, exatamente para cobrar uma bitributação da poupança dos fundos de pensão.

Entendo que vivemos um momento importante com a reforma tributária para clarificar essa questão e definir realmente a imunidade tributária dos fundos de pensão na sua poupança. Os fundos de pensão devem pagar impostos, sim, mas no momento em que o recurso, ao final, é transferido para o usuário da sua conta. Se fizermos isso, vamos agregar à poupança e ao investimento nacional muito mais do que os R\$3 bilhões e meio por ano que os fundos de pensão possibilitam de investimento.

Quero, portanto, fazer esse registro rápido e apelar ao Relator, na Câmara dos Deputados, Deputado Mussa Demes, a quem estou encaminhando correspondência, exatamente para que fique atento a esta necessidade de se trazer um fortalecimento dos fundos de pensão, em se fortalecer o sistema previdenciário por meio dos fundos previdenciários, que estão em votação na Câmara dos Deputados, e buscar um caminho para fortalecermos os investimentos em nosso País.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concedo o aparte ao Senador Agnelo Alves, com muito prazer.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Ilustre Senador Romero Jucá, quanto à reforma tributária, estou aqui há trinta dias, mas estou rés-do-chão, como jornalista. Há muitos anos verifico que estão faltando decisão e vontade políticas para que a reforma tributária se faça. Da parte do Governo, porque está acostumado a gerir o caos que aí está; então, talvez tema que, em estabelecendo regras mais sérias e mais verdadeiras, haja dificuldades de arrecadação. Da parte da Oposição, porque, caos por caos, deixa mais esse rolar. E este Congresso tem uma cultura de só votar matérias consensuais, e, infelizmente, a reforma tributária não tem sido consensual e jamais será. Confesso que, com todo apreço que tenho pelo Deputado Mussa Demes, não consigo entender como simplificar a reforma tributária deste País – uma necessidade gritante de baixar os custos no Brasil, incentivar o desenvolvimento e o que deveria ser uma parte importante no combate à miséria e à pobreza. Então, V. Ex^a está fazendo aí um pronunciamento que reputo da maior importância, e estou perplexo diante da verdade que está aí: nem o Governo tem interesse, porque já que se acostumou a gerenciar o caos, nem a Oposição, porque um caos a mais, um caos a menos, tanto faz. E nós, Deputados e Senadores, os Congressistas, estamos acostumados, cultuando uma cultura – em que pese a redundância – de só votarmos as matérias consensuais. E a reforma tributária é mais para dissenso do que para consenso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que tem razão. Fazer uma reforma tributária da forma como ora se pretende é algo extremamente polêmico, mas que precisa ser encarado pelo Congresso Nacional principalmente.

Nós temos de simplificar impostos e cobrá-los melhor. Na minha visão, quanto menos impostos declarativos houver, melhor, porque evita-se a sonegação. Efetivamente, esta é uma questão que não pode ser adiada no País. Nós temos de buscar redefinir o serviço público e redefinir o perfil de financiamento desse serviço público.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que o Presidente da Abrapp, Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, o Sr. Carlos Eduardo Caldas, publicou artigo na **Gazeta Mercantil**, no dia 4 de agosto, fazendo uma análise profunda dessa questão da tributação ou bitributação dos fundos previdenciários e, em um item desse artigo, ele diz:

“Além de ir contra a melhor doutrina tributária, a bitributação da poupança pre-

videnciária estaria, nesse caso, penalizando ainda mais as pessoas físicas e jurídicas que já pagam os seus impostos, ou seja, empresas e trabalhadores do mercado formal que hoje, segundo dados da Receita Federal, já contribuem com R\$30 bilhões por ano...”

Portanto, ficam, aqui, o registro e a necessidade de, efetivamente, encarar-se essa reforma tributária de forma mais justa, mais capilarizada e mais democratizada e de forma a cobrar, também, das grandes empresas os impostos necessários, porque, infelizmente, devido à complexidade – e, aí, o nobre Senador Agnelo Alves tem razão -, devido aos meandros tributários nacionais, as grandes empresas, as grandes consultorias fazem escapar os bancos, produtores e grandes empresários e, na verdade, a taxação fica nas costas da classe média, do pequeno e do médio empresário.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite V. Ex^a um outro aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pois não. Ouço, novamente, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Nobre Senador Romero Jucá, agradeço a atenção de V. Ex^a e gostaria de acrescentar, ainda, que no Brasil os impostos são feitos para não serem pagos e em tão grande volume que há um incentivo à sonegação. Caso se fizesse um imposto explícito, e baixo, informando ao contribuinte o que ele está pagando, todos pagariam e saberiam o que estariam pagando. Fazem o imposto embutido, alto, para os mais sabidos não pagarem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – V. Ex^a tem razão. Na verdade, o imposto explícito é um modelo consagrado a nível internacional.

Quero encerrar, Sr. Presidente, solicitando também a transcrição do artigo do Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada – Abrapp, Dr. Carlos Eduardo Caldas, na **Gazeta Mercantil** do dia 4 de agosto, sob o título Reforma tributária, poupança e desenvolvimento.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO



RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.
Presidência da República
Secretaria de Estado de Comunicação de Governo

MÍDIA IMPRESSA

NAL	FOLHA DE S. PAULO	DA 26	MES/ANO AGOSTO/99	CADERNO 1	PÁGINA 1-8A
-----	-------------------	----------	----------------------	--------------	----------------

A marcha e a democracia

JOSÉ CARLOS DIAS
Especial para a Folha

Anistia! Há 20 anos iniciou-se com esse grito a reconstrução da ordem jurídica, devastada durante o período em que muitos crearam, equivocadamente, no uso da força a serviço da democracia. Como advertia Alceu Amoroso Lima, o recurso à força requer sempre mais e mais força para sustentar-se, até o ponto de tornar impossível a vida social.

A nação não poderia permanecer dividida. A anistia veio para fazer esquecer, em parte e no mundo do Direito, os agravos, as injustiças.

Ao longo desses últimos 20 anos, a harmonia jurídica vem sendo restabelecida entre os brasileiros. Inegavelmente, já existe liberdade política, submetido o exercício da força aos civilizados valores da cidadania.

A injustiça social, não há como negar, persiste; porém agravada pelas restrições econômicas de caráter internacional, a exigir dos espíritos solidários cada dia maior empenho na luta política.

Mas o rumo da ação política não há de ser o do radicalismo, com feição de força, que essa nós, militantes da democracia, temos de rejeitar. Pelo contrário, devemos de tender para o debate convergente, para a articulação que

favoreça o progredir contra a injustiça social, sem o perigo do retrocesso.

Particularmente se espera, dos que até 20 anos atrás estiveram envolvidos pessoalmente, irmãos — políticos cassados, presos políticos, defensores dos perseguidos políticos — que não se confundam neste agudo momento, não tolem que individuais pretensões de mando político se misturem com as mais que justas reivindicações populares por emprego, por desenvolvimento econômico, por paz social.

As propostas de mudança, de correção de diretrizes, devem ser manifestadas com liberdade, reforçados os argumentos, aprimoradas as fórmulas, bem-vindos até os protestos enfáticos, que isso tudo são usos democráticos.

Deve-se, no entanto, condenar a exploração demagógica, diga-se mesmo, a covardia demagógica, que é empunhar irresponsavelmente, em momento crítico, a vella bandeira dos trabalhadores, com olhos voltados, na verdade, para menores e individuais aspirações políticas, cínica usurpação da chamada "Marcha dos 100 Mil".

Essa marcha coloca em discussão as importantes lições desses 20 anos de construção da democracia: a necessidade da convivência

entres: os diversos segmentos e agentes políticos, todos perseverando no exercício da responsabilidade.

O que se espera dos antigos aliados das rejeições contra a ditadura, em favor da democracia, é que se articulem em torno de propostas para solução dos problemas, em verdadeira convivência democrática. Que tenham a sensatez de não aderir aos júbilos insultos ao governo, quase um infantil processo de transferência de responsabilidade.

O barulho feito pelos chamados "sem-rumo", imiscuidos entre idealistas lideranças e cidadãos caminhantes, sufoca muita gente séria e bem intencionada, que poderia colaborar com o diálogo construtivo entre oposição e governo. Tristemente para nosso país, muitas pessoas fundamentais para a construção do debate democrático acabam relegadas ao coadjuvante papel de engrossar o coro ou a marcha.

O que se espera dos governantes? Que saibamos celebrar a anistia, garantindo o direito de reunião e livre manifestação do pensamento; o respeito ao poder legitimamente constituído pelo povo. Dos opositores, que sejam consequentes, zeladores da democracia, demonstrando, como expectantes do poder, a responsabilidade para o seu virtual exercício.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Com a palavra o Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não gostaria de deixar passar esta sexta-feira sem fazer um apelo às autoridades diplomáticas do nosso País no que concerne ao plebiscito que deverá ser realizado no próximo dia 30, no Timor Leste. Povo irmão, de origem lusófona, ou seja, de língua portuguesa, que desde a invasão da sua província, em 1975, pela Indonésia, vem passando por várias crises, vem tentando libertar-se do jugo da Indonésia, mas a situação é tão difícil, Sr. Presidente, que hoje, no Timor Leste, irmãos estão brigando contra irmãos. Existem milícias de timorenses contrárias ao processo de independência devido à pobreza daquele país e aos favores que recebem do governo da Indonésia.

Há poucos dias, mais de dez mil timorenses foram às ruas na manifestação mais importante até então ocorrida naquele país. Houve choque dos timorenses favoráveis à libertação, à autonomia e à independência com milícias contrárias e com a polícia da Indonésia.

O plebiscito patrocinado pela ONU, Sr. Presidente, conta com o apoio de vários chefes de Estado, inclusive o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que quando esteve em Portugal asseverou que o Brasil estaria participando, com os irmãos timorenses, desse processo de libertação.

Apelo às autoridades diplomáticas do nosso País, ao Itamaraty, no sentido de que envidem esforços com o objetivo de contribuir para que esse plebiscito se processe na mais absoluta lisura. Assim fazendo, estaremos ajudando o povo timorense a, efetivamente, conquistar o direito a sua autodeterminação.

Líderes importantes como a ativista Zoana Vítor, presa durante muito tempo na década de 70, reacendem a sua esperança na independência daquele país. Na última manifestação, desfraldaram a bandeira do Timor Leste, nas cores branca, verde e azul, o que era proibido até então. Sabemos que pelo menos três pessoas morreram nas últimas manifestações e pessoas vêm morrendo ao longo destes quase 25 anos de jugo do Timor Leste.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer este apelo às autoridades diplomáticas do nosso País e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que, através da ONU, assegurem a contribuição do

Brasil para que o processo de plebiscito se processe na mais absoluta harmonia e que possa o povo timorense, depois de tanto sofrimento, conseguir a sua autonomia política. A propósito, em sua última audiência da semana passada, o Papa João Paulo II também se manifestou favorável à liberdade sem traumas para o povo do Timor Leste.

Já tivemos oportunidade de enaltecer aqueles bravos lutadores, como é o caso de Xanana Gusmão, que passou mais tempo de sua vida no presídio, mas continua firme nesta luta para a independência do Timor Leste. Nessa última manifestação, o seu retrato aparecia em todos os locais.

Tenho a certeza de que o Brasil haverá de dar a sua contribuição para que se assegure a lisura que se espera nesse processo e, assim, ajudar o bravo povo, os irmãos de língua portuguesa do Timor Leste, a lutar pela sua autodeterminação.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, de cumprimentar os manifestantes que estiveram ontem em Brasília – não se sabe quantos estiveram presentes, pois as estimativas são díspares: fala-se em 100 mil, 75 mil, 40 mil, 60 mil, mas não se sabe o número exato. O movimento que presenciamos ontem na Capital Federal, a marcha de protesto contra uma série de dificuldades por que passa o Brasil, foi ordeiro, pacífico, e merece a atenção do Congresso Nacional e do Governo Federal.

Quero dizer que não concordamos de maneira nenhuma com tentativas de golpe, pois o que temos de mais legítimo neste País é a vitória do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem envidado todos os esforços para que o Brasil possa, efetivamente, competir com uma certa igualdade neste processo moderno de globalização.

Globalização para mim, Sr. Presidente, é uma maneira nova, moderna de colonização. Os países periféricos, os países em desenvolvimento e em dificuldade têm que se preparar para enfrentar esse perverso processo que nada mais é do que a tentativa das grandes nações de engolir as nações menos poderosas e mais fracas.

Portanto, a grande virtude do movimento de ontem foi chamar a atenção das autoridades constituídas deste País, principalmente porque a manifestação se processou dentro da mais absoluta ordem, paz e cordialidade. Temíamos que pudesse haver choque entre as autoridades policiais e os participantes desse movimento, mas, conforme se observou, tudo transcorreu dentro da mais absoluta normalidade.

O movimento é válido, como é válido também o movimento dos produtores rurais do nosso País.

Acho que gente com barriga cheia não estaria disposta a enfrentar essas viagens tão longas para fazer manifestação contra o Governo Federal. Essa manifestação, principalmente por ter se processado dentro da mais absoluta ordem e harmonia, deve ser observada atentamente pelo Congresso Nacional, pois o que se ouve dizer é que novas manifestações virão. Nós, enquanto parlamentares, enquanto representantes dos nossos Estados e do povo brasileiro, temos que estar atentos para essas manifestações, aplaudindo aquelas que efetivamente tiverem substrato, tiverem consistência, e repelindo aquelas que tiverem cunho meramente ideológico – o que a meu ver não foi o caso da manifestação pacífica e ordeira de ontem.

Era o que tínhamos a registrar nesta manhã de sexta-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul, por cessão do Senador Ademir Andrade.

Temos a honra de contar com a presença de Pedrinho Simon, nas galerias, para ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Pedrinho, vivemos ontem um dia muito importante. Eu não me lembro de ter visto na história do Brasil um dia tão significativo como o que tivemos ontem em Brasília. Havia perspectivas enormes, interrogações imensas sobre o que ia acontecer.

Nós tivemos a questão referente aos caminhoneiros. Essa é uma classe tranqüila, é uma classe interessante, porque é de proprietários de caminhões, que carregam consigo todo o seu patrimônio. Tivemos a vinda dos produtores, que não obtiveram soluções. Inclusive, no último dia, queimaram um trator em plena Esplanada. E tivemos a vinda dos 100 mil.

Houve algumas manifestações infelizes dos dois lados. Creio que o nosso Presidente da República não foi feliz quando disse que era a “Marcha dos Sem-Rumo”. A esse respeito, o jornalista Jânio de Freitas fez um comentário fantástico, dizendo que, se é a marcha dos sem-rumo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem que se preocupar. Problema ele terá quando vier aqui a marcha com-rumo, dos que sabem o que querem, como banqueiros e outros que queiram obter vantagens.

Em relação à passeata, em primeiro lugar, é importante salientar que, quando um não quer, dois não brigam; e quando dois não querem, aí é que não há

briga mesmo. Devo ressaltar que temos que respeitar e dar voto de louvor para os que organizaram a passeata, e temos que respeitar o Governo, pela forma como agiu durante a manifestação. E note-se que a equipe do PT, da CUT, preparou-se nos mínimos detalhes, porque sabemos que nesses movimentos populares, com gente na rua, às vezes, perdemos o controle e o comando nem sempre tem condições de levar adiante a tranqüilidade e a serenidade que quer desenvolver.

Foram ótimos os organizadores que mandaram para cá 200 pessoas da sua equipe para preparar contra qualquer infiltração; ótimo o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, cujas equipes se reuniram diariamente, preparando-se para garantir a manifestação.

Fiquei emocionado pela tranqüilidade, pela organização, pelo que foi feito e pela maneira como foi feito. Acredito que foi uma prova de democracia. Foi uma prova altamente positiva, uma prova de civilidade.

Enganam-se os Líderes do Governo, os Parlamentares do Governo quando querem criticar: “isso não significa nada, isso não representa nada”. Cem mil pessoas, são cem mil pessoas. Quando Fernando Henrique estava com os mais altos índices de popularidade, duvido que fossem mais de dez mil pessoas. Para as cem mil pessoas virem, é porque há muita gente magoada.

E não precisa ir longe: havia os índices de pesquisa. Quando aparece o Presidente da República com um índice de pesquisa inferior ao do Sr. Collor no auge do **impeachment**, então, há um sentimento de que as coisas não estão bem.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte com o maior prazer à nobre Líder.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Sr. Senador, eu estava evitando apartear-lo para economizar a voz e tentar também fazer um pronunciamento. Mas o pronunciamento de V. Ex^a é por demais instigante e não consegui conter-me. V. Ex^a aborda o aspecto da normalidade em que ocorreu a Marcha dos Cem Mil — e não entro aqui na questão dos números, porque a quantidade de pessoas que havia na praça fala por si só, e o pior cego é aquele que não quer ver. Mas a realidade foi posta, e há o fato de membros do Governo tentarem desqualificar a marcha de duas maneiras, uma delas dizendo que se trata de uma marcha política, organizada por partidos. Dessa forma eu diria que o Governo acaba por qualificá-la em qualida-

de e em quantidade, pois nós, da Oposição, temos que reconhecer que em poucos momentos da história política do nosso País conseguimos mobilizar politicamente a sociedade: mobilizamos politicamente pelo **impeachment**, mobilizamos politicamente, com dificuldades, em alguns aspectos, e com muita facilidade na época das Diretas Já! No entanto, as grandes manifestações sempre tinham um cunho corporativo. E é nesse sentido que digo que o Governo qualifica, em vez de desqualificar, quando diz que foi uma mobilização política. Ora, não conseguimos mais fazer com que os movimentos sociais, pelo menos até agora, mobilizem-se – não se consegue ver grandes manifestações de funcionários públicos, não se consegue ver grandes manifestações setoriais -, no entanto, as pessoas se sentiram mobilizadas para, politicamente, esquecendo o interesse imediato da sua categoria, do seu segmento social, vir até Brasília para dizer: “Basta, FHC. Basta da sua política econômica. Basta da sua política social. Basta do apoio aos bancos. Basta dessa política que está levando o nosso País a uma situação de extrema dificuldade”. Então, se os partidos conseguiram fazer essa mobilização, se as centrais sindicais, se o movimento social, nos seus mais diferentes segmentos, aqui vieram, eles vieram trazendo um conteúdo político que tem uma qualidade fantástica, pois não é apenas um conteúdo corporativo, mas um conteúdo que pensa o País como um todo. Não estou apenas pensando na minha categoria de professor, na categoria de médico, de engenheiro, de advogado, estou pensando no País. E é essa qualidade que tem que ser entendida pelo Governo, é essa qualidade que deve servir de ensinamento para os governantes, para o Executivo e para o Legislativo. Fico feliz que algumas pessoas da base de apoio do Governo tenham, inclusive, as visões que o Senador Carlos Patrocínio e o Senador Romero Jucá acabaram de delinear sobre o que ocorreu ontem, que foi algo altamente precioso para a democracia deste País e para qualquer governante que tenha a oportunidade de ver chegar o País inteiro à sua porta, à sua janela, para dizer basta aos erros que estão sendo cometidos. Para concluir o meu aparte ao seu pronunciamento, até porque sou discípulo de V. Ex^a em alguns aspectos – posso encompridar demais o aparte -, gostaria de dizer que se podemos fazer projeções, como, por exemplo, no caso da Ford, que vai gerar cinco mil empregos diretos, e cada emprego direto vai gerar não sei quantos empregos indiretos, podemos também fazer projeções para a marcha. A **Folha de S. Paulo** disse que foram 70 mil os manifestantes. Então vamos supor que cada

um desses 70 mil represente, simbolicamente, uma família no Brasil, uma média de cinco pessoas. Portanto, é só fazermos o cálculo para termos a representação do que significou essa grande manifestação. Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Foi uma honra ser aparteado pela nobre Líder, por quem nutro admiração e respeito muito grandes. V. Ex^a honra esta Casa com suas qualidades e a beleza de sua maneira de ser.

V. Ex^a foi muito feliz ao afirmar que não é inteligente o Governo dizer que as 100 mil pessoas que participaram da marcha vieram por motivação política. Seria muito melhor o Governo alegar que elas vieram porque cada uma tinha uma mágoa, um ressentimento, pois é atribuir um peso muito político à Oposição dizer que ela mobilizou 100 mil manifestantes.

Diz muito bem a nobre Líder da Oposição que esta manifestação não era de líderes sindicais ou professores pedindo aumentos salariais, não era de agricultores solicitando melhores preços para os produtos agrícolas, não era de donos de caminhão. Era um movimento da Nação, da nacionalidade. Não havia uma corporação por trás daquele movimento, buscando obter vantagens. Era um movimento para debater a sociedade.

O Governo agiu bem mantendo a tranqüilidade, garantindo os espaços e controlando sua gente. Fui Governador e sei que, muitas vezes, na área policial, se tu não orientas, tem sempre gente disposta a dar cacetada. A informação que tenho é que a orientação era no sentido de observar.

Este é o primeiro aspecto, inédito para a democracia brasileira: 100 mil pessoas na praça, vindas de todo o Brasil; os manifestantes querendo pacificação e o Exército e a Polícia Militar de Brasília também.

O ponto número dois é o dia seguinte. Acho bom que o Governo diga que foi vitorioso, assim como a Oposição, mas a vitória foi do Brasil. O importante é que o Governo pare para pensar sobre o que aconteceu ontem. As pesquisas, de um lado, e o que aconteceu ontem, de outro lado, são uma demonstração de que as coisas não estão bem.

Ouvi o Líder do Governo – brilhante, aliás – dizendo o seguinte: “Mas também querem cobrar do Fernando Henrique, com 6 meses de governo, toda a sua plataforma?” Não são seis meses, mas quatro anos e seis meses de governo, porque houve uma reeleição. E devido à reeleição ser inédita na História do Brasil, havia uma expectativa de toda a Nação.

Dentro desse contexto, sou muito sincero. Já desfrutei muito da amizade e da convivência fraternal

com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tive a honra, inclusive, de ser convidado para ser Líder no seu primeiro governo, o que agradei e não aceitei, porque achava que criaria problemas e não ajudaria. O Presidente Fernando Henrique já melhorou, pois o Sr. Clóvis Carvalho, embora não esteja fora do Governo, não está mais na Casa Civil. Portanto, lá não há mais um bruxo que afasta todo mundo que quer falar com o Presidente, mas um homem civilizado, o Sr. Pedro Parente, respeitado por todos e que a todos trata muito bem. Lá também está o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, um homem altamente civilizado que, inclusive, recebeu, pela primeira vez, o Presidente José Dirceu e outros Líderes de Oposição. No entanto, o Presidente Fernando Henrique tem que reunir sua equipe, seus assessores mais racionais e não apenas fazer reunião com a equipe econômica.

Num debate na CPI dos Bancos, compareceu o Sr. Gustavo Franco. Quando cobrei de S. S^a a política econômica do Governo, que ele fez questão de manter – e que, na minha visão, gerou um déficit de US\$ 50 bilhões por não ter sido feita a desvalorização do dólar na hora exata e já não se exportava mais nada e as importações eram imensas -, ele me respondeu: “Mas, Senador, quem faz a política econômica do governo é o Presidente”. “Ah, Dr. Gustavo Franco, quer dizer, que foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso quem convenceu V. S^a de que tinha que manter o dólar a um real, que devia abrir as importações e que não devíamos ligar para as importações? Foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso quem convenceu V. S^a ou foi V. S^a que o convenceu?”, perguntei-lhe

Hoje, neste dia, neste momento – e me dirijo a pessoas como o Ministro Aloysio Nunes Ferreira – o Senhor Fernando Henrique deveria aproveitar este final de semana para reunir seu governo: o Pimenta da Veiga, o Mário Covas, o Aloysio. S. Ex^a precisa conversar com as pessoas que pensam, que têm sensibilidade e deixar um pouco a área da economia, desses tecnocratas que nunca resolveram nada e voltar às suas origens. S. Ex^a precisa conversar com um sociólogo – sua mulher -, com as pessoas que pensam, que refletem, que têm espírito público, que têm espírito político, que têm alma, que têm sentimento. O Senhor Fernando Henrique não deve conversar com um cidadão que hoje é diretor do Banco Central e amanhã é diretor de outro banco, com as Helenas Landau da vida. Essa senhora traçava políticas de privatização no BNDES e agora trabalha em um banco coordenando a política dos que vão comprar as empresas privatizadas pelo Governo. O Senhor Fernando Henri-

que tem de conversar com o Mário Covas, com as pessoas de dentro da estrutura que têm alma, têm um ideal, sejam patriotas e que não são os números frios do Fundo Monetário Nacional. S. Ex^a tem de voltar às suas origens. O Fernando Henrique tem de voltar a ser o Fernando Henrique. Já deu um grande passo, pois o Clóvis Carvalho seria embaixador na China e agora é Ministro. Ele vai liquidar com o ministério dele, mas pelo menos não está na Casa Civil. As portas da Casa Civil, pelo que as pessoas dizem, mudaram com o Pedro Parente e com o Aloysio Nunes Ferreira.

O Presidente tem que pensar sobre o que aconteceu ontem e sua relação com o resultado das pesquisas.

Estive no Maranhão, onde verifiquei o clima de ansiedade em relação aos governadores, pois as promessas de trabalho e tudo o que o Presidente diz que vai garantir termina não dando em nada.

O Presidente está jogando com o seu destino. Claro, não é um pacote de popularidade. Não se pode pensar em fazer um pacote agora, porque a impopularidade do Presidente é muito grande e 100 mil pessoas foram às ruas protestar. Não se pode fazer um pacote para que o Presidente volte a ser popular. Isso não é sério! Não se pode, por exemplo, consultar uma agência de publicidade: “O que se faz para que o Governo volte a ter popularidade?” E a agência diz: “Olha, uma coisa muito boa é o Presidente assistir a uma partida do Flamengo com o Corinthians; é o Presidente ir a uma distribuição de cestas populares; é o Presidente ir à Amazônia, porque o Senador Gilberto Mestrinho fez uma análise muito grave da situação daquela região. Não é por aí. O Presidente precisa sentar com sua equipe, analisar, debater e encontrar propostas concretas.

Volto a lembrar ao Presidente da República dos cinco dedos das mãos, símbolo em seu primeiro Governo. Passaram-se quatro anos e seis meses, mas ainda faltam três anos e seis meses. S. Ex^a poderá dar a volta por cima, sair herói, ou podem ser três anos e seis meses de tortura lenta e gradual, que vai se queimando aos poucos e seu Governo se evapora como aconteceu com o Alfonsín, que teve que renunciar seis meses antes, depois de eleito o Menem, e passar o governo para o Menem, porque o dele não existia mais.

Não tem terceiro caminho para o Presidente Fernando Henrique. Ou ele dá a volta, soma – e agora não tem reeleição, ele não tem nada a dever, ele tem é que manter não a biografia dele, que é importante, não a história do nome dele, que é um homem

digno, correto, capaz, mas a história do País – ou não há saída. A grandeza dele, se ele tiver que sacrificá-la, é entender o que é importante: a responsabilidade que ele tem com o nosso País. Afinal, ele é o único Presidente da história do Brasil que foi reeleito. Tirando Getúlio Vargas, que ficou 20 anos, mas num espaço onde não houve eleição, ele é o único Presidente que foi reeleito.

Meu amigo José Fogaça falava aqui, dizendo que em toda essa história da democracia, de 46 até hoje, só houve dois presidentes da República que entregaram a presidência para o seu sucessor também eleito pelo voto: o Juscelino, que entregou para o Jânio Quadros, eleito entregou para o eleito, e o Dutra que entregou para o Getúlio Vargas. Esqueceu o meu amigo José Fogaça de dizer que teve um terceiro: o Fernando Henrique. O Fernando Henrique Presidente, com a reeleição, passou a faixa para o Fernando Henrique. Portanto, este é o terceiro período em que isso acontece e com uma vantagem enorme, pois o Gaspar Dutra passou para um adversário, embora ele tenha sido Ministro da Guerra do Getúlio Vargas ajudou a derrubá-lo, ou seja, estava na trama para não deixar o Getúlio assumir, ele estava com o Brigadeiro Eduardo Gomes, e o Juscelino teve que ouvir todos os desaforos, todas as mentiras e todas as calúnias do Jânio Quadros. Quer dizer, o Juscelino entregou para um adversário – eleito pelo voto, mas um adversário – e o Dutra entregou para um adversário – eleito pelo voto, mas adversário. O Fernando Henrique Cardoso entregou não só para um companheiro, como entregou para ele mesmo.

Então, essa é uma realidade, e essa responsabilidade o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem, pois foi Ministro da Fazenda, esteve com o Sr. Itamar Franco na criação do Plano Real. Portanto, nos dois anos anteriores ao seu Governo, ele esteve no cargo mais importante – Ministro da Fazenda – preparando o esquema que deu tão certo que a sua eleição, no primeiro turno, foi espetacular e, quando assumiu a reeleição, assumiu praticamente sem oposição. Agora, cá entre nós, Presidente Fernando Henrique Cardoso, esse problema de responder à Marcha dos Cem Mil é criar uma política social real, é entender que tem 30, 40 milhões de brasileiros que passam fome e essa deve ser a meta primeira do seu Governo.

Agora vejo, Sr. Presidente, uma portaria, um decreto, uma medida provisória ou sei lá o que em que o Governo tirou do Ministério da Agricultura a área da agricultura familiar e colocou no Ministério Extraordinário da Reforma Agrária. Mas isso é maluquice! Des-

culpe-me quem está na área do Governo que fez isso. Tenho certeza que o Presidente Fernando Henrique não sabe disso. Isso é uma loucura! O Ministério da Agricultura tem que cuidar, em primeiro lugar, do pequeno agricultor. O que fizeram no Ministério da Agricultura? Tiraram a água do Ministério da Agricultura, tiraram o pequeno produtor, a agricultura familiar e puseram lá no Ministério Extraordinário da Reforma Agrária, e sabe o meu querido Senador Amir Lando que esse ministério não tem condições e nem estrutura de fazer reforma agrária, não tem condições de ver como é feita a desapropriação, não tem infra-estrutura nem para cuidar dos assentamentos. Agora, dão essa competência ao Ministério da Reforma Agrária, que é um ministério extraordinário, o que significa dizer um ministério sem estrutura, um ministério que existe hoje e pode acabar amanhã. Puseram o pequeno produtor lá. E para o Ministério da Agricultura, que tem um homem da maior competência, que é o Pratini de Moraes, levaram o café, a cana-de-açúcar e o algodão – o que não acho errado -, mas disseram que o fundamento do Ministério é a exportação. Por que não criaram o Ministério da Exportação? Este País merecia ter um Ministério da Exportação, ao invés de ter um embaixador aqui, um cônsul ali cuidando da exportação, o Governo tinha que ter um Ministério da Exportação, mas não devia transformar o Ministro da Agricultura em Ministro da Exportação. De repente, a política do Brasil é produzir para exportar. Claro que se deve produzir para exportar, produzir 200 milhões de grãos e aí sim exportar, mas primeiro deve-se produzir para os 40 milhões de brasileiros que passam fome, para os que estão na miséria, para os que não têm o que comer. Esse é o índice número um de um projeto de governo.

Então, a mim parece que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tem que reunir a sua equipe. Mas, por amor de Deus, quando é que ia passar pela minha cabeça que eu iria dizer: Fernando Henrique, ouve o Antonio Carlos. Mas quando eu ia pensar isso! Pelo menos, o Sr. Antonio Carlos, bem ou mal, pensa que o problema do País é o problema da pobreza. É demagogia, não é demagogia; ele quer se candidatar à presidência, não quer se candidatar à presidência; é para ocupar manchete, não é para ocupar manchete... Mas, fruto disso, tem uma comissão trabalhando. Quer dizer, o Sr. Antonio Carlos acordou que o problema sério que temos hoje é o da miséria. E o Senhor Fernando Henrique transforma o Ministério da Agricultura no Ministério de produzir para exportar.

Repito, penso que o Senhor Fernando Henrique Cardoso devia reunir a sua equipe – a área econô-

mica, a área financeira -, mas permanecer calado, ouvir um pouco, deixar falar os que têm sensibilidade, os que têm alma, aqueles que não falam em números, em contas, enfim, aqueles que têm sentimento no seu Governo.

Felizmente, ontem, minha querida Líder do PT, agiu bem a manifestação. Não agiu como alguns queriam: vir aqui pedir a renúncia do Presidente. Não foi o que aconteceu. Fico muito feliz, muito feliz, porque vir aqui fazer um manifesto e pedir a renúncia do Presidente seria complicado; o movimento perderia o significado. Em primeiro lugar, a renúncia do Presidente dependia dele renunciar e, se ele renunciava, assumia o Marco Maciel. O Dr. Brizola sabe disso. Quando renunciou o Jânio Quadros e os militares não quiseram deixar o Jango, que era Vice-Presidente, assumir, o Dr. Brizola fez a legalidade, fez um movimento enorme para exigir que assumisse o Vice-Presidente. Então, exigir a renúncia do Presidente, do Vice-Presidente seria um equívoco. Se estivéssemos no parlamentarismo, seria uma maravilha. Se estivéssemos no regime parlamentarista, com o movimento de ontem, dos cem mil, cairia o Gabinete, hoje, estaríamos com um novo governo. No parlamentarismo, a figura do Presidente é uma espécie de rei da Inglaterra, ele é o estadista, é o homem que reúne o poder, mas não governa, quem governa é o gabinete, é o primeiro ministro. Com o movimento de ontem – babau! – hoje não teríamos mais o gabinete, mudava o governo. Mas como queria o Dr. Brizola, e ele venceu, o regime é o presidencialista, o presidencialismo tem um ritual diferente. Agiu bem. E repare que a OAB e a CNBB recuaram, inclusive, na dúvida, agiu bem o movimento no sentido de não falar em renúncia.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Recuaram, não; foram prudentes. A OAB foi prudente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Retiro a expressão, como sempre feliz a intervenção de V. Ex^a. O que eu quis dizer é que, quando viram que o movimento tinha interrogação, na prudência, recuaram para ver o que ia acontecer. E agiu bem a direção do movimento quando foi ao Presidente da Câmara e entregou um pedido para instalação de uma comissão parlamentar de inquérito.

E vou ser muito sincero, Sr. Presidente, penso que criar uma comissão parlamentar de inquérito seria o normal. Há tanta interrogação, há tanta dúvida sobre as privatizações! E haveria uma vantagem: o Governo tem uma maioria tão ampla que essas coisas seriam investigadas. Um dia ainda vão se investigar as privatizações, para esclarecer pontos como: foram necessárias ou não as privatizações? Essa resposta empata, porque eu posso achar que não eram e

o Presidente achar que eram. Mas existem outras questões: como foram feitas? Era justo empregar moeda podre ou não? Era justo privatizar e o BNDES dar dinheiro para a empresa compradora? Era justo privatizar e os fundos de pensão, que são dinheiro público, botar dinheiro lá dentro? São perguntas que deverão ser feitas.

Há ainda um fato fantástico, Sr. Presidente: no Rio Grande do Sul, temos a CEEE, Companhia Estadual de Energia Elétrica, que era a empresa de energia elétrica mais complicada do Brasil, que teve 40% da empresa vendida a um preço maior do que o preço de venda da Vale do Rio Doce, uma das maiores produtoras de minérios do mundo. A CEEE – e o Senador Amir Lando sabe disso -, era uma empresa cheia de complicações e o Dr. Britto conseguiu mais dinheiro, vendendo 40% dela, do que conseguimos pela Vale do Rio Doce. Creio que a CPI poderia ser criada e o Governo devia aceitar, sem se assustar.

O dia de ontem foi muito importante e eu me sinto muito feliz, Sr. Presidente. Sou descendente de árabe, que diz **maktub**. Hoje tem uma página em branco na mesa do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Hoje é sexta-feira, ele tem sexta, sábado e domingo para reunir sua gente e, nessa página em branco, escrever os novos rumos do seu governo a partir de segunda-feira. Ele vai ver como pode inverter esse quadro, mudar as pesquisas e ter o aplauso, não o aplauso fácil da vantagem, mas o aplauso de quem realmente tem rumo.

Estive nesta tribuna fazendo um apelo à Farsul e ao Governo do Rio Grande do Sul para que chegassem a um entendimento em torno da Expoiner, a maior festa agropecuária da América Latina e a segunda maior do mundo. Havia uma ameaça de boicote. E, hoje, quero felicitar o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, a Direção da Farsul e o Ministro da Agricultura, Pratini de Moraes, por terem chegado a um entendimento.

V. Ex^a não calcula a angústia que havia até ontem no Rio Grande do Sul. Essa festa talvez seja a realização mais completa, mais espetacular que acontece no Rio Grande do Sul. Nós todos estávamos angustiados diante da possibilidade de a festa ser aberta e os expositores não entregarem o gado para a exposição. Isso terminou. Foi um grande momento. Todos recuaram um pouco e a Expoiner vai acontecer.

Assim, no mesmo dia em que aconteceu a Marcha dos 100 mil e foi um sucesso, lá em Porto Alegre também houve um grande entendimento.

Muito obrigado .a V. Ex^a pela tolerância.

Creio que fiz a minha parte.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio, por permuta com o Senador Nabor Júnior.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, farei o meu pronunciamento em duas partes. Deixarei para o fim meus comentários e minha posição com relação à manifestação de ontem. Iniciarei pela reforma tributária.

Há cerca de trinta dias, recebi, aqui em Brasília, o ex-Secretário de Fazenda Clovis Mácola, do meu Estado do Pará. O doutor e professor Clovis Mácola trouxe uma proposta para fazer parte da reforma tributária. Estive com o Senador Antonio Carlos Magalhães e levei-lhe essa idéia, essa proposta concreta de que nós poderemos, atendendo à maioria da população do nosso País, rever pontos específicos no que se refere à arrecadação dos Estados e, em especial, da União. E, com certeza, os municípios também serão beneficiados.

A proposta do professor Clovis Mácola foi acatada pelo Senador Jader Barbalho e, tenho certeza, também o será pela Bancada Federal. Ela irá beneficiar diretamente aqueles Estados que participam na balança comercial com significativo resultado nas exportações. Hoje, Estados como o Pará – segundo Estado da Federação na lista de superávit na balança comercial, com uma participação de mais de US\$2 bilhões por ano, perdendo apenas para Minas Gerais –, Minas Gerais e outros, em um total de quinze Estados da Federação, trabalham diuturnamente com a perspectiva de apresentar resultado positivo na balança comercial. Esses Estados têm, com a reforma tributária, condição de ser incentivados cada vez mais, para que o País possa superar dificuldades que vêm de longas datas, quando chega a hora de decidir onde aplicar os recursos para que possam, realmente, retornar – logicamente levando em consideração áreas sociais e de infra-estrutura.

Agora, pela primeira vez, o Presidente Fernando Henrique e sua equipe econômica irão apresentar o Plano Plurianual 2000/2003, na próxima semana, após um estudo detalhado, em que foram visitados todos os Estados, numa demonstração de uma nova alternativa, uma nova tática ou uma nova forma de conduzir o País. Na criação dos eixos de desenvolvimento, com certeza, a equipe econômica se sensibilizou

pelos Estados por onde andou, pelos Estados que apresentam resultado positivo.

Essa emenda à reforma tributária trazida pelo Estado do Pará, e abraçada por todos os seus Parlamentares, com certeza atingirá os seus objetivos, se não pelo todo, por uma grande parte dos Estados que são beneficiados pela reforma tributária, tendo em vista o incentivo aos Estados exportadores.

Não é justo que se apliquem os recursos da União, trazidos com tanto sacrifício pela população brasileira, em investimentos apenas em Estados que tenham maior poder político. É necessário e importante trazer recursos para aqueles Estados que, além de cumprirem o seu dever de casa, além de fazerem uma política séria, competitiva e competente, precisam ser incentivados para a criação de novos empregos e geração de novas rendas.

O Pará e outros que compõem esse grupo de Estados exportadores não podem ficar apenas na condição de extrativista, não podem ficar sem uma alternativa como a agroindústria e o turismo, que podem beneficiar não só Estados e regiões, como a Amazônica, mas o País como um todo, na hora de apresentar um resultado positivo na balança comercial.

É necessária essa proposta, que vai criar a condição de um fundo constitucional, um fundo que possa trazer, da matéria-prima, do equipamento importado, a condição de se dividir o bolo para os Estados que têm capacidade de exportar mais e, assim, conseguir melhor resultado. Esse bolo deverá ser feito com o controle da própria União, quando os Estados terão capacidade de investir, de reinvestir e de criar novas alternativas, como os Estados da Amazônia e, em especial, o Estado do Pará.

Hoje fala-se da dificuldade dos agricultores, do produtor rural. Mas se esquecem de falar sobre uma rodovia como a Cuiabá/Santarém, que, dos seus quase três mil quilômetros, tem dois mil pavimentados. Faltam ser feitos mil quilômetros.

No Estado do Pará, ela tem a função única de levar, por um porto moderno, um porto novo, a cidades hoje atendidas pela trama oeste, que é a energia elétrica, inclusive com fibra ótica, já tendo sido instalada em todos os Municípios do Estado do Pará. Os gastos pelas distâncias serão economizados. Aí, quem sabe, até essas três mil milhas farão com que a produção agrícola chegue no exterior bem mais barata que qualquer produto feito inclusive nos Estados Unidos.

Talvez não haja a necessidade de se discutir a possibilidade de diminuir a dívida dos agricultores, até porque concordamos com eles quando se fala

dos cálculos astronômicos e estratosféricos realizados por instituições bancárias. Elas querem cobrar cinco, dez vezes mais o preço de um equipamento que foi financiado há três ou quatro anos.

Talvez não haja a necessidade de se fazer reuniões, passeatas e caminhadas para encontrar a solução. Tenho certeza de que o Presidente Fernando Henrique poderá entender a situação, e a equipe econômica poderá participar desse processo. Em vez de criarmos tantas formas e fórmulas para resolver o grave problema, por que não aumentamos a carência, ao invés de permiti-la por dois anos – todos aqui discutiram que não poderia haver desconto para os grandes financiamentos?

Nesses próximos quatro anos, poderemos encontrar a fórmula real, que é baratear o custo da produção agrícola com um transporte mais efetivo, com um transporte mais racional e com uma distância menor. Aí, sim, poderemos fazer com que o produto brasileiro tenha um preço melhor para o produtor e para o exportador e, dessa forma, teremos a diferença do preço do produto em relação ao preço do custo do financiamento.

Com certeza, os grãos e a soja, principalmente, exportados pela Região Norte, serão muito mais baratos. Hoje os cálculos chegam a US\$50 por tonelada. Quem sabe até viabilizando a própria produção e também a construção da rodovia Cuiabá/Santarém, para a qual são necessários R\$300 milhões. Os portos estão preparados, estão sendo duplicados, estão sendo reformados, ampliados para esse novo momento. A energia está lá. Precisamos apenas, segundo disse o Senador Fogaça ontem, nesta Casa, de que o Presidente Fernando Henrique faça como fez Juscelino na construção de Brasília, na construção da Belém/Brasília, ou seja, pavimentar a Cuiabá/Santarém e se eternizar no poder.

Sabemos das dificuldades encontradas. Não queremos bancar os donos da verdade nem os salvadores da pátria. Mas, na verdade, trata-se de prioridade, tendo em vista que esses recursos retornarão ao País, retornarão aos produtores, retornarão aos exportadores; e a balança comercial, a nossa receita, com certeza, terão um outro resultado.

Hoje já estamos festejando o resultado positivo da balança comercial. Já temos quase US\$14 bilhões positivos este ano. E aí poderemos alcançar muito mais. Temos certeza de que, hoje, com as medidas econômicas adotadas pela equipe econômica, conseguimos equilibrar o que antes era o desemprego; conseguimos desmistificar o que antes era considerado pelos entendidos em economia, ou seja, que o

nosso País caminhava para um déficit também em relação ao crescimento econômico. Ao contrário, já se tem uma perspectiva de crescimento econômico ainda para este ano, na faixa de 2% a 3%. Anteriormente, no início de janeiro, os economistas diziam que teríamos um decréscimo, uma variação negativa em torno de 4% do PIB. Já há uma nova realidade. Para isso, as medidas econômicas precisam também ter o apoio das medidas políticas. O Senado e a Câmara dos Deputados juntos, com certeza, darão apoio ao Presidente Fernando Henrique.

Como já utilizei a metade do meu tempo, encerro a primeira parte do meu pronunciamento, dizendo que é importante a reforma tributária; que é importante o meu Estado e todos os Estados exportadores participarem dos debates para melhorarmos as condições econômicas do País cada vez mais, em prol da sua eficiência e competitividade.

Portanto, Sr. Presidente, dou por encerrada a primeira parte do meu pronunciamento.

Com relação à segunda parte, inicio-o fazendo um comentário a respeito da marcha realizada ontem em Brasília.

Peço, desta tribuna, de público, ao Presidente Fernando Henrique para que refaça o seu pensamento, manifestado na entrevista do Globo News, do Jornal da Globo e no programa Fantástico, com relação à marcha dos sem-rumo – com certeza, o Presidente não poderia prever o resultado da marcha e a chamou de marcha sem rumo, o que, naquela época, era correto; porém, temos que corrigir o rumo. Na verdade, foi a marcha dos sem-voto, porque ela foi encabeçada pelo Líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva; pelo Ex-Governador Leonel Brizola, do PDT; pelo Sr. Miguel Arraes, ex-Governador de Pernambuco, do PSB. Os três são os sem-voto, e essa marcha deveria ser chamada de “marcha dos sem-voto”.

A marcha, realizada ontem, com certeza foi um espelho dessas três lideranças, que hoje tentam, a qualquer preço e modo, encontrar uma solução radical para o País. Os três só têm uma saída. Pelo número de participantes – não vou aqui discutir se foram 10, 20, 30 ou 60 mil -, dá para eleger um dos três como deputado federal; o outro, deputado estadual e um vereador. Com certeza, com aquela massa de eleitores que veio ontem a Brasília, trazidos por meio da própria comissão, os três terão oportunidade de se eleger.

Quando eles tentam, de qualquer forma, por intermédio da mídia, afastar o Presidente por corrupção, digo que até hoje estamos abertos para qualquer tipo de denúncia. Até hoje, nunca houve uma pessoa

mais investigada do que o Presidente Fernando Henrique, desde o seu primeiro mandato. Quando Sua Excelência foi candidato à reeleição, foi investigado e questionado e nunca se provou nada, até porque se trata de um homem sério, honrado e competente.

O Sr. Miguel Arraes ainda não prestou conta dos precatórios do seu Estado de Pernambuco; o Sr. Leonel Brizola é o maior fazendeiro do Uruguai. Ele está muito preocupado com o resultado da marcha, no Uruguai, daqueles que têm terra e não têm como dividi-la. E o nosso querido Líder do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, continua na marcha a ré da História. Ontem, eu ouvi pela televisão, ninguém pode negar, quando ele dizia: "Vamos à vitória", já se lançando candidato três anos e meio antes, de novo, mais uma vez. Não há problema. É um direito dele ser candidato e participar da vida pública, mas da forma correta.

Quanto à manifestação, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho o que criticar, pois ela foi ordeira e democrática, mas temos que reconhecer o trabalho do Governador Joaquim Roriz e das suas polícias militar e civil, que foram disciplinadas, ordeiras, sérias e souberam manter a ordem na Capital do nosso País. Está de parabéns o Governador Joaquim Roriz pela forma como conduziu, estruturou e organizou a segurança durante a manifestação. Espero que outras manifestações também aconteçam da mesma forma: com segurança, tranqüilidade e, logicamente, com a posição contrária daqueles que são contrários.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Concedo o aparte à eminente Líder do PT e do Bloco de Oposição, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Luiz Otávio, faço-lhe este aparte porque sei que V. Ex^a, estando no Congresso Nacional, com certeza é um democrata, defende a democracia. Também vou considerar a ironia feita por V. Ex^a, ao qualificar a manifestação como "Marcha dos sem-voto", questionando quantos candidatos poderiam ser eleitos pelas pessoas que aqui vieram, apenas como infeliz, não a relacionando a um posicionamento de V. Ex^a, porque eu correria o risco, assim o fazendo, de atribuir, talvez, uma pequena falha à sua inteligência política, já que V. Ex^a caracteriza e desqualifica dessa forma a marcha a partir das figuras do Lula, do ex-governador Brizola e do Governador Miguel Arraes. Para a opinião pública, que está nos assistindo agora, por meio da TV Senado, isso poderia parecer uma tentativa de desqualificar a história política de pessoas que o povo brasileiro sabe que deram uma grande contribuição a

este País. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a é conhecedor da história política dessas figuras que menciona e sabe que a contribuição política das pessoas não se mede pelo voto, pois essa base de referência é falha. Se a contribuição política, a inteligência, a capacidade e a competência se medissem por voto, não teríamos, no Congresso Nacional, tantas pessoas incompetentes, algumas até envolvidas com crime, com bandidagem, com o Esquadrão da Morte, como agora está sendo investigado na Câmara dos Deputados. No entanto, elas foram as mais votadas. Eu não mediria a contribuição política pela quantidade de voto dessas pessoas; meço-a pelo conteúdo da ação dessas pessoas. Ontem, o ex-Governador Brizola, o Lula, o Governador Arraes e o Movimento Social trouxeram a Brasília não apenas a quantificação de votos, mas uma mensagem para o País. Se a base do Governo agir inteligentemente, poderá aprender com a voz rouca das ruas, como muito bem disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque se a voz rouca das ruas, ao lutar pelas eleições diretas, ensinou-nos que é melhor a democracia, se a voz rouca das ruas nos ensinou, com o "Fora Collor", que é melhor termos presidentes que, com transparência, sejam investigados, a voz rouca das ruas também pode nos ensinar que é melhor submeter-se à investigação. Não há problema algum. Para mim, a idéia de **impeachment**, ou qualquer outra, vem depois das investigações que precisam ser feitas a respeito das privatizações. Eu não tenho medo de submeter a minha vida a uma investigação, porque sei que os resultados, a menos que fossem forjados, seriam exatamente de acordo com a minha trajetória.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Agradeço.

A Sr^a Marina da Silva (Bloco/PT – AC) – Eu já estou concluindo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – O tempo já está esgotado e V. Ex^a terá oportunidade de falar logo mais. Por mim, aguardaria duas horas aqui. Se o Presidente permitir, V. Ex^a pode usar a palavra durante duas horas e eu, apenas em dois minutos, responderei às suas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Pediria que a Senadora Marina concluísse, pois é um direito regimental.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – É um direito do orador, mas V. Ex^a foi por um caminho a respeito do qual considero ser edificante fazer algumas observações. Existe uma diferença muito grande entre quantidade e qualidade. Se podemos unir as duas coisas, é muito bom; se não podemos, fico sempre com a qualidade. E o Governador Arraes, o

ex-Governador Brizola e o Lula significam uma qualidade política que qualquer Situação inteligente respeitadora, disso eu não tenho dúvida.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Sr^a Senadora Marina Silva, gostaria de lhe dizer que, no que tange à ironia, durante a semana que passou e ontem, durante a “Marcha” e os programas políticos apresentados pelos Partidos de Oposição, V. Ex^{as} foram irônicos ao extremo. Irônicos aos extremos. Foram perversos.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a não entendeu o que eu falei.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB-PA) – Chegaram ao ponto de agredir pessoalmente o Presidente da República do nosso País. Então, V. Ex^{as} são especialistas nessa área. Eu apenas fiz um breve comentário e, como tenho direito, o fiz da forma que achei conveniente.

Com relação à democracia, V. Ex^{as} têm a mesma capacidade do poder democrático que nós, até porque a arma do povo é o voto. Assim, o poder de discussão sempre teremos e sempre estaremos aqui, logicamente, defendendo aquilo em que acreditamos.

No que diz respeito às investigações, V. Ex^{as} e toda a Oposição investigam, em todos os cantos, a vida do Senhor Presidente da República. Eu até diria uma frase que ouvi de alguém, em algum momento: “Depois que foi inventada a máquina de xerox e o PT foi fundado, não existe segredo em lugar algum deste País.” Assim, não se têm as provas, não se têm formas de provar alguma coisa contra o Presidente da República por ser Sua Excelência um homem sério e honrado. A competência de Sua Excelência é julgada pelos seus eleitores – assim o foi no ano passado e todos nós, queiramos ou não, temos que aceitar o resultado das urnas e fazer com que o Presidente cumpra o tempo do seu mandato, determinado pela Constituição e pelo resultado das eleições.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pretendo homenagear, pela segunda vez neste ano, uma figura muito especial para a História da Amazônia e deste País, cuja trajetória de vida consigo comparar à de Madre Tereza de Calcutá. Refiro-me ao Padre Paolino Baldassari.

No entanto, antes de fazê-lo eu não poderia deixar de prestar a minha solidariedade à Senadora

Marina Silva, ao Lula, ao ex-Governador Brizola e ao Governador Miguel Arraes. Entendo o livre exercício da democracia feito pelo Senador Luiz Otávio, um companheiro no Senado Federal, mas considero que o Governo não está adotando essa trilha do confronto. Ele está adotando a trilha de conciliação com o grito das ruas, feito ontem, e com a “Marcha dos 100 Mil”. O melhor caminho é se encontrar uma alternativa para a política econômica e social do País, e não o confronto entre os Partidos de sustentação e de oposição ao Governo.

Recentemente, algumas personalidades nossas, como o próprio Governador Jorge Viana tem dito que o maior problema do Governo Federal, hoje, são os seus aliados e não nós da Oposição, que temos feito uma política clara, objetiva e construtiva para o País.

Solidarizo-me, integralmente, às figuras de nossos líderes nacionais, que têm muito ainda a construir para o futuro próximo deste País.

Sr. Presidente, a carta do Padre Paolino é breve e objetiva, à qual faço questão de ler na íntegra.

Rio Purús – viajando

Exm^o e caríssimo Senador Tião, há 8 dias que estou subindo o rio Purús e ficarei mais de um mês para visitar todas as Aldeias dos índios Kulina e Kaxinawá e também as várias cooperativas dos seringueiros e ribeirinhos que, a meu ver, são o princípio de uma esperança de viver e sobreviver, não deixando a mata e vindo para a cidade.

Quanto aos índios, que tanto amo e que tanto desejo possam viver a sua vida, a sua cultura na sua reserva no rio Purús, há gravíssimos problemas que precisamos enfrentar e solucionar.

Ontem mesmo, chegando na Aldeia Kulina de Santa Júlia, soube que dois índios morreram afogados no rio – eu sei muito bem como índio Kulina sabe nadar, porque desde pequenino as mães os ensinam a nadar – como dois índios morrem afogados? Soube que morreram afogados porque estavam bêbados, e não de pinga, mas de álcool puro.

O bom amigo, como médico, sabe o estrago que faz o álcool puro. O problema é muito grave e precisa de uma solução e peço força nesse sentido.

Continuo a viagem e chego à Aldeia Kaxinawá de Palmari. Têm índios que me pedem uma passagem até à Aldeia Frontei-

ra e na viagem me contam que iam comprar álcool na Aldeia Palmari, porque na Morada Nova fizeram festa e veio a faltar álcool. Na viagem o motor parou e o motorista bêbado puxou a correia, perdeu o equilíbrio e caiu, e na queda se agarrou no motor e levou tudo para o fundo do rio, e teria também morrido afogado se não tivesse recebido a ajuda de dois que não estavam bêbados e o salvaram. O pior é que iam buscar álcool com o cacique, que talvez use o dinheiro de projetos e compra álcool para vender. O motor e a embarcação tinham sido dados pela Funai para o transporte de mercadoria e de produtos, e estava sendo usado para ir buscar álcool.

Continua a viagem para Morada Nova, Aldeia Kaxinauá, todos bêbados. Continuo triste e preocupado por toda a viagem.

No passado, recebi recursos da Itália, da minha família e de meus amigos e, para cada aldeia, dei umas cabecinhas de gado e que foram aumentando e prosperando. Quando os marreteiros de Manoel Urbano viram que podiam fazer bons negócios, enchiam a embarcação de caixas de álcool e foram trocando gado com álcool e as aldeias – como Santo Amaro, que chegara a ter 48 cabeças de gado – foram vendendo tudo, tendo agora 7 cabeças de gado. Assim na Tocandeira, assim na Fronteira.

Foram feitas também escolas com grande sacrifício, e a conclusão é que ou não funcionam ou funcionam muito mal.

Nestes últimos anos foram aposentados muitos índios, mais kaxinauás que kulina*, mas o que se pensava fosse um bem se tornou uma verdadeira calamidade. O velho baixa para a cidade com uma enorme canoada de gente para tirar o dinheiro da aposentadoria e compram álcool e ficam bêbados e o dinheiro não dá para nada e, não tendo dinheiro para comprar a gasolina, vão com a Funai e vêm comigo e pelo desejo que vão embora e, as crianças não procurem comida nas caixas de lixo, conseguem a gasolina e sobem e quando chegam na aldeia está na hora de baixar novamente para tirar o dinheiro da aposentadoria. Com esta brincadeira, “até logo” aos roçados que deveriam ser feitos.

Nestas viagens, tocadas pela fome, exterminam tudo. Andando no rio Purús, que era tão rico, não se vê mais nada. Nada mais de tracajá, de tartaruga, de surubim, de muntum, etc... Está-se espalhando o deserto de tudo. Adeus às riquezas da fauna do rio Purús. As professoras das escolas fazem a mesma coisa: perdem mais de dois dias de aula por mês, pois descem para tirar o dinheiro e muitas vezes comprar álcool para as aldeias deles, e o que devia ser uma ajuda se torna uma calamidade.

Continuo a viagem na Aldeia Fronteira. Antigamente os Kaxinauás* eram fortes e resistentes, e agora estão liquidados pelo álcool e a doença toma conta, em modo especial a cirrose hepática.

Tudo que estou contando mostra a situação dos índios. O que notei mais é que as crianças, que são muitas, estão passando fome. É preciso tomar providências e o senhor, como médico e Senador, pode ajudar. O conselho que dou é de conseguir com a Funai central trocar o dinheiro das aposentadorias e dos professores. Não entregar dinheiro, mas mercadoria correspondente ao dinheiro e ter um barco que entregue diretamente nas aldeias e incentive a agricultura. O governo comprar arroz, banana, feijão e deixar para as crianças das escolas. Os adultos devem manter as crianças com a ajuda do governo e com o trabalho.

Fiscalizar seriamente os marreteiros e fazendeiros para que não usem mão-de-obra barata indígena a troco de álcool. Não deve acontecer que o dinheiro do governo seja o maior incentivador do vício e o índio, baixando na cidade, aprenda do branco tudo que há de pior.

Lanço este grito angustiante para salvar os índios, que estão afundando como um barco velho. Confio realmente que o bom amigo lance, em meu nome, este grito angustiante de socorro lá no Senado. Salvemos os índios e com eles a fauna e a flora.

Peço desculpa desta longa choradeira e lhe desejo tudo de bom, e agradeço em nome dos humildes tudo o que está fazendo por eles.

Um grande abraço, – **Paolino Baldassari**.
Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de uma carta que, a meu ver, não traduz exatamente

a fórmula correta da condução de uma política de Governo para os povos indígenas da Amazônia.

Há povos já organizados naquela região, que lutam, todos os dias, em favor de justiça social, da dignidade, da sua cultura, das suas tradições, de seus direitos, e que vão às cidades numa luta fantástica. Mas há uma outra realidade cruel. Refiro-me ao vício da embriaguez, que tem tomado conta dos índios em detrimento dessa mistura entre povos indígenas e as populações urbanas, que já têm seus hábitos.

O álcool, como bebida alcóolica naquela região, é um problema gravíssimo. Eles são chamados, os índios e os seringueiros, de “tampa azul”. Trata-se de uma situação de calamidade, vivida naquela região. Portanto, esse grito de angústia, de preocupação do Padre Paolino é um alerta para a Funai, é um alerta para o Governo Federal.

Que se encontre um caminho correto e justo para os direitos indígenas, assim como uma política do Governo possa solucionar os problemas dos povos indígenas!

Entendo que a Funai precisa ouvir mais aqueles que lutam e trabalham com os povos tradicionais da Amazônia; precisa ter suas portas abertas para os povos indígenas; a Funai precisa – a meu ver – ser dirigida e representada por povos indígenas para que se faça mais justiça social na Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, deixo registrado o grito de uma pessoa que tem 40 anos de vida missionária naquela Região, e que saiu da Itália, pesando apenas 19kg, fugido da guerra. Este homem tem dedicado cada ato de sua vida, cada gesto seu em favor da evangelização dos povos da Amazônia e em favor dos mais humildes, como os nossos seringueiros e índios.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com imenso prazer, Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Quero registrar que o Padre Paolino sempre tem um estilo muito rico para escrever cartas e, esta que ele lhe envia, ainda que narrando uma situação trágica, tem todo um estilo interessante de como ele consegue captar a vida dos povos e das populações tradicionais da Amazônia. Devo lembrar que o alerta dado é, com certeza, na sua maior parte, ao Governo Federal, à Funai, às instituições federais que têm a obrigação de formular uma política para as populações indígenas. No entanto, fico feliz, porque, graças a Deus, esse alerta tem sido assimilado pelo Governo. Hoje, no Estado do Acre, já contamos com um programa para as populações indígenas nas áreas de saúde, educa-

ção e principalmente, naquilo que é fundamental, qual seja, no incentivo à produção, conforme suas tradições, e com as demandas específicas das comunidades indígenas. O fenômeno “tampa azul”, o de beber álcool, que hoje vem sendo praticado pelos seringueiros e pelos índios, é algo que ocorreu a partir da desarticulação da empresa extrativista, deixando as comunidades sem quaisquer perspectiva de sobrevivência. E hoje, graças a um subsídio chamado Lei Chico Mendes, aprovado pelo Governo Jorge Viana, se Deus quiser, poderá dar uma outra referência de vida para essas pessoas. Na ida do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Acre, penso que um dos momentos mais ricos e mais interessantes que pude observar foi na fala do índio Ubirasi ao pedir respeito, na comemoração dos 500 anos, às populações indígenas. Entristeci-me quando ele cobrou a aprovação do Estatuto do Índio. Oportunidade em que o Presidente da República o respondeu que isso era uma responsabilidade do Congresso. Sabemos que quando a matéria é de interesse do Governo ela entra por uma porta e alguns dias depois sai pela outra. Mas, se o Presidente disse que a responsabilidade pela aprovação desse Estatuto do Índio é do Congresso Nacional, devo crer que Sua Excelência, assim como sua base de sustentação, está de acordo que o aprovemos imediatamente. Certamente, ao aprovarmos este Estatuto, ele contribuirá, e muito, inclusive acerca dessa situação narrada por V. Exª, por intermédio da carta do Padre Paolino. Tive a felicidade de levá-lo ao Palácio do Planalto, onde teve um audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquela oportunidade, ele narrou ao Presidente a situação dramática que vivem os seringueiros e os índios. Lembro-me de que, naquele momento, a confusão devia-se ao fato de que 10 mil toras de mogno haviam sido derrubadas e ele queria uma providência a respeito. Levamos a demanda ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, a partir dessa mobilização, mandou editar uma portaria criando a moratória para o mogno. O Presidente escreveu uma carta ao Padre Paolino, parabenizando-o por sua luta em defesa da floresta e das populações tradicionais. Sentindo-se respaldado pelo Presidente da República, que concordava com sua luta, o padre pegou a carta com a mensagem e a assinatura do Presidente e percorreu todo o rio mostrando-a aos madeireiros, aos fazendeiros, àqueles que queriam destruir as terras dos índios. Esse episódio demonstrou toda a luta de um padre que fugiu da guerra pesando 19 kg; agora, após quarenta anos de luta na Amazônia, ele pesa, no máximo, 46kg. Ele é hoje um símbolo da luta e da resis-

tência das comunidades tradicionais; vive em Sena Madureira e dedica sua vida a uma causa que é de todos nós. Parabênzo V. Ex^a por trazer aqui essa carta do Padre Paolino. Todos temos a responsabilidade de fazer com que os nossos índios possam viver com dignidade. E dignidade significa ter suas terras demarcadas, educação e respeito aos recortes culturais das populações indígenas. Muito obrigada.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PDT – AP) – Eu é que agradeço à Senadora e amiga Marina Silva por seu aparte. V. Ex^a é uma das pessoas que têm ajudado a colocar essa semente, fazendo com que o Governo do Estado do Acre e setores da sociedade estejam tão solidários e envolvidos nessa luta que visa trazer dignidade para os povos indígenas daquele Estado.

Por ocasião da visita do Presidente da República ao Estado do Acre, o Padre Paolino teve oportunidade de expressar uma pequena mensagem à Sua Excelência, colocando a necessidade de uma aproximação verdadeira entre o Governo Federal e os povos tradicionais que vivem na Amazônia. Imagino que a grande mensagem constante dessa carta do Padre Paolino diz respeito à necessidade de que a Funai seja, de fato, reformulada, reestruturada e representada por povos indígenas para construir essa dignidade tão sonhada.

Ouvi com muita atenção quando o Presidente da República respondeu ao índio Ubirasi, dizendo que há um avanço na demarcação das terras indígenas. Estou fazendo um levantamento bastante objetivo para que possamos lutar muito, como vêm fazendo tantas pessoas, a favor das políticas indígenas, a fim de que este País conclua, em definitivo, a demarcação das terras indígenas e tenha uma política social à altura do que é a nossa origem. A nossa história de população tradicional traz a idéia de sermos os primeiros brasileiros, e acredito que, com muita esperança, podemos um dia ser considerados à altura da nossa própria dignidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Gilberto Mestrinho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva, próxima oradora inscrita, pelo prazo de 20 minutos.

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – V. Ex^a tem a permissão da Mesa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, lamento por estar com minha voz prejudicada, mas não eu poderia deixar de tecer alguns comentários a respeito da “Marcha dos Cem Mil”. Faço até um trocadilho, como já fiz anteriormente: é a “Marcha dos Cem Mil” em número, mas é a marcha dos sem mil, com “s”, daqueles que não têm mil, que não têm dez, que não têm vinte, que não têm centavos, que não têm terra nem emprego. Essa foi a marcha que veio a Brasília.

Podemos analisar a marcha de duas maneiras: uma delas é tentar desqualificá-la. Mas a desqualificação daquilo que tem verdade interior nem sempre é edificante para a sociedade, ou até mesmo para aquele que está desqualificando. Em primeiro lugar, compreendo que tudo colabora para o que é justo, limpo e correto. Nesse sentido a verdade da marcha se impõe por si mesma.

Alguns diziam que se tratava de um ato de baderna, um ato de manifestação de golpismo. Houve uma série de desqualificações que só posso compreender dentro do contexto de uma relação autoritária que, em vez de debater o conteúdo das propostas e o significado dos acontecimentos, parte para uma tática de desqualificação. Não entro nesse mérito, porque, se formos por esse caminho, acabaremos usando as mesmas armas dos nossos adversários e, conseqüentemente, transformando-nos nesses, algo que quero, a todo custo e com a graça de Deus, evitar.

Em segundo lugar, as milhares de pessoas que se dispuseram a vir à Brasília, vieram manifestar seu inconformismo, seu protesto, sua dor intransferível do desemprego e do desespero, sua vontade de mudança, enfim.

As palavras de ordem que unem esse todo, que expressam os significados e que fazem a diferença em relação aos que tentavam nos impingir são, como já disse anteriormente: “Basta, FHC!” Basta dessa política econômica, basta dessa política social, basta de comemorar porque o Produto Interno Bruto está saindo do vermelho. Está-se fazendo um verdadeiro estardalhaço porque tínhamos um crescimento negativo e, agora, começamos a ir para o positivo, como se isso já significasse a redenção. Realmente é positivo que pelo menos estejamos saindo da linha do vermelho e indo para a estaca zero, afinal estávamos abaixo do zero.

Mas isso não é motivo para nos conformarmos com a situação que se apresenta: no Estado de São Paulo, 20% da população economicamente ativa está desempregada; no Estado da Bahia, são 120 mil desempregados. Mais de 1 milhão de brasileiros estão desempregados hoje!

Ontem, participei de um debate com a brilhante expositora do Diap, Dr^a Elaine Lavigne. Ela nos dizia que 20% da população não consegue as calorias necessárias para sobreviver e não têm as mínimas condições de se reproduzir como espécie.

Foi para essa situação que a marcha veio chamar a atenção. Vieram aqui dizer ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso — e não à pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso — que essa política econômica está errada e que alguma coisa precisa ser feita.

Acredito que há duas formas de se ver os fatos. Para exemplificar, citarei uma história antiga que a minha mãe mestra do colégio das freiras onde morei contou-me certa vez — no nos seringais do Acre, sempre que se fala de alguma coisa, acaba-se contando uma história:

“Havia um rico fazendeiro, um homem da terra, rústico, cuja esposa era professora. Certo dia, ela entrou no quarto e encontrou o marido indignado com um telegrama que havia recebido de seu filho João. Ela perguntou o que havia ocorrido que o deixara tão aborrecido. Ele disse:

— Veja como aquele moleque me manda o telegrama: ‘Pai, manda dinheiro. Teu filho, João’. Isso é um desaforo! Não pode!

Ela pegou o telegrama e disse:

— Meu bem, não sei onde você está vendo esse desaforo, porque o que o João manda é o seguinte telegrama: ‘Papai, mande o dinheiro. Teu filho, João’.

E ele disse:

— Se é assim o telegrama, então vou mandar o dinheiro.”

Há, portanto, duas maneiras de se ver as coisas: uma, observando a marcha como golpismo, como intransigência, como a marcha dos sem-voto, dos sem-rumo, dos sem-conteúdo. E aí quem perde o rumo, o conteúdo, a oportunidade de aprender são aqueles que assim pensam, porque a marcha trouxe um forte conteúdo: o de que a História não é feita por aqueles que governam, e, sim, pelos que governam, às vezes em parceria com o povo, mas, às vezes, atrás do povo. E o que o povo veio dizer aqui é que ele

está na frente, e está na frente para dar um rumo para os interesses do povo, não para os interesses do Banco Marka, não para os interesses do FonteCindam, não para os interesses da Ford, não para os interesses do FMI; mas para os interesses da sociedade brasileira. É nesse sentido que analiso a “Marcha dos Cem Mil”, assim como foi muito corretamente apelidada.

Devo dizer também que, ontem, pela manhã, com todo estardalhaço que era feito, antes de sair fiz as minhas orações e pedi a Deus que a marcha ocorresse com a tranqüilidade que já esperávamos. Graças a Deus a marcha foi um sucesso. Foi um sucesso porque não houve ocorrência de violência, como alguns profetizavam; foi um sucesso, acima de tudo, porque as lideranças políticas souberam exatamente o tamanho da responsabilidade que têm: como Lula, como Brizola, como Miguel Arraes, como o movimento social. Inclusive, nos discursos do Presidente do meu Partido, Presidente José Dirceu, e do Presidente de honra, o companheiro Lula, eles disseram o que precisamos para este País; precisamos, fundamentalmente, dar uma contribuição no sentido de que voltemos a crescer economicamente.

Mas a marcha trouxe um outro conteúdo que não foi registrado. A marcha era um conjunto de linguagens. Se eu fosse antropóloga — não sou; sou uma professora secundária de história — ficaria maravilhada com as manifestações naquela marcha, onde o discurso da vestimenta, da fisiologia, da postura das pessoas falava mais do que o discurso das lideranças. Uma amiga minha disse que viu uma professora, uma senhora já de idade, com um cartaz na mão, andando com a bandeira do seu Estado, sozinha. Observei uma menina sardenta, de mais ou menos 12 anos, com o rosto vermelho, branquinha, deve ser do Rio Grande do Sul, que falava mais do que o discurso dos nossos líderes. Vi jovens com o rosto pintado de verde e amarelo, e aqueles jovens falavam mais forte do que o discurso dos nossos líderes. Sabe por quê? Porque, ontem, a única coisa que os líderes fizeram foi exatamente interpretar aquilo que está no coração das pessoas, e penso que a melhor linguagem, a melhor decodificação da informação é termos a capacidade de ler aquilo que está no coração das pessoas, e o coração do povo brasileiro veio aqui para dizer ao País que queremos um novo rumo, que poderá ser dado se aprendermos com aquilo que foi dito e que foi feito.

Por isso, o melhor que se tem a fazer, Governo Federal, Congresso Nacional e todos aqueles que têm responsabilidade pública, é, neste momento, in-

terpretar o que a voz rouca das ruas está nos dizendo. Nunca, nunca me eximi das minhas responsabilidades e creio que o quinhão de poder que tenho neste País deve ser em torno de zero por cento, mas dentro dessa porcentagem sempre sugeri aquilo que acredito ser o melhor.

Foi assim que me comportei quando sugerimos ao Governo que criasse uma linha de crédito específica para os extrativistas da Amazônia; foi assim que nos comportamos quando sugerimos, por meio da manifestação dos seringueiros, que se criasse um subsídio para a borracha; foi assim que nos comportamos quando, observando a situação difícil que hoje estão atravessando as populações tradicionais, apoiamos a idéia de que a saúde dos índios deva ser tratada pela Fundação Nacional de Saúde. É assim que tenho me comportado no sentido de contribuir, porque a causa que defendo não é do PT, do PCdoB, do Governo ou de quem seja de Oposição, mas da humanidade: a Amazônia. A Amazônia não pode esperar se amanhã vai ser o Lula; tenho que fazer alguma coisa hoje, porque senão amanhã não haverá Amazônia.

Esse espírito aberto, de contribuir com sinceridade, graças a Deus sempre tive. Agora, é fundamental – e devo registrar para ser justa – que essas sugestões que tenho apresentado foram aquiescidas; não foram ainda corretamente implementadas; existem muitas falhas que ainda precisam ser corrigidas, mas já é um caminho que está sendo percorrido.

Devo dizer ainda, Sr. Presidente, concluindo, porque estou com dificuldade de falar, que o Congresso Nacional, por meio das pessoas e dos Parlamentares que participaram direta ou indiretamente, pois sei que muitos não estiveram na marcha mas estavam acompanhando, torcendo e não partiram para uma estratégia de desqualificação da mesma, vai aprender muito com o recado que foi dado, até porque o recado é um efeito em cadeia. Outras manifestações acontecerão.

Retomando um pouco a tese que levantei quando fiz o aparte ao Senador Pedro Simon, quero dizer que o Governo nos elogia sobremaneira quando diz que se tratou de uma marcha política. Talvez fosse mais inteligente da parte do Governo dizer que era uma marcha de pessoas desempregadas, de pessoas que estão insatisfeitas com o que está sendo feito com o funcionalismo público, de pessoas que estão insatisfeitas porque a reforma agrária não está andando corretamente, de pessoas que estão insatisfeitas com a política de juros do Governo. Acabaria dando no mesmo, porque pareceria que eram todas as pessoas, porque cada um tem um grau de insatisfa-

ção. Mas quando diz que é uma marcha política é um elogio e tanto.

Lembro-me que nos primeiros quatro anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso até nos mobilizávamos em função de bandeiras específicas. Difícilmente haviam mobilizações em termos de uma contestação maior com relação à política. Era mais fácil nos mobilizarmos em termos de bandeiras corporativas. E a sociedade parecia que não tinha um amadurecimento desejado, que é aquele de deixarmos um pouco a idéia da corporação, da paróquia, do nosso quintal, e lutarmos por aquilo que é o interesse da Nação. Como professora, sou capaz de conceber que eu posso até ganhar um salário menor, desde que a qualidade do ensino possa melhorar, no material didático, na merenda escolar, na estrutura da minha escola. Esse é um pensamento grandioso que infelizmente o sindicalismo corporativista não incorporou. Era difícil naquela época. Mas vejo que, graças a Deus, independentemente das corporações, as pessoas vieram aqui para tratar de uma grande bandeira: o Brasil, a sociedade brasileira e, acima de tudo, para recuperar a auto-estima de um povo, que, de certa forma, está aviltada. As pessoas observam: o FMI diz que tem que cortar os gastos com política social, tem que fazer isso, tem que fazer aquilo e as pessoas não sabem a quem recorrer.

Foi interessante uma entrevista que o Presidente deu para a Rede Globo dizendo o seguinte: "Fomos obrigados a fazer tudo o que é ruim, que eu não queria." É grave isso. E o Presidente teve a coragem de assumir. São suas próprias palavras: "Fomos obrigados a fazer tudo o que ruim, que eu não queria." Para mim, um Presidente só é obrigado a uma coisa: defender os interesses do seu povo, do seu país. E se houver alguma outra obrigação que esteja ferindo os interesses do povo, das pessoas e do país, pelo menos uma coisa tem que ser feita: o seu governante tem que resistir; tem que buscar alternativas, porque, senão, não adiantaria termos governantes.

E falo aqui, Sr. Presidente, com o coração completamente aberto, até porque consigo separar as pessoas de seus problemas, graças a Deus! E eu diria que a "Marcha dos Cem Mil" tem a força da primavera. Estamos chegando na primavera. V. Ex^a já observou que as árvores podem estar murchas, sem folha e, de repente, chega a primavera e elas arranjam um jeito de brotar? Coincidentemente, maravilhosamente, isso acontece no cerrado. Sou acostumada com aquelas árvores frondosas, maravilhosas da Amazônia.

Aqui no cerrado isso acontece como um fenômeno grandioso. Vemos essas pequenas árvores desfolhadas, às vezes sapecadas, e as poucas que

escapam conseguem florescer com uma beleza fantástica. Ontem, o que aconteceu no cerrado foi o florescimento de uma sociedade que veio aqui para dizer que o povo também pensa; que as pessoas também têm idéias; que não apenas os economistas, os sociólogos, os historiadores e os antropólogos podem fazer as políticas públicas; que os núcleos vivos da sociedade dão grande contribuição a esse processo de construção e reconstrução do nosso País.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senadora Marina Silva, primeiro gostaria de agradecer a V. Ex^a pela oportunidade de apartear-la. Tenho certeza de que, em entrevista à televisão, o Presidente Fernando Henrique Cardoso falou francamente sobre os problemas. Felizmente ou infelizmente, porque essa é a realidade da vida, ninguém faz só o que quer. Quando V. Ex^a afirma que o Presidente teve de tomar medidas drásticas, duras e amargas para cumprir programas econômicos, ajustes fiscais e o compromisso com o FMI, talvez passe despercebido que, felizmente ou infelizmente também, o FMI é quem regula o sistema financeiro, o sistema monetário no mundo. Não se podem captar recursos externos sem a participação efetiva do FMI. Já ouvi V. Ex^a dizer isso várias vezes, inclusive há pouco, quando falou que, juntamente com o Padre Paulino, esteve com o Presidente Fernando Henrique para solicitar, pedir, reivindicar sejam feitas obras e serviços. Isso custa dinheiro. O Presidente Fernando Henrique recentemente esteve no seu Estado, e V. Ex^a esteve com ele no mesmo palanque. Estou falando seriamente e não estou aqui com tom irônico. V. Ex^a esteve lá e viu as dificuldades e as necessidades que o seu Estado tem. Como o Presidente vai arranjar recursos se não cumprir as regras econômicas do mundo? Isso é ilusão. Isso, sim, está fora da realidade. V. Ex^a tem o seu ponto de vista, a sua bandeira, e tem de defendê-los – isso é natural. Acredito que V. Ex^a realmente tem a melhor das intenções em relação à nossa Região Amazônica e ao seu Estado, mas, infelizmente, isso não basta. Não basta querer ter apenas o privilégio da democracia. Ela é de todos, de todos os brasileiros e deveria ser de todos os habitantes da Terra. Não adianta quereremos apenas realizar, sem saber de onde vêm os recursos e os meios. Nós precisamos de tantas e tantas coisas, é verdade. Mas como fazer para realizá-las? O seu Partido e os seus Líderes políticos em vários Estados, em vários Municípios, dirigem os Estados, governam, e por que

não resolvem todos os problemas dos seus Estados e seus Municípios? Porque não são milagrosos. Não que sejam mais ou menos competentes, mas não há solução para esse problema que se vem acumulando há séculos, desde a nossa origem. Essa é a observação que faço, e espero, realmente, que a primavera traga bons fluidos para todos nós.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador, ouvi com atenção o aparte de V. Ex^a e não sei se me fiz entender adequadamente. Em nenhum momento eu disse que o Presidente tem como resolver todos os problemas. Eu não seria leviana a tal ponto. Em nenhum momento deixo de reconhecer que a situação do nosso País é delicada. É um País em desenvolvimento, em relação ao mundo desenvolvido. Além disso, estamos numa economia globalizada e temos de enfrentar uma enorme competição, temos muitas dificuldades. Não podemos, entretanto, nos render, como os neoliberais têm-se rendido, a essa lógica perversa de mercado, porque ela vai acabar com todos nós. Ela vai acabar com todos aqueles que se submetem ao deus do mercado. É fundamental que se possa pensar em alguma coisa. Ou não existe alguma coisa abaixo da linha do mercado? Virou o quê?

Nobre Senador Luiz Otávio, sinceramente, eu acho que, se tudo não pode ser feito e se tudo não pode ser evitado, pelo menos algumas coisas podem ser evitadas. O que se está gastando e o que se está fazendo com os bancos é algo desastroso. Este País não tem mais incentivo para a agricultura; este País não tem mais incentivo para o crescimento, para gerar produto. Este País tem incentivo para gerar papel, como foi incentivo do Proer – e coloquem incentivo nisso. Este País tem recursos para ajudar bancos falidos que nem sabíamos que existiam; este País tem recursos para levar a Ford para Bahia, para gerar cinco mil empregos – fazem uma projeção de que, indiretamente, gerará vinte e cinco, trinta mil empregos, quando, na Amazônia, com os mesmos recursos, geraríamos milhares de empregos. O subsídio da borracha, aprovado pelo Congresso Nacional, somado ao subsídio da Lei Chico Mendes, devem dar em torno de R\$6 milhões, no Acre. Sabe V. Ex^a quantos empregos serão gerados? Seis mil empregos. É muito mais do que na Ford. Podem dizer que se trata de empregos precários, mas ficarão na Amazônia, processarão a nossa matéria-prima, estarão sendo dados para os nossos seringueiros, os nossos caboclos, os nossos índios, e não – qualquer ser humano de bom senso entenderia -, para uma multinacional poderosíssima.

Tentem explicar nos Estados Unidos que aqui há meninos de rua, ou na Itália que aqui há **bambine**

di strada, e que se dão bilhões para uma multinacional, sem resolver o problema dos **bambine di strada** ou dos meninos de rua.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – V. Ex^a me permite novo aparte, Senadora Marina Silva?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Luiz Otávio, a Mesa já está colocando aquele conjunto de vaga-lumes para piscar na minha frente, dizendo que o meu tempo já se esgotou.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Já se passaram três minutos do seu tempo, há três oradores inscritos e, em breve, teremos de encerrar a sessão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Exatamente. Como eu já lhe havia concedido um aparte anteriormente, fico devendo essa segunda oportunidade a V. Ex^a, Senador Luiz Otávio.

Concluo o meu pronunciamento, dizendo que, mesmo com a falta de chuva, mesmo com as queimadas que tivemos no cerrado, a primavera brotou, com certeza, antecipando a Marcha dos Cem Mil.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Luiz Otávio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral pelo tempo de 20 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eminente Senador José Fogaça, Sr^a. Senadora, Srs. Senadores, este País tem memória curta. Tenho ouvido nos últimos dias, e hoje principalmente, o desfilar de discursos no Senado, o povo vindo às ruas e a facilidade com que um e outro lado se põem na análise dos fatos. Há 30 anos, era difícil que isso existisse.

Àquela época, as cassações e a suspensão dos direitos políticos atingiram vários brasileiros, que depois fizeram a diáspora para fora do País – e aqui se encontra um dos que sofreram, no primeiro instante, a cassação do seu mandato de deputado federal e, depois, teve seus direitos políticos suspensos por dez anos, o Senador Gilberto Mestrinho. Anos depois, eu próprio, pelo Ato Institucional ^o 5, perdi o meu mandato de deputado federal, tive suspensos meus direitos políticos por dez anos e perdi meu lugar na Faculdade de Direito de Brasília.

Hoje é tão fácil, e as pessoas têm, como bem disse ainda há pouco o Senador Luiz Otávio – sem referir-se a qualquer lado -, o privilégio da democracia, que não pode ser de nenhuma das duas correntes.

Pois, àquela altura, um órgão, uma instituição, de forma corajosa, combatia a chamada ditadura militar, como já havia antes combatido a ditadura civil que se encerrara no ano de 1945. Essa organização chama-se Ordem dos Advogados do Brasil. Era ela, sem dúvida nenhuma, acima de qualquer outra, a líder inconteste na luta pela volta ao Estado de Direito, pelo retorno do **habeas corpus**, através das conferências nacionais que fazia país afora.

Volto hoje à tribuna para falar sobre a Ordem dos Advogados do Brasil, esquecida, esmaecida em todos os pronunciamentos a que tenho assistido – talvez porque nos lábios da Ordem dos Advogados do Brasil não se encontre, como jamais se encontrou, o sorriso rasteiro da bajulação. A OAB tem sido, sobretudo nos momentos de repressão aguda, a única voz que ecoa em todos os lugares.

Com a queda de Getúlio Vargas, em 1945 – contava-me Sobral Pinto, que viveu aquele instante -, assumia a Presidência da República, seguindo a ordem estabelecida pela Constituição, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro José Linhares, e a única instituição convidada para a posse foi exatamente a Ordem dos Advogados do Brasil. A Ordem era a que menos combatia a pessoa, a figura do então Presidente Getúlio Vargas. Combatia tenazmente, no entanto, a forma pela qual aqueles que o cercavam utilizavam o nome do Presidente para não permitir que a democracia surgisse. A despeito disso, logo após a Segunda Guerra Mundial, todos os países sofriram, sobretudo aqueles nos quais a ditadura havia se instalado, o sopro da renovação democrática.

Naquele instante me dizia Sobral Pinto – depois de ter defendido, com unhas e dentes, ele que era um anti-comunista convicto, a figura de Luiz Carlos Prestes, ele que chegou a invocar a Lei de Proteção aos Animais para um cidadão que se encontrava num cubículo de dois metros por dois – o que tinha sido o feito da Ordem dos Advogados do Brasil. É claro, Sr. Presidente, que, àquela altura, eu não podia ter vivido nem convivido com os fatos, porque mal tinha saído dos dez anos de idade.

Mas depois, se não falo com autoridade, pelo menos posso dar o testemunho de quem foi, em 1966, conselheiro seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no seu Estado; mais tarde, no Rio de Janeiro, conselheiro seccional do Estado da Guanabara; e depois, logo depois, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, representando o Amazonas.

E aqui é que quero trazer o meu testemunho. Ainda não cumprida a ignominiosa punição dos dez anos de direitos políticos suspensos, candidatei-me à

Secretaria-Geral da OAB. Todos diziam que o governo militar de então não permitiria a minha candidatura, como não permitia a candidatura de nenhum representante de sindicato que não tivesse seu nome previamente enviado ao Ministério do Trabalho. A OAB jamais se sujeitou, jamais permitiu que a atrelassem ao Ministério do Trabalho, e a minha candidatura, Sr. Presidente, ainda cassado, com os direitos políticos suspensos, foi registrada. Esse registro, Sr. Presidente, foi a forma que os advogados do meu País encontraram para mostrar que essa organização, que essa instituição está acima de quaisquer conotações político-partidárias: eu não formava nenhuma chapa, era um candidato avulso. V. Ex^a, Sr. Presidente, que é advogado e exerce a profissão, sabe o que foi a minha eleição em 1981 para a Presidência do Conselho Federal da Ordem.

Pois bem, de 64 até hoje fiz os seguintes acompanhamentos. Primeiro, vi como a OAB, na fase da repressão aguda, cresceu e se agigantou na luta pelo Estado de Direito. Em nenhum momento ela se curva, cede, concede, afasta-se, foge, deserta. Ao contrário, está na primeira linha. E se comportou sempre assim até que, em 79, veio a anistia – não se faz justiça ao Presidente João Figueiredo, mas isso deveria ser feito, porque foi ele quem assinou a anistia. Nessa ocasião, colheram-se os frutos de um trabalho difícil, executado pela OAB.

Vejam que eu acompanhei isso e depois acompanhei o episódio da bomba – era Secretário-Geral – que vitimou D^a Lyda Monteiro da Silva. Logo depois, um mês depois, quando assumi a presidência, houve o famigerado acontecimento da bomba no Riocentro. A Associação Brasileira de Imprensa e a Academia Brasileira de Educação, pelos seus presidentes, Barbosa Lima Sobrinho e Benjamin Albagli, e eu fazíamos presença, sempre, no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

A OAB foi-se agigantando até que houve o retorno ao Estado democrático. Aquela diáspora de antes cedera lugar ao reencontro dos que voltavam, dos que puderam se candidatar, dos que se beneficiaram da anistia. Poucos dela não se beneficiaram. Cito apenas os que estamos presentes, o Senador Gilberto Mestrinho e eu, porque cumprimos, rigorosamente, os dez anos de direitos políticos cassados. Não fosse a anistia, nós teríamos sido banidos da vida pública para todo o sempre, porque não se permitia que aqueles que tivessem sido cassados e punidos tivessem acesso à Justiça. O ato institucional, que excluía da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão cometida – um verdadeiro estupro ao Direito Constituci-

onal! -, impedia que pudéssemos voltar a ser candidatos em eleições. O penúltimo artigo da Lei de Anistia fez com que pudéssemos voltar para exercer o direito não só de votar como também de ser votados. Essa é a Ordem dos Advogados do Brasil na época da repressão aguda.

Quando o País volta à normalidade democrática – e foi assim que aconteceu ainda há pouco, quando saímos dessa excepcionalidade institucional para um reordenamento constitucional, ocasião em que o trabalho da OAB, inclusive no aprimoramento da anistia, fez-se presente –, a OAB cede lugar, refluí para a sua organização, para cuidar apenas do lado interno da Ordem.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, o convite para a XVII Conferência Nacional dos Advogados. Lembro que, quando aconteceu a IX Conferência, encontrei a oportunidade de, como presidente, dizer que a Nação estava de joelhos e que nós precisávamos levantá-la, porque não se pode abraçar por inteiro alguém que está de joelhos. Hoje isso não ocorre.

Hoje, precisamos todos saber que na XVII Conferência Nacional dos Advogados, que terá início no dia 30 de agosto, portanto, no final deste mês, às 10 horas, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, com encerramento previsto para 2 de setembro, será tratado o seguinte tema: “Justiça, realidade e utopia”.

O que a OAB tem feito, Sr. Presidente, é mostrar que os ditadores, às vezes, vêem a solução, mas o que eles não vislumbram é o problema. Portanto, quando a OAB não assinou – e fez muito bem em não fazê-lo – o documento da marcha que ontem aconteceu em Brasília, é preciso que se use um termo: cautela.

Ainda há pouco, quando o eminente Senador Pedro Simon dizia que a OAB tinha recuado, da minha tribuna eu replicava: “Não recuou, foi cautela”. Ele corrigiu a palavra, porque, em verdade, foi cautela que teve, e aqui registro o seu nome.

Se eu tivesse que falar dos que passaram, inclusive dos que hoje são de saudosa memória na Presidência da OAB, vários nomes não poderiam ser registrados, mas cito o atual Presidente. O Presidente Reginaldo Oscar de Castro fez muito bem em não colocar a OAB numa decisão precipitada, porque exercitou uma das coisas que tem feito ao longo de toda a sua existência. Ali convivem colegas que exercitam o **munus** da política partidária, e tantos há na sua dissensão, na sua discordância, mas quando se trata de uma decisão da Ordem dos Advogados do Brasil há uma unanimidade que sabe apontar caminhos, indicar soluções para que, em primeiro lugar, estejamos vislumbrando o Estado de Direito.

Por isso, Sr. Presidente, faço essa justiça. O que tenho a dizer, e digo por experiência própria, é que em nenhum instante a OAB tem deixado de atender aos reclamos do Direito, sobretudo do Estado de Direito, e da retomada dos predicados da magistratura. E é incrível, porque quem primeiro defende o Judiciário é exatamente a Ordem dos Advogados do Brasil. Essa XVII Conferência, que ainda há pouco citei, mostra que a OAB jamais fugiu a qualquer desafio que se tenha colocado à sua frente utilizando cortinas da omissão. Isto não. Sempre disse e continuo a dizer que a omissão é o subproduto do nada e do não.

E, hoje, o País precisa pensar. O que essa passeata, o que essa marcha trouxe foi um indicativo: análise, cautela, reflexão. Ninguém desconhece, País afora, norte a sul, leste a oeste, a insatisfação popular que existe. E cabe a nós, àqueles que aqui estão, que exercitamos exatamente o mandato popular, que somos portadores da vontade e não daquilo que queríamos que fosse, nós, pessoalmente, mas sim do que o povo exige, reclama, pede, impõe, que tenhamos sobretudo cautela. E essa cautela foi manifestada pela Ordem dos Advogados do Brasil.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, com a permissão de V. Ex^a, ouço os Senadores Gilberto Mestrinho e Luiz Otávio – o Senador Luiz Otávio estava em primeiro lutar, mas sei que cede -, e depois o eminente Senador Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Só pediria aos Srs. Senadores que fossem breves, porque o encerramento da sessão se dará dentro de 17 minutos. Há dois oradores inscritos e isso viria em prejuízo dos próximos oradores.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Bernardo Cabral, talvez fosse melhor não apartear-lo, tão belo, tão merecido e tão justo é o discurso que vem fazendo em defesa da OAB. V. Ex^a já o disse: fui cassado, tive direitos políticos suspensos. Tinha mandato pelo Território de Roraima, quando o território elegia o deputado em votação majoritária, e alcancei 86,4% da votação no território, havendo candidatos adversários. No entanto, nesse período negro, através da Ordem dos Advogados do Brasil, tivemos uma luta incessante pelo direito à cidadania e à liberdade que o homem tem. E mais do que isso: o discurso de V. Ex^a não é simplesmente um discurso de história da Ordem; é um discurso de vivência da fase difícil do País. Lembro-me que em pleno regime autoritário – V. Ex^a já o disse – V. Ex^a foi secretário-geral, como candidato avulso, venceu e, posteriormente, foi

presidente da Ordem. Aquela luta bonita e vitoriosa da Ordem dos Advogados do Brasil fez com que todos nós, cassados, perseguidos, que tivemos os escritórios arrebatados – o primeiro escritório deste País que foi arrebatado, por um tal de Coronel Narciso, foi o meu, no Rio de Janeiro, e tive o apartamento, com meus filhos dentro, revirado; em Manaus, a mesma coisa -, o trabalho fantástico da sociedade brasileira, capitaneado pela Ordem dos Advogados do Brasil, fez com que o tempo passasse e viesse a anistia e vencêssemos as eleições. E V. Ex^a fez uma referência justa ao Presidente Figueiredo, que chegou a declarar que prenderia e arrebataria quem fosse contra a abertura democrática – isso precisa ser dito. Aqueles que defendem o autoritarismo, o movimento novo de neofascismo estão esquecidos de que o povo tem memória, e foi a memória do povo que nos restituiu não só os direitos políticos mas tantos mandatos que exercitamos após a anistia. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Gilberto Mestrinho, aqueles que, como nós, ficaram no silêncio do anonimato, era como se estivessem à espera do grito que estava represado dentro de cada um, para mostrar que não se confundem os que são sérios, decentes, corretos, com aqueles que se aproveitavam, como se aproveitaram, do Governo de 1964 para incluir os seus inimigos na relação dos cassados.

Ainda há dias eu falava com um general do Exército que me contava exatamente isso: sempre os políticos que eram adversários é que buscavam nos incluir na lista, pelo medo da concorrência. E V. Ex^a é um exemplo: voltou pela segunda vez ao Governo, e a terceira, porque dessa vez os adversários não tinham os atos institucionais para afastá-lo do caminho.

Recolho o aparte de V. Ex^a – porque também ele faz história – para que, amanhã, os que percorrerem as salas das bibliotecas saibam, tempos depois, que aquilo que carregamos em nossa mente é impossível de ser retirado, mesmo que os inimigos usem e abusem de determinada fase da História para tentar o que não conseguiram, e que eles jamais conseguirão impedir que aqueles que olham para o passado e não têm medo de seguir para o futuro, um dia, Sr. Presidente, representem o povo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pediria, Sr. Presidente, Senador José Fogaça, que é um democrata, que prorrogasse a sessão por mais 30 minutos, para eu não me sentir mal em estar atrapalhando dois oradores que vão me suceder. Se V. Ex^a pudesse atender ao meu requerimento...

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a está ultrapassando o tempo

em um minuto e vinte segundos. Como vejo que há três aparteantes pedindo a palavra e não tenho como assegurar aos próximos oradores o direito de honrar sua inscrição, proponho a prorrogação da sessão por mais 30 minutos.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais 30 minutos, para que o Orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por mais 30 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Veja, Sr. Presidente, que com seu ato democrático, que com esse gesto...

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Senador Bernardo Cabral, eu pediria a V. Ex^a e também aos aparteantes que fossem sucintos, uma vez que, mesmo com a prorrogação de 30 minutos, haverá um grave prejuízo para os outros oradores se não for respeitado o tempo.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, era exatamente isso que eu ia dizer. Com o gesto democrático de V. Ex^a, não me vejo privado de ouvir três excelentes Senadores. Devido ao tempo reduzido, responderei aos três Srs. Senadores ao mesmo tempo. Por isso, Sr. Presidente, espero não tropeçar na razão e nem que me falte engenho e arte para fazê-lo.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Luiz Otávio, com muito prazer.

O Sr. Luiz Otávio (PPB – PA) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a traz, no início desta tarde, um assunto que realmente interessa a todos nós, brasileiros, pois o respeito pela Ordem dos Advogados do Brasil é nacional. V. Ex^a representará esta Casa, por delegação do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, como sempre brilhante ao indicá-lo, na XVII Conferência dos Advogados, no Rio de Janeiro, o que faz justiça ao Senado e ao Congresso Nacional. Temos orgulho de ser seus pares nesta Casa, pois sabemos do seu brilhante trabalho à frente de um Ministério tão importante como o Ministério da Justiça. Da mesma forma, quando V. Ex^a foi Relator da Constituinte, a Amazônia como um todo sentiu-se muito orgulhosa. Também não poderia deixar de registrar – até porque V. Ex^a estará representando o Senado Federal num encontro da Ordem dos Advogados do Brasil -, a brilhante passagem de V. Ex^a pela Presidência da OAB nacional, que também representou muito bem o nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio. Farei o comentário posteriormente

Ouçõ o nobre Senador Amir Lando..

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, com propriedade e com o conhecimento de quem vivenciou os fatos, traça um breve perfil das ações da OAB em defesa do Estado de Direito e da cidadania. Eu poderia ainda dizer que a OAB jamais faltou aos movimentos de interesse e de caráter nacional sempre que estiveram em jogo o Estado de Direito e a cidadania. E digo das ações da OAB no momento das Diretas Já, como também no **impeachment** do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Tudo isso demonstra que a OAB jamais fugiu – ou fugirá – dessas questões, que estão além do caráter político e acima das paixões partidárias. É nisso que está a grandeza da OAB. Quando a OAB coloca a sua chancela, é porque uma questão maior se levanta em defesa do País. Entendo que a marcha foi relevante e é relevante. V. Ex^a disse bem: há um recado implícito e explícito da insatisfação popular por todos os recantos do País. Essa universalidade de representação trouxe a Brasília a nota maior da insatisfação. Mas a OAB não poderia se antecipar aos fatos. Tenho certeza de que, no momento crucial de interesse do Brasil, a OAB estará presente, como esteve no passado, como V. Ex^a, com a autoridade que tem, deu a conhecer a esta Casa. Portanto, o discurso de V. Ex^a merece a nossa solidariedade. E nós, da OAB, também estamos, neste momento, tranquilos, porque sabemos que a nossa entidade não está fugindo aos seus deveres maiores com o País.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Amir Lando, posteriormente darei a resposta a V. Ex^a.

Concedo o aparte ao eminente Senador Agnelo Alves, meu velho e estimado amigo.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a, Sr. Presidente. Gostaria de suscitar questões. A OAB está sentada no banco dos réus um pouco aleatoriamente: ela apenas não participou. O que vejo no movimento de ontem é que se concentrou toda a culpa em um só cidadão, aquele que tem a chefia do Poder Executivo apenas. Será que nós, que participamos do Congresso Nacional, não temos parte da culpa, se culpa há? Veja bem, ontem, em pleno movimento, esta Casa estava vazia. A Câmara dos Deputados também estava vazia. Hoje, dia seguinte ao da manifestação, as duas Casas continuam vazias. Na segunda-feira próxima será a mesma coisa. Será que estamos participando como devemos da busca da solução dos grandes problemas? Será que a manifestação de ontem não ocorreu porque estamos faltando com o nosso dever democrático de funcionar exatamente como o pulmão do povo, das insatisfações e das satisfações? É a questão que levanto.

Senador Bernardo Cabral, a sua biografia é por demais conhecida. Quando V. Ex^a deixou o Ministério da Justiça, o primeiro ou um dos primeiros telegramas de solidariedade que V. Ex^a recebeu tinha a minha assinatura. Então, V. Ex^a fique tranqüilo, porque a OAB não está no banco dos réus, como não está a CNBB. Em outras oportunidades, sem a participação das ruas, da maneira que for necessária, a OAB estará presente, como estarão a CNBB e todos os organismos da sociedade organizada. No entanto, o debate deve ser feito aqui nesta Casa, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, um debate democrático, dos prós, dos contras, dos que questionam, dos que suscitam, enfim, dos que procuram os rumos – já que o Presidente da República acusou a multidão de ontem de “uma multidão sem rumo”. Devemos ter rumo nesta Casa, devemos estar com a nossa sensibilidade voltada para as necessidades da Nação brasileira, suas satisfações e suas insatisfações. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM) – Senador Agnelo Alves, começo, dentro do tempo diminuto que me resta, a falar nos “três mosqueteiros” que me apartearam: o Senador Luiz Otávio, o Senador Amir Lando e V. Ex^a. Por certo, V. Ex^a dirá: “Bom, para formar os três mosqueteiros, falta Dartagnan.” Dartagnan já está atrás de V. Ex^a, na pessoa do Senador José Fogaça, que completa, portanto, a obra do nosso Alexandre Dumas. É que nesta hora somos todos nós mosqueteiros.

Quando eu lembrava, no começo de meu discurso, que o País tem memória curta, era exatamente para dizer que foi a OAB, no passado, quem permitiu que outros – que posam hoje de democratas, que não sentiram na pele as conseqüências de uma ditadura, que não sabem o que é uma perseguição, o que é um escritório arrombado, o que é uma família perseguida, o que é uma prisão, o que é um inquérito altamente desmoralizante para quem está do lado de lá – participassem. Há os que se esqueceram que a premissa vem de lá, que a luta veio de lá. É claro que a OAB não pode sentar no banco dos réus. E jamais sentaria, porque não lhe é dado cometer crimes, até porque – por isso disse há pouco que não sei se vou tropeçar na razão para dar a resposta – a Ordem dos Advogados do Brasil, em nenhum instante, faltou com a verdade ao povo.

No Poder Legislativo, nem sempre isto acontece. Afora as honrosas exceções – e acho que estamos nelas incluídos -, o Parlamentar é um cidadão muito mais voltado para suas ambições pessoais do que para os interesses da coletividade. E é por isso

que se reclama. E é por isso que nossa avaliação está baixa nas pesquisas. A opinião pública restringe-se a apontar aqueles que não comparecem.

Mas em verdade, Senador Agnelo Alves, aquilo que disse o nobre Senador Amir Lando é uma verdade incontestável. A OAB, pela sua responsabilidade e pelo clamor popular que se ouve no Brasil inteiro, dizendo da sua insatisfação, procedeu com cautela. A frase latina **ad cautelam** é uma das primeiras que nós, advogados, aprendemos e foi por isso que não ocupei a tribuna, em nenhum instante, nesses dias todos, ouvindo os meus amigos. Saber ouvir ainda é uma qualidade, e sei que V. Ex^{as} dispõem tanto dessa qualidade que me ouviram até agora, razão de eu agradecer à Presidência quando nela estava o eminente Senador José Fogaça prorrogando a sessão para que os meus colegas pudessem ser ouvidos e não ficasse a nossa TV Senado privada de mostrar aos nossos telespectadores.

Finalizo, Sr. Presidente, requerendo à Mesa que envie ao Conselho Federal da OAB, o pronunciamento que acabo de proferir.

Sr. Presidente, nobre Senador Luiz Otávio, obrigado.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Há, ainda, oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos a obrigação de, após um acontecimento tão importante como o de ontem, vir a esta tribuna, ao plenário do Senado, para trazer as nossas reflexões, porque, afinal de contas, foi este o mandato e é esta a tarefa que, em princípio, e que, basicamente, a população dos nossos Estados nos confere, ou seja, não nos omitirmos diante dos fatos e expressarmos o nosso pensamento.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o mais importante de uma manifestação como essa, de um evento dessa natureza, é aquilo que dele podemos extrair, aquilo que dele podemos tirar como aprendizado, como lição, talvez até num sentido um pouco diferente daquele que os latinos usavam para a palavra experiência. Experiência sig-

nifica aprender com a morte, que vem do latim **experire**, que é uma variante de **exspirare**. Para os antigos romanos, experiência é aprender com a morte. Por isso é que algumas pessoas resistem tanto em aprender com a experiência, em tirar lição dos fatos. Talvez por isso. Mas para nós, aqui, é importante, neste momento, nos valermos da experiência e tentar fazer algumas reflexões, tentar aprender com a vida, que é o novo sentido que devemos dar a essa palavra, a esse conceito.

Em primeiro lugar, a questão da mudança de rumos. Ouvi vários oradores da Oposição cobrarem, no dia seguinte após a manifestação, que o Governo mudasse rumos e atendesse às suas expectativas. Então, lição nº 1: no regime presidencialista, um presidente não pode mudar de rumo, mesmo em função de uma manifestação aqui, de uma reivindicação lá, de uma demanda de agricultores ou de um caminhonagem. No regime presidencialista, a estabilidade exige que o presidente mantenha o seu rumo. O regime parlamentarista é que tem essa flexibilidade. Pode-se trocar de chefe de Estado como trocar de política econômica a cada dia, ou até doze vezes por ano, como chegou a ocorrer no parlamentarismo italiano. No regime presidencialista, para que a autoridade do presidente, que deve ser mantida durante todo o seu mandato, seja preservada, para que a confiança interna e externa na sua autoridade seja preservada, o presidente tem que manter o rumo, sob pena de, em função de uma oscilação irresponsável, em função de uma leviana mudança para atender clientelisticamente ou esporadicamente ou eventualmente pressões daqui ou dali, perder a autoridade, desmoralizar-se institucional e enfraquecer-se em seu poder de governar, ou seja, haverá a perda real, efetiva da governabilidade. Portanto, para gerar confiança na sua autoridade, é preciso que o Presidente mantenha a sua política. Mudar a política em função de movimentos políticos ou sociais significa perder autoridade, perder força, perder governabilidade.

Quando lutamos pelo regime parlamentarista, em 93, recordo-me que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que sempre foi parlamentarista, se submeteu à manifestação do PT na época. Como havia a possibilidade de, em 94, o Lula chegar ao poder como presidente, empalmando todo o poder da cadeira presidencial, foi esquecido ali o quanto é importante para o sim e para o não, para a vitória e para a derrota, para perder e para ganhar, para ser governo ou para ser oposição aperfeiçoar, modernizar e democratizar as instituições. Tratou-se ali de manter a idéia do presidencialismo, aderindo a campanha maciçamente e fazendo

vitorioso o regime presidencialista. Nada a condenar, apenas essa é uma lição, um custo que a História cobra logo ali adiante. Não é possível querer que um regime presidencialista mude suas convicções profundas, estabelecidas de maneira absolutamente aberta e transparente. O Governo tem as suas convicções no campo econômico, está pondo em prática essas convicções e precisa mantê-las, porque os resultados virão justamente pela manutenção da sua firmeza na conduta da política econômica. De modo que é lamentável, mas essa é a lição nº 1.

No regime parlamentarista, há a possibilidade imensa e até infinita de mudança de rumo. Nos regimes parlamentaristas, movimentos políticos, ondas políticas produzem resultados institucionais sem nenhuma ameaça à instabilidade e à governabilidade. Muda-se um primeiro-ministro, mudam-se as composições parlamentares com uma facilidade extrema e com uma segurança enorme. É evidente que o novo primeiro-ministro assume com toda força, e o regime se recupera dentro das suas próprias dificuldades. Então, esta é a lição: no regime presidencialista, pode-se fazer oposição, pode-se criticar, pode-se bater no Presidente, até agredi-lo, pode-se até dizer palavras impróprias contra ele, mas não se pode querer que o Presidente eleito majoritariamente pelo voto – porque eleito no regime presidencialista ele tem 4 anos – se enfraqueça, se debilite, enfim, que se torne ingovernável, perca a sua capacidade de governar. Não se pode querer.

Então, faça essa constatação porque penso que seria imensamente positivo, generoso, do ponto de vista político, que houvesse essa flexibilidade de um Presidente. Vêm os agricultores pedindo 40% de anistia: atenda-se! Vem a oposição pedindo mudança de rumos na política econômica: mude-se!

Ora, isso, evidentemente, é fantástico, é maravilhoso do ponto de vista da própria criação política, da geração democrática. Mas o regime presidencialista é infenso a isso. O regime presidencialista não dá, não propicia, não abre, não permite possibilidades dessa natureza. Só quem não conhece o mecanismo presidencialista é que supõe possa, democraticamente, ou seja, pela via de manifestações dessa ordem, obrigar o Presidente a mudar de rumos, ou até obrigar o Presidente a renunciar.

Então, parece-me que isso não é, neste momento, um custo maior e tão difícil para nós refletir e observar. Com o regime presidencialista é isso que está aí: todo mundo tem o direito de protestar mas tem que saber que é o Presidente que tem a democrática, constitucional e intocável competência, por-

que a intocabilidade é a forma de garantir a democracia e a intangibilidade do Presidente é a essência da democracia no presidencialismo. Quem quer mudar de governante a toda hora, de mês em mês, de semana em semana ou de ano em ano, não pode ter lutado pelo presidencialismo como lutaram em 1993! Não pode.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não posso deixar passar essa oportunidade sem escrever no quadro: lição nº 1.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Senador Gilberto Mestrinho, pediria a S. Ex^a que me desse mais um pouco de tempo para levar adiante algumas reflexões. Em seguida, com muita honra e com grande satisfação, vou conceder-lhe o aparte.

A outra lição que considero importante, lição nº 2: no Brasil os governos caíram, os governos foram derrubados, houve desestabilização e ferimento da democracia em razão de duas causas explicitamente. De um lado, uma grave e uma enorme pressão política e demandas sociais não controladas e não atendidas; de outro lado, um grupo autoritário, longamente articulado e preparado para tomar o poder a qualquer tempo e a qualquer momento. A par disso, necessariamente, um governo vivendo uma situação de falta de rumos, de falta de objetivos e de perda de controle das suas diretrizes políticas, sociais e econômicas.

Quando o ex-Deputado Federal, ex-Governador e grande vulto da política brasileira Carlos Lacerda pressionou contra Getúlio Vargas, em 1954, em uma grande mobilização nacional, em uma grande convocação ao povo brasileiro contra Getúlio, essas condições existiam: havia um governo enfraquecido, debilitado, com rumos pouco claros; havia grupos políticos nas sombras tramando pelo poder; e havia uma Oposição que não media conseqüências, não media os resultados, sobre os quais não teria controle, da sua ação política. E o resultado foi não a renúncia, mas o suicídio de Getúlio Vargas. E o País viveu os seguintes dez anos em sobressalto.

No interregno do Governo de Juscelino Kubitschek, embora tenha sido um período de grande crescimento econômico, de grande expansão, houve duas tentativas de golpe militar: Aragarças e Jacareacanga. Então, foram dez anos de vicissitudes, que culminaram com a intervenção militar em 1964, porque João Goulart tinha um governo de rumos pouco definidos, tinha contra si manifestações da esquerda nas ruas, com demandas intensas, e tinha, nas sombras, um grupo que tramava a tomada do poder. Em 1964, portanto, também estavam dadas essas condições: um grupo nas sombras, um governo sem

definições e uma Oposição irresponsável. Isso tudo estava dado.

Hoje, felizmente, nenhum desses três elementos existem mais. Não há nenhum grupo articulado, organizado, longa e adremente preparado, para assacar o poder, para assaltar a República a qualquer momento, como houve no Brasil desde a década de 20. Desde 1922, essas tentativas vieram sucessivamente sendo postas em prática no Brasil. Felizmente, após 1985, na virada deste século, isso foi inteiramente derrotado e dissipado da vida brasileira. Não há mais grupos de conspiração às sombras no Brasil.

Em segundo lugar, também não há, pelo menos majoritariamente, uma Oposição irresponsável, porque se fora irresponsável, ela teria, toda ela, aderido ao discurso primitivo que alguns setores que coordenavam a manifestação usaram ontem no palanque, ao pedir a derrubada de Fernando Henrique Cardoso e de Marco Maciel para a realização de eleições gerais no País. Um discurso golpista, sim, mas confinado a um grupelho, a pequenas e escassas manifestações, porque no bojo, no conjunto, no todo da manifestação, independentemente do que queiram dizer nas meias palavras, nas entrelinhas ou queiram deixar a entender, o fato é que essa passeata de ontem não foi pela derrubada do Presidente Fernando Henrique. Se o fora, haveria, sim, baderna, violência e, possivelmente, até morte e sangue, o que viria a ser prejudicial tanto para o Governo como para a própria Oposição.

Segunda lição: não há mais posturas, majoritária e predominantemente, irresponsáveis na Oposição brasileira. Tenho certeza de que foi a voz dos líderes mais maduros que fez com que a manifestação fosse isto: uma crítica à política econômica e a certos resultados de momento que estamos vivendo em função dessa política econômica.

O terceiro ponto que considero importante e que faz com que aquelas condições que permitiam a prática golpista historicamente repetida no Brasil é que este Governo tem rumo, tem uma política econômica traçada, tem um projeto definido e sabe aonde quer chegar. Poderá até não chegar, poderá até fracassar, porque ele quer chegar a um ponto em que haja extraordinário nível de desenvolvimento, extraordinária capacidade produtiva do setor agrícola e uma taxa de desemprego menor do que a histórica de 5%, que sempre houve no Brasil, e quer, evidentemente, elevar o padrão dos trabalhadores e das pessoas que, com seu esforço e seu braço, constróem a riqueza do Brasil.

E para isso ele quer gerar confiança interna e externa. E um governo gera confiança sendo sério,

tratando as contas públicas com seriedade, fazendo as reformas do Estado que estão sendo feitas para chegar a um objetivo.

Essa é a segunda lição. Não há mais oposição irresponsável; não há mais grupos à sombra, tramando pelo poder, e temos um Governo com uma definição muito clara, independentemente do quanto discorda a Oposição dessa definição. Mas ela existe, é uma definição, e o Governo pensa que ele será triunfante ao final dos seus quatro anos.

A outra constatação importante, que me parece não deva ser esquecida, é que a manifestação de ontem teve, sim, uma conotação política. Ela não foi uma manifestação da voz espontânea das ruas. E isso não a desqualifica, não lhe tira a legitimidade. Como disse a Senadora Marina Silva, S. Ex^a se orgulha de que tenha sido política. Sim, foi política.

Uma grande coordenação de partidos políticos convocou as suas bases, principalmente as bases sindicais, que têm boa estrutura e organização, e realizou essa manifestação de viés oposicionista, legítima, democrática, respeitável, reconhecida como algo absolutamente natural e, às vezes, até necessário e saudável dentro da democracia. Mas foi uma manifestação de viés político-partidário.

E toda manifestação político-partidária sempre tem uma segunda intenção, que também é legítima, que é, um dia, chegar ao poder; capitalizar situações de dificuldade em seu favor para, amanhã, quem sabe, chegar ao poder. Nada contra, nada a reparar nisso, mas também é uma lição.

Ou seja, a terceira lição é que essa manifestação é o que é, foi o que foi; ela não é o que não é e não foi o que não foi; ela não foi a grande e espontânea manifestação popular. Ela não foi o sonho de alguns, evidentemente, minoritários e, felizmente, sufocados, no bojo de um comando maduro. A meu ver, ela não foi uma manifestação espontânea, inteiramente aberta, de pessoas que queriam derrubar o Presidente da República na manhã seguinte e ver o País jogado ao caos. Não foi. Ela foi uma manifestação organizada por partidos políticos, com viés político-partidário.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Antes de encerrar, Sr. Presidente, não posso abster-me de conceder a palavra a essa figura eminente do Senado, esse grande amazonense que é o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Eu só gostaria de lembrar a V. Ex^{as} que realmente não vamos poder mais prorrogar a sessão.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Sr. Presidente, vamos ser um pouco mais tolerantes, não nos atenhamos ao relógio, porque o Senador Fogaça está fazendo um dos mais lúcidos discursos já pronunciados nesta Casa. S. Ex^a começou abordando os acontecimentos de ontem e falando da necessidade de reflexão, como se recordasse os versos de Drummond: “A festa acabou, o povo sumiu. E agora, José?” Com a expressão “E agora, José?”, ele está dando uma orientação à sociedade brasileira de como refletir sobre a nossa realidade. Tivemos uma manifestação democrática, mas partidária, oposicionista. Não foi uma manifestação da sociedade brasileira. Este País não pode, pela manifestação de 50, 60 ou 100 mil pessoas, interpretar o sentimento de 160 milhões de brasileiros, que querem a tranquilidade do trabalho, a recuperação dos postos de trabalho que foram perdidos, que o País cresça e melhore. O Brasil tem dificuldades que não são inerentes ou exclusivas suas. Se analisarmos, veremos que toda a América Latina está vivendo esse processo. Buenos Aires, onde vive um terço da população da República Argentina, tem 24,1% de desempregados, portanto, vive uma crise social terrível. O Chile, que foi modelo, está enfrentando o mesmo problema. Os outros países, nem se fala! O Equador, coitado, entrou em moratória! Se passarmos para o mundo desenvolvido, veremos que lá também, como informou o Senador Fogaça, fazem-se manifestações. Mas nos regimes parlamentares, somente quando a sociedade se manifesta na sua maioria é que o governo muda o rumo. Agora mesmo, um dos políticos de maior evidência, de maior esperança no mundo ocidental, o Ministro Tony Blair, da Inglaterra, que chegou a alcançar 78% de aprovação, está com 49%, conforme pesquisa publicada no seu país. Há uma crise internacional e é impossível satisfazer as aspirações de todos. S. Ex^a, então, citou os pontos racionais que devem ser levados em conta para que não se atropelem os fatos, como ensinava Nelson Rodrigues, e se dê valor às versões. Senador José Fogaça, o discurso de V. Ex^a honra esta Casa e faz a sociedade pensar. Muito obrigado.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Obrigada, nobre Senador Gilberto Mestrinho.

Incorporo essa manifestação ao meu pronunciamento, mas não vou poder conceder um aparte ao Senador Agnelo Alves, porque o Senador Amir Lando está aguardando para fazer o seu pronunciamento.

Encerro e agradeço a tolerância do Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o evento político vivido na Capital da República está a exigir de todos nós uma reflexão, o que foi o tom e a tônica de todos os discursos que ouvimos nesta manhã. E não poderia eu fugir também a essa temática, sobretudo porque tenho a convicção de que foi dado um recado ao Governo que ele reconhece: que é preciso mudar alguns pontos na política econômica e social do País.

Não concordo com a tese de que as posições adotadas no regime parlamentar sejam imutáveis, nem foi esse o significado das palavras do Senador José Fogaça, que acabamos de ouvir. Mas não há dúvida de que algo precisa ser mudado, recomendação que é antiga. Lampedusa, em seu famoso livro *Il Gattopardo*, dizia, sobre a nobreza, as elites, as oligarquias da Itália que detinham o poder naquele momento da unificação italiana, sobretudo da ação revolucionária de Garibaldi: é preciso mudar para permanecer onde se encontram. As elites tinham que tomar algumas medidas para manter os privilégios. E foi o que fizeram. Observa-se que a elite continua no comando da Nação italiana após a unificação.

Mas esse é um ponto, parece-me, visível, da insatisfação popular. Tivemos uma representação universal do Brasil, e os índices de impopularidade demonstram esse aspecto de maneira clara e insofismável.

Entendo que é preciso recolher essa lição do que aconteceu. Não acredito que se deva, desde logo, pedir mudanças na condução do processo, porque há um mandato a ser cumprido, mas a população tem todo o direito de exigir, e até as Oposições têm, parece-me, o direito de exigir essa mudança na condução do processo. Porém, sobretudo vejo – e essa é a razão da minha intervenção, Sr. Presidente – que nada obsta a verificação do processo de privatização. E falo com a autoridade e, sobretudo, com a convicção de quem propôs uma CPI, em 1993, sobre o Programa Nacional de Desestatização, como está prescrito na lei.

Naquele momento, por meio da investigação, pude constatar, no que me foi permitido, uma série de distorções na aplicação da lei do Programa Nacional de Desestatização. Depois de ter sido o Relator da CPI do caso PC, depois de ter procedido a um trabalho que entendo relevante, tive uma completa frustração como Relator daquela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, porque, infelizmente, houve um

processo de abafa em que não foi permitida a investigação.

No relatório, fiz a seguinte apresentação:

Escuso iniciar o relato dos trabalhos desta CPMI sem registrar, preliminarmente, o amargo sabor de frustração que assoma o Relator, dada a impossibilidade de realizar-se uma investigação abrangente que oferecesse à Nação um retrato fiel e completo da execução do Programa Nacional de Desestatização – PND. À míngua do que foi permitido investigar, podemos traçar um disforme debuxo que apenas externa indícios e sulcos do obscuro processo de privatização implementado pelo Governo Federal, (...)

Veja V. Ex^a que essa questão é antiga – atravessou três Governos – e eu, desde aquele momento, empenhei-me no desvendar esse quadrante da administração pública federal.

(...) que se vislumbra como precário roteiro para oportuna investigação exaustiva. Este relatório configura uma seqüência de apontamentos, fragmentos de memória, para que não se sepultem definitivamente atos e fatos preñes de suspeição e de incomensuráveis danos ao patrimônio do povo brasileiro.

A presente CPMI não teve oportunidade de investigar para desvendar e dar publicidade aos atos intrínsecos ao PND, senão que em virtude de pressões irresistíveis visou mais abafar, esconder, encobrir do que propriamente esclarecer, elucidar e propiciar transparência.

Em torno do assunto levantou-se intransponível muralha de silêncio e a imprensa nacional hostilizou as investigações com a mais negra censura, fazendo duvidar da lídima e ampla liberdade garantida pela Constituição Federal. A censura econômica é mais cruel e nociva do que a política, porque esta impele à repulsa e à desobediência, e aquela cativa a docilidade submissa da prestação de serviços. Enquanto a liberdade de imprensa passar pelo caixa dos patrocinadores, esta “liberdade” permanecerá agrilhoadada aos interesses dos patrões, prisioneira das meias verdades, meias falsidades, do erro, da mentira, do engodo e do embuste, um instrumento de vantagens cujo limite de licitude é tênue, dependendo apenas do ângulo de visão, liberdade

que não liberta, senão que consolida obrigações beatificadoras de pecados ou legalizadoras de delitos.

Dia virá em que a repetição da mentira não se transmutará em verdade. Tempo em que a verdade obreira de si própria realize a pedagogia da decência, da dignidade humana, da justiça e da paz social. É preciso sonhar e intuir alguma utopia, por mais singela que seja. As constatações observadas das fendas abertas pela CPMI mostram uma teia de irregularidades para servir de roteiro a investigações mais percucientes.

Talvez, Sr. Presidente, seja chegada a hora, e esta é a minha convicção, porque há uma causa que identifico com o meu mandato. Devo dizer a V. Ex^a que essa CPI causou uma série de inconformidades que financiaram candidatos contra a minha então postulação ao Senado. Lá, por uma série de circunstâncias, tive o meu mandato cassado por esse jogo de interesses que estavam acima das minhas forças, porque o que eu tinha? Apenas uma folha de serviços prestados e a consciência de ter exercido o mandato a favor do povo brasileiro, a favor dessas questões que são lesivas ao patrimônio público, acumulado ao longo de tantas décadas, com o sacrifício de serviços essenciais ao povo, como os da área da saúde, da educação, da segurança pública, da habitação, do saneamento básico e tantos outros.

Sr. Presidente, se lá assim entendi, não poderia deixar, também, de entender que se verifique, agora, a situação da venda das teles. Não estou apontando responsabilidades, porque entendo que a investigação é que vai, eventualmente, apurar irregularidades e, também, apurar responsabilidade. Não há como, previamente, condenar alguém. A investigação exporá os fatos à realidade, ao conhecimento público e, sobretudo, à formação de conceitos e convicções dos integrantes do Congresso Nacional.

Não vejo, Sr. Presidente, como não apreciar um fato: de 1996 a 1998, foram investidos, para recuperar as teles, saneá-las e prepará-las para o processo de licitação, U\$21 bilhões, e foram elas mesmas vendidas por U\$22 bilhões. E todo o investimento anterior? E todo o processo de avaliação frustrante, porque sabemos que houve e há manipulação nas avaliações? Depois de terem sido avaliadas em U\$13 milhões, louvou-se como um grande ganho o ágio que chegou a percentuais que quase dobraram aquele valor. Isso não é motivo de lisonja ou de festejo. Isso é motivo de uma reflexão séria, porque não houve supervendas, mas subavaliações. Esse ágio foi fruto de um deságio

determinado na manipulação dos dados e elementos.

Tenho aqui, Sr. Presidente, um trabalho feito por auditorias independentes, que mostram como as teles poderiam, se levados em conta, na formação do preço no processo, que é o fluxo de caixa descontado, os índices reais, como o custo Brasil e que quero integrar ao meu discurso, nesta sessão que vai se encerrando – são esses estudos, que tenho à mão, para dizer que esta manipulação levou a preços aviltantes.

Até onde nós teremos de suportar essa dilapidação do patrimônio, por umas vendas vis e lesivas ao interesse nacional? Será essa a melhor maneira?

A Lei nº 8.031 é clara quando estabelece, inclusive prioritariamente, vender esse patrimônio através da pulverização das ações, como fez a Inglaterra de Margaret Thatcher, como fez a Itália, como procedeu, também nesse sentido, o Japão. E aqui, não; arma-se todo um conluio, um processo viciado em que as partes estabelecem acordos prévios e depois vem, com descaramento, dizer que os leilões não são nenhuma maneira de licitação e de concorrência pública, enfim, do processo de alienação do patrimônio público estabelecido pela lei.

Sr. Presidente, o tema realmente é fascinante. Mas devo dizer, da minha convicção, que é preciso investigar esses e outros fatos. Hoje, o Senado, o Congresso Nacional, como um todo, não pode fugir a esta responsabilidade, porque será sim responsabilizado pela Nação, pelo povo brasileiro e, talvez, se nós não conduzirmos o processo agora, ele poderá se tornar incontrolável. Observa-se, hoje, que a revolta está latente por todos os recantos do Brasil. Vamos atender, sim, a esses reclamos e conduzir o processo dentro da normalidade democrática. Mas não podemos, de maneira nenhuma, fugir e deixar de ouvir o reclamo das ruas. Não é esta a proposta, tenho certeza, dos homens de bem do Congresso Nacional. Não é esta a disposição d'alma e de consciência daqueles que acreditam no País e que acreditam na democracia. Ou vamos conduzir o processo ou poderemos ser conduzidos ao caos.

Este é o retrato da frustração, da revolta, da indignação do povo brasileiro. É chegada a hora de dizer e de passar a limpo este capítulo obscuro da Administração Pública, que atravessa, não o Governo atual, mas há mais de três Governos da República.

Lastimo que o tempo obrou contra a ordenação do meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO

4. SOBRE A AVALIAÇÃO DAS “TELES”

A Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, elaborou uma (re)avaliação das empresas do Sistema Telebrás. Como se sabe, no modelo de privatização adotado, tal sistema foi dividido em três “holdings” regionais (Tele Norte/Nordeste/Leste, Tele Centro/Sul e Telesp, mais a Embratel e oito operadoras regionais de telefonia celular, totalizando, no leilão, 12 empresas).

A avaliação foi feita por consultorias internacionais. O modelo utilizado, o de Fluxo de Caixa Descontado, calculado para um horizonte de projeção de 10 (dez) anos, mais um valor residual para os 17 (dezesete) anos subsequentes.

Trata-se de um modelo de avaliação muito sensível, porque envolve cenários que comportam projeções moldadas pelo subjetivismo e que, por sua vez, resultam em indicadores muitas vezes discutíveis.

Qualquer modificação, por mínima que seja, em tais cenários e indicadores, pode resultar em alterações significativas nos preços mínimos das empresas, principalmente no caso das “teles”, por envolverem somas consideráveis de recursos. Por exemplo, a taxa de desconto utilizada, quanto maior ela for, menor o preço calculado. Como essa mesma taxa de desconto envolve variáveis que podem ser alteradas de acordo com a compreensão e, até, o desejo do avaliador, não é difícil concluir que uma avaliação pode ser manipulada. A título de comparação, um segundo pode ser um tempo considerado diminuto para se explicar um teorema, mas é uma eternidade na tomada de tempo do corredor de fórmula 1, e pode levá-lo da “pole” à última fila. O mesmo acontece com uma pequena alteração, por exemplo, na taxa de risco do país ou nas projeções de mercado do produto ou serviço da empresa avaliada.

A COPPE avaliou três indicadores básicos que compõem a taxa de desconto: a volatilidade da empresa em relação ao mercado (índice Beta), que

mede a sensibilidade da variação das ações da empresa, em função da variação geral do mercado acionário), o Risco Brasil e o Prêmio de Risco de Mercado, que é o risco da aplicação propriamente dito.

Sobre o Índice Beta, quanto maior ele for, menor o preço. As avaliadoras utilizaram 1,4, quando para a avaliação de empresas de energia elétrica e de gás, esse valor cai para 0,73. Para se ter uma idéia, 1,4 é o valor de Beta utilizado, internacionalmente, para restaurantes e maior do que para a hotelaria. Comparar a Telebrás com hotéis e restaurantes, em termos de sensibilidade é, no mínimo, discutível.

Sobre o Risco Brasil, a Consultora utilizou 4,4%. A COPPE alega que esse índice é utilizado em momentos de crise financeira internacional (como agora e ao tempo do trabalho de avaliação). Utilizá-lo significa desconsiderar o potencial de desenvolvimento do País, na contramão do discurso do próprio Governo Federal.

Quanto ao Prêmio de Risco de Mercado, o índice 5,5% a COPPE também contesta, dadas as garantias de mercado próprias da atividade, a demanda estável. Também a título de comparação, na recente privatização das distribuidoras estaduais de energia elétrica do Rio Grande do Sul, o prêmio de risco utilizado situou-se entre 2,0 e 3,0%.

Diante desses números e situações, a COPPE, consultando os maiores especialistas no assunto, propôs as seguintes alterações:

- para o índice Beta (sensibilidade da empresa): 0,85, no lugar do 1,4;
- para o risco Brasil: 3%, no lugar dos 4,4%;
- Para o risco de mercado: 2,35%, no lugar dos 5,5%.

Com esses novos índices, completamente defensáveis tecnicamente, os valores dos preços mínimos das 12 participações do Estado nas "teles", elevar-se-iam em 49% para a telefonia fixa, 49,2% para os celulares e 60,6% para a Embratel.

SISTEMA TELEBRÁS VALOR DAS EMPRESAS

EMPRESAS	1	2
1. Telesp	20.234,90	29.457,45
2. Tele Centro/Sul	10.412,10	15.250,07
3. Tele Norte/Leste	20.509,90	31.523,45
4. Embratel	7.419,80	11.917,68
5. Telesp Celular	6.881,94	10.227,60
6. Telemig Celular	1.318,83	2.001,80
7. Tele Celular Sul	1.321,79	1.984,49
8. Sudeste Celular	3.194,09	4.663,24
9. Centro Oeste Celular	1.276,11	1.882,62
10. Nordeste Celular	1.462,62	2.212,81
11. Tele Norte Celular	630,38	1.015,47
12. Leste Celular	747,09	1.144,93
TOTAIS	75.419,55	113.281,62

1. Valor das empresas calculado pela consultora contratada pelo Programa

2. Valor das empresas calculado pela COPPE/UFRJ

A COPPE utilizou a mesma metodologia das empresas contratadas pelo Programa de Desestatização e os mesmos cenários, substituindo, apenas, os indicadores que julgou inapropriados. Segundo avaliação de técnicos da COPPE, o tempo que lhes foi definido para a avaliação da telefonia celular foi insuficiente para um trabalho mais aprofundado. Por isso, eles julgam, hoje, que os resultados que eles encontraram também estão subestimados.

Mesmo assim, pelo que se observa, a diferença entre o valor total da avaliação das empresas contratadas e o da COPPE é de US\$ 37,8 bilhões. E, apenas na telefonia fixa, US\$ 25,0 bilhões. Na Embratel, US\$ 4,5 bilhões. Isso demonstra a sensibilidade dos indicadores utilizados no método de Fluxo de Caixa Descontado, no resultado final das avaliações.

A participação do Estado nos US\$ 75,4 bilhões das empresas de avaliação seria de US\$ 11,2 bilhões. O Governo estipulou, finalmente, um valor total para leilão de US\$ 13,4 bilhões. A diferença entre esse valor e os US\$ 22 bilhões conseguidos nos leilões é o tão propalado ágio. Como se vê, não foi bem assim. Mantidas as mesmas proporções, o valor inicial para as vendas, deveria ser de US\$ 20,2 bilhões. Então, ou tal ágio seria muito menor, ou o Governo teria conseguido um valor muito maior na venda das teles. Mantido algum ágio, em leilões sem manipulações, quem sabe poderíamos ter chegado aos US\$ 30 bilhões, valor, de início, cantado em prosa e versos pelo então Ministro Sérgio Mota.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Mesa acata a proposição de V. Ex^a, de acordo com o Regimento Interno, para que conste, em seu discurso, o material que V. Ex^a traz em relação ao assunto colocado nesta manhã.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 519, DE 1999**

Dá nova reação ao art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste as firmas individuais e coletivas, as pessoas físicas e as cooperativas de produção que exerçam suas atividades nos setores agrícolas, pecuário, mineral, industrial, comercial e de serviço, das respectivas regiões.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com a atual redação do art. 4º da Lei nº 7.827/89, são beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais tão-somente as “atividades produtivas nos setores agropecuários, mineral, industrial e agro-industrial das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”.

Pretedemos, com a presente proposta corrigir essa distorção cometida quando da aprovação da Lei nº 7.827/89, que acabou marginalizando os setores de serviço e do comércio, ao lhe excluir o crédito com recursos dos Fundos Constitucionais para o financiamento de suas atividades.

Sabe-se que o setor de serviços, por exemplo, tornou-se o principal empregador da população mundial. No Brasil, esse segmento vem se firmando como a força predominante da economia, com uma participação de 54% do PIB (IPEA/1996).

É cada vez mais notório que as organizações, de um modo geral, prestam serviços a seus clientes, fato observado até mesmo nas empresas de produtos manufaturados.

Para que os Fundos Constitucionais possam cumprir a missão que lhes foi delegada pelos Constituintes de 1988, qual seja a de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mediante o financiamento aos segmentos produtivos, é fundamental atender, também, os investimentos dos empreendedores do setor terciário.

A inserção das atividades do comércio e de serviços dentre as beneficiárias dos recursos dos Fundos Constitucionais torna-se imperiosa, na medida em que se pretende propiciar o crescimento harmonioso das atividades econômicas das regiões, com melhor aproveitamento da mão-de-obra local, aumento do fluxos de capitais, elevação da arrecadação tributária e uma distribuição de renda mais justa para a sociedade.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o imprescindível apoio dos ilustres parlamentares desta Casa para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1999. –
Senador **Bello Parga**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

.....
Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial das região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 1º No caso de áreas pioneiras e de expansão da Fronteira Agrícola das regiões Norte e Centro-Oeste, poderão ser financias projetos de infra-estrutura econômica até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos previstos para os respectivos Fundos.

§ 2º No caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, a concessão de financiamento de que trata esta lei

fica condicionada à regularidade da situação para com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os citados fundos de incentivos.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 520, DE 1999**

Altera a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis regulada no art. 3º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Cíveis e Criminais, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.099, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência funcional obrigatória para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, cujo valor não exceda a R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), assim considerada: (NR)

_ as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Cível, de valor não-excedente do estabelecido no **caput** deste artigo; (N.R.)

II _ as ações de despejo para uso próprio, cujo valor não exceda a R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); (NR)

_ as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não-excedente do fixado no **caput** deste artigo. (NR)

§ 1º

I –

II – dos títulos executivos extrajudiciais no valor de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), observado o disposto no § 1º do art. 8º desta lei. (NR)

§ 2º

§ 3º O ajuizamento da ação segundo o procedimento previsto nesta lei importará em renúncia ao crédito excedente do limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação. (NR)

.....”

Art. 2º O valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a que se refere o **caput** do art. 3º da Lei nº 9.099, de 1995, será atualizado anualmente pelo índice de inflação oficial do período.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A competência destina-se a dividir o trabalho jurisdicional, delimitar e circunscrever o poder do aplicador da lei para atuar em determinados casos e hipóteses. A competência é critério que se destina a distribuir a jurisdição entre as diversas justiças e os vários magistrados que as integram.

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são órgãos da Justiça Ordinária, juntamente com os Tribunais de Justiça, Tribunais de Alçada e os juizes singulares.

A competência funcional é também fixada para os membros de um mesmo tribunal, entre os seus pares, mediante a distribuição e especificação das tarefas e atribuições dos seus respectivos juizes, das turmas e câmaras. A competência funcional encontra-se estampada, precipuamente, nas leis de organização judiciária dos Estados e do Distrito Federal.

É de se reconhecer que a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que instituiu os Juizados Especiais Cíveis, trouxe severa controvérsia, tanto na doutrina, como na jurisprudência, em termos de competência funcional. Entendem alguns que a competência dos Juizados Especiais Cíveis é obrigatória, absoluta, gerando nulidade e julgamento, por outro órgão, das causas que lhe são atribuídas, senão pelo próprio Juizado competente. Outros, ao contrário, sustentam que a competência dos Juizados é relativa, é opcional.

Por ser relativa a competência funcional do Juizado Especial Cível, cabe ao autor da causa o direito de optar ou não pelo processamento por meio desse órgão da Justiça Ordinária.

A corrente doutrinária que entende que a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis é relativa e equiparam tais Juizados aos anteriores chamados de “Juizado de Pequenas Causas”, que não dispunham de jurisdição e, por isso, era apenas uma opção do autor, anterior ao ingresso à justiça propriamente dita.

Entendem, ainda, aqueles que se posicionam a favor da tese da competência funcional relativa, que se trata apenas de uma tutela jurisdicional diferenciada, que visa oferecer justiça participativa, aderente e rápida, sendo opção do autor entre as duas espécies de processos, tanto aquele que tramita perante as varas comuns, quanto aquele que segue seu curso nos juizados especiais.

Entretanto, é de se reconhecer que a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, criou um novo órgão de Justiça Ordinária, destinado a apreciar causas de menor complexidade, entre estas as causas cujo valor não exceda quarenta vezes o salário mínimo (sic).

Por ser o Juizado Especial Cível um órgão da Justiça Ordinária, inadmissível será o pretendido direito de opção pelo Juízo Comum, devendo-se firmar a competência por critérios objetivos, a salvo da conveniência pessoal do autor.

Assim é que as competências pelo valor da causa e pela matéria impõem-se como critérios objetivos, seja de forma quantitativa, seja de modo qualitativo. Havendo critérios objetivos de fiscalização de competência, não mais se poderá permitir às partes, especialmente ao autor, a escolha da Justiça Comum ou do Juizado Especial. Firma-se, assim, como obrigatória, a competência funcional desses Juizados.

Merecem registro outras implicações da possibilidade de escolha outorgada ao autor. Assim é que escolhendo o autor o juiz monocrático, estaria ele escolhendo também o respectivo tribunal, na hipótese de recurso contra a sentença, redudando em privilégio para uma das partes, o autor, em detrimento da outra, o réu, que somente poderá a tudo assistir passivamente e com prejuízo para a sua própria defesa.

Registre-se que o Juizado não é um “novo rito”, ou uma nova forma de se processar uma ação, mas um órgão de poder, que exerce uma tutela jurisdicional diferenciada e autônoma. A escolha do ator não recai sobre o rito célere, mas sobre o órgão julgador propriamente dito, o que repugna à técnica processual e aos princípios que informam o processo judicial.

É de se reconhecer que na escolha de um rito processual ou outro, as partes terão o mesmo juiz e o mesmo tribunal, mas isso não ocorrerá, caso se continue a permitir ao autor o direito de optar por um dos órgãos judiciários.

O Juizado Especial Cível, sendo órgão da Justiça Ordinária, deve ter estrutura própria, haja vista que o processamento das causas têm prazos diferenciados, o número de testemunhas é limitado, os recursos são restritos, é vedada a ação rescisória, não se podendo dar tratamento diferenciado a pessoas em situações idênticas.

Os Juizados Especiais devem garantir o tratamento igualitário das partes e a liberdade do cidadão, pois foram criados com o objetivo de viabilizar a rápida procura da verdade, possibilitando a prestação jurisdicional ágil, propiciando decisões lógicas e com equidade, com tratamento efetivo das demandas em base conciliatória e justa.

Os princípios gerais do Direito, consubstanciados no “devido processo legal”, na “igualdade das partes perante a lei” e na “ampla defesa” merecem ser respeitados em toda e qualquer

hipótese e circunstância. O Estado de Direito exige que sejam estes princípios basilares respeitados, embora se busquem o aperfeiçoamento e a modernidade do processo e da própria Justiça.

Verifica-se, outrossim, que tais princípios estão estampados na Magna Carta, nos incisos XXXV, LIII, LIV e LV do art. 5º.

Por todo o exposto, a competência definida no art. 3º da Lei nº 9.099/95 é objetiva, por estar assentada em critérios de matéria, valor e condição da pessoa, não se submetendo à vontade das partes. Assim, revela-se obrigatória a jurisdição para as causas nela versadas, o que exclui a possibilidade de opção do autor, ressalvada a hipótese do § 3º do art. 3º da Lei nº 9.099/95.

Em razão de se tratar de competência funcional absoluta, merece ser modificado a **caput** do art. 3º da citada Lei nº 9.099/95.

Por outro lado, as causas cíveis de menor complexidade, enumeradas nos incisos II e III do art. 3º da Lei nº 9.099/95, não estão sujeitas ao valor limite de 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, fixado pelo **caput** do citado artigo. Isto porque a lei se refere a este valor apenas nos incisos I e IV, deixando em aberto o valor das causas cíveis enumeradas no art. 275, inciso II, do CPC, e das ações de despejo para uso próprio.

É de se reconhecer que a Lei nº 9.099/95 não revogou o art. 275, II, do Código de Processo Civil. Por outro lado, a Lei nº 9.245, de 26 de dezembro de 1995, que substituiu o rito sumaríssimo pelo “sumário”, igualmente não revogou o inc. II do art. 3º da Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Registre-se que permanecem essas ações de “rito sumário” no Juízo Comum, para os casos em que o autor seja pessoa jurídica ou esteja, por qualquer motivo, ausente ou incapaz, ou impossibilitado de ingressar no “Juízo Especial Cível”.

Estando em vigor o rito sumário, que atende rapidamente às citadas causas, independentemente do seu valor, necessário se faz limitar o valor destas para o Juizado, mediante o estabelecimento de um valor limite balizador, para os incisos II e III do art. 3º da Lei nº 9.099/95.

Assim sendo, o **caput** do art. 3º da Lei nº 9.099/95 deverá ser alterado, para estabelecer o limite de até R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para todas as causas dos Juizados, esclarecendo e tornando induvidosa a competência dessa Justiça.

Os incisos do art. 3º devem ser reenumerados e aditada a expressão que limita o valor das causas ao montante de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), uma vez que a vinculação ao salário mínimo é inconstitucional, nos termos do art. 7º, IV, da Constitui-

ção Federal. Entretanto, em face da inflação anual, e, visando corrigir o valor limite fixado, foi estabelecida no art. 2º, a previsão da atualização do referido valor, pelo índice de inflação anual.

É necessário, portanto, que se aprimorem os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, delimitando as suas competências, com rigor técnico-jurídico, para evitar conflitos de competência e atribuição.

Tornada obrigatória a competência dos juizados para as causas de valor limitado e para outras de relativa complexidade de valor não-excedente do limite fixado, estaremos contribuindo para o aprimoramento desse órgão do Poder Judiciário, que são os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Assim tenho a certeza de contar com os meus ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento da tarefa do Estado de distribuir Justiça.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1999. –
Senador Pedro **Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

.....
LIII – ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

.....
LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....
LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **Disposições Gerais**

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, órgãos da justiça Ordinária, serão criados pela União, no Distrito Federal e nos Territórios, e pelos estados, para conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência.

Art. 2º O processo orientar-se-á pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.

CAPÍTULO II **Dos Juizados Especiais Cíveis**

SEÇÃO I **Da Competência**

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I – as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II – as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

III – a ação de despejo para uso próprio;

IV – as ações processórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

§ 1º Compete ao Juizado Especial promover a execução:

I – dos seus julgados;

II – dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 3º A opção pelo procedimento previsto nesta Lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação.

.....
LEI Nº 9.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 275 a 281 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, sob a rubrica “Capítulo III – Do procedimento sumário”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 275. Observar-se-á o procedimento sumário:

II nas causas:

- a) de arrendamento rural e de parceria agrícola;
- b) de cobrança ao condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
- c) de ressarcimento por danos em prédio urbano ou rústico;
- d) de ressarcimento por danos causados em acidente de veículo de via terrestre;
- e) de cobrança de seguro, relativamente aos danos causados em acidente de veículo, ressalvados os casos de processo de execução;
- f) de cobrança de honorários dos profissionais liberais, ressalvado o disposto em legislação especial;
- g) nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo único. Este procedimento não será observado nas ações relativas ao estado e à capacidade das pessoas.

.....
Art. 276. Na petição inicial, o autor apresentará o rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará quesitos, podendo indicar assistente técnico.

Art. 277. O juiz designará a audiência de conciliação a ser realizada no prazo de trinta dias, citando-se o réu com a antecedência mínima de dez dias e sob a advertência prevista no § 2º deste artigo, determinando o comparecimento das partes. Sendo ré a Fazenda Pública, os prazos contar-se-ão em dobro.

§ 1º A conciliação será reduzida a termo e homologada por sentença, podendo o juiz ser auxiliado por conciliador.

§ 2º Deixando injustificadamente o réu de comparecer à audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial (art. 319), salvo se o contrário resultar da prova dos autos proferindo o juiz, desde logo, a sentença.

§ 3º As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir.

§ 4º O juiz na audiência decidirá de plano a impugnação ao valor da causa ou a controvérsia sobre a natureza da demanda, determinando, se for o

caso a conversão do procedimento sumário em ordinário.

§ 5º A conversão também ocorrerá quando houver necessidade de prova técnica de maior complexidade.

Art. 278. Não obtida a conciliação, oferecerá o réu na própria audiência, resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico.

§ 1º É lícito ao réu na contestação, formular pedido em seu favor, desde que fundado nos mesmos fatos referidos na inicial.

§ 2º Havendo necessidade de produção de prova oral e não ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 329 e 330, I e II, será designada audiência de instrução e julgamento para data próxima, não excedente de trinta dias salvo se houver determinação de perícia.

Art. 279. Os atos probatórios realizados em audiência poderão ser documentados mediante taquigrafia estenotípica ou outro método hábil de documentação, fazendo-se a respectiva transcrição se a determinar o juiz.

Parágrafo único. Nas comarcas ou varas em que não for possível a taquigrafia, a estenotípica ou outro método de documentação, os depoimentos serão reduzidos a termo, do qual constará apenas o essencial.

Art. 280. No procedimento sumário:

I – não será admissível ação declaratória incidental, nem a intervenção de terceiro, salvo assistência e recurso de terceiro prejudicado.

II – o perito terá o prazo de quinze dias para apresentação do laudo.

III – das decisões sobre matéria probatória, ou proferidas em audiência o agravo será sempre retido.

Art. 281. Findos a instrução e os debates orais, o juiz proferirá sentença na própria audiência ou no prazo de dez dias."

Art. 2º É revogado o § 2º do art. 315, passando o atual § 1º, a parágrafo único.

Art. 3º A expressão “procedimento sumaríssimo”, constante de dispositivos do Código de Processo Civil, é substituída pela expressão “procedimento sumário”.

Art. 4º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 1995, 174º da Independência e 107º da República.

LEI Nº 9.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.

(Publicada no **Diário Oficial** da União de 27-1-95 – Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 22300, 1ª coluna, na redação dada ao art. 1º,

Onde se lê:

“Art. 275. ...

II – nas causas”

Leia-se:

“Art. 275 ...

II – nas causas, qualquer que seja o valor.”

Onde se lê:

“Art. 277. O juiz designará a audiência de conciliação a ser realizada no prazo de trinta dias, citando-se o réu com a antecedência mínima de dez dias e sob advertência prevista § 2º deste artigo, determinando o comparecimento das partes. Sendo ré a Fazenda Pública, os prazos contar-se-ão em dobro.”

Leia-se:

“Art. 277. O juiz designará a audiência de conciliação a ser realizada no prazo de trinta dias, citando-se o réu com a antecedência mínima de dez dias e sob advertência prevista no § 2º deste artigo, determinando o comparecimento das partes. Sendo ré a Fazenda Pública, os prazos contar-se-ão em dobro.”

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda a Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 1999

Altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 4º e 6º do art. 66 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

§ 4º O veto será apreciado em sessões separadas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal so podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 6º A discussão e votação do veto presidencial iniciar-se-á alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, com prazo de trinta dias em cada Casa, após o que será colocado na ordem do dia, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

Art. 2º Revogam-se o inciso IV do §3º do art. 57 a Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Parece-nos haver amplo consenso entre as diferentes forças políticas com assento no Congresso Nacional a respeito da necessidade de que se promovam mudanças no processo legislativo de modo a agilizá-lo, em elidir o contraditório que é inerente ao debate político.

Sabemos que o Congresso Nacional tem sido lento no exame dos vetos presidenciais, matérias que se avolumam sem deliberação, em prejuízo da imagem do Parlamento na sociedade brasileira e da segurança jurídica dos cidadãos. Atribuímos tal situação, em boa parte, à atual mecânica legislativa, definida no texto Constitucional, para o exame dos vetos. Com efeito, a realização de sessões do Congresso não se dá com a mesma agilidade que, nos últimos tempos tem caracterizado o funcionamento de suas duas Casas, observadas isoladamente.

Prova disso é que grande parte das matérias que remanescem na pauta, sem apreciação, é constituída de vetos presidenciais e medidas provisórias, ambas somente votadas nas sessões conjuntas das duas Casas. Ora, nada há na Constituição que sugira o exclusivo funcionamento do Congresso em sessões conjuntas.

Ao contrário, funciona o Congresso Nacional quando cada Casa cumpre as suas atribuições, mesmo aquelas que lhes são privativas. As matérias em tramitação obrigatória nas duas Casas tanto podem ser apreciadas conjuntamente quanto separadamente, a critério do legislador.

Aditamos, no caso, o critério de que o início da apreciação de cada veto dar-se-á, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, pois entendemos que a regra no art. 64, **caput**, não deve ter aplicação a todos os casos, além de esse novo procedimento fortalecer a presença do Senado Federal no processo legislativo.

Na espécie, a alteração do rito legislativo impõe mudança constitucional, razão por que apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição, para a qual pedimos o imprescindível apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1999. – **Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Gilberto Mestrinho – Sebastião Rocha – José Alencar – Luiz Pontes – Eduardo Siqueira Campos – Carlos Wilson – João Alberto Souza – Bello Parga – José Agripino – Arlindo Porto – Moreira Mendes – Leomar Quintanilha – Mauro Miranda – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gilvam Borges – Álvaro Dias – Lúcio Alcântara – Jefferson Péres – Lauro Campos – Luiz Estevão – Gerson Camata – Luiz Otávio – Blairo Maggi – Romero Jucá – Carlos Bezerra.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

.....
 § 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

.....
 § 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.”

.....
 “Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

.....
 IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.”

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida, está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – O Sr. Senador Renan Calheiros enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, no calendário político do Brasil, 27 de agosto é um dia de comemoração. É o vigésimo aniversário da Anistia de 1979, que tirou da cadeia e das catacumbas, resgatou do medo, trouxe do exílio numerosos brasileiros perseguidos pelo regime político que se instalou no país em 1964. A Anistia devolveu-os como cidadãos à luz, à pátria, à família, aos amigos, ao trabalho e novamente muitos deles integraram-se à atividade política e hoje ocupam altos cargos da República – a começar do principal.

É hora de lembrar o Movimento Feminino pela Anistia, fundado em 1975 por dona Teresinha Zerbini. O Comitê Brasileiro pela Anistia, que se espalhou em núcleos por todo o país. O ativismo dos militares, que contaram centenas, talvez milhares de perseguidos pela doutrina da Segurança Nacional estranha aos valores brasileiros. A atividade dos partidos políticos de oposição que, mesmo na ilegalidade, com os líderes no exílio, fundaram grupos de defesa da anistia pelo mundo, pressionando o governo brasileiro para reparar seus erros. A imprensa independente teve um papel fundamental na difusão da anistia como um direito a que faziam jus, ampla e irrestritamente, todas as vítimas da intolerância do regime militar.

É de lembrar a atuação da Igreja, simbolizada na figura de Dom Paulo Evaristo Arns, cardeal de São Paulo, que expôs até a vida para defender os valores cristãos num ambiente restritivo da liberdade, de vez que um sem número de religiosos foi perseguido e atormentado, a exemplo do dominicano Frei Tito de

Alencar. É de exaltar homens que, nesta casa, fizeram sua a voz da liberdade, como Paulo Brossard e o saudoso menestrel das Alagoas, o inesquecível Teotônio Vilela, dois Senadores que aqui traduziram o sentimento do povo organizado. O senador Brossard engrandeceu os anais do Congresso com uma série de três discursos, já em 1976, denunciando este crime hediondo que é a tortura, e apontando o caminho da anistia como a rota da esperança de que o País retomasse o caminho da democracia em paz e com desenvolvimento.

Um cálculo feito na época indicou que eram 500 mil os beneficiários da anistia – incluindo presos, desaparecidos, mortos, banidos, exilados, aposentados ou reformados compulsoriamente, estudantes punidos pelo decreto 477 e todos os que haviam sido presos, processados, indiciados ou condenados.

Não podemos e não devemos esquecer este hiato antidemocrático que tanto custou à inteligência do país. Desde 9 de abril de 1964, quando foi inaugurada a série de infames atos institucionais, os brasileiros perderam a maior das referências cívicas, a liberdade. Foi um hiato porque a liberdade não se toma, não se perde, não se acaba. Pode ser suspensa, interrompida, adiada, mas permanece viva, latente, para um dia se impor como a luz à treva. É por isso que hoje saudamos em especial a presença neste senado de Gilberto Mestrinho, figurante na primeira lista de 100 cassados. Ele voltou com a liberdade. Muitos outros parlamentares puderam reaver a vida política e hoje enobrecem o Congresso. Pelos que não voltaram, faço minha homenagem na figura de Rubens Paiva, assassinado na tortura.

A comemoração da anistia se impõe porque é um daqueles remédios que precisamos ter à mão para jamais usar. Desde que foi aplicada na Grécia, pela primeira vez, ao tempo de Sólon, configurou-se como um instituto jurídico que paulatinamente integrou-se ao Direito dos países civilizados. Foi aplicada na Revolução Francesa, na Guerra Civil Americana, na União Soviética socialista – sempre com o sentido de apagar atos antes considerados criminosos.

A história do Brasil é pródiga de anistias – em quantidade proporcional à tendência de nossos governos de considerar criminosos os que se opõem a eles. Estão registrados, no entanto, vários episódios de reparação de erros e mesmo de generosidade de vencedores sobre vencidos.

Já em 1654, os patriotas que expulsaram os holandeses do Nordeste, agiram com nobreza ao anistiar todos aqueles que lutaram ao lado da Holanda, permitindo até que continuassem a viver livremente

no Brasil. Houve anistias durante o 1.º reinado, beneficiando, por exemplo, os revoltosos de Pernambuco em 1817, os que combateram pela Independência, perdoados por dom Pedro I ainda em 1822, os combatentes da Confederação do Equador, em 1824, da Balaiada, em 1840, da Guerra dos Farrapos, em 1845, da Revolução Praieira, em 1849.

Na República, um dos primeiros atos do Marechal Deodoro foi anular o banimento dos derrotados, permitindo o retorno ao País do Visconde de Ouro Preto, chefe do último gabinete monarquista. A anistia aos marinheiros que participaram da Revolta da Chibata, em 1910, foi liderada, nesta Casa, pelo senador Rui Barbosa. Em 1934, também por decisão do Congresso, foi concedida anistia ampla e irrestrita aos que se sublevaram na chamada Revolução Paulista Constitucionalista de 1932. Em 1945, quando o país saía da ditadura do Estado Novo, uma grande movimentação das forças democráticas, iniciada pela União Nacional dos Estudantes, levou às ruas a campanha pela libertação dos presos e restituição dos direitos políticos aos perseguidos. O decreto saiu em 18 de abril, seis meses antes da queda de Getúlio Vargas, permitindo a reintegração à cidadania plena de brasileiros como Luis Carlos Prestes, Octavio Mangabeira, Carlos Marighela, Hermes Lima, Armando de Salles Oliveira e Julio de Mesquita Filho.

Daí até 1963 foram concedidas mais seis anistias, inclusive para jornalistas acusados de crimes de imprensa, e a de Juscelino Kubitschek aos oficiais da Aeronáutica, liderados pelo major-brigadeiro Haroldo Veloso, que, em 1955 e 56, se rebelaram, em Aragarças e Jacareacanga, contra a posse do presidente legitimamente eleito.

A anistia de 1979 é para ser comemorada como um dos grandes momentos de nossa história política. Não pertence ao governo, que por exigência da Emenda Constitucional de 69 tinha o privilégio de encaminhá-la, nem ao Congresso, que em memorável batalha parlamentar a aprovou. Pertence ao povo brasileiro, ao ideário republicano de uma nação, compreensivelmente dividida por classes e interesses, mas unida no sentimento de cidadania que não pode discriminar pessoas por suas idéias, nem deve punir os que ousam defendê-las em nome da democracia.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e os Srs. Senadores que a sessão de segunda-feira, dia 30 de agosto, será não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 50 minutos.)

**ATA DA 107ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1999**
(Publicada no DSF de 27 de agosto de 1999)

RETIFICAÇÃO

Trecho de ata, à página nº 22250, 1ª coluna, que se republica por haver saído com incorreção, referente à Fala da Presidência sobre o Parecer nº 572, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996 (nº 1.147/95, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, e da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou compa-

nheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união e dá outras providências, que concluiu pela apresentação do Requerimento nº 477, de 1999, solicitando o sobrestamento da apreciação da matéria,

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1996, concluindo pela apresentação do Requerimento nº 477, de 1999, de sobrestamento da tramitação da matéria, nos termos do inciso III do art. 335 do Regimento Interno, no sentido de aguardar a decisão da Câmara dos Deputados sobre o Projeto de Lei nº 2.686, de 1996, mencionado no parecer.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Ata da 109ª Sessão Não Deliberativa em 30 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª-Legislativa

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

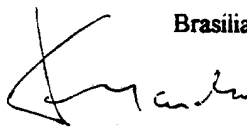
**EXPEDIENTE
MENSAGENS
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

MENSAGEM Nº 810, DE 1999-CN
(Nº 1.230/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 303 /MP

Brasília, 20 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo solicitam a abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para reforçar dotações orçamentárias de diversas Unidades.

2. As solicitações em causa visam a adequar os orçamentos vigentes daquelas Unidades às suas reais necessidades de execução, conforme itens a seguir relacionados:

Descrição	R\$ 1.00	
	Suplementação	Cancelamento
Ministério da Educação	65.925.862	2.451.862
Administração direta	1.360.462	1.360.462
Escola Agrotécnica de Ceres	16.400	16.400
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	3.474.000	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	61.075.000	1.075.000
Ministério da Previdência e Assistência Social	229.825.427	225.427
Administração direta	225.427	225.427
Instituto Nacional do Seguro Social	14.600.000	0
Fundo Nacional de Assistência Social	215.000.000	0
Ministério do Trabalho e Emprego	109.835.215	75.000.000
Fundo de Amparo ao Trabalhador	109.835.215	75.000.000
Ministério do Esporte e Turismo	300.000	0
Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur	300.000	0
Reserva de Contingência	0	293.374.000
Superávit Financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	0	34.835.215
Total	405.886.504	405.886.504

3. A suplementação proposta pelo Ministério da Educação objetiva a cobertura de gastos relativos à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF; ao desenvolvimento e divulgação de estatísticas e avaliações educacionais; à administração geral do órgão; e à conclusão da primeira etapa do Projeto Fundo de Fortalecimento da Escola – FUNDESCOLA I.
4. O crédito pleiteado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social visa a atender a ações de divulgação institucional, contribuições a organismos internacionais, benefícios ao servidor, desligamento de 1.000 empregados da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV e Benefícios Assistenciais de Prestação Continuada ao Idoso e à Pessoa Portadora de Deficiência – LOAS.
5. A proposta do Ministério do Trabalho e Emprego objetiva a cobertura de despesas voltadas à melhoria do atendimento e orientação ao trabalhador, a emissão e distribuição da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de emprego e de ações de intermediação de emprego. Cabe destacar que uma parcela dos recursos é proveniente de superávit financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, devidamente atestado pela Secretaria de Controle Interno do Órgão.
6. A suplementação ao Ministério do Esporte e Turismo destina-se à adequação do sistema de informática para o ano 2000, em decorrência do “Bug do Milênio”.

7. Os remanejamentos propostos não acarretarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

8. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de suplementação de subprojeto/subatividade, à conta de remanejamento de dotações, de cancelamento parcial da Reserva de Contingência e superávit financeiro, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e por estar em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

9. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

10. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atenuamento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente.



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 303 DE 20 / 08 / 99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com diversos programas a cargo de Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), sendo R\$ 77.677.289,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais) provenientes de remanejamento de recursos, R\$ 293.374.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais) à conta de Reserva de Contingência e R\$ 34.835.215,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais) referentes a superávit financeiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justifiquem a urgência:**6. Impacto sobre o meio ambiente:**

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto
-------------	----------------

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso IV, alínea "b", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 405.886.504,00 (quatrocentos e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), para atender à programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão:

I – do cancelamento parcial de dotações, no valor de R\$ 77.677.289,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto;

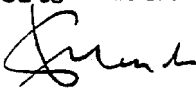

II – do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no montante de R\$ 293.374.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II deste Decreto; e

III – da incorporação de superávit financeiro, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1998, no montante de R\$ 34.835.215,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais).

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos anteriores, ficam alteradas as receitas de diversas unidades orçamentárias, na forma indicada no Anexo III deste Decreto no montante especificado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

21000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

INTEGRAMOS DE TODAS AS FONTES E IMPLANTACAO

ESPECIFICACAO	EM S P F	USO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
EDUCACAO E LUTINA			1 360 462			1 360 462			
ADMINISTRACAO			1 360 462			1 360 462			
ADMINISTRACAO GERAL			1 360 462			1 360 462			
UN 107 0021 0000			1 360 462			1 360 462			
CONDICIONAMENTO E MANUTENCAO GERAL									
NECESSARIAS AS CONDIÇÕES PARA A									
MANTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇEO,									
VOLTADAS AS ATIVIDADES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO,									
ADQUIZICAO PATRIMONIO, ORÇEO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E									
CONTROLE, RESULTADOS, COMUNICACAO SOCIAL, REPARACAO,									
INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPARACAO, TELECOMUNICACAOES,									
FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMPREISS, TELECOMUNICACAOES,									
ETC									
08 007 0021 4000 0001			1 360 462			1 360 462			
MANTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL			1 360 462			1 360 462			
TOTAL FISCAL		1990	1 360 462			1 360 462			

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

INTEGRAMOS DE TODAS AS FONTES E IMPLANTACAO

ESPECIFICACAO	EM S P F	USO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
EDUCACAO E LUTINA			16 400			16 400			
ENSIÑO MEIUD			16 400			16 400			
FORMACAO PARA O SEIUR PRIMARIO			16 400			16 400			
UN 143 0136 0000			16 400			16 400			
COORDINACAO E MANUTENCAO DO ENSIÑO									
ASSEGURACAO E MANUTENCAO E O DESENVOLVIMENTO DAS									
AÇÕES DO ENSIÑO									
ALUNO FORMADO (PESSOAL) - 100									
ALUNO MATRICULADO (PESSOAL) - 460									
PROFESSOR (PESSOAL) - 100									
SALA DE ATIV. CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2									
SALA DE ATIV. REFORMADA (UNIDADE) - 2									
UN 043 0136 2000 0124			16 400			16 400			
COORDINACAO E MANUTENCAO DO ENSIÑO			16 400			16 400			
ALUNO FORMADO (PESSOAL) - 100			16 400			16 400			
ALUNO MATRICULADO (PESSOAL) - 460			16 400			16 400			
PROFESSOR (PESSOAL) - 100			16 400			16 400			
SALA DE ATIV. CONSTRUIDA (UNIDADE) - 2			16 400			16 400			
SALA DE ATIV. REFORMADA (UNIDADE) - 2			16 400			16 400			
TOTAL FISCAL		2000	16 400			16 400			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO SUPLEMENTAR				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA	RECURSOS DE ORIGEM DIVERSA
EM	ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DIVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
NO						
USO						
0						
100						
TOTAL						
08 005 0021 4933	EDUCAÇÃO E CULTURA		3 474 000			
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		3 474 000			
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3 474 000			
	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTATÍSTICAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS		3 474 000			
	PLANEJAR, ORIENTAR E COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ESTATÍSTICOS, DE AVALIAÇÃO DE ESTUDOS DE DIAGNÓSTICOS, DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE POLÍTICAS NA ÁREA EDUCACIONAL, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO					
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 (PESSOA) - 100 000					
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 (PESSOA) - 100 000					
	PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) - 14					
	CURSO AVALIADO (UNIDADE) - 14					
08 005 0021 4933 0001	DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS		3 474 000			
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 (PESSOA) - 100 000					
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 (PESSOA) - 100 000					
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) - 100 (PESSOA) - 100 000					
	PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) - 14					
	CURSO AVALIADO (UNIDADE) - 14					
	TOTAL FISCAL		3 474 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO 28298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS									
ESPECIFICACAO	EMPENHO	LIQUIDACAO	ANULACAO	RESERVA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	F11	F12	F13	F14							
ESPECIALIZACAO EM LINGUA ENSINO FUNDAMENTAL TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS						61 075 000		61 075 000			
UB 042 0181 4527 COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO, USUFRUO, DO ENSENDO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO						61 075 000		61 075 000			
ASSEGURAR A UNIVERSALIZACAO DO ENSENDO FUNDAMENTAL E A REMUNERACAO CONDIGNA DO MAGISTERIO (UNIDADE QUE DIZRIBE A EMBARGONSTRUTIVA UNL. NR ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454						60 000 000		60 000 000			
UB 042 0181 4527 0001 (COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENCAO USUFRUO, DO ENSENDO FUNDAMENTAL E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 1.385.454						60 000 000		60 000 000			
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDO DE FOMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA						34 800 000		34 800 000			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E DOS SISTEMAS DE ENSENDO FUNDAMENTAL NAS REGIOES NORTE, NOROCCIDENTAL, CENTRO OESTE E SUDESTE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO LINGUAGENS - 24 SALA DE ALTA CONSTRUCAO (UNIDADE) - 330 SALA DE ALTA EQUIPADA (UNIDADE) - 2780 SALA DE ALTA EQUIPADA (UNIDADE) - 82.119 ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119						34 800 000		34 800 000			
UB 042 0180 3495 FUNDO DE FOMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA						34 800 000		34 800 000			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DAS ESCOLAS E DOS SISTEMAS DE ENSENDO FUNDAMENTAL NAS REGIOES NORTE, NOROCCIDENTAL, CENTRO OESTE E SUDESTE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE INTERESSE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO LINGUAGENS - 24 SALA DE ALTA CONSTRUCAO (UNIDADE) - 330 SALA DE ALTA EQUIPADA (UNIDADE) - 2780 SALA DE ALTA EQUIPADA (UNIDADE) - 82.119 ESCOLA ATENDIDA (UNIDADE) - 82.119						34 800 000		34 800 000			
UB 042 0180 3495 0001 FUNDO DE FOMENTO DA ESCOLA - FUNDESCOLA SALA DE ALTA ADAPTADA (UNIDADE) - 680 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO LINGUAGENS - 1 SALA DE ALTA EQUIPADA (UNIDADE) - 100						34 800 000		34 800 000			
TOTAL FISCAL						61 075 000		61 075 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTOAO ANUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENC... SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S P	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											R\$	1,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				14 600 000			14 600 000					
PREVIDENCIA				14 600 000			14 600 000					
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				14 600 000			14 600 000					
15 002 0492 4974				14 600 000			14 600 000					
ADMINISTRACAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS												
ATENDER DESPESAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				14 600 000			14 600 000					
13 002 0492 4974 0005				14 600 000			14 600 000					
SERVICIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIA				14 600 000			14 600 000					
TOTAL SEGURIDADE			151	14 600 000			14 600 000					

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENC... SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S P	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											R\$	1,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				215 000 000			215 000 000					
ASSISTENCIA				215 000 000			215 000 000					
ASSISTENCIA SOCIAL (LHA)				215 000 000			215 000 000					
15 101 0496 4420				215 000 000			215 000 000					
BENEFICIOS AO IDOSO E A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA (LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - LOAS)												
(CON-EDER 1) LUMI SALARIO-MINIMO DE BENEFICIO MENSA A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO QUE COMPEM NA POSICAO DE BENEFICIARIO E SUAS FAMILIAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 203 DA CONSTITUCAO, E CONFORME DISPOE A LEI NR 8.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 E ALTERACOES												
BENEFICIO CUMULATIVO E QUANTIDO (LUMI) 111.540												
15 101 0496 4420 0001				215 000 000			215 000 000					
MANUTENCAO DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS AO (CON-EDER 1) A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO				215 000 000			215 000 000					
BENEFICIO CUMULATIVO E QUANTIDO (LUMI) 111.540												
15 101 0496 4420 0002				215 000 000			215 000 000					
BENEFICIO CUMULATIVO E QUANTIDO (LUMI) 111.540												
TOTAL SEGURIDADE			131	215 000 000			215 000 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR MENOR		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	EM S F	USO	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
TRABALHO									
ADMINISTRACAO									
ADMINISTRACAO GERAL			34 835 215			34 088 766	746 449		
14 007 0021 4818			15 783 465			15 017 016	746 449		
SUPORTE AS ACOES FINALISTICAS			15 783 465			15 017 016	746 449		
PROMOVER A COORDENACAO, SUPERVISAO E CONTROLE ALÉM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS			4 763 465			4 017 016	746 449		
14 007 0021 4818 0001	5	0	4 763 465			4 017 016	746 449		
ACOES DE APOIO E CONTROLE			4 763 465			4 017 016	746 449		
14 007 0021 4820	5	0	4 763 465			4 017 016	746 449		
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO TRABALHO			11 000 000			11 000 000			
UNIDADES DO TRABALHO			11 000 000			11 000 000			
REGIÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DESENVOLVER ACOES INSERIDAS NO AMBITO DA COMPETENCIA DO MINISTERIO DO TRABALHO, EXCETO AS DESENVOLVIDAS EM UNIDADES REESTRUTURADAS			11 000 000			11 000 000			
14 007 0021 4820 0001	5	0	11 000 000			11 000 000			
DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO TRABALHO			11 000 000			11 000 000			
UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) - 11			11 000 000			11 000 000			
14 007 0021 4820 0002	5	0	11 000 000			11 000 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			19 071 750			19 071 750			
SEGUNDO DESEMPREGO			16 000 000			16 000 000			
14 078 0470 4877			16 000 000			16 000 000			
QUALIFICACAO PROFISSIONAL			16 000 000			16 000 000			
TRABALHADOR PRETINADO (PESSOA) - 1 786 000			16 000 000			16 000 000			
14 078 0470 4877 0001	5	0	16 000 000			16 000 000			
QUALIFICACAO PROFISSIONAL			16 000 000			16 000 000			
TRABALHADOR PRETINADO (PESSOA) - 1 786 000			16 000 000			16 000 000			
14 078 0470 4877 0002	5	0	16 000 000			16 000 000			
UNIFORMACAO DO EMPREGO E DO SALARIO			3 071 750			3 071 750			
14 078 0477 4879			3 071 750			3 071 750			
IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS			3 071 750			3 071 750			
PROMOVER A MODERNIZACAO, SEGURANCA, CONTROLE E MANUTENCAO DOS SISTEMAS E REGISTROS ADMINISTRATIVOS DE IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR			3 071 750			3 071 750			
UNIDADE (UNIDADE) - 1			3 071 750			3 071 750			
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) - 1 650 000			3 071 750			3 071 750			
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) - 2 200 000			3 071 750			3 071 750			
14 078 0477 4879 0001	5	0	3 071 750			3 071 750			
IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS			3 071 750			3 071 750			
UNIDADE (UNIDADE) - 1			3 071 750			3 071 750			
CTPS REMANESCENTE EMITIDA (UNIDADE) - 1 650 000			3 071 750			3 071 750			
CTPS NOVA EMITIDA (UNIDADE) - 2 200 000			3 071 750			3 071 750			
14 078 0477 4879 0002	5	0	3 071 750			3 071 750			
TOTAL SEGURIDADE			34 835 215			34 088 766	746 449		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

**26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
28101 - MINISTERIO DA EDUCACAO**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICACAO	UNID FIE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERSES. FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
	S	ID							
	P	USO							
EDUCACAO E CULTURA			1 360 482						
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			100 000						
ENUCACAO PRE-ESCOLAR			100 000						
OR 041 0190 4500			100 000						
ASSISTENCIA PVL ESCOLAR									
PROPORCIONAR CONDICAOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE EM UNIDADES EDUCACIONAIS, ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS E AOS DEFICIENTES, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIADA.									
- CRIANCA ATENDIDA (CRIAÇ) - 725									
OR 041 0190 4500 0001	F	30	100 000						
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			100 000						
- CRIANCA ATENDIDA (CRIAÇ) - 725			100 000						
OR 041 0190 4500 0002	F	30	618 061						
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR			618 061						
- CRIANCA ATENDIDA (CRIAÇ) - 725			618 061						
SAUDE			618 061						
ASSISTENCIA INFANTIL E SANITARIA			618 061						
OR 075 0428 2004	F	30	618 061						
ASSISTENCIA PEDIATICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INDEPENDENTES, EM CARREIR COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS									
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 17 826									
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 2 752									
- INATIVO/INEXONISTAS BENEFICIADO (PESSOA) - 6 061									
OR 075 0429 2004	S	30	618 061						
ODONTOLOGIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES INDEPENDENTES, EM CARREIR COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS									
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 17 826									
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 2 752									
- INATIVO/INEXONISTAS BENEFICIADO (PESSOA) - 6 061									
PROTECCAO AO TRABALHADOR			642 401						
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			642 401						
OR 078 0486 4089	F	30	642 401						
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO									
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS BENEFICIOS DEFERIDOS, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA									
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 894									
OR 078 0486 4089 0005	F	30	642 401						
AUXILIO REPLICACAO/ALIMENACAO			642 401						
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2 894			642 401						
TOTAL			1 360 482						
PESSOA			618 061						
SECUNDO			618 061						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICACAO	E	F	P	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIALS	JORNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		
													145	1.00	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA						225.427			225.427						
ADMINISTRACAO						118.267			118.267						
ADMINISTRACAO GENL						118.267			118.267						
15.007.0021.4000						118.267			118.267						
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL															
ASSEGURAR AS CONDICOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLUNTARIAS AS ACOES DE GESTAO ADMINISTRATIVA, MANUTENCAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTE, TELEFONIA, TELECOMUNICACAO, LICENCIAS E ADAPTACOES DE IMPRINTAS, TELECOMUNICACOES, ETC.						118.267			118.267						
15.007.0021.4500.0001	S				103	118.267			118.267						
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL						118.267			118.267						
EDUCACAO DA INFANCIA DE 0 A 6 ANOS						107.160			107.160						
EDUCACAO PRE ESCOLAR						107.160			107.160						
15.041.0190.4000						107.160			107.160						
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR						107.160			107.160						
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÙBLICOS FEDERAIS, EM ESPECIAL, AS MULHERES E OS MENORES DE IDADE, QUE, DEVIDO AO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDENTE A IDADE MENTAL, RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDO, REQUERAM ATENÇÃO (CRIMINAL) Y 470						107.160			107.160						
15.041.0190.4500.0001	S				131	107.160			107.160						
ASSISTENCIA PRE ESCOLAR						107.160			107.160						
CRIANÇA ATENDIDA (ORIGEM) Y 470						107.160			107.160						
TOTAL						225.427			225.427						

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR		CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO II		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	EM S P	ID D	FTE USO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
TRABALHO										
PROTECCAO AO TRABALHADOR				78 000 000			78 000 000			
SEGURO DESEMPREGO				75 000 000			75 000 000			
14 078 0000 0101				78 000 000			78 000 000			
MANTENCCAO SEGURO DESEMPREGO										
RECURSOS OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR										
ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA										
ADMISSAO TEMPORARIA DO TRABALHADOR										
PROGRAMA DE MANTENCCAO TEMPORARIA										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOAS) = 6.000.000										
DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADES) = R\$. 680.000										
14 078 0170 0101	S	30	D	75 000 000			75 000 000			
AP010 OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO										
TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5 000 000										
DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADES) = R\$. 680.000										
TOTAL SEGURIDADE				75 000 000			75 000 000			
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL										

30000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 30000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO II		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	EM S P	ID D	FTE USO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
RESERVA DE CONTINGENCIA				293 374 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				293 374 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				293 374 000						
99 999 9999 9999				293 374 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA										
RESERVA DE CONTINGENCIA				63 774 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				63 774 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				63 774 000						
99 999 9999 9999				228 600 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				228 600 000						
99 999 9999 9999				228 600 000						
RESERVA DE CONTINGENCIA				228 600 000						
TOTAL FUNDOS SEGURIDADE				293 374 000						
				293 374 000						

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICACAO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.474.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.474.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.474.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.474.000		
				TOTAL FISCAL	3.474.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICACAO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			60.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		60.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.000.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	60.000.000		
				TOTAL	60.000.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			14.800.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		14.600.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		14.600.000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	14.600.000		
TOTAL SEGURIDADE					14.800.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			215.000.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		215.000.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		215.000.000	
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	215.000.000		
TOTAL SEGURIDADE					215.000.000

ANEXO III	ACRESCIMO
-----------	-----------

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE E TURISMO
51201 - EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			270.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		270.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		270.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	270.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30.000		
				TOTAL FISCAL	300.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI Nº 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

- a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;
- b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;
- d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

.....

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estas Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....
(*À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.*)

MENSAGEM Nº 811, DE 1999-CN
(Nº 1.231/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 304 /MP

Brasília, 20 de agosto

de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Fazenda solicita a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), no valor de R\$ 198.820.000,00 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, assim discriminado :

			RS 1.00
Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
• Dívidas Internas da Petrobrás Comércio Internacional S.A. – Interbrás, Assumidas pela União (Lei nº 8.029/90)	4.7.90.00	192	3.600.000
• Dívidas Externas da Extinta Nuclebrás e Subsidiárias. Junto a Bancos. Assumidas pela União (Lei nº 7.862/89)	4.8.90.00	192 197	39.331.600 155.388.400
Total			198.820.000

2. No que tange à dívida interna, a finalidade do pleito é o reforço de dotação destinada a atender ao pagamento de principal dos créditos securitizados emitidos pela União para assunção de dívidas da Interbrás, de acordo com a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, sendo que o déficit orçamentário decorre da desvalorização do Real, fato que acarretou o comprometimento da programação de despesa destes títulos que são atrelados à variação do dólar norte-americano.

3. Com relação à dívida externa, a atual insuficiência orçamentária justifica-se, também, em decorrência da desvalorização do Real, principalmente em relação à moeda norte-americana, que, no início de março de 1999, alcançou o pico de R\$ 2,15 por US\$ 1.00.

4. Neste contexto, é importante salientar que, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para 1999, foi adotada a relação de R\$ 1,2903 por US\$ 1.00 e que a estimativa para os valores vincendos tomou por base a paridade de R\$ 1,75 por US\$ 1.00, projetada no último acordo firmado pelo Governo Federal com o Fundo Monetário Internacional - FMI

5. Os recursos oferecidos como lastro do crédito pleiteado decorrerão de parcela do excesso de arrecadação das disponibilidades de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, no montante de R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), bem como da incorporação do superávit financeiro da União, no valor de R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Convém assinalar, a propósito, que o montante do superávit financeiro do exercício de 1998, segundo a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, ascendeu a R\$ 1.110.041.616,38 (um bilhão, cento e dez milhões, quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos), sendo R\$ 43.121.616,38 (quarenta e três milhões, cento e vinte e um mil,

seiscentos e dezesseis reais, trinta e oito centavos) correspondentes aos Recursos do Tesouro Nacional e R\$ 1.066.920.000,00 (um bilhão, sessenta e seis milhões, novecentos e vinte mil reais), com origem nos Fundos, Fundações e Autarquias. É oportuno registrar que a parcela de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) foi utilizada em crédito especial em favor da Unidade Orçamentária Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal e constituiu-se em Projeto de Lei já encaminhado ao Congresso Nacional.

7. No que tange ao quadro demonstrativo da origem do superávit financeiro, a seguir, o Ministério da Fazenda apresentou a necessária demonstração de exclusão dos valores de que trata o art. 6º, § § 1º e 2º, da citada Lei nº 9.789, de 1999, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

			R\$
DISCRIMINAÇÃO	AMPARO LEGAL	VALOR DA LEI Nº 9.789	SUPERÁVIT
- Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos do Tesouro Nacional	Lei 4.320/64, art.43, § 2º	0,00	<u>43.121.616,38</u>
- Recursos Destinados à Dívida Pública Federal	Lei 9.530	3.225.639.573,00	<u>1.066.920.000,00</u>
Fundos.....			174.446.000,00
Fundações.....			120.002.000,00
Autarquias.....			772.472.000,00
TOTAL		3.225.639.573,00	1.110.041.616,38(*)

(*) Valor destinado à amortização da dívida pública federal, mediante créditos adicionais a serem abertos por meio da edição de Decretos: R\$ 1.110.041.600,00

8. A abertura do crédito proposto será efetivada mediante decreto, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da referida Lei nº 9.789, de 1999.

9. Ressalte-se, ainda, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em questão, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no §3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).

10. Diante do exposto, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 304 DE 20 / 08 / 99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de suplementação orçamentária para o atendimento de despesas com o pagamento de principal de créditos securitizados emitidos pela União para assunção de dívidas internas da Interbrás (Lei nº 8.029/90) e resgate de dívidas externas da extinta Nuclebrás junto a Bancos (Lei nº 7.862/89), em razão de insuficiência orçamentária provocada pela variação cambial ocorrida no exercício.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar, via decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Tecnicamente é a alternativa viável.

4. Custos:

R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), decorrentes da incorporação do superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais), referentes a recursos de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

5. Razões que justifiquem a urgência:

--

6. Impacto sobre o meio ambiente:

--

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso VII, alíneas "b" e "c", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999) crédito suplementar no valor de R\$ 198.820.000,00 (cento e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União, para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - parcela do excesso de arrecadação dos recursos de que trata a Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, no valor de R\$ 155.888.400,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais);

II - incorporação do superávit financeiro da União, no valor de R\$ 42.931.600,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178ª da Independência e 111ª da República.



LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1999, e dá outras providências

.....

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N.º 9.789, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1999.

.....

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência:

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII - destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, efetuados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida

Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI Nº 8.029, DE 12 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração Pública Federal, e dá outras providências.

LEI Nº 7.862, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigações da Nuclebrás e de suas subsidiárias, da Infaz, do BNCC e da RFFSA e dá outras providências.

LEI Nº 9.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a utilização dos dividendos e do superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 812, DE 1999-CN
(Nº 1.232/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 e a fim de que sejam destinadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, encaminho cópia do Decreto de 23 de agosto de 1999, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00, para o reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos”, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de agosto de 1999, e respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 26 de agosto de 1999.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 305 /MP

Brasília, 20 de agosto de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, destinado, principalmente, ao atendimento de despesas de custeio administrativo, conforme a seguir discriminado:

	Em R\$ 1,00
Superior Tribunal de Justiça	883.200
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	883.200
Justiça Federal	2.402.900
- Conclusão do Edifício-Anexo ao TRF da 2ª Região - RJ	400.000
- Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	4.000
- Implantação de Varas Federais	500.000
- Desenvolvimento e Implantação de Sistemas Integrados de Gestão de Informação	480.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	930.000
- Capacitação de Recursos Humanos	82.900
- Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	6.000
Justiça Militar	495.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	212.000
- Ações de Informática	283.000
Justiça Eleitoral	629.727
- Construção de Prédios para Abrigar os Cartórios Eleitorais do TRE - AC	13.500
- Construção do Edifício-Sede do TRE/ES	20.000
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	157.300
- Concessão de Vale-Transporte	59.476
- Auxílio Alimentação/Refeição	104.075
- Assistência Pré-Escolar	16.382
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	101.605
- Capacitação de Recursos Humanos	12.000
- Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	145.389
Justiça do Trabalho	4.837.886
- Assistência Médica e Odontológica a Servidores	136.000
- Auxílio Refeição/Alimentação	249.000
- Assistência Pré-Escolar	93.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	3.704.886
- Ações de Informática	655.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	580.000
- Capacitação de Recursos Humanos	80.000
- Ações de Informática	500.000
Ministério Público da União	334.260
- Implantação de Sistemas	16.000
- Manutenção dos Serviços de Administração Geral	200.260
- Ações de Informática	51.000
- Desenvolvimento das Ações das Procuradorias de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	67.000
T O T A L -	10.162.973

2. O crédito pleiteado justifica-se, principalmente, em função da majoração dos contratos de duração continuada, baseados em dispositivos constantes da Lei de Licitações Públicas, tais como: vigilância, conservação e limpeza, manutenção de elevadores e dos equipamentos de informática. Ademais, as tarifas de água, energia elétrica, telefone e correios, que vêm sofrendo sucessivos reajustes, contribuem sobremaneira para a insuficiência de recursos nas subatividades responsáveis pelo custeio administrativo das unidades.
3. O remanejamento proposto não acarretará prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.
4. O crédito em questão viabilizar-se-á mediante decreto, por se tratar de remanejamento de dotações orçamentárias, estando o mesmo amparado nas disposições do art. 6º, incisos I, alínea "a", II e III, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999, e do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
5. Ressalte-se, por oportuno, que o Poder Executivo dispõe de até cinco dias, após a publicação do decreto que abre o crédito em tela, para encaminhar cópia do referido ato, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998 (LDO/99).
6. Nessas condições, este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual encaminho à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa a efetivar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente.



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº 305 DE 20 / 08 /99.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de ajuste nos orçamentos das unidades envolvidas para fazer face, principalmente, aos aumentos ocorridos nos contratos de duração continuada, tais como: conservação e limpeza, vigilância, manutenção de elevadores e de equipamentos de informática; reajustes das tarifas públicas, quais sejam: água, energia elétrica, telefonia e correios.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar mediante decreto.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa é a única para o problema que se apresenta.

4. Custos:

R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais) provenientes de remanejamento de recursos das próprias unidades envolvidas, não ocasionando, portanto, ônus ao Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1999.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00, para o reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I, alínea "a", II e III, alínea "a", da Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.789, de 23 de fevereiro de 1999), em favor do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.162.973,00 (dez milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de agosto de 1999; 178º da Independência e 111º da República.



11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

119 1.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM ID. FIE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA		883 200			883 200			
SAUDE		883 200			883 200			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		883 200			883 200			
02 075 0424 2001 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		883 200			883 200			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES								
INCLUSIVE A SAUDE MENTAL DOS SERVIDORES								
PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DE SERVIDORES, EM CARACTER COMPLEMENTAR E A MANUTENCAO DE HOSPITAIS PROPRIOS								
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 6 796								
- SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 2 219								
- INATIVO/BENEFICIARIO BENEFICIARIO (PESSOA) - 535								
02 075 0424 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	5	883 200			883 200			
DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) - 2 219		883 200			883 200			
- INATIVO/BENEFICIARIO BENEFICIARIO (PESSOA) - 535		883 200			883 200			
TOTAL SUBTOTAL		883 200			883 200			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

119 1.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM ID. FIE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA		1 380 000			1 380 000			
PROCESSO JUDICIARIO		980 000			980 000			
AÇÃO JUDICIARIA		980 000			980 000			
02 004 0013 3494 MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL		980 000			980 000			
AGILIZAR O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E PROPORCIONAR A SOCIEDADE UMA JUSTIÇA CELERE E EFICAZ								
- VARA DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 9								
- VARA FEDERAL INSTALADA (UNIDADES) - 141								
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2 384								
02 004 0013 3494 0001 IMPLANTACAO DE VARAS FEDERAIS		800 000			800 000			
- VARA FEDERAL INSTALADA (UNIDADE) - 141		800 000			800 000			
02 004 0013 3494 0002 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNIDADE) - 2 384		480 000			480 000			
02 004 0013 3494 0003 EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNIDADE) - 9		480 000			480 000			
ADMINISTRACAO CIVIL		400 000			400 000			
ADMINISTRACAO CIVIL		400 000			400 000			
02 107 0021 4900 CONDIÇÃO E MANUTENÇÃO CIVIL		400 000			400 000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL								
VOLUNTARIEDADE DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL								
DOCUMENTAÇÃO, PATRI-OMNIBUS, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRI-OMNIBUS, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRI-OMNIBUS, SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRI-OMNIBUS, SUPERIOR, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, E ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1								
02 007 0021 4900 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		400 000			400 000			
ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1		400 000			400 000			
TOTAL SUBTOTAL		1 380 000			1 380 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
ANEXO T

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S I D F	M D U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RELIQUIDO (A) TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											RECURSOS	RECURSOS
ADMINISTRACAO				430 000			430 000					
ADMINISTRACAO GERAL				430 000			430 000					
02 007 0021 4900				430 000			430 000					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				430 000			430 000					
ASSIGUAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CENSO, VOTACAO E CONTABILIDADE ELEITORAL, SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, PATRI-MONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				430 000			430 000					
02 004 0021 4900 0001			100	430 000			430 000					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				430 000			430 000					
TOTAL FISCAL				430 000			430 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
ANEXO T

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S I D F	M D U S O	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RELIQUIDO (A) TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											RECURSOS	RECURSOS
ADMINISTRACAO				500 000			100 000					
ADMINISTRACAO GERAL				400 000			100 000					
02 007 0021 4900				400 000			100 000					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL				400 000			100 000					
ASSIGUAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CENSO, VOTACAO E CONTABILIDADE ELEITORAL, SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL, PATRI-MONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				400 000			100 000					
02 004 0021 1003 0981			100	400 000			100 000					
CONCLUSÃO DO EDIFICIO ANEXO AO TRF DA 2A REGIÃO RJ				400 000			100 000					
02 004 0021 1003 0981				400 000			100 000					
AREA CONSTRUIDA (M2) - 9 344				400 000			100 000					
TOTAL FISCAL				500 000			100 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ANEXO T PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	UNID. FIE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUIZILHARIA		57 100			43 600	13 500		
PROCESSO JUDICIAL		13 500				13 500		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		13 500				13 500		
04 104 0025 1001		13 500				13 500		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS								
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ALIENAMENTO AOS USUÁRIOS								
AREA CONSTRUIDA (MS) = 128								
02 004 0025 1003 2363		13 500				13 500		
CONSTRUÇÃO DE PREDIOS PARA ABRIGAR OS LAHURIOS		13 500				13 500		
ELEIÇÕES DO TRE - AC		13 500				13 500		
AREA CONSTRUIDA (MS) = 138								
SAVIR		43 600			43 600			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		43 600			43 600			
02 075 0428 2004		43 600			43 600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E CONJUGES, COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS								
DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) = 201								
SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 124								
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) = 0								
02 075 0428 2004 001F		43 600			43 600			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		43 600			43 600			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E CONJUGES, COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS								
DEPENDENTE BENEFICIARIO (PESSOA) = 174								
SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) = 174								
INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIARIO (PESSOA) = 0								
TOTAL FINEP SEGURANÇA		57 100			43 600	13 500		
		13 500			43 600	13 500		

AS QUANTIDADES DAS UNIDADES REPRESENTAM SUA POSSIBILIDADE ALIADA

145 1 000

CREDITO SUPLEMENTAR

INCLUIDO EM TODAS AS FOLHAS E TRANSFERENCIAS

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL L. DE ALAGOAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EM FIDEJUS	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO		39 994			39 994			
ADMINISTRACAO GERAL		39 994			39 994			
02 007 0021 4000		39 994			39 994			
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL								
ASSESSORIA AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS DO ORCAO, VOLTADAS AS ACOES DE PERSONAL, ADMINISTRACAO, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE JURIDICO, COMUNICACAO SOCIAL E FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 2								
- AREA REFORMADA (M2) : 3 489								
02 007 0021 4000 0001		9 000			19 000			
MANUTENCAO DOS SERVICIOS DE ADMINISTRACAO GERAL		18 000			18 000			
02 007 0021 4000 0001		18 000			18 000			
REPARACAO, REFORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS		20 989			20 989			
AREA REFORMADA (M2) : 3 489		20 989			20 989			
TOTAL FISCAL		39 994			39 994			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	EM FIDEJUS	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ADMINISTRACAO		50 000			50 000			
ADMINISTRACAO GERAL		50 000			50 000			
02 007 0021 4000		50 000			50 000			
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL								
ASSESSORIA AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICIOS DO ORCAO, VOLTADAS AS ACOES DE PERSONAL, ADMINISTRACAO, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE JURIDICO, COMUNICACAO SOCIAL E FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.								
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 1								
- AREA REFORMADA (M2) : 8 111								
02 007 0021 4000 0001		50 000			50 000			
MANUTENCAO DOS SERVICIOS DE ADMINISTRACAO GERAL		50 000			50 000			
02 007 0021 4000 0001		50 000			50 000			
REPARACAO, REFORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS		50 000			50 000			
AREA REFORMADA (M2) : 8 111		50 000			50 000			
TOTAL FISCAL		50 000			50 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ÁREA 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

148 1 00
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA				15 726			15 726			
SAUDE				15 726			15 726			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				15 726			15 726			
02 075 0428 2004				15 726			15 726			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
ASSISTENCIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES										
PUBLICOS CIVIS E MILITARES IMATRICULADOS										
PENSIONISTAS, BEN. COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM PROPRIO COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPÍTAIS										
DEPENDES. E PENSIONISTAS (PESSOA) - 33										
IMATRICULADOS (PESSOA) - 152										
IMATRICULADOS BENEFICIARIO (PESSOA) - 120										
02 075 0428 1001 2035				15 726			15 726			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
DEPENDENTE IDENTIFICADO (PESSOA) - 24										
IMATRICULADOS (PESSOA) - 24										
IMATRICULADOS BENEFICIARIO (PESSOA) - 120										
TOTAL				15 726			15 726			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14100 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÁREA 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

148 1 00
CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA				65 480			45 000	20 000		
PROCESSO JUDICIARIO				20 000				20 000		
EDIFICACAOES PUBLICAS				20 000				20 000		
02 104 0328 1002				20 000				20 000		
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS										
PROPRIEDADES, BENS, IMOVEIS, ADQUIZIÇÃO DE TRABALHO E DE										
IMOVEIS (PESSOA) - 152										
ÁREA CONSTRUÇÃO (PESSOA) - 1484										
02 104 0328 1001 2035				20 000				20 000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRF/ES										
ÁREA CONSTRUÇÃO (PESSOA) - 152										
ÁREA CONSTRUÇÃO (PESSOA) - 1484										
SAUDE				45 480			45 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				45 480			45 000			
02 075 0428 2004				45 480			45 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
ASSISTENCIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES										
PUBLICOS CIVIS E MILITARES IMATRICULADOS										
PENSIONISTAS, BEN. COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM PROPRIO COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPÍTAIS										
DEPENDES. E PENSIONISTAS (PESSOA) - 33										
IMATRICULADOS (PESSOA) - 152										
IMATRICULADOS BENEFICIARIO (PESSOA) - 120										
02 075 0428 1001 2035				45 480			45 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES										
DEPENDENTE IDENTIFICADO (PESSOA) - 24										
IMATRICULADOS (PESSOA) - 24										
IMATRICULADOS BENEFICIARIO (PESSOA) - 120										
TOTAL				65 480			45 000	20 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E P F	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											14	15
ADICIONARIA												
ADMINISTRATIVA												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0031 4000				82 600			82 600					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				82 600			82 600					
ASSESSORIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLUNTARAS AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOTISMO, ASSASSAMENTO SUPERIOR, COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ORGANIZADO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADOPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES, E ETC				82 600			82 600					
02 007 0031 4001				82 600			82 600					
SERVIÇO INTERNO (P. 508) - 07				82 600			82 600					
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				82 600			82 600					
TOTAL FTE/4				82 600			82 600					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E P F	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
											14	15
ADICIONARIA												
ADMINISTRATIVA												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0031 4000				16 000			16 000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				16 000			16 000					
ASSESSORIA AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLUNTARAS AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOTISMO, ASSASSAMENTO SUPERIOR, COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ORGANIZADO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, REPAROS, DE FORMAS E ADOPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS, TELECOMUNICAÇÕES, E ETC				16 000			16 000					
02 007 0031 4001				16 000			16 000					
SERVIÇO INTERNO (P. 508) - 07				16 000			16 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				16 000			16 000					
TOTAL FTE/4				16 000			16 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	UNID. FISCAL	ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	
										1.000	1.000
MUNICÍPIA											
PROTEÇÃO AO INADIMISSOR			44.000			44.000					
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			44.000			44.000					
02 078 0428 2004			44.000			44.000					
PALESTRAS DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
REORGANIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS											
INTEGRANDO OS AUXÍLIOS REFERENTES AO											
VAJE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFERÊNCIA											
DEBENEFICIAMENTO SOCIAL - ESTABELECIDO EM											
LEGISLAÇÃO PRÓPRIA											
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 384			44.000			44.000					
02 078 0428 4089 00 6			44.000			44.000					
AJUIZAMENTO/IMPLEMENTAÇÃO											
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 384			44.000			44.000					
TOTAL FISCAL			44.000			44.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	UNID. FISCAL	ID. FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	
										1.000	1.000
JUDICIÁRIA											
ADMINISTRAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.000			49.000					
02 001 0001 0000			12.000			12.000					
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
MANTER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO,											
VOLTADAS AS AÇÕES DE PERSONAL, ADMINISTRAÇÃO,											
CONTROLE, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO,											
CONTROLE JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL,											
FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES,											
ETC											
• SERVIDOR TENDIDO (PESSOA) - 87			12.000			12.000					
02 007 0021 4900 00 2			12.000			12.000					
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS											
• SERVIDOR TENDIDO (PESSOA) - 87			12.000			12.000					
SANITA											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			37.000			37.000					
02 078 0428 2004			37.000			37.000					
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES											
PÚBLICOS CIVIS E MILITARES											
PREVIDENTES, SEM COMO DE SEUS DEPENDENTES E											
PROPRIOS											
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218											
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218			37.000			37.000					
02 078 0428 2004 0005			37.000			37.000					
DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218											
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218			37.000			37.000					
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218											
• SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 218											
TOTAL FISCAL			49.000			49.000					
SEGURARIAS			37.000			37.000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FTE	ID	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											MESES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	MESES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
AUXÍLIANTIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0021 4000				26 400			26 400					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
02 007 0021 4900				26 400			26 400					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRADO, MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02 007 0021 4900 0003				26 400			26 400					
INVESTIMENTOS EM BENS MATERIAIS DE CONSUMO												
02 007 0021 4900 0003 0001				26 400			26 400					
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) : 2												
TOTAL FISCAL				26 400			26 400					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	FTE	ID	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											MESES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	MESES DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
AUXÍLIANTIA												
ADMINISTRAÇÃO												
ADMINISTRAÇÃO GERAL												
02 007 0021 4900				32 000			32 000					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
02 007 0021 4900 0003				32 000			32 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRADO, MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02 007 0021 4900 0003 0001				32 000			32 000					
SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) : 1												
TOTAL FISCAL				32 000			32 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

199 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS EM DIÁRIAS AS FOLHAS E INDEVIDÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
02 078 0488 4081	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				108 876			108 876
	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				68 876			68 876
	02 078 0488 4081				68 876			68 876
	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				68 876			68 876
	PROVIDENCIAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS O				53 876			53 876
	HECIBENTAMENTO DOS ANILIOS REFERENTES AO				53 876			53 876
	VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / RESCISO, ALEM DE				53 876			53 876
	OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM				15 000			15 000
	REGULAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO				15 000			15 000
	SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOAL) - 1 475				15 000			15 000
02 078 0488 4081 003	02 078 0488 4081 003				53 876			53 876
	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				53 876			53 876
	SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOAL) - 527				53 876			53 876
02 078 0488 4081 004	02 078 0488 4081 004				15 000			15 000
	ADRETE DE BENEFICIÁRIO (PESSOAL) - 500				15 000			15 000
	SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOAL) - 500				15 000			15 000
TOTAL					368 876			368 876

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

199 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS EM DIÁRIAS AS FOLHAS E INDEVIDÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO		INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL
02 041 0190 4500	JURISDIÇÃO				3 982			3 982
	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA EM O A 6 ANOS				3 982			3 982
	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				3 982			3 982
	02 041 0190 4500				3 982			3 982
	ASSISTÊNCIA ÀS ESCOLAS				3 982			3 982
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL				3 982			3 982
	ÀS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS				3 982			3 982
	NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS				3 982			3 982
	CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL				3 982			3 982
	RELATIVA À FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS				3 982			3 982
	- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 44				3 982			3 982
02 041 0190 4500 0001	02 041 0190 4500 0001				3 982			3 982
	ASSISTÊNCIA ÀS ESCOLAS				3 982			3 982
	CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 44				3 982			3 982
TOTAL					3 982			3 982

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABAHO
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FTE	ID	USO	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1999	
											F	U
JUDICIARIA				729 871			729 871					
ADMINISTRACAO				644 871			644 871					
ADMINISTRACAO GERAL				644 871			644 871					
02 007 0021 4500				644 871			644 871					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSISTENCIA AO CONSELHO Necessarias para a												
realizacao e funcionamento dos servicos do Orgao,												
voluntarios as acoes de pessoal, administracao,												
modernizacao patrimonial, planejamento, organizacao												
controle, assessoria juridica, comunicacao social,												
informatica, transportes, manutencao, telecomunicacoes,												
etc.												
02 007 0021 4500 0101				644 871			644 871					
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL												
EDUCACAO DA INFANCIA DE 0 A 6 ANOS				85 000			85 000					
EDUCACAO INF ESCOLAR				85 000			85 000					
02 041 0100 4500				85 000			85 000					
ASSISTENCIA PMS ESCOLAR												
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL												
aos dependentes dos servidores públicos e familiares,												
com o objetivo de proporcionar a melhoria da qualidade												
de vida e do desenvolvimento correspondente a idade mental												
relativa a cada criança estabelecida												
- CRIANÇA ATENDIDA (CONTINUA) - 715												
02 041 0101 4500 0101				85 000			85 000					
MANUTENCAO												
CREANCIA ATENDIDA (CONTINUA) - 715												
TOTAL FISCAL				729 871			729 871					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSTURAS ANUAIS

15000 - JUSTICA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FTE	ID	USO	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1999	
											F	U
JUDICIARIA				536 727			536 727					
ADMINISTRACAO				536 727			536 727					
ADMINISTRACAO GERAL				536 727			536 727					
02 007 0021 4500				536 727			536 727					
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL												
ASSISTENCIA AO CONSELHO Necessarias para a												
realizacao e funcionamento dos servicos do Orgao,												
voluntarios as acoes de pessoal, administracao,												
modernizacao patrimonial, planejamento, organizacao												
controle, assessoria juridica, comunicacao social,												
informatica, transportes, manutencao, telecomunicacoes,												
etc.												
02 007 0021 4500 0101				536 727			536 727					
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL												
TOTAL FISCAL				536 727			536 727					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUAS POSTURAS ANUAIS

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	EM FTE
								USO
ADMINISTRAÇÃO				165 888			565 888	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				165 888			565 888	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				165 888			565 888	
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMATICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				165 888			565 888	
SISTEMA DE INFORMATICA, IMPLANTADO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
SISTEMA DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
REDE MANTIDA (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				165 888			165 888	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				165 888			165 888	
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMATICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				165 888			165 888	
SISTEMA DE INFORMATICA, IMPLANTADO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
SISTEMA DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
REDE MANTIDA (UNIDADE) 1				165 888			165 888	
TOTAL FISCAL				165 888			565 888	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	EM FTE
								USO
ADMINISTRAÇÃO				100 000			100 000	
ADMINISTRAÇÃO GERAL				100 000			100 000	
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				100 000			100 000	
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMATICAÇÃO, SERVIÇOS DE TRANSPORTE, SEGURANÇA, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				100 000			100 000	
SISTEMA DE INFORMATICA, IMPLANTADO (UNIDADE) 1				100 000			100 000	
SISTEMA DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO (UNIDADE) 1				100 000			100 000	
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1				100 000			100 000	
REDE MANTIDA (UNIDADE) 1				100 000			100 000	
TOTAL FISCAL				100 000			100 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª. REGIÃO
 ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E IRREGULARIDADES						AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							
ADMINISTRAÇÃO	204.000			204.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.000			59.000			
02.107.0001.4000	59.000			59.000			
COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO VEICULAR							
ASSIGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOTISMO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS E ATUALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES DE TRABALHO, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.							
02.107.0002.4000	59.000			59.000			
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (CONTINUA)							
02.107.0003.4000	59.000			59.000			
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (CONTINUA)							
02.107.0004.4000	59.000			59.000			
02.107.0005.4000	59.000			59.000			
02.107.0006.4000	59.000			59.000			
02.107.0007.4000	59.000			59.000			
02.107.0008.4000	59.000			59.000			
02.107.0009.4000	59.000			59.000			
02.107.0010.4000	59.000			59.000			
02.107.0011.4000	59.000			59.000			
02.107.0012.4000	59.000			59.000			
02.107.0013.4000	59.000			59.000			
02.107.0014.4000	59.000			59.000			
02.107.0015.4000	59.000			59.000			
02.107.0016.4000	59.000			59.000			
02.107.0017.4000	59.000			59.000			
02.107.0018.4000	59.000			59.000			
02.107.0019.4000	59.000			59.000			
02.107.0020.4000	59.000			59.000			
02.107.0021.4000	59.000			59.000			
02.107.0022.4000	59.000			59.000			
02.107.0023.4000	59.000			59.000			
02.107.0024.4000	59.000			59.000			
02.107.0025.4000	59.000			59.000			
02.107.0026.4000	59.000			59.000			
02.107.0027.4000	59.000			59.000			
02.107.0028.4000	59.000			59.000			
02.107.0029.4000	59.000			59.000			
02.107.0030.4000	59.000			59.000			
02.107.0031.4000	59.000			59.000			
02.107.0032.4000	59.000			59.000			
02.107.0033.4000	59.000			59.000			
02.107.0034.4000	59.000			59.000			
02.107.0035.4000	59.000			59.000			
02.107.0036.4000	59.000			59.000			
02.107.0037.4000	59.000			59.000			
02.107.0038.4000	59.000			59.000			
02.107.0039.4000	59.000			59.000			
02.107.0040.4000	59.000			59.000			
02.107.0041.4000	59.000			59.000			
02.107.0042.4000	59.000			59.000			
02.107.0043.4000	59.000			59.000			
02.107.0044.4000	59.000			59.000			
02.107.0045.4000	59.000			59.000			
02.107.0046.4000	59.000			59.000			
02.107.0047.4000	59.000			59.000			
02.107.0048.4000	59.000			59.000			
02.107.0049.4000	59.000			59.000			
02.107.0050.4000	59.000			59.000			
02.107.0051.4000	59.000			59.000			
02.107.0052.4000	59.000			59.000			
02.107.0053.4000	59.000			59.000			
02.107.0054.4000	59.000			59.000			
02.107.0055.4000	59.000			59.000			
02.107.0056.4000	59.000			59.000			
02.107.0057.4000	59.000			59.000			
02.107.0058.4000	59.000			59.000			
02.107.0059.4000	59.000			59.000			
02.107.0060.4000	59.000			59.000			
02.107.0061.4000	59.000			59.000			
02.107.0062.4000	59.000			59.000			
02.107.0063.4000	59.000			59.000			
02.107.0064.4000	59.000			59.000			
02.107.0065.4000	59.000			59.000			
02.107.0066.4000	59.000			59.000			
02.107.0067.4000	59.000			59.000			
02.107.0068.4000	59.000			59.000			
02.107.0069.4000	59.000			59.000			
02.107.0070.4000	59.000			59.000			
02.107.0071.4000	59.000			59.000			
02.107.0072.4000	59.000			59.000			
02.107.0073.4000	59.000			59.000			
02.107.0074.4000	59.000			59.000			
02.107.0075.4000	59.000			59.000			
02.107.0076.4000	59.000			59.000			
02.107.0077.4000	59.000			59.000			
02.107.0078.4000	59.000			59.000			
02.107.0079.4000	59.000			59.000			
02.107.0080.4000	59.000			59.000			
02.107.0081.4000	59.000			59.000			
02.107.0082.4000	59.000			59.000			
02.107.0083.4000	59.000			59.000			
02.107.0084.4000	59.000			59.000			
02.107.0085.4000	59.000			59.000			
02.107.0086.4000	59.000			59.000			
02.107.0087.4000	59.000			59.000			
02.107.0088.4000	59.000			59.000			
02.107.0089.4000	59.000			59.000			
02.107.0090.4000	59.000			59.000			
02.107.0091.4000	59.000			59.000			
02.107.0092.4000	59.000			59.000			
02.107.0093.4000	59.000			59.000			
02.107.0094.4000	59.000			59.000			
02.107.0095.4000	59.000			59.000			
02.107.0096.4000	59.000			59.000			
02.107.0097.4000	59.000			59.000			
02.107.0098.4000	59.000			59.000			
02.107.0099.4000	59.000			59.000			
02.107.0100.4000	59.000			59.000			
02.107.0101.4000	59.000			59.000			
02.107.0102.4000	59.000			59.000			
02.107.0103.4000	59.000			59.000			
02.107.0104.4000	59.000			59.000			
02.107.0105.4000	59.000			59.000			
02.107.0106.4000	59.000			59.000			
02.107.0107.4000	59.000			59.000			
02.107.0108.4000	59.000			59.000			
02.107.0109.4000	59.000			59.000			
02.107.0110.4000	59.000			59.000			
02.107.0111.4000	59.000			59.000			
02.107.0112.4000	59.000			59.000			
02.107.0113.4000	59.000			59.000			
02.107.0114.4000	59.000			59.000			
02.107.0115.4000	59.000			59.000			
02.107.0116.4000	59.000			59.000			
02.107.0117.4000	59.000			59.000			
02.107.0118.4000	59.000			59.000			
02.107.0119.4000	59.000			59.000			
02.107.0120.4000	59.000			59.000			
02.107.0121.4000	59.000			59.000			
02.107.0122.4000	59.000			59.000			
02.107.0123.4000	59.000			59.000			
02.107.0124.4000	59.000			59.000			
02.107.0125.4000	59.000			59.000			
02.107.0126.4000	59.000			59.000			
02.107.0127.4000	59.000			59.000			
02.107.0128.4000	59.000			59.000			
02.107.0129.4000	59.000			59.000			
02.107.0130.4000	59.000			59.000			
02.107.0131.4000	59.000			59.000			
02.107.0132.4000	59.000			59.000			
02.107.0133.4000	59.000			59.000			
02.107.0134.4000	59.000			59.000			
02.107.0135.4000	59.000			59.000			
02.107.0136.4000	59.000			59.000			
02.107.0137.4000	59.000			59.000			
02.107.0138.4000	59.000			59.000			
02.107.0139.4000	59.000			59.000			
02.107.0140.4000	59.000			59.000			
02.107.0141.4000	59.000			59.000			
02.107.0142.4000	59.000			59.000			
02.107.0143.4000	59.000			59.000			
02.107.0144.4000	59.000			59.000			
02.107.0145.4000	59.000			59.000			
02.107.0146.4000	59.000			59.000			
02.107.0147.4000	59.000						

148 1.00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO
MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

E M S I D F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVE. SÓCS. FIN. - JETRS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR										
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÃO</p> <p>JUDICIARIA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>02.007.0021.4800</p> <p>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL</p> <p>ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ARQUIVAMENTO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.</p> <p>- SERVIDOR (REINADO (PESSOA)) : 1 493</p> <p>02.007.0021.4800.0001</p> <p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>											65 400	65 400	65 400	65 400	65 400	65 400	65 400	65 400	65 400	65 400
<p style="text-align: center;">TOTAL FISCAL</p>											65 400	65 400								
<p style="text-align: center;">AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL</p>																				

148 1.00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
MEIO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

E M S I D F	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUNOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR										
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
<p style="text-align: center;">ESPECIFICAÇÃO</p> <p>JUDICIARIA</p> <p>ADMINISTRAÇÃO</p> <p>ADMINISTRAÇÃO GERAL</p> <p>02.007.0021.4800</p> <p>COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL</p> <p>ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, POR MEIO DE: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ARQUIVAMENTO, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.</p> <p>- SERVIDOR (REINADO (PESSOA)) : 40</p> <p>- SERVIDOR (REINADO (PESSOA)) : 230</p> <p>- AREA REFINANCIADA (IM) : 200</p> <p>- SOFTWARE ADQUIRIDOS (LUNDADES) : 6</p> <p>02.007.0021.4800.0001</p> <p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>											192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000	192 000
<p style="text-align: center;">TOTAL FISCAL</p>											192 000	192 000								
<p style="text-align: center;">AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL</p>																				

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	UNID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO	UNID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUICILIARIA		240 000			240 000			
SALUDE		104 000			104 000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		104 000			104 000			
02 078 0224 2004		104 000			104 000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								
ASSESSORIA A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES								
PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRIA, FISIOTERAPISTAS, SEM COM. DA SAUA DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPI-TÁRIOS								
- DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 910		104 000			104 000			
- INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 13								
02 078 0224 2005		104 000			104 000			
MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES								
- DEPENDENTE BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 910		104 000			104 000			
- INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA (PESSOA) - 13								
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		144 000			144 000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		144 000			144 000			
02 078 0486 4080		144 000			144 000			
PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO								
PRODUÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS								
RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFELIÇÃO, PARA SERVIDORES SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LICITAÇÃO PRÓPRIA								
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 390		144 000			144 000			
02 078 0486 4089 0005		144 000			144 000			
AUXÍLIO REFERENCIAL/MENTAÇÃO								
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 300		144 000			144 000			
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		240 000			240 000			
		104 000			104 000			
		144 000			144 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	UNID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO	UNID. FTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUICILIARIA		276 000			276 000			
ADMINISTRACAO		276 000			276 000			
ADMINISTRACAO GERAL		276 000			276 000			
02 007 0051 4000		276 000			276 000			
CONFERENCIO E MANUTENÇÃO GERAL								
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CIRCULO, VOLTADAS AS AÇES DE ADMINISTRAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUMOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TELEFONES E SUBSCRIÇÕES DE JORNAIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.								
02 007 0051 4000 0001		276 000			276 000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL								
TOTAL FISCAL		276 000			276 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

115 1,00

18000 - JUSTICA DO
18128 - TRIBUNAL REGIONAL

REGIÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID. FISCAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA							
ADMINISTRACAO							
ADMINISTRACAO GERAL							
02 007 0021 4900 0002				457.000	457.000		
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL							
ASSEMBLEIA DE COMISSOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLUNTARIAS AS ALGUMAS DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ACESSORIO, MANUTENCAO, SUPORTE E CONTABILIDADE, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMACAO, TRANSPORTES, REPARACAO, RECURSOS DE FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 144							
- AREA REFORMADA (M2) - 5.950							
02 007 0021 4900 0001				405.000			
MANUTENCAO (M2) SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL							
- AREA REFORMADA (M2) - 405.000							
02 007 0021 4900 0004				408.000			
SERVICOS DE MANUTENCAO							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 144							
- AREA REFORMADA (M2) - 408.000							
TOTAL FISCAL				457.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

115 1,00

16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID. FISCAL	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA							
ADMINISTRACAO							
ADMINISTRACAO GERAL							
02 007 0021 4900 0002				980.000	980.000		
COORDENACAO E MANUTENCAO GERAL							
ASSESSORIA AS COMISSOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLUNTARIAS AS ALGUMAS DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ACESSORIO, MANUTENCAO, SUPORTE E DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL, RECURSOS DE FORMAS E ADAPTACOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 780							
- AREA REFORMADA (M2) - 980							
02 007 0021 4900 0002				80.000			
MANUTENCAO (M2) SERVICOS DE ADMINISTRACAO GERAL							
- AREA REFORMADA (M2) - 80.000							
02 007 0021 4900 0004				900.000			
SERVICOS DE MANUTENCAO							
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 780							
- AREA REFORMADA (M2) - 900.000							
TOTAL FISCAL				980.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 ANEXO II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EM PI USO	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMOVEIS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
									RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
PARTICIPANCIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL UN 0021 4000 (CONTABILIDADE E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGIAM AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ARQUIVAMENTO, SERVIÇO DE REGISTRO, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, SOCIEDADE CIVIL, SERVIÇOS DE TRANSPORTES, REPAROS E FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. ENTIDADE BENEFICIARIA (UNIDADE) 2		883 200 883 200 883 200 883 200			883 200 883 200 883 200 883 200					
UN 0021 4001 4000 0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ENTIDADE BENEFICIARIA (UNIDADE) 1 2		883 200 883 200 883 200			883 200 883 200 883 200					
TOTAL FISCAL		883 200			883 200					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL 12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS		CREDITO SUPLEMENTAR		RE	1.00				
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	EM S F	ID URD	PTE	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JANOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRETES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
JUDICIARIA					1 780 000			400 000	1 380 000		
PROCESSO JUDICIARIO					1 180 000				1 180 000		
AÇÃO JUDICIARIA					1 180 000				1 180 000		
02 004 0403 4040	MUNICIPAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL				1 180 000				1 180 000		
	AGILIZAR O PROCESSAMENTO DOS FEITOS PROCESSUAIS E										
	CONTRIBUINDO A SEGURANÇA DA JUSTIÇA GERAL E										
	EFICAZ										
	• SISTEMA DE INFORMÁTICA IMPLANTADO (UNID) - 9										
	• MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
	• EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) - 2.384										
02 004 0403 4040	MANUTENÇÃO DE VAGAS ANUAIS				500 000				500 000		
	PARA O PESSOAL DA JUSTIÇA FEDERAL				500 000				500 000		
	02 004 0403 4040				500 000				500 000		
	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE SISTEMAS INTEGRADOS				680 000				680 000		
	DE CATERIO DE INFORMACAO (UNID) - 9				680 000				680 000		
	SISTEMA DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) - 9				680 000				680 000		
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADQUIRIDO (UNID) - 2.384				680 000				680 000		
ADMINISTRACAO					200 000				200 000		
ADMINISTRACAO					200 000				200 000		
02 007 0021 4000	COMPLETACAO E MANUTENCAO GERAL				200 000				200 000		
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A										
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE										
	ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO,										
	DOCUMENTAÇÃO, ENTREGA DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E										
	CONTROLE DE ASSUMIDOS, MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO DE										
	FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES,										
	ETC										
	• ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1				200 000				200 000		
02 007 0021 4000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				200 000				200 000		
	ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 1				200 000				200 000		
PROTEÇÃO AO INDIANATO					400 000				400 000		
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					400 000				400 000		
02 078 0405 4000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR PUBLICO				400 000				400 000		
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O										
	ATENDIMENTO DOS ATRIBUÍDOS REFERENTES A										
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA										
	LEGISLAÇÃO PROPRIA										
	• SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000				400 000		
02 078 0405 4000	AUXÍLIO REFERENCIAL/ALIMENTAÇÃO				400 000				400 000		
	SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 12.951				400 000				400 000		
	TOTAL				1 780 000			400 000	1 380 000		

AS QUANTIDADES DA COLUNA REPRESENTAM SUAS POSIÇÕES ATUAIS

TOTAL FISCAL

R\$ 1,00

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EM P D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA				100 000			100 000				100 000	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				100 000			100 000				100 000	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100 000			100 000				100 000	
02 078 0886 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO				100 000			100 000				100 000	
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / SERVIÇOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.				100 000			100 000				100 000	
- SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - BRZ				100 000			100 000				100 000	
02 078 0886 4089 0005 AUXÍLIO DEFERIDO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIÁRIO (PESSOA) - BRZ			100	100 000			100 000				100 000	
TOTAL FISCAL				100 000			100 000				100 000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	EM P D	ID USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA				86 900							86 900	
PROCESSO JUDICIARIO				86 900							86 900	
EMERSONS PUBLICAS				86 900							86 900	
02 004 0025 1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				86 900							86 900	
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO DOS SERVIDORES				46 200							46 200	
- AREA CONSTRUÇÃO (M2) - 1.086				46 200							46 200	
02 014 0125 1003 0820 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM CONSTRUÇÃO DO RIO DE JANEIRO - RJ				46 200							46 200	
AREA CONSTITUTIVA (M2) - 609				46 200							46 200	
02 014 0125 1003 0821 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP				40 700							40 700	
AREA CONSTITUTIVA (M2) - 477				40 700							40 700	
TOTAL FISCAL				86 900							86 900	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
INDICAR COM CONDICOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUARIOS DOS SERVICIOS PUBLICOS FEDERAIS NA LATA ETIQUETA DE O A B APOS E AOS SERVIDORES DA COMISSAO DE LICITACAO E EMPREGO PUBLICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (BRANCA ATENCAO (LARANJEI) + B)	1	1900	2 575			2 575			
ASSISTENCIA POR ESCRITA INTERNA ATENDIDA (CITANJA) - 76			2 015			2 015			
ASSISTENCIA (CITANJA)			2 575			2 575			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			17 377			17 377			
INDICAR COM CONDICOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUARIOS DOS SERVICIOS PUBLICOS FEDERAIS NA LATA ETIQUETA DE O A B APOS E AOS SERVIDORES DA COMISSAO DE LICITACAO E EMPREGO PUBLICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (BRANCA ATENCAO (LARANJEI) + B)			17 377			17 377			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			794			794			
INDICAR COM CONDICOES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS USUARIOS DOS SERVICIOS PUBLICOS FEDERAIS NA LATA ETIQUETA DE O A B APOS E AOS SERVIDORES DA COMISSAO DE LICITACAO E EMPREGO PUBLICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (BRANCA ATENCAO (LARANJEI) + B)			794			794			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			794			794			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			16 583			16 583			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			16 583			16 583			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			16 583			16 583			
TOTAL FISCAL			39 493			39 952			41

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

R\$ 1,00

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
ASSISTENCIA POR ESCRITA INTERNA ATENDIDA (CITANJA) - 76			15 726			15 726			
ASSISTENCIA (CITANJA)			15 726			15 726			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			15 726			15 726			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			15 726			15 726			
CONCESSAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO			15 726			15 726			
TOTAL FISCAL			15 726			15 726			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL 14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO		R\$ 1,00		RECÍBOS DE TUMAS AS FOMES E TRANSFERÊNCIAS						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR								
ANEXO 11	ESPECIFICAÇÃO	EM FOLHA	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	
02.007.0021.4800	JUDICIARIA ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL CODIFICACAO E MANUTENCAO GERAL ASSEGURAM AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE REGISTRO, MULTAS E SEÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, CONTROLE JURIDICO, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSMISSAO DE DADOS, TELEFONIA, FOTOCOPIAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACÓES, ETC. EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) : 42 IMOVEIS ADQUIRIDOS (UNIDADE) : 99 SERVIÇO CONTRATADO (PESSOAL) : 99 SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) : 125 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) : 6 REDE DE INFORMATICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) : 1	1	50 450	50 450		45 450	5 000			
02.007.0021.4900	02.007.0021.4900.0102 CAPALITACAO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR PUBLICO (PESSOAL) : 99	1	12 600	12 600		12 600				
02.007.0021.4900.0103	02.007.0021.4900.0103 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS IMOVEIS CONTRATADO (UNIDADE) : 6	1	12 600	12 600		12 600				
02.007.0021.4900.0104	02.007.0021.4900.0104 AÇÕES DE INFORMATICA SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) : 42 SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) : 6 REDE DE INFORMATICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) : 1	1	4 000	4 000		4 000				
02.007.0021.4900.0105	02.007.0021.4900.0105 INFORMACAO ADIANTADA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1	25 000	25 000		20 000	5 000			
02.007.0021.4900.0106	02.007.0021.4900.0106 PRESTACAO DE SERVICIOS AD SERVIDOR PUBLICO	1	28 000	28 000		20 000	8 000			
02.007.0021.4900.0107	02.007.0021.4900.0107 CORRENTES DE CAIXA VALE-TRANSPORTE E ALIMENTACAO / REFERENCIAL EM OUTROS ESTABELECIDOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM OUTROS ESTABELECIDOS SOCIAIS SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAL) : 192	1	25 000	25 000		20 000	5 000			
02.007.0021.4900.0108	02.007.0021.4900.0108 SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAL) : 192	1	8 850	8 850		8 850				
02.007.0021.4900.0109	02.007.0021.4900.0109 SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOAL) : 192	1	8 850	8 850		8 850				
	TOTAL FISCAL		50 450	50 450		45 450	5 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL 14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEIÇÃO - GOIAS ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		EM CURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS											
ESPECIFICAÇÃO	EM R\$	EM USD	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS	OUTRAS DESP. CORRENTES	TOTAL	EM R\$
JUICIZARIA													
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
02 007 0021 4900			79 200			21 600	57 600			57 600	21 600	79 200	1 000
02 007 0021 4900			79 200			21 600	57 600			57 600	21 600	79 200	1 000
02 007 0021 4900			79 200			21 600	57 600			57 600	21 600	79 200	1 000
02 007 0021 4900 9001			40 000				40 000			40 000		40 000	
02 007 0021 4900 9002			40 000				40 000			40 000		40 000	
02 007 0021 4900 9003			40 000				40 000			40 000		40 000	
02 007 0021 4900 9004			21 600			21 600					21 600	21 600	
02 007 0021 4900 9005			21 600			21 600					21 600	21 600	
02 007 0021 4900 9006			21 600			21 600					21 600	21 600	
02 007 0021 4900 9007			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9008			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9009			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9010			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9011			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9012			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9013			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9014			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9015			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9016			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9017			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9018			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9019			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9020			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9021			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9022			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9023			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9024			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9025			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9026			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9027			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9028			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9029			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9030			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9031			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9032			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9033			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9034			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9035			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9036			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9037			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9038			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9039			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9040			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9041			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9042			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9043			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9044			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9045			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9046			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9047			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9048			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9049			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9050			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9051			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9052			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9053			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9054			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9055			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9056			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9057			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9058			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9059			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9060			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9061			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9062			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9063			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9064			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9065			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9066			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9067			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9068			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9069			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9070			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9071			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9072			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9073			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9074			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9075			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9076			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9077			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9078			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9079			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9080			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9081			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9082			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9083			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9084			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9085			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9086			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9087			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9088			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007 0021 4900 9089			17 600				17 600			17 600		17 600	
02 007													

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E IMPLANTACIONAL	
											1.00	1.00
ADICIONAR ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL CODIFICACAO E MANUTENCAO GERAL				9.600							9.600	
ASSOCIADO AS CONDICAOES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS DO ORCAO, VOLTADA AS ACOES DE PESSOAL ADMINISTRACAO, CONTABILIDADE PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO, CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMERCIO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSMISSAO DE DADOS, TELECOMUNICACOES, ETC.				9.600							9.600	
07.1007.0021.4000				9.600							9.600	
07.1007.0021.4000.0002				9.600							9.600	
LAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 63				9.600							9.600	
07.1007.0021.4000.0002				9.600							9.600	
07.1007.0021.4000.0002.0002				9.600							9.600	
LEVACAO DA TRIANCA DE 0 A 6 ANOS EDUCACAO INF ESCOLAR				73.000							73.000	
07.1007.0021.4000.0002				73.000							73.000	
07.1007.0021.4000.0002.0002				73.000							73.000	
ASSISTENCIA INF ESCOLAR PROPORCIONAL AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESPESAMENTO CORRESPONDA A IDADE MENOR DO QUE A ATENDIDA (CRIANCA) - 232				73.000							73.000	
07.1007.0021.4000.0001				73.000							73.000	
07.1007.0021.4000.0001.0001				73.000							73.000	
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR CRIANCA ATENDIDA (CRIANCA) - 332				73.000							73.000	
07.1007.0021.4000.0001.0001				73.000							73.000	
TOTAL FISCAL				82.600							82.600	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA UTILIZACAO ANUAL

14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S O F D	ID	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E IMPLANTACIONAL	
											1.00	1.00
EDIFICACAO				15.000							15.000	
PROCESSO AMPLIACAO EDIFICACAOES PUBLICAS				15.000							15.000	
07.1004.0028.1001				15.000							15.000	
07.1004.0028.1001.0001				15.000							15.000	
PROPORCIONALIZAR CONDICAOES ALQUILATIAS DE IMOVEIS ATENDIMENTO AOS USUARIOS AREA CONSOLIDADA (MET) - 040				15.000							15.000	
07.1004.0028.1001.0001				15.000							15.000	
07.1004.0028.1001.0001.0001				15.000							15.000	
AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA AREA CONSOLIDADA (MET) - 040				15.000							15.000	
07.1004.0028.1001.0001.0001				15.000							15.000	
TOTAL FISCAL				15.000							15.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA UTILIZACAO ANUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - REGIÃO ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR						
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	EM FOLHA	USO	TE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
02 015 0426 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES - SERVIÇO BENEFICÁRIO (PESSOA) - 1.270 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 1.350	3	0	199	276 000 276 000 276 000			276 000 276 000 276 000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				20 608			20 608			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				28 608			28 608			
02 078 0486 4089 PRESTACAO DE BENEFICIOS AD SERVIDOR PUBLICO				28 608			28 608			
PROPOSICAOES AOS SERVIDORES PUBLICOS RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REPERCUSSOES VALE-TRANSPORTE E ALIMENTACAO / REFECAO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIETARIA - SERVIÇO BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 1.800				28 608 28 608 28 608			28 608 28 608 28 608			
02 078 0486 4089 0006 AUXILIO REFECAO/ALIMENTACAO - SERVIÇO BENEFICIÁRIO (PESSOA) - 1.800	F	0	199	28 608 28 608 28 608			28 608 28 608 28 608			
TOTAL FISCAL SECURITADOR				836 727 260 727 276 000			436 727 160 727 276 000	100 000 100 000		

AS QUANTIDADES DAS MEIAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª. REGIÃO		CREDITO SUPLEMENTAR		DEBITOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ANEXO II	PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	ESPECIFICAÇÃO	EM FOLHA	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	JUDICIARIA				898 000			5,10 000	328 000		
	ADMINISTRACAO GERAL				348 000			20 000	328 000		
	02 107 0021 4900	ADMINISTRACAO GERAL			348 000			20 000	328 000		
		ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ADMNISTRACAO PATRIMONIAL, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICACAO SOCIAL E INFORMATICA, TRANSPORTE, SEGURANCA, MANUTENCAO DE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES.									
		• SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) - 2			56 000				56 000		
		• INSTALACAO RECUPERADA (UNIDADE) - 3			56 000				56 000		
		• SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) - 444			56 000				56 000		
		• PRECIO REFORMADO (UNID) - 19			56 000				56 000		
		• SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 19			56 000				56 000		
		• REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1			56 000				56 000		
		• MANUTENÇÃO DE INFORMATICA (UNIDADE) - 1			56 000				56 000		
		• MANUTENÇÃO DE INFORMATICA GERAL			56 000				56 000		
		02 017 0011 4900 0002			20 000			20 000			
		• MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			20 000			20 000			
		• SERVIDOR TRI INADO (PESSOA) - 1 700			20 000			20 000			
		02 017 0011 4900 0003			96 000				96 000		
		• REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS			96 000				96 000		
		• INSTALACAO RECUPERADA (UNIDADE) - 13			96 000				96 000		
		• PRECIO REFORMADO (UNID) - 18			96 000				96 000		
		02 017 0021 4800 0004			176 000				176 000		
		• AÇÕES DE INFORMATICA			176 000				176 000		
		• EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) - 444			176 000				176 000		
		• SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 230			176 000				176 000		
		• REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) - 1			176 000				176 000		
		PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			550 000			550 000			
		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			550 000			550 000			
		02 078 0488 4089			550 000			550 000			
		• PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			550 000			550 000			
		• PRODUÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS			550 000			550 000			
		• RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-ALMOOÇO, VALE-RECREIO, VALE-ALUGUELO, VALE-ESTRADA, VALE-REPRESENTACAO SOCIAL E ESTABELECIDOS EM LEGISLACAO PROPRIA			550 000			550 000			
		• SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 1 773			550 000			550 000			
		02 078 0488 4089 0005			550 000			550 000			
		• AUXÍLIO REFERENCIALMENTE			550 000			550 000			
		• SERVIDOR BENEFICIARIO (PESSOA) - 1 773			550 000			550 000			
		TOTAL FISCAL			898 000			5,10 000	328 000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

19 1 00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO

R\$ 1..00

ESPECIFICAÇÃO	E S O F	U D	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR	
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
JUDICIARIA				565 000			117 120	447 880				
ADMINISTRACAO				459 400			11 520	447 880				
ADMINISTRACAO GERAL				459 400			11 520	447 880				
02.007.0021.4000				459 400			11 520	447 880				
CONSUMO E MANUTENCAO GERAL												
ASSEGUARAS AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENCAO DO PATRIMONIO REAL DO ORGAO, INCLUSIVE AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRACAO, MODERNIZACAO, ABASTECIMENTO, SUPERIOR, DOCUMENTACAO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO, MANUTENCAO, COMUNICACAO SOCIAL, INFORMATICA, ASSUNTOS DE TRANSPORTE, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.												
REPAROS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS (PESSOA) - 1.200												
MANUTENCAO DE IMOV. (PESSOA) - 1.200												
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 12												
02.007.0021.4000.0001	F	40	0	160 000				160 000				
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL				160 000				160 000				
02.007.0021.4000.0002	F	40	0	160 000				160 000				
MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS				160 000				160 000				
SERVICIO DE PESSOAL - 1.200												
02.007.0021.4000.0003	F	40	0	118 720			11 520	118 720				
REPAROS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS				118 720			11 520	118 720				
IMÓVEL REFORMADO (UNIDADE) - 5												
02.007.0021.4000.0004	F	40	0	169 160				169 160				
MANUTENCAO DE INFORMATICA				169 160				169 160				
SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 12												
02.041.0100.4000	F	40	0	105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS				105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS												
02.041.0100.4000	F	40	0	105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS				105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS												
02.041.0100.4000.0001	F	40	0	105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS				105 600			105 600					
MANUTENCAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS												
TOTAL FISCAL				565 000			117 120	447 880				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSICAO ATUAL

R\$ 1,00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO RJ - DA 9ª. REGIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
												CREDITO SUPLEMENTAR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA													
ADMINISTRACAO GERAL													
02 007 0021 4000 CODENOMENACAO E MANUTENCAO GERAL					565 888			400 000	165 888				565 888
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					565 888			400 000	165 888				565 888
07 007 0021 4000 0003 TELEFONAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	100	0	1330	165 888				165 888				165 888
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) : 30					165 888				165 888				165 888
02 007 0021 4000 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	100	0	1330	400 000			400 000					400 000
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) : 1					400 000			400 000					400 000
REDE MANTIDA (UNIDADE) : 1					400 000			400 000					400 000
TOTAL FISCAL					965 888			400 000	165 888				965 888

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO DO TRABALHO DA 12ª. REGIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M S F	ID	FTE	USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
												CREDITO SUPLEMENTAR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIARIA													
ADMINISTRACAO GERAL													
02 007 0021 4000 CODENOMENACAO E MANUTENCAO GERAL					100 000				100 000				100 000
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PATRIOMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.					100 000				100 000				100 000
07 007 0021 4000 0003 TELEFONAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	100	0	1330	100 000				100 000				100 000
PROJETO ELABORADO (UNIDADE) : 30					100 000				100 000				100 000
02 007 0021 4000 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	100	0	1330	100 000				100 000				100 000
SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) : 1					100 000				100 000				100 000
REDE MANTIDA (UNIDADE) : 1					100 000				100 000				100 000
TOTAL FISCAL					100 000				100 000				100 000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E M		S O I D.	F I D	F I D	U S O	T O T A L	P E S S O A L E E M C. S O C I A I S	J U R G E S E E M C. D A D I V I D A	D I T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S Õ E S F I N A N C I E I R A S	A M O R T I Z A Ç Ã O D A D I V I D A	R E C U R S O S D E T O D A S A S F O N T E S E T R A N S F E R Ê N C I A S
	F	M												
JUDICIÁRIA							192 000			49 000	143 000			
ADMINISTRAÇÃO							192 000			49 000	143 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							192 000			49 000	143 000			
02 007 0021 4000							192 000			49 000	143 000			
CONDIÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL														
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE UNIDADE, DEPARTAMENTO, SEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTES, REPAROS, IMPRESSOS, MATERIAIS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40														
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PERSONAL) - 300														
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MATERIAL) - 40														
- SUPORTE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 6														
02 007 0021 4001	F	M				199	80 000				80 000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL							80 000				80 000			
02 007 0021 4002	F	M				199	49 000			49 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							49 000			49 000				
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PERSONAL) - 230														
02 007 0021 4003	F	M				199	39 000				39 000			
ÁREAS REFORMADAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS							39 000				39 000			
- ÁREA REFORMADA (M2) - 2.400														
02 007 0021 4004	F	M				199	24 000				24 000			
ÁREAS DE INFORMÁTICA							24 000				24 000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 40														
- SUPORTE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 6														
TOTAL FISCAL							192 000			49 000	143 000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABALHO
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO JA 22A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE OUTRAS ANEXOS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EM USO	EM FTE	TOTAL	PESSAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA									
ADMINISTRAÇÃO			248 000			24 480	223 520		
ADMINISTRAÇÃO GERAL			248 000			24 480	223 520		
02 007 0021 4300			248 000			24 480	223 520		
CONDUÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL			248 000			24 480	223 520		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE BRANCO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESQUISA ADMINISTRATIVA, MODERNIZAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMÁTICA, TRANSPORTES, TRÁFICO, SEGURANÇA, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC									
- EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 150									
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - 250									
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) - 1									
02 007 0021 4300 0001	F	0	108 320				108 320		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			108 320				108 320		
02 007 0021 4300 0002	F	0	108 320				108 320		
CAPITALIZAÇÃO DE PESSOAS HUMANAS			108 320				108 320		
02 007 0021 4300 0004	F	0	24 480			24 480			
SERVIDOR TRIMINHO (PESSOA) - 250			24 480			24 480			
02 007 0021 4300 0005	F	0	115 200				115 200		
AÇÕES DE INFORMÁTICA			115 200				115 200		
02 007 0021 4300 0006	F	0	115 200				115 200		
EQUIPAMENTO AQUISIÇÃO (UNIDADE) - 150			115 200				115 200		
02 007 0021 4300 0007	F	0	115 200				115 200		
REDE AMPLIADA (UNIDADE) - 1			115 200				115 200		
TOTAL FISCAL			248 000			24 480	223 520		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ANUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE ORIGEM AS FOMTES E TRANSFERÊNCIAS

CREDITO SUPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	SE F	F F	ID 0	FTE USO	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	CREDITO SUPLEMENTAR		
												RECURSOS DE ORIGEM AS FOMTES E TRANSFERÊNCIAS	RECURSOS DE ORIGEM AS FOMTES E TRANSFERÊNCIAS	
JUDICIARIA														
PROCESSO JUDICIAL					276 000				276 000					
EDIFICACAOES PUBLICAS					180 000				180 000					
02 004 0025 1003					180 000				180 000					
CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					180 000				180 000					
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS														
AREA CONSTRUIÇÃO (M2) * 3 830														
02 004 0025 1002 0024	F				20 000				20 000					
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM					20 000				20 000					
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM					20 000				20 000					
AREA CONSTRUIÇÃO (M2) * 400														
02 004 0025 1003 0040	F				160 000				160 000					
CONSTRUÇÃO DE JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO EM					160 000				160 000					
AREA CONSTRUIÇÃO (M2) * 3 435					160 000				160 000					
ADMINISTRAÇÃO					96 000				96 000					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					96 000				96 000					
02 007 0021 4000	F				96 000				96 000					
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					96 000				96 000					
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, MODERNIZAÇÃO, PLANO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR, INFORMATICA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE CONTROLE DE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTES, REPAROS, FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
02 007 0021 4900 0001	F				96 000				96 000					
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					96 000				96 000					
TOTAL FISCAL					276 000				276 000					

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

R\$ 1,00

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO:
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO RJ DA 24A. REGIÃO**

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ESPECIFICAÇÃO	E S P E C I F I C A D O	M O D O	F I S C A L	T O T A L	P E S S O A L E E N C. S O C I A I S	J U R O S E E N C. D A D I V I D A	O U T R A S D E S P. C O R R E N T E S	I N V E S T I M E N T O S	I N V E R S O E S F I N A N C E I R A I S	A M O R T I Z A Ç A O D A D I V I D A	RECURSOS DE TÓRNAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
											CREDITO SUPLEMENTAR	
JUDICIANIA												
ADMINISTRAÇÃO				457 000			50 000	407 000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				457 000			50 000	407 000				
02 007 0001 4900				457 000			50 000	407 000				
CONCELEÇÃO F MANUTENÇÃO GERAL												
ASSESSORAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORÇÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ACESSORAMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, ARQUIVAMENTO, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, ASSUNTOS DE TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
EQP. ADQUIRIDO (LIMITADA) - 144												
- AREA REFORMADA (RZ) - 8.560												
02 007 0002 4900 0001		F	10	200 000				200 000				
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				200 000				200 000				
02 007 0002 4900 0002		F	10	200 000				200 000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS				187 000			50 000	117 000				
- AREA REFORMADA (RZ) - 8.560				187 000			50 000	117 000				
02 007 0002 4900 0004		F	10	90 000				90 000				
AÇÕES DE INFORMÁTICA				90 000				90 000				
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (LIMITADA) - 144				90 000				90 000				
TOTAL FISCAL				457 000			50 000	407 000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTIÇÃO ATUAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CREDITO SUPLEMENTAR									
ESPECIFICACAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	JUROS E ENC. DA DIVIDA	PESSAL E ENC. SOCIAIS	TOTAL	EM USO	EM FIDEJUS
JUDICIARIA											
ADMINISTRACAO											
ADMINISTRACAO GERAL											
02 007 0001 4000	CONSERVACAO E MANUTENCAO GERAL								334 260		
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAO VOLTADOS AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, TRIBUTARIO, PLANEJAMENTO E COMERCIALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES, FORMAS E ADAPTACAOES DE IMOVEIS, TELECOMUNICACOES, ETC.								334 260		
	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PESSOAL) - 1.200								334 260		
	- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) - 120								334 260		
02 007 0002 4000 0001	ADMINISTRACAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL								320 260		
									320 260		
									330 260		
									330 260		
02 007 0002 4000 0002	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS								14 000		
	SERVICOR (INAD) (PESSOA) - 1.200								14 000		
									14 000		
									14 000		
									14 000		
									334 260		
TOTAL FISCAL											

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSTURA ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N. 9.692 – DE 27 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei
orçamentária de 1999, e dá outras providências

Art. 12. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução dos subprojetos ou subatividades correspondentes.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares e autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Planejamento e Orçamento ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução dos subprojetos ou subatividades atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à comissão mista permanente prevista no artigo 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais autorizados em lei específica pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o artigo 3º, § 1º, inciso VI, desta Lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de cotas bimestrais de desembolso financeiro, nos termos do artigo 66 desta Lei.

LEI N° 9.789. DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999.

Esuma a Receita e fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1999.

Art. 6º - Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 66 da Lei nº 9.692/98, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - para cada subatividade, até o limite de vinte por cento de seu valor, e para cada subprojeto, até o limite de dez por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subatividade ou a dez por cento do valor total de cada subprojeto objetos da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de:

a) despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

b) amortização e encargos da dívida, até o valor total das respectivas subatividades mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito das mesmas subatividades;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávit financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Medida Provisória nº 1.634, de 12 de dezembro de 1997, e reedições subsequentes, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.692/98, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320/64, e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "pessoal e encargos sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder;

VII - para atender a despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) de excesso de arrecadação de receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) de superávit financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

c) de superávit financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das antarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

d) de excesso de arrecadação das receitas de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995;

VIII – destinado ao remanejamento entre subatividades ou unidades orçamentárias, de recursos alocados para o desenvolvimento de sistemas informatizados setoriais;

IX - até o limite dos cancelamentos das dotações constantes desta Lei à conta de fonte de recurso condicionada à aprovação da Contribuição Provisória Sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, efetivados nos termos do art. 60, § 2º, da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, mediante a utilização de recursos de excesso de arrecadação da referida Contribuição, após aprovada a sua cobrança, do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas à Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, da Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas e de Outorga dos Serviços de Telecomunicações.

§ 1º Não poderão ser utilizados, para os fins do inciso VII, os valores integrantes do superávit financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1998.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VII, "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

.....

LEI N. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

PARECER

PARECER Nº 577, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 239, de 1999, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Instrução Normativa nº 28/99, sobre regras para implementação da homepage Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98, objeto do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998.

Relator: Senador **Gerson Camata**

Foi encaminhado a esta comissão, para conhecimento, o Aviso nº 239-SGS-TCU, mediante o qual o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Iram Saraiva, remete ao Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, “cópia da Decisão nº 188/99, adotada por aquela Corte de Contas na Sessão Extraordinária-Reservada de 5-5-99, bem como dos Respectivos Relatório e Voto que a fundamentam e, ainda, cópia da Instrução Normativa nº 28 (TCV nº 002.596/99-7)”.

A mencionada Instrução Normativa “estabelece regras para a implementação da homepage Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98”. É clara a pertinência temática entre a matéria e o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998, apreciado por esta Casa.

Na espécie, aplica-se o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal com relação aos documentos recebidos. Pelo art. 409 do Risf “As petições, memoriais, representações e outros documentos enviados ao Senado serão recebidos pelo Serviço de Protocolo, e, segundo a sua natureza, despachados às comissões competentes ou arquivados, depois de lidos em plenário, quando o merecerem, a juízo da Presidência”.

Sobre a mesma matéria, estatui o art. 143 do Risf que, “quando a comissão julgar que a petição, memorial, representação ou outro documento não deva ter andamento, manda-lo-á arquivar, por proposta de qualquer de seus membros, comunicando o fato à Mesa”.

Esta nos parece ser a solução aplicável ao caso. Opinamos, pois, em conclusão, por que se determine o arquivamento do Aviso nº 239-SGS-TCU, de 1999, junto ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998. Tal decisão deve ser comunicada à Mesa Diretora do Senado.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 1999. –
Luzia Toledo, Vice-Presidente no Exercício da Presidência – **Gerson Camata**, Relator – **Luiz Otávio** – **Ney Suassuna** – **Lúcio Alcântara** – **Pedro Simon** – **Jorge Bornhausen** – **Djalma Bessa** – **Geraldo Althoff** – **Álvaro Dias** – **José Fogaça** – **Jefferson**

Peres – Heloísa Helena – Maguito Vilela – José Jorge – Eduardo Siqueira Campos.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.755, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a criação de homepage na Internet, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Tribunal de Contas da União criará **homepage** na rede de computadores **Internet**, com o título “contas públicas”, para divulgação dos seguintes dados e informações:

I – os montantes de cada um dos tributos arrecadados pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, os recursos por eles recebidos, os valores de origem tributária entregues e a entregar e a expressão numérica dos critérios de rateio (caput do art. 162 da Constituição Federal);

II – os relatórios resumidos da execução orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (§ 3º do art. 165 da Constituição Federal);

III – o balanço consolidado das contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas autarquias e outras entidades, bem como um quadro estruturalmente idêntico, baseado em dados orçamentários (art. 111 da Lei nº 4.320(1), de 17 de março de 1964);

IV – os orçamentos do exercício da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os respectivos balanços do exercício anterior (art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964);

V – os resumos dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior (**caput** do art. 26, parágrafo único do art. 61, § 3º do art. 62, arts. 116, 117, 119, 123 e 124 da Lei nº 8.666(2), de 21 de junho de 1993);

VI – as relações mensais de todas as compras feitas pela Administração direta ou indireta (art. 16 da Lei nº 8.666, de 1993).

§ 1º Os dados referidos no inciso I deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês subsequente ao da arrecadação.

§ 2º Os relatórios mencionados no inciso II deverão estar disponíveis na **homepage** até sessenta dias após o encerramento de cada bimestre.

§ 3º O balanço consolidado previsto no inciso III deverá estar disponível na **homepage** até o último dia do terceiro mês do segundo semestre do exercício imediato àquele a que se referir, e o quadro baseado nos orçamentos, até o último dia do primeiro mês do segundo semestre do próprio exercício.

§ 4º Os orçamentos a que se refere o inciso IV deverão estar disponíveis na **homepage** até 31 de maio, e os balanços do exercício anterior, até 31 de julho de cada ano.

§ 5º Os resumos de que trata o inciso V deverão estar disponíveis na **homepage** até o quinto dia útil do segundo mês seguinte ao da assinatura do contrato ou de seu aditivo, e as comunicações, até o trigésimo dia de sua ocorrência.

§ 6º As relações citadas no inciso VI deverão estar disponíveis na **homepage** até o último dia do segundo mês seguinte àquele a que se referirem.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fiscalizará o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 112 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Para fiel e uniforme aplicação das presentes normas, o Tribunal de Contas da União atenderá a consultas, coligará elementos, promoverá o intercâmbio de dados informativos e expedirá recomendações técnicas, quando solicitadas.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, poderão ser promovidas, quando necessário, conferências e reuniões técnicas com a participação de representantes das entidades abrangidas por estas normas ou de suas associações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/49/99

Em 26 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, de acordo com o que preceitua o art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal, determinou o arquivamento do Aviso nº 239 de 1999, que encaminha a Instrução Normativa nº 28 e Anexos, de autoria do Tribunal de Contas da União, inserido no Projeto de Lei da Câmara nº 34 de 1998.

Atenciosamente, Senador Freitas Neto, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 1998, vai ao Arquivo.

(Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-99/ 3141

Senhor Presidente,

A C.A.E. Entendo que o assunto deve ser examinado, fixando-se regras para os estados, que estejam nos limites de forma, para que solicite ao Ministro de Justiça a aprovação da Comissão de Assuntos Jurídicos. Já solicitei ao Ministro de Justiça a aprovação da Comissão de Assuntos Jurídicos. Brasília, 26 de agosto de 1999. 30-8-99

Refiro-me ao Ofício PRESI-99/2508, de 08.07.99, relativo ao 'exame dos pedidos do Governo do Estado de São Paulo para contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, nos valores de US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) e US\$ 45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e do Projeto de Integração Centro–Ligação Barra Funda/Roosevelt.

2. A manifestação anterior deste Banco Central observou rigorosamente os parâmetros e ditames da Resolução nº 78/98 do Senado.

3. Isto nada obstante, o Governo do Estado de São Paulo solicitou-nos o reexame da matéria, com os seguintes argumentos:

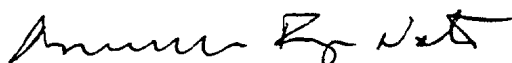
(a) ambas as operações estavam contempladas e especificamente nomeadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, parte integrante do Contrato de Refinanciamento firmado entre a União e o Estado, aprovado pelo Senado por intermédio da Resolução nº 118/97;

(b) a Resolução nº 69/95, vigente à época, admitia, em seu artigo 10, a elevação temporária dos limites de endividamento, em casos excepcionais devidamente justificados, possibilidade suprimida pela Res. 78/98;

(c) assim, as operações já teriam sido implicitamente aprovadas pelo Senado por intermédio da Res. 118, não cabendo, portanto, novo exame de mérito à luz dos parâmetros da Res. 78/98, ou, na pior das hipóteses, este Banco Central faria uso da faculdade prevista no art. 10 da Res. 69 e as teria submetido novamente para deliberação dessa Casa, com o seu parecer favorável.

4. Considerando ser fato o que se contém no item (a), acima, e, ademais, a possibilidade lógica de tratamento da matéria na forma do item (c), entendo haver mérito na argumentação do Governo de São Paulo, e, dessa forma, permito-me reencaminhar o assunto a deliberação desse Senado Federal, a quem compete, em última instância, a interpretação de suas próprias Resoluções.

Respeitosamente,



Arminio Fraga Neto
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Dou conhecimento à Casa do despacho exarado pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães no expediente que acaba de ser lido: “À Comissão de Assuntos Econômicos. Entendo que o assunto deve ser examinado fixando-se uma regra para os Estados que estiverem nas mesmas condições. Já solicitei ao Ministro da Fazenda para informar a existência de casos semelhantes. A Comissão, entretanto, decidirá na sua soberania. Brasília, 30 de agosto de 1999.”

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que acrescenta inciso ao art. 473 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, como primeiro orador inscrito, pelo prazo de 20 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acredito que há muitos anos não ouvíamos tanto os termos golpe e golpismo sendo repetidos pela imprensa e por líderes políticos. É mais um dos modismos tão adorados pelo noticiário. Basta uma figura importante da República tirar um termo forte do fundo do baú que este vira manchete e passa a ser indefinidamente repetido.

Quem começou com a ciranda da vez foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tachou de golpe a dita “Marcha dos 100 mil”, organizada pela Oposição, e de golpistas aqueles que pedem sua saída.

Um erro estratégico, mais um, cometido pelo Governo. Dessa vez, porém, corrigido a tempo, graças à interferência de seus Líderes no Congresso. Ora, crer que uma manifestação oposicionista é golpe é tentar cercear um direito legítimo e democrático de manifestação da Oposição e da sociedade. Embora discorde de parte dos objetivos defendidos

por setores que comandaram a chamada “Marcha dos 100 mil”, o direito de manifestação é legítimo.

Concordo que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está no rumo errado. E tenho sido, inclusive aqui desta tribuna, um de seus maiores críticos. Tenho defendido, desde o final do pleito passado, que o meu Partido, o PMDB, deixe a base de apoio ao Governo, inclusive entregando todos os cargos ocupados por correligionários na Esplanada dos Ministérios.

Mas daí a defender a renúncia ou o **impeachment** há uma distância muito grande. Não tenho notícia de um fato que desabone a conduta pessoal do Presidente. Vejo nele um cidadão honesto e bem-intencionado, embora não tenha conseguido colocar suas boas intenções em prática. Muito menos vejo uma situação de desarranjo social ou coisa parecida que justifique sua renúncia.

Voltando ao raciocínio inicial de meu pronunciamento, depois deste chamado golpe contra o Governo, surgiu o que também alguns chamaram de golpe contra os pequenos partidos, traduzido pelo projeto que acaba com as coligações proporcionais.

Outra bobagem. Golpe coisa nenhuma. Quero fazer minhas a palavras do Líder e Presidente de meu partido, Senador Jader Barbalho, ditas aqui na sessão da última terça-feira. Golpe é querer manter uma meia dúzia de legendas de aluguel, compostas às vezes apenas com membros de uma mesma família, às custas da letra da lei, servindo de elemento de negociatas sujas e muitas vezes grosseiras. Quem quiser se estabelecer que corra atrás dos votos, atrás de apoio e de respaldo popular.

Não foi golpe, portanto, a aprovação, por parte do Senado, do projeto que põe fim às coligações proporcionais. Foi uma medida acertada, que se comprovará eficaz nos próximos pleitos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifestação contra o Governo não é golpe. Dificultar a proliferação de “partidecos” de faz-de-conta, sem história e sem tradição, também não é golpe.

Golpe é o que está se articulando, infelizmente aqui dentro do Congresso Nacional, no bojo da discussão da reforma política. Propor o fim da reeleição para os Prefeitos municipais, depois que o Presidente da República e os Governadores gozaram desse direito, é um golpe duríssimo, imoral e casuístico contra os atuais administradores municipais.

E vou mais além. É um golpe contra a legislação eleitoral brasileira, que tem mudado a cada plei-

to vergonhosamente, indiscriminadamente, incoerentemente.

Não é menos condenável a matéria aprovada, no último dia 25 de agosto, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, que prevê a desincompatibilização dos prefeitos que quiserem se candidatar. É casuísmo do mesmo jeito e pelos mesmos motivos.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com o maior prazer, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Maguito Vilela, a proposta de proibição de reeleição de prefeitos apenas, mantendo-a, no entanto, para Governadores e Presidente da República foi do Senador José Eduardo Dutra. Designado Relator, pareceu-me discriminatória a proposta em relação a prefeitos, com o devido respeito pelo autor, e propus, em meu parecer, um substitutivo que propõe a desincompatibilização, mas para todos os cargos: presidente, governador e prefeito. Proposta minha esta que, aliás, mereceu o apoio do Líder do seu Partido, o eminente Senador Jader Barbalho. V. Ex.^a tem todo o direito de discordar disso, mas, por favor, não fale em discriminação. A proposta é para todos. O fato de o Presidente e os Governadores já haverem se reelegido sem a desincompatibilização, a meu ver, não justifica a tese de que estejamos impossibilitados de aplicar esse instituto. Discriminatória seria a proposta de se aplicar o referido instituto apenas e exclusivamente para prefeito. Não questiono se V. Ex.^a não quer a desincompatibilização para nenhum dos cargos. É uma questão polêmica, e tenho o maior respeito pela sua opinião. Mas, desculpe-me, não aceito a pecha de discriminação.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex.^a é um dos Senadores mais cultos, brilhantes e coerentes desta Casa, por quem tenho o maior respeito. Contudo, se se permite, por meio do mesmo instituto, a reeleição de Presidente e de Governador sem desincompatibilização, a meu ver, para este pleito que se avizinha, seria uma discriminação com os prefeitos que já têm o direito adquirido, posto que este mesmo Congresso Nacional já lhes concedeu o direito de disputar a eleição sem se desincompatibilizar.

Senador Jefferson Péres, falo muito à vontade porque sou radicalmente contra a reeleição de Presidente, Governador e Prefeito. Já assinei, inclusive, a emenda do Senador Roberto Requião.

Eu, quando Governador, não quis concordar com o instituto da reeleição, no período em que o mesmo foi votado. Quando da Assembléia Nacional Constituinte, da qual tive a honra de fazer parte, mantive uma posição contrária ao instituto da reeleição, que, acredito, não dá certo no Brasil. Votarei, assim, a favor da emenda que extingue a reeleição. Contudo, o Congresso Nacional votou favoravelmente a ela. Tanto assim que o Presidente foi reeleito sem a desincompatibilização, extensível aos Srs. Governadores.

Por coerência, não quis ser candidato à reeleição em meu Estado. A verdade é essa, embora lá, em Goiás, muitos dêem outra versão. A verdade pura, nua e crua é que eu, por coerência, por ser contrário à reeleição, não quis ter duas caras e não quis me candidatar à reeleição ao Governo do Estado de Goiás, até porque saí, Brasil a fora, manifestando-me contra a reeleição.

Portanto, estou muito à vontade para dizer que sou contra o instituto da reeleição e contra ele vou votar. Se houve reeleição para Presidente e Governadores sem a desincompatibilização, impô-la agora apenas para Prefeito, no meu entendimento, é uma incoerência, apesar de todo o respeito que tenho pelo raciocínio de V. Ex.^a. Tanto é verdade que reiterei meu voto a favor da emenda, já em tramitação nesta Casa, contrária à reeleição para Presidente, Governadores e de Prefeitos municipais

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, eminente Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior (PMDB – AC) – Senador Maguito Vilela, tomo a liberdade de discordar de V. Ex.^a e expressar o meu ponto de vista em conformidade com a argumentação expendida pelo eminente Senador Jefferson Péres. Pela falta de maturidade política ainda existente na maioria das nossas administrações municipais, estaduais e até em nível federal, o instituto da reeleição não é realmente uma solução para os problemas nacionais. De outra parte, foi aprovada no Congresso Nacional a redução do mandato de Presidente da República de cinco para quatro anos. Na Assembléia Revisora, cheguei a apresentar emenda propondo a reeleição, com a desincompatibilização, pois acredito que o mal menor ainda seja votarmos favoravelmente à desincompatibilização para os cargos de prefeito, de governador e de presidente da República também. Não é justo – e nesse particular V. Ex.^a tem razão –

que se estabeleça esse princípio apenas para os prefeitos. Agora chegou o momento de revermos aqueles erros que cometemos. Então, votarei favoravelmente à emenda que estabelece a desincompatibilização para prefeitos, para governadores e também para presidente da República, porque foi essa a emenda que apresentei durante o período da Assembléia Revisora, que ocorreu há alguns anos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Respeito o ponto de vista de V. Ex^a, um Senador experiente, um ex-Governador, um homem que realmente tem prestado relevantes serviços para este País. Concordo com V. Ex^a quando propõe que se vote de forma igual para todos. Dentro da minha coerência, se houve reeleição para Presidente e para Governadores nesses moldes, não vejo por que não haver para Prefeitos também, encerrando esse ciclo, acabando com a reeleição no Brasil. Acredito ser esse, inclusive, o mais correto.

Agradeço, todavia, o aparte de V. Ex^a e, também, com muito prazer, concedo aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e me prender à primeira parte do que V. Ex^a expôs, para a instauração de um debate político, qual seja, a corajosa afirmação de um papel mais independente do seu Partido na sua relação com o Governo; um papel que posso entender claramente como sendo o de construir uma realidade social e uma realidade pública justas para este País. Então, quero me solidarizar integralmente com o pensamento de V. Ex^a, porque, a meu juízo, esse deveria ser o comportamento não só de um Partido, como o que V. Ex^a está defendendo, mas do próprio Congresso Nacional. Li com atenção a entrevista do Governador Tasso Jereissati, da base sustentação do Governo, na qual ele faz um diagnóstico muito preciso, dizendo que, talvez, o maior problema do Governo Fernando Henrique seja a amarra, imposta pelo Congresso Nacional, a uma relação política de independência no sentido de se implantarem as reformas estruturais da sociedade. Ele, de sua parte, pelo seu ponto de vista, deposita plena confiança na figura do Presidente da República. Fico pensando que o Congresso Nacional, por ser uma Instituição que sublima o exercício da democracia, deveria, de fato, seguir essa linha do raciocínio que V. Ex^a coloca — da independência, de olhar para o Governo apenas como um agente fiscalizador, um agente de solidariedade àquilo que é corre-

to — e exigir o cumprimento de metas. Não é novidade o que o IPEA colocou recentemente, ou seja, que somente 30% dos recursos destinados às obras sociais deste País chegam à ponta, porque há um entrave, uma absorção, um desvio no meio do caminho. Então, penso que só com Partidos que não chantageiem o Presidente da República, que não façam chantagens com o Governo, só com parlamentares que busquem a independência e a coerência da sua ação participativa é que nós construiremos a verdadeira democracia neste País. Parabéns por essa parte do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Eu que agradeço a participação de V. Ex^a, um dos Senadores mais jovens e mais brilhantes desta Legislatura e um dos que mais participam dos debates de Plenário.

Se o presidente e os governadores não tiveram que deixar seus postos, porque os prefeitos terão que fazê-lo? Além disso é uma incongruência. Não existe, em lugar nenhum do mundo, reeleição com desincompatibilização.

Como eu dizia, estou muito à vontade para defender esta tese. Era Governador e liderava as pesquisas de intenção de voto. Mesmo assim, por coerência, posicionei-me contra a aprovação do instituto da reeleição naquelas circunstâncias. Poderíamos até ter aprovado a reeleição, se fosse para os próximos pleitos. Eu não considerava certo beneficiar os que estavam no Poder naquele momento e para os quais o povo havia votado quando não existia a possibilidade de reeleição.

Naquela época, porém, para atender aos caprichos presidenciais, o Congresso aprovou o projeto, mudando a regra, não no meio, mas no final do jogo. Foi uma medida que gerou desgaste nacional para Deputados e Senadores.

Agora, nos mesmos moldes, aos 45 minutos do segundo tempo, fala-se novamente em mudar as regras, prejudicando, talvez, os mais legítimos representantes do povo, ou seja, os prefeitos, que vivem o dia-a-dia do País cara a cara com o povo.

A legislação foi mudada erroneamente para atender a presidente e governadores. Agora, também erroneamente, fala-se em mudar de novo, prejudicando os administradores municipais, talvez para atender a uma meia dúzia de parlamentares que possuem interesse direto nas eleições do ano que vem.

O Congresso teve um desgaste grande demais com a aprovação da reeleição. Não vamos cometer erro semelhante ratificando mais esse casuísmo.

Vivemos um momento extremamente positivo. O Congresso Nacional vem consolidando a imagem de um grupo de homens e mulheres que vão fundo nas grandes questões do País, que investigam e denunciam corrupção – como nos casos das CPIs do Judiciário e do Sistema Financeiro – e encaram os problemas nacionais propondo soluções – como no caso da Comissão para Erradicar a Fome e a Miséria.

A coerência de nossas ações e acerto das medidas que temos adotado têm que se repetir na discussão e na votação da reforma política, talvez a mais importante em tramitação nesta Casa.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senador Maguito Vilela, eu gostaria de cumprimentar V. Ex^a e dizer-lhe que a nossa posição também é de não aceitar mudança com relação à desincompatibilização dos prefeitos. Aliás, diferentemente de V. Ex^a – e fomos Constituintes juntos – votei pela reeleição na Assembléia Nacional Constituinte. Sou favorável à reeleição. Na época, fui favorável à reeleição para o Presidente do momento: o Senador José Sarney. O debate que se travava era se o mandato deveria ser de quatro ou cinco anos – sendo de seis na ocasião – e se haveria reeleição. Nossa posição foi a favor ao mandato de quatro anos com direito à reeleição. Entendemos, Senador Maguito Vilela, que a tese da desincompatibilização é inconciliável com a da reeleição. Se há desincompatibilização, temos que votar contra a reeleição. Também penso que o Congresso Nacional laboraria em equívoco se, valendo a reeleição para Presidente e para Governador, não valesse agora a reeleição para prefeitos. A eleição de prefeitos deve ser da mesma forma que foi feita a de Presidente e Governador. Depois, trataremos o assunto à discussão, a fim de decidirmos se será permitida a reeleição para os próximos mandatários do País. Pessoalmente, sou favorável à reeleição, e quem assim pensa é naturalmente contrário à desincompatibilização. Quando se trata o assunto reeleição, age-se como se a Esquerda brasileira fosse contra a reeleição. É importante frisar que a mudança de posição da Esquerda ocorreu depois da Constituinte. Quando da elaboração da Constitui-

ção, todos os Partidos de Esquerda votaram favoravelmente à reeleição. Eles se posicionaram diferentemente agora devido à conjuntura, mas, no que seria uma cláusula definitiva a ser inserida na Constituição, eles se posicionaram favoravelmente à reeleição. Gostaria de cumprimentar V. Ex^a pelo oportuno pronunciamento. A decisão tem de ocorrer urgentemente, para que possamos dar tranqüilidade ao processo eleitoral municipal que se avizinha.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço a participação de V. Ex^a, que conheço de longa data, pois foi meu colega na Assembléia Nacional Constituinte. Devo dizer que V. Ex^a tem brilho no Estado do Mato Grosso, sempre trazendo uma coerência muito grande em seus atos. Agradeço muito a participação de V. Ex^a.

Eu ia dizendo que, se queremos reeleição, que ela seja em todos os níveis, sem desincompatibilização. Se queremos acabar com esse instituto, que o façamos depois de cumprido o ciclo em andamento que foi estabelecido pela lei anterior. Ou seja, se desejamos o fim do instituto, que o seja para as eleições posteriores ao pleito municipal do ano que vem. Ou acabamos com a desincompatibilização para todos, ou a mantemos.

Sr. Presidente, Senador Jefferson Péres e demais Senadores aqui presentes, gostaria de dizer-lhes que há dois ou três dias, no meu Estado, mais um prefeito foi assassinado: o prefeito de Monte Alegre de Goiás. Sabe quem mandou assassiná-lo? O Vice-Prefeito, que está preso em Goiânia. Pelo menos as fitas encontradas, as evidências, tudo leva a crer que foi o Vice-Prefeito. Não estou fazendo um prejulgamento; muito pelo contrário.

Era um prefeito jovem, dinâmico, de uma cidade importante do nordeste do meu Estado. Parece-me ter sido o terceiro ou quarto prefeito assassinado em Goiás. E em quase todos eles, houve o envolvimento do vice-prefeito, infelizmente.

Esse é um problema sério que surgirá, se o prefeito tiver de desincompatibilizar. Quase todos os vice-prefeitos, depois que tomam posse, tornam-se inimigos do prefeito. A desincompatibilização, portanto, trará uma complicação em muitos municípios brasileiros.

Lamento ter de citar esse fato, ocorrido em meu Estado há dois ou três dias, em que o prefeito foi assassinado e todas as suspeitas recaíram sobre o vice-prefeito, que já se encontra preso.

Infelizmente, no meu Estado, a violência está campeando. Morreu o bispo da minha cidade em um assalto. Ladrões assaltaram a sede do bispado, e o Bispo D. Miguel, com um revólver mirando sua cabeça, teve um problema e morreu na hora durante o assalto. Há dois ou três dias, um padre muito querido em Santa Helena foi assaltado e esfaqueado e está em estado grave na UTI. Meu Estado está um mundo de violência. E nós pedimos às autoridades que não deixem o Estado de Goiás continuar sofrendo tanta violência.

Honestamente, na prática, creio que será um desserviço ao País estabelecermos a desincompatibilização para os prefeitos antes de encerrar este ciclo. Vai dar muito mais confusão Brasil afora do que trazer benefícios para a sociedade. Particularmente, posicione-me contrário ao instituto da reeleição mais uma vez, mas essa questão exige debate exaustivo e encaminhamento definitivo em que se levem em conta apenas os interesses do País sem casuísmos de última hora.

No primeiro semestre, fiz um pronunciamento conclamando o Senado Federal a se debruçar sobre a discussão da reforma política, conclamação que reitero agora. Precisamos discutir a reforma política como um todo, colocar seus principais pontos em debate simultaneamente. Devemos discutir não apenas a reeleição, mas também financiamento público de campanhas, fim da imunidade parlamentar. Temos que acabar com a imunidade parlamentar que protege atos espúrios. Temos que abrir mão dessa imunidade parlamentar e lutar pela fidelidade partidária, pelo voto facultativo, pelo voto distrital, enfim, por todos os pontos importantes dessa reforma fundamental para o futuro deste País.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Maguito Vilela, ouvi atentamente as considerações de V. Ex^a. Embora não tenha tido o privilégio de ouvi-las desde o início, acompanhei um pouco pela Rádio Senado e ouvi alguns comentários de colegas nossos a respeito da reeleição. Gostaria de comungar com V. Ex^a e com aqueles que se associaram, sem discutir e sem entrar no mérito da reeleição. No meu entender, no que diz respeito às eleições municipais do próximo pleito, seria um tração aos Prefeitos mudar a regra do jogo, já que

votamos num instrumento legal só, permitindo que houvesse reeleição para Presidente da República, para Governador de Estado e para Prefeito. Agora, não creio que seja possível concordar em mudar a regra do jogo durante o jogo. Gostaria de associar-me ao posicionamento de V. Ex^a com relação a essa questão da reeleição dos Prefeitos e com relação ao índice, à escalada da criminalidade que vem assustando a todos nós. Creio que o País ainda não havia experimentado índices de criminalidade tão elevados. O crime se banalizou. E, em relação a essa questão do crime envolvendo pessoas com mandato público e que visem à ocupação da vacância dos cargos, é preciso ser, uma vez comprovado, punido com a maior severidade. Era essa consideração que eu queria incluir no posicionamento de V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a participação do Senador Leomar Quintanilha, do Estado irmão do Tocantins, que bem conhece a realidade do Centro-Oeste, abordando de forma bem sintética o nosso pensamento. Gostaria de dizer a V. Ex^a que, há dois, três dias, foi assassinado o Prefeito de Monte Alegre de Goiás; há três meses, foi assassinado o Prefeito de Buriti Alegre; há poucos dias, foi assassinado o vice-Prefeito de Anicuns; isso tudo no meu Estado.

Quer dizer, essa criminalidade é algo assombroso.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Maguito Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador Maguito Vilela, associando-me às preocupações de V. Ex^a, em relação à questão da violência, desejava apartear-lo para dar uma contribuição também à discussão em torno da reeleição. Na realidade, diz o Senador Leomar Quintanilha, por exemplo, que, se o Congresso Nacional suspender a possibilidade de reeleição para os Prefeitos, é como se estivesse mudando a regra do jogo no meio desse. Na verdade, o Congresso Nacional fez isso em sentido contrário: os Governadores que participaram de eleição, como candidatos à reeleição, no ano passado, foram eleitos em um País onde não havia eleição, e não houve qualquer protesto com relação a se mudar a regra do jogo no meio da partida, porque era para beneficiar. O outro aspecto que queria colocar é que não podemos, para usar uma expressão corriqueira, “fulanizar” a decisão em torno de uma questão como esta. Está-se discutindo um instituto, no

Direito Eleitoral Brasileiro, o instituto da reeleição. Não se está discutindo a situação dos indivíduos que neste momento exercem o cargo de Prefeito. Casuísmo seria, na verdade, deixarmos de adotar um instituto que V. Ex^a acredita que deve ser excluído, deixarmos de fazer isso em atenção a um certo número de pessoas que neste momento exercem o cargo de Prefeito. Estaríamos, assim, tomando uma atitude extrema e claramente casuística, pois deixaríamos de fazer algo que V. Ex^a mesmo considera correto em atenção à situação dessas pessoas. Se o Congresso Nacional agir assim, aí sim, estará sendo casuístico. Permita-me uma última observação. Creio que não há ninguém no País que possa dizer que a experiência de reeleição a partir de Governador de Estado, já que o Presidente da República, independente de ser Fernando Henrique Cardoso ou quem quer que seja, sendo candidato à reeleição, sempre se dará sob uma vigilância severíssima, atenta e clara de toda a sociedade. Diferente foi claramente a situação dos Governadores. A experiência relatada por nossos colegas de todos os Estados o demonstram, e muito mais diferente ainda será a reeleição dos Prefeitos. Mas não há quem possa dizer que tal como está o instituto da reeleição no Brasil não tenha criado uma situação monstruosa no direito eleitoral. Observe V. Ex^a que o Prefeito não tem nenhum parente mais próximo do que ele próprio. Ele próprio não se incompatibiliza para disputar sua própria sucessão, mas o seu irmão se incompatibiliza para ser candidato a Vereador porque é irmão do Prefeito. O Prefeito, por ser Prefeito, não se incompatibiliza; o irmão do Prefeito, por ser irmão, está incompatível para disputar qualquer cargo. O Presidente da República e o Governador do Estado podem ser candidatos à reeleição; o seu filho, o seu irmão, o seu pai, o seu parente, nos limites previstos na legislação, estão todos incompatibilizados por conta de uma ligação com ele. De maneira que está claro que, mantendo ou não mantendo o instituto da reeleição, o Congresso Nacional precisa debruçar-se sobre essa realidade imperfeita que criamos e introduzir as correções que a sociedade reclama, para garantir que o processo eleitoral seja limpo e um processo em que a vontade popular se expresse tanto quanto possível isenta das pressões que o poder dos candidatos, diferente do poder dos candidatos de oposição, possa exercer. Obrigado, Senador Maguito Vilela.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Mesa lembra ao orador que seu tempo está esgotado há 11 minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Vou concluir, Sr. Presidente, mas, antes, gostaria de agradecer o aparte do Senador Geraldo Melo, sempre enriquecedor. É um Senador brilhante, culto, preparado e que tem contribuído muito para com o nosso debate.

V. Ex^{as} viram que é realmente difícil encontrar um denominador comum ao tema: muitos são a favor, outros são contra.

Quero manifestar, por último, Sr. Presidente, a minha posição a favor da reeleição dos Prefeitos sem desincompatibilização, como foi de Governadores e de Presidente da República. Também sou a favor de acabarmos com o instituto da reeleição no Brasil em todos os níveis: municipal, estadual e federal. Quero discordar do Senador quando disse que, ao ser criado o instituto da reeleição, não houve protesto. Houve protestos no Senado, na Câmara, enfim, na sociedade brasileira, pois esta foi uma mudança no meio do jogo. O Senador Leomar Quintanilha disse que esta mudança está sendo feita na metade do jogo. Creio que não, está sendo aos quarenta e cinco minutos do segundo tempo, o que não deve acontecer.

Volto a ler, Sr. Presidente. Temos uma oportunidade histórica de fazermos uma legislação consistente, coerente, que ajudará a consolidar o processo democrático. Mas se começarmos a votar questões em separado para atender este ou aquele interesse jogaremos essa chance na lata do lixo e o Congresso na desmoralização popular.

Na questão específica da reeleição, temos mesmo que reabrir o debate. A experiência brasileira tem se mostrado desastrosa. E justamente por isso temos que partir para uma solução definitiva, acabando com essa história de fazer uma lei para cada pleito. Isso inclusive toma tempo demais dos parlamentares. De dois em dois anos, deputados e senadores perdem meses discutindo um tema que deveria ter uma legislação única, sólida e definitiva.

Se queremos reeleição, que seja em todos os níveis, sem desincompatibilização. Se queremos acabar com esse instituto, façamos depois de cumprido o ciclo estabelecido pela lei anterior, ou seja, para as eleições posteriores ao pleito municipal do ano que vem.

Particularmente, posicione-me contrário ao instituto da reeleição, como sempre me posicionei.

Mas essa é uma questão que exige debate exaustivo e encaminhamento definitivo. Sem casuís-

mos de última hora, levando-se em conta apenas os interesses do país.

Ainda no primeiro semestre fiz um pronunciamento conclamando o Senado Federal a se debruçar sobre a discussão da

Reforma Política. Conclamação que reitero agora. Precisamos discutir a Reforma Política como um todo. Colocar seus principais pontos em discussão simultaneamente. Não apenas a questão da reeleição, mas o financiamento público de campanhas, o fim da imunidade parlamentar, a fidelidade partidária, o voto facultativo, o voto distrital, enfim, todos os pontos importantes desta que é uma reforma fundamental para o futuro deste país.

Só assim teremos uma legislação partidária e eleitoral sólida, consistente e definitiva. O Congresso Nacional e a classe política, com certeza, sairão fortalecidos deste processo.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores.

Encerro meu pronunciamento fazendo um apelo no sentido que não apliquemos esse golpe de puro casuismo nos prefeitos de todo o país. Vamos encarar a Reforma Política como uma questão macro, que está há muito exigindo uma legislação única e permanente.

Sr. Presidente, gostaria mais uma vez de requerer a V. Ex^a que considerasse como lido meu pronunciamento **in totum**, pois deixei de pronunciar alguns trechos em respeito a V. Ex^a e aos demais oradores.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V.Exa. será atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado de Goiás e o Distrito Federal foram surpreendidos na semana passada com as informações atribuídas ao Ministério das Minas e Energia, segundo as quais estas duas Unidades da Federação não serão prioridade para serem interligadas ao ramal de gasoduto que está sendo viabilizado pelo Governo Federal, ligando a Bolívia ao Brasil.

Ficamos surpresos e igualmente perplexos. A imprensa, em suas primeiras edições, chegou a informar que o sonho de abastecer Goiás e Brasília com gás natural estaria enterrado de vez. Tudo isso porque os técnicos do Ministério de Minas e Energia, por meio de uma decisão fria, concluíram que a região não teria carga de demanda e consumo industrial suficientes para justificar o empreendimento. Na última sexta-feira, a assessoria do Ministério tentou reformular esse posicionamento, mas sempre insistindo que nossa região não é prioridade.

O próprio jornal goiano **O Popular**, na sua edição de quinta-feira, dia 27, registra, em vigoroso editorial, a frustração que tomou conta do Estado, observando que o anunciado posicionamento do Ministério de Minas e Energia é incoerente com a linha do Governo. Diz o matutino: “Trata-se, no mínimo, de um equívoco por precipitação na forma de avaliar o grande interesse de Goiás e do Distrito Federal pelo ramal do gasoduto. Se o suprimento energético atual é suficiente, ninguém garante que continuará a sê-lo dentro de quatro, cinco ou seis anos. O Ministério simplesmente ignorou que a região cresce e que, principalmente, sustenta esse crescimento no dorso de um vigoroso florescimento agroindustrial”.

Pessoalmente, custa-me acreditar que o Ministro Rodolpho Tourinho tenha avalizado uma decisão desse porte, que prejudica o Centro-Oeste no momento em que desponta como a grande vertente para expandir o desenvolvimento brasileiro. Se essas intenções forem levadas adiante, estaremos diante de um retrocesso de proporções históricas, atingindo negativamente nossas inúmeras perspectivas de crescimento econômico.

É bem verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que Goiás e o Distrito Federal não integravam a rota original do gasoduto, conforme o projeto foi concebido, mas, em março do ano passado, os Governadores Maguito Vilela e Cristóvam Buarque assinaram protocolo de intenções para que fossem realizados estudos técnicos e econômicos sobre a viabilidade do projeto na região. A própria Petrobrás,

que compôs essa parceria, concluiu que a iniciativa era perfeitamente válida, a partir da análise de dois trajetos propostos.

Tudo estava certo para que fôssemos incluídos nos caminhos do gás natural que vem da Bolívia, alternativa energética de ponta para as economias que queiram prosperar nessa virada de século. Entretanto, agora começam a surgir as más notícias. Na realidade, se Goiás e o Distrito Federal forem, de fato, excluídos do projeto, isso representará uma derrota de graves proporções, que não poderemos admitir em hipótese alguma.

Sabemos que, numa economia cada vez mais globalizada, é preciso criar condições avançadas para inserir com sucesso os bens produzidos no mercado de consumo. O uso do gás natural como fonte energética é uma arma poderosa nesse processo, especialmente para o setor de indústrias. A exclusão de Goiás e do Distrito Federal da rota do gasoduto significa que perderemos em muito a nossa competitividade, ainda mais que o projeto original e prioritário atende regiões poderosas, como o Sul e o Sudeste.

Sr. Presidente, há mais de três anos, vimos realizando grande esforço para que o Ministério de Minas e Energia beneficie nossa região com o gasoduto. Empreendemos a luta para expandir o corredor original, inicialmente previsto em 3.157km, com investimentos totais na ordem de US\$2 bilhões e gerando cerca de 25 mil empregos, somente no trecho brasileiro.

Reivindicamos a inclusão de Goiás e do Distrito Federal devido à proximidade com a rota central. Pelos projetos iniciais, seriam acrescentados pouco mais de 800km, sendo necessários investimentos da ordem de US\$ 215 milhões, seguindo o mesmo trajeto do poliduto que liga a refinaria de Paulínia a Goiânia e Brasília, região com mercado consumidor potencial de 7 milhões m³ de gás.

Os estudos realizados no ano passado pelo Governador Maguito Vilela – hoje Senador que enobrece esta Casa – concluíram que somente Goiás poderia, com esforço e recursos próprios, até mesmo realizar investimentos de US\$ 150 milhões na construção de uma usina termoelétrica de 240 megawatts em Goiânia. A nossa interpretação é que ou essas iniciativas não foram levadas adiante pelo novo Governo goiano ou, de fato, falta vontade política ao Ministério de Minas e Energia para beneficiar essas duas importantes Unidades da Federação.

O projeto que em princípio se apresentava mais viável previa a construção de um ramal de gasoduto partindo de Araraquara, em São Paulo, até Brasília,

passando por Goiânia e Anapólis, perfazendo um total de 828 Km. Técnicos e especialistas consideraram essa proposta absolutamente adequada, sem nenhum elemento complicador. Por isso, insistimos em que ela seja implementada.

Consideramos frágeis e sem consistência os argumentos atribuídos aos técnicos do Ministério, segundo os quais nossa região não possui demanda e consumo industrial suficientes para receber o gasoduto. Somente Goiás é responsável por 10% da produção nacional de grãos. No período de 1995 a 1998, fomos o Estado que mais recebeu investimentos industriais no País, incluindo potências como a Perdigoão, a Mitsubishi, a Honda e outras dezenas de empresas industriais. Nosso crescimento econômico foi plantado em bases sólidas e consistentes.

O gás natural importado da Bolívia vai revolucionar a base energética do Brasil. Trata-se de um combustível mais limpo, de queima uniforme e capaz de reduzir o impacto no meio ambiente. Essa fonte garante resultados positivos no setor de produtividade e competitividade. É por isso que Goiás e o Distrito Federal não podem ficar de fora dessa nova perspectiva que se abre ao País.

Hoje o gás natural responde no Brasil por apenas 2,5% da fonte energética, mas poderá atingir 12% já no ano de 2010. É imprescindível que nossa região se associe às inúmeras vantagens que o combustível oferece. Ele é 15% mais barato que a energia elétrica, 40% mais baixo que o óleo diesel e 50% mais barato que o gás liquefeito.

Num momento em que a redução de custos faz a diferença na guerra do mercado, as indústrias necessitam de energia a preços módicos para enfrentar o mundo globalizado. E é natural, Sr. Presidente, que nesta hora as indústrias que queiram investir daqui para a frente busquem as regiões com energia mais barata. Não estamos indiferentes a essa realidade. Goiás não abdica de seu projeto original de se tornar uma grande potência, contribuindo de maneira decisiva para a prosperidade brasileira. Foi por isso que, nas duas oportunidades em que estive à frente do Governo do Estado, implantamos a mais ousada frente de obras do País, consolidando uma forte infra-estrutura que permitiu a atração de importantes investimentos industriais. Ao mesmo tempo, procuramos incrementar o setor energético com a construção da quarta etapa da usina de Cachoeira Dourada e com a viabilização de outras hidrelétricas de menor porte. Nos dias atuais, nossa atenção deve estar voltada para fontes ainda mais viáveis e baratas, como o gás natural.

Temos consciência de que o Brasil e o mundo todo enfrentarão dificuldades diante do esgotamento das fontes energéticas. Os Estados que não se agregam às novas alternativas que surgem no País poderão sofrer inúmeras conseqüências negativas no futuro. É preciso estar alerta e persistir sempre na busca dos melhores investimentos capazes de melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Apelo veementemente ao Ministro Rodolpho Tourinho para que reveja a posição dos técnicos de sua Pasta a respeito da extensão do ramal do gasoduto até Goiás e Distrito Federal. Consideramos incorreto e prejudicial aos interesses das duas unidades o adiamento das decisões a esse respeito. É inaceitável que fiquemos para segundo plano, visto que estamos tão próximos da rota originalmente concebida. Queremos ser tratados também como prioridade por termos solidez econômica e amplas perspectivas de expandir as vias de nosso desenvolvimento. Mais uma vez, estarei em Brasília envidando todos os esforços para que não sejamos excluídos dos gasodutos.

Considero imprescindível que todas as forças políticas de Goiás, do Distrito Federal, enfim, do Centro-Oeste, estejam unificadas em torno desse propósito. Pelo trabalho conjunto, chegaremos às conquistas que tanto almejamos, jamais interrompendo a via do crescimento econômico experimentado nos últimos anos e nos preparando para os desafios do futuro. Somente assim estaremos aptos para competir, com sucesso, intensificando a produção e o trabalho como instrumentos fundamentais para garantir o progresso e o bem-estar de nosso povo.

Sr. Presidente, argumenta o Ministério de Minas e Energia que a região Centro-Oeste conta com abundância de energia. Ora, todos sabemos que o sistema hoje está interligado. Recebemos energia de todas as usinas geradoras do País, inclusive de Itaipu. Se o sistema está interligado, por que ficaríamos desprovidos dessa conquista na área energética, quando buscamos na Bolívia o gás que será indiscutivelmente um dos elementos propulsores do nosso desenvolvimento?

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, V. Ex^a aborda com muita propriedade e conhecimento de causa esse problema fundamental para o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro,

incluindo parte do Triângulo Mineiro, uma região importantíssima que será beneficiada por esse gasoduto. Sem dúvida nenhuma, em toda a história de Goiás, V. Ex^a foi quem mais fez por aquele Estado, em infra-estrutura rodoviária e energética, em eletrificação rural, em construção de casas. Nenhum governante na história de Goiás fez tanto quanto V. Ex^a nos seus dois mandatos, dotando o Estado de uma infra-estrutura impecável. É uma pena que técnicos abordem esse problema de forma superficial. Mas confio muito no Ministro Rodolpho Tourinho, que tem conhecimento, sensibilidade e uma visão muito larga do Brasil. Creio que o Ministro determinará uma revisão da questão por parte dos técnicos daquele Ministério. A maior área agricultável contínua do mundo está na região entre Campo Grande e Brasília. Não existe, no mundo, uma área agricultável contínua como essa, que passa por Chapadão do Céu, Serranópolis, Jataí, Rio Verde, Quirinópolis, Santa Helena, Acreúna. Somente um Município desses que citei, Chapadão do Céu, pode ter mil pivôs centrais para irrigação de terra. Tenho certeza absoluta de que o Ministro determinará novas providências para que os técnicos possam rever suas posições. Nós do Centro-Oeste e de Minas Gerais não poderemos jamais deixar de lutar e ver concretizado esse nosso sonho de ter um gasoduto. Ele diminuirá os custos com a agricultura, tornando-a mais competitiva, permitirá a irrigação, protegerá muito mais o meio ambiente nessa vasta área de cerrado. Senador Iris Rezende, cumprimento V. Ex^a pelo brilhantismo e oportunidade deste pronunciamento. Vamos lutar e confiar no Ministro para rever essa situação. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela, pelo honroso aparte. Também estou convicto de que o Ministro das Minas e Energia determinará um reestudo, porque S. Ex^a, como homem preparado, inteligente e com sensibilidade política, tem consciência de que a presença do técnico em todos os estudos e projetos é imprescindível. Mas falta ao técnico a visão do futuro que só o político tem. O técnico trabalha com dados frios, observando o momento atual. Nós do Centro-Oeste temos vivido de perto o desenvolvimento da região e sabemos que o investimento nela realizado torna-se pequeno de um ano para o outro, por ser a região que mais se desenvolve – graças a Deus – no Brasil, principalmente na agroindústria e na agropecuária. Atualmente, pode-se dizer que há energia suficiente, mas nos preocupam os próximos quatro ou cinco anos.

É preciso conscientizar as nossas autoridades de que não existe solução para os problemas nacionais sem passar pelo Centro-Oeste brasileiro. Referi-me a esse assunto em outro pronunciamento nesta Casa, mostrando que poucos estadistas brasileiros tiveram essa visão. O primeiro foi Getúlio Vargas; o segundo, Juscelino Kubitschek; e hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconhece a importância dessa região, que, sem investimentos, em um futuro muito próximo, pode ser inviável de se viver, como nos grandes centros. No Rio de Janeiro, em São Paulo, em parte de Minas Gerais e do Nordeste, a vida está tornando-se quase impossível, e o caminho da solução para essas questões é a ocupação do Centro-Oeste. Para isso, é preciso haver infra-estrutura.

Como salientarei, bastava que se levasse energia a uma determinada região de Goiás e que se pavimentasse uma rodovia para que, em dois ou três anos, ela se tornasse praticamente irreconhecível em relação aos anos anteriores.

A região Centro-Oeste recebe milhares e milhares de nordestinos a cada mês. Diante das dificuldades vividas pelos nossos irmãos, quase sempre vítimas da seca. A região Centro-Oeste é, na verdade, uma opção vantajosa e importante para esses nossos irmãos do Nordeste brasileiro e tem recebido, muitas vezes, da população do sul do País uma contribuição acentuada. São os gaúchos, os paranaenses, os catarinenses que vêm trazendo, realmente, mais força e possibilidade para o nosso desenvolvimento. As autoridades não podem desconhecer isso. Hoje, temos energia suficiente, mas, daqui a dois ou três anos, quando as autoridades chegarem à conclusão de que está faltando energia, qual será o tempo para que novas hidrelétricas sejam construídas ou para que esse gasoduto atinja a nossa região? Essa é a nossa preocupação.

Ocupamos a tribuna, nesta tarde, para fazer um veemente apelo ao ilustre e digno Ministro das Minas e Energia, a fim de que S. Ex^a reflita sobre essa posição de seu Ministério e corrija, de uma vez por todas, essa injustiça — que considero grande — com o Centro-Oeste brasileiro, sobretudo com Goiás e o Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 478, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, requero a tramitação em conjunto do PLS nº 519, de 1999, de minha autoria, com o PLS nº 321, de 1999, de autoria do nobre Senador Luiz Estevão, por regularem a mesma matéria, qual seja a inclusão dos setores de serviço e comércio como beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999 – Senador **Bello Parga**.

REQUERIMENTO Nº 479, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requero Tramitação em Conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 495/99, que “Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, vitimadas por ações tipificadas como crimes, e dá outras providências”, ao Projeto de Lei do Senado nº 496/99, que “Dispõe sobre o benefício previdenciário complementar às vítimas e aos dependentes dos motoristas profissionais de veículos automotores de carga ou de passageiros, decorrentes de acidentes de trânsito, e dá outras providências”, por versarem sobre matéria correlata.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 1999 – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos oportunamente na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a nossa geração,

as gerações que têm a memória da luta pela cidadania, pela dignidade e pela justiça social sofreram, nas últimas horas, a perda de Dom Hélder Câmara.

Recentemente, fiz uma homenagem a Dom Hélder, quando houve uma sessão do Congresso Nacional. Em vez de repeti-la, farei a leitura, na íntegra, do artigo do **Correio Braziliense** em que o Professor Cristovam Buarque homenageia Dom Hélder, por seus sete anos de convívio e trabalho em conjunto, em Recife.

O Santo Rebelde.

Dom Hélder dedicou sua vida para ajudar os pobres e para lutar contra o sistema que criava a pobreza. Ele foi um santo e um rebelde.

Sua Santidade estava na abnegada dedicação com que tentava aliviar a pobreza no dia-a-dia, com a caridade de seus programas emergenciais, na relação especial com que tocava nas mãos e nos corações de cada pobre, levando-lhe não apenas o que necessitava materialmente, mas também espiritualmente.

Sua rebeldia estava na radicalidade de sua luta contra os poderosos e os poderes que criavam a pobreza mais depressa do que o alívio que ele oferecia; nos veementes discursos contra a tirania política e a opressão da elite, levando a todo o povo a consciência da injustiça do modelo econômico que beneficiava apenas aos ricos.

Dom Hélder foi um santo rebelde, porque era um santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar as injustiças da sociedade.

Diferente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres, ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza. Mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução, ele cuidava dos pobres enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder foi um tipo raro neste século, ele era rebelde porque era santo. Seu humanismo levou-lhe à santidade da doação total de sua vida aos humanos que dela necessitaram, e, por este caminho, do humanismo à santidade, ele chegou à crítica revolucionária.

Ele percebia que, sem a ajuda imediata, os seres humanos morreriam, que seu primeiro compromisso era mantê-los vivos, mas sem transformação social eles continuariam vivos na injustiça, na miséria e na exclusão.

Dom Hélder é o nosso santo. Santo da bondade e da revolução.

Ele morre, depois de 90 anos dedicados, todos da sua vida adulta, à luta e à doação, à luta dos rebeldes e à doação dos santos. Ele morre, mas seu sonho fica presente. Esperando que outros carreguem a sua bandeira, alguns com um pouco de santidade que ele tinha, outros com um pouco da rebeldia, mas nenhum conseguindo juntar em uma mesma alma, em um mesmo coração, nas mesmas mãos, esta característica tão especial de ao mesmo tempo ser santo e rebelde.

Ele morre no momento em que a perversa elite brasileira começa a despertar para a vergonha, a injustiça e o imenso custo de manter milhões de pobres na exclusão. Ele morre no momento em que o Brasil cansou de ver tanta riqueza ilhada no meio de tanta pobreza. Nós, que não seremos santos e rebeldes como ele, podemos pelo menos prestar-lhe a homenagem que, na sua rebeldia, ele apoiaria, levar adiante um programa de mudanças que elimine o quadro de pobreza que envergonha nosso País. É a homenagem que em sua santidade talvez ele recusasse, chamar de Hélder o conjunto das medidas que formariam um projeto de erradicação da pobreza no Brasil.

Daqui a dez anos, nosso santo rebelde estaria fazendo cem anos. No centenário de seu nascimento, vamos dar-lhe de presente a dedicação dos próximos dez para concretizar o sonho pelo qual ele tanto se doou como santo e tanto lutou como rebelde.

Sr. Presidente, são manifestações de lembrança, de amizade e de solidariedade que o Professor Cristovam Buarque faz a Dom Hélder Câmara. Solicito que sejam incluídas nos Anais do Congresso Nacional, por serem profundamente justas e fiéis a uma pessoa que marcou gerações. As gerações dos últimos 50 anos, pelo menos, tiveram marcas profundas da figura social, política e espiritual de Dom Hélder. Acredito que é uma lembrança para que possamos ajudar a construir o País, com os olhos voltados para a justiça e para a verdade; para que possamos ter uma sociedade diferente desta em que vivemos.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a, nobre Senadora Heloisa Helena.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, gostaria de saudar V. Ex^a pela lem-

brança da saudade que deixa Dom Hélder Câmara, que sempre foi um exemplo para todos, especialmente para nós, nordestinos, que tivemos a oportunidade de iniciar a militância política na Igreja, nas comunidades eclesiais de base, na evangelização, buscando a construção de um mundo de Deus aqui na Terra. Uma das frases que mais me marcaram, que mais me lembra Dom Hélder é a de que o povo ou aprende pelo conhecimento ou aprende pelo sofrimento. Sabia que qualquer pessoa necessita do conhecimento, precisa compreender o mundo para poder transformá-lo conforme seus desejos, seus sonhos, suas aspirações. Sabia que ninguém podia ser senhor ou senhora do seu próprio destino sem ter acesso à educação, ao conhecimento. E sabia, também, como ninguém, até por sua belíssima história de vida, de opção pelos excluídos, pelos pobres, pelos marginalizados, enfim, pela grande maioria da população, que se aprende muito pelo sofrimento. É um aprendizado mais cruel, perverso, doloroso, mas, com certeza, com ele, a persistência, a perseverança, a capacidade de, a cada momento, renascer em coragem, em esperança, sem dúvida, é muito maior. Portanto, o nosso abraço a todos que, no dia de hoje, como V. Ex^a, sentem a saudade do nosso irmão, do nosso companheiro Dom Hélder.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena, que, em uma recente homenagem a Dom Hélder, também se manifestou no Senado, juntamente com outros Srs. Senadores.

Quero estender-me um pouco mais, aproveitando a oportunidade do artigo do Professor Cristovam Buarque. São considerações a respeito de outros artigos que li sobre direitos humanos, neste final de semana. Um deles é o do Dr. Antônio Ermírio de Moraes, publicado na Folha de S. Paulo de sábado, intitulado “Globalização, saúde e tristeza”, que faço questão de destacar, porque apresenta alguns dados que — acredito — fazem parte da motivação da rebeldia de Dom Hélder Câmara:

“A globalização veio para ficar e a competição só tende a aumentar. Mas, quando se analisam os efeitos desses processos no campo da saúde, o quadro é dramático.

A revista “Economist” de 14-8-99 apresenta três reportagens assustadoras. Veja esses dados.

1) Das crianças que morrem antes de completar 5 anos, 98% estão no mundo subdesenvolvido.

2) Do total de pessoas que possuem HIV positivo, 95% vivem nos países pobres.

3) Dos US\$56 bilhões que são gastos em pesquisa sobre saúde, apenas US\$5 bilhões se destinam a doenças que afetam os povos de baixa renda.

4) Desses US\$5 bilhões, menos de US\$250 milhões vão para a produção de vacinas que evitem as doenças”.

Além dessas, outras informações foram relatadas, no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelo Senador francês Robert Badinter para o jornal **Le Monde**, em que destaca a dificuldade de lembrar a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Segundo o artigo, um bilhão e trezentos milhões de seres humanos têm de sobreviver com apenas um dólar por dia; trinta e cinco mil crianças morrem de fome todos os dias, de subnutrição, de doenças evitáveis; duzentos e cinquenta mil crianças brasileiras são obrigadas a trabalhar para complementar a renda familiar.

Todas essas informações fortalecem a lição de Dom Hélder Câmara, da rebeldia que deve estar presente na ordem do dia do cidadão e do político brasileiros, para que seja construído um país diferente.

O artigo do Dr. Ermírio deve ser objeto de reflexão profunda de toda a classe política brasileira, para que seja entendida a idéia dos convênios, dos consensos, das decisões tomadas em gabinete. Como os da convenção ocorrida em Washington, em 1990, quando foi decidida a redução de gastos com obras sociais, contenção de despesas com gastos públicos, porque trariam um grande benefício social para o País.

Mas a realidade apresentada por Dom Hélder ao longo de sua vida e por esses dados científicos devem servir de uma grande lição, de que a idéia do Estado mínimo está fracassada, a idéia neoliberal não traz justiça social, não traz a construção de um Estado verdadeiro nem para o nosso nem para nenhum país que tenha como política a não-exploração.

Sr. Presidente, deixo para a lembrança esta homenagem singela a Dom Hélder. Estamos na batalha do dia-a-dia e jamais deveremos esquecer a grandeza de lutar verdadeiramente por justiça social. Como disse o Professor Cristovam, dedicaremos os próximos 10 anos, até o centenário de Dom Hélder, à construção de um país sem pobreza, sem miséria e com verdadeira justiça.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR TIÃO VIANA EM SEU
PRONUNCIAMENTO

O SANTO REBELDE

Cristovam Buarque

Dom Hélder dedicou sua vida para ajudar aos pobres e para lutar contra o sistema que criava a pobreza. Ele foi um santo e um rebelde.

Sua Santidade estava na abnegada dedicação com que tentava aliviar a pobreza no dia-a-dia, com a caridade de seus programas emergenciais, na relação especial com que tocava nas mãos e nos corações de cada pobre, levando-lhe não apenas o que necessitava materialmente, e também espiritualmente.

Sua rebeldia estava na radicalidade de sua luta contra os poderosos e os poderes que criavam a pobreza mais depressa do que o alívio que ele oferecia; nos veementes discursos contra a tirania política e a opressão da elite, levando a todo o povo a consciência da injustiça do modelo econômico que beneficiava apenas aos ricos.

Dom Hélder foi um santo rebelde, porque era o santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar as injustiças da sociedade.

Diferente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres, ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza. Mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução, ele cuidava dos pobres, enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder foi um tipo raro neste século, ele era rebelde porque era santo. Seu humanismo levou-lhe à santidade da doação total de sua vida aos humanos que dela necessitavam, e por este caminho do humanismo à santidade, ele chegou à crítica revolucionária.

Ele percebia que sem a ajuda imediata, os seres humanos morreriam, que seu primeiro compromisso era mantê-los

vivos, mas sem uma transformação social eles continuariam vivos na injustiça, na miséria, na exclusão.

Dom Hélder é o nosso santo. Santo da bondade e da revolução.

Ele morre, depois de 90 anos dedicados, todos da sua vida adulta, à luta e à doação, à luta dos rebeldes, à doação dos santos. Ele morre mas seu sonho fica presente. Esperando que outros carreguem sua bandeira, alguns com um pouco da santidade que ele tinha, outros com um pouco da rebeldia, mas nenhum conseguindo juntar em uma mesma alma, em um mesmo coração, nas mesmas mãos, esta característica tão especial de ao mesmo tempo ser santo e ser rebelde.

Ele morre no momento em que a perversa elite brasileira começa a despertar para a vergonha, a injustiça e o imenso custo de manter milhões de pobres na exclusão. Ele morre no momento em que o Brasil cansou de ver tanto riqueza ilhada no meio de tanta pobreza. Nós que não seremos santos e rebeldes como ele, podemos pelo menos prestar-lhe a homenagem que na sua rebeldia ele apoiaria, levar adiante um programa de mudanças que elimine o quadro de pobreza que envergonha nosso país. É a homenagem que em sua santidade talvez ele recusasse, chamar de Hélder o conjunto das medidas que formariam um projeto de erradicação da pobreza no Brasil.

Daqui a dez anos, nosso santo rebelde estaria fazendo cem anos. No centenário de seu nascimento, vamos dar-lhe de presente a dedicação dos próximos dez para concretizar o sonho pelo qual ele tanto se doou como santo e tanto lutou como rebelde.

■ Cristovam Buarque trabalhou durante os anos 1964 a 1970 ao lado de Dom Hélder Câmara, em Recife

Globalização, saúde e tristeza

ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES

A globalização veio para ficar e a competição só tende a aumentar. Mas, quando se analisam os efeitos desses processos no campo da saúde, o quadro é dramático.

A revista "Economist" de 14/8/99 apresenta três reportagens assustadoras. Veja esses dados.

1) Das crianças que morrem antes de completar 5 anos, 98% estão no mundo subdesenvolvido.

2) Do total de pessoas que possuem HIV positivo, 95% vivem nos países pobres.

3) Dos US\$ 56 bilhões que são gastos em pesquisa sobre saúde, apenas US\$ 5 bilhões se destinam a doenças que afetam os povos de baixa renda.

4) Desses US\$ 5 bilhões, menos de US\$ 250 milhões vão para a produção de vacinas que evitem as doenças.

Quando somados à precariedade de abastecimento de água, tratamento de esgotos e destinação do lixo, esses números apontam para um futuro desastroso. Onde vamos parar?

O professor Jeffrey Sachs, da Universidade Harvard, ao comentar esse quadro, reconhece que a pesquisa científica e os avanços tecnológicos são orientados pelos estímulos de mercado: não há laboratório que se interesse em produzir vacinas ou medicamentos para um povo que não

Mas ele não aceita que tiqüemos inertes diante de tamanha desumanidade. Por isso, apresenta quatro sugestões.

1) Num mundo globalizado, espera-se que os países ricos venham a conversar mais com os países pobres. Especificamente, ele propõe que o grupo G-8 passe para G-16, para incluir as novas democracias, entre elas Brasil, Índia, Coréia, Nigéria, Polônia e África do Sul.

2) Os países mais ricos, argumenta, têm de juntar esforços para ajudar a debelar as doenças dos países mais pobres, pois os seus cidadãos estão cada vez mais expostos a riscos, na medida em que a geografia encolhe e as viagens internacionais se intensificam.

3) Ele defende uma urgente reforma das regras de propriedade intelectual no campo dos medicamentos, que hoje impedem os países pobres de produzir remédios para curar suas doenças pelo simples fato de não poderem pagar as patentes.

4) Finalmente, sugere que pensemos seriamente em um imposto mundial, baseado no consumo de combustíveis emissores de gás carbônico (petróleo,

carvão e gás natural), destinado a financiar não só a saúde, mas outros bens públicos, em especial o saneamento básico e a educação, para, com isso, comprometer todos os países com a salvação da humanidade.

São propostas arrojadas que, num mundo tão carente em matéria de solidariedade, mais parecem sonhos do que realidades. Mas elas precisam ser

trabalhadas. Não basta constatar os fatos. Nem apenas reclamar. Novas instituições precisam ser criadas para enfrentar os problemas de segunda geração trazidos pela globalização e concorrência internacional. O desafio é para quem se dispõe a encontrar soluções do jeito que o mundo é. Não há razão para ficarmos parados. contem-

Artigo - O horizonte moral do nosso tempo

Robert Badinter
para o Le Monde

Meio século depois da adoção da Declaração Universal dos Direitos do Homem, os defensores dos direitos do homem são levados a fazer a pergunta essencial: as promessas feitas na alvorada das Nações Unidas foram cumpridas?

Desde 1948, as garantias jurídicas dos direitos do homem tiveram um progresso sensível. As convenções internacionais se multiplicaram, no primeiro nível das quais se inscrevem os dois pactos de 1966 ligados diretamente à Declaração, um sobre os direitos civis e políticos, o outro sobre os direitos sociais, econômicos e culturais. A comunidade internacional, nas convenções e declarações, consagrou o direito das mulheres, bem como o das crianças. A descolonização, o fim do regime do apartheid na África do Sul, o fim dos regimes totalitários na América do Sul ou no Leste europeu, marcaram, com a vitória da democracia, os direitos do homem.

A realidade se mostra, no entanto, mais decepcionante e as ameaças continuam a pairar sobre o futuro dos direitos do homem, no limiar do século XXI.

A primeira é de ordem ideológica. A universalidade da Declaração é negada porque ela seria a expressão de uma cultura particular, a do Ocidente, fundamentada sobre a primazia do indivíduo, enquanto outras, principalmente africanas e asiáticas, atribuiriam um valor primordial aos direitos coletivos das comunidades. É

suficiente lembrar, sob esse aspecto, as palavras do secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan: "Não é necessário explicar o que significam os direitos do homem a uma mãe asiática e a um pai africano cujo filho ou filha foi torturado ou assassinado. Eles os conhecem, infelizmente, melhor que nós".

Isso não é o mesmo para a indivisibilidade. O ser humano é um. Privá-lo de alguns de seus direitos fundamentais equivale a negá-los em sua totalidade. Não podemos fazer progredir os direitos de cada um à educação, a sonhar, a não ser pelo exercício democrático dos direitos políticos. E o que resta do direito à saúde ou ao trabalho para aquele que é mandado para o trabalho forçado ou torturado por causa de suas opiniões políticas? Os direitos do homem não podem ser exercidos plenamente se não o forem de forma universal e indivisível. A existência de diferentes culturas não contradiz essa universalidade e indivisibilidade. Longe de os reduzir, a diversidade cultural os enriquece.

O segundo desafio que os direitos do homem devem enfrentar, às vésperas do século XXI, é o do gênio criador do próprio homem. Os avanços da ciência e da tecnologia podem se transformar em desastres ecológicos ou genéticos para uma parte da humanidade. Hoje, deve-se levar em conta que o respeito aos direitos do homem, face ao progresso científico e tecnológico, passa pelo meio-ambiente, pelo patrimônio genético ou pelo desenvolvimento da comunicação por meios eletrônicos. Como definir, por exemplo, o direito à liberdade de expressão e de comunicação nos tempos da Internet, frente aos outros direitos que são o respeito à criação intelectual e à vida privada de cada um ou a proteção necessária de crianças e jovens adolescentes? O pior para nós seria, diante desses novos dados, ter a mesma atitude dos artistas neoclássicos que se limitavam a reproduzir as obras de seus predecessores. Os direitos do homem são uma criação contínua. Resta a questão principal. No preâmbulo da Declaração, os estados-membros das Nações Unidas se comprometeram a "assegurar, em cooperação com a ONU, o respeito universal e efetivo aos direitos do homem e às liberdades fundamentais". Essas palavras solenes foram respeitadas? Evidentemente, não. Como não afirmar, com enorme tristeza, que a grande democracia dos Estados Unidos não ratificou, até hoje, o acordo sobre os direitos econômicos, sociais e culturais de 1966? Como não se incomodar com a atitude do Estado mais populoso do mundo, a China, em não ratificar o tratado sobre os direitos civis e políticos de 1966? Como não se alarmar com a pouca importância dada pelas grandes potências à prisão de supostos criminosos contra a humanidade? Como não se inquietar diante das resistências encontradas para a criação da

Corte Penal Internacional, o mais significativo avanço na defesa dos direitos do homem neste fim de século carregado de crimes contra a humanidade?

A Declaração Universal proclama enfaticamente a dignidade inerente a todo ser humano sobre a terra. Como conciliar a afirmação dessa dignidade com o constante desafio de 1,3 bilhão de seres humanos tentando sobreviver com menos de US\$ 1 por dia? Como tolerar que 35 mil crianças morram todos os dias por subnutrição e doenças que poderiam ter sido evitadas? Como se resignar diante de 250 milhões de crianças que são obrigadas a trabalhar, o que não passa de uma versão econômica da escravidão? Como aceitar que 50 milhões de refugiados sejam privados de desfrutar dos direitos fundamentais?

Nós vivemos hoje uma nova ordem internacional. Qualquer ameaça de um conflito internacional parece descartada. Os avanços científicos, o aumento das riquezas são ímpares na história da humanidade. No entanto, esta vacila quando é a vez de inscrever, dentro da realidade, os direitos que declara pertencer a todos os seres humanos. Os direitos do homem constituem o horizonte moral de nosso tempo. Nos últimos 50 anos, e particularmente na última década, nós vivemos em uma cultura política fundamentada nos direitos do homem. Atualmente, as práticas dos Estados os desconhecem ou os burlam em conjunto. Aí reside a contradição ou hipocrisia que aflige nossas sociedades.

Esse é o principal desafio para os direitos do homem, às portas do século XXI. Pelas referências ambíguas do direito ao desenvolvimento, projeta-se a exigência dos seres humanos que povoam as regiões mais pobres do globo beneficiários, finalmente, de uma divisão de recursos e de técnicas menos desiguais. O mal que aflige nosso mundo encontra sua primeira fonte dentro dessa desigualdade, a mais odiosa de todas porque faz os Estados detentores de riquezas cada vez mais ricos, destinando os outros à miséria, à injustiça social e à ditadura. Da mesma forma, a luta pelo respeito aos direitos do homem é indissociável da luta por uma nova ordem mundial fundamentada no direito das nações a um justo desenvolvimento econômico e a uma divisão menos desigual da riqueza mundial. Reconhecer os direitos do homem a apenas uma parte da humanidade é trair a mensagem da Declaração Universal.

Robert Badinter é presidente da missão interministerial francesa para a celebração do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Advogado e senador pelo Partido Socialista

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exa. será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Quero apenas registrar a decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal, semana passada, ao modificar uma súmula velha, de 35 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante a vigência do mandato.

Essa súmula, Sr. Presidente, a meu ver esdrúxula, com todo o respeito que merece o STF, assegurou a impunidade de dezenas de ex-senadores e ex-deputados, que não puderam ser processados, mesmo depois de terminados os seus mandatos, porque estavam amparados por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

A imunidade parlamentar tem sido, como todos sabem, neste País, um sinônimo de impunidade. Durante muito tempo, o Congresso Nacional evitou encarar essa questão. Deu o chamado despacho de gaveta, raramente concedendo licença para que fossem processados parlamentares e não tendo a coragem de negar os pedidos de licença, preferia engavetá-los. O que até se compreende, Sr. Presidente. Sei o quanto é constrangedor, e às vezes até doloroso, termos que empurrar para um processo judicial um colega que estimamos.

Mas o Senado Federal cumpriu seu dever. Embora não tenha concedido licença para processar muitos, pelo menos tomou uma decisão geral, que me parece boa, para evitar que esses fatos se repetissem, quando, há cerca de um ano, regulamentou a matéria e instituiu o decurso de prazo, estabelecendo que, se a Casa Legislativa respectiva, Câmara dos Deputados ou Senado, não se pronunciar sobre o pedido em 120 dias, a licença estará automaticamente concedida.

Como V. Ex^a sabe, Senador Antonio Carlos Magalhães, a matéria está na Câmara, que até hoje não a apreciou, como já fez com tantas outras aprovadas por este Senado.

E o Congresso precisa encarar esta questão desgastante. O Supremo Tribunal Federal, tardiamente, cumpriu sua parte, ao rever a decisão estapafúrdia que prevalecia há três décadas e meia.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, apelo a V. Ex^a para que entre em contato com o Presidente da Câmara dos Deputados,

Deputado Michel Temer, para que S. Ex^a dê andamento a essa matéria naquela Casa. O Congresso já goza da estima de grande parte da população. Já nos desgastamos por muitos acontecimentos, não vamos nos desgastar com mais este: dar a impressão de que desejamos continuar desfrutando do privilégio de não responder ante o Judiciário pelas acusações que nos sejam imputadas. É imperioso, portanto, que a Câmara dos Deputados vote a matéria que, no meu entendimento, o Senado, com muita propriedade, aprovou há cerca de um ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa tem, de logo, que concordar inteiramente com V. Ex^a. Como sempre, Senador, V. Ex^a age muito apropriadamente, não só no julgamento de matéria que o Supremo acaba de decidir, agora sim, com espírito de justiça, mas também com relação ao atraso da votação na Câmara dos Deputados, uma vez que o Senado Federal, há mais de um ano, já enviou àquela Casa essa questão, com um bom projeto de imunidade parlamentar.

Por conseguinte, enviarei o discurso de V. Ex^a com as minhas palavras ao Presidente Michel Temer, fazendo-lhe um apelo no sentido de que atenda aos anseios da opinião pública, traduzida pelo projeto do Senado, a fim de que vote a proposição da imunidade parlamentar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, por permuta do Senador Luiz Otávio.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna nesta tarde, gostaria de me associar às manifestações de pesar pelo passamento de Dom Hélder Câmara, um homem que marcou uma fase bonita, pelo seu temperamento firme, pelo seu posicionamento, na história do Brasil. Um homem que defendeu como pôde os direitos humanos. É com pesar, repito, que registramos seu passamento na última sexta-feira.

Gostaria de tecer comentários, Sr. Presidente, sobre a visita que acaba de fazer ao nosso Estado do Tocantins o eminente Ministro Pimenta da Veiga. S. Ex^a lá esteve para inaugurar um novo tipo de serviço que os avanços da ciência e da tecnologia estão a oferecer à sociedade brasileira e, também, o

primeiro ano de privatização do sistema de telecomunicação brasileiro. E o fez em alto estilo, com registro de informações e dados que revelam de forma inquestionável o rumo dado ao sistema de telecomunicação pelo Presidente Fernando Henrique, ao decidir entregar ao setor privado a exploração desse serviço da maior importância.

Lembrando alguns dados, dizia S. Ex^a que as vantagens quantitativas são bastante expressivas, já que alcançamos, por exemplo, um índice de usuários que superou a meta previamente estabelecida. Imaginava-se passar de 20 milhões para 25 milhões de usuários no final do ano, e, agora, em agosto, essa meta já foi atingida.

Outras metas expressivas, como a de que não haverá um povoado com 100 pessoas, em qualquer região deste País, que não tenha um serviço de telefone público; e a de que não haverá um povoado com 300 pessoas, em qualquer dos rincões brasileiros, que não tenha telefone em suas moradias.

O salto de ganhos não foi só quantitativo, Sr. Presidente. Naturalmente, o salto qualitativo foi da maior importância, de vez que, a partir do instante em que o serviço de telecomunicação, ao ser modernizado, é também democratizado, um número cada vez maior de usuários tem acesso a esse tipo de serviço, o que, sem sombra de dúvidas, é algo que o Brasil tem que comemorar.

Ali, nesta manhã de hoje, uma manhã alegre para o Tocantins, o Ministro das Comunicações mostrou também um dos avanços que a comunicação está a permitir com relação à medicina: a telemedicina, como é conhecida. Foi feito um eletrocardiograma de um paciente na cidade de Palmas. E, a 500km de distância, na cidade de Araguaína, um corpo médico analisou-o e nos enviou um relatório, pelo mesmo sistema, diagnosticando a situação em que se encontrava o paciente.

É bom notar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um diagnóstico como esse poderia ser emitido de qualquer lugar do mundo não importando a distância, no caso, entre Palmas e Araguaína são 500km de distância.

Veja que conquista extraordinária, que imensa contribuição para a mitigação dos males relativos à saúde poderá a sociedade obter com esses avanços da ciência e da tecnologia, representados agora pela facilidade de transposição da informação por meio do sistema de comunicação moderno.

Alegrou-nos também a manifestação do eminente Ministro Pimenta da Veiga quando disse das razões pelas quais escolheu o Tocantins para fazer essa experiência da teleconferência e para comemorar o primeiro ano de privatização do sistema de comunicações. Entendeu S. Ex^a que, para o Brasil alcançar esses avanços na área de comunicação, far-se-ia necessário um projeto bem delineado, cuja implantação demandaria coragem e determinação. S. Ex^a vislumbrava alguma similaridade com que estava ocorrendo no Tocantins em relação aos diversos planos de ação de desenvolvimento comandados pelo eminente Governador Siqueira Campos.

Entendo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ser esta de fato uma comemoração significativa de que hoje pudemos participar, quando a privatização do sistema de comunicação comemora o seu primeiro ano com resultados e benefícios extraordinários para a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a registrar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no final da semana passada, a coluna do jornalista Marcelo Tognosi, do jornal **O Dia**, referiu-se a uma teleconferência da qual participou a Sr^a Tereza Cristina Grossi, chefe do Departamento de Fiscalização do Banco Central. Nesta teleconferência, que foi emitida para o Brasil, no dia 18 do corrente mês, a Sr^a Tereza Cristina Grossi fazia uma série de comentários sobre a atividade de fiscalização do Banco Central, sobre a qual nós, da tribuna, temos tecido algumas críticas.

Tive acesso ao texto integral da Sr^a Tereza Cristina. Alguns trechos do texto deixaram-me efetivamente chocado, não só corroborando afirmações que havia feito desta tribuna como colocando ainda adiante determinadas preocupações que não podem deixar de ser comentadas e meditadas no Senado Federal, detentor de exclusiva competência para aprovação dos diretores dessa importante instituição fiscalizadora do nosso sistema financeiro.

Assim é que, em determinada parte da teleconferência, na participação da Sr^a Tereza Cristina, ela diz:

“Os bancos estrangeiros, a representação que eles têm no Brasil são uma parte muito pequena dos conglomerados existentes no exterior.

(...)

Se esse banco tiver um problema de capitalização aqui, vai ser resolvido imediatamente. Nós não temos por que ter receio de que esse banco possa quebrar aqui e causar problemas ao Sistema Financeiro Brasileiro. É uma abordagem diferente da supervisão, e é uma abordagem que está sendo usada para todos os bancos estrangeiros que têm sede no Brasil.”

Isto é, o Banco Central não está fiscalizando os bancos estrangeiros, porque acredita que um banco estrangeiro, por ter uma filial no Brasil, mesmo que seja relativamente pequena em face dos grandes negócios que administra no mundo inteiro, evidentemente não deixará que ela entre em dificuldades, procurando capitalizá-la para evitar uma catástrofe financeira da sua filial no Brasil.

Sr. Presidente, efetivamente, por detrás dessa abordagem, como diz a Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, está a filosofia de não fiscalizar bancos estrangeiros e de fiscalizar, quando muito, os grandes bancos nacionais, sob a alegação de que banco estrangeiro não quebra. Sabemos perfeitamente que, no mundo financeiro integrado de hoje, uma operação malfeita aqui no Brasil, como, por exemplo, no mercado de futuros, pode levar a que, mesmo um grande banco estrangeiro, fique em dificuldades, as quais podem se propagar por todo o sistema financeiro nacional.

Além de ser uma visão inadmissível, que privilegiava esse caráter do banco estrangeiro, revela toda a fragilidade da fiscalização do Banco Central. Já houve exemplo de insucesso de um grande banco inglês por conta de operações malfeitas por um gerente seu no mercado de futuros do Sudeste Asiático. Isso pode se repetir a qualquer momento. Essa filosofia me parece, pois, padecer de um erro flagrante, enfim, porque centrada em uma revelação chocante no que respeita ao comportamento do Banco Central, ao qual a Dr^a Tereza Cristina Grossi chama de “abordagem especial dos bancos estrangeiros no Brasil”.

No texto da sua fala na teleconferência, também se revela um descaso do Banco Central em relação a todas as instituições de pequeno porte do nosso sistema financeiro. Diz a Dr^a Tereza Cristina: “O Banco Central deveria atender de igual forma todas as instituições sob sua fiscalização. Só que nós não temos pessoal suficiente para fazer isso. E entre fazer a fiscalização de um banco que pode causar um grande problema na economia brasileira, uma quebra, do tipo Econômico, Nacional, Bamerindus, e fazer a fiscalização de uma cooperativa, eu, pessoalmente, prefiro fiscalizar um banco grande e assumir o ônus de não fazer a da cooperativa. E vamos ter que continuar assumindo o ônus de não fazê-lo até que tenhamos quantitativo de pessoal suficiente para atender a toda a demanda do trabalho que temos”.

Ora, Srs. Senadores, as questões que se colocam são: até quando o Banco Central vai continuar com as suas deficiências de pessoal, que, por repetidas vezes, aqui temos observado? Até quando o Banco Central, por falta de pessoal técnico, por não abrir concursos, não mobilizará técnicos competentes e adequados para a sua missão fiscalizadora? Até quando o Banco Central continuará sendo omissos, no tocante à fiscalização das instituições de menor porte?

O Banco Marka era um banco pequeno; não era um grande banco. Dentro desse critério da Dr^a Tereza Cristina, o Banco Marka estaria, como esteve, à margem da fiscalização do Banco Central, que se confessa deficiente do ponto de vista do quantitativo de pessoal técnico, concentrando a sua fiscalização nos grandes conglomerados, e só os brasileiros, porque os estrangeiros já ele os põe de lado. E, entre essas instituições nacionais de porte menor, estavam, por exemplo, os Bancos Marka e FonteCindam, ou seja, instituições que causaram, segundo os critérios trazidos à CPI do Sistema Financeiro, um grande risco sistêmico ao Sistema Financeiro Brasileiro.

Que filosofia é essa de se conformar com uma deficiência de pessoal, já que é evidente que continua havendo uma perda de pessoal técnico? Que filosofia é essa de não se tomar providências para que tal deficiência seja sanada, deixando que a fiscalização a cargo do Banco Central continue cada vez mais deficiente?

Essa deficiência é, por várias vezes, mencionada durante a exposição da Dr^a Tereza Cristina

Grossi nessa teleconferência a que me referi e cujo texto me chegou às mãos.

A mesma Dr^a Tereza Cristina também faz uma crítica ao Congresso Nacional, no que não deixa de ter razão, em parte, quando diz: “Nós estamos aguardando a discussão do 192” – e S. S^a se reporta ao artigo da Constituição que diz respeito à regulamentação do sistema financeiro –, “estamos aguardando há dez anos e até hoje nada surgiu. Será que a gente teria que aguardar mais dez anos para termos o que estamos realmente precisando na área de fiscalização?”

É uma afirmação um tanto agressiva ao Congresso, que, realmente, se omitiu quanto à regulamentação do art. 192; todavia, em razão de uma dificuldade que todos os Srs. Senadores conhecem, qual seja, a decisão do Supremo Tribunal Federal que considera deva esta regulamentação ser feita por uma única lei, o que criava dificuldades praticamente insanáveis. Agora, doravante, com a emenda constitucional, recentemente aprovada aqui no Senado, cujo Relator foi o Senador Jefferson Péres, o Congresso Nacional poderá fazer a regulamentação por partes, o que, evidentemente, facilitará muito, abrindo-se, então, uma possibilidade de cumprimento dessa exigência e, por conseguinte, uma justiça maior na cobrança sobre esta omissão do Congresso Nacional.

Porém, não creio sejam adequados os termos usados pela Dr^a Tereza Cristina para este fim, quando afirma: “Já esperamos por mais de dez anos. Querem o quê? Que continuemos esperando mais outros dez anos?” Com isto, justifica providências que nada têm a ver com a regulamentação do art. 192 da Constituição Federal; providências de redistribuição e remoção de pessoal técnico do Banco Central, com o fechamento ou a extinção de delegacias que cumpriam um importante papel na fiscalização de instituições financeiras em diversas partes do Brasil, concentrando todas em Brasília e em São Paulo para, como ela diz: “cuidar dos grandes conglomerados, cuidar dos grandes consórcios financeiros nacionais”. Não os estrangeiros nem os pequenos e médios nacionais; somente os grandes.

Neste trecho, novamente afirma: “Damos ênfase à supervisão dos conglomerados bancários. E não damos a mesma ênfase à supervisão de consórcios, cooperativas e talvez algumas empresas pequenas e independentes. Não temos quadros suficientes para fiscalizar todo o Sistema Financeiro Nacional. E, enquanto não tivermos, vamos ter que

priorizar”. Isto é, concentrar a atividade. Assim, o Banco Central toma, sem consultar a ninguém, decisões de remanejar seu pessoal, concentrando-o em Brasília e em São Paulo, para indignação de muitos dos funcionários que, justamente, enraizados com suas famílias em diferentes regiões do País, estão obrigados agora a se mudar para São Paulo e para Brasília.

Como foi decidida a reestruturação da fiscalização do Banco Central? Diz a Dr^a Tereza Cristina Grossi: “Uma das críticas que estamos recebendo é de que o processo foi fechado e que não consultamos as bases. Realmente, o processo foi fechado. A reestruturação foi desenhada no gabinete do Departamento de Fiscalização pelas pessoas que estão aqui sentadas à mesa”.

Estavam lá os técnicos do Departamento de Fiscalização.

“Nós não discutimos o assunto reestruturação nem com os chefes de divisão que estão aqui na sede. Eles tomaram conhecimento do que havia sido proposto pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS, após a aprovação da diretoria”.

Uma decisão tão importante, tão grave, que diz respeito à eficácia da fiscalização do Banco Central, foi tomada pelo Departamento de Fiscalização sem consultar nenhuma outra área do próprio Banco Central e sem consultar setores concernentes da sociedade, como por exemplo, as comissões do Congresso Nacional, funcionários de outros departamentos do Banco, com vivência, com experiência em atividades de fiscalização e que certamente teriam muito a dizer a respeito.

Foi uma decisão tipicamente tecnocrática que infligiu sacrifícios a dezenas de funcionários. A meu juízo e pelo que foi dito pela Dr^a Tereza Cristina na teleconferência, vão conseguir concentrar a fiscalização nos grandes bancos brasileiros, deixando de lado as pequenas instituições do sistema e os bancos estrangeiros, que naturalmente serão fiscalizados por suas próprias matrizes e não pelo Banco Central do Brasil.

Quanto ao atendimento à sociedade, diz a Dr^a Tereza Cristina: “Atender correntistas de agências que têm problemas com sua conta bancária? Isso a gente faz com o 0800, com tranquilidade (...)”.

Quer dizer, prejuízos que possam ser causados a correntistas, a clientes pessoas físicas do sistema financeiro nacional, também não são tarefa do Banco Central e estão além das preocupações fis-

calizadoras do Banco e não podem fazer parte do elenco de inquietações principais desta grande instituição.

Na Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, ficaram absolutamente patentes as deficiências de fiscalização do Banco Central, não somente no caso dos dois bancos que, supostamente, teriam causado o risco sistêmico, mas também em vários outros aspectos, como nas contas CC-5. São dezenas de milhares de contas que movimentam recursos para dentro e para fora do País, sem nenhum controle do Banco Central. Essas contas podem ser abertas em qualquer instituição, por menor que seja, e estão muito fora das preocupações de fiscalização do Banco Central.

Há um banco paranaense que funciona exclusivamente para movimentar contas CC-5. Com que propósito não se sabe. Muito provavelmente são movimentações ligadas à lavagem de dinheiro e outras operações não mais lícitas do que essa e que ficam à margem de qualquer preocupação do Banco Central. Com deficiência de pessoal confessada e sem nenhuma disposição para prover a instituição do pessoal necessário, o Banco concentra doravante suas preocupações nos grandes conglomerados para evitar qualquer possibilidade de quebra no sistema financeiro, sem levar em conta os interesses dos correntistas e clientes do sistema ou a movimentação, por exemplo, das contas CC-5 que são efetuadas por qualquer banco sem nenhum credenciamento especial para esse fim.

Sr. Presidente, neste particular, é importante que o Senado aprove – e a CPI dos Bancos pode fazer isso, e eu mesmo estou preparando um projeto de lei nesse sentido – projeto autorizando ou permitindo que as contas CC-5 sejam movimentadas apenas em um pequeno número de bancos credenciados para esse fim. Seria a forma de facilitar a fiscalização dessas contas, que é muito importante que seja feita. Elas não podem passar pela desatenção agora anunciada e confessada pelo Departamento de Fiscalização do Banco Central.

A CPI dos Bancos está agora na fase final, na fase propositiva, de vez que os depoimentos investigatórios estão praticamente encerrados. Tendo ela requerido uma prorrogação por trinta dias, pode e deve dedicar-se, com afinco e profundidade, à sua tarefa propositiva, no sentido de, por exemplo, acolher as sugestões do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel; estudar as preocupações nesse sentido trazidas pelos ex-presidentes do Banco

Central, Srs. Gustavo Franco e Gustavo Loyola, que passaram pela Comissão recentemente; adotar proposições capazes de impedir essa multiplicação de investimentos e de apostas feitas pelos bancos no mercado futuro, a chamada alavancagem que permitiu ao Banco Marka apostar vinte vezes o valor de seu patrimônio, o que teria sido um absurdo coibido em qualquer sistema onde houvesse uma preocupação mínima com o volume dessas apostas, com a proporção entre apostas e patrimônios; elaborar uma legislação específica para as contas CC-5, essa movimentação que sai do País e nele entra sem nenhum controle praticamente, uma vez que qualquer pequeno banco pode fazê-lo.

A CPI do Sistema Financeiro tem essa responsabilidade, e eu, como membro, proponho-me a colaborar, no que me for possível fazer, para que a Comissão cumpra a missão de dotar o País de uma série de regras capazes de impedir ou, pelo menos, de reduzir drasticamente a probabilidade de novas ocorrências como as que suscitaram a constituição da CPI. Isto é, não só as operações com os Bancos Marka e FonteCindam, mas todas as operações de socorro do Proer que causaram tanta indignação no País.

Sr. Presidente, as palavras da Dr^a Tereza Cristina Grossi Togni, na teleconferência de 18 de agosto, deixam-nos extremamente inquietos. É necessário que o Senado faça chegar ao Presidente do Banco Central e ao Ministro da Fazenda a sua preocupação com a deficiência de pessoal. Que desleixo e que desprezo são esses em relação a uma responsabilidade tão importante do Banco, que faz com que ele fique imobilizado diante de uma carência confessada pelo Departamento de Fiscalização e não tome providências para preencher essa lacuna tão sentida na fiscalização dos bancos?

Ficam aqui minhas palavras de crítica à posição assumida pelo Banco Central de só fiscalizar grandes conglomerados nacionais e a nossa indignação pelo fato de o Banco Central não tomar as providências para sanar essa carência tão aguda de pessoal, confessada repetidas vezes pela chefe do Departamento de Fiscalização. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pri-

meiro lugar, lamento a perda de Dom Hélder Câmara, personalidade de grande vulto para a Igreja Católica, o povo brasileiro, os setores progressistas da Igreja e para todos os homens de bem, que vêm lutando pela vida, pela liberdade, pela democracia e pela justiça social.

Acima de tudo, como disse o próprio Dom Hélder quando falou para a imprensa, em 1977, após nove anos de silêncio, imposto pelo AI-5, da Ditadura Militar: “Quanto mais negra a noite, mais carrega em si a madrugada”, frase inspiradora, que transmitiu esperança para todos aqueles que, como ele, lutavam pela justiça, pelo retorno das liberdades democráticas e, principalmente, pela defesa dos oprimidos.

Dom Hélder morreu aos 90 anos, quase junto com o século do qual foi testemunha e no qual atuou bravamente, como poucos homens o fizeram. Foi o mais importante líder da Igreja brasileira na história, tendo fundado, em 1952, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, primeira entidade do mundo a reunir todos os bispos de um país. Esse tipo de organização episcopal só passou a ser recomendado pela Igreja Católica depois do Concílio do Vaticano II (1962/1965), que renovou as práticas da Igreja e no qual Dom Hélder teve participação fundamental. Foi por conta de sua ação que a opção preferencial pelos pobres, uma das resoluções do Concílio, foi realmente adotada.

Após a criação da CNBB, nunca mais a Igreja brasileira foi a mesma. Já em suas primeiras reuniões, a entidade defendia a necessidade da reforma agrária como solução dos problemas urbanos.

Nomeado arcebispo de Olinda e Recife, em abril de 1964, foi acusado de comunista por suas denúncias de violação de direitos humanos no regime militar e por seus trabalhos com movimentos populares. Criou as famosas Comunidades Eclesiais de Base, das quais tenho muito orgulho de ter feito parte e de ter iniciado minha participação política dentro dessas comunidades, ao lado de pessoas como o Bispo Dom Moacyr, que até hoje é uma referência para todos nós, na Amazônia, como sinônimo de luta pela democracia, pela liberdade e pelos direitos humanos. Essas Comunidades de Base muito fizeram e continuam fazendo pelos pobres e humildes de nosso País.

Por sua postura e seu prestígio internacional, Dom Hélder tornou-se o inimigo número um do regime militar, que proibiu qualquer menção ao seu nome nos meios de comunicação.

No início dos anos 70, o Presidente Médici chegou ao cúmulo de mover uma campanha secreta contra a candidatura de Dom Hélder ao Prêmio Nobel da Paz. Isso nunca impediu que Dom Hélder continuasse atuando politicamente, criticando constantemente o capitalismo, os Estados Unidos e a ditadura militar.

Em maio de 1969, um de seus principais assessores, Padre Henrique, foi seqüestrado, torturado e assassinado. No dia seguinte, Dom Hélder reuniu dez padres e outros dez mil anônimos para acompanhar o cortejo até o cemitério, a quase 15 quilômetros de distância, no outro extremo da cidade de Recife.

Dom Hélder descobriu muito cedo, no comando de obras sociais, que uma só andorinha não faz verão e que a pobreza não resulta da indolência, mas de estruturas injustas.

Sobre o Nordeste, onde as estruturas injustas pouco mudaram neste século, costumava dizer: “Não se pode acusar quem tem sede de justiça. No Nordeste, Jesus Cristo se chama José”.

Dom Hélder sabia o que estava falando. Questionado sobre o porquê de seu interesse pela justiça social, costumava responder que esse era o dever de qualquer sacerdote. Lembrava, contudo, que ele mesmo conhecera a fome e a miséria:

“Vi minha mãe chorar e o meu pai ficar calado de amargura, quando não havia o que comer, quando não dava para dividir o pão entre os filhos.”

Na sua morte, Dom Hélder esteve, como sempre, ao lado do povo, que, por duas horas, caminhou ao lado do seu caixão, chorando e cantando.

Numa procissão inesquecível, mais de duas mil pessoas fizeram questão de seguir o cortejo de Recife até Olinda, local do enterro.

Foram muitas as definições e os apelidos que recebeu em sua trajetória como religioso: “Bispo do Povo”, “Evangelizador de palavras doces”, “Defensor corajoso dos direitos humanos”, “Referência histórica na luta contra a ditadura militar”, “Irmão dos pobres”, “Um profeta deste século”, “Dom da paz”.

No entanto, este homem, que na sua morte foi chamado de “grande humanista” e de “sábio” por personalidades como Jacques Chirac, Presidente da França, gostava mesmo do que lhe falaram os meninos de Olinda, após assistir o filme “ET”: “Ele é feio e bonzinho, assim como o senhor”. Esse era Dom Hélder.

Como disse Cristovam Buarque, em artigo recente, Dom Hélder era um “santo rebelde”.

Dom Hélder foi um “santo rebelde” porque era um santo que acariciava para dar conforto aos pobres e gritava para denunciar a injustiça da sociedade. Diferentemente de outros santos, ele não se conformava apenas em ajudar aos pobres; ele queria fazer uma revolução que eliminasse a pobreza, mas, diferente de outros rebeldes, não se conformava em esperar o dia da revolução. Ele cuidava dos pobres, enquanto a revolução não chegava.

Dom Hélder morreu quando a população brasileira, mais uma vez, procurava soluções para a erradicação da miséria.

Saibamos honrar a sua santidade e a sua rebeldia, lutando, a cada dia, por um país socialmente justo e fraterno. Rezemos por ele, na certeza de que a sua visão particular da morte seja uma premonição:

“Tenho grandes esperanças de que haja enormes surpresas na outra vida. Vamos descobrir, um dia, que Deus é muito mais humano que os homens.”

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a, na tarde de hoje, presta uma homenagem a uma das mais extraordinárias figuras da Igreja Católica no mundo inteiro. Aprendi a admirar Dom Hélder Câmara desde o momento em que cheguei ao Rio de Janeiro, estudante ainda, há algumas décadas, e ele era o Bispo Auxiliar do Rio de Janeiro. Hoje, depois de tantos anos e conhecendo um pouco a vida de São Paulo como conheço, tenho a firme convicção de que a vida de Dom Hélder muito se assemelha à vida de São Paulo. Este sempre foi um insatisfeito com as conquistas que obtinha em favor da humanidade. Assim também era Dom Hélder, que se colocou a serviço dos desvalidos, dos mais pobres, dos mais sofridos, dos desassistidos, dos perseguidos. Essa era a vocação de Dom Hélder Câmara, e aquela era a vocação também de S. Paulo. S. Paulo esteve muito tempo perseguindo os cristãos, quando ainda era Saulo, mas supondo-se a serviço de Cristo. Depois, já convertido, passou a ser ele próprio perseguido por tudo

quanto representava em benefício da humanidade. Cumprimento V. Ex^a, portanto, pelas homenagens que faz a esse sacerdote extraordinário da Igreja de Cristo. Ele foi um exemplo a ser seguido.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Senador Edison Lobão, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso. Compreendi a comparação que V. Ex^a faz entre Dom Hélder Câmara e o apóstolo Paulo, à luz do contexto histórico em que o próprio arcebispo caracterizou como alguns pecados de juventude. Eu diria que, se Paulo foi tão aguerrido em perseguir àqueles que serviam a Cristo, quando descobriu a verdade de Cristo como único Salvador, foi mais aguerrido ainda em defender Sua causa. Assim, Dom Hélder pode muito bem ser comparado ao apóstolo.

Srs. Senadores, não sou especialista em estudos escatológicos, mas, por essa visão do que seria a morte e a descoberta que ele esperava fazer após a morte, de que Deus é muito mais humano do que os homens, eu ousaria tecer alguns comentários. Dom Hélder foi um homem de fé e, neste momento, independentemente de confissão religiosa, milhares e milhares de pessoas, de credos religiosos diferentes, rendem as mesmas homenagens ao arcebispo.

Dizem alguns estudiosos da Bíblia que quando morremos vamos para um lugar, que segundo a Igreja Católica é o purgatório. Com alguns estudos mais aprofundados, descobrimos que é o **hades**, que seria dividido em duas partes: uma delas seria a profundidade das trevas – que na nossa linguagem seria o inferno – e a parte superior significaria ficar embaixo do trono de Deus. Tenho absoluta certeza de que aqueles que se dedicaram à causa da vida, da justiça, da liberdade e do socorro aos menos favorecidos ficarão na parte superior do **hades**. É lá que espero esteja Dom Hélder Câmara.

Há uma parábola muito bonita na Bíblia – a de Lázaro e do rico insensível –, contada por Jesus Cristo, portanto merecedora de toda a credibilidade possível. Havia um homem muito rico, que se banqueteava, mas não se importava com os pobres. Certo dia um pobre chamado Lázaro, cheio de feridas e muito esquelético, implorava por um bocado de comida, mas infelizmente o homem rico, pela sua insensibilidade, foi incapaz de lhe dar um pouco de pão. Então Lázaro, juntamente com os cães, alimentava-se daquelas pequenas porções que sobejavam da mesa do rico.

Um belo dia, morreram ambos e foram para o **hades**. Só que Lázaro, o pobre, estava no seio de

Abraão, ou seja, embaixo do trono de Deus; e o outro, o rico, poderoso, estava naquela parte mais baixa, das profundezas, ou seja, no inferno. E clamava: “Pai Abraão, diga a Lázaro que traga um pouquinho de água para pôr na minha boca, porque este lugar é terrível e eu morro de sede”. E a resposta de Abraão foi: “Do lugar em que estás, não poderás ir até Lázaro e, do lugar em que Lázaro está, ele não poderá vir até você, pois a única possibilidade de vocês dois se encontrarem era quando ainda estavam lá na Terra”. Então ele se virou para Abraão e disse: “Então deixa pelo menos eu voltar à Terra e dizer aos meus irmãos, que também são muito ricos, que não façam isso; que usem de misericórdia para com aqueles que não têm nada, que usem de justiça para com os injustiçados, que falem a verdade com os que estão sendo enganados, para que eles não venham para este lugar terrível onde estou”. E ele disse mais uma vez: “Se não acreditaram naquilo que foi dito pelos profetas Jonas, Abraão, Elias, Moisés, todos eles, quanto mais acreditarão em alguém que morreu e ressuscitou, porque, com certeza, vão pensar que é um delírio, uma assombração”.

Então, não há saída para aqueles que não fazem o bem enquanto estão vivos. E é por isso que eu tenho absoluta certeza de que, neste momento, o lugar de Dom Hélder é no seio de Abraão. E de lá ele deve estar torcendo para que este Brasil melhore, para que este País cumpra o preceito máximo das exigências feitas por Deus para que se vá para o seio de Abraão.

São muitas as exigências – dez mandamentos –, impossíveis até para os seres normais cumprirem; mas Deus é tão misericordioso que resumiu-as em apenas uma. Qual é essa exigência? Que amemos uns aos outros, como Ele nos ama. E Deus nos ama com uma renda mínima básica. Ele não deixa faltar água a ninguém, não deixa faltar sol a ninguém, não deixa faltar ar a ninguém, não deixa faltar nada básico à existência de todos os seres, sejam pecadores, sejam santos.

Tenho certeza de que essa misericórdia e esse amor, que é a função essencial, foi vivida por aquele que fez exatamente o que Cristo disse: “Quando estava preso, tu me visitaste” — e ele visitou muitos presos nas prisões da ditadura —; “quando estava faminto, tu me alimentaste” — e ele alimentou muitas crianças famintas naquele Nordeste e por onde passou. E disse mais ainda: “Quando sentia frio, tu me acolheste; quando faltou a verdade, tu

me disseste a verdade.” E aí alguém perguntou: “Mas quando, Senhor, nós te fizemos isso?” E Jesus respondeu: “Sempre que fizestes a estes pequeninos, ao mais insignificante deles, a mim o fizestes.”

Dom Hélder viveu tudo isso, e sinto-me emocionada com estas palavras, porque, embora minha ideologia tenha influência marxista, socialista – quando aluna de História estudei todas essas teorias, que muito me encantaram – o que mais me encantou, e que constitui a base da minha ideologia, foi uma única coisa: o Cristianismo. Na Bíblia, encontrei todas essas verdades, desde a renda mínima do Eduardo Suplicy até as admoestações aos políticos mais poderosos. E eu diria que, se levarmos a sério os ensinamentos que nos tocam a alma, com certeza eles brotarão pelo nosso coração. E, se brotarem do nosso coração, farão nossas ações mais perfeitas e brilhantes, como as de Dom Hélder. A exemplo dele, todos os pecados da juventude serão perdoados, e não simplesmente pelo pedido de perdão, mas pela ação prática que transforma a ação, não importando a idade do homem, não importando o momento que estejamos vivendo.

Concluo esta homenagem a Dom Hélder contando outra parábola muito interessante, da qual ninguém se excluirá. É a estória de que não precisamos nos preocupar com o tempo de fazer o bem. Para tudo há um tempo, mas o tempo de fazermos o bem tanto pode ser vinte anos atrás como agora. Somos eternamente condenados a fazer o bem, e esta é a diferença do fazer o bem que Dom Hélder fez: se eu fiz o bem até hoje, mas amanhã desistir de fazê-lo, o passado não conta para que eu vá para o seio de Abraão; por outro lado, se não fiz o bem a vida toda, mas no último momento decidi fazê-lo, isso conta para a ida para o seio de Abraão.

Então, tenho certeza de que o Congresso Nacional aprovará amanhã o requerimento de homenagem a Dom Hélder, numa demonstração que os símbolos, as figuras míticas da nossa História deixam as páginas em branco para que possamos escrever nelas a nossa própria História. Chico Mendes, com certeza, hoje é maior do que era quando pessoa, mas a página está em branco para que todos os defensores da ecologia possam nela assinalar sua parte da História na defesa da ecologia. Dom Hélder, defensor dos direitos humanos, deixa uma página em branco para que todos os que se identifiquem com seus ideais acrescentem sua história de defesa dos direitos humanos. Todas as pessoas

que estão acima do seu tempo passam a ser maiores do que foram no seu tempo, porque cada um de nós imprime a parte boa da nossa vida, projeta a parte boa dos nossos sonhos e das nossas esperanças na figura dessas pessoas.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional projetará as suas esperanças, as suas alegrias, a sua democracia na página em branco que Dom Hélder deixa para que escrevamos justiça aos pobres, por intermédio de leis que favoreçam a sociedade e que acima de tudo dêem um basta a essa política que faz com que os excluídos continuem a clamar embaixo da mesa do rico avarento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está franqueada a palavra aos Srs. Senadores. (Pausa.)

Não há mais quem queira usar da palavra.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

OF. GLPSDB Nº 97/99 – LPSDB

Brasília, 27 de agosto de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, incluindo o Senador Sérgio Machado e a Senadora Luzia Toledo, como Suplentes da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Senador Sérgio Machado e a Senadora Luzia Toledo, como suplentes, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras. e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 1999 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 506, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e do Senador Pedro Simon.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 229, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire; e

– 230, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 de junho, quando teve sua discussão adiada para esta data).

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 39 minutos.)

Ata da 110ª Sessão Deliberativa Ordinária em 31 de agosto de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio, Blairo Maggi e Ernandes Amorim

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Blairo Maggi – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 162, de 1999 (nº 1.236/99, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1999 (nº 4.862/98, na Casa de

origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, sancionado e transformado na Lei nº 9.827, de 27 de agosto de 1999.

PARECERES

PARECER Nº 578, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999 (nº 647/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Alvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1999 (nº 647, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 974, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.090, de 16 de dezembro de 1996, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Radiodifusão Litoral Sul Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Sérgio Vieira Bianco	5.000.000
Mariana Mercedes V. Bianco	5.000.000
Total de cotas	10.000.00

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Salvador Zimbaldi, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Radiodifusão Litoral Sul Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Romeu Tuma** – **Djalma Bessa** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Bello Parga** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Péres** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Hugo Napoleão**.

PARECER Nº 579, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de

1999 (nº 678/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1999 (nº 678/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 803, de 1997, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 268, de 7 de maio de 1997, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Transcontinental Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Waldemar Miguel Scavone	22.500
Cid Luiz de Souza Jardim	7.500
Total de cotas	30.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu Relator, Deputado Antonio Joaquim Araújo, e aprovação unânime daquela comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se

executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 65, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a empresa Rádio Transcontinental Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1999. – **Djalma Bessa**, Presidente Eventual – **Gerson Camata**, Relator – **Romeu Tuma** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Freitas Neto** – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Bello Parga** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Peres** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Hugo Napoleão**.

PARECER Nº 580, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999 (nº 653/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1999 (nº 653, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.054, de 1994, o Presidente da República submete ao Con-

gresso Nacional o ato constante da Portaria nº 828, de 7 de novembro de 1994, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação de renovação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Flávio Gomes Schermann	397
Luiz de Gonzaga Erthal Risi	199
Total de Cotas	596

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 70, de 1999, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de agosto 1999. – **Freitas Neto**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Romeu Tuma** – **Álvaro Dias** – **Pedro Simon** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Djalma Bessa** – **José Fogaça** – **Edison Lobão** – **Belo Parga** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Peres** – **Maguito Vilela** – **Ney Suassuna** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1999

Autoriza os municípios a contratar operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica o Governo Federal autorizado a celebrar contrato de operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento das dívidas municipais dos municípios com menos de 1.000.000 habitantes.

Art. 2º As operações deverão ser realizadas nas condições financeiras estabelecidas na Medida Provisória nº 1.891 e suas reedições posteriores, observado o disposto no art. 12 da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998.

Parágrafo único. O montante e o serviço das operações de crédito autorizadas conforme o disposto no art. 1º não serão computados, no exercício financeiro em que forem celebrados os respectivos contratos, nos limites estabelecidos no art. 6º, inciso I, II e III, da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998.

Art. 3º O Banco Central do Brasil deverá informar ao Senado Federal mensalmente todos os municípios que refinanciarem suas dívidas, discriminando os seguintes itens por município:

I – valor da dívida a ser refinanciada;

II – condições de pagamento, incluindo o prazo e as bases financeiras;

III – parecer circunstanciado que explique a operação e seu efeito sobre as contas públicas consolidadas do País.

Parágrafo único. Caberá ao Banco Central manter registro consolidado de todas as operações, bem como disponibilizar informatizado tal registro ao Senado Federal.

Art. 4º Poderá o Senador Federal, por meio de resolução, sustar o efeito de qualquer operação contratada com o Governo Federal que não esteja de acordo com os dispositivos previstos na legislação em vigor e que prejudiquem o equilíbrio fiscal do País.

Art. 5º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Não se aplica às operações de que trata esta resolução o disposto no art. 41, da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após a edição da Medida Provisória nº 1.891, tornou-se premente a esta Casa estabelecer, dentro de sua competência privativa, conforme o disposto no art. 52 da Constituição Federal, como dar-se-á o refinanciamento das dívidas municipais.

O objetivo do presente projeto de resolução é, ao mesmo tempo em que cria o instrumento que viabilize a renegociação dos diversos municípios com o Governo Federal, mantenha o controle das prerrogativas dessa Casa.

Portanto, é fundamental, em primeiro lugar, estabelecer uma linha de corte que separe os pequenos municípios daqueles grandes que têm repercussão sobre as condições macroeconômicas do País. Estes devem ser analisados individualmente por esta Casa. Os Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo têm peso na dívida muito maior que a maioria dos estados da Federação.

Além do mais, o presente projeto mantém a possibilidade de a qualquer momento o Senado rever decisões tomadas pelo Governo Federal no que diz respeito à competência privativa desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador, **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.891-6
 DE 29 DE JULHO DE 1999**

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos municípios.

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Art. 6º As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações observarão simultaneamente os seguintes limites:

I – o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 18% (dezoito por cento) da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º;

II – o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito, já contratadas e a contratar, inclusive o originário de débitos renegociados ou parcelados, acrescido, ainda, do valor devido, vencido e não pago, não poderá exceder a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real;

III – o saldo total da dívida não poderá superar valor equivalente ao dobro da Receita Líquida Real anual, definida no § 3º, para os pleitos analisados no ano de 1998, decrescendo esta relação à base de um décimo por ano, até atingir valor equivalente a uma Receita Líquida Real anual para os pleitos analisados no ano de 2008 em diante.

Art. 12. A dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, objeto de refinanciamento ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a dos Municípios poderá ser paga em até trezentas e sessenta prestações mensais e sucessivas, nos termos de contrato que vier a ser firmado entre a União e a respectiva unidade federada.

§ 1º A obtenção do refinanciamento de que trata o caput para os títulos públicos emitidos para o pagamento de precatórios judiciais é condicionada à comprovação, pelo Estado ou pelo Município emissor, da regularidade da emissão, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado, acompanhada de toda a documentação necessária, comprovando a existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988 e seu enquadramento no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como a efetiva utilização dos recursos captados em emissões similares, anteriormente autorizadas pelo Senado

Federal, no pagamento dos precatórios definidos pelo citado dispositivo constitucional.

§ 2º Os títulos públicos emitidos para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e que não cumprirem o disposto no parágrafo anterior, somente poderão ser refinanciados para pagamento em cento e vinte parcelas iguais e sucessivas.

***§ 3º Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, excluídos os não negociados, poderão ser refinanciados junto à União em até cento e vinte parcelas iguais e sucessivas, nos termos do caput deste artigo, desde que os Estados e os Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando ao ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e 'taxas de sucesso' pagas." (NR)

***§ 3º-A. Até que haja pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos a que se refere o § 3º, a União deverá depositar os valores correspondentes aos seus refinanciamentos em depósito judicial vinculado, a partir da data do respectivo vencimento, em nome do Estado ou do Município emissor."

***§ 3º-B. Aos títulos ainda não refinanciados e que, nos termos desta resolução, tenham sido considerados irregulares, aplica-se o que determina o § 3º-A, independentemente da data em que foram emitidos."

§ 4º As unidades federadas que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada pela União não mais serão autorizadas a emitir novos títulos.

Art. 41. As resoluções do Senado Federal que autorizarem as operações de crédito objeto desta resolução incluirão, ao menos, as seguintes informações:

I – valor da operação e moeda em que será realizada, bem como o critério de atualização monetária;

II – objetivo da operação e órgão executor;

III – condições financeiras básicas da operação, inclusive cronograma de liberação de recursos;

IV – prazo para o exercício da autorização, que será de, no mínimo, cento e oitenta dias e, no máxi-

mo, quinhentos e quarenta dias para as operações de dívidas fundadas externas, e de, no mínimo, noventa dias e, no máximo, duzentos e setenta dias, para as demais operações de crédito.

§ 1º Nas operações de crédito autorizadas em conformidade com o inciso III do art. 11, a condição de excepcionalidade será expressamente mencionada no ato de autorização.

§ 2º Nas operações de crédito externo com garantia da União, a concessão da garantia será expressamente mencionada no ato de autorização.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 480, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação, em conjunto, o Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1998 (nº 4.175/89, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 287, de 1999, por versarem sobre transporte para idosos.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1999. – Senador Bernardo Cabral,

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea “c”, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 481, DE 1999

Senhor Presidente,

Com base no § 2º, do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, requeiro sejam solicitados ao Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, as seguintes informações:

1 – Quais os motivos – técnicos, financeiros ou estratégicos – que levam o Governo brasileiro a iniciar a construção da Usina Nuclear Angra 3, quando há uma tendência mundial de redirecionar os investimentos, antes destinados à geração de energia nuclear, considerando seus custos altíssimos?

2 – Quais as providências que a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNCEN, subordinada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, tomou para armazenar, em caráter definitivo, o chamado “lixo radioativo”?

3 – Qual o custo total da Usina Angra 3 e quais as fontes de seu financiamento e cronograma de execução das obras?

4 – Quais os riscos de vazamento nuclear ou acidentes correlatos no Complexo Angra e qual o índice de eficiência dos planos de proteção da população civil da região circunvizinha?

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador Romero Jucá.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis;

– Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1999, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências, e

– Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o uso da talidomida.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1997 (nº 1.889/96, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regula o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Baseado no art. 14 do Regimento Interno, Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável no horário apropriado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a estará inscrito em primeiro lugar para fazer a sua comunicação inadiável.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pediria a V. Ex^a que me inscrevesse em segundo lugar nas mesmas circunstâncias do eminente Senador Casildo Maldaner, eminente Presidente Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito, Senador Bernardo Cabral.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Da mesma forma, Sr. Presidente, com base no art. 14, gostaria de inscrever-me para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está inscrito e na prorrogação da Hora do Expediente lhe será assegurada a palavra para a sua comunicação.

Passamos à lista de oradores.

Por cessão do Senador Nabor Júnior, tem a palavra o Senador Mauro Miranda, por vinte minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos meses, tenho procurado dividir o tempo de minhas atividades políticas entre a ação parlamentar aqui nesta Casa e os contatos de trabalho com as bases do PMDB em meu Estado. Digo aos senhores que tem sido um trabalho honroso e estimulante. É a minha responsabilidade como presidente regional do PMDB, missão que assumi como substituto natural da querida companheira Íris Araújo. Tenho me dedicado a essa missão com empenho e humildade, buscando revigorar nossas identidades históricas, nossas motivações de cidadania e os laços partidários de solidariedade com os nossos companheiros do interior, menos organizados no seu poder de reivindicação.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho conversado muito em viagens que começam ainda com o sol por nascer; são viagens que podem começar sob o calor humano da comunidade do Novo Gama, aqui no Entorno, e terminar no começo da noite, às sextas, sábados ou domingos, no município de Cachoeira Dourada, ao lado das águas bucólicas do rio Paranaíba. A administração do tempo escasso não impede o diálogo pleno, completo, rico de ensinamentos, cheio daquela sinceridade em que o

espírito crítico brota sem censuras. Vale aquele princípio de que a luta é comum, que ninguém é maior ou menor e que estamos todos a serviço de causas partidárias, portanto, coletivas. Tenho aprendido muito e quero aprender mais para ser útil a meu partido, ajudar a reconquistar a sua força, conquistar os jovens, as mulheres, os estudantes e os trabalhadores que ainda não integram a nossa militância.

Quero trazer às Sr^{as} e Srs. Senadoras um breve retrato das perplexidades do meu povo de Goiás, traduzidas por intermédio da palavra das lideranças locais do PMDB. E os senhores verão que elas não são diferentes daquelas perplexidades que cada um, representantes de outros Estados, têm sentido no convívio com sua gente. É claro que há diferenças naturais, porque somos altamente dependentes da agricultura, e os nossos municípios vão mal quando a agricultura vai mal.

Mas o quadro social, as carências, o desemprego, a falta de bons serviços de saúde pública, a insegurança, tudo isso compõe um mesmo quadro que eu não diria diferente do restante do Brasil. São desafios que nós, políticos, estamos obrigados a ver com a lupa aumentada, para não sermos expulsos do cenário político, sem apelação, e para não viver um futuro de culpa por perdermos essa grande oportunidade que foi dada pela confiança nas urnas.

De tudo o que tenho ouvido desses queridos companheiros, eu poderia agrupar as observações, no campo político da seguinte forma:

1. Vive-se o momento ideal para motivar as energias e o idealismo dos jovens e a vocação do serviço da mulher, para que esses dois segmentos da sociedade busquem a alternativa político-partidária como opção para influenciar a vida nacional e melhorar a qualidade de vida do povo.

2. Há uma fadiga das velhas práticas políticas, do oportunismo, do clientelismo, do nepotismo e as antigas lideranças devem renovar-se, atender a esse espírito novo se quiserem sobreviver.

3. A derrota do partido nas eleições para o Governo do Estado, superados os primeiros momentos de desalento, está servindo, agora, para alavancar o espírito de renovação de bandeiras, de prioridades sociais e de cidadania.

4. As bases partidárias estão otimistas com as eleições municipais do próximo ano, e são visíveis os sinais de que o atual governo, descumprindo as promessas de campanha, deixando o interior abandonado e dedicando-se apenas a mesquinhas, como

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este não é um tema para um único pronunciamento. Quero voltar a esta tribuna para retratar as expectativas do meu povo e mostrar, em detalhes, como estão sendo captadas no nosso interior algumas sugestões agudas que mais preocupam neste momento, como os constantes aumentos dos combustíveis, o crescimento da criminalidade, o desemprego, a persistência da corrupção na administração pública e os índices alarmantes da violência humana contra a vida natural na terra.

Essa questão do meio ambiente é uma das grandes preocupação dos goianos, que também estão alarmados com a degradação do Araguaia, as queimadas criminosas que cobrem de fumaça mais da metade da malha rodoviária do Estado, a invasão de áreas de preservação ambiental e o fenômeno mais atual e mais assustador, que é o sinal de alerta que tem sido dado em várias cidades, onde os mananciais que garantem água potável à população estão ameaçados, criando o fantasma do desabastecimento.

Neste registro parcial dos sentimentos que tenho recolhido, quero destacar apenas um estado de espírito que me parece refletir, hoje, o consenso de prefeitos, vereadores, dirigentes de diretórios e militantes. Já não é tão pacífico como antes o apoio irrestrito e incondicional que tem sido ao governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A consciência crítica desses companheiros nem de longe se aproxima da tese absurda de afastamento do Presidente.

Eles estão com o Presidente, mas querem um novo pacto de respeito com a região Centro-Oeste, e particularmente com Goiás que ajudou a garantir os preços da cesta básica dos primeiros tempos do Real e que deu ao Presidente a maior votação proporcional nas últimas eleições. É voz corrente que o Presidente tem o dever de refletir sobre as dificuldades do povo brasileiro, como tem dito com insistência o Presidente do meu Partido, o Senador Jader Barbalho. Outra opinião dominante é de que o PMDB deve abandonar os cargos federais que ocupa, para ganhar independência e avançar nos espaços críticos.

Ainda na semana passada, levamos um susto quando foi anunciado que o Governo havia desistido de construir o ramal de gás natural para Goiás e o Distrito Federal. É uma medida discricionária que só serviria para agravar esse quadro de descrédito com o Governo, mas felizmente a decisão está sendo revista, depois das reações que conseguimos organizar aqui no Congresso com os meus companheiros Iris Rezende e Maguito Vilela.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confirma-se a intenção do Presidente da República de mudar algumas características restritivas aos investimentos públicos, com o novo Programa Plurianual de Investimentos. Esse plano de desenvolvimento pode ser a resposta para as grandes aspirações de Goiás e do Centro-Oeste, que não abrem mão de uma nova política de infra-estrutura para a região, liderada por dois grandes e principais projetos: a duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo e a construção da ferrovia Norte-Sul.

No momento em que compareço a esta tribuna, ainda não tenho a confirmação do atendimento a essas duas grandes aspirações da região. Na semana passada, estive com o Ministro do Planejamento, Dr. Martus Tavares, e renovei o penhor de Goiás para que essas duas obras fossem incluídas no Plano. E enviei uma carta pessoal ao Presidente da República, pedindo prioridade para a construção da via dupla Goiânia-São Paulo, que já havia sido autorizada por Sua Excelência e, depois, cancelada pelas autoridades econômicas, no plano de contenção orçamentária que se seguiu à crise cambial do começo do ano.

Se o Presidente nos atendeu, o povo goiano agradece com todo o penhor de sua gratidão. Na hipótese contrária, espero que não lhe falte sensibilidade para negociar uma nova versão que contemple a realização dos dois projetos fundamentais para o desenvolvimento econômico e social de Goiás e de todo o Centro-Oeste.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Miranda?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Pois não, Senador Maguito Vilela, ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Gostaria de saber do Sr. Presidente se ainda posso apartear o orador.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O orador ainda dispõe de tempo suficiente, Senador Maguito Vilela. Pode proferir o seu aparte.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Inicialmente, cumprimento o ilustre Senador Mauro Miranda pelo trabalho gigantesco que vem executando à frente do PMDB de Goiás. Temos notícia de que S. Ex^a, como Presidente do nosso Partido, já percorreu praticamente todo o Estado, já visitou praticamente todas as cidades de Goiás, conversando, dialogando, trocando idéias e recebendo sugestões. Tem sido realmente um paladino da verdade, percorrendo os

nossos municípios e contatando com as nossas lideranças. Cumprimento-o também pelo acerto na abordagem do problema do gasoduto. Este gasoduto, saindo de Campo Grande e vindo até Brasília, vai percorrer a maior área contínua agricultável do mundo. Só isso já justificaria sua construção, mas, ainda vai baratear muito a agricultura e tornar os nossos agricultores mais competitivos. Parabeno-o ainda por ter ajudado a inserir no plano do Governo Federal o projeto de pavimentação da rodovia que liga Goiânia a Itumbiara, por pista dupla, e a construção da Norte-Sul, até Goiânia, passando por Porangatu, encontrando-se com o que já está construído no Maranhão. E também a duplicação da rodovia Anápolis-Brasília, que é da maior importância, tendo em vista que já fizemos o trecho Goiânia-Anápolis, em parceria com o Governo Federal. São três obras que realmente vão incrementar muito o progresso de Goiás e, naturalmente, de toda a região. Cumprimento V. Ex^a pela forma como vem presidindo um dos melhores partidos do Brasil, que é o PMDB de Goiás. O Governador, às vezes, critica o nosso Partido, fala mal, mas sempre busca nos quadros do PMDB, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores, tentando cooptar membros do PMDB para sua equipe. Caso contrário, não consegue governar. O articulador político do Governador, hoje, Virmondes Cruvinel, responsável por todas as negociações, foi Secretário no meu Governo durante minha gestão, como V. Ex^a sabe. O Governador levou dois Deputados Estaduais do PMDB para o PSDB, numa demonstração de que não confia no seu Partido, nas suas forças para governar Goiás. Todos os dias, ele tenta atrair pessoas dos quadros do PMDB. Aliás, a história lhe ensinou, porque ele próprio foi formado no PMDB, conhece a sua força e sabe que, sem ele, não pode governar. Talvez, por essa razão – repito – ele está buscando todos os dias pessoal do PMDB. Mas não é só isso: além de reconhecer a força do PMDB em Goiás, ele demonstra a fraqueza do PSDB em Goiás, porque não confia nos seus quadros, não confia nos seus companheiros. Saúdo V. Ex^a duplamente: pela sua atuação como Presidente do nosso Partido, atuação maravilhosa de contato com todas as Lideranças do Estado, e, mesmo tempo, pelo cuidado com o nosso Estado no que se refere às duplicações de rodovias, ao gasoduto e outras obras. V. Ex^a tem sido um Presidente impecável, razão pela qual congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, meu grande ex-Governador, agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Sei que V. Ex^a cuidou bem das áreas de infra-estrutura. Esteve naquela grande reunião, em Itumbiara, com o Governador de Minas Gerais e com três Ministros de Estado, quando do lançamento da promessa do Presidente da República de fazer a duplicação da estrada que liga Goiânia a São Paulo. V. Ex^a também acompanhou e assinou os protocolos com a Petrobrás, com relação ao nosso tão desejado gasoduto, que ligará Campo Grande e boa parte de São Paulo, a Goiânia e ao Distrito Federal. Esse gasoduto é de vital importância. Não vamos aceitar que Goiás fique sem essa fonte energética, a mais barata existente hoje e a menos poluente, que vem em socorro das indústrias de Goiás, como as nossas agroindústrias, as indústrias de cerâmica, e que ajudará também os taxis e os ônibus. Enfim, há um amplo espectro de utilização do gás natural.

V. Ex^a traz também essas dificuldades para o campo político. De fato, tenho caminhado por todo o Estado. Muito menos pela adesão de alguns companheiros, que têm ido para o Governador, o que nos tem estimulado e contribuído para fazer crescer o nosso Partido, até em qualidade, é o descumprimento total do Governador em relação às suas promessas de campanha. S. Ex^a prometeu 100 mil empregos em quatro meses, mas, até agora, todos os índices mostram queda de emprego no Estado de Goiás; prometeu bolsa-escola para os alunos mais carentes, o que até agora não cumpriu. Agora está havendo um sorteio de bolsa-escola. S. Ex^a prometeu a bolsa universitária para os estudantes carentes, o que também não cumpriu até agora. Para não dizer que não cumpriu nada, sorteou bolsas universitárias a apenas dois estudantes na cidade de Bom Jesus. Para o restante da comunidade universitária, de Formosa, de Bom Jesus, de Catalão, de todo o interior, e das cidades mais próximas, como Goiânia e Aparecida, tem sido um desastre!

Na minha opinião, o Governador será brevemente execrado pela própria juventude que o elegeu, porque S. Ex^a prometeu muito e não conseguiu, até agora, realizar as promessas feitas aos jovens. São pontos muito importantes.

Quanto aos companheiros nossos que estão indo reforçar a base política do Governador, está havendo uma descaracterização muito grande, porque são movidos por promessas de cargo, agem em função de negociações de ordem financeira, o que desmoraliza a todos nós, políticos.

Meu querido ex-Governador Maguito Vilela, agradeço mais uma vez as palavras de V. Ex^a. Temos

fé que Goiás, apesar disso, por meio do nosso esforço, da Bancada federal, continuará trabalhando.

Tentaram impingir ao nosso companheiro Ovidio de Ângelis a dificuldade de não levar nada para Goiás. O Governo de Goiás, Sr. Presidente, entendia que nós, do Estado, não fazíamos nada. É gozado que a imprensa nacional, os outros partidos, especialmente o Centro-Sul, que não gosta de ver o desenvolvimento de Goiás, malharam e tentaram arrasar o nosso companheiro Ovidio de Ângelis, porque ele estava levando muitas melhorias para Goiás.

Agora realizaremos a duplicação da estrada que liga Goiânia a São Paulo; a duplicação da estrada de Goiânia a Brasília e, se Deus quiser, confirmaremos com o Ministro das Minas e Energia esse gasoduto, que é vital para o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por cessão do Senador Luiz Otávio, tem a palavra, por vinte minutos, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na edição do dia 30 de agosto, o **Correio Braziliense** publicou um belíssimo artigo, provavelmente escrito com o coração, onde o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, interpreta a alma nordestina ao homenagear os dez anos da morte de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Ao reportar-se à obra do mestre Luiz Gonzaga, lembra Marco Maciel que foi “por meio de Asa Branca que Lua” – como era conhecido Luiz Gonzaga – “elevou à condição de epopéia a questão nordestina... O Nordeste, na sua visão mais significativamente dramática, o Nordeste na aguda crise da seca”.

Na mesma segunda-feira, 30 de agosto, o jornal **Folha de S. Paulo** registrava, em linguagem menos poética, uma espécie de “cantilena” que tragicamente se repete a cada ano no Brasil: o drama da seca. Triste coincidência ou imprevidência recorrente?

Os prefeitos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dessas regiões afetadas pela seca do Nordeste vão realizar, no próximo dia 15, o SOS – SECA, para exigir do Governo Federal “um plano eficaz e permanente de combate aos efeitos da estiagem”.

Sr. Presidente, o artigo da **Folha de S. Paulo** mostra que temos 706 Municípios em estado de calamidade. São muitos os municípios onde não há mais nenhum pingo d’água, não só na Paraíba como em vários outros Estados. São 706 Municípios da região Nordeste, do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo que estão em estado de emergência ou de calamidade pública, decretados e reconhecidos pelo

Governo Federal. Outras 676 cidades estão em áreas consideradas críticas pela Sudene. Na Grande Recife, três milhões de pessoas sofrem o pior racionamento de água da história deste século.

As previsões da Sudene são péssimas até fevereiro. Até lá, a escassez de chuva na região dificultará o reabastecimento dos açudes, que é a única fonte de água para centenas de municípios – de acordo com o Diretor de Relações Institucionais da Sudene, Dr. Múcio Wanderley, a partir de estudos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, INPE.

O cenário desenhado pelo INPE constata que as reservas hídricas não se recuperaram, em decorrência da escassez de chuvas, e prevê que a intensidade da seca, até o final do ano, deve produzir consequências muito mais graves que as da seca do ano passado, catalogada como a pior dos últimos 20 anos.

Existe previsão de que, em algumas regiões, os açudes – que, como eu disse, são a única fonte de água para muitos municípios – venham a secar completamente. Esse é o caso, por exemplo, das regiões do Cariri e do Curimataú, no meu Estado, onde os açudes atendem a quase uma centena de municípios, e só têm água até o final deste mês.

Hoje, 31 de agosto, enquanto falo desta tribuna, representantes das prefeituras vão-se reunir em Recife com o Superintendente da Sudene, Dr. Aloísio Sotero, para discutir mais um plano de ação contra a seca. A estratégia delineada pelos prefeitos contempla inclusive a possibilidade de interdição das principais rodovias do Nordeste e a decretação de feriado no dia 15 de setembro, como forma de viabilizar a adesão e a expressividade do protesto contra o descaso das autoridades centrais.

Não é de hoje que isso ocorre, Sr. Presidente. A situação vem se agravando e as medidas estão sendo tomadas, mas são poucas e muito lentas.

O movimento SOS-SECA está sendo articulado pelas associações municipalistas dos Estados, sob coordenação da entidade pernambucana, que idealizou o protesto. Simultaneamente, começam a aparecer apoios da Igreja Católica e de diversos sindicatos para a divulgação e a organização dos protestos nos municípios do interior, o que garante a capilaridade da iniciativa.

Há uma reivindicação...

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Desculpe-me interrompê-lo e meter a minha colher em assunto referente ao Nordeste, pois sou de uma região onde o problema é o excesso de água – não sei até quando também!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Espero que por muito tempo.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Ney Suassuna, além do problema emergencial da seca, li numa revista semanal – não sei qual das três – que se está alastrando no Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará o impressionante fenômeno da desertificação em áreas de grande extensão, e, segundo a opinião de técnicos, pode se expandir até atingir 180 mil km², o que é realmente um espanto. Além das ações emergenciais contra a seca, que aflige o Nordeste há séculos, é preciso uma ação conjugada com o Governo Federal para o estudo desse fenômeno climático extremamente grave. Desculpe interromper o importante discurso de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a está coberto de razão, Senador Jefferson Péres. A seca por três anos seguidos aumentou a possibilidade de desertificação e deixou como única fonte de renda a venda de um pouco da lenha que ainda resta, num círculo vicioso.

Não havendo outra fonte de renda e outro alimento, o Governo Federal oferece para mais de um milhão de pessoas uma ajuda de R\$60,00 mensais. Como as famílias nordestinas não primam por ter poucos filhos, imaginem o que são R\$60,00 mensais em uma casa com cinco ou seis filhos! E não temos sequer a palma tenra, que, na seca, alimenta muitos nordestinos. A situação é realmente calamitosa. Resta-lhes apenas cortar o pouco de madeira que ainda existe para tentar angariar recursos. Isso, somado ao fenômeno da seca, gera um sério problema.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a volta à tribuna para tratar de um assunto que aflige periodicamente grande parcela da população nordestina. Também, por algumas vezes, já fiz o mesmo, assim como vários outros Senadores do Nordeste, e a pergunta que fica é: Até quando? As secas são cíclicas e, ao contrário do que ocorria no século passado, hoje podem ser previstas com um grau de confiabilidade bastante alto, inclusive com relação ao seu início e duração. Em vári-

os outros países com regiões atingidas por seca, excesso de chuva ou excesso de frio, em função de investimentos não apenas emergenciais, mas estruturais, de médio e longo prazos, esses fenômenos climáticos são perfeitamente domáveis pelo homem. No Brasil, continuamos, infelizmente, nessa eterna cantilena de irmos bradar contra a seca. Todo ano, gasta-se um volume considerável de recursos com cestas básicas e com frentes de trabalhos – que, na verdade, não são frentes de trabalho coisa nenhuma, só humilham as pessoas, como V. Ex^a mesmo disse. Eu gostaria de saber até quando. Hoje, houve uma grande festa para comemorar o lançamento do plano plurianual, que recebeu o nome de “Avança Brasil”. Eu gostaria que eventos como esse não se transformassem, como vem ocorrendo, em meros factóides, que, para efeito de mídia, têm grande repercussão, mas, depois, são esquecidos, bem como as obras estruturais e as medidas de médio e longo prazo que iriam acabar não com o fenômeno da seca, mas com os efeitos que ela tem sobre o Nordeste. Até porque, ao contrário do que muitos pensam, no Nordeste não chove pouco. As chuvas são mal distribuídas ao longo do tempo, mas, em termos de precipitação anual, a média não é muito inferior à de outras regiões. O problema é que há muita chuva durante três ou quatro meses e nenhuma durante oito ou nove meses. Isso poderia perfeitamente ser corrigido se houvesse a famosa vontade política, mas, infelizmente, as nossas elites governantes sempre insistem em tratar a questão de forma emergencial, com cestas básicas e medidas assistenciais. Já que V. Ex^a citou Luiz Gonzaga no início do seu pronunciamento, vale lembrar uma música sua, com versos de Zé Dantas que dizem: “Seu doutor, uma esmola a um pobre que é são, ou lhe mata de vergonha, ou vicia o cidadão”.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É verdade.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Infelizmente, essa tem sido a prática dos nossos sucessivos governos em relação à seca do Nordeste. No entanto, sempre haverá vozes como a de V. Ex^a, que virão martelar esse tema. Esperamos que, um dia, a solução definitiva surja pela vontade dos nossos governantes. Parabênizo V. Ex^a e lhe agradeço.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado. V. Ex^a está coberto de razão quando diz que se gastam verbas substanciais todo ano e não se resolve o problema. A transposição do rio São Francisco, que parece estar incluída na agenda de prioridades do Governo, consumirá aproximadamente dois bilhões, quando estamos gastando, a cada ano – e

são três anos de seca –, cerca de 1,2 ou 1,3 bilhão. Assim, essa transposição poderia ter sido feita há muito tempo.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Como V. Ex^a tocou no assunto, quero dizer que não trago posição de defesa do tipo: “Nós – sergipanos, baianos e alagoanos – temos o Rio São Francisco, então, os outros Estados – Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará – que se virem”. A questão não é essa e não pode ser tratada dessa forma. Li o “estudo” que está no Ministério de Integração Nacional, sobre a transposição do rio São Francisco, e constatei uma falta de profundidade técnica absurda. Trata-se de uma justificativa que, a meu ver, em um assunto tão importante, mereceria um aprofundamento maior. Quero deixar claro que não tenho posição, a priori, sobre o assunto, mas aquele estudo não me satisfaz, inclusive porque não traz uma palavra sobre os possíveis efeitos que uma transposição poderia causar ao Rio São Francisco, mais abaixo. Sem essa análise, vamos cair na velha discussão de “descobrir um santo para vestir o outro”. Esse processo de transposição deve ser melhor analisado. Eu gostaria de lembrar um exemplo clássico das iniciativas de transposição: a do Mar de Aral, no Casaquistão. Houve a abertura de uma série de canais, na época da então União Soviética, para se plantar algodão destinado à confecção de fardamento para o exército soviético. Como isso foi feito sem qualquer estudo mais aprofundado, passou-se por cima de uma camada de areia extremamente porosa e destruiu-se o mar. Não ficaram nem o canal, nem o mar. Sem qualquer posicionamento contra ou a favor, entendo que pelo menos os estudos, que são públicos e estão à disposição no Ministério da Integração Nacional, não respondem a uma série de questionamentos que precisam ser feitos sobre meio ambiente e possíveis efeitos que venham a ocorrer. Lembro que há uma outra alternativa, sobre cuja natureza técnica não tenho como opinar, que também atenderia a esses objetivos, ou seja, a transposição das águas do rio Tocantins. Naturalmente, essa questão envolve um aprofundamento técnico das medidas a serem tomadas. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador.

O estudo sobre a viabilidade econômica do projeto de transposição já foi concluído no começo deste ano, e, no seu decorrer, deverá ser concluído o estudo sobre a viabilidade técnica. Somente depois disso teremos um melhor conhecimento do assunto. V. Ex^a tem razão ao dizer que o estudo que está lá é prelimi-

nar, pois seu aprofundamento deverá ocorrer com a conclusão do estudo de engenharia.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Agradeço a atenção de V. Ex^a e quero apenas registrar, eminente Senador Ney Suassuna, que realmente tem razão o nobre Senador José Eduardo Dutra. Após a construção das seis usinas hidrelétricas que estão previstas para o rio Tocantins – a primeira delas, usina Luís Eduardo Magalhães, de iniciativa privada, está bem adiantada -, o estudo do projeto de transposição das águas resultantes das grandes bacias desse poderoso rio Tocantins, poderão sim servir aos nossos irmãos nordestinos. Não posso deixar de registrar que o que ocorreu nesta manhã não foi um factóide. Tivemos alguns factóides sim: a entrega de CPIs absolutamente imotivadas – isso considero que tenha sido a criação de um fato político, respeitado por mim desta tribuna. Quanto ao ato de hoje do Senhor Presidente da República sentimo-nos motivados, otimistas, no sentido de que aquele que soube enfrentar a crise está agora partindo em busca do nosso desenvolvimento. Portanto, registro que na manhã de hoje tivemos sim uma tomada de decisão, que conta com o apoio expressivo desta Casa e, tenho certeza, da população brasileira.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador.

Realmente é mais uma esperança para nós do Nordeste a possibilidade de utilizarmos as águas do Tocantins.

Em relação ao rio São Francisco, ele representa, sozinho, 60% de toda a água do Nordeste. É claro que se tirarmos cem metros cúbicos de um rio que tem dois mil metros cúbicos por segundo de água isso pouco representa. Mas é preciso certeza de que esse estudo esteja completo. Foi isso que disse nesta manhã o Senhor Presidente da República – assunto ao qual ainda vou me reportar.

O movimento SOS-SECA Nordeste está sendo articulado pelas associações municipalistas. Inclusive há uma reivindicação de todas elas no sentido de que o salário pago nas frentes produtivas, que é de R\$60,00/mês, passe para R\$136,00, e a manutenção do programa de frentes produtivas por cinco anos. Acredito que também esta reivindicação deva ser estudada.

Na semana passada, os prefeitos de Afogados da Ingazeira e Tabira, em Pernambuco, anteciparam o protesto e decretaram feriado municipal na quarta-feira, sendo que em Tabira nem a tradicional feira foi realizada, o que dá a dimensão do apoio popular. “O protesto foi uma advertência, um sinal de resistência e de luta para quem não se conforma com a situação”, disse a Prefeita de Afogados da Ingazeira, Maria Gizelda Simões Inácio.

Na Paraíba, os prefeitos estão preocupados com a possibilidade de recrudescimento dos saques a armazéns, último recurso empregado com sucesso pelos flagelados nas ocasiões anteriores.

No período de novembro a maio do ano passado, ocorreram dez saques, quase todos eles aos depósitos da CONAB e de merenda escolar, no interior paraibano, onde a distribuição de cestas básicas e o pagamento das frentes de trabalho estão atrasados entre três e quatro meses, na maioria dos municípios.

A Paraíba tem açudes ameaçados de secar totalmente nos próximos meses. A distribuição de água está racionada em todos os municípios do Cariri e do Curimataú, e o Instituto Nacional de Meteorologia prevê o agravamento da situação a partir de outubro. É realmente uma situação caótica.

Hoje, pela manhã, tivemos o lançamento do Programa Avante Brasil e nele ouvimos, com satisfação, o Presidente da República dizer que fará a transposição, caso o projeto seja afirmativo. Isso minorará o problema para 16 milhões de nordestinos. Disse também o Presidente que existirão projetos que darão estruturalização no sentido de evitar os efeitos do agravamento da seca futuramente.

Quero crer que isso realmente seja levado adiante. Estamos cansados de tantas promessas, feitas ainda no Império, quando o Imperador prometia vender até a última jóia da Coroa, que não foi vendida, para sanar esse problema. Portanto, continuamos, desde o Império até hoje com o mesmo problema: a seca.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro dizendo da imperiosa necessidade de reconhecimento da justiça do protesto e da urgência de ações efetivas como única forma concreta de responder aos apelos dramáticos de milhões de nordestinos sedentos e famintos.

E aqui faço um parêntese: soube que no Orçamento deste ano não será incluída a verba destinada à distribuição de 3 milhões de cestas básicas, que alimentam, no mínimo, 15 milhões de pessoas. Sr. Presidente, se não tivermos essa verba, o Nordeste terá

um problema muito sério, porque, além da sede e fome, será ainda mais agravada.

Sr. Presidente, lembro Dom Hélder Câmara, nosso Arcebispo, falecido há poucos dias, que era conhecido como “O Apóstolo dos Oprimidos” e que sempre nos lembrava das necessidades das ações.

Concluindo, cito Thiago de Mello:

“Não, não tenho caminho novo.

O que tenho de novo é o jeito de caminhar”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a grandiosa marcha que aconteceu quinta-feira passada, em Brasília, certamente servirá de marco para um momento importante de transformações no cenário político, administrativo e econômico do nosso Brasil.

Embora haja, por parte de algumas lideranças governistas, a tentativa de subestimar a importância dessa manifestação, apelada de “Marcha das Oposições”, mas que, na verdade, congregou milhares de pessoas comuns da comunidade, pessoas simples, pessoas trabalhadoras, extrapolando, portanto, essa delimitação quanto a uma manifestação exclusivamente das Oposições, certamente essa presença maciça do povo nas ruas fará com que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sua equipe estabeleçam um processo de revisão nos encaminhamentos que estão sendo dados, sobretudo à política econômica. Haja vista que, embora, de fato, não tenha havido um consenso das Oposições sobre os questionamentos centrais da manifestação, sobre as propostas dos vários partidos e dos vários segmentos que coordenaram a manifestação, não há dúvida nenhuma de que a manifestação pôde estabelecer um parâmetro de descontentamento da sociedade brasileira com a política econômica que está sendo levada à frente pela equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Entendo positiva a palavra do Presidente da República no sentido de que refletirá sobre os apelos da população, embora o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, tenha dito que orientará a nossa economia nos caminhos que vem conduzindo até a presente data, o que é lamentável. Mas tenho a convicção de que dentro da equipe de Governo, hoje, há um profundo senti-

mento de que é necessário modificar os rumos da economia, se o Presidente Fernando Henrique Cardoso quiser continuar governando o nosso País.

Gostaria de aproveitar para deixar claro algumas posições internas do nosso Partido, o PDT, haja vista que o Presidente Nacional do PDT, ex-Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, tem defendido com muita ênfase a tese da renúncia presidencial. Contesto qualquer insinuação de que esse pedido de renúncia possa significar alguma tentativa de golpe.

Esclareço que não há consenso dentro do PDT quanto a essa posição. Aliás, já afirmei desta tribuna que não estou convencido de que o caminho seja, de fato, o da renúncia. Enquanto um segmento liderado pelo ex-Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, defende a renúncia, outro, defende a proposta dos demais partidos de Oposição, qual seja, a de um encaminhamento via processual, dentro do Congresso Nacional, para o estabelecimento de uma CPI para investigar o processo de privatização da Telebrás. A partir de então, se ficar comprovado qualquer envolvimento do Presidente da República nesse episódio, já bastante conhecido de toda a sociedade, então que se encaminhe um processo de **impeachment**.

Embora não haja consenso dentro do PDT quanto à tese da renúncia, entendemos que essa posição não significa de forma alguma desejo de golpismo, ou uma tentativa de pregar o golpismo por parte do Presidente Nacional do PDT. Durante toda sua vida pública, Leonel Brizola jamais defendeu golpe em qualquer circunstância. Defendeu, aliás, a campanha pela legalidade quando da renúncia de Jânio Quadros, defendendo, portanto, a posse do vice, João Goulart.

Não creio que conste, em qualquer momento, na história da vida de Leonel Brizola — uma história respeitável —, alguma insinuação ou tentativa de golpe. Que isto fique claro diante da Nação: não há por parte do segmento do PDT que defende a renúncia qualquer intenção de estabelecer no País uma situação que conduza ao golpismo. A renúncia está plenamente prevista em nossas normas constitucionais; já ocorreu, por exemplo, com os ex-Presidentes Jânio Quadros e Fernando Collor de Mello, que renunciou antes de sofrer o impeachment. A renúncia, além de tudo, é uma decisão de foro íntimo da autoridade. O que me preocupa neste momento é exatamente o esgarçamento da autoridade presidencial. Se a erosão da autoridade do Presidente da República progredir ou se aprofundar, essa tese da renúncia certamente não poderá ser descartada.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB – MS) – Senador Sebastião Rocha, sinto que as Oposições brasileiras têm dificuldades para propor algo concreto ao nosso País. Dentro do Partido de V. Ex^a não há consenso, assim como não há consenso dentro das Oposições. Essa “marcha” importante, no dizer de V. Ex^a, não propôs absolutamente nada à Nação. Essa suposta CPI irá consertar o quê? Não será uma CPI sobre o Sistema de Comunicações que oferecerá rumos ao País. Seria muito importante que o Líder Brizola se reciclasse e apresentasse alguma proposta concreta à Nação brasileira para sairmos das dificuldades que estamos vivendo. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Obrigado pelo aparte, Senador Lúdio Coelho. Permita-me discordar de V. Ex^a. O PDT é um Partido que tem propostas, assim como o PT e o PSB, que as estão aplicando nos Estados que governam. No momento oportuno, os partidos de oposição apresentarão propostas concretas, sobretudo para uma área que o Governo atual deixa muito a desejar: a área social.

O Partido Democrático Trabalhista e os demais partidos de oposição apresentarão suas propostas à Nação brasileira, e não ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tem, neste momento, a incumbência de estabelecer projetos, como está fazendo agora por meio do PPA e do Orçamento da União. Esse Governo tem os seus aspectos positivos e as suas virtudes, principalmente no que se refere aos projetos de infra-estrutura. Entretanto, deixa a desejar quanto à área social. O grito das Oposições, daqueles que compareceram à “marcha” de quinta-feira, foi no sentido de reivindicar junto ao Governo uma atenção maior para o setor social do nosso País. Reivindicamos que o Presidente da República governe mais para o Brasil e para os brasileiros, em vez de estabelecer um processo de submissão ao capital internacional e à globalização, colocando em risco os destinos do nosso País.

No momento oportuno, o PDT apresentará nomes para disputar a sucessão presidencial. Vários partidos já começam a mencionar seus possíveis candidatos — assim fez o PMDB e estão fazendo o PSDB e o PFL. E é bom que se diga que o nome do ex-Governador Leonel Brizola não deixará de ser lembrado, embora o PDT tenha hoje em seus qua-

dros um dos grandes governadores deste País, que é o Governador Anthony Garotinho, do Rio de Janeiro, que poderá ser uma alternativa concreta e moderna, com projetos de desenvolvimento a serem apresentados ao eleitorado brasileiro quando da sucessão presidencial. Mas este não é o momento de se antecipar esse debate sobre sucessão presidencial. Quando surgir a oportunidade, certamente o PDT debaterá e apresentará uma possibilidade concreta de disputar as eleições com uma candidatura própria.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Sebastião Rocha, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Concedo aparte ao eminente Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) – Senador Sebastião Rocha, ouvi com atenção o pronunciamento de V. Ex^a. Trata-se, obviamente, de um convite à reflexão e ao debate. Em primeiro lugar, concordo com V. Ex^a quando fala sobre a responsabilidade, o peso histórico e a legitimidade da “marcha”. Comentei a respeito desse assunto, há poucos momentos, em aparte. Entretanto, discordo de V. Ex^a com relação à parte da renúncia. Não ficou claro para mim a que tendência pertence V. Ex^a dentro do PDT. Há um segmento do PDT, liderado pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro – que V. Ex^a elogia por defender a modernidade e pela competência –, que é contra o ato da renúncia, com o qual concordo. Não sei se V. Ex^a integra essa corrente. Quanto ao ex-Governador Leonel Brizola, também merecedor de respeito por sua participação na nossa história política, V. Ex^a trouxe para essa tribuna uma discordância, já que ele, ao pregar a renúncia em cadeia de televisão, disse que deveria ir junto o Vice-Presidente, Marco Maciel, que, no atual modelo, segue a mesma linha do Presidente da República. Imaginei que, tendo ele, o ex-Governador Leonel Brizola, disputado a Vice-Presidência da República na chapa do candidato Lula, estaria, no mínimo, cometendo uma incoerência, porque se candidatou no atual modelo. Então, discordo disso. Discordo da renúncia, discordo da opinião dele sobre o nosso Vice-Presidente da República e da posição de quem, conhecendo a história do País, sabe que a renúncia do Presidente Fernando Henrique Cardoso seria, no mínimo, um grande desserviço a este País. Mas concordo com V. Ex^a sobre a importância da marcha, concordo com o que foi dito sobre o Governador do Estado do Rio de Janeiro, porque, afinal de contas, nenhum brasileiro deixará de comemorar quando surgir uma nova liderança. E eu

assim o identifico, até mesmo pela sua coragem de discordar de Leonel Brizola e de ser contra a renúncia. De qualquer forma, parabênizo V. Ex^a por trazer esse debate para a tribuna, nesta tarde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Prezado Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço a V. Ex^a pelo aparte. Já manifestei, desta tribuna, que não estou convencido de que a tese da renúncia deva ser desenvolvida neste momento, mas poderá ser uma alternativa para o País se se agravar o esgarçamento da autoridade presidencial. E havendo, eventualmente, uma decisão de foro íntimo, como disse, do Presidente da República nesse sentido, logicamente que irá se discutir, então, o processo sucessório ou a manutenção do Vice.

Mas respeito a tese do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola. Aliás, o PDT nunca se reuniu para debater, do ponto de vista institucional, a renúncia, mas respeito a defesa da tese feita pelo seu Presidente Nacional, Leonel Brizola, em função de todo o seu cabedal de conhecimento e da luta histórica que travou em defesa deste País, inclusive de sua redemocratização. Então não há, por parte de Brizola, qualquer apelo, certamente, ou qualquer intenção, mesmo subliminar, de que se promova no Brasil uma situação de dificuldade institucional que possa trazer prejuízos à democracia. Por enquanto, estou ainda me somando àqueles que preferem o estilo processual, que a condução seja feita através do Congresso Nacional, por intermédio de uma CPI do Sistema Telebrás, como foi apresentado ao Presidente da Câmara, aliás um documento com mais de um milhão e trezentas mil assinaturas.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de concluir o meu pronunciamento gostaria de, brevemente, abordar um assunto que diz respeito a um acordo ou a um contrato assinado pelo Brasil com o BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Sebastião Rocha, peço desculpas por interrompê-lo, mas é que meu aparte se refere à primeira parte do discurso de V. Ex^a. Portanto, preferi fazê-lo agora. Vimos uma mudança de postura por parte de parlamentares da base governista, de ministros, em relação à marcha da quinta-feira passada. Primeiro, houve uma postura que até me surpreendeu, principalmente tendo partido de quem partiu, uma postura

quase que de terrorista, capitaneada pelo Ministro Aloysio Nunes, pelo Deputado Arthur Virgílio, pelo Ministro Pimenta da Veiga e pelo Deputado Aécio Neves, falando em golpe, em violência, que responderiam à violência da manifestação – coisa absurda! Digo que me surpreende mais ainda por ter partido de quem partiu, porque todos eles são figuras que, na década passada, estavam nas ruas lutando pela democracia, lutando pelo direito de a população organizar-se, manifestar-se livremente e de forma pacífica. Depois, como a marcha transcorreu de acordo com as normas democráticas, sem qualquer incidente e com um número expressivo de pessoas, mudaram um pouco o discurso e passaram a dizer que a marcha não apresentou propostas alternativas. Como se isso fosse obrigação de uma manifestação pública. Não existe manifestação pública que apresente proposta alternativa. Foi uma manifestação de protesto contra a política econômica do Governo. Dentro disso, inclusive, essa celeuma sobre palavras de ordem é, ao meu ver, bizantina. Não me agrada a palavra de ordem “Fora FHC”; institucionalmente o PT nunca assumiu essa proposta. Agora, numa manifestação pública, as pessoas vão gritar: “fora”, “abaixo”, “basta”, enfim, “n” palavras de ordem que vão, naturalmente, estabelecer o grau de insatisfação com a situação do País. Com relação a programa, ora, os partidos o apresentam, e a nossa candidatura à Presidência da República, que fez aliança com o PDT, apresentou o seu durante a campanha eleitoral. Inclusive, ao contrário do Governo Federal, fomos os primeiros a falar da gravidade da crise. Alguns até começaram a dizer que aquela seria uma estratégia errada do ponto de vista eleitoral, porque, na medida em que Lula ficava falando em crise, acabava causando medo na população, que tenderia a votar em Fernando Henrique Cardoso por considerá-lo mais capacitado para contornar esses problemas. E o Governo tentou o tempo todo varrer a crise para debaixo do tapete, inclusive, após a eleição, já com a reeleição garantida, encaminhou para o Congresso Nacional medidas impopulares, como a contribuição previdenciária dos aposentados, aumentos de impostos e outras semelhantes. O Governo sempre passou a imagem de que o Brasil era uma ilha de prosperidade em um mundo em crise. A crise, no entanto, chegou e a culpa não foi mais do Governo, mas sim da crise externa. Ou seja, quando vai tudo bem o bônus é do Governo, quando tudo começa a degradingolar, decorrência principalmente da falta de preparação antecipada da política econômica para que o Brasil enfrentasse a crise, a culpa é daqueles que vêm de fora. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP)

– Agradeço e concordo plenamente com as afirmações de V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

Para concluir, Sr. Presidente, eu me referi a um acordo assinado, no dia 16 de março de 1994, entre o BIRD e o Governo brasileiro a respeito de repasse de recursos para o controle da Aids e de doenças sexualmente transmissíveis. Em 30 de julho deste ano, o Ministro Pedro Malan recebeu, de um dos diretores do BIRD, uma correspondência instando o Governo brasileiro a devolver recursos da ordem de US\$3.342.782,94 em função de irregularidades nos contratos assinados pelo Governo brasileiro com duas empresas, para o fornecimento de kits de teste para carga viral e para Aids. Segundo aquele banco, um dos contratos foi premiado baseado em uma avaliação de fatores técnicos e não do mais baixo licitante avaliado, e os contratos foram emendados para aumentar o volume de compras vários tempos por negociações diretas sem a aprovação anterior do Banco.

Estou entregando à Mesa um requerimento ao Ministro Pedro Malan pedindo informações sobre os motivos que levaram o Governo brasileiro a proceder a essas alterações contratuais que levaram o BIRD a exigir a devolução desses recursos, significativos para o setor de saúde do nosso País – mais de US\$3 milhões -, que seriam utilizados em programas fundamentais para a saúde pública, como os relacionados a doenças sexualmente transmissíveis e Aids. Os contratos foram assinados, como eu disse, em 1994 e pode ser, portanto, que essas irregularidades tenham acontecido no Governo anterior – não estava no poder ainda o Presidente Fernando Henrique Cardoso. No entanto, entendo ser fundamental que haja esse esclarecimento por parte do Ministro da Fazenda e por isso estou apresentando à Mesa este requerimento de informações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Prorrogo a Hora do Expediente da presente sessão por quinze minutos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, desejo apenas comunicar-lhes que estou apresentando proposta pela qual se institui o “Dia Nacional do Advogado”. O objetivo dessa proposta é unificar a comemoração em torno de uma única data, já que hoje se ho-

menageia aquele profissional do Direito em diversas datas.

Tem a seguinte redação a proposta:

“Art. 1º Fica instituído o “Dia do Advogado”, a ser celebrado em 11 de agosto, data da criação dos cursos jurídicos no Brasil.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Justificação:

No calendário de datas nacionais, o Dia do Advogado consta como sendo 19 de maio, dia também dedicado ao seu padroeiro, Santo Ivo. Entretanto, por tradição, é comemorado em 11 de agosto.

O histórico processo nº 752, de 1963, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, apresenta o relatório que contém a proposição de instituição do Dia do Advogado e a data a ser comemorada.

Naquela ocasião, assim ocorreram os fatos:

“Abertos os debates, a Associação dos Advogados de São Paulo sugeriu a data de 19 de maio, propondo, ainda, que o Conselho Federal encaminhasse projeto de lei à Câmara dos Deputados para que a instituísse oficialmente. Em contrapartida, o advogado Elcio Silva propôs comemorá-la no dia 5 de novembro, data de nascimento de Rui Barbosa. Já o Dr. Henri C. Aidar sugeriu que se escolhesse o dia 11 de agosto – data de fundação dos cursos jurídicos no Brasil –, quando se prestaria uma homenagem ao advogado e aos estudantes de Direito.

O Conselheiro Beviláqua entendeu que havia mais uma data a ser considerada: o dia 8 de dezembro, Dia da Justiça. Porém, naquela ocasião, prevaleceu o ponto de vista do advogado Theotônio Negrão, no sentido de se escolher o dia 19 de maio.

Encerrada a discussão, ficou decidida a instituição do “Dia do Advogado”. Entretanto, quando houve a votação para decidir em que data se comemoraria, a data vencedora foi 11 de agosto, contrariando, assim, todas as expectativas referentes ao dia 19 de maio. Votaram a favor de 11 de agosto as delegações do Acre, Alagoas, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e, estranhamente, São Paulo, que no início sugerira o dia 19 de maio. A delegação de Goiás votou pela escolha do dia 5 de novembro. As delegações da Bahia, Ceará e Maranhão, por 8 de dezembro, tendo sido anulado, por divergência, o voto da delegação do Maranhão”.

A proposta de encaminhamento do projeto de lei à Câmara dos Deputados foi aprovada.

Em pesquisa nos bancos de dados do Congresso, consulta à Ordem dos Advogados do Brasil, à

Consultoria e à Subsecretaria de Informações da Casa, constatei que o Dia dos Advogados é comemorado em 11 de agosto em razão, apenas, da decisão do Conselho Nacional da OAB, não existindo lei específica que oficialize a matéria.

Necessário esclarecer que foram apresentados três projetos de lei nesse sentido e todos os três acabaram sendo revogados ou não tendo sua apreciação concluída. Por isso, neste momento, apresento a proposta que determina que seja comemorado o Dia do Advogado no dia 11 de agosto – dia da instituição dos cursos jurídicos no Brasil -, dirimindo todas as dúvidas em torno das datas, Sr. Presidente. É nesse sentido que encaminho à Mesa esta proposta de lei.

Ao apresentá-la à Mesa, com toda a documentação a ela referente, Sr. Presidente, tenho a honra de informar que os eminentes Senadores Romeu Tuma e Bernardo Cabral – este último um dos que presidiram a Ordem dos Advogados do Brasil – já subscreveram esta proposta. Naturalmente, deixo-a à disposição dos demais pares que quiserem subscrevê-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no ano passado, a exemplo de anos anteriores, fizemos, da tribuna do Senado, o registro do aniversário da Fundação Rede Amazônica.

Entre os companheiros, tanto na Câmara, como no Senado, o Senador Jefferson Péres e eu, na presença de Phelippe Daou, Milton de Magalhães Cordeiro e Joaquim Margarido, fizemos questão de registrar a atuação, ao longo desses anos todos, da nossa Rede Amazônica de Televisão, que se caracteriza sobretudo por não se ter transformado nunca em um balcão de negócios. Essa postura se deve àqueles que a comandam, pelo alto nível do passado jornalístico que preside a formação intelectual de Phelippe Daou e Milton de Magalhães Cordeiro – devo registrar, Sr. Presidente, amigos de quase 50 anos ininterruptos.

Portanto, eu não poderia deixar passar o dia de amanhã, 1º de setembro, sem que fizesse esse registro por antecipação. Ao fazê-lo, tenho a certeza de que o faço em nome do Senador Gilberto Mestrinho e do Senador Jefferson Péres.

Incorporo, Sr. Presidente, o nome dos dois colegas — por ser uma comunicação inadiável não lhes

permite o Regimento apartes ao orador — e peço a V. Ex^a que dê conhecimento à Rede Amazônica de Televisão, na pessoa de seu presidente, Dr. Phelippe Daou, da manifestação da Bancada do Amazonas pelo transcurso do aniversário natalício.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Bernardo Cabral.

Por cinco minutos, tem a palavra para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Suplicy.

A Mesa reitera o apelo para que o prazo de cinco minutos seja obedecido para podermos dar início à Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, gostaria de relacionar o pronunciamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que recordou I Have a Dream, de Martin Luther King, com o sonho expresso por D. Hélder Câmara num programa de que participou na TV Cultura, quando foi entrevistado no Roda Viva, em 1991. Naquela oportunidade, D. Hélder Câmara afirmou que o Brasil deveria ter como meta a erradicação da miséria e da pobreza absoluta até o ano 2000.

Quero, ao mesmo tempo, expressar o sentimento – que é também do Partido dos Trabalhadores e foi tornado público em nota oficial ontem – de pesar pelo falecimento de D. Hélder Câmara, que tanto se distinguiu durante a sua vida na defesa dos direitos da cidadania para todos os brasileiros e na defesa da democracia, mostrando-se sempre solidário aos que sofreram perseguições e aos que lutaram pelo direito a uma vida digna para todos.

Infelizmente, estamos chegando ao ano 2000 muito longe do sonho expresso por D. Hélder Câmara, sonho que era perfeitamente viável. Da mesma forma, também é perfeitamente viável que, num prazo não superior a cinco anos, possamos implementar instrumentos de política econômica para efetivamente erradicar a pobreza, superar a fome e fazer com que todos os brasileiros tenham o direito de usufruir da riqueza da Nação.

Será que o plano plurianual de investimentos do Presidente Fernando Henrique vai nos levar a isso? Infelizmente, não estou convicto disso. Foi feito um anúncio de propostas de investimentos que, na área de telecomunicações, dependem em 60% e, em alguns casos, em até 100% da iniciativa privada. Ora, Sr. Presidente, ontem os próprios empresários da Fisp disseram que não há recursos suficientes para

complementar o que está sendo esperado pelo Governo.

Sr. Presidente, como seria importante levarmos em consideração aquilo que estão dizendo alguns dos principais economistas que têm estudado a distribuição da renda e a desigualdade, como os economistas do IPEA, que, nesta quinta-feira, estarão fazendo uma exposição sobre a linha oficial de pobreza, e também o Sr. Rodolfo Hoffmann, um dos maiores economistas, que, desde os anos 60, tem-se dedicado ao estudo da desigualdade e da pobreza no Brasil! Em seu trabalho sobre a mensuração da desigualdade e da pobreza, apresentado no simpósio do IPEA há duas semanas, ele afirmou que, no Brasil, em setembro de 1997, 153 milhões de pessoas – hoje esse número passou para 163 milhões – viviam com declaração de rendimento familiar **per capita** abaixo de R\$60 por mês ou meio salário mínimo, ou seja, havia neste País 28,4% de pobres ou de pessoas em condição de pobreza absoluta.

Será possível erradicarmos a miséria e a pobreza definidas nesses termos? Sim. Se dedicássemos 3,16% da renda nacional ou do Produto Interno Bruto para que nenhum brasileiro vivesse com menos do que aquele patamar, isso seria alcançado. Terá o Presidente da República anunciado medidas nessa direção? Não. Infelizmente não o fez, mas isso estaria ao seu alcance.

Com relação à reforma agrária, ainda que Sua Excelência tenha anunciado hoje que vai cumprir a meta de assentar cerca de 295 mil famílias, o fato concreto é que, depois de assentar, em média, 70 mil famílias nos primeiros quatro anos de seu primeiro mandato, neste ano de 1999 o ritmo diminuiu. Segundo o próprio INCRA, de janeiro a agosto de 1999, apenas cerca de 25 mil famílias foram assentadas. Uma coisa são as palavras; outra coisa são os fatos.

É muito bonito dizer que também gostaria de realizar o sonho de Martin Luther King, mas há uma distância entre os passos que efetivamente está dando e aquilo que Martin Luther King havia proposto, sobretudo ao afirmar, naquele dia 28 de agosto de 1963, que estava ali para honrar algo que estava expresso na Constituição dos Estados Unidos. Naquele dia, todos cobraram um “cheque sem fundos” que havia sido dado aos norte-americanos, sobretudo aos negros. Não foram ali para se acalmarem e muito menos para tomarem a droga tranquilizadora do gradualismo, ritmo que vem caracterizando a luta contra a pobreza do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante rápido. Gostaria apenas de fazer o registro da cerimônia a que assistimos hoje, pela manhã, quando o Presidente Fernando Henrique fez uma opção clara por um modelo de desenvolvimento para o País.

Na cerimônia de hoje, densa porque coerente com o Orçamento enviado ao Congresso Nacional, o qual o Ministro da Gestão e do Orçamento trouxe pessoalmente ao Presidente desta Casa hoje pela manhã, pôde-se, de uma vez por todas, desfazer o dilema da estabilidade *versus* desenvolvimento. É absolutamente possível conciliar todas as medidas de ajuste fiscal, que são necessárias e fundamentais para a manutenção da estabilidade econômica, com decisões de Governo que promovam o desenvolvimento e o crescimento.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que 67% dos recursos destinados a investimentos estão empregados exatamente na área social – isso para o Orçamento do próximo ano – e que, nesse plano trienal, esse percentual chega exatamente a 50%.

A divisão do Brasil em nove eixos de crescimento e de desenvolvimento, depois das amplas discussões feitas em todos os Estados brasileiros com todos os segmentos organizados da sociedade, dá-nos a visão clara de que Governo e setor produtivo, juntos, poderão alavancar o modelo de desenvolvimento.

O ponto central que merece ser registrado é a decisão de que toda a economia brasileira terá que marchar na direção de um crescimento mínimo de 4% do PIB para o próximo ano. É claro que algumas das metas nos movem pessoalmente. Uma delas é a de que, em três anos, não deverá haver nenhuma criança em idade escolar fora da escola pública. Isso não é retórica. Os recursos necessários para que se alcance esse objetivo e os recursos para as escolas de 2º Grau e de ensino técnico, necessários para que 500 mil adolescentes recebam a educação de 2º Grau, estão consignados no Orçamento.

Por último, Sr. Presidente, quero dizer que hoje foi anunciada a decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que todo o trabalho penoso infantil – quer seja o praticado na cultura da cana-de-açúcar, quer seja o praticado na feitura do sisal e na produção de carvão; não importa – terá que ser erradicado por meio do Programa de Complementação de Renda Mínima, que o Governo Federal já leva a efeito ainda que timidamente. Os recursos orçamentários para garantir o cumprimento dessa meta também já estão no Orçamento.

Faço esse registro, Sr. Presidente, com a humildade de quem reconhece que há uma insatisfação e que o Governo Federal tomou a si a responsabilidade de dar curso a uma expectativa da sociedade.

Hoje o Presidente entregou ao País e, mais precisamente, à discussão do Congresso Nacional um plano objetivo, denso e consistente, um plano de desenvolvimento sustentado para os três próximos anos. É claro que o Senado e a Câmara dos Deputados vão discutir essa matéria e fazer os aprimoramentos que julgarem adequados, mas o importante é que temos uma meta clara de crescimento superior a 4% do PIB, o que pode e vai diminuir sensivelmente o desemprego no País, vai alavancar o desenvolvimento e chamar o setor privado a investir, junto com o Governo, num modelo sustentado e orientado de desenvolvimento para o Brasil.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 482, DE 1999

Senhor Presidente,

Tendo em vista as expressivas reduções sofridas pelas cotas do Fundo de Participação dos Municípios, reduções essas que têm penalizado a grande maioria dos municípios brasileiros, notadamente aqueles mais dependentes do FPM, e, considerando os excelentes resultados divulgados pela Receita Federal, que registram arrecadação recorde no presente exercício, requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno desta Casa seja encaminhado, por meio do Ministro de Estado da Fazenda, ao secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, pedido de esclarecimentos quanto às eventuais razões que explicariam a retração verificada.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Ney Suassuna**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 483, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 215, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência seja encaminhada ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Senhor Raul Jungmann, Pedido de Informações sobre a avaliação do programa Cédula da Terra, realizada por uma equipe de professores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

De acordo com documentos enviados pelo Senhor Ministro, no dia 27 de abril de 1999, em resposta ao Requerimento de Informação nº 46/99, o acordo de empréstimo com o Banco Mundial (anexo 2 – parte E) previa a "...realização de um estudo de avaliação do impacto de programas específicos de reforma fundiária em nível do estado e da nação (incluindo uma avaliação do impacto do projeto)".

Foi contratada, ainda segundo esses documentos, uma equipe de especialistas em economia agrícola ligados à Unicamp para realizar a avaliação do referido programa. A equipe já apresentou o resultado de seu trabalho, mas o relatório ainda não foi disponibilizado. Requeiro, portanto, cópia do documento completo da referida avaliação.

Brasília, 31 de agosto de 1999. – Senadora **He-loísa Helena**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

–Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521 DE 1999 – COMPLEMENTAR

Estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC-5) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As transferências internacionais de recursos por não-residentes (contas CC-5) somente poderão ser realizadas por instituições financeiras sediadas no Brasil e credenciadas para este fim no Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo único. O número de instituições credenciadas para o previsto no caput deste artigo não poderá ser superior a seis.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei em até 90 dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga o Sistema Financeiro Nacional constatou que as remessas a partir das CC5 têm gerado enormes prejuízos ao erário.

Com a lei ora apresentada, busca-se estabelecer instituição específica que trata das "contas CC-5", a fim de evitar que o Brasil transforme-se em centro mundial de lavagem de dinheiro.

Portanto, a presente proposta tem por objetivo fundamental limitar o número de instituições que trabalhem com as "contas CC-5", facilitando o seu controle e permitindo melhores condições de acompanhamento.

Deve-se ressaltar, também, que a Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no Sistema Financeiro reforçou a necessidade de mecanismos como o aqui proposto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Roberto Saturnino**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 1999

Dispõe sobre o contrato de trabalho rural simplificado, por prazo determinado, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula, na forma dos arts. 2º e 3º, o contrato de trabalho rural simplificado, por prazo determinado, que disciplina as relações de emprego pertinentes ao exercício das atividades agropecuárias.

Art. 2º A Lei nº 5.889, de 8 de julho de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 14-A Empregados e empregadores do setor da agropecuária poderão celebrar contratos de trabalho rural simplificados, por prazo determinado, de que trata o art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, independentemente das condições estabelecidas em seu § 2º.

§ 1º As partes estabelecerão a indenização e as multas para as hipóteses da rescisão antecipada do contrato de que trata esta lei, por iniciativa do empregador ou do empregado, não se aplicando o disposto nos arts. 479 e 480 da CLT.

§ 2º Não se aplicam ao contrato de trabalho previsto neste artigo os dispostos nos arts. 168 e 451 da CLT.

§ 3º No contrato de trabalho a que se refere este artigo, o empregado terá direito, sem prejuízo dos direitos constitucionais assegurados:

I – a título de férias, remuneração equivalente a um doze avos do valor dos salários percebido durante o período do contrato, acrescidos de um terço;

II – a título de décimo terceiro, o equivalente a um doze avos do valor dos salários percebidos durante a vigência do contrato;

III – O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, a ser pago, ao final do contrato, diretamente ao empregado;

IV – Salário-família, a ser pago, mensalmente, pelo empregador, diretamente ao empregado, deduzindo-se os valores pagos das contribuições previdenciárias.

Art. 14-B No contrato de trabalho rural simplificado, as anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, o recibo de pagamento ao empregado e o comprovante de recolhimento das contribuições previdenciárias serão as únicas formalidades legais exigidas para a validade dos atos.

Parágrafo único. O empregador guardará, para fins de comprovação, por cinco anos, fotocópias das páginas de identificação do empregado e daquelas nas quais constem anotações na Carteira de Trabalho, relativas ao contrato, e uma via do comprovante de recolhimento das contribuições previdenciárias.

Art. 3º O art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII.

“Art. 30.
.....

XII – o recolhimento das contribuições devidas nos contratos de trabalho rural sim-

plificados, previsto na Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, será realizado até o quinto dia útil após o término do prazo do contrato, em formulário próprio, conforme modelo estabelecido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.”

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação trabalhista brasileira, especialmente a aplicável aos contratos de trabalho rural, padece de uma excessiva rigidez. Isso inibe o desenvolvimento econômico e estimula a precarização das relações trabalhistas. Os encargos sociais são pesados e chegam, segundo alguns autores, a representar quase o mesmo custo dos salários. Ocorre que a realidade dos fatos acaba sendo mais forte do que a lei, e o elevado índice de encargos não reverte em benefícios para os trabalhadores. A legislação pretende ser protetcionista, mas termina deixando a maior parte dos trabalhadores sem direito algum no trabalho informal ou no desemprego.

Com tudo isso, o êxodo rural só tem aumentado e os custos sociais dessa situação são incalculáveis. Temos aí a miséria, a violência e o desespero atingindo uma parcela significativa da população apta para o trabalho. Pela importância que essa questão adquiriu e pelas dificuldades encontradas para enfrentá-la, é fácil perceber a necessidade de soluções urgentes, criativas e, quiçá, radicais. Necessário é encontrar alternativas mais compatíveis com a nossa realidade. Precisamos fazer com que a legislação seja direcionada para o “direito ao emprego” – tema de interesse de toda a sociedade –, mais do que conceder, simplesmente, direitos aos empregados.

O setor primário da economia vive também os impactos do desemprego estrutural. Os encargos excessivos e a complexidade da legislação estão estimulando a substituição dos trabalhadores rurais por instrumentos tecnológicos. É exemplar, a respeito, a substituição do homem pelas máquinas na colheita da cana. No geral, as conseqüências são notórias e nada positivas. Manter o homem no campo e nas atividades primárias é fundamental. Os países desenvolvidos já perceberam essa necessidade e subsidiaram a permanência no meio rural. Enquanto isso, aqui no Brasil, o trabalho na agropecuária sofre o peso de

ônus excessivos e de formalidades burocráticas desnecessárias.

Acreditamos que parte da solução para o desemprego no meio rural está, a exemplo do que ocorre no meio urbano, na simplificação da contratação nessas atividades, como estímulo à produção e à contratação de empregados. No caso de pequenos produtores, muitas vezes, os custos contábeis e despesas com deslocamentos para os centros urbanos são desproporcionais em relação aos eventuais benefícios da manutenção das formalidades exigidas. Além disso, em muitas localidades não há, sequer, agências bancárias para recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

Assim, estamos propondo a adoção de um contrato simplificado para o trabalho rural, uma modalidade atípica de contratação que pode adaptar-se às exigências dos fluxos sazonais de necessidade de trabalho na zona rural.

Finalmente, estamos propondo que, nos referidos contratos simplificados, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e o salário-família sejam pagos diretamente aos empregados. Com isso, torna-se desnecessária a intervenção dos bancos e dos escritórios de contabilidade, gerando-se economia substancial de custos.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, especialmente por entendermos justos e nobres os objetivos que fundamentam a sua apresentação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Arlindo Porto**.

LEGISLAÇÃO CITADA,

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973

Estatui normas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à

Seguridade Social obedecem às seguintes normas, observado o disposto em regulamento:

CLT

– Consolidação das Leis do Trabalho –

Art. 168. Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:

- I – na admissão;
- II – na demissão;
- III – periodicamente.

§ 1º O Ministério do Trabalho baixará instruções relativas aos casos em que serão exigíveis exames:

- a) por ocasião da demissão;
- b) complementares.

§ 2º Outros exames complementares poderão ser exigidos, a critério médico, para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do empregado para a função que deva exercer.

§ 3º O Ministério do Trabalho estabelecerá, de acordo com o risco da atividade e o tempo de exposição, a periodicidade dos exames médicos.

§ 4º O empregador manterá, no estabelecimento, o material necessário à prestação de primeiros socorros médicos, de acordo com o risco da atividade.

§ 5º O resultado dos exames médicos, inclusive o exame complementar, será comunicado ao trabalhador, observados os preceitos da ética médica.

Art. 443. O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

§ 1º Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada.

§ 2º O contrato por prazo determinado só será válido em se tratando:

- a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo;
- b) de atividades empresariais de caráter transitório;
- c) de contrato de experiência.

Art. 451. O contrato de trabalho por prazo determinado que, tácita ou expressamente, for prorrogado

mais de uma vez passará a vigorar sem determinação de prazo.

Art. 479. Nos contratos que tenham termo estipulado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado será obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Parágrafo único. Para a execução do que dispõe o presente artigo, o cálculo da parte variável ou incerta dos salários será feito de acordo com o prescrito para o cálculo da indenização referente à rescisão dos contratos por prazo indeterminado.

Art. 480. Havendo termo estipulado, o empregado não se poderá desligar do contrato, sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato lhe resultarem.

§ 1º A indenização, porém, não poderá exceder aquela a que teria direito o empregado em idênticas condições.

§ 2º (Revogado pela Lei nº 6.533, de 24-5-1978)

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, DE 1999

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, que autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São revogados o art. 31, com a redação dada pela Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, e os arts. 32 a 38, todos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966.

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Originário do regime autoritário, o Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, é um desses diplomas legais que refletem muito bem o pensamento de uma época. Ao mesmo tempo em que consagra idéias de amparo social, erige em seu contexto todo um elenco de preceitos incompatíveis com esse sentimento, na medida que prevê normas que prejudicam e até anulam esses propósitos.

Editado com a finalidade de permitir a criação de associações de poupança e empréstimos, com vistas a propiciar ou facilitar a aquisição da casa própria, este ato normativo contém regras draconianas contra as próprias pessoas que têm em mira ajudar. Constitui mesmo um paradoxo jurídico. Ao mesmo tempo em que estatui um sistema para facilitar a aquisição da moradia, deixa o mutuário completamente desamparado perante o financiador de sua dívida, em caso de inadimplência.

É o que acontece com a hipótese em que autoriza a realização de leilão do imóvel hipotecado pelo próprio credor. Isso mesmo, pelo próprio credor. É o que se contém nos dispositivos a seguir transcritos:

“Art. 29. As hipotecas a que se referem os arts. 9º e 10 e seus incisos, quando não pagas no vencimento, poderão, à escolha do credor, ser objeto de execução na forma do Código de Processo Civil (arts. 298 e 301) ou deste Decreto-Lei (arts. 31 a 38).

Art. 31. Vencida e não paga a hipoteca no todo ou em parte, o credor que houver preferido executá-la de acordo com este Decreto-Lei, participará o fato, até 6 (seis) meses antes da prescrição do crédito, ao agente fiduciário, sob pena de caducidade do direito de opção constante do art. 29.

§ 1º Recebida a comunicação a que se refere este artigo, o agente fiduciário, nos 10 (dez) dias subseqüentes, comunicará ao devedor que lhe é assegurado o prazo de 20 (vinte) dias para vir purgar o débito.

Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar, no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado.” (Grifou-se).

Com o devido respeito às instituições nacionais, principalmente ao Congresso Nacional, isso é o que se pode chamar, com toda propriedade, de “entulho jurídico autoritário”.

Ora, no Processo de Execução, realizado logicamente perante juiz competente, o executado tem a oportunidade de se defender mediante a propositura de embargos, com todas as oportunidades e com todos os meios de defesa, especialmente no que se refere a possíveis benfeitorias realizadas no imóvel. Aqui não assim! Não pagou, dane-se. Vai o imóvel logo para leilão. E realizado por quem? Pasmese, pelo agente fiduciário, a mando do credor, sendo os saldos devedores calculados mediante fórmulas e

processos mirabolantes, sem a menor possibilidade de contestação.

Como é fácil notar, isso não passa de uma demasia, que é preciso a todo custo erradicar do mundo jurídico nacional, e urgentemente.

Dir-se-á que essas regras abusivas do decreto-lei indigitado estão revogadas pela nova ordem jurídica, a partir da Constituição de 1988, que consagra e enfatiza os princípios do contraditório, da ampla defesa e de que ninguém será privado dos seus bens sem o devido processo legal. Ledo engano. Basta dizer que, recentemente, foi editada a Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, onde se lê:

"Art. 19. O art. 31 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 31. Vencida e não paga a dívida hipotecária, no todo ou em parte do credor que houver preferido executá-la de acordo com esse decreto-lei formalizará ao agente fiduciário a solicitação de execução da dívida, instruindo-a com os seguintes documentos:

I – o título da dívida devidamente registrado;

II – a indicação discriminada do valor das prestações e encargos não pagos;

III – o demonstrativo do saldo devedor discriminando as parcelas relativas à principal, juros, multa e outros encargos contratuais e legais; e

IV – cópia dos avisos reclamando pagamento da dívida expedidos segundo instruções regulamentares relativas ao SFH.

§ 1º Recebida a solicitação da execução da dívida, o agente fiduciário, nos dez dias subseqüentes, promoverá a notificação do devedor, por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos, concedendo-lhe o prazo de vinte dias para a purgação da mora.

§ 2º Quando o devedor se encontrar em lugar incerto ou não sabido, o oficial certificará o fato, cabendo, então, ao agente fiduciário promover a notificação por edital, publicado por três dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária."

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça, segundo Theotônio Negrão, considera que os arts. 31 a 38 do Decreto-Lei nº 70/66 não são inconstitucionais

(STJ-1ª Turma, rel. Min. Garcia Vieira, in Código de Processo Civil, Saraiva, 27ª ed., 1996, pág. 860).

É preciso deixar bem claro que a democracia somente sobrevive e se consolida com equilíbrio nas relações sociais. Neste sentido, transcrevo a seguinte lição do notável pensador político inglês Pollard:

"A liberdade do fraco depende das limitações impostas ao forte; a do pobre, das limitações impostas ao rico; ao do pobre de espírito, das limitações impostas ao astuto" (A. F. Pollard, The Evolution of Parliament, Longmans, 1920, pág. 184).

Assim sendo, subsistem todas as razões para que o Congresso Nacional dê o seu beneplácito a este projeto, aprovando-o no mais breve espaço de tempo que permitir o processo legislativo.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.004, DE 14 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 70
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária e dá outras providências.

O Presidente da República, com base no disposto pelo artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, e tendo em vista o Ato Complementar nº 23, de 29 de outubro de 1966, decreta:

Art. 32. Não acudindo o devedor à purgação do débito, o agente fiduciário estará de pleno direito autorizado a publicar editais e a efetuar, no decurso dos 15 (quinze) dias imediatos, o primeiro público leilão do imóvel hipotecado.

§ 1º Se, no primeiro público leilão, o maior lance obtido for inferior ao saldo devedor no momento, acrescido das despesas constantes do artigo 33, mais as do anúncio e contratação da praça, será realizado o segundo público leilão, nos 15 (quinze) dias

seguintes, no qual será aceito o maior lance apurado, ainda que inferior à soma das aludidas quantias.

§ 2º Se o maior lance do segundo público leilão for inferior àquela soma, serão pagas inicialmente as despesas componentes da mesma soma, e a diferença entregue ao credor, que poderá cobrar do devedor, por via executiva, o valor remanescente de seu crédito, sem nenhum direito de retenção ou indenização sobre o imóvel alienado.

§ 3º Se o lance de alienação do imóvel, em qualquer dos dois públicos leilões, for superior ao total das importâncias referidas no caput deste artigo, a diferença afinal apurada será entregue ao devedor.

§ 4º A morte do devedor pessoa física, ou a falência, concordata ou dissolução do devedor pessoa jurídica, não impede a aplicação deste artigo.

Art. 33. Compreende-se no montante do débito hipotecado, para os efeitos do artigo 32, a qualquer momento de sua execução, as demais obrigações contratuais vencidas, especialmente em relação à Fazenda Pública, federal, estadual ou municipal, e a prêmios de seguro, que serão pagos com preferência sobre o credor hipotecário.

Parágrafo único. Na hipótese do segundo público leilão não cobrir sequer as despesas do artigo supra, o credor nada receberá, permanecendo íntegra a responsabilidade de adquirente do imóvel por este garantida, em relação aos créditos remanescentes da Fazenda Pública e das seguradoras.

Art. 34. É lícito ao devedor, a qualquer momento, até a assinatura do auto de arrematação, purgar o débito, totalizado de acordo com o artigo 33 e acrescido ainda dos seguintes encargos:

I – se a purgação se efetuar conforme o parágrafo primeiro do artigo 31, o débito será acrescido das penalidades previstas no contrato de hipoteca, até 10% (dez por cento) do valor do mesmo débito, e da remuneração do agente fiduciário;

II – daí em diante, o débito, para os efeitos de purgação, abrangerá ainda os juros de mora e a correção monetária incidente até o momento da purgação.

Art. 35. O agente fiduciário é autorizado, independentemente de mandato do credor ou do devedor, a receber as quantias que resultarem da purgação do débito ou do primeiro ou segundo públicos leilões, que deverá entregar ao credor ou ao devedor, conforme o caso, deduzidas de sua própria remuneração.

§ 1º A entrega em causa será feita até 5 (cinco) dias após o recebimento das quantias envolvidas, sob pena de cobrança, contra o agente fiduciário, pela parte que tiver direito às quantias, por ação executiva.

§ 2º Os créditos previstos neste artigo, contra agente fiduciário, são privilegiados, em caso de falência ou concordata.

Art. 36. Os públicos leilões regulados pelo artigo 32 serão anunciados e realizados, no que este decreto-lei não prever, de acordo com o que estabelecer o contrato de hipoteca, ou, quando se tratar do Sistema Financeiro da Habitação, o que o Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação estabelecer.

Parágrafo único. Considera-se não escrita a cláusula contratual que sob qualquer pretexto preveja condições que subtraiam ao devedor o conhecimento dos públicos leilões de imóvel hipotecado, ou que autorizem sua promoção e realização sem publicidade pelo menos igual à usualmente adotada pelos leiloeiros públicos em sua atividade corrente.

Art. 37. Uma vez efetivada a alienação do imóvel, de acordo com o artigo 32, será emitida a respectiva carta de arrematação, assinada pelo leiloeiro, pelo credor, pelo agente fiduciário e por cinco pessoas físicas idôneas, absolutamente capazes, como testemunhas, documento que servirá como título para a transcrição no Registro Geral de Imóveis.

§ 1º O devedor, se estiver presente ao público leilão, deverá assinar a carta de arrematação que, em caso contrário, conterà necessariamente a constatação de sua ausência ou de sua recusa em subscrevê-la.

§ 2º Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juízo competente imissão de posse no imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas as 48 horas mencionadas no parágrafo terceiro deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito, em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação.

§ 3º A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão.

Art. 38. No período que medear entre a transcrição da carta de arrematação no Registro Geral de Imóveis e a efetiva imissão do adquirente na posse do imóvel alienado em público leilão, o Juiz arbitrará uma taxa mensal de ocupação compatível com o rendimento que deveria proporcionar o investimento realizado na aquisição, cobrável por ação executiva.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 524, DE 1999

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a circulação de veículos com peso e dimensões especiais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 99A:

“Art. 99A. A circulação de veículo ou combinação de veículos de carga com peso ou dimensão superior aos limites fixados pelo Contran dependerá de Autorização Especial de Trânsito (AET) a ser fornecida pelo órgão executivo de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º Independentemente de peso ou dimensão, a AET será exigida sempre que a combinação de veículos de carga apresentar mais de duas unidades, incluída a unidade tratora.

§ 2º As AET terão validade pelo prazo de um ano, ressalvados os casos previstos no art. 101.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O fornecimento de autorização para a circulação de veículo ou combinação de veículos de carga com peso ou dimensão superior aos limites definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) – a chamada Autorização Especial de Trânsito (AET) – já é prática corrente entre os órgãos executivos de trânsito do País.

No Código de Trânsito Brasileiro, sua aplicação encontra-se prevista no art. 101, embora restrita aos veículos utilizados no transporte de carga indivisível e aos guindastes. De resto, a matéria encontra-se disciplinada em resoluções do Contran, que abrangem desde a definição dos limites máximos de peso e dimensões até as condições em que são exigidas as referidas AET, sua extensão e escopo segundo as peculiaridades do veículo e do percurso a realizar, e os requisitos para a sua obtenção.

Ocorre, todavia, que as resoluções editadas pelo Contran sobre o assunto não são suficientemente claras quanto à validade dos diversos tipos de AET. Nesse particular, destaca-se a não-fixação de prazos mínimos, a serem observados por todos os órgãos executivos de trânsito, nas diversas circunscrições.

A inexistência de um procedimento uniforme, adotado em todo o território nacional, tem propiciado, em alguns estados, a cobrança de taxas mensais de renovação da autorização, gerando despesa adicional para os transportadores rodoviários, com reflexo direto sobre o valor do frete.

Com o objetivo de evitar que a exigência da AET torne-se mais um ônus para o transportador, a presente iniciativa propõe fixar o prazo de validade das Autorizações Especiais de Trânsito, para os casos ainda não previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

Pelas razões expendidas, confiamos no acolhimento, pelos ilustres Senadores, do Projeto de Lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1999. – Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

.....
LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 1999

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de publicação de especificações e preços das obras e serviços licitados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica acrescido do seguinte inciso VII:

“VII – publicação na imprensa oficial das especificações e preços das obras e serviços licitados, com pelo menos cinco dias úteis antes da assinatura do contrato.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor trinta dias contados da data de sua publicação.

Justificação

O art. 3º da Lei das Licitações e Contratos Administrativos estabelece que a licitação será processada e julgada em estrita conformidade com os princípi-

os básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O princípio da publicidade, além de ser um princípio geral que rege os atos da Administração Pública, consoante prevê o art. 37 da Constituição Federal, constitui um dos princípios específicos a informar os procedimentos de toda e qualquer licitação realizada pelo poder público.

Consoante a lição do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, a publicidade não é elemento formativo do ato administrativo; é requisito de eficácia e moralidade. Por isso mesmo, os atos irregulares não se convalidam com a publicação, nem os regulares a dispensam para sua exequibilidade, quando a lei ou o regulamento a exige. O princípio da publicidade dos atos e contratos administrativos, além de assegurar seus efeitos externos, visa a propiciar seu conhecimento e controle pelos interessados direitos e pelo povo em geral, pelos meios constitucionais – mandado de segurança (art. 5º, LXIX), direito de petição (art. 5º, XXXIV), ação popular (art. 5º LXXIII) etc. (in *Direito Administrativo Brasileiro*, 24ª ed., Malheiros, 1999, pág. 87:

No mesmo sentido é o magistério da Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em sua consagrada obra *Direito Administrativo*, 10ª ed., Atlas, 1999, pág. 261:

“Outro princípio previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/93 é o da publicidade, que diz respeito não apenas à divulgação do procedimento para conhecimento de todos os interessados, como também aos atos da Administração praticados nas várias fases do procedimento, que podem e devem ser abertas aos interessados, para assegurar a todos a possibilidade de fiscalizar sua legalidade.”

Com base nesses ensinamentos e com o propósito de contribuir para que o princípio da moralidade administrativa seja realmente exercitado, sobretudo pela possibilidade de que todos os cidadãos possam efetivamente fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente no que se refere à realização das despesas de maior vulto, é que trago à elevada consideração do Congresso Nacional o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I – abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II – devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI – deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão.

§ 3º É facultada à comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à to-

mada de preços e ao convite, facultada, quanto a este último, a publicação na imprensa oficial.

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela comissão.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 1999

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1999, que “Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.802, de 4 de julho de 1999, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 3º

§ 1º O prévio registro em órgão federal a que se refere o **caput** deste artigo deve ser o do princípio ativo, reconhecida a similaridade quando se tratar de produto que seja substancialmente equivalente em suas características físicas e químicas.

Justificação

A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1999, conhecida como lei dos agrotóxicos, estabelece que tanto o agrotóxico, como seus componentes e afins só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se forem previamente registrados no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde e do meio ambiente.

Assim, o referido dispositivo legal delega aos órgãos federais competentes a responsabilidade de fixar as normas e as exigências para o registro dos agrotóxicos no Brasil, as quais são feitas por meio de decretos regulamentadores e normatizadores.

Atualmente, por decisão desses órgãos federais, para ser comercializados no Brasil, os agrotóxicos, seus componentes e afins devem ser registrados pelo seu nome comercial e devem se submeter a um múltiplo processo que, por intermédio do Ibama, passa pelos Ministérios da Agricultura, da Saúde e do Meio Ambiente.

Esse processo, além de ser complexo e altamente oneroso, é lento demais; na prática, para se proceder ao registro de um produto, muitas vezes, espera-se um longo período de tempo. Contrariamente ao que ocorre com os medicamentos que, quando são lançados no exterior, num prazo relativamente curto, já são comercializados nas farmácias brasileiras.

Tal fato provoca que determinados produtos utilizados na agropecuária sejam comercializados só por algumas empresas, em geral, transacionais. Assim, quem consegue o registro usufrui, muitas vezes, de um mercado cativo, sem que se desenvolva o processo da concorrência.

Na verdade, esses procedimentos proporcionam que, em outros países, se comercializem determinados produtos a preços bem mais baixos que no Brasil, em virtude de estarem impedidos de ser comercializados aqui pela falta de registro, mesmo que seus princípios ativos sejam de domínio público.

Como conseqüência disso, os agricultores brasileiros têm de pagar preços bem maiores que os agricultores de outros países por esses produtos fitossanitários, o que eleva sobremaneira o custo de produção, aumenta o “custo Brasil” e dificulta a colocação desses produtos, quando brasileiros, no mercado internacional, pois têm de competir com preços menores no exterior.

Este projeto em apreço tem o objetivo de garantir, por meio de lei, que o registro dos agrotóxicos no órgão federal, bem como o de seus componentes e afins, seja feito pelo do seu princípio ativo e não pelo do seu nome comercial (marca do produto), reconhecendo-se, ainda, o princípio da similaridade, quando se tratar de produto substancialmente equivalente em suas características físicas e químicas.

Dessa maneira, com o disposto neste projeto de lei, ficará assegurada, ao se tratar de similares, a possibilidade de simplificar o processo de registro dos produtos fitossanitários que já estejam sendo comercializados em outros países, e, por via de conseqüência, a possibilidade de que esses produtos sejam comercializados no nosso país com preços mais baixos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1999

Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

§ 1º Fica criado o registro especial temporário para agrotóxicos, seus componentes e afins, quando se destinarem à pesquisa e à experimentação.

§ 2º Os registrantes e titulares de registro fornecerão, obrigatoriamente, à União, as inovações concernentes aos dados fornecidos para o registro de seus produtos.

§ 3º Entidades públicas e privadas de ensino, assistência técnica e pesquisa poderão realizar experimentação e pesquisas, e poderão fornecer laudos no campo da agronomia, toxicologia, resíduos, química e meio ambiente.

§ 4º Quando organizações internacionais responsáveis pela saúde, alimentação ou meio ambiente, das quais o Brasil seja membro integrante ou signatário de acordos e convênios, alertarem para riscos ou desaconselharem o uso de agrotóxicos, seus componentes e afins, caberá à autoridade competente tomar imediatas providências, sob pena de responsabilidade.

§ 5º O registro para novo produto agrotóxico, seus componentes e afins, será concedido se a sua ação tóxica sobre o ser humano e o meio ambiente for comprovadamente igual ou menor do que a daqueles já registrados, para o mesmo fim, segundo os parâmetros fixados na regulamentação desta lei.

§ 6º Fica proibido o registro de agrotóxicos, seus componentes e afins:

a) para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;

b) para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;

c) que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

d) que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;

e) que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;

f) cujas características causem danos ao meio ambiente.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, DE 1999

Veda a instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas, e altera a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a instituições públicas de pesquisa, inclusive a fundações ou empresas públicas, transferir a terceiros o Certificado de Proteção de Cultivar a que se refere a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.

Parágrafo único. A proibição a que se refere o caput deste artigo compreende tanto a transferência definida como a temporária.

Art. 2º Os contratos de parceria, de cooperação técnica ou outros similares, cujo objeto seja o melhoramento de plantas e a obtenção de novas cultivares ou o aprimoramento de cultivares já existentes, firmados pelas instituições referidas no art. 1º, não poderão conter cláusulas que permitam a entidades privadas cooperantes o registro do direito de propriedade sobre o material genético e de proteção das cultivares obtidas, exceto no que se refere a material por elas aportado.

Art. 3º Inclua-se, no art. 14 da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, o inciso XIII, com a seguinte redação:

“Art. 14.

XIII – cópia do contrato de cooperação ou outra forma de ajuste, quando se tratar de cultivar obtida em processo de cooperação com entidade pública de pesquisa, incluídas as que se revistam de fundação ou de empresa pública.”

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Justificação

O melhoramento genético e as modernas biotécnicas de reprodução das plantas agrícolas desempenham um papel chave no processo de padronização e modernização da agricultura capitalista.

Assim, o alto grau de sofisticação tecnológica e o grande valor de capital exigidos nos processos de desenvolvimento de novas variedades e de novos cultivares e, ainda, o fato de que essas pesquisas já se iniciaram há vários anos nos países desenvolvidos, sugerem que a pesquisa agrícola brasileira corre o risco de ficar a reboque das empresas multinacionais do setor.

Com a edição da Lei de Patentes e, posteriormente, da Lei de Proteção de Cultivares, tornou-se obviamente interessante a essas empresas – que investem altas somas em seus empreendimentos de pesquisa – ampliar significativamente a sua participação no mercado do agribusiness brasileiro.

A falta de políticas públicas que valorizem a pesquisa nacional e o interesse imediatista de alguns setores do Governo e da pesquisa oficial podem conduzir a uma situação em que o patrimônio genético brasileiro – inclusive aquele conquistado ao longo de décadas de investimentos em estudos – seja apropriado pelas empresas multinacionais, que passarão, então, a dominar a tecnologia e o mercado vegetal, a partir da tecnologia “de ponta” das transgênicas.

Nessas circunstâncias, teme-se que ocorra um processo de oligopolização do setor de genética e melhoramento vegetais e do mercado de produção de sementes no Brasil. Tal fenômeno, já apontado quando se elaborou a Lei de Proteção de Cultivares, tenderá a aumentar à medida que o mercado for tomado por cultivadas mais elaboradas, como, por exemplo, as transgênicas produzidas somente pelas grandes empresas de pesquisa, ou, ainda, à proporção que essas cultivares sejam usadas em operações “casadas” com a utilização de herbicidas ou outros agroquímicos, para os quais foi desenvolvida a tolerância das plantas.

Entretanto, o avanço dessas empresas transacionais e o seu domínio sobre o mercado brasileiro dependerá também de uma maior associação delas com a Embrapa ou de parcerias com outras entidades brasileiras de pesquisa.

Isso porque, atualmente, a Embrapa detém o maior estoque de material genético convencional do País, obtido pelo seu dedicado trabalho ao longo dos seus quase trinta anos de existência. Esse material é altamente interessante para as empresas transacionais, pois, a partir dele, pela introdução de tecnologias modernas de biologia molecular e pelo desenvolvimento de transgênicos, poder-se-á gerar, de maneira mais rápida, novos materiais genéticos.

Entretanto, se o domínio do material genético, atualmente em poder da Embrapa e de outras entidades públicas de pesquisa, for transferido por

meio de qualquer acordo que venha a ser firmado, o Brasil es

tará possibilitando que as empresas transacionais ligadas a esse setor assumam o pleno domínio do mercado e, a partir daí, adotem procedimentos que possam ser danosos aos interesses dos agricultores brasileiros e do País.

Vale considerar, ainda, que todo o acervo de material genético da Embrapa e de outras instituições públicas de pesquisa foi obtido graças a financiamento feito com recursos públicos e, portanto, é um acervo que pertence à sociedade brasileira, que os vem financiando ao longo dessas três décadas.

Hoje em dia, as entidades oficiais de pesquisa brasileiras podem firmar, sem maiores restrições, convênios e contratos com entidades privadas, inclusive com cláusulas que possam viabilizar a transferência do domínio desse material, porque, na maioria das vezes, são empresas públicas de direito privado, que têm, portanto, competência para tal.

O projeto de lei que ora apresento visa a impedir que as entidades públicas de pesquisa agropecuária possam vir a transferir a terceiros o domínio e o direito de propriedade do material gerado, sem restringir que essas entidades venham a ser beneficiadas pelo recebimento dos royalties decorrentes.

Por todo o exposto, temos a convicção de que esta proposição constitui medida importante, sobretudo para resguardar os interesses dos agricultores e, em última instância, da sociedade, que foi, como já dissemos, a responsável pelo financiamento de toda a pesquisa realizada pelas instituições públicas brasileiras.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. –
Senador **Blairo Maggi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997

Institui a Lei de Proteção de Cultivares, e dá outras providências.

Art. 14. Além do requerimento, o pedido de proteção, que só poderá se referir a uma única cultivar, conterà:

I – a espécie botânica;

II – o nome da cultivar;

III – a origem genética;

IV – relatório descritivo mediante preenchimento de todos os descritores exigidos;

V – declaração garantindo a existência de amostra viva à disposição do órgão competente e sua localização para eventual exame;

VI – o nome e o endereço do requerente e dos melhoristas;

VII – comprovação das características da DHE, para as cultivares nacionais e estrangeiras;

VIII – relatório de outros descritores indicativos de sua distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade, ou a comprovação da efetivação, pelo requerente, de ensaios com a cultivar junto com controles específicos ou designados pelo órgão competente;

IX – prova do pagamento da taxa de pedido de proteção;

X – declaração quanto à existência de comercialização da cultivar no País ou no exterior;

XI – declaração quanto à existência, em outro país, de proteção, ou de pedido de proteção, ou de qualquer requerimento de direito de prioridade, referente à cultivar cuja proteção esteja sendo requerida;

XII – extrato capaz de identificar o objeto do pedido.

§ 1º O requerimento, o preenchimento dos descritores definidos e a indicação dos novos descritores deverão satisfazer as condições estabelecidas pelo órgão competente.

§ 2º Os documentos a que se refere esse artigo deverão ser apresentados em língua portuguesa.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência lembra aos Srs. Senadores que as sessões dos dias 8 e 9 de setembro próximos serão deliberativas, cuja Ordem do Dia será “trabalho de comissões”.

Esclarece, ainda, que os senhores Senadores deverão registrar o seu comparecimento no painel do Plenário, para efeito administrativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Segundo dia de discussão, em 2º turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999** (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91,

102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 169, DE 1999

(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá, tendo

Parecer favorável, sob nº 506, de 1999, da Comissão de Educação. Relator: Senador Ney Suassuna, com abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Pedro Simon.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o art. 223, §§ 1º a 3º, da Constituição Federal, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de dois quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem ao plenário para procederem à votação, que será feita pelo processo nominal, com efeito deliberativo.

(Procede-se à votação.)



Senado Federal

VOTAÇÃO NÔMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 1999

APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA LOCALIDADE DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 31/08/99 Hora Início: 16:02:28
 Sessão Data: 31/08/99 Hora: 14:30 Data Fim: 31/08/99 Hora Fim: 16:06:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	ABST.
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM	BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PMDB	PB	SILVA JUNIOR	SIM
BLOCO	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	SIM	BLOCO	AC	TIAO VIANA	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM				
	MT	BLAIRO MAGGI	SIM				
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM				
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBAO	SIM				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
BLOCO	SP	EDUARDO SUPPLY	ABST.				
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	ABST.				
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CANDIDO	ABST.				
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	NAO				
PFL	PI	HUGO NAPOLEAO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOAO ALBERTO SOUZA	SIM				
PFL	GO	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	SIM				
PMDB	MG	JOSE ALENCAR	SIM				
BLOCO	SE	JOSE EDUARDO DUTRA	ABST.				
PMDB	RS	JOSE FOGAÇA	SIM				
PFL	PE	JOSE JORGE	SIM				
PSDB	DF	JOSE ROBERTO ARRUDA	SIM				
PFL	MS	JUVENCIO DA FONSECA	SIM				
PSDB	MS	JUDIO COELHO	SIM				
PMDB	DF	LUIZ ESTEVAO	SIM				
PPB	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
PSDB	PE	LUIZ PONTES	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	ABST.				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PFL	TO	MOREIRA MENDES	SIM				
PFL	PR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
PMDB	MA	NEY SUASSUNA	SIM				
PSDB	RR	OMAR DIAS	SIM				
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM				
PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM				

Presid ANTONIO CARLOS MAGALHAES

1º Sec

2º Sec

3º Sec

4º Sec

Operador FERNANDO

Votos SIM: 53

Votos NÃO: 1

Votos ABST: 6

Total: 60

missão em 31/08/99

06 57

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 53 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve 6 abstenções.

Total: 60 votos.

Aprovado. A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte

PARECER Nº 581, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 581, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1999

Aprova o ato que outorga permissão a “Beija-Flor Radiodifusão Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 280, de 4 de dezembro de 1998, que outorga, por dez anos, permissão a “Beija-Flor Radiodifusão Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997** (nº 4.681/94, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 229, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire; e

– 230, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana, adequando o projeto aos dispositivos da Lei Complementar 95, na forma do texto que apresenta.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 24 de junho, quando teve sua discussão adiada para esta data).

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um dia importante na história do Senado Federal, pois, ao aprovar o projeto ora em exame, esta Casa firmará parte do pagamento de uma dívida secular que o Brasil tem em relação aos povos indígenas.

Trata-se de um projeto de lei de autoria do Deputado Sergio Arouca, um dos maiores conhecedores da saúde pública deste País e um dos maiores sanitaristas da nossa história. S. Ex^a teve o cuidado, o zelo, de estudar e interpretar a Lei nº 8.080, a Lei Orgânica da Saúde, que determina todo o modelo de organização e saúde pública do nosso País, classificando o nosso modelo de saúde brasileiro como um dos melhores do mundo – infelizmente ainda não vivido, ain-

da não praticado na sua responsabilidade efetiva de assistência e de promoção da saúde como um todo.

O Sistema Único de Saúde se mantém vivo apesar da força dos contrários, daqueles que defendem a saúde como parte tutelada pela iniciativa privada. O SUS também tinha uma dívida com os povos indígenas. Mas entendo que esse projeto de lei de autoria do Deputado Sergio Arouca preenche uma lacuna existente na Lei nº 8.080, de 1990, onde se estabelece, em definitivo, a criação e a individualização da responsabilidade do Estado brasileiro com a saúde indígena.

A Funai, apesar dos esforços de alguns dirigentes, demonstrou o mais absoluto fracasso por ser a única responsável e por ter condições plenas de promover e garantir a saúde indígena. Hoje, com a aprovação desse projeto, o Ministério da Saúde assume, efetiva e amplamente a responsabilidade de cuidar da saúde das populações indígenas.

É lastimável termos que registrar que a Fundação Nacional do Índio dispunha de apenas R\$ 10 milhões para cuidar do tratamento da saúde dos povos indígenas, pelo menos 320 mil índios que ainda existem no País. E hoje, com uma nova delegação de responsabilidade do Estado brasileiro, criando o subsistema de saúde indígena, em que o Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde, terá uma receita anual de R\$ 2,6 bilhões, não haverá qualquer justificativa para que não se estabeleça a dignidade, a coerência e a modernidade do tratamento aos povos indígenas.

Essa lei também é madura porque permite uma integração do Estado e do Município, que vão complementar as ações de assistência aos povos indígenas no âmbito do SUS naquilo que não foi feito efetivamente pela União.

Entendo que há uma reunião de fatores, como a aprovação da Fundação Nacional do Índio, pelo que eu tenho conhecimento, que torna incontestável a aprovação – acredito com enorme esperança – por unanimidade pelo Senado Federal desse projeto, que é um tributo que passa a ser garantido, é uma dívida que passa a ser paga pela Nação brasileira aos povos indígenas.

Concluo lembrando uma grande figura dos povos indígenas, Ailton Krenack, que afirma que a atenção aos povos indígenas diz respeito à integridade moral da Nação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao Senador Sebastião Rocha, quero consignar que, por uma falha mecânica, não foram computados os votos dos Srs. Senadores Carlos Bezerra, Renan Calheiros, Ramez Tebet, Leomar Quintanilha, Paulo Hartung, Alberto Silva e

Lúcio Alcântara; e das Sr^{as}. Senadoras Emilia Fernandes e Luzia Toledo.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta oportunidade, congratulo-me com o autor deste projeto, Deputado Sérgio Arouca, e com todos os Congressistas, pois, certamente, teremos, aqui no Senado, uma aprovação consensual desta importante matéria, o que, na prática, deverá significar uma aproximação dos serviços públicos de saúde das áreas indígenas.

O Amapá, meu Estado, possui quatro reservas indígenas e lá se observa também uma deficiência muito grande no atendimento à saúde dos povos indígenas, e certamente o intuito deste projeto – que se espera, transformado em lei, tenha a eficácia desejada – é facilitar o acesso do índios aos serviços públicos de saúde. Na verdade, o atendimento à saúde dos povos indígenas deverá ser deslocado da área urbana para as reservas e os condutores das políticas públicas de saúde nos Estados e Municípios deverão se sensibilizar no sentido de garantir a eficácia desta lei, que, na prática, significa mais recursos à disposição do atendimento à saúde dos povos indígenas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo registrados o meu apelo e a minha convicção de que teremos uma votação consensual e estaremos beneficiando milhares de cidadãos brasileiros, representantes da nossa cultura brasileira, que, antes mesmo do descobrimento, há 500 anos, habitavam o Brasil.

Esta é, certamente, uma grande tarde para o Senado Federal, um vez que se trata de um projeto de relevância social indiscutível e que ajudará a combater doenças e a preservar a saúde dos povos indígenas em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha posição é favorável à aprovação. Desde que assumi a minha cadeira no Senado, no início deste ano, venho denunciando a incapacidade da Funai em dar uma assistência adequada aos índios, mormente nas reservas da Amazônia, onde, mesmo com convênio com a Fundação Nacional de Saúde, não prestava nenhuma assistência condigna aos índios. Este projeto, por sua vez, vem efetivamente dar maior clareza, tirando da Fundação Nacional do Índio a tarefa de dar assistência às comunidades indígenas.

No entanto, preocupa-me o fato de, em não sendo a Fundação Nacional de Saúde um exemplo de bom atendimento à saúde dos brasileiros não índios, a partir da aprovação do referido projeto, passar a assumir também a responsabilidade de assistência à saúde dos brasileiros índios.

Surpreendo-me ainda mais, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando vejo que, no Diário Oficial de 28 de agosto, foi publicado o Decreto nº 3.156, assinado pelo Presidente da República, pelo Ministro da Saúde, pelo Ministro da Justiça e pelo Ministro do Planejamento, tratando exatamente dessa matéria. Aliás, diria mesmo que é uma cópia ampliada do projeto. Mas uma coisa não invalida a outra, porque na verdade a lei aprovada necessitaria de regulamentação.

Assim, quero chamar a atenção da Casa para a existência desse decreto publicado no dia 28 de agosto e que trata exatamente do assunto.

Encaminho favoravelmente à votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto é uma grande contribuição à saúde de nosso País, principalmente das populações indígenas que, infelizmente, durante séculos e séculos, foram prejudicadas em função das doenças que adquiriram no contato com os brancos, sem que tenham recebido o equivalente em termos do atendimento de saúde.

Esse projeto visa exatamente fazer justiça, já que, às vésperas das comemorações dos 500 anos do Descobrimto, as comunidades indígenas reivindicam que elas possam ter algo a comemorar, seja a demarcação de suas terras, a aprovação do Estatuto do Índio, a aprovação da Convenção nº 169, iniciativas como essas que visam minorar o sofrimento e trazer dignidade às populações indígenas do nosso País.

O projeto é inovador e institui alguns aspectos que considero fundamentais. Em primeiro lugar, esse subsistema de saúde será implementado com recursos próprios do SUS e, a partir daí, teremos ações de saúde formuladas em parceria com os órgãos responsáveis pela política indigenista, podendo contar com o apoio de organizações da sociedade civil que já têm tradição no que se refere à saúde pública indígena.

Além do mais, o projeto institui uma nova atuação, no sentido de que as populações indígenas possam participar dos órgãos que formulam a política, por meio do Conselho Nacional de Saúde, de conselhos estaduais e municipais. Nesse caso, os formuladores não serão mais aqueles que pensam o índio de fora

para dentro, mas teremos o ponto de vista das populações indígenas a partir de seus valores, de suas tradições, de suas culturas, o que será muito edificante para as práticas de saúde pública junto a essas comunidades. Conheço, inclusive, as experiências do Acre nessa área, em que as melhores condições de atendimento estão exatamente onde foram treinados membros de populações indígenas ou de população tradicionais como agentes de saúde, já que essas pessoas representam um atendimento conforme as tradições e práticas culturais dessas comunidades.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, hoje, o Congresso Nacional assumiu uma posição unânime em relação a esse projeto. Nenhum dos Srs. Líderes, com quem conversamos, colocou objeção à aprovação desse projeto.

Tivemos, ainda há pouco, uma reunião com todas as lideranças indígenas e suas organizações de assessoria e com o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Ali, no cafezinho do Senado, além do pleito que estamos aprovando – por meio do qual poderão sair daqui com uma vitória -, eles enfatizaram – principalmente por serem índios do Nordeste – três aspectos: a demarcação das terras e a desocupação daqueles que não são índios; o reconhecimento de algumas etnias que, embora sejam indígenas, não são reconhecidas como tal e, ainda, o combate às drogas dentro das suas comunidades, o que está levando à violência, além da violência política praticada contra os índios que lutam pela demarcação de suas terras.

Quero dizer que o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães recebeu os índios e se comprometeu inclusive a conversar com os Srs. Líderes para a aprovação do projeto. Aqui, no Senado, eles poderão contar com o apoio de vários Srs. Senadores que são sensíveis a essa causa.

Iremos encaminhar expediente à Funai e ao Ministro da Justiça para que as questões levantadas na audiência que tivemos com o Senador Antonio Carlos Magalhães – S. Ex^a próprio se comprometeu em fazer essa abordagem junto ao Ministro da Justiça e à Funai – sejam encaminhadas para que possamos ter resultados concretos.

Parabenizo o autor da matéria e todos os Srs. Senadores que estão de acordo com a mesma. Acredito que estamos fazendo uma pequena demonstração do que é uma contribuição ao resgate da história e da luta dos povos indígenas nesses 500 anos de resistência.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui manifestar a alegria de estar presente, como Senador, neste plenário, votando favoravelmente essa matéria, esse projeto, que procura melhorar as condições de atendimento à saúde das populações indígenas.

Saúdo com muita alegria alguns amigos, representantes dos povos indígenas, que revejo nesta tarde; amigos que fiz ao longo dos meus quatro anos como Deputado Distrital.

Quero dizer que, no momento em que comemoramos 500 anos da chegada dos portugueses ao Brasil, está mais do que na hora de darmos uma lição para a história; ainda há tempo de darmos uma lição ao mundo no sentido de como devemos tratar as populações indígenas.

Parabéns a todos os Senadores pela aprovação desse projeto e parabéns aos nossos queridos irmãos pela presença neste plenário e pela vitória que conseguem nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, na forma do texto proposto no parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – PMDB, “sim”. Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrada a Ordem do Dia. Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 582, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681, de 1994, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681, de 1994, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviço de saúde para as populações indígenas, para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, nos termos do Parecer nº 230, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de agosto de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Nabor Júnior** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 582, DE 1999

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte Capítulo V ao Título II – Do Sistema Único de Saúde:

CAPÍTULO V

Do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena

Art. 19-A. As ações e serviços de saúde voltados para o atendimento das populações indígenas, em todo o território nacional, coletiva ou individualmente, obedecerão ao disposto nesta lei.

Art. 19-B. É instituído um Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, componente do Sistema Único de Saúde – SUS, criado e definido por esta lei, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com o qual funcionará em perfeita integração.

Art. 19-C. Caberá à União, com seus recursos próprios, financiar o subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

Art. 19-D. O SUS promoverá a articulação do subsistema instituído por esta lei com os órgãos responsáveis pela política indígena do País.

Art. 19-E. Os estados, municípios, outras instituições governamentais e não-governamentais poderão atuar complementarmente no custeio e execução das ações.

Art. 19-F. Dever-se-á obrigatoriamente levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional.

Art. 19-G. O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena deverá ser, como o SUS, descentralizado, hierarquizado e regionalizado.

§ 1º O subsistema de que trata o caput deste artigo terá como base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

§ 2º O SUS servirá de retaguarda e referência ao Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, devendo, para isso, ocorrer adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para propiciar essa integração e o atendimento necessário em todos os níveis, sem discriminações.

§ 3º As populações indígenas devem ter acesso garantido ao SUS, em âmbito local, regional e de centros especializados, de acordo com suas necessidades, compreendendo a atenção primária, secundária e terciária à saúde.

Art. 19-H. As populações indígenas terão direito a participar dos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, tais como o Conselho Nacional de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, quando for o caso."

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 484, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do parecer, para

imediate discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – **Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, usei mão do expediente de uma comunicação urgente, Sr. Presidente, inadiável, para oficializar, a partir deste momento, o meu desligamento da Bancada e a minha desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira.

Não foi uma decisão leviana ou precipitada. Sei das conseqüências que a mudança de legenda pode provocar em uma carreira política. Por isso mesmo refleti bastante e admito que não sinto nenhum prazer ou satisfação em tomar essa atitude. Muito pelo contrário.

Entretanto, desde algum tempo, tenho convivido com o dilema de ver o Governo distante das necessidades sociais do Nordeste e, em particular, do Estado de Pernambuco.

Deixo no PSB muitos amigos e o sonho de ver um Brasil mais justo e mais humano. Mas não vou esmorecer na minha esperança. Cheguei à conclusão de que trabalharei mais efetivamente para o povo pernambucano se me desligar do PSDB e, por conseguinte, do governo. Vou reincidir na minha utopia.

Não faltarei com o meu voto e meu empenho pessoal nas ações que efetivamente propuserem a transformação do Brasil. Mas anseio pela liberdade de poder trilhar um caminho político distinto.

Repito, deixo o PSDB com a ambição de poder trabalhar mais e mais livremente pelo desenvolvimento do Nordeste e do meu País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 485, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do arcebispo emérito de Recife e Olinda, Dom Hélder Câmara, um dos fundadores, em 1952, da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), primeira entidade do mundo a reunir bispos de um país.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família, ao Estado de Pernambuco e à Arquidiocese de Recife e Olinda.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999. – Senadora Marina Silva, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa se associa ao requerimento da Senadora Marina Silva que acaba de ser unanimemente aprovado pelo Senado e que representa a participação de todo o povo brasileiro na saudade ao grande Bispo Dom Hélder Câmara, o Padre Hélder.

Ainda ontem, vários Senadores se manifestaram sobre o acontecimento que tanto enlutou a Nação brasileira. Mas vale destacar as palavras da Senadora Marina Silva, que, em pronunciamento excepcional, traçou a figura do nosso querido Arcebispo Dom Hélder, dizendo de suas qualidades morais, de coragem e da sua luta no regime militar.

De minha parte, quero me associar, em nome da Mesa do Senado, a todas as homenagens prestadas a Dom Hélder, a quem conheci no próprio regime militar e com quem conversei várias vezes no Retiro de São Francisco sobre problemas existentes. Algumas vezes, pude ajudá-lo a resolvê-los.

O Cardeal Eugênio Sales, que naquele tempo era Bispo, fazia encontros meus com Dom Hélder. Pude, em muitas oportunidades, tratar de assuntos dos quais ele me incumbia.

Daí por que essa saudade ser do Brasil inteiro. Foi um Pastor que, talvez, tenha sido o Padre mais conhecido do Brasil em todos os tempos, pela sua ação, pela sua bondade, pela sua coragem e pelo seu destemor.

Presto, assim, em nome da Mesa, do Senado brasileiro e do Congresso Nacional mais uma homenagem ao Arcebispo de Olinda e Recife, mas, sobretudo, ao Padre Hélder. No Rio de Janeiro, antes de ir para Recife e Olinda, foi, sem dúvida, a grande figura da Igreja Católica nos últimos anos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O Sr. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perdoe-me. Sei que a minha manifestação está fora de tempo, mas creio que o Senado poderia mandar rezar, em Brasília, uma missa de 7º dia pela alma de Dom Hélder Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou examinar o pedido. Se não puder ser de 7º, será de 30º, tendo em vista que vamos ter uma semana complicada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Deus vai entender. Pode ser de 30º.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Isso vai ajudar, sem dúvida, a candidatura de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me apenas retificar uma informação sobre Dom Hélder Câmara. Eu havia mencionado há pouco que ele havia dado uma entrevista, em 1991, no Programa Roda-Viva, da RTC, quando disse que até o ano 2000 o Brasil deveria erradicar a pobreza. Creio que foi noutra emissora e noutro programa. De qualquer forma, procurarei identificar qual o programa exato para trazer a informação precisa logo que souber, ainda hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Erradicar, não sei; mas está em nossas mãos diminuir a pobreza e a miserabilidade. E acredito que V. Ex^a, juntamente com outros companheiros da Comissão, farão isso até dezembro, apresentando um projeto de lei, uma emenda constitucional, o que for, para que possamos até mesmo atender aos apelos, feitos em vida, de Dom Hélder Câmara.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 486, DE 1999

Requeiro, nos termos do § 2º do Art. 50 da Constituição Brasileira, e no Art. 216 do Regimento Interno, seja enviado ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. PEDRO MALAN, pedido de informações quanto aos motivos que determinaram o envio, em 30 de julho do ano em curso, de correspondência assinada pelo Dr. GOBIND T. NANKANI, Diretor do Banco Mundial - BIRD, cópia em anexo, na qual solicita a devolução de US\$ 3.342.783,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três dólares) por numerosas violações de procedimentos efetuados pelo Governo Brasileiro na aquisição de *kits* de análise da carga viral e realização de testes CD-4 em indivíduos portadores da Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida (AIDS).

Nestes termos pede deferimento

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1999.


Senador **SEBASTIÃO ROCHA**
Líder do PDT

Banco Mundial - BIRD
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
SCN - Qd. 2 - Lote A - Ed. Corporate Financial Center
salas 303/304
70710.500 - Brasília - DF
Tel.: (061) 329-1000



IBRD - The World Bank
INTERNATIONAL BANK FOR RECONSTRUCTION AND
DEVELOPMENT
1818 H Street, N.W.
Washington, DC 20433, USA
Tel. (202) 477-1234
Telex: 248423

July 30, 1999

Dr. Pedro Malan
Ministro de Estado
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5 andar
Brasília, DF 70048-900, Brazil

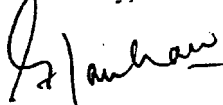
**Re.: AIDS & STD Control Project (Loan Number 3659-BR)
Misprocurement**

Dear Sir:

1. We refer to the Loan Agreement 3659-BR for the AIDS and STD Control Project between the Federative Republic of Brazil (the Borrower) and the International Bank for Reconstruction and Development (the Bank), dated March 16, 1994.
2. A review carried out by the Bank has shown that two contracts were procured in a manner inconsistent with the agreed procedures as established in the Loan Agreement. The contracts that have not followed the procurement procedures agreed in the Loan Agreement are: (a) a contract signed with Becton Dickinson for the supply of CD-4 test kits; and (b) a contract signed with Organon Teknica for the supply of test kits for viral load. The amounts of the Loan allocated for each contract were US \$1,822,321.30 and US \$1,520,461.64, respectively, which brings the total amount of the Loan allocated for both contracts to US \$3,342,782.94.
3. Consequently, the Bank has decided to apply the provisions of Section 6.03 (c) of the General Conditions Applicable to Loan and Guarantee Agreements, dated January 1, 1985, and of paragraph 1.11 of the Guidelines for Procurement under IBRD Loans and IDA Credits of May 1992 and declares that those two contracts were misprocured.
- (4) The contract was awarded based on an evaluation of technical factors and not the lowest evaluated bidder; and
- (5) Both contracts were amended to increase the volume of purchases several times through direct negotiations without the prior approval of the Bank.

The total value of the contracts concerned is \$11,719,200, of which \$3,342,783 was improperly disbursed from the Bank's Special Account through SOEs. In view of the numerous serious violations to the procedures as established in the Loan Agreement, we had no alternative, but to declare misprocurement and request that the Government refund the amount improperly disbursed from the Special Account. The Bank decision to declare misprocurement is based on the information requested of and received from the project unit on the procedures used for procuring those contracts and was limited to an evaluation of whether those contracts had been procured in accordance with Bank guidelines.

Sincerely,



Gobind T. Nankani

Director

Country Management Unit - Brazil
Latin America and the Caribbean Region

CC: Mr. Mário Vilalva
Secretário
SEAIN
Ministério do Orçamento e Gestão
Brasília - Brazil

Dr. Murilo Portugal
Executive Director
Brazil

Dr. Pedro Chequer
Project Coordinator
Ministério da Saúde
Brasília, Brazil

Banco Mundial - BIRD
BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
SCN - Qd. 2 - Lote A - Ed. Ed. Corporate Financial Center
salas 303/304
70710.500 - Brasília - DF
Tel.: (061) 329-1000

Dr. Pedro Malan
Ministro de Estado
Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar
Brasília, DF 70048-900, Brasil

Julho 30, 1999,

Ré.: Projeto de Controle de DST & AIDS (Empréstimo Número 3659-BR)
Misprocurement

Caro Senhor:

1. Nós nos referimos ao Acordo de Empréstimo 3659-BR para o Projeto de Controle da AIDS e DST entre a República Federativa do Brasil (o Prestatário) e o International Bank para Reconstrução e Desenvolvimento (o Banco), acordado em 16 de março de 1994.
2. Uma revisão levada a cabo pelo Banco mostrou que dois contratos foram produzidos de uma maneira incompatível com os procedimentos estabelecidos no Acordo de Empréstimo. Os contratos que não seguiram os procedimentos em análise e que discordam do Acordo de empréstimo são: (a) um contrato assinado com Becton Dickinson para a provisão de CD-4 kits de teste; e (b) um contrato assinado com Organon Teknica para a provisão de kits de teste para carga viral. As quantias do Empréstimo alocadas para cada contrato foram US \$1.822.321,30 e US \$1.520.461,64, respectivamente, que somam a quantia total do Empréstimo alocado para ambos os contratos em US \$3.342.782,94.

3. Por conseguinte, o Banco decidiu aplicar as providências da Seção 6.03 (c) das Condições Gerais Aplicáveis para o Acordo e Garantias de Empréstimo (cláusulas de rescisão contratual), datado de 1º de janeiro de 1985, combinado com o 1.11 das Diretrizes para obtenção de acordo junto ao BIRD e IDA Credits, de maio de 1992 e declara que esses dois contratos foram descumpridos.

(4) O contrato foi referendado baseado em uma avaliação de fatores técnicos e não o mais baixo licitante avaliado; e

(5) Foram juntados ambos os contratos para aumentar o volume de compras, vários vezes por negociações diretas sem a aprovação anterior do Banco.

O valor total dos contratos concernentes somam \$11,719,200 dos quais \$3,342,783 foram indevidamente desembolsados da Conta Especial do Banco por SOEs. Devido às sérias e numerosas violações nos procedimentos estabelecidos no Acordo de Empréstimo, nós não tivemos nenhuma (outra) alternativa, senão declarar quebrado/discumprido e determinar o reembolso Governamental da quantia desembolsada da Conta Especial. A decisão do Banco para declarar a rescisão contratual está baseada no pedido de informação recebida da unidade de projeto e nos procedimentos usados para obter esses contratos e foi limitado a uma avaliação desses contratos que tinham sido obtidos conforme as diretrizes do Banco.

Sinceramente,

Gobind T. NanKani
Director
Country Management Unit – Brazil
Latin América and the Caribbean Region

CC: Mr. Mário Vilalva
Secretário
SEAIN
Ministério do Orçamento e Gestão
Brasília – Brazil

Dr. Murilo Portugal
Executive Director
Brazil

Dr. Pedro Chequer
Project Coordinator
Ministério da Saúde
Brasília, Brasil

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, obriga-me subir à tribuna nesta tarde a onda de violência que assola o Estado de Rondônia. Não é novidade, pois nós, que acompanhamos diuturnamente o noticiário nacional, podemos observar que a cada dia a violência toma conta do País. Os índices estão atingindo níveis intoleráveis. Vivemos um verdadeiro estado de beligerância, de guerra não declarada, onde a inviolabilidade do cidadão corre riscos de toda sorte e a todo momento.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, assegura a todos o direito à segurança; contudo, essa disposição não passa de letra vazia, porque, na prática, o cidadão, sobretudo o mais pobre, está submetido a uma onda brutal de violência, onde a segurança, onde a vida de cada um não merece o menor respeito.

Alguém poderia dizer que a crise econômica que vivemos é responsável por grande parte da violência, que esta tem uma origem clara na raiz da economia, das condições de vida infra-humanas que vive grande parte dessa população. Não há dúvidas que há uma crise econômica, mas há, sobretudo, uma crise moral, há uma crise de autoridade, que não consegue frear essa violência intrínseca das relações, sobretudo das periferias das grandes cidades.

E nós, de Rondônia, que tínhamos uma tradição de violência pela disputa da terra, reduzida a uma área específica do convívio social e econômico, vemos, hoje, que a violência se dissemina por todos os métodos e por todas as formas.

Os jornais denunciam fatos ocorridos em nosso Estado nos últimos meses. Tenho aqui, Sr. Presidente, publicada em uma coluna do **Diário da Amazônia**, uma relação dos últimos delitos havidos em Rondônia, sem solução, sem qualquer elemento que pudesse definir as responsabilidades e os autores.

Maio.

Dia 3 – Robson Lopes Damasceno, funcionário público da Fundação Nacional de Saúde (FNS), de Vale do Anari, é assassinado com tiros de garrunha. O crime aconteceu em sua residência.

Julho.

Dia 14 – Cinco homens, fortemente armados com metralhadoras e outras armas pesadas, rendem o policial civil Iolando, na hora do jogo do Brasil, libertam dez presos e ateam fogo à delegacia de Jarú, destruindo mais de 70% do prédio.

Dia 15 – Por volta da 1 hora da manhã, viatura da Polícia Militar conseguiu localizar um Chevette roubado, ainda em poder dos assaltantes, ocorrendo troca de tiros. Com a fuga dos bandidos, sempre atirando, os policiais conseguiram recuperar o veículo Chevette e várias armas roubadas.

Agosto.

Dia 3 – Delegado de Jarú, José Carlos Dias, é assassinado na frente da sua residência, após mais um dia de trabalho. Assassinos dispararam três tiros. Um tiro atinge sua cabeça e outro, o tórax. Os assassinos fogem em uma motocicleta, sem qualquer possibilidade de identificação.

Dia 23 – O Vereador Acir José Damasceno (PTB) é assassinado durante sessão na Câmara de Vale do Anari. Os assassinos conseguem fugir sem deixar pista. Não foi definida a autoria.

Dia 25 – Grupo fortemente armado fere três policiais da Polícia Rodoviária Federal em Alto Paraíso. Há suspeita de que o grupo estaria armando um plano para matar o Arcebispo Dom Moacyr Grechi.

Vejam V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, que a ousadia da delinquência não encontra barreiras. Não há mais a prestação de um serviço tão essencial à sociedade, que é a segurança pública. O que acontece hoje é que temos um Estado que se nega a prestar um serviço tão importante para a paz e o convívio social. Sabemos que, hoje, todas essas atividades essenciais estão delegadas à esfera privada. Quem quiser segurança que contrate um serviço de segurança particular; quem quiser saúde que busque um plano de saúde particular; quem quiser educação que procure o ensino particular. Vemos o sucateamento do ensino público, da segurança pública, e da saúde pública.

Poderíamos, aqui, prosseguir discorrendo sobre outras áreas essenciais também ao convívio harmônico e pacífico da sociedade que estão entregues à iniciativa privada. O homem que vive em soci-

idade tem diante de si um instrumento superado, que é o Estado, hoje inservível, imprestável e indesejável; um Estado que não atende a cidadania.

Estamos a olhar para essa realidade atroz que hoje ocorre em Rondônia, mas poderíamos desenvolver um rol de massacres cotidianos verificados nas grandes capitais do País. Poderíamos nos voltar para a violência rural, onde ainda em Rondônia faz com que todos choremos, porque dobram os sinos a favor dos mortos de Corumbiara.

Todavia, de tudo isso, o que nos surpreende é que o Estado não tenha estrutura de combate à violência, contando com um efetivo de 3.598 homens, dos quais vários estão desempenhando atividades administrativas. Assim, não existe policiamento ostensivo.

O próprio Comando da PM afirma que seriam necessários 8.000 policiais para dar cobertura à sociedade, hoje desamparada, sobretudo nas periferias de Porto Velho, onde a miséria, o desemprego e a fome obrigam e compelem as pessoas à delinqüência.

Sabemos que há um tipo de criminoso natural, aquele delinqüente nato; mas também temos dados e informações no sentido de que a maioria não é criminosa porque quer; a maioria, isto sim, é levada, pelas circunstâncias da vida, pelas adversidades da vivência, à prática criminosa.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Amir Lando, quando for possível, peço a V. Ex.^a que me permita um aparte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com prazer vou ouvi-lo, Senador Ernandes Amorim, logo a seguir, para que eu possa concluir ao menos o raciocínio que desenvolvo.

O que se observa, Sr. Presidente, é que, ainda hoje, os jornais apontam que “Agentes são dopados, e 29 presos são libertados em Vilhena”. Os agentes foram servidos com suco de laranja, oferecido pelos presos. Alguém poderia dizer que é um ato de imprevidência absoluta, mas esta é a nossa estrutura: agentes de polícia que recebem uma remuneração absolutamente insuficiente para sua sobrevivência e comem com os presos, comem até aquilo que lhes é oferecido pelos presos em uma circunstância em que deveriam estar cuidando para que ali permanecessem presos os delinqüentes. Assim, depois de dopar os agentes, um grupo fortemente armado abre as prisões e liberam, segundo se diz, líderes do narcotráfico.

Esta é a situação que se espalha pelo Brasil inteiro: uma segurança pública sucateada, sem recursos, agentes mal remunerados, que não podem zelar

pela segurança das pessoas e que, quando agem, retiram a vida de inocentes, como se vê diariamente em jornais e noticiários.

Também aqui, a PM não tem as mínimas condições de funcionamento: não tem viaturas nem combustível.

O Movimento da Sociedade Civil de Jarú, amanhã, estará deslocando-se para a capital do Estado para reclamar contra a situação da segurança pública, sobretudo a PM, que não dispõe de combustível. Há um fundo da sociedade para sanear esse serviço essencial, financiando combustível, viaturas, reparos e até munição. Uma polícia desarmada, uma polícia desestruturada, um órgão de segurança pública inexistente, que deixa grassar a impunidade e a violência de mãos desatadas à prática criminosa de toda sorte a toda hora.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex.^a um aparte, eminente Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Com muito prazer, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Amir Lando, V. Ex.^a aborda um tema que há muito debatemos da tribuna: a segurança no Estado de Rondônia e em todo o território nacional. Hoje o nosso País vive momentos difíceis. A reivindicação correta, para combater a criminalidade, não seria o aumento do número de militares, mas uma injeção de recursos e a geração de empregos para aqueles que estão desempregados e que, de uma forma ou de outra, provocam distúrbio, matança e intranqüilidade no seio da sociedade. Sabe-se, nobre Senador Amir Lando, que o Estado de Rondônia está falido. Atitudes corajosas visando a sanar esse problema já deveriam ter sido tomadas pelo Governo Federal. Infelizmente, porém, isso não aconteceu até agora. Daí a má qualidade da segurança pública que o mencionado Estado oferece ao seu povo. Quero crer que trará bons resultados a intenção do Presidente da República de promover o desenvolvimento do País, gerar emprego e ver com outros olhos a região Norte. Da Região Norte, só se ouvem más notícias. Predominam as péssimas notícias: narcotráfico, criminalidade. Mas essa situação poderá ser mudada, se o Governo Federal entender que a região Norte pertence ao Brasil, tem que ser levada em conta e tem que receber os recursos necessários. Agora há uma reunião para atender aos grandes Estados. Baixa-se o endividamento de 13% para 5%. E para os pequenos Estados que não devem quase nada? Quais serão os benefícios? São

Paulo é liberado do pagamento de 3 bilhões da sua dívida. E trata-se de um Estado cuja infra-estrutura está toda pronta. Nessa discussão, esquecem-se Estados como Rondônia, Acre e outros que estão na periferia mas com problemas dos grandes centros. Indivíduos como os V. Ex^a citou que, com bazuca e metralhadora, furaram um carro da Polícia Federal numa barreira rodoviária federal não são de Rondônia. São de fora. É só o que recebemos no nosso Estado: os dejetos das grandes cidades, que não cuidaram dessa gente e as estão transferindo para nosso Estado. Queremos, sim, no Estado de Rondônia a ajuda do Governo. É obrigação do Governo. E V. Ex^a tem toda razão quando da tribuna denuncia fatos com esses. Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Quero agradecer o aparte de V. Ex^a que enriquece sobremodo o nosso pávido pronunciamento em todo o sentido da palavra. Mas quero dizer, sobretudo, que nesta hora temos de analisar o que vai por este Brasil afora, o que vem acontecendo em cada comunidade, no Norte, no Nordeste, no Sul e no Centro-Sul. Há uma insatisfação popular sem precedentes. Há quase uma cólera generalizada, uma cólera que surge da indignação diante das condições adversas de desemprego, miséria e exclusão.

No nosso Estado de Rondônia, agora também estamos sendo vítimas desse processo brutal de violência. O Governo Federal tem em suas mãos o poder de resolver os graves problemas que afligem a nossa região, diminuindo as desigualdades regionais. Mas o que faz o Governo Federal com o Estado de Rondônia? No momento de negociação da dívida, em véspera de eleição – é preciso que se diga –, quando a pressão era possível, a troco de tostões, vendeu o futuro do progresso do Estado de Rondônia. A troco de alguma pequena vantagem, reconheceu dívidas indevidas, dívidas que não podem ser suportadas pela população do nosso Estado, um Estado jovem que começa agora, aos poucos, a caminhar.

O que se observa, por exemplo, com relação ao Beron? Houve uma intervenção federal no início do Governo Raupp. Entregue o Banco, a auditoria constatava um passivo de R\$ 50 milhões. Quatro anos depois, devolve-se a dívida do Banco, sob gestão federal, sob responsabilidade federal, com mais de R\$ 560 milhões de débito. Isso significa que o Estado teve que assumir uma dívida que ele não praticou, e o povo tem que pagar aquilo pelo qual

não é, de maneira nenhuma, responsável, nem por si nem pelos mais irresponsáveis governantes.

Essa é a realidade atroz que a mente esmaga e que nós estamos assistindo a cada momento como se tivéssemos perdido a sensibilidade. Morreram delegados de polícia, vereadores, servidores públicos. Está ameaçado um arcebispo da capital, figura ímpar e festejada por suas posições favoráveis sempre aos excluídos, aos mais pobres, cujo sacerdócio foi dedicado aos mais humildes. Refiro-me a D. Moacyr Grechi.

Onde vamos parar? Será que ninguém consegue deter a mão assassina? Queremos vítimas mais representativas do que os miseráveis sem nome que morrem e são sepultados sem tumba?! Será que queremos mais escândalos para apagar esse mar de violência que inunda a terra inteira?

Essa é a nossa preocupação, Sr. Presidente. O assunto que escolhi para tratar de Rondônia não é apenas daquele Estado, é nacional. Ou resolvemos deter-nos nas causas sociais e econômicas da violência, solucionando os problemas que estão na base da delinquência, ou este País vai tornar-se insuportável e as elites precisarão não apenas de serviços de segurança, mas batalhões de segurança, fortalezas de segurança para manter seus privilégios. E de que servirão esses benefícios, se não podem ser desfrutados naturalmente? Que sociedades excludente queremos construir, em que a delinquência, cada vez mais, faz vítimas? E permanecemos sentados em nossos lugares, insensíveis, distantes, como se essa questão não fosse nacional, não fosse da nossa comunidade. Será que só sentimos a dor das vítimas quando ela atinge um próximo a nós próprios? Será que é preciso que a violência chegue a nossa casa para que tenhamos a coragem de refletir sobre as suas causas e de debelar as raízes mais profundas do que vem acontecendo no País?

Sr. Presidente, abordo essa questão que me preocupa, quando a impunidade, por falta de qualquer meio de repressão, continua livre, soberana, fagueira, fazendo vítimas, porque penso que algo deve ser feito.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Ouço com muito prazer a nobre Senadora.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador, quero saudar com entusiasmo o pronunciamento de V. Ex^a, que traz a esta Casa um debate que, como V. Ex^a bem disse, é nacional. O Estado que tenho a honra de representar é um dos que sempre apareceu nacionalmente como sinônimo ora de cor-

rupção, ora de violência, em função da sua elite fraccassada, perversa e cruel, embora – e é por isso que tenho a honra de representar Alagoas – eu conheça profundamente a grande maioria da população alagoana e saiba que realmente represento homens e mulheres de bem e de paz no meu Estado. O quadro que V. Ex^a traz retrata todos os Estados nacionalmente. É claro que alguns Estados, em função de sua especificidade, quer sejam a miserabilidade crescente, um empobrecimento maior da população, o desemprego, o narcotráfico, a desestruturação do Estado como aparato de segurança, exigem que esta Casa, que representa a Federação, possa ter a sensibilidade de entender e reivindicar uma relação diferenciada do Governo Federal com os vários Estados. V. Ex^a aborda os dois lados da questão, e um deles está relacionado às condições sociais da população. Não tenho dúvida de que o que mais empurra um pai, uma mãe da família, um jovem para a marginalidade, para o alcoolismo, para as drogas, como um último refúgio, é o desemprego. Ninguém com um mínimo de sensatez pode exigir que uma pessoa, que o seu bom-senso, que a sua religiosidade, muitas vezes, não o empurre, em função da sua miserabilidade, para a marginalidade. Qualquer um de nós que não tenhamos perdido ainda a capacidade de nos indignar e de nos sensibilizar diante da miséria – qualquer um de nós e tenho certeza de que V. Ex^a também –, quando passamos por um sinal onde há uma criança que fica o dia todo no sol vendendo dropes, perguntamo-nos o que será mais fácil para essa criança: ficar resistindo o dia todo no sol esperando uma moeda como migalha ou ir para a marginalidade, onde num dia certamente poderá receber dez vezes mais do que ganharia num mês no sol quente, num trabalho penoso. Temos de entender que trabalho penoso não é só a criança que tem as mãos decepadas pelo trabalho no canavial ou na carvoaria; o trabalho daquelas crianças que vendem dropes também é penoso. O que é mais fácil para essas crianças? Imaginem as mais diversas formas de violência. As pessoas ficam extremamente indignadas diante da televisão quando uma mãe joga o seu filho recém-nascido em uma lixeira. E todos dizem: “Que perversidade!”, porque a nossa sensibilidade em relação àquela estrutura tão pequenina é muito maior. No entanto, o que a sociedade fez para desumanizar tanto aquela mãe, aquela mulher? A sociedade desumanizou e tem desumanizado tanto a população em função das condições sociais, que as pessoas estão fazendo absolutamente tudo. E o Poder Público, como V.

Ex^a disse, não fornece estrutura para que as Secretarias de Segurança, por intermédio da própria modificação da construção do aparato de segurança pública, transformem a polícia em uma polícia cidadã. Sabemos das dificuldades gigantescas de se fazer isso, tanto no Estado de V. Ex^a como no meu Estado e em todos os outros. A relação de promiscuidade montada entre o poder político, o poder econômico e o aparato de segurança é grave, e é justamente por isso que V. Ex^a abordou este assunto. Está lá o policial, ganhando uma miséria. O que é melhor para ele? Ganhar uma miséria, enfrentar a estrutura do crime organizado, desincompatibilizar-se com as lideranças políticas ou entrar na marginalidade também e ter uma vida melhor com os seus filhos? Portanto, essa questão da violência é de uma complexidade tão grande, que tínhamos a obrigação de nos debruçar sobre esse tema nesta Casa, para discutir as alternativas, que são muitas. Sempre digo que não há a necessidade de se elaborar um projeto mirabolante, uma proposta faraônica. Quando se diz: “Não há propostas, não há projetos”, na verdade, há muitos. São alternativas tão simplórias para se justificar isso, para evitar que a complexidade seja tão maior, tão arraigada no seio da família e da sociedade que não tenhamos mais o que fazer em relação à violência. Portanto, quero saudar com muito entusiasmo seu pronunciamento, a discussão que V. Ex^a traz a esta Casa. A partir de hoje, a Comissão de Assuntos Econômicos reunir-se-á com os Governadores do Nordeste para discutir a questão dos Estados. Amanhã, o nosso Presidente Osmar Dias estará aqui, o Ministro do Planejamento e Orçamento estará discutindo os empréstimos do Banco Mundial e as questões relacionadas às políticas sociais, para que possamos, nessa belíssima estrutura arquitetônica, discutir a questão da Federação, porque é para isso que estamos aqui. Portanto, quero saudar com entusiasmo o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Agradeço à nobre Senadora Heloisa Helena o brilhante aparte, que enriquece, muito mais do que o meu discurso, este tema tão rico, tão momentoso, estrepitoso, que precisa hoje da nossa reflexão, da nossa boa vontade, do nosso despojamento e, sobretudo, da vontade política do Governo, de toda a sociedade organizada e da sociedade civil para erradicá-lo não, talvez, mas para ordenar essa questão. É preciso saber que hoje estamos vivendo índices de violência insustentáveis; hoje ultrapassamos todos os limites da tolerância. As

barreiras daquilo que podemos suportar foram rompidas. É preciso ver que este é um problema complexo, como bem disse V. Ex^a, que começa exatamente nas condições de vida dessa população, na miséria, na pobreza, na exclusão. Há um jargão popular que diz que a ocasião faz o ladrão. Quer dizer exatamente que o delinqüente, em certas circunstâncias, segue por esse caminho, porque, às vezes, é o caminho da sobrevivência mais fácil, porque a impunidade está aí e vem de cima, exatamente quando estamos investigando o sistema financeiro.

Vimos que bilhões e bilhões de reais ou de dólares foram esfarinhados, queimados, num curto espaço de tempo, sem nenhum responsável. Quando se verifica que, numa circunstância dessa, não era necessária essa dinheirama toda, numa linguagem coloquial, mas que era necessário recurso imprescindível para atender a um serviço essencial à sociedade, que é a segurança pública, que é o convívio, que é a concórdia.

E queremos superar esse estado de natureza, de beligerância, de todos contra um e de um contra todos. Precisamos da solidariedade e de valores éticos, capazes de superar este momento que se vive, despido de todas as referências, da moral e das regras de convívio.

A lei é sempre feita, como diria Martins Fierro: "A lei nunca fere quem a maneja". A lei é feita para que os peixes grandes a rompam, e só os pequenos, os pobres, aprisiona. A lei é feita de maneira a sempre buscar uma saída, de maneira que a igualdade, a isonomia, não exista. Não são todos iguais perante a lei: os ladrões de galinha, numa linguagem também vulgar, vão para a cadeia; os mais abastados encontram os meandros da fuga legal, regular, com pompa e circunstância.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a cada dia que passa assistimos a esse estado de descontrole da autoridade, que não preza nem a si mesma nem ao valor maior que solidifica a sociedade – a justiça.

Sabemos que a justiça é a base da sociedade e que o julgamento é a afirmação do que é justo, mas tudo isso não existe. Os processos estão aí, como vimos recentemente no julgamento de Eldorado do Carajás. Os responsáveis pela ordem de desocupar aquela via não estão sendo julgados, mas deveriam estar, pelo menos para que se apurasse sua responsabilidade ou não, para que fosse declarada sua inocência. Então começaria a apuração do nível de responsabilidade intermediária, dos comandantes da operação, dos soldados, dos integrantes daquela força incumbida de desobstruir a rodovia. Há que se analisar também as conseqüências do crime,

para definição dos nexos causais que levem aos autores. Contudo, quando a prova não é feita de maneira isenta, torna-se quase impossível apurar autorias. E mais uma vez vejo a impunidade ganhar corpo e vencer sobretudo a dor e o sofrimento daqueles que tombaram para sempre e daqueles que sobreviveram para testemunhar a morte dos entes queridos.

Tudo isso acontece porque falta uma estrutura isenta, capaz de apurar responsabilidades e punir os autores dos delitos, os protagonistas da delinqüência, que deve ser punida, do ponto de vista exemplar, partindo-se de cima, dos que têm maior responsabilidade. E não pode haver transigência quanto à parte ética da conduta social e administrativa.

Sr. Presidente, o tema que hoje trago, embora seja assunto paroquial do meu Estado – um Estado distante, fora do foco das comunicações –, é na verdade a essência do que ocorre no Brasil. Merecem respeito os milhares de colonos que ocuparam aquelas terras, que tornaram brasileiras as terras da Amazônia, transformando-as no jardim florido da produção. Embora num primeiro momento muitos tenham sido sacrificados, perseguidos pela pistolagem dos terrorsitas, hoje, mais uma vez, há um clima de tensão e de insegurança, quando delinqüentes vindos das periferias de grandes capitais do País, armados com equipamentos de grosso calibre, semeiam o medo, o pavor e a desesperança.

É hora de reagir! Aqui desta tribuna, é hora de solicitar ao Governo Federal e sobretudo à área econômica que façam uma revisão da dívida do Estado, uma auditoria séria, dizendo o que realmente os rondonienses devem, para livrar o Estado do pagamento de uma dívida injusta, superior à quantificação possível dentro da lei e do regulamento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia nesta hora clama por um socorro para atender a serviços essenciais do nosso Estado. Não vamos espantar os rondonienses com uma violência sem precedentes; não vamos fazer com que essas almas singelas, sutis e sobremodo frágeis tenham que abandonar o nosso território, por estarem a cada dia mais encurraladas pela ameaça da integridade da vida.

Sr. Presidente, é hora de o Governo Federal, revidando as contas, devolver a Rondônia o que é dos rondonienses, para que possamos fazer face a esses serviços essenciais, como a saúde, a educação e a segurança pública. Agora é a hora de o Governo Federal dizer sim a este reclamo justo do povo rondoniense, quando a sociedade civil se rebela e se levanta para pedir proteção àquilo que é essencial: a vida, a integridade dos seus atos de brasileiros e de cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra, por cessão do Senador Geraldo Melo, ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje pela manhã a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado aprovou requerimentos do Senador Eduardo Suplicy convidando o Governador de São Paulo, Mario Covas, e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, para que estejam presentes à reunião em que votaremos a autorização para contratação de empréstimos para o Estado de São Paulo, com o objetivo de esclarecerem dúvidas.

Quero alertar desta tribuna que esse empréstimo de 100 milhões para São Paulo está sendo tratado em dois projetos, um de 45 milhões e outro de 55 milhões, do qual sou Relator, de forma individualizada. Em meu entendimento, caracteriza-se uma temeridade, porque estamos analisando processos cujos julgamentos serão, sem dúvida alguma, sinalizadores para aquilo que ocorrerá neste Senado a partir de então.

Não podemos considerar a análise desses dois processos como se estivéssemos apenas autorizando ou deixando de autorizar a contratação de 100 milhões em empréstimos por parte do Estado de São Paulo; como também não po-

demo analisar o pedido de rolagem de dívida do Rio de Janeiro como se estivéssemos analisando de forma particular, individual o problema do Estado, porque há uma determinação do Presidente desta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães, de que o que se fizer para São Paulo deverá ser feito para todos os Estados do País. Em outras palavras, o Presidente diz o que está escrito na Constituição: o direito à isonomia. O tratamento que dermos a São Paulo e ao Rio de Janeiro teremos de dar a todos os 27 Estados da Federação. Isto é o mínimo que pode ser exigido do Senado Federal.

Sr. Presidente, preocupo-me com a análise de novos pedidos de empréstimos feitos pelos governadores – e que este Casa até agora havia analisado sem levar em conta, com muito rigor, o que preceitua a Resolução nº 78 do Senado, que estabelece as regras para o endividamento dos Estados –, porque estamos tratando de um assunto explosivo: ao autorizar a contratação de empréstimos por Estados que não poderão pagá-los, ao autorizar a rolagem de dívidas sem obedecer regras básicas, estamos provocando o aumento da dívida pública e o desequilíbrio das contas públicas. Os Senadores que tomam essa atitude contrariam todos os discursos que fazem, desta tribuna e nos seus Estados, contra os juros altos e a criação de novos impostos. Ao votar a contratação de novos empréstimos por Estados que não têm capacidade de endividamento ou que não apresentam os limites propostos pela Resolução nº 78 contribuem, e muito, para o crescimento da taxa de juros e para o aumento da carga tributária em nosso País. Contribuem ainda para o desemprego, o grande desafio que todos temos de enfrentar.

Sr. Presidente, vou me encontrar amanhã com o Ministro Pedro Malan, pois fui brindado com um convite para almoço depois de muito tempo tentando falar com S. Ex^a, e pretendo discutir este assunto.

O Senado e a Câmara aprovaram medidas de ajuste fiscal que colocaram um peso enorme sobre os ombros da população, principalmente da população trabalhadora deste País. Sem dó nem piedade, este Congresso aprovou – precisava fazê-lo para evitar o caos no País – aumento de impostos e contribuição dos pensionistas e aposentados da Previdência pública, para tentar cobrir o déficit da Previdência. O Congresso Nacional aprovou medidas antipáticas que trouxeram sacrifícios à população.

Tudo isso por conta de um acordo firmado com o FMI, cujas metas estabelecidas, segundo o Governo, estamos atingido. Entretanto, não há o cumprimento das metas por parte do Governo Federal – dados do próprio Governo da União e dos seus órgãos técnicos o demonstram. Não me preocupo com o FMI. O FMI não é um problema da população brasileira. Se não estamos cumprindo o prescrito pelo FMI, é problema do FMI.

As metas foram fixadas para dar estabilidade à moeda e, sobretudo, para resolver o problema da economia brasileira, a fim de que ela atravessasse esses momentos de tormenta.

Depois das eleições de 4 de outubro de 1998, o Governo iniciou conversas com o FMI, assinando, em 13 de novembro do mesmo ano, o acordo preliminar. O primeiro acordo tinha como premissa básica a manutenção da política cambial e de ajuste gradual, sendo que o dólar chegaria no máximo a R\$1,32. Essa foi a premissa do acordo que não foi cumprida, porque hoje a cotação do dólar já supera R\$1,90, muito acima até do patamar de R\$1,75 estabelecido no segundo acordo, assinado em 8 de março. O terceiro acordo, de 2 de julho, objetivava adequar-se aos fatos gerados pela crise internacional. Em 12 de julho, o Brasil foi obrigado a promover a desvalorização cambial, comprometendo a primeira premissa assinada com o FMI de variar gradualmente a taxa cambial até R\$1,32.

Argumenta-se que a crise cambial empurrou o Brasil a tomar aquela decisão. Mas não podemos ignorar alguns índices que demonstram não estar sendo cumprido o que interessa não ao FMI, mas a nós, cidadãos brasileiros.

Sr. Presidente, pelo acordo, a dívida pública não deveria superar 50% do PIB. No entanto, isso já está ocorrendo. Nesse ponto, volto ao início do meu pronunciamento. O Senado Federal não pode contribuir de forma inconseqüente para a contratação de empréstimos que promovem o crescimento da dívida pública, principalmente sabendo que os Estados beneficiados não têm capacidade de contratá-los, por não poderem pagá-los. Quem, no final, vai pagar essa conta é a sociedade brasileira.

O resultado primário do Governo Federal é de 2,3% do PIB e o primário global, de 3,1% do PIB. Ora, se analisarmos as contas dos Estados, verificaremos que nenhum Estado da Federação está cumprindo o compromisso assinado no termo de ajuste com a União de promover o crescimento das receitas. O resultado primário não

pode, portanto, ser positivo nos Estados e oferecer uma média de 3,1% somado ao resultado da União, porque os Estados estão aumentando não suas receitas, mas suas despesas.

Daqui para o final do ano, concluímos que o Governo Federal não conseguirá seu resultado primário de 2,3% do PIB, assim como a média dos governos estaduais não atingirá 3,1%. Gasta-se neste País muito mais do que se arrecada, contrariando a lei de responsabilidade fiscal que tramita no Congresso Nacional e que precisa ser votada urgentemente. Para que se atinja um superávit de 3,1% do PIB, teríamos de promover um excedente de arrecadação em relação ao ano passado de R\$24 bilhões, ou seja, três vezes mais do que a CPMF proporcionará.

Sr. Presidente, outra meta era o resultado da balança comercial e do balanço de pagamentos. Pelo primeiro acordo, a balança comercial deveria gerar um superávit de R\$11 bilhões. Quando do ajuste feito no segundo acordo, percebendo-se que aquela meta não seria atingida, baixou-se para R\$4 bilhões. O resultado do primeiro semestre foi de R\$200 milhões negativos na balança comercial, contra a meta de R\$11 bilhões no ano de superávit.

Mesmo baixando para R\$4 bilhões, Sr. Presidente, essa meta dificilmente será atingida, por termos um mercado externo deprimido, pelas circunstâncias externas e também pela política atual não estar direcionada para a geração de emprego e de renda. A não ser que as medidas anunciadas pelo Governo hoje possam mudar esse quadro, mas duvido que isso aconteça. E não me venham chamar de pessimista ou de catastrofista, porque baseio-me em números. Estou torcendo muito – vou dizer isso ao Ministro Malan – para que essa meta seja atingida, apesar das dificuldades.

Sr. Presidente, outro objetivo era a modificação do sistema tributário. A proposta de reforma tributária arrasta-se na Câmara há quatro anos, e estamos aguardando que aquela Casa encaminhe o projeto aprovado para o Senado, para que possamos discuti-lo.

O estabelecimento do IVA, Imposto sobre Valor Agregado, era outra meta, assim como a criação de taxas e impostos seletivos pelo Governo Federal, que também depende da reforma tributária. A utilização da CPMF como uma taxa mínima dedutível do Imposto de Renda não está ainda em discussão.

Principalmente o IVA e a CPMF permanente encontrarão muita resistência para serem aprovados.

A meta de crescimento econômico entre 3,5% e 4% do PIB, Sr. Presidente, é uma das nossas maiores incógnitas. Embora os discursos otimistas digam que vamos crescer ainda este ano ao nível de 2%, se não tivermos o resultado da balança comercial esperado, também ficará difícil atingirmos o crescimento do PIB. Portanto, Sr. Presidente, mais uma meta que está complicada em relação àquela que foi estabelecida.

Quanto às novas receitas fiscais, estamos vendo que a CPMF não está compensando – embora a tenhamos aprovado com determinado atraso – a queda da arrecadação dos Estados, especialmente pelo decréscimo da atividade econômica em nosso País; pela incapacidade que o Estado brasileiro apresenta hoje de promover novos empreendimentos; e, principalmente, pelo equívoco que ele tem praticado, ao concentrar recursos dos seus organismos financeiros, como o BNDES e o Banco do Brasil, em poucos e grandes empreendimentos, financiando empresas multinacionais, alterando ou tentando alterar o perfil econômico de determinadas Unidades da Federação, que tem uma vocação que está sendo desrespeitada.

De repente, parece que fabricar carro resolverá o problema de renda e de emprego em nosso País. No entanto, o próprio BNDES divulga o dado de que as montadoras de automóvel, quando instaladas e já produzindo, geram um emprego para cada US\$1 milhão investidos, enquanto que os recursos investidos na agroindústria e na agricultura geram, respectivamente, um emprego para cada para cada US\$89 mil ou para cada US\$10 mil.

Portanto, não está ocorrendo aquilo que chamamos de otimização dos recursos, que, embora escassos, poderiam estar sendo concentrados para a geração de emprego e renda, e não para a implantação de empresas que, além de não gerar empregos, tornam o nosso capital muito mais estrangeiro que nacional. Evidentemente, já na próxima geração, isso fará falta para o País.

Também quero alertar para o programa de privatização dos bancos estaduais, em São Paulo, Paraná, Bahia e outros Estados. Citarei o meu Estado como exemplo. A meta era a de que, até 30 de junho, fosse federalizado ou privatizado o Banco do Estado do Paraná. O dinheiro foi destinado, e o saneamento não foi feito. O Banco Central, passando

por cima da Resolução do Senado, prorrogou o prazo para 30 de setembro, depois para 30 de novembro e, posteriormente, para 30 de março. Não há sequer a perspectiva de que este prazo seja cumprido. O dinheiro do saneamento também é público, é do Banco Central e poderia estar sendo utilizado de forma mais adequada, neste momento de crise em que o Brasil vive. No entanto, está saneando um banco que foi quebrado – não sei por que, ou sei por que, sim, mas não cabe falar agora, porque é uma história muito comprida e árida.

Então, Sr. Presidente, citei metas que foram estabelecidas, mas não estão sendo cumpridas. A outra meta é em relação à taxa de juros, que deveria, até o final do ano, estar em torno de 18%. Parece que ela está perto disso, até porque o Governo é o maior pagador de taxa de juros, pois é o maior contratante de empréstimo, já que é obrigado a rolar as dívidas dos Estados e a contratar empréstimo. Para pagar serviços da dívida, o Brasil – este dado não é meu – já despendeu R\$70 bilhões este ano.

Sr. Presidente, estamos caminhando para uma encruzilhada. As metas podem desagradar ao FMI, mas muitas delas colocarão a economia e a sociedade brasileira em uma crise muito perversa. Será que o Senado e o Governo, juntos, não têm de tomar uma decisão? Não se trata de fazer acordos fora do Senado ou em reuniões informais. Essas decisões têm de ser tomadas, reunindo-se a Comissão de Assuntos Econômicos e chegando-se à conclusão de que não podemos mais autorizar empréstimos para Estados que não poderão pagar; não podemos mais autorizar a rolagem de dívidas para Estados que não estão cumprindo o disposto na Resolução nº 78 do Senado.

Essa Resolução foi votada pelo Senado, exatamente para criar um anteparo, para estabelecer regras, a fim de que o Brasil não seja obrigado a assumir dívidas impagáveis; a fim de que a sociedade brasileira, amanhã, não seja condenada a pagá-las. Não estamos construindo um País em que os nossos filhos terão a perspectiva de viver em paz, com segurança, emprego, saúde e educação, enfim, com os direitos constitucionais observados, porque estamos tomando medidas que condenarão as futuras gerações a pagar dívida. Chegará o momento em que o Estado brasileiro só pagará dívidas. Isso não depende apenas do Ministro Pedro Malan, do Sr. Armínio Fraga ou do Presidente da República, mas dos Senadores, que têm de assumir uma posição, mesmo que contrari-

em Governadores, por mais poderosos que sejam. Sr. Presidente, estamos trabalhando para construir o futuro de um País, que se enterrará em dívidas, se continuarmos com os procedimentos que estão sendo adotados.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex^a pelo zelo que está demonstrando no que diz respeito à administração da dívida pública dos Municípios, dos Estados e da União. É importante que o Senado Federal assumia plenamente a responsabilidade de estar averiguando, ao autorizar as operações financeiras de cada uma das Unidades da Federação, se há a possibilidade de cumprirem aquilo que se propõem a fazer. V. Ex^a anunciou hoje que amanhã terá uma audiência com o Ministro Pedro Malan, depois de tê-la solicitado por um ano e meio. Acredito ser fundamental que V. Ex^a, com toda a sua sinceridade e assertividade, exponha ao Ministro Pedro Malan as suas dúvidas, inclusive no que diz respeito ao projeto do qual é Relator. Refiro-me às operações financeiras de US\$50 milhões e US\$45 milhões.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Cinquenta e cinco e quarenta e cinco.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cinquenta e cinco e quarenta e cinco milhões de dólares, respectivamente, para projetos do Governo do Estado de São Paulo para obras importantes do ponto de vista da Administração Pública do Estado. Obviamente, V. Ex^a está tendo o cuidado de examinar se não está sendo extrapolado o limite fixado pelo Senado Federal com relação aos Governos Estaduais. V. Ex^a salientou que o Banco Central, depois de um primeiro parecer de seu Presidente, encaminhou um ofício em que abre inteiramente ao Senado a perspectiva de aprovar ou não, reconhecendo que aquelas operações teriam sido anunciadas em um acordo prévio à Resolução nº 78, entre o Governo do Estado e a União. Por essa razão, avaliei importante, obtendo o apoio de V. Ex^a, que tanto o Governador Mário Covas, como o Governador Anthony Garotinho, no caso do Estado do Rio de Janeiro, venham à Comissão de Assuntos Econômicos, e também o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, para dirimir as dúvidas. Ressalto que, assim como V. Ex^a tem dúvidas a respeito do que ocorre com o Banco do Estado do

Paraná, eu também as tenho quanto à observância pelo Governo do Estado de São Paulo e pelo Banco Central das resoluções e das leis relativas ao processo de federalização e privatização do Banespa, que ainda está por ocorrer. Enviei ofício ao Governador, em 22 de junho. S. Ex^a me escreveu no dia 1º de julho, mas a resposta só chegou esta semana. Como persistem algumas dúvidas, a vinda do Governador será oportuna, porque poderemos esclarecer muitos dos problemas. No que diz respeito ao agravamento do endividamento, Senador Osmar Dias, se levamos em consideração o parâmetro receitas correntes, segundo o boletim do Banco Central, de 1995, 1996 a 1997, o Governo estava pagando de juros reais totais algo em torno de 7 a 9% de suas receitas correntes. Em 1998, essa proporção passou para 25%, e, este ano, os valores são maiores. Então, a preocupação de V. Ex^a é muito saudável, chama a atenção do Governo e da União para aonde vamos. Se o endividamento público, em relação ao Produto Interno Bruto, mesmo que tenha superado 50% em relação a outros países, inclusive desenvolvidos, não está numa proporção assim tão elevada; também é fato que, em relação ao Orçamento da União, o que estamos pagando de juros é extraordinário. E há um aspecto que precisa ser levado à consideração complementar: quem recebe juros? Não são os segmentos da população que estão nas camadas de maior renda e riqueza na sociedade? Não terá isso um efeito sobre o processo de concentração de renda e de riqueza no País? Outro aspecto que precisa ser discutido com o Ministro da Fazenda é quanto às suas responsabilidades e aos objetivos de maior equidade, ainda hoje expressos pelo Presidente no anúncio do plano Avançar Brasil. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, obrigado pelo aparte. V. Ex^a, especialista no assunto, sempre está preocupado com essa questão, pois sabe que as consequências de um empréstimo estadual não pago são drásticas, não só para o Governo, para o Estado, mas, depois, para a sociedade brasileira.

O Ministro Pedro Malan argumentou que os empréstimos eram meritórios porque atenderiam a compromissos sociais do Estado de São Paulo. Mas não foi o Ministro Malan obrigado a cortar do Orçamento social do Governo recursos em função do comprometimento do Orçamento com o pagamento dos serviços da dívida? Não é o mesmo Ministro que promoveu cortes substanciais nas áreas de sa-

úde, educação, enfim, áreas sociais? Será que esses cortes não causaram um dano maior do que se tivéssemos evitado o endividamento feito com o argumento de que auxiliariam os Estados a promoverem suas políticas sociais?

Nessa troca, Sr. Presidente, a sociedade perde, porque paga duas vezes. Uma, pela inconstância daqueles que contratam empréstimos irresponsavelmente, e que, não podendo pagar, pagam multas, taxas de permanência.

Não me canso de repetir que dei parecer contrário aos empréstimos que o meu Estado estava solicitando ao Senado Federal. Conforme disse, o Paraná não está utilizando os empréstimos, paga multa e taxa de permanência, e o dinheiro está parado. A população do Estado foi beneficiada? Não. A população do Estado foi sacrificada, penalizada e condenada a pagar, agora, a taxa de permanência, e, amanhã, a dívida será debitada na conta de nossos filhos. Não estamos construindo um Estado, um País, em que nossos filhos possam viver com segurança, mas estamos condenando-os a pagar dívidas. Essa é a herança das futuras gerações.

Sr. Presidente, devo deixar registrado, nos Anais do Senado Federal, o ofício do Presidente do Banco Central, se este merece análise de um relator de processo de endividamento de um Estado, para que amanhã ou depois não digam que o relator da matéria relativa a São Paulo estava com má vontade.

Tenho aqui dois ofícios, um de 8 de julho de 1999, assinado pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga; outro, de 25 de agosto de 1999, assinado pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga:

O primeiro ofício, referente aos empréstimos solicitados por São Paulo junto ao BIRD, de US\$ 55 milhões e US\$ 45 milhões, ou seja, dois processos, US\$ 100 milhões, diz o seguinte:

(...)“evidenciou que as operações pretendidas não se enquadram no disposto no art. 45-A da Resolução nº 78/98, introduzido pela Resolução nº 93, de 5.12.98, por não se destinarem a programas de reforma do Estado. Na análise dos pleitos constatou-se a extrapolação dos limites fixados nos incisos II e III do art. 6º e o não atendimento aos incisos III e VII do art. 13º da Resolução nº 78/98.

2. Assim, considerando os termos do art. 22, combinado com o art. 27 da referida Resolução, o Estado não poderá realizar as operações pleiteadas.

3. Por oportuno, informamos que o Excelentíssimo Senhor Governador daquele Estado está sendo comunicado da impossibilidade de as operações serem realizadas.”

Assinado **Armínio Fraga Neto**, Presidente do Banco Central.

Parabéns ao Presidente do Banco Central, que analisou a Resolução nº 78 e fez o que era para ser feito. Não cumpre a resolução e devolve para o Estado.

Só que muita coisa aconteceu depois do dia 8 de julho até o dia 25 de agosto, porque, no dia 25 de agosto, o Sr. Presidente do Banco Central encaminhou o seguinte ofício referente àqueles empréstimos.

Vou começar já no item 2, para ganhar tempo, Sr. Presidente:

“A manifestação anterior deste Banco Central observou rigorosamente os parâmetros e ditames da Resolução nº 78/98 do Senado”.

Ou seja, ele se refere àquele ofício em que ele se baseou na resolução, mas é esta a regra que deve ser seguida: a resolução.

“3. Isto nada obstante, o Governo do Estado de São Paulo solicitou-nos o reexame da matéria, com os seguintes argumentos:

Que as operações já estavam no ajuste fiscal;

Que a resolução vigente à época não era a de nº 78 mas a 69;

Que as operações já teriam sido implicitamente aprovadas pelo Senado Federal por intermédio da Resolução nº 118, não cabendo, portanto, novo exame de mérito à luz dos parâmetros da Resolução nº 78/98.

O Sr. Armínio Fraga citou três argumentos do Estado de São Paulo e concluiu – vejam como um relator pode interpretar o que está escrito no § 4º:

“Considerando ser fato o que se contém no item **a** – pode não ser considerado fato – “acima, e, ademais, a possibilidade lógica de tratamento da matéria na forma do item **c** – há possibilidade lógica, Sr. Presidente, não quer dizer que é lógico – “entendo haver mérito na argumentação do Governador do Estado de São Paulo e, dessa forma, permito-me re-

encaminhar o assunto à deliberação desse Senado Federal, a quem compete, em última instância, a interpretação de suas próprias resoluções.

Sr. Presidente, esse ofício do Presidente do Banco Central foi uma grande decepção. Pela primeira vez vi um ofício de um Presidente do Banco Central conclusivo, taxativo. Não demorou um mês, um pouco mais, de 8 de julho a 25 de agosto, para que o Presidente do Banco Central escrevesse um ofício em que nada conclui, em que lava as mãos e joga a bola para o Senado. Atendendo a quem? Não sei. Esse ofício deveria e vai ficar, Sr. Presidente, registrado nos Anais deste Senado como a grande piada do dia, porque é uma piada. Por isso concordei com o Senador Suplicy quanto ao requerimento de S. Ex^a, encaminhado ao Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, convidando-o a dar explicações a respeito do que está escrito aqui. Não consigo entender, para relatar o processo, o que o Presidente do Banco Central está dizendo no mencionado ofício. Considerar como lógico ou como possibilidade lógica e não afirmar nada não é uma atitude condizente com uma autoridade que é Presidente do Banco Central e responsável pela política monetária do País. Do contrário, poderia haver o risco de o Presidente do Banco Central um dia, ao acordar, pensar assim: considerando o fato de poder haver uma nova crise na Ásia e a possibilidade lógica de uma crise na Argentina, vou desvalorizar o real. Qual a segurança que temos se um assunto dessa gravidade é tratado dessa forma?

Penso que isso deve ser motivo de reflexão, de debate do Senado Federal. Já levei o assunto à Comissão de Assuntos Econômicos, não sei se a Comissão vai querer discuti-lo, mas eu vou querer debater com o Presidente do Banco Central o fato de um ofício deste teor ser encaminhado ao Presidente do Senado Federal, que, por sua vez, agindo com extrema responsabilidade, encaminhou um outro ofício ao Ministro Malan que, acredito, define bem a situação de endividamento ou de novos endividamentos e que deve ser daqui para frente o nosso critério.

Diz o Presidente Antonio Carlos Magalhães:

“Senhor Ministro,

Solicito a V. Ex^a sejam prestadas a esta Presidência informações referentes a operações de crédito externo que ficaram configuradas nos contratos celebrados entre a União e os Governos dos Estados no âm-

bito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Caso essas operações tenham constatado explicitamente do referido Programa, solicitamos a V. Ex^a informar também o seu valor total e o cronograma financeiro previsto”.

O Senador Antonio Carlos Magalhães está solicitando ao Ministro que esclarece que operações faziam parte do acordo, para não que não ocorra o que tem acontecido: O Governador de São Paulo diz que está no acordo; eu não encontro. S. Ex^a diz para que se procure nos arquivos do Senado; procuro e nada encontro. Ninguém me envia um documento dizendo onde está. Quanto à Resolução nº 118, nela não consta nenhum acordo ou empréstimo no acordo do Estado de São Paulo com a União.

Não posso evidentemente relatar com base em uma conversa, em um acordo oral que tenha havido entre o Governador de São Paulo e o Ministro Pedro Malan. Por isso, quero ver essa relação que o Presidente do Senado está solicitando, para depois relatar o pedido de empréstimo de São Paulo.

Devemos também, Sr. Presidente, adotar uma regra única para todos os Estados e que essa regra olhe para o futuro do País. Vamos, sim, promover o ajuste fiscal, mas com a responsabilidade de assumirmos aqui o que a Constituição nos delega como responsabilidade de um Senador da República: não permitir a quebra dos Estados e a irresponsabilidade.

Não estou acusando o Governador de São Paulo, longe disso, porque não estamos tratando especificamente do pedido de empréstimo de S. Ex^a, mas estou colocando o crescimento da dívida pública como responsável pelo crescimento da taxa de juros e do desemprego em nosso País, principalmente do crescimento da dívida de Estados que não poderão pagá-la.

Essa é uma posição que o Senado deve à sociedade brasileira, e que vou continuar cobrando, mesmo que seja repetitivo, cansativo e até chato, porque é melhor ser chato e cumprir a responsabilidade.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR OSMAR DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO:

OF. SF/ 758/99

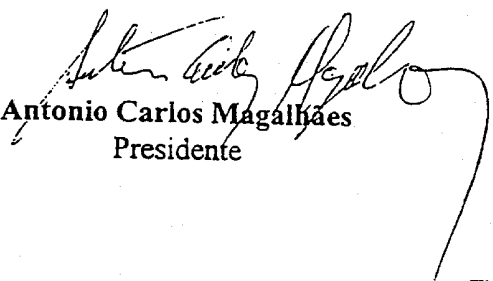
Em 24 de agosto de 1999

Senhor Ministro,

Solicito a V. Ex^a sejam prestadas a esta Presidência informações referentes a operações de crédito externo que ficaram configuradas nos contratos celebrados entre a União e os Governos dos Estados no âmbito do Programa de Apoio à Restruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Caso essas operações tenham constado explicitamente do referido Programa, solicitamos a V. Ex^a informar também o seu valor total e o cronograma financeiro previsto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de estima e consideração.

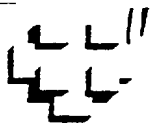

Antonio Carlos Magalhães
Presidente

Exm^o Sr.
DR. PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília - DF

Secre. d. P. n.º	
Doc.:	Ofício SF/758/99
N.º Fla.:	uma
Destino:	Ministério Fazenda
Recebido por:	Benigno Benício
Matricula:	Data: 24.08.99

SECRETARIA DE

Benigno Benício



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Mensagem

138

PRESI-99/3141

A C.A.E. Entendo que o assunto deve ser examinado, já que a B. F. possui muitas condições que autorizam a ser feita a operação. Já solicitei a opinião de alguns membros da Casa para o seu parecer favorável.

Brasília, 23 de agosto de 1999

30-8-99

[Signature]

Senhor Presidente,

Refiro-me ao Ofício PRESI-99/2508, de 08.07.99, relativo ao exame dos pedidos do Governo do Estado de São Paulo para contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, nos valores de US\$ 55,000,000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) e US\$ 45,000,000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e do Projeto de Integração Centro-Ligação Barra Funda/Roosevelt.

2. A manifestação anterior deste Banco Central observou rigorosamente os parâmetros e ditames da Resolução nº 78/98 do Senado.

3. Isto nada obstante, o Governo do Estado de São Paulo solicitou-nos o reexame da matéria, com os seguintes argumentos:

(a) ambas as operações estavam contempladas e especificamente nomeadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de São Paulo, parte integrante do Contrato de Refinanciamento firmado entre a União e o Estado, aprovado pelo Senado por intermédio da Resolução nº 118/97;

(b) a Resolução nº 69/95, vigente à época, admitia, em seu artigo 10, a elevação temporária dos limites de endividamento, em casos excepcionais devidamente justificados, possibilidade suprimida pela Res. 78/98;

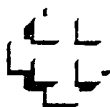
(c) assim, as operações já teriam sido implicitamente aprovadas pelo Senado por intermédio da Res. 118, não cabendo, portanto, novo exame de mérito à luz dos parâmetros da Res. 78/98, ou, na pior das hipóteses, este Banco Central faria uso da faculdade prevista no art. 10 da Res. 69 e as teria submetido novamente para deliberação dessa Casa, com o seu parecer favorável

4. Considerando ser fato o que se contém no item (a), acima, e, ademais, a possibilidade lógica de tratamento da matéria na forma do item (c), entendo haver mérito na argumentação do Governo de São Paulo, e, dessa forma, permito-me reencaminhar o assunto a deliberação desse Senado Federal, a quem compete, em última instância, a interpretação de suas próprias Resoluções.

Respeitosamente,

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso, Ed. Principal
70.165-900 – Brasília - DF


Arminio Fraga Neto
Presidente



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PRESI-99/ 2508

Brasília, 08 de julho de 1999.


Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 22 da Resolução nº 78, de 01.07.98, desse Senado Federal, comunico a V. Exa. que o exame dos pedidos do Governo do Estado de São Paulo, para contratar operações de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, nos valores de US\$ 55.000.000.00 (cinquenta e cinco milhões de dólares norte americanos) e US\$ 45.000.000.00 (quarenta e cinco milhões de dólares norte americanos), destinados a execução do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e do Projeto de Integração Centro - Ligação Barra Funda/Roosevelt, respectivamente, evidenciou que as operações pretendidas não se enquadram no disposto no art. 45-A, da Resolução nº 78/98, introduzido pela Resolução nº 93, de 05.12.98, por não se destinarem a programas de reforma do Estado. Na análise dos pleitos, constatou-se a extrapolação dos limites fixados nos incisos II e III, do art. 6º, e o não atendimento aos incisos III e VIII, do art. 13, da Resolução nº 78/98.

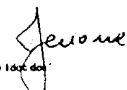
2. Assim, considerando os termos do art. 22, combinado com o art. 27 da referida Resolução, o Estado não poderá realizar as operações pleiteadas.

3. Por oportuno, informamos que o Excelentíssimo Senhor Governador daquele Estado está sendo comunicado da impossibilidade de as operações serem realizadas.

Respeitosamente,


Arminio Fraga Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Palácio do Congresso, Ed. Principal
70165-900 – Brasília – DF

Recebido em 08/07/99,
às 16:30

Part. S. São Paulo 1 de 1

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a solicita a transcrição nos Anais dos dois ofícios oriundos do Presidente do Banco Central?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão. (Pausa.)

O Sr. Carlos Patrocínio, 2^o Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, uno a minha voz à de muitos colegas desta Casa, para tratar de um assunto que tem ocupado considerável espaço na imprensa e bem merece a preocupação crescente de todos nós.

Falarei sobre o Programa Calha Norte, que tem sido tema de vários pronunciamentos nesta Casa, na voz de defensores ilustres como o nobre Senador Bernardo Cabral.

Ainda neste mês, tivemos a oportunidade de ouvir o brilhante alerta, mais do que isso, o veemente protesto do Senador Bernardo Cabral acerca do que considerou como “um verdadeiro escárnio para com a Região Amazônica”. Nessa ocasião, S. Ex^a deu ciência a esta Casa de um documento confidencial que trazia informação de que, no Plano Plurianual para 2000/2003, não constava o Programa Calha Norte.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso encaminhou, hoje, ao Congresso Nacional o Plano Plurianual, em que constataremos a apreensão do eminente Senador Bernardo Cabral.

Lembrou ainda S. Ex^a que, na proposta orçamentária de 1999, já não constava o Programa Calha Norte. Se, posteriormente, foi consignado ao Programa um mínimo de verba orçamentária, o mérito desse feito deve ser creditado ao empenho resolutivo de parlamentares conscientes da importância de tal Programa para a Região Amazônica.

Na verdade, Sr. Presidente, se observamos o histórico das dotações orçamentárias que vêm sendo destinadas ao Calha Norte, teremos à nossa frente um triste quadro: o orçamento inicial aproximado de R\$15 milhões, em 1986, chegou ao máximo, em 1989, com quase R\$50 milhões. A partir daí, os aportes financeiros foram diminuindo, baixando para pouco mais de R\$6 milhões, em 1994. Para 1999, res-

tou-lhe a mísera cifra de pouco mais de R\$1 milhão. Para os próximos anos, segundo informação contida num documento trazida ao conhecimento desta Casa pelo Senador Bernardo Cabral, nenhum valor orçamentário foi consignado ao Calha Norte. Consta que os valores previstos para o Programa nos anos 2001, 2002 e 2003 foram absorvidos pelo Programa de Desenvolvimento Social na Faixa de Fronteira.

Nesse ponto, quero trazer ao debate uma outra informação, veiculada pelo jornal **Correio Braziliense**, de 4 de abril deste ano. Em editorial, esse jornal ressalta a indiscutível necessidade de elaborar nova doutrina para a política de fronteiras, capaz de “estabelecer não apenas princípios, mas definições claras das ações a serem desenvolvidas e assegurar a apropriação de recursos financeiros adequados”.

Na mesma matéria, é mencionado o Programa de Auxílio Financeiro aos Municípios da Faixa de Fronteira, que está em vigor, mas gerando efeitos contrários aos objetivos para os quais foi instituído. Segundo o editorial, tal Programa tem servido apenas como “sustentáculo de orçamentos municipais deficitários. Não gera ação política capaz de promover o desenvolvimento dos espaços fronteiriços”.

Esse dado é preocupante, Sr. Presidente, se os recursos a serem destinados ao Calha Norte são desviados para outros programas e se esses outros programas não logram desenvolvimento regional, não favorecem a ocupação dos espaços vazios, não consolidam a defesa do território nacional nem trazem melhoria de vida aos milhares de brasileiros que aí habitam. Estamos diante de uma efetiva má aplicação dos recursos públicos, estamos direcionando os tão escassos recursos orçamentários para lugares errados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vale lembrar que o Programa abrange 69 Municípios em quatro Estados da Federação. Mais da metade desses Municípios distribuem-se nas faixas lindeiras da Amazônia Ocidental, estendendo-se ao longo de 6 mil quilômetros de fronteira. Sua área de atuação corresponde a 14% do território nacional. Habitam essa área mais de 2 milhões e 300 mil pessoas, aí incluídos 25% da população indígena do nosso País.

Ademais, como bem sabem os eminentes Colegas que me ouvem, essa área é considerada de alto valor estratégico internacionalmente. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, há dias, falando para os novos oficiais-generais das Forças Armadas, manifestou preocupação com a defesa do território brasileiro. Sem mencionar de maneira explícita a situação da Colômbia, que passa por grave crise interna, o Presidente disse que as fronteiras brasileiras podem estar ameaçadas por “zonas de instabilidade, narcotráfico e ilícitos transfronteiriços”.

Lembro, aqui, as preocupações do Comandante Militar da Amazônia, General Luiz Gonzaga Schroeder Lessa, expostas na CPI da Funai, em junho último. Disse ele que a globalização está fazendo com que, nas questões de segurança, o enfoque geopolítico seja substituído pelo enfoque geoeconômico, enfraquecendo o Estado-Nação, em função dos chamados “interesses coletivos da humanidade”, a saber: proteção dos direitos humanos, preservação do meio ambiente, combate ao crime organizado e controle sobre a proliferação de armas de destruição em massa. O General Lessa concluiu lastimando que “vários desses aspectos estão presentes no Brasil e, em particular, na Amazônia”.

Existe, no seio das Forças Armadas, certo receio de que não seria difícil aos Estados Unidos promover intervenção em países como o Brasil, em nome da preservação do meio ambiente, por exemplo, inclusive com respaldo de organismos como a ONU. O temor de que os Estados Unidos estejam cercando a Amazônia voltou à tona sobretudo agora, quando se comenta que os Estados Unidos mantêm ou estão estruturando bases na Guiana, Bahamas, Honduras e Paraguai, além da Colômbia, Bolívia, Peru e Equador. Essas informações foram veiculadas pelo **Jornal de Brasília** do dia 8 de agosto próximo passado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no contexto brevemente traçado anteriormente, fica evidente a necessidade de se dar força e revitalizar o Projeto Calha Norte. Não é hora de deixá-lo morrer à míngua, como parece indicar a transferência de recursos, que seriam originariamente destinados a ele, para outros projetos. Se levarmos em conta as tendências presentes no espaço amazônico de abrangência do Calha Norte, que caminham na direção do esvaziamento demográfico das áreas mais remotas e da intensificação dos ilícitos fronteiriços, mais razão daremos às vozes que clamam por sua revitalização.

Apesar de estar enfrentando fortes restrições orçamentárias nesta década, o Projeto Calha Norte exhibe amplo leque de realizações. Destaco, entre outras: a construção de hospitais em São Gabriel da Cachoeira e Iauaretê – e tive a oportunidade de estar nestes dois hospitais, Sr. Presidente, em visita ao Projeto Calha Norte, onde lamentei profundamente que o hospital de Iauaretê estivesse totalmente desativado, com aparelhos de excelência jogados sem a menor utilidade.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, quando possível?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Logo concederei o aparte a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

Destaco, ainda, a construção de 200 quilômetros da BR-307, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí; construção da Escola Agrotécnica de São Gabriel da Cachoeira; instalação do Centro de Treinamento de Profissional de Tabatinga; construção e equipamento de 15 centros de saúde em áreas indígenas; recuperação de mais de uma centena de salas de aula; edificação de seis Pelotões Especiais de Fronteira.

Concedo o aparte ao nobre Senador Ernandes Amorim, que, como amazônida, certamente conhece o Projeto Calha Norte, as suas necessidades e a sua importância do ponto de vista estratégico e social.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senador Carlos Patrocínio, há pouco eu estava conversando com um militar da reserva, hoje Ministro, e S. Ex^a falava do passado, quando as regiões de Rondônia, do Acre, daquelas cidades longínquas eram atendidas pela Força Aérea, que levava do alimento e do remédio ao jornal, às vezes com oito dias de atraso, a uma população esquecida. Dando continuidade ao pensamento de ocupação da Amazônia, veio o Projeto Calha Norte, que, para nós, é de grande importância, pois concebido para atender a população que habita naquelas localidades. Nestes lugares, as autoridades competentes teriam de fazer a segurança. Contudo, o Presidente da República, imbricado com as Forças Armadas, tem jogado para escanteio a segurança de nossas fronteiras. São apenas pouco mais de sessentas municípios distribuídos por milhares de quilômetros de fronteira. Se se estivesse dando assistência ao Projeto Calha Norte, o que praticamente não custaria nada para a Nação, teríamos a segurança estruturada de sorte a, neste momento, não estarmos preocupados, como estamos, com essas possíveis invasões. E é quase certeza de isso acontecerá no futuro. O Presidente da República disse que irá convocar as Forças Armadas para irem atrás dos narcotraficantes, dos maconheiros, dos plantadores de coca; porém, este é o trabalho da Polícia Federal, que deveria, conforme consta de um projeto em tramitação nesta Casa, ter, em cada cidade dessas, um destacamento, convivendo com a população, garantindo-lhe a segurança e a harmonia, coibindo o narcotráfico. As Forças Armadas teriam um trabalho sublime, mantendo-se como Forças Armadas, dando segurança às nossas fronteiras e ajudando no desenvolvimento dessas regiões que a esse pretexto ocupam. Isso não ocorre pois não têm recebido apoio do Presidente. Oxalá no novo Plano de Sua Excelência, lançado hoje, tenham sido reservados os recursos mínimos necessários a manter o Projeto Calha Norte vivo! V. Ex^a conhece a nossa região e sabe do abandono em que ela se encontra, tomada pela falta de investimentos. Tomara que o Presidente e a equi-

pe governamental tenham se lembrado do Calha Norte, assim como de tantos outros projetos de desenvolvimento da Região Norte. Sabemos que há interesses americanos na região. Se não tomarmos uma posição, a um sinal deles, perdemos a Amazônia. Tenho certeza de que não é isso que nós, brasileiros, queremos, principalmente os que estamos sacrificando nossas vidas, vivendo ali, muitas vezes com grande desconforto, para manter a Amazônia brasileira e lutando pelo progresso daquela Região. Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Ernandes Amorim, e asseguro que V. Ex^a está coberto de razão. Este é um projeto, conforme já disse, de importância fundamental do ponto de vista estratégico. A presença efetiva do Brasil naquela região de fronteiras, que ainda não se encontram sequer totalmente demarcadas, compete às Forças Armadas, que, além desse papel estratégico, prestam assistência a todas as comunidades ribeirinhas ou fronteiriças, inclusive à comunidade indígena.

Tinha as minhas dúvidas em relação ao Projeto Calha Norte, até que o conheci. Hoje, sou defensor desse Projeto, eis que, além da importância citada por V. Ex^a, estamos vivendo dias conturbados: a Colômbia vive hoje distúrbios internos, e não gostaríamos que forças estranhas viessem para o nosso Território a pretexto de combaterem o narcotráfico ou de combaterem guerrilhas.

Portanto, faço um apelo, como V. Ex^a agora acaba de assegurar, no sentido de que haja uma suplementação orçamentária, nesse PPA, para que possamos levar em frente esse projeto de vital importância para o nosso País.

É por isso que, além de somar minha voz à dos ilustres Senadores que vêm batalhando incansavelmente pela manutenção do Projeto Calha Norte, conclamo a todos os demais Senadores desta Casa a cerrarem fileiras conosco, defendendo a sobrevivência e a revitalização do Calha Norte!

Ao fazê-lo, não estaremos apenas lutando na trincheira de um apelo regional ou buscando o desenvolvimento sustentável de nossa Amazônia; estaremos, acima de tudo, defendendo a integridade do Território pátrio, contribuindo para promover o desenvolvimento harmônico do País como um todo e melhorando a qualidade de vida do povo amazônico.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – Concede a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

V. Ex^a dispõe de trinta minutos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há pouco, desta tribuna, o Senador Amir Lando fez um discurso sobre as condições de segurança do Estado de Rondônia, do qual, a exemplo de todo o País, a criminalidade toma conta. A sociedade está oprimida diante da criminalidade que cresce no País.

S. Ex^a deu a entender que o Governador atual é responsável pela falta de policiamento, pela falta de recursos para que a PM aumente seu efetivo. A verdade não é essa, Sr. Presidente. A verdade é que o Brasil está passando por uma crise, e o sistema econômico está levando todos à falência: empresários, pessoas físicas, funcionários. Com esta política econômica, os Estados não têm como cuidar da população. Os jovens não têm a assistência devida e não terão espaço no mercado de trabalho; muitos entram na delinquência. E os cidadãos tornam-se prisioneiros, porque não podem sair às ruas, porque não podem possuir bens.

A fome leva o cidadão a matar, a roubar, a envolver-se com o narcotráfico, a usar drogas.

Baseado em tudo isso, vamos hoje falar dos problemas das prisões, dos cárceres, das cadeias nacionais. Estamos trabalhando para apresentar um projeto que cria o presídio federal, para abrigar os autores de crimes federais, os bandidos de alta periculosidade. Se eu fosse um juiz, no sistema carcerário atual, em que há amontoados de presos, antes de condenar um réu, eu condenaria o Governo pelas condições dos cárceres e pela situação que levou o réu a praticar crimes.

Ninguém tem olhado para isso. Marginalizam e aumentam essa marginalização pelas condições de vida que impõem aos presidiários.

Há duas semanas, Sr. Presidente, o médico Dráuzio Varella prestou importante depoimento na Comissão de Assuntos Sociais. Falou sobre seu trabalho na prevenção de AIDS na Casa de Detenção de São Paulo e sobre o funcionamento interno daquele presídio, o Carandiru.

Um dado ficou claro: quem controla o presídio são os presos. Os presos mandam.

Diariamente, chegam ao Carandiru entre 20 e 40 internos e são distribuídos, pela administração do presídio, entre os diferentes pavilhões.

Daí para frente, a administração do presídio não decide mais nada.

O mesmo acontece na maioria dos presídios brasileiros.

No Carandiru, os primários vão para o pavilhão 9; os reincidentes, para o pavilhão 8. Nos pavilhões 2, 6 e 7, ficam os que trabalham na Casa de Detenção. No pavilhão 4, no térreo, ficam os presos ameaçados de morte. Para o pavilhão 5 vão os que têm dívidas, os justiceiros, os que delataram, os que têm inimigos

em outros pavilhões e os estupradores, criminosos odiados pelos demais presos. E no 5º andar do pavilhão 5, ficam os jurados de morte, em pequenas celas e não saem nem para tomar sol.

Mas a autoridade da administração do presídio termina na distribuição dos presos entre os pavilhões. Depois, quem manda são os presos que detêm maior poder e que são os mais perigosos. As vagas em cada xadrez são compradas ou alugadas em troca de serviços, como, por exemplo, assumir a culpa quando a revista encontra armas.

Conforme informou o Dr. Dráuzio, a organização é a seguinte: dentro dos pavilhões, quem decide é o chefe da faxina. O grupo da faxina compreende os presos que lavam, limpam e servem a comida. São 200 pessoas em um pavilhão. Se alguém quiser disputar a autoridade do chefe da faxina, tem que juntar um grupo maior. É o chefe da faxina que decide quem vive e quem morre.

Cada vez mais os presídios são controlados pelos presos, situação que tem raiz conhecida na corrupção com dinheiro praticada por traficantes e ladrões de bancos.

Em outros presídios, não é diferente.

Sr. Presidente, antes de continuar a leitura das informações prestadas pelo Dr. Dráuzio, gostaria de dizer da necessidade de elaborarmos um projeto para criar a prisão federal, onde indivíduos que possuam muito dinheiro, como os narcotraficantes e grandes ladrões de banco, assim como os criminosos perigosos seriam detidos. Não se pode conceber que um Município como o meu, que não possui dinheiro nem para garantir a saúde de velhinhos e crianças, mantenha detidas pessoas de alta periculosidade e que cometeram crime federal.

Nesse fim de semana, o **Jornal do Brasil** publicou extensa matéria sobre o controle do tráfico nos presídios do Rio de Janeiro. Diz que o poder do tráfico está sendo enfrentado pelo Governo do Rio de Janeiro nos presídios estaduais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cada vez mais fugas são organizadas com a colaboração de funcionários dos presídios, corrompidos por ladrões de bancos e traficantes. Cada vez mais cadeias e presídios são invadidos para dar fugas a ladrões de bancos e traficantes.

Na semana passada, em Rondônia, uma viatura da Polícia Rodoviária foi destruída por uma granada, acionada por bazuca, em uma barreira na estrada. A Polícia Federal constatou que o grupo pretendia dar fuga a um poderoso traficante internacional, que conseguiu ser processado por tráfico local. Esse traficante, a propósito, há poucos dias, foi indiciado como mandante do assassinato do chefe de segurança do

presídio, que recusou propina para deixá-lo comandar o tráfico de dentro do presídio, com telefone celular e as regalias que quisesse.

O crime contou com a participação de agentes penitenciários, e o inquérito não ficou engavetado porque o Ministro da Justiça interveio. E ele interveio naquele assunto, porque solicitei ao Ministro Renan Calheiros que assim o fizesse; senão morreria por ali e não seria tomada nenhuma providência.

É o que está acontecendo nos presídios brasileiros. Quando o funcionário não aceita a corrupção, é morto.

Os presídios estaduais são corrompidos e fugas e invasões são financiadas pelo dinheiro dos ladrões de banco e dos traficantes.

É verdade que isso não acontece em todos os Estados. A Bahia, por exemplo, parece que é exceção. Lá, bandido não se cria, nem cria fama.

Há poucos dias, a Rede Globo anunciou a existência de um perigoso pistoleiro denominado Capeta e comparou-o a Lampião. Na semana seguinte, Capeta foi morto pela Polícia numa troca de tiros.

Mas esta não é a regra geral. Em muitos Estados, os bandidos perigosos evitam trocar tiros com a polícia. Depois de presos, controlam os presídios e organizam as fugas.

Uma análise inicial mostra que deveria haver presídios especiais para criminosos especiais. Presídios federais, presídios separados para os grandes traficantes, para os chefes de quadrilha, para os ladrões de bancos e outros presos que possam corromper o sistema carcerário. Por que não entrarem nesse rol também os que cometem delitos contra o sistema bancário, os que são responsáveis pela falência de grandes empresas e estão soltos comprando e vendendo o que bem entendem? É necessário isolar presos perigosos de presos comuns, de funcionários comuns, dos demais internos e de seus familiares. Precisamos criar presídios federais especiais, de segurança máxima, com funcionários selecionados, bem preparados e treinados. Assim, não teremos mais ladrões de bancos e grandes traficantes ricos corrompendo funcionários, outros presos e suas famílias, financiando fugas, provocando rebeliões e invasões de delegacias, onde delegadas são espancadas. Nesses presídios federais, os criminosos especiais seriam isolados do convívio no sistema presidiário comum.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também já é hora de pensar no sistema carcerário comum. Por que os presos não são alfabetizados, profissionalizados? Por que não são uniformizados e submetidos a condicionamentos que possibilitem uma transformação do comportamento, da conduta? Por que não trabalham e arcam com a despesa da própria alimentação?

Já é tempo de o Governo Federal examinar essa questão e propor leis e regulamentação que reforme o sistema presidiário. Legislar sobre esse assunto é uma competência concorrente da União e dos Estados. Cabe à União a norma geral que ainda não foi fixada. Presídios especiais para ladrões de bancos, seqüestradores, grandes traficantes e outros presos que possam corromper o sistema carcerário. E um programa que possibilite a recuperação ao apenado comum, livre da companhia de traficantes que viciam e corrompem os guardas e a administração dos presídios.

Sr. Presidente, é uma situação que o Governo Federal deve resolver o mais rápido possível. Hoje, encarcera-se um ladrão de galinhas com um criminoso de alta periculosidade. Aquele cidadão, ao ser jogado naquele ambiente, é obrigado a se submeter àqueles criminosos. Com essa prisão federal, vamos resolver o problema dos presídios. Vamos ter o Carandiru com uma administração forte, com autoridade desde a entrada do preso, e fazendo o acompanhamento dentro da cadeia e em todo o Estado. Segundo a Constituição, esse amontoado de seres humanos, presos, esquecidos, desprezados ali estão para serem recuperados. Sabemos que, além de não terem o ambiente necessário para a recuperação, ainda são instruídos, dominados e submetidos a todo tipo de sevícias e de miséria por uma minoria, que se constitui de grandes e perigosos bandidos, para a qual o Governo tem uma solução nas mãos, qual seja, a de criar esses presídios federais, e não a de continuar falando na televisão apenas no combate ao narcotráfico, sem, no entanto, combatê-lo.

O Governo fala em combate ao narcotráfico, envolvendo os Estados Unidos, um dos países que mais consomem drogas – muito pior do que o nosso – e que nada tem feito, a não ser levantar uma bandeira, na tentativa de entrar no Brasil e tomar conta da Amazônia.

Se o Governo Federal quiser combater o narcotráfico, tem para isso uma Polícia competente: a Polícia Federal. Outra arma para combater o narcotráfico é a geração de emprego, o investimento na sociedade, dando trabalho aos ociosos, porque quem está ocioso está com a cabeça livre para pensar no mal.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

V. Ex^a dispõe de 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido.

Quero fazer um importante registro: hoje, pela manhã, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos os seus Ministros, o Presidente do Congresso, o Presidente da Câmara, Lideranças políticas dos Par-

tidos aliados, empresários, líderes sindicalistas, enfim, um segmento importante da sociedade brasileira assistiu ao lançamento, por parte do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique, do programa de investimentos Avança Brasil, que retrata a prioridade de investimentos do Plano Plurianual para o período 2000/2003.

Ouvimos, hoje, o discurso e a explanação do Ministro Marcus Tavares, responsável pelo Ministério do Orçamento e Gestão, que demonstrou em números a proposta inovadora do Governo Federal. Assistimos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, num discurso emocionado, demonstrar, com números, com disposição, com compromisso com o País, que, efetivamente, o seu Governo – o nosso Governo – tem feito muito pelo Brasil. Tem feito muito e ainda fará muito mais pelos dados, pelos números, pelas propostas que foram ali definidas e apresentadas.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso apresentou o Plano Avança Brasil, que prevê a aplicação, em programas finalísticos, da ordem de R\$984 bilhões. Esses recursos vão, sem dúvida nenhuma, alavancar uma atividade econômica e social sem precedentes na nossa história.

Demonstrou ainda Sua Excelência um fato extremamente auspicioso: que desse investimento, 59,4% se destinam ao campo do desenvolvimento social. Nos grandes números, o dispêndio do programa fica assim definido: desenvolvimento social, mais de R\$585 milhões; infra-estrutura econômica, mais de R\$212 milhões; setor produtivo, mais de R\$134 milhões; informação e conhecimento, mais de R\$15 milhões. Seguem-se Relações Exteriores e Defesa Nacional e Meio Ambiente, perfazendo mais de R\$12 milhões.

Os dados apresentados pelo Presidente demonstram ainda que, na área de desenvolvimento social, se priorizam gastos com previdência social, trabalho, emprego, saúde e educação. Sem dúvida nenhuma, o dia de hoje, dia do lançamento do Plano Avança Brasil, demonstra algumas coisas que já tivemos oportunidade de dizer nesta tribuna, semana passada. Primeiro, o Brasil tem rumo, e o Presidente Fernando Henrique demonstrou, com muita tranquilidade, que efetivamente sabe para onde conduzir o País.

Temos percalços, sim. Temos dificuldades que, sem dúvida nenhuma, foram questionadas e levantadas pelo Presidente, em discurso. Todavia, contando com a firmeza de Sua Excelência e a apresentação detalhada dos programas, temos de, com tranquilidade, colaborar em nível de Congresso Nacional, visando à aprovação do PPA e do Avança Brasil, com as modificações que o Congresso possa fazer. É importante discutir este documento, aperfeiçoá-lo, definir diretrizes de investimento.

Com o trabalho conjunto a quatro mãos do Executivo e do Congresso Nacional, tenho certeza de que o Avança Brasil será aprimorado e, mais do que isso, será um marco importante, conforme disse, na retomada do crescimento, que já começa a se definir agora com a condição da geração do emprego, que por sua vez se redefine positivamente, melhorando, sem dúvida nenhuma, a condição de vida do povo brasileiro.

Felicitoo o Presidente Fernando Henrique pela coragem e pela proposição audaciosa do Programa Avança Brasil, como também o Ministro Martus Tavares, sua equipe do Ministério e a equipe do BNDES, enfim, todos os técnicos, todos aqueles envolvidos que contribuíram para que tivéssemos, como eu disse, um programa audacioso e moderno, que de certa maneira vai redirecionar a forma de fazer orçamento e a forma de definir os investimentos públicos. Aliás, Sr. Presidente, solicito a transcrição dos dados e do texto que está neste resumo do documento Avança Brasil, que tenho em mãos.

Sr. Presidente, todos nós que queremos ver o País crescer confiamos no Programa Avança Brasil e acreditamos na necessidade de o Congresso aperfeiçoá-lo, mas aprovando-o, para que já no Orçamento deste ano sejam inseridos os gastos que, sem dúvida nenhuma, vão melhorar muito a face social do nosso País.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE
REFERE O SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU DISCURSO:

AVANÇA BRASIL
EM NÚMEROS

AVANÇA BRASIL EM NÚMEROS

1 – Inflação

A elaboração do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União levou em conta as metas inflacionárias já estabelecidas, só que o parâmetro utilizado, devido à amplitude do período, foi a Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGPI-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

Quadro com metas inflacionárias.

2 – Crescimento e Investimento

O cenário aponta para um crescimento gradual da economia nos próximos anos, partindo de 4% no ano 2000 até atingir 5% em 2002 e 2003. As principais fontes de dinamismo desse crescimento devem ser o investimento e as exportações.

3 – Emprego e Renda

O cenário macroeconômico do Avança Brasil contempla o crescimento do emprego de 2,7% ao ano. No período de 2000-2003, serão gerados 8,5 milhões de novos postos de trabalho, o suficiente para absorver completamente as pessoas que vão ingressar na força de trabalho e retirar 1 milhão de trabalhadores do desemprego. Isso significa a redução de 1,5 ponto percentual na taxa de desemprego em 2003.

4 – Política Fiscal

As contas públicas no primeiro semestre de 1999 apresentaram um superávit de R\$13,6 bilhões, superando a meta acertada com o FMI. Esse desempenho tem permitido reverter o crescimento da dívida pública que, devido à desvalorização do real, passou de 42% do PIB para 49,8% entre dezembro de 98 e junho de 1999.

As projeções do Plano Plurianual são, portanto, plenamente compatíveis com a meta de superávit primário para o Governo central para o ano de 2000, equivalente a 2,65% do PIB e incorporada ao projeto de lei orçamentária. As projeções do Plano Plurianual são de caráter indicativo, cabendo à lei orçamentária anual viabilizar a renovação do compromisso com o superávit primário fixado em 2,60% do PIB para 2001. Por outro lado, a queda gradual da taxa de juros e o processo de expansão da atividade econômica devem permitir uma redução moderada da meta de superávit primário, compatível com o compromisso de estabilidade da relação dívida líquida/PIB, abrindo espaço para ampliação de investimentos prioritários a partir de 2000.

Além disso, é de vital importância a aprovação de medidas estruturais de natureza institucional já incorporadas à Agenda Nacional.

5 – Alocação de Recursos no PPA – Avança Brasil

O Plano Plurianual 2000-2003 envolve alocação de recursos da ordem de R\$1,113 trilhão que irão atender ações do Governo Federal em parceria com estados, municípios, empresas estatais e setor privado para atingir os objetivos dos 365 programas. Os dispêndios do Avança Brasil em programas finalísticos, incluindo os gastos previdenciários, chegam a R\$984,9 bilhões. Se forem excluídos os gastos previdenciários, o total fica em R\$613,4 bilhões.

Dispêndios Globais – R\$ Milhões

2000	248.886
2001	274.719
2002	289.452
2003	300.266
Total	1.113.323

Dispêndios Globais por Fontes de Recursos – R\$ Milhões

Fiscal/Seguridade	741.592
Fundos	32.248
Empresas Estatais	117.572
Parcerias	115.430
Agências Oficiais de Crédito	96.507
Renúncia Fiscal	9.974
Total	1.113.323

Os dispêndios totais para o período de quatro anos distribuem-se pelos três Poderes na seguinte proporção: 96,7% para o Executivo, 0,7% para o Legislativo e 2,6% para o Judiciário.

No âmbito do Poder Executivo, o Plano Plurianual deverá contar com R\$1.077 bilhões, distribuídos em quatro modalidades de programas:

	R\$ Milhões	
Finalísticos	984.927	91,5%
Gestão de políticas públicas	5.216	0,5%
Serviços ao Estado	5.414	0,5%
Apoio administrativo	81.461	7,5%
Total	1.077.018	100%

Dispêndios em Programas Finalísticos por Área – R\$ milhões

Desenvolvimento Social	585.019
Infra-Estrutura Econômica	212.017
Meio Ambiente	3.353
Informação e Conhecimento	15.537
Setor Produtivo	134.838
Justiça e Cidadania	4.039
Relações Exteriores e Defesa Nacional	8.319
Outros	21.804
Total	984.926

Desenvolvimento Social – R\$ Milhões

Saúde	78.007
Esporte e Lazer	249
Educação	36.172
Previdência Social	372.172
Assistência Social	17.927
Habituação e Urbanismo	21.480
Saneamento	6.852
Trabalho e Emprego	47.659
Reforma Agrária	4.501
Total	585.019

6 – Orçamentos Fiscal e da Seguridade do Ano 2000

Superávit primário: 2,56% do PIB, equivalente a R\$28,5 bilhões

Previsão para o crescimento do PIB: 4%

Receitas totais	R\$	229,2 bilhões
Despesas totais	R\$	200,7 bilhões
Despesas com pessoal	R\$	51,9 bilhões
Benefícios previdenciários	R\$	62,9 bilhões
Outras despesas de custeio e capital	R\$	39,4 bilhões
Saúde	R\$	14,1 bilhões
Trabalho e Emprego	R\$	7,1 bilhões
Educação	R\$	5,1 bilhões
Assistência Social	R\$	3,9 bilhões
Organização Agrária	R\$	1,3 bilhão
Saneamento e Habitação	R\$	456 milhões
Cultura e Desporto	R\$	179 milhões
Direitos da Cidadania	R\$	106 milhões
Transportes	R\$	2,4 bilhões
Agricultura	R\$	1,9 bilhão
Indústria, Comércio e Serviços	R\$	1,8 bilhão
Ciência e Tecnologia	R\$	1,4 bilhão
Gestão Ambiental	R\$	911 milhões
Segurança Pública	R\$	445 milhões

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O Sr. Blairo Maggi, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ernandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Blairo Maggi, por 20 minutos.

O SR. BLAIRO MAGGI (Sem Partido – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o sistema tributário brasileiro pode ser considerado um dos mais complexos, anacrônicos e injustos de todos os países do mundo. Por isso, é unanimidade entre a sociedade brasileira o sentimento da necessidade urgente de o País proceder à reforma tributária.

No Brasil, a voracidade e a irracionalidade do sistema tributário é alarmante. Em muitos casos, os impostos federais, como IPI, Imposto de Renda, PIS, Cofins, INSS, FGTS e a CPMF recaem sobre todas as etapas de produção, fazendo com que se pague imposto sobre imposto, no conhecido efeito chamado cascata. Para engordar os cofres das receitas estaduais, municipais e da União, tributa-se tudo no Brasil, sem distinção, o que constitui inclusive um estímulo à sonegação fiscal e à corrupção.

O complexo modelo tributário brasileiro baseia-se na aplicação de impostos de natureza cumulativa, que acabam elevando os custos operacionais das empresas. Assim, tributam-se as exportações e os investimentos, causando profundos impactos negativos sobre a produção, o emprego e a própria balança de pagamentos, neste último caso pela própria tendência de tornar as importações mais interessantes.

Sr. Presidente, enquanto a maioria dos países desenvolvidos procuram aprimorar o seu sistema, centrando a tributação em cinco ou seis tributos baseados na riqueza já criada, o Brasil insiste em cobrar impostos sobre a produção, em vez de sobre o consumo, a renda e o patrimônio. Assim, a União, os Estados e os Municípios brasileiros taxam, de maneira impiedosa, o processo de geração de riquezas, que constitui o verdadeiro pulmão de qualquer economia.

Além disso, o Brasil, caso raro no mundo, taxa, e de forma cruel, os produtos de alimentação básica. Aqui, os alimentos industrializados são tributados em 34,7% em média, fazendo com que, quanto mais baixa a renda, maior o percentual de tributação sobre a alimentação. Os alimentos são tratados tributariamente como qualquer outro item de consumo. Não se leva em consideração que deles o cidadão não pode prescindir, sob pena de comprometer a sua própria subsistência. O brasileiro, com qualquer nível de renda, ao adquirir um produto alimentício, paga 44 tributos, que incidem sobre a mercadoria que ele está comprando, sobre todos os insumos diretos e indiretos.

tos necessários à sua produção e, ainda, sobre as pessoas físicas e jurídicas vinculadas diretas ou indiretamente à empresa que o fabricou. Uma família brasileira que ganha de três a cinco salários mínimos compromete pelo menos a metade de seus ganhos com alimentação e, portanto, gasta uma elevada percentagem de seu salário pagando impostos que recaem sobre a sua comida. E o pior é que essa família paga o mesmo percentual de imposto que um cidadão que ganha, por exemplo, R\$ 10.000,00, para o qual as despesas com alimentação representam um percentual abaixo de 5% de sua renda.

Por outro lado, a análise das alíquotas dos impostos incidentes sobre produtos alimentares de 28 importantes países identifica que 22% deles ou concedem a isenção, com alíquota zero, ou reduzem significativamente os impostos desses produtos. Na América Latina, dez países já adotaram a isenção para os alimentos básicos. Nesse caso, o Brasil, que tanto valoriza os exemplos de outros países e procura até usá-los como referência, quando se trata de tributação, mantém-se hermético.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso entender que reduzir a carga tributária sobre os alimentos representa aumento real de renda, proporciona maior consumo e, por conseqüência, maior demanda por produção agrícola, o que dinamiza a economia brasileira, ainda fortemente dependente da agricultura.

Estudos realizados pela Associação da Indústria de Alimentos identificam que, se o Brasil reduzir os tributos que recaem sobre os alimentos, mantendo-os aos níveis médios internacionais de 7%, ele poderá proporcionar a criação de cerca de 330 mil empregos diretos e 70 mil indiretos, além de aumentar a renda da população mais pobre. Trata-se de número extremamente expressivo, sobretudo quando se compara com os empregos que podem ser gerados com a instalação de uma montadora de automóveis, por exemplo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem a responsabilidade de proceder a essa necessária reforma tributária. Tenho também acompanhado as negociações feitas e as propostas apresentadas. Entretanto, meu sentimento é de que essas propostas até agora constituem apenas mais um "remédio" ou uma "meia-sola" no modelo atualmente em vigor que uma inovação no sistema tributário brasileiro. Sinto também que a reforma possa avançar mais na direção de conseguir o equilíbrio fiscal entre a União, os Estados e os Municípios em detrimento de criar um mecanismo que assegure a construção de um ambiente econômico que permita às empresas brasileiras competirem com igualdade, tanto no mercado interno quanto no externo.

Sr. Presidente, o Brasil não suporta mais viver com esse sistema tributário que aí está. Com coragem, o Congresso Nacional tem a oportunidade de

aprimorá-lo e, com isso, contribuir para que o nosso País tenha um sistema tributário mais contemporâneo, mais justo e consentâneo com a nova realidade brasileira e mundial e com nossas aspirações para o Brasil do novo milênio.

Eu gostaria de acrescentar que o Deputado Germano Rigotto, Presidente da Comissão que trata deste assunto na Câmara dos Deputados, tem andado pelo Brasil afora, fazendo palestras, mostrando a necessidade de se fazer essa reforma tributária. Tive oportunidade de acompanhá-lo em duas ocasiões, em Cuiabá e em Manaus, e percebi que o Deputado está realmente empenhado nesse assunto.

Nós, Senadores, temos a necessidade de apoiá-lo aqui no Senado, fazendo com que as suas propostas, inclusive da reforma tributária, sejam realmente levadas a sério pelo Congresso Nacional e também pelo Executivo, para que possamos definitivamente endireitar este País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os Srs. Senadores Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Antero Paes de Barros e Ernandes Amorim enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, III, "a", do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Os Srs. Senadores Roberto Saturnino e Lúcio Alcântara enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSDB – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

SOCIALISMO SEMPRE

I – Uma Ética

A derrocada do chamado socialismo real está a exigir uma recuperação de outras definições de socialismo que, por décadas deste século, estiveram postas à margem pela força unificada dos partidos comunistas do mundo inteiro comandados pela organização soviética. A exigência se compreende pelo fato de ser o socialismo uma palavra e uma idéia muito caras à humanidade para serem descartadas no fundo fosso histórico das coisas peremptas. E é esta mesma exigência que leva a buscar uma conceituação mais ampla de socialismo capaz de compreender, ao lado da experiência soviética e do sistema da China de hoje, os movimentos utópicos que antecederam o marxismo, assim como o grande evento da socialdemocracia europeia organizado pelos partidos da Internacional Socialista, que presentemente lutam contra sua avançada descaracterização. A social-democracia podia efetivamente ser considerada e discutida, até os anos oitenta do século que finda,

como uma terceira via, que tinha uma linha prospectiva de evolução em direção a formas cada vez mais próximas do socialismo, uma linha que nada tem a ver com o embuste que nos dias de hoje se quer impor como uma nova tentativa de terceira via entre capitalismo e socialismo.

Esta conceituação só é possível se os respectivos princípios definidores ultrapassarem os limites das formulações da economia e das ciências sociais em geral, para se estabelecerem no plano mais largo da filosofia, especialmente da ética, apresentando o socialismo como uma aspiração da humanidade de caráter moral e filosófico sobretudo. Esta definição não só é possível como é absolutamente necessária.

Sim, antes de tudo o socialismo é uma Ética ; ninguém é socialista senão por um impulso que fala de justiça, de igualdade, de respeito e valorização do trabalho, de solidariedade e mesmo de fraternidade entre os seres humanos e que, por isso mesmo, é de natureza ética.

É preciso dizer, entretanto, o que vem a ser isso, a Ética : é a meditação, o debate filosófico sobre o bem e o mal, sobre o que é bom para todos, o que faz o bem universal, o que é certo e o que é errado na convivência com os outros, o que constitui dever do ser humano em relação aos seus semelhantes ; é o conjunto de normas e convicções que constituem a base moral de uma sociedade humana, o alicerce sobre o qual se constrói todo o edifício do direito, a legislação que rege a vida dessa sociedade. A Ética funda o Direito, a Lei ; e o que funda a Ética ?

Do Ocidente ao Oriente Médio, no mundo dos cristãos, judeus e muçulmanos, desde o advento do Cristianismo (para os judeus muito antes) até o século XVIII – o século das Luzes –, o fundamento da Ética sempre foi a Religião, o Mandamento Divino, a revelação da Palavra de Deus. O Iluminismo, movimento eminentemente racionalista do pensamento ocidental dos anos mil e setecentos, retomando a tradição dos filósofos gregos do período clássico, reintroduziu a Razão no debate dos fundamentos da Ética. Foi dentro deste movimento iluminista, inspirador das idéias políticas libertárias, emancipadoras e democráticas, que se erigiu a obra monumental de Immanuel Kant, filósofo alemão do final dos setecentos que veio a se constituir na principal fonte geradora de toda a filosofia moral moderna do Ocidente. A obra de Kant edificou um sistema rigoroso de pensamento que fundamentava a Ética nos princípios da Razão, essa faculdade que está na essência do ser humano e que, assim como nos permite saber o que é o espaço e o que é o tempo antes de qualquer experiência, isto é, “a priori”, nos daria também, da mesma forma, as noções que permitem identificar o Bem e o Mal e, por conseguinte, as regras do dever moral, que são imperativos de natureza universal. Foi a matriz filosófica de Kant que moveu Hegel e Marx na elaboração dos seus sistemas de idéias também fundados na Ra-

zão. Esta fundamentação transcendental kantiana foi contestada por vários movimentos filosóficos posteriores e mais recentemente, já na segunda metade do nosso século que finda, Apel e Habermas, dois filósofos alemães, embora fortemente influenciados ainda por Kant, fundamentaram a moral também na razão, mas na razão discursiva, argumentativa, intersubjetiva, que eles chamaram de Ética do Discurso e Razão Comunicativa, de importância essencial para a conceituação do socialismo na perspectiva ética. Paralelamente, filósofos americanos, formados na tradição pragmática que vem do empirismo inglês que Kant combateu, sustentam que a Ética não tem nenhum fundamento de natureza transcendental e universal, mas se constrói na prática em cada sociedade por um acerto entre seus membros, uma espécie de contrato coletivo entre os cidadãos, de acordo com as noções vigentes do bem e mal que variam, objetivamente, de cultura para cultura, de sociedade para sociedade. Um deles, John Rawls, construiu um conceito de Justiça que, mesmo sendo contratualista, não deixa de conter ainda uma dimensão transcendental e kantiana. Esse mesmo debate, entre a visão universalista, fundada em princípios da Razão, e a visão pragmática e relativista, que considera mais as conveniências e utilidades que os princípios, esse mesmo debate, com outros termos, de outros tempos, foi travado na Grécia Clássica entre os filósofos que, como Platão e Sócrates, acreditavam que as idéias fundamentais como Bem e Mal eram inatas nos homens tanto quanto a Razão, e imutáveis, e universais, e os sofistas, como Protágoras e Gorgias, que afirmavam que tais conceitos eram relativos, e que no final das contas o Homem era a medida de todas as coisas, e bons e maus eram os comportamentos e decisões que, nas respectivas circunstâncias, fossem bons ou maus para o homem em termos de felicidade. Os gregos daqueles tempos áureos, de um e de outro lado, consideravam a Ética como um conjunto de virtudes capazes de fazer a felicidade não só coletiva mas também individual dos cidadãos. Platão, e principalmente Aristóteles depois dele, vinculavam explicitamente a Ética com a felicidade individual dos praticantes, só que tal vinculação se dava de forma permanente e universal, no campo das idéias e das virtudes, e não no pragmatismo circunstancial do dia-a-dia e do lugar.

As Éticas Religiosas e as Éticas deontológicas (de princípios) da Razão constituem mandamentos de moral sem nenhuma ligação com fins objetivos, sem nenhum conteúdo de utilidade objetiva, assim como as Éticas do sentimento ou do afeto, como a de Schopenhauer, que valorizava a compaixão, e a de Adam Smith, que se baseava no sentimento de respeito humano e de solidariedade. Já as morais do contratualismo e do utilitarismo, ambas de origem anglo-saxã, a partir do trabalho dos grandes filósofos Thomas Hobbes e David Hume, são eminentemente pragmáticas e relativistas, visam ao interesse dos membros da sociedade,

ou à utilidade para a maioria, e para alguns defensores mais radicais dos princípios transcendentais, não chegam a constituir uma Ética propriamente dita, embora sejam capazes de fundar os conceitos de moral e de direito de uma sociedade e de estabelecer um conjunto de regras de comportamento contratadas entre os membros da sociedade que finda por fazer as vezes de uma Ética como a filosofia deontológica a vê.

O fato é que, fundada na transcendência de Deus ou da Razão, ou em sentimentos do ser humano, ou ainda na realidade relativa das opiniões da Cultura vigente, a Ética existe e é necessária, é imprescindível, na medida em que o homem faz julgamentos morais a todo instante, individuais e coletivos, e experimenta sentimentos de culpa, de vergonha, de orgulho ou de indignação em função desses julgamentos. A Ética influencia a Economia, como indicam o desenvolvimento dos países do norte da Europa e da América fundado na ética do trabalho de cunho religioso protestante e o do Japão fortemente marcado pelo sentimento nacionalista ético-religioso. E evidentemente a Ética influencia a Política, em alto grau, sendo que, para os socialistas, esta influência é primordial e decisiva, ao contrário dos pragmáticos e utilitaristas, para quem a Política deve se reger sobretudo pela eficácia, pelos resultados obtidos segundo a variável vontade da maioria, sem muita consideração a princípios, senão aqueles reconhecidos como direitos fundamentais do Homem, e também a regra de ouro do respeito aos acertos contratuais.

Chega-se então ao ponto onde se revela com clareza o sentimento ético que caracteriza, distingue e anima o socialismo: a inconformidade absoluta com a injustiça estrutural, com a desigualdade constituída e aceita como inevitável entre as pessoas, a indignação com a falta de respeito e de solidariedade para com o ser humano qualquer, agravada, mais recentemente, pela exclusão em massa do mercado de trabalho, degradando salários e desvalorizando fortemente o trabalho que não seja muito qualificado. Não se quer dizer aqui que os que não são socialistas não condenem a injustiça e não sejam tocados pela solidariedade humana. Não se trata disso, mas do fato de que sejam eles absolutamente tolerantes para com as desigualdades estruturais constituídas pela propriedade, tidas por eles como inevitáveis, em nome da realidade imutável do ser humano e do direito sagrado da propriedade. Como também do fato de que considerem que qualquer tentativa mais profunda de correção deste mundo real e injusto acaba por produzir resultados muito ruins, piores, em termos econômicos e políticos. E a solidariedade humana, para eles, deve ser louvada, exercitada, sim, mas antes no âmbito da iniciativa individual, da generosidade pessoal e mesmo da caridade do que no campo da política, dos deveres do Estado e das decisões da esfera pública. Os socialistas se revoltam com a injustiça e

acreditam que o mundo pode, sim, ser mudado, mesmo ao longo de séculos ou milênios, desde que se lute politicamente por essa mudança no presente do dia-a-dia. E apontam evidências dessa transformação histórica : a própria idéia hoje consolidada de democracia, a eliminação dos privilégios de casta e de nobreza, das divisões intransponíveis entre categorias de seres humanos, a condenação definitiva da escravidão aceita até o século passado como normal e inevitável, a afirmação dos direitos fundamentais do homem e a eliminação da tortura e das penas cruéis institucionalizadas no passado. Se foi possível uma evolução tão importante, por que não será pensável a sua continuidade até a sociedade justa, ética, onde não haja desigualdades estruturais de classe nem instrumentalização do homem pelo homem ?

A linha de cumeada que divide as duas grandes vertentes políticas do mundo de hoje – a liberal e a socialista – é uma divisória eminentemente filosófica, que distingue, de um lado, a ética da eficácia, do utilitarismo, do suposto melhor resultado para todos que resultaria da competição e da prática do egoísmo natural e sadio de cada um dentro de regras de direito estabelecidas democraticamente; utilitarismo e egoísmo que reconhecem direitos e liberdades comuns a todos mas aceitam relações entre pessoas marcadas por diferenças de valor entre elas, diferenças de valor econômico, de valor social e cultural, a ética liberal. De outro, a ética que fala de amor e de solidariedade, como fala de razão, cooperação e planejamento, que fala de utopia como um farol aceso muito ao longe mas capaz de guiar as ações políticas em direção à sociedade justa, onde todos serão sujeitos de liberdades e de direitos mas também de igualdades no valor do ser de cada um, a ética eminentemente cristã do respeito e da fraternidade, a ética racionalista que acredita na intervenção do homem para domar não só a natureza como a selvageria do mercado, a ética socialista.

O Socialismo nasce da convergência entre o Cristianismo e o Racionalismo; é eminentemente cristão no sentimento e racional na fundamentação. O Cristianismo é a ética religiosa fundada no amor e no sentimento de fraternidade estendido a toda a humanidade, ao ser humano onde quer que esteja e qualquer que seja a sua fé, que valoriza e dignifica igualmente a vida humana qualquer que seja a sua condição econômica, social, cultural, racial ou religiosa, a vida considerada como dom divino mesmo na mais modesta condição, exemplificada no Cristo nascido para o mundo numa manjedoura. E este é o sentimento e esta é a convicção que permeiam a ética socialista.

Mas o Socialismo é também o projeto de complementação da filosofia iluminista, que acredita na razão e na ciência, na razão como fundamento da moral e na razão como instrumento para a construção

do bem da humanidade, através da ciência esclarecedora compatível com a moral. A razão que traz o esclarecimento e a emancipação do ser humano no seu sentido mais completo, em relação às credences e aos preconceitos, em relação ao medo e à opressão, em relação à miséria, ao trabalho excessivo e à alienação do seu ser. A razão capaz de enxergar o futuro de paz, de cooperação e de socialismo do mundo, gritando um basta às crises cada vez mais destrutivas desencadeadas pela competição exacerbada, pelo crescimento desenfreado dos apetites de poder e de riqueza do ser capitalista, a paz antevista por Kant e o socialismo antecipado por Marx ; a razão, enfim, que deslocou o seu eixo de estruturação do modelo sujeito-objeto, típico do iluminismo e das ciências da natureza, para um novo paradigma de busca do bem e da verdade marcado essencialmente pela visão intersubjetiva do debate, do argumento, da razão comunicativa.

É importante, entretanto, ressaltar o fato de que o marxismo ortodoxo tirou do socialismo a sua dimensão principal, a sua fundação ética, na medida em que, dentro de uma visão exacerbadamente cientificista, formulou sua formidável crítica ao sistema capitalista, inteiramente válida ainda nos dias de hoje, sem fazer uso, nem menção de leve, de qualquer juízo moral. Muito ao contrário, juízos morais, para Marx, como os juízos estéticos e os juízos de direito, eram tratados com certo desprezo em plano secundário, como fazendo parte da “superestrutura” que se desenvolvia como fruto daquilo que se passava determinantemente na infra-estrutura econômica. Isso explica o descaso dos partidos marxistas clássicos do ocidente pelos aspectos éticos da política, pelos argumentos da “moral burguesa” e pela própria democracia – valores, para eles, da ideologia burguesa, da superestrutura capitalista ; e a valorização do “socialismo científico” que na verdade nunca foi capaz de converter ninguém, simplesmente porque ninguém é socialista por amor à ciência, e só serviu para incompatibilizar todo o movimento com as instituições cristãs.

II – Ética e Política

A Política sempre foi presidida pela idéia de eficácia na administração do Poder. Maquiavel explicitou admiravelmente no sec. XVI o que já era consensual desde a Grécia Clássica, onde se originou o pensamento sistematizado sob a forma filosófica : Platão insistiu muito na idéia do rei-filósofo e Aristóteles teorizou sobre as virtudes, mas ambos, no debate político com os pragmáticos defensores da eficácia, sempre colocaram saber e virtude como condições para o bom exercício do Poder em termos de resultados, isto é, de acatamento, de ordem, de estabilidade e poderio.

Mas é verdade, também, que o conceito de bom na administração do poder nunca deixou de fundar-se em algumas idéias e parâmetros de natureza ética ou religiosa. A Justiça devia reinar não apenas na Cida-

de de Deus de Santo Agostinho mas o Príncipe de Maquiavel também devia ser justo. Príncipes, em todos os tempos, tinham de ser justos. Podiam cometer arbitrariedades, violências e até crueldades, calculadas com inteligência segundo os parâmetros da eficácia na manutenção e na estabilidade do Poder, mas “deviam” ser justos; quando nada porque a justiça é também uma condição de eficácia, mas principalmente porque a razão de serem príncipes tinha alguma origem divina. Príncipes sempre foram distinguidos de tiranos, de déspotas e usurpadores, que eram obedecidos, temidos mas nunca referidos como paradigma de bons governantes, porque o bom governo sempre esteve ligado à exigência de legitimidade e de Justiça, que é um conceito eminentemente ético.

Política e Ética sempre tiveram, entretanto, também, suas áreas de atrito, suas incompatibilidades. Não me refiro evidentemente ao possível comportamento vil dos governantes, à corrupção e à roubalheira, mas a pontos de conflito que são inerentes a ambos os conceitos e próprios da atividade política. Situam-se estes conflitos nas questões da violência e da mentira. Quanto à violência, há uma compreensão generalizada de que o Poder legítimo pode e até deve usá-la, monopolisticamente, na defesa do direito e da lei. O problema todo está na definição dos limites deste uso permitido que, na prática do cotidiano, gera desentendimentos, descontroles e abusos, e em casos extremos, menos triviais, na pena de morte e no combate mais duro ao terrorismo, por exemplo, dificilmente encontra consensos, no estágio atual do desenvolvimento moral da humanidade.

No caso da mentira, a compreensão é mais difícil, menos difundida, e todavia necessária.

Platão, quase dois mil e quinhentos anos atrás, outorgava aos políticos e aos médicos, a eles somente, um certo direito de mentir, de usar, quando necessário, o que ele chamava de “mentira útil”. Qualquer pessoa sabe o que é essa mentira útil, e os médicos, ainda hoje, têm socialmente reconhecido o direito de usá-la, a seu critério e alvitre, para melhorar o ânimo dos seus doentes. Quanto aos políticos, também se reconhece, em relação a eles, o direito de mentir para ocultar certos segredos de Estado ou de Governo: qualquer governante ou auxiliar que prepara, por exemplo, um plano de desvalorização da moeda para dentro de poucos dias deverá negá-lo, caso seja indagado pública ou particularmente. E depois, feita a desvalorização, ninguém condenará aquela sua mentira. Muitos outros exemplos poderiam ser apresentados para mostrar que o senso comum admite a existência objetiva e inevitável dessa área de conflito entre a ética e a política, e Max Weber tentou resolver filosoficamente o problema criando a distinção entre Ética de Convicção, que preside as decisões humanas no âmbito estritamente individual e próprio, decisões cujos efeitos não alcançam essencialmente ou-

tras pessoas, e Ética de Responsabilidade, que deve orientar as ações que deflagram conseqüências sobre outros, especialmente sobre uma comunidade ou uma nação, que seria a Ética dos governantes e estadistas. Tenho para mim que Weber resolveu o problema cabalmente dentro de uma visão filosófica marcada pelo pragmatismo, mas creio que, mesmo segundo uma Ética não utilitarista ou não relativista, se pode aceitar o conceito de Ética de responsabilidade para julgar moralmente atos e decisões "a posteriori", depois de concluídos seus efeitos e tornados públicos os motivos que os determinaram. Assim, o conflito ético propriamente não desapareceria, mas poderia ser superado posteriormente, com a transparência "ex-post", acompanhada de explicações dos responsáveis capazes de tornar moralmente aceitáveis suas decisões naquele momento anterior, à luz dos desdobramentos posteriores.

Claro está que essas considerações e esse entendimento da natureza da atividade política não significam, nem de longe, uma permissividade moral para com a mentira desavergonhada de muitos políticos. Política e governo não são, absolutamente, atividades aéticas como querem os pragmáticos que só computam resultados objetivos. Nem mesmo se pode concordar com o grau de tolerância muito largo que a opinião corrente coloca no juízo moral que faz dos políticos, cujas virtudes deveriam supostamente comportar uma grande flexibilidade no brasileiroíssimo "jogo de cintura". Nada disso e muito ao contrário: político, ente muito exposto à observação pública, deve ser profundamente ético, porque, antes de tudo, sua missão é dar o exemplo ao povo de comportamento moral.

Há um ponto, entretanto, na dialética entre ética e política, que precisa ser focado com mais atenção, não só pela gravidade da questão mas porque é um problema relativamente novo na história do homem e decorre de uma exigência fundamental da ética sobre a política, que é a prática da democracia. Todas as éticas do mundo atual, fundadas na razão ou no sentimento, concordam em que o ser humano é um fim em si mesmo e, por conseguinte, é um sujeito de direitos essenciais. Decorrência direta desta visão é a exigência da democracia como sistema de organização do Estado, conceito este cujo significado todos conhecem, mesmo admitindo variações na forma. Democracia é, pois, uma conquista definitiva da humanidade; veio para ficar. Estabelecida em nome da Ética, dos direitos humanos, ela mesma, todavia, vem produzindo, de maneira crescente, paradigmas de política cínica, completamente desligados da ética, praticados em nome da eficácia.

O voto popular secreto e universal é o atributo essencial da democracia, é a via pela qual se manifesta, pura, a vontade de todos. Democracia é voto, mas não pode haver voto sem objeto do voto; não pode haver voto sem candidaturas, quando se trata

de escolher os governantes e representantes; e não há candidaturas se não houver publicidade delas, notícia delas para todos os eleitores, isto é, não pode haver eleição democrática sem campanha eleitoral, que é a disputa dos votos dos eleitores pelos candidatos. Eis a questão: na democracia de massa do mundo de hoje, a eleição não se faz entre candidatos conhecidos no dia-a-dia de uma pequena comunidade, mas entre cidadãos que a maioria esmagadora não conhece, e fica conhecendo através da sua apresentação na campanha. A campanha eleitoral é, então, decisiva para a eleição entre os candidatos. E como a política, como foi aqui referido, é marcada mais pela eficácia do que pela ética, nos embates eleitorais o que vale é a vitória, o fim, isto é, a eleição, e não tanto os meios que se empregam para obtê-lo, principalmente se os meios antiéticos porventura usados puderem ficar encobertos. Não sendo difícil encobri-los, sendo até mais difícil distinguir o que é ético do que não é, especialmente numa sociedade que valoriza o dinheiro e o mercado em grau muito elevado, as campanhas acabam incorporando correntemente a troca de votos por favores materiais imediatos, como a doação de tijolo, telha, cimento, manilha, dentadura, óculos, sapatos, cesta básica ou mesmo por dinheiro vivo, através da compra de cabos eleitorais, pessoas prestativas e simpatizadas por muitos eleitores que votam a seu pedido, ficando assim o êxito eleitoral na dependência, fundamentalmente, do poderio financeiro do candidato, ou dos grupos econômicos que financiam sua campanha. Acresce a esta circunstância o fato de que a decisão do voto não é um ato puramente racional do eleitor esclarecido mas é influenciado por um conjunto de impressões, emoções e sentimentos que os candidatos vão suscitando em seu espírito ao curso da campanha. E a ciência da psicologia eleitoral formou profissionais especialistas na apresentação de candidatos cujos serviços produzem efetivamente resultados na cabeça do eleitor, principalmente no seu coração, e tais serviços profissionais, prestados via de regra por toda uma equipe, custam somas vultosas que só os candidatos endinheirados podem pagar. E somas ainda muito maiores custa a cobertura noticiosa que os candidatos conseguem ter nos meios de comunicação, e que constitui outro fator absolutamente decisivo de êxito. A tal ponto que se pode hoje afirmar que o dinheiro é o fator mais importante numa decisão eleitoral de uma democracia moderna. E o dinheiro têm-no os grandes grupos que dominam a economia do país. Que democracia é esta, pois, que veio por exigência da Ética?

Poder-se-ia levantar ainda outra questão, ligada ao que dizem e fazem os candidatos na campanha. Para ganhar a simpatia e o voto do eleitor, é aceitável, moralmente considerando, que o candidato procure levantar no seu espírito (dele eleitor) esperanças de dias melhores, e faça promessas de empenho em seu favor neste ou naquele ponto do seu campo de ação.

Isso nada tem a ver, sob o ponto-de-vista ético, com a mentirada eleitoreira do candidato sem-vergonha, nem com as promessas demagógicas que de antemão ele sabe que não cumprirá. Mas esta é uma questão que se faz menor diante da outra, do dinheiro, do profissionalismo marqueteiro, da mídia, pois que, com a prática da democracia e a melhoria da cultura política, o eleitor médio vai aprendendo a detectar as manhas do político sem-vergonha e a precaver-se contra elas. Já o profissionalismo do dinheiro e da mídia é muito mais sutil e deixa o cidadão comum desarmado e perplexo ante uma realidade que ele não conhece (o profundo e difuso poder do dinheiro) e os resultados que ele não entende. Daí o sentimento cada vez mais generalizado, em todo o mundo, contra a política e os políticos, e as eleições em que crescem muito mais as abstenções do que o número de votos válidos. Bem, que democracia é esta que veio para ficar, porque veio em nome da Ética; para onde vai esta democracia? Eis um tema fundamental do qual a Ética deve se ocupar.

A Política vai-se transformando, sob o comando do dinheiro, numa ciência de garantir instituições e decisões respaldadas pela maioria, segundo uma regra contratualista e uma racionalidade puramente instrumental que atende aos interesses e sentimentos de um pequeno grupo dominante. As questões básicas de Ética e Justiça vão sendo permanentemente esmaecidas, e mesmo postergadas, postas de lado em nome de um realismo cínico que diz sempre: ou é assim ou não pode ser. E a vontade de uma pequena minoria se impõe cientificamente, e democraticamente, sobre os interesses vitais da grande massa das populações, atropelando no cotidiano, com a chancela da democracia, qualquer objeção que se levante em nome do espírito de Justiça e de Ética.

Dizer-se que sempre foi assim não pode ser uma justificativa aceitável, por duas razões. Primeiro porque não é uma verdade inteira: grupos dominantes sempre existiram, é certo; mas essa dominação frequentemente era exercida com alguma fundamentação de natureza ética, quase sempre de ordem religiosa, ou correspondia a necessidades reais de sobrevivência contra perigos potencialmente arrasadores. Os contratualistas primordiais, como Hobbes, entregavam a completa responsabilidade de governo ao Soberano na crença verdadeira de que era o melhor para todos, era do interesse de todos e não de uma minoria privilegiada, e esperavam deste Soberano não apenas a garantia de paz interna e integridade física de todos mas também um governo de justiça e de moralidade. Segundo porque a democracia é justamente a novidade que chegou, junto com a ciência e a razão do iluminismo, como uma exigência da Ética, para realizar a Justiça, e nunca para servir, científica-

mente manipulada, à manutenção da ordem injusta em nome de uma realidade que seria imutável porque própria da natureza humana. Mil vezes não a esse argumento falaz dos espertalhões, com que a Esquerda, a Moral e a verdadeira Democracia jamais concordarão.

Assim é que a interação da Ética com a Política, para os que não professam e não aceitam o contratualismo atual do puro concerto de interesses hegemônicos, segundo o qual cada um tem sempre mais a ganhar do que a perder no respeito às regras estabelecidas pelo voto da maioria, para os que não têm essa visão cínica de interesses e eficácia global, mas preferem a Ética baseada em princípios da razão, para esses, entre os quais estão principalmente os socialistas, aquela interação tem de levar em conta a Justiça e a qualidade moral dos resultados da ação política. Isto quer dizer que, para esses, a política tem de ser ética nos resultados para cada um dos cidadãos, igualmente considerados e respeitados, ou seja, a política tem de produzir uma sociedade justa e igualitária na sua estruturação.

III – A Questão da Propriedade

Aqui entra em foco a questão da propriedade. É que as desigualdes na distribuição de riqueza, que caracterizam a injustiça social inaceitável sob o ponto-de-vista ético, fundam-se na posse de riqueza desmesurada por parte de uma minoria, riqueza que assume múltiplas formas patrimoniais e se multiplica sem trabalho, com frequência através de manobras meramente especulativas; riqueza que produz renda e mais riqueza, adquirindo equipamentos e meios de produção, e alugando trabalho de outros, trabalho da maioria esmagadora despossuída, ou ainda, e cada vez mais, associando-se apenas financeiramente aos que o fazem. Trata-se, na verdade, do ponto crucial de divergência entre o pensamento socialista e o liberal e entre suas respectivas éticas, tendo sido, ademais, o ponto essencial de definição do modelo socialista na sua visão marxista, com a vedação da propriedade privada dos meios de produção em geral.

A filosofia liberal nasceu na perturbada Inglaterra do século XVII, em torno das formulações do grande pensador empirista John Locke, defendendo os direitos de vida, de liberdade e de propriedade que até então vinham sendo correntemente ameaçados pelo poder autocrático da realeza e da nobreza. Era uma formulação de natureza moral, que buscava corrigir uma desigualdade estrutural das sociedades européias daquele tempo, desigualdade eticamente injustificável, constituída pelos privilégios e prerrogativas da suserania e da nobreza, que frequentemente se manifestavam na pura usurpação dos bens e direitos de novos proprietários e membros de uma burguesia

que ascendia em riqueza, privilégios que o pensamento racionalista dessas novas classes não podia mais aceitar. Formulação de conteúdo moral que foi ao ponto de condenar e exigir o fim da escravidão no mundo, juntamente com todas as formas de servidão. Não se pode, pois, continuar a defender o direito de propriedade com as razões do liberalismo original, quando aquela perspectiva moral se inverteu e a propriedade passou a constituir a fonte de desigualdade e de opressão entre a minoria burguesa, proprietária, e a maioria despossuída. Hoje o argumento liberal tornou-se cínico, fundamentado no realismo e na eficácia, e os socialistas, que afirmam princípios éticos, não podem admiti-lo.

A Ética Socialista sustenta, sim, sem restrições, a propriedade que está vinculada às condições de vida digna do ser humano no mundo contemporâneo: a casa para morar, a terra para trabalhar, a pequena empresa familiar, como também estimula a acumulação de patrimônio gerado pelo trabalho próprio em formas de poupança que não se apliquem em condições que caracterizem exploração do trabalho de terceiros. Outras formas de propriedade podem ser também aceitáveis, mesmo as que assumem a feição de capital, financeiro ou real, propriedade de meios de produção que utiliza outros homens como instrumento para produzir renda e mais capital, mas nunca de maneira irrestrita, e sim com a sujeição ao confisco da parcela que exceda ao que a sociedade e sua ética determinem como justa, confisco estipulado pela lei sob a forma de impostos crescentes sobre a renda e o patrimônio. Esse limite julgado justo no processo de acumulação de capital pode ter fundamento ético no chamado “princípio da diferença”, defendido por Rawls, que justifica diferenças na distribuição da riqueza em uma sociedade quando tais diferenças acarretarem uma elevação dos padrões de vida e de emancipação de todos os seus membros. Ademais do limite de ganhos e diferenças estabelecido pelos impostos progressivos, a economia socialista deve estipular obrigatoriamente para as empresas privadas, mormente para aquelas de dimensões maiores e produtividade mais elevada, condições de salário e de jornada de trabalho para seus empregados capazes de reduzir a taxa de exploração necessariamente existente no sistema capitalista, e de distribuir de forma mais justa os resultados do trabalho de todos.

Na realidade dos nossos dias, quando os riscos daquela usurpação aberta e quase institucional dos séculos passados não mais existem, e quando a explosão do desenvolvimento econômico que acompanhou a revolução industrial mostrou toda a força do liberalismo associado ao capitalismo, os argumentos de defesa da propriedade ultrapassaram as dimensões predominantemente morais daqueles

primeiros tempos e vieram a situar-se no campo do pragmatismo econômico. A propriedade passou a ser vista, então, como estímulo essencial ao progresso e à melhoria da produção, com o reconhecimento de que o ser humano só realiza investimentos de aperfeiçoamento num bem produtivo qualquer se puder usufruir plenamente dos resultados como proprietário; e só aplica sua riqueza acumulada na contratação de outras pessoas para fins de produção se puder, da mesma forma, dispor como proprietário dos bens produzidos.

Não há como contestar esta realidade — e aceitá-la sob a razão de Rawls — de que as diferenças de status e de riqueza que produzem aumentos do bem-estar de todos e não geram, pela sua exacerbção, pela ultrapassagem de certos limites, opressão, exclusão e sentimento de injustiça e de indignidade por parte dos segmentos economicamente inferiores, podem ter a chancela da apreciação ética, e ser compatíveis com o clima de harmonia social visado pelo pensamento socialista. O que não é de todo aceitável na visão socialista, é a hegemonia quase absoluta, em nome da eficácia, do direito à propriedade sobre os demais direitos que constituem o arcabouço da “vida digna” do ser humano. As concepções do chamado Direito Natural que inspiraram a emancipação da esfera dos valores morais da tutela religiosa, conferindo a estes valores uma dimensão eminentemente racional capaz de garantir a vida digna e justa na Terra pelo uso da Razão, aqueles princípios éticos (concepções) não podem ser todos sobrepujados pelo direito à propriedade como se fosse a condição fundamental para a realização do ideal de felicidade do ser humano. Ou como se a liberdade completa de exploração, de especulação e de lucro obtido pela riqueza, com ou sem trabalho, liberdade sem nenhuma restrição a não ser as regras do “mercado capitalista”, fosse uma condição sem a qual a economia de um país não pudesse progredir e a democracia não pudesse funcionar. Isso o socialismo, definitivamente, não pode aceitar nem permitir.

Outro ponto essencial, destacado pela Ética Socialista: ao direito de propriedade deve corresponder, com a mesma efetividade, um outro voltado especificamente para os despossuídos, o direito ao trabalho, o direito ao emprego, condição necessária para a consecução da vida digna do ser humano qualquer.

IV – O Socialismo e o Futuro

Nos anos cinqüenta, no apogeu da experiência soviética, era lugar-comum dizer-se que o mundo caminhava para o Socialismo, cujo futuro parecia a todos vencedor. Obviamente aquele prognóstico decorria de uma projeção dos êxitos inquestionáveis da União Soviética: sua vitória sobre a formidável máquina de guerra nazista; suas conquistas científicas

que iam do domínio da energia nuclear ao lançamento da primeira nave espacial, o Sputnik; o crescimento extraordinário da produtividade da sua economia, que havia resolvido, melhor e mais rapidamente que qualquer outra, o problema das necessidades fundamentais da sua grande população em termos de alimentação, de educação, de vestuário, de cuidados de saúde e de emprego. Era, sem dúvida, a força maior e imediata do convencimento geral sobre o futuro do Socialismo. Mas não era a única, havia outra. E hoje, perdida aquela razão de maior evidência com a derrocada soviética, constatado que o socialismo real é eficaz nas primeiras etapas do desenvolvimento e paralisante da criatividade econômica e social a partir de certo ponto, hoje, invertido pela mídia global o sentido do modismo fácil, para a afirmação do capitalismo definitivamente vencedor como uma espécie de fim da História, hoje aquele outro fundamento da profecia pró-socialismo de quarenta anos atrás, aquele fundamento, menos manifesto e mais profundo, ainda subsiste com força inalterada, senão incrementada. Trata-se da visão evolucionista do espírito humano em direção a uma racionalidade crescente, que exige uma dimensão cada vez mais importante de planejamento das sociedades que só o Socialismo pode atender. Visão sustentada pelas conquistas quase inacreditáveis da racionalidade científica e pelas intuições filosóficas de Hegel e de Chardin, de maior amplitude que as de Darwin e de Marx, que a História parece confirmar.

O Socialismo deve ser visto, assim, como a complementação do projeto iluminista — esclarecedor e emancipador. No primeiro momento, a razão iluminista colocou o capital e o mercado como fatores do progresso para extinguir a irracionalidade dos privilégios da nobreza enraizados na posse feudal da terra. Os resultados foram, e continuam sendo, espantosos, em termos de impensáveis aumentos de produtividade e avanços científicos, que Marx descreveu primorosamente, como também do estabelecimento de direitos para o cidadão comum. Mas a liberdade do capital e do mercado, paralelamente à expansão desmesurada da produção, leva à guerra generalizada entre povos e nações e entre cidadãos ricos e pobres de cada sociedade, a crises econômicas sucessivas, à depredação da Terra e a uma competição cada vez mais acirrada e selvagem, sob a capa do direito e da civilização, guerra armada ou econômica, que arrasta a maioria dos seres humanos do globo a agruras e flagelos cada vez mais insuportáveis. Faz dois mil e quinhentos anos, Platão afirmava que a liberdade de ação do capital e do comércio levava as cidades à guerra fratricida e à ruína, e Kant, há duzentos anos, sustentava que a guerra de ganância entre os povos (ele falava da guerra armada porque não havia ainda

observado a destrutividade da guerra econômica) se tornaria em atribulações e sofrimentos tão grandes e intoleráveis, que as nações e sociedades, exaustas pela competição, seriam levadas à concertação racional da paz perpétua que antes parecia utópica. Pois essa concertação racional é também o ajuste ético, é a redução da jornada e a humanização do trabalho, é o direito ao emprego e a cogestão nas empresas, é a redução do financeiro à escala de mero instrumento da produção, é a efetiva preservação do meio ambiente, é o planejamento negociado e democrático, é o Socialismo, entre as nações e entre os cidadãos de cada nação, que hoje se diz utópico. O interregno do desenvolvimentismo social-democrata do pós-guerra foi um prenúncio dessa concertação, uma reação racional do próprio capitalismo provocada pela existência da URSS e dos êxitos que alcançava. Com a derrocada daquela experiência, afastada completamente a ameaça revolucionária, o capitalismo retoma a sua força irracional, o seu viço exploratório original, exacerba suas contradições e reabre a sua caixa de flagelos que se espalham pelo mundo: o desemprego, a corrupção, a violência em múltiplas formas, o mercado das drogas, a destruição dos valores morais, o cinismo realista, o império avassalador do dinheiro, a devastação do planeta, a injustiça e a marginalização cruel de uma parte crescente da humanidade. É necessária uma grande dose de pessimismo para se acreditar que esse sofrimento expansivo não terá um fim, que a História acabou e que o futuro é mesmo esse horror. O natural do ser humano, ao contrário, é crer na humanidade e, por conseguinte, acreditar no Socialismo, como uma nova etapa da organização política e econômica dos povos, marcada pelo planejamento e pela cooperação, profundamente marcada pela visão democrática rigorosamente intersubjetiva e universalista, na construção permanente do bem e das verdades universais, construção da razão comunicativa que emerge do debate honesto, do confronto transparente de argumentos de todos com todos, tendo como referência sempre o interesse universal, não o limitado ou corporativo. O natural do ser humano é crer no Socialismo como radicalização do processo democrático, como evolução da democracia representativa em direção a uma democracia cada vez mais participativa. O natural do ser humano racional é perceber, sim, a inviabilidade do capitalismo a longo prazo, pelas contradições insanáveis que traz no seu bojo, e que geram as condições de sua própria superação como previu o velho Marx. O fantástico desenvolvimento das forças produtivas que o capitalismo realiza segundo a sua lógica vai gerando, pela via do aprendizado e do aperfeiçoamento cultural exigido dos trabalhadores, processos cada vez mais amplos de es-

clarecimento social e demandas crescentes de justiça e de emancipação que provocam tensões destruidoras das regras de comportamento social necessárias à expansão do sistema. Não obstante o trabalho eficaz da mídia no controle social, espaços cada vez mais importantes vão sendo conquistados por essas demandas, os quais só aparentemente são perdidos nos momentos de refluxo histórico como o que estamos vivendo; na verdade são conquistas definitivas que condicionam todo o grande movimento evolucionista da humanidade. E a missão dos governos socialistas, que aqui e ali chegam ao poder, é de ampliar continuamente esses espaços dentro do horizonte de possibilidades delimitado ainda pelo capitalismo. É viver a realidade imatura e administrá-la, sem perder o sonho, sem perder o rumo do farol da utopia aceso ao longe. Pode parecer uma proposta decepcionante para os revolucionários mas é o caminho seguro e condizente com a visão ética do Socialismo, dos que acreditam na humanidade.

Crer na humanidade é confiar na Razão, que é o seu apanágio; é negar que a ciência, conquista de todos, possa ser utilizada em benefício do capital, dos seus possuidores e gerenciadores, atirando a massa de excluídos a um limbo definitivamente desconsiderado, e condenando os trabalhadores remanescentes, os que lutam para não cair na subcategoria, a uma competição estressante e esmagadora. Uma tal utilização consubstanciaria um perjúrio de todas as promessas do racionalismo, uma grave deformação moral de todo o esforço emancipatório da ciência e do esclarecimento. A ciência nasceu e cresceu para livrar o ser humano primitivo dos temores supersticiosos e irracionais, dos labores pesados de outrora e da ignorância que era o seu corolário, permitindo-lhe a dedicação de um tempo sempre maior a atividades ligadas à aquisição de saber e ao desenvolvimento cultural, assim como à busca da felicidade prometida pela democracia e pelo iluminismo. A ciência abriu a possibilidade, hoje concreta, de 50 trabalhadores produzirem muito mais do que aquilo que 100 produziam no mesmo tempo de trabalho na metade do século. Condenar cinicamente, como coisa inevitável, os mais de 50 trabalhadores economizados ao desemprego e à exclusão social é um resultado inglório e inadmissível de todo um grande e nobre esforço feito com vistas ao bem-estar do ser humano, é uma opção absolutamente indigna de todo o empenho da humanidade no esclarecimento científico. A solução natural e digna do espírito humano é produzir o mesmo que 100 trabalhadores faziam antes, mas trabalhando todos eles a metade do tempo. E isso só o Socialismo pode realizar.

Por isso mesmo, e também por muitas outras razões, pela força dos sentimentos morais que constituem a parte divina da essência humana, pelos sentimentos de justiça e de respeito ao semelhante, às razões e às verdades próprias do semelhante, pelo respeito absoluto ao ser humano qualquer, o Socialismo não morreu com o desabamento de sua primeira experiência histórica; e não morrerá esmagado pelos anseios irracionais do consumismo e pelos argumentos da eficácia que servem à avidez capitalista. O Socialismo é a efetivação da democracia radical que as manipulações da racionalidade estreita do Capital pretendem sepultar no nascedouro como quimera de sonhadores; democracia radical no poder político e na sociedade civil, por exemplo, na questão fundamental da gestão participativa das empresas. Há uma lógica na História, creia-se ou não em Hegel e Marx, e o capitalismo foi uma etapa necessária à explosão da produtividade econômica; mas a lógica da História não pode ter por fim o crescimento produtivo pelo crescimento produtivo, mas a realização plena do ser humano, especialmente naquela parte divina de sua essência, onde a Razão se encontra com a Ética. A idéia do Socialismo está, pois, inserida constitutivamente na própria natureza humana, e permanecerá sempre brilhante iluminando os desdobramentos do caminho histórico da Humanidade.

V – Socialismo Hoje no Brasil

A opinião comandada pelos interesses econômicos dominantes em nosso país pretende fazer crer a Nação que o socialismo é inviável no mundo de hoje por ter sido fragorosamente derrotado no Leste Europeu dando provas inequívocas de sua ineficiência econômica e de seu caráter antidemocrático. E, sendo inviável no mundo, com mais forte razão o é num país política e economicamente atrasado como o nosso.

Há duas coisas principais a dizer a respeito dessa falsa argumentação: a primeira é que uma experiência política absolutamente pioneira que enfrenta a oposição do mundo inteiro traz naturalmente uma grande probabilidade de cometer erros graves e desenvolver distorções que acabem por condená-la ao fracasso. Mesmo assim, não se pode falar em fracasso completo da Revolução Soviética, que conseguiu em 50 anos transformar uma nação de mujiques analfabetos e semi-escravos numa potência mundial de primeira grandeza, que resolveu cabalmente os problemas fundamentais de alimentação, saúde e educação do seu imenso povo, derrotou a formidável máquina de guerra nazista e alcançou conquistas científicas que a colocaram por muito tempo na vanguarda da navegação espacial. Pode-se, sim, dizer que o inegável êxito da Revolução, concluída a etapa fundamental, estiolou a tal ponto a criatividade da nação

e da sociedade, que se transformou numa paralisia burocrática e degradante que levou a um esfacelamento de todo o projeto, abrindo o país e sua enorme economia à livre ação de verdadeiras máfias que se apossaram de quase todo o capital. Ademais, ainda nesta primeira pauta do argumento, é de reconhecer-se que, se o projeto soviético desmoronou, o Socialismo continua vigente no país que mais tem crescido economicamente nos últimos vinte anos, que é a China, êxito indiscutível que a mídia mundial insiste solertemente em atribuir ao enclave capitalista ali instalado sob o controle do poder socialista, e que na realidade constitui uma experiência ainda inconclusa, realizando aquelas etapas fundamentais em que os soviéticos também se saíram muito bem.

O segundo ponto a contradizer é o que afirma o nosso atraso político e econômico que nos impediria de promover grandes transformações de repercussão mundial. Afirmação que a História desmente a cada grande transformação que se opera no seu desenvolvimento, sempre lideradas por nações que se encontravam na periferia dos negócios mundiais, contestando e derrotando o centro administrador do “status quo”. É óbvio que esta periferia não pode situar-se em condições de extrema marginalidade cultural e econômica em relação ao centro; mas a condição do Brasil neste particular é sem dúvida de uma proximidade suficiente para sustentar uma contestação substancial.

Mais fortes parecem ser as razões que apontam para uma inviabilidade da opção neoliberal que se vai tentando consolidar no Brasil. De um lado, crescem continuamente os riscos de uma grave instabilidade econômica proveniente da dependência crescente, ou vulnerabilidade em que o País se vai colocando em relação ao ingresso de capitais especuladores internacionais, cujos fluxos no mercado mundial são verdadeiramente astronômicos e absolutamente incontroláveis por qualquer autoridade monetária, nossa ou de qualquer outra nação. Esta dependência faz de nós brasileiros reféns dessa nova autoridade capitalista que se chama “mercado financeiro internacional”, cujas determinações devem ser seguidas à risca sob pena de um esvaziamento instantâneo de capitais capaz de levar à bancarrota nossa economia quase de um dia para o outro. Tal ordenamento vai liquidando passo a passo toda a capacidade de decisão nacional sobre suas políticas, econômicas e sociais, substituindo todo e qualquer projeto de desenvolvimento nacional por uma submissão cada vez mais completa e abrangente ao “mercado”.

De outra parte, cresce dia-a-dia a incapacidade de atender minimamente as demandas sociais que se apresentam fora do mercado nas áreas de saúde, educação, habitação e assistência social — eis que o mer-

cado só atende as demandas que conseguem se expressar em termos de poder aquisitivo — e, de forma ainda mais gritante, a incapacidade de responder a uma das exigências mais sentidas da dignidade do ser humano, que é o direito ao emprego. Estas irremediáveis insuficiências do sistema de mercado livre geram um esvaziamento ético da sociedade e da vida política, que cresce junto com o cinismo associado ao pragmatismo da eficácia competitiva, com o individualismo exacerbado que vai eliminando os conteúdos de solidariedade entre grupos e pessoas, e com a concentração de renda e riqueza inerente ao próprio sistema. O mesmo esvaziamento ético que produz o crescimento da criminalidade e da violência urbana que, mais e mais, vai ganhando contornos de uma guerra civil informal, sem vinculações políticas ou ideológicas, pura manifestação de desestruturação moral da sociedade.

O desenvolvimento de um país economicamente retardado pode ser facilitado por políticas públicas eficazes para fazer o processo acelerar-se e “saltar etapas”. Fundamentalmente, porém, essa aceleração não se materializa sem um esforço longo e contínuo da população — esforço de trabalho, de tenacidade, de popupança, de propósito desenvolvimentista. Este ânimo indispensável só se forma numa sociedade permeada por uma Ética que o propicie, e o atual sistema de mercado, que premia antes de tudo a eficácia material imediatista e a esperteza individualista, perdida a substância religiosa que havia até passado recente, é absolutamente incompatível com a formação deste espírito ético empreendedor.

E o mesmo processo de deterioração atinge inevitavelmente a dimensão democrática da vida política, com a influência crescente e decisiva do poder econômico sobre as eleições e sobre os meios de comunicação, cada vez mais determinantes na formação da opinião pública. Isso para não falar das ameaças, já não veladas, de atemorizantes catástrofes econômicas que acompanham as hipóteses de vitória eleitoral de partidos que proponham a mudança do modelo econômico. O que se vê, então, com clareza transparente, é a negação, pelo neoliberalismo, de princípios e objetivos que eram essenciais para o liberalismo originário, que constituíam mesmo razões fundamentais de sua pregação, a saber, a democracia da igualdade e a ética do trabalho e da justiça social, da eliminação dos privilégios estruturais.

A viabilidade da proposta socialista assenta, em contraste, na certeza de que é capaz de realizar a sociedade justa e também próspera, a vida digna para todos os brasileiros. Sociedade próspera concretizada sobre uma efetiva ética do trabalho e da poupança, que só se desenvolve como capítulo de uma Ética mais ampla e completa, seja de cunho religioso, como

foi a dos países do Norte, ou de cunho nacionalista, como foi a do Japão, seja fundada na razão e na justiça, com essa que só o Socialismo pode oferecer. É uma viabilidade que se constrói, portanto, pela vertente da Ética e da Democracia, percorrendo um caminho muito mais longo que o da revolução armada que propugnava o marxismo ortodoxo, porém muito mais consistente e emancipador. E o Brasil tem uma tradição na formulação de uma proposta desta natureza, sedimentada nos cinquenta anos de existência do Partido Socialista Brasileiro e nas afirmações de seu líder fundador, João Mangabeira.

Tal viabilidade se afirma como alternativa ao deletério modelo neoliberal, como também a uma proposta que rejeitasse a globalização em nome da defesa dos interesses nacionais mas ficasse numa posição meramente nacionalista, de acumulação capitalista dentro de fronteiras econômicas reforçadas. A alternativa socialista vai se definindo à medida que avança o repúdio ao modelo neoliberal, com a consciência de que há um longo período de transição a percorrer, durante o qual cresce também o repúdio ao absolutismo do mercado em todo o mundo, com um retorno à idéia de planejamento necessário, e solidifica-se e amplia-se a convicção política interna de que o único projeto capaz de retirar o País do enredamento em compromissos de retardamento e submissão é o projeto de Brasil em vias do Socialismo.

Em termos imediatos, a retomada do domínio sobre os destinos da Nação exige uma atitude de verdadeiro rompimento com as exigências do mercado financeiro internacional mediante a implantação de um mecanismo de controle centralizado do câmbio. A partir deste gesto libertador, viabiliza-se a possibilidade de execução de um novo projeto desenvolvimentista, com redução das taxas de juros e a adoção de políticas incentivadoras do crescimento de setores estratégicos. Este novo desenvolvimento, diferentemente dos sucessos do passado, teria de ser fortemente marcado pelos propósitos da justiça social e muito especialmente do esforço educacional. Reforma agrária efetiva e investimentos maciços em educação, do nível básico ao universitário, juntamente com a melhoria dos gastos em saneamento, saúde e eliminação da miséria através da garantia do emprego e da renda mínima. Uma reforma tributária profunda definiria as classes de brasileiros que pagariam esses investimentos sociais sem provocar desequilíbrios fiscais geradores de um novo processo inflacionário. A elevação substancial da poupança interna teria de ser colocada em forma de meta prioritária, mediante dispositivos de poupança forçada, em recolhimentos compulsórios para fundos de investimento, e em dispositivos de estímulo à poupança voluntária.

Este novo desenvolvimentismo teria ainda que se aplicar muito firmemente no fomento e no apoio à pequena e à microempresa, com vistas não só à geração de renda e de empregos em maior escala, como também, e principalmente, à disseminação da educação empresarial e tecnológica em bases muito mais amplas na população brasileira. Decorre de todo esse conjunto de políticas a necessidade imperiosa de contar a sociedade, através do poder público, com instrumentos financeiros de desenvolvimento, isto é, uma rede poderosa de bancos de desenvolvimento e instituições de crédito e poupança, de âmbito federal, estadual e até mesmo municipal no caso das cidades maiores, cada um com suas funções e vocações definidas dentro de um projeto nacional.

Evidentemente, tal projeto tem uma natureza profundamente nacional mas deve, sem embargo, ter uma articulação internacional capaz de gerar importantes fatores propiciadores de êxito. De um lado, a articulação integradora, política e econômica, com os países da América do Sul, gerando forte sinergia em benefício do desenvolvimento de todos. De outra parte, a articulação deve dar-se também com os partidos e forças políticas de todo o mundo que buscam estabelecer controles e restrições sobre a especulação financeira desenfreada do mundo globalizado. Cresce nesta virada de século, entre várias nações das mais ricas, a idéia da taxação, em nível internacional, das operações financeiras de curto prazo, com o fim não só de reduzir esses fluxos gigantescos meramente especulativos e desestabilizadores mas também de constituir, com os recursos desta arrecadação, da ordem de centenas de bilhões de dólares por ano, um fundo para financiar projetos de desenvolvimento em escala planetária, retomando a idéia de que a aplicação financeira não é um fim em si mesmo mas um instrumento de expansão e aperfeiçoamento da produção em benefício da humanidade como um todo. Trata-se da chamada Taxa Tobin, proposta há cerca de vinte anos pelo grande economista, prêmio Nobel, James Tobin, que vai encontrando apoios mais decididos entre países como a França, a Austrália, o Canadá, e que depende exclusivamente, para sua implantação, de movimentos políticos mobilizadores ao redor do mundo inteiro. O Brasil, assolado pela violência dos ataques desses capitais voláteis, e interessado no ressurgimento da idéia de desenvolvimento, é uma das nações que pode desempenhar um papel de extraordinária importância nesta mobilização, especialmente na América Latina, igualmente interessada no triunfo deste projeto. E esta é uma missão política eminentemente socialista, tarefa típica daquela idéia de administrar o capitalismo no rumo do desenvolvi-

mento socialista, de viver a realidade movido pela motivação do sonho.

Missão igualmente específica e típica do movimento socialista é a efetivação da garantia do emprego, inscrita em nossa Constituição como um direito mas realmente sem validade concreta. Mecanismos eficazes de manutenção do pleno emprego são perfeitamente viáveis e compatíveis com um nível bastante razoável de estabilidade monetária nas economias em desenvolvimento, ao contrário do que mentirosamente se apregoa na mídia dominada pelos interesses liberais.

No prazo muito mais longo, a proposta socialista no campo econômico-social terá de passar pela redução substancial, gradativa, planejada e negociada da jornada de trabalho, transferindo do capital para o trabalho os ganhos de produtividade gerados pela ciência, multiplicando o número de postos de trabalho para a mesma utilização dos equipamentos instalados, e emancipando o ser humano para a vida criativa e a busca da felicidade. Conterá também, necessariamente, o avanço da democracia na gestão das empresas, com formas cada vez mais claras de co-responsabilidade e cogestão capital-trabalho. A proposta filosófico-política é o radicalismo da democracia sempre mais participativa, do debate honesto e permanente de argumentos, da Razão Comunicativa.

É evidente que este último objetivo não é realizável em prazo curto nem médio; que requer muita luta política e muita negociação democrática; que não é factível num só país, pois que sua economia perderia completamente todo poder competitivo e teria que se isolar do mundo — o que faz retornar a velha tese internacionalista segundo a qual não pode haver socialismo num só país. Mas o importante é reconhecer, de um lado, que é um objetivo realizável na prática, desde que os ganhos de produtividade com a ciência na verdade superaram bastante o diferencial a ser redistribuído em favor dos assalariados, e, de outro, que não há solução alternativa possível nas economias avançadas para o problema crescente do desemprego e da exclusão massiva de seres humanos das fronteiras dentro das quais se pode ter uma vida digna. E tais fronteiras se recortam dentro dos limites dos estados nacionais, o que leva a prever, como inevitáveis, insegurança crescente, conflitos e convulsões sociais escalando em direção a verdadeiras guerras civis em estado crônico.

A longa extensão a percorrer não pode, entretanto, esmorecer o ânimo socialista. Quando se acredita no Socialismo como Ética, é possível ocupar espaços de poder dentro do regime capitalista e apresentar exemplarmente um desempenho significativamente diferente do poder capitalista, desenvolvendo

ações pautadas na Ética Socialista mesmo sem pretender mudar em profundidade a ordem política e econômica vigente. E é relevante, para avançar no caminho socialista, que tais espaços sejam conquistados e ampliados, mesmo com todas as dificuldades impostas pela democracia dominada pelo poder econômico. A exemplaridade é fundamental na luta socialista. Mais ainda, cumpre observar que o Socialismo enquanto Ética sustenta uma ação política que transcende a mera luta pelo poder dentro das regras do “mercado”, permitindo recusar o uso de muitos dos instrumentos recomendados pela “ciência política” da democracia neoliberal, na sua racionalidade meramente operacional com vistas ao puro ganho eleitoral. A visão ética do Socialismo contempla algo de muita importância além do poder pelo poder, embora de maneira alguma menospreze a conquista do poder para fazer valer sua Ética. Isso de tão importante é a formação de opinião, o desenvolvimento da cultura política do povo que se pode fazer avançar mesmo fora do poder formal, com razões sólidas, com palavras, com argumentos e principalmente com exemplos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemoramos, domingo passado, o Dia Internacional de Combate ao Fumo. Apesar das incessantes campanhas realizadas em todo o mundo moderno procurando mostrar os efeitos negativos do cigarro sobre a saúde de seus usuários, o vício continua arraigado em grande parte da população mundial. Os Estados Unidos, campeão de campanhas antitabagismo, têm conseguido algum resultado, quando mais não seja, no sucesso de alguns procedimentos, especialmente jurídicos, contra as indústrias produtoras de cigarro.

Naquele país, algumas ações de usuários contra as fábricas de cigarro têm tido êxito, forçando os fabricantes a pagarem quantias consideráveis pelos males causados pelo cigarro ao organismo humano. Ao contrário da propaganda existente, o cigarro é um vício como outro qualquer, difícil, até mesmo quase impossível, de ser abandonado. A dependência do tabaco exige, em muitos casos, um tratamento adequado e demorado, pois a nicotina vicia e o abandono do cigarro corresponde, às vezes em maiores proporções, ao abandono do álcool ou da droga.

Ninguém começa a fumar espontaneamente. Os fumantes indicam que começaram a fumar influenciados por outras pessoas, muitas vezes para imitar o avô ou o irmão mais velho, ou em função de propagandas, almejando em aventura e liberdade. Começar a fumar é fácil. Abandonar o fumo, complicado. Segundo Richard Hunt, diretor do Centro de Dependência da Clínica Mayo, dos Estados Unidos, uma das autoridades mundiais no assunto, a melhor forma

de parar de fumar é estabelecer um prazo e tentar cumpri-lo. Nem que seja com o auxílio de profissionais competentes.

Recentemente, o Ministério da Saúde tomou medidas que valerão, na prática, muito mais que uma série de propagandas feitas contra o cigarro. Tais medidas visam a auxiliar os fumantes a abandonarem o vício. Foi lançado um vídeo *O que eu faço, doutor?* com informações sobre o que fazer para largar o cigarro. E, um novo número de telefone, o Disque Saúde, tem o mesmo propósito e está disponível para os interessados.

Cerca de 80% dos fumantes dizem que gostariam de abandonar o cigarro. Não sabem, porém, como fazê-lo. Só 3% conseguem parar. A dependência da nicotina já se transformou em uma epidemia. No Brasil, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), são 30,6 milhões de fumantes, sendo que três milhões têm de 5 a 19 anos. Desse total, cerca de 30% morrem de câncer. O novo serviço colocado à disposição dos fumantes pelo Ministério da Saúde poderá ser de grande valia. Se os adultos começarem a abandonar o tabaco, serão, provavelmente, seguidos pela população mais jovem, a que mais deve ser protegida contra o vício.

As indústrias tabageiras investem cerca de US\$ 5 bilhões em propaganda, anualmente. As campanhas governamentais não conseguem, especialmente em países subdesenvolvidos, gastar a mesma quantia para combater o tabagismo. Uma das recomendações internacionais para o combate ao fumo seria o aumento constante do preço do cigarro, a fim de dificultar ou impedir o acesso de grande parcela da população ao cigarro. Mas uma linha de economistas combate essa posição, alegando que por ser um vício o usuário encontrará sempre meios de alimentá-lo. Da mesma forma que, mesmo com o aumento da cesta básica, ninguém deixa de comer. Tira-se o supérfluo, mas fica o básico. Não se compra uma geléia, mas compra-se o arroz e o feijão. Se não houver dinheiro para o cigarro caro, fuma-se um mais barato.

O abandono do vício traz resultados excelentes para o usuário. Depois de 20 minutos sem cigarro, a pressão sanguínea e a pulsação voltam ao normal; de duas horas, não há mais nicotina circulando no sangue; de oito horas, o nível de oxigênio no sangue se normaliza; de 12 a 24 horas, os pulmões já funcionam melhor; de dois dias o olfato já percebe melhor os cheiros e o paladar já degusta melhor a comida; de três semanas, a respiração se torna mais fácil e a circulação melhora; de um ano, a risco de morte por infarto do miocárdio já foi reduzido à metade e, depois de cinco a 10 anos, o risco de sofrer um infarto de

miocárdio é o mesmo de pessoas que nunca fumaram.

Sr. Presidente, os efeitos nocivos do cigarro sobre a saúde são incontáveis e conhecidos. Não vamos insistir no que é óbvio: o cigarro provoca vários tipos de câncer, doenças coronarianas, cerebrais vasculares, pulmonares obstrutivas crônicas, entre outras. A nicotina age no sistema nervoso central, estimulando os neurônios. Freqüentes são as irritações dos olhos, nariz e garganta.

Alarmantes são as estatísticas sobre as mortes provocadas pelo cigarro. Pelo menos, 1,1 milhão de pessoas morreram no Brasil, nos últimos 30 anos, em consequência de doenças provocadas pelo cigarro. De acordo com dados levantados pelo médico Aloysio Achutti, cardiologista gaúcho e assessor da Câmara Técnica sobre Tabagismo do Inca, há um óbito por câncer de pulmão para cada 9 toneladas de tabaco consumidas. Segundo ele, para cada um milhão de mortes provocadas pelo tabagismo, 27,5% são decorrentes do câncer de pulmão, 37,5%, de doenças cardiovasculares e 35% de outros fatores. O Inca estima que até o fim deste ano 32 mil pessoas terão morrido em consequência do tabaco.

Nove entre 10 fumantes tornam-se dependentes, número elevado se considerarmos que, entre os usuários do crack e os de bebidas alcoólicas, essas dependência é de um para seis, e de um para dez, respectivamente. A dependência do cigarro é tão grave quanto a da cocaína, heroína e anfetaminas. A nicotina afeta o sistema nervoso central, estimulando e relaxando o corpo ao mesmo tempo, e atinge o cérebro bem mais rapidamente que as drogas injetáveis e o álcool. Como o organismo não armazena nicotina, o fumante-dependente vê-se obrigado a acender novo cigarro quando os efeitos do anterior diminuem.

Atualmente, muito se discute sobre o êxito da campanhas contra o cigarro, pois mesmo com todo o dinheiro gasto não se consegue chegar a um resultado satisfatório. As causas desse fracasso têm sido debatidas, constantemente. Alguns consideram que a proibição do cigarro aumenta a vontade de experimentá-lo, especialmente nos adolescentes, sempre tentados a contestar a sociedade em que vivem. Novos caminhos estão sendo procurados para uma mudança de visão do problema.

Provavelmente, sentindo a dificuldade de atingir os mais jovens, o Ministro José Serra, antitabagista convicto, tem buscado outras linhas de ação no Ministério da Saúde. Novas frases mais contundentes devem ser utilizadas nas embalagens de cigarro. O Ministro, coerente com seu pensamento de que "cigarro é uma droga e com drogas não dá para contemporizar", está tentando abolir a palavra "pode" e utilizar o

verbo no infinitivo, nas advertências em anúncios ou em embalagens.

Por outro lado, o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, que também luta contra o fumo, colocou selos aumentando em 150% o preço dos cigarros importados e proibiu a comercialização de maços com menos de 20 cigarros, destinados a adolescentes e ao público de baixa renda. Os prejuízos para os cofres públicos dos portadores de doenças causadas pelo fumo são inúmeros. A conta paga pelos Ministérios da Previdência e da Saúde com problemas de saúde, pensões e aposentadorias chega a R\$ 3,4 bilhões por ano, enquanto a arrecadação de impostos da indústria de fumo é de R\$ 2,2 bilhões. Em resumo: para cada R\$ 1,00 arrecadado o Governo gasta R\$ 1,35, proporção similar a de outros países, segundo estudos que estão sendo elaborados pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

No marketing utilizado pelos produtores de cigarro tudo vale, assim como na fabricação do cigarro. Muitas indústrias utilizam menta, chocolate, noz moscada e extrato de frutas cítricas para deixar o cigarro mais saboroso. Tais componentes estimulam o vício e fazem com que o fumo queime mais rapidamente, prejudicando ainda mais a saúde do usuário. No Brasil costuma-se usar amônia que aumenta em 30% a absorção da nicotina. Todas essas práticas são criminosas, pois estimulam o prazer de fumar, tornando a dependência do cigarro maior e mais perigosa.

A fumaça ambiental do tabaco é outro problema grave. Já está comprovado, cientificamente, que fumantes passivos estão sujeitos aos mesmos males do que os ativos. Nos Estados Unidos, por exemplo, 50 mil pessoas morrem, anualmente, por causa do fumo passivo. Estudos feitos na Nova Zelândia mostraram que os fumantes passivos, especialmente os homens, correm um alto risco de sofrer derrames cerebrais. Esse fato comprova a necessidade de se proibir o cigarro em locais públicos.

Estamos vivendo no Brasil uma época propícia ao combate ao fumo. A população adulta está conscientizada dos males que o cigarro provoca. Falta-nos atingir os jovens, crianças principalmente, pois essas sofrerão as conseqüências daqui a 20 anos. A Associação Médica Brasileira (AMB) e o Inca estão seguindo os passos da OMS nos procedimentos para diminuir o uso do cigarro no País. A AMB, no início de agosto, promoveu com a World Heart Federation (WHF) o I Simpósio Internacional sobre Tabagismo, com a finalidade de controlar o uso do tabaco no País, assumindo compromissos internos e externos que, esperamos, venham a trazer resultados positivos.

Finalizando, Senhor Presidente, quero cumprimentar o Ministro José Serra pelos esforços que tem feito à frente do Ministério da Saúde no sentido de tentar diminuir o uso do tabaco pela sociedade brasileira. Campanhas mais ofensivas e mais contundentes deverão auxiliá-lo nessa tarefa que trará benefícios para o País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência comunica que, amanhã, às 10 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à apreciação de vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53, DE 1999 (Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (nº 626/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. (Criação do Ministério da Defesa), tendo

Parecer favorável, sob nº 467, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, Relator ad hoc: Senador Bernardo Cabral.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1995 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1995 (nº 400/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Televisão Vanguarda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 283, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções do Senador Pedro Simon e da Senadora Marina Silva.

- 3 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1996

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996, de iniciativa do Presidente da República (nº 4.004/93, na Casa de origem), que torna obrigatória a inclusão do ensino da língua espanhola nos currículos plenos dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus, tendo

Pareceres sob nºs:

- 478, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

- 232, de 1999, da Comissão de Educação (sobre a Emenda nº 1, de Plenário), Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável.

- 4 -

SUBSTITUTIVO DO SENADO
AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 1997

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1997 (nº 982/95, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios de estudantes, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, tendo

Parecer sob nº 486, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Geraldo Melo, oferecendo a redação do vencido.

- 5 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 117, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1999 (nº 30/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Jamaica, em Brasília, em 28 de agosto de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 487, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Alberto Souza.

- 6 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 119, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1999 (nº 29/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 503, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Bernardo Cabral.

- 7 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 82, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 513, de 1999, Relator: Senador Jefferson Peres), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. (PROARCO - Projeto Emergencial de Prevenção e Controle de Incêndios na Amazônia).

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 415, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 415, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 465, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre a importação, comercialização e uso de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA
SESSÃO DE 30-8-99, QUE SE REPUBLICA
POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve. Quero apenas registrar a decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal, semana passada, ao modificar uma súmula velha, de 35 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante a vigência do mandato.

Essa súmula, Sr. Presidente, a meu ver esdrúxula, com todo o respeito que merece o STF, assegu-

rou a impunidade de dezenas de ex-senadores e ex-deputados, que não puderam ser processados, mesmo depois de terminados os seus mandatos, porque estavam amparados por essa decisão do Supremo Tribunal Federal.

A imunidade parlamentar tem sido, como todos sabem, neste País, um sinônimo de impunidade. Durante muito tempo, o Congresso Nacional evitou encerrar essa questão. Deu o chamado despacho de gaveta, raramente concedendo licença para que fossem processados parlamentares e não tendo a coragem de negar os pedidos de licença, preferia engavetá-los. O que até se compreende, Sr. Presidente. Sei o quanto é constrangedor, e às vezes até doloroso, termos que empurrar para um processo judicial um colega que estimamos.

Mas o Senado Federal cumpriu seu dever. Embora não tenha concedido licença para processar muitos, pelo menos tomou uma decisão geral, que me parece boa, para evitar que esses fatos se repetissem, quando, há cerca de um ano, regulamentou a matéria e instituiu o decurso de prazo, estabelecendo que, se a Casa Legislativa respectiva, Câmara dos Deputados ou Senado, não se pronunciar sobre o pedido em 120 dias, a licença estará automaticamente concedida.

Como V. Ex^a sabe, Senador Antonio Carlos Magalhães, a matéria está na Câmara, que até hoje não a apreciou, como já fez com tantas outras aprovadas por este Senado.

E o Congresso precisa encarar essa questão desgastante. O Supremo Tribunal Federal, tardiamente, cumpriu sua parte, ao rever a decisão estapafúrdia que prevalecia há três décadas e meia.

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, apelo a V. Ex^a para que entre em contato com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, para que S. Ex^a dê andamento a essa matéria naquela Casa. O Congresso não goza da estima de grande parte da população. Já nos desgastamos por muitos acontecimentos, não vamos nos desgastar com mais este: dar a impressão de que desejamos continuar desfrutando do privilégio de não responder ante o Judiciário pelas acusações que nos sejam imputadas. É imperioso, portanto, que Câmara dos Deputados vote a matéria que, no meu entendimento, o Senado, com muita propriedade, aprovou há cerca de um ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa tem, de logo, que concordar inteiramente com V. Ex^a. Como sempre, Senador, V. Ex^a age muito apropriadamente, não só no julgamento

de matéria que o Supremo acaba de decidir, agora sim, com espírito de justiça, mas também com relação ao atraso da votação na Câmara dos Deputados, uma vez que o Senado Federal, há mais de um ano, já enviou àquela Casa essa questão, com um bom projeto de imunidade parlamentar.

Por conseguinte, enviarei o discurso de V. Ex^a com as minhas palavras ao Presidente Michel Temer, fazendo-lhe um apelo no sentido de que atenda aos anseios da opinião pública, traduzida pelo projeto do Senado, a fim de que vote a proposição da imunidade parlamentar.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT-AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

ATA DA 105ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA EM 24 DE AGOSTO DE 1999

(Publicada no **DSF**, de 25 de agosto de 1999)

RETIFICAÇÃO

À página 22006, 1ª coluna, no texto do Requerimento nº 464, de 1999, de autoria dos Srs. Bernardo Cabral e Hugo Napoleão, de homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira,

Onde se lê:

, ... Relator Adjunto da Associação Nacional Constituinte: ...

Leia-se:

, ... Relator Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte: ...

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

31-8-1999

Terça-Feira

10h30 – Senhor Martus Tavares, Ministro de Estado do Orçamento e Gestão

11h30 – Cerimônia de apresentação do "Avança Brasil: Plano Plurianual 2000/2003" e dos "Orçamentos da União para o ano 2000" Palácio do Planalto – Salão Nobre – 2º andar

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

18h30 – Senhor Francisco Weffort, Ministro de Estado da Cultura

1ª Sessão Legislativa Ordinária da
51ª Legislatura

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas
de 1º a 31 de agosto de 1999

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO REJEITADA E
ENVIADA AO ARQUIVO**

De iniciativa do Senado Federal..... 1
Total..... 1

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1997, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, que dispõe sobre a destinação de recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a implementação, funcionamento e gestão do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

Sessão: 11.08.99

MATÉRIAS APROVADAS E ENCAMINHADAS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República... 2
De iniciativa do Senado Federal..... 1
De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 5
Total..... 8

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 (nº 3.559/97, na Casa de origem), que *estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.*

Sessão: 03.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 1999, de iniciativa do Presidente da República, que *acrescenta parágrafo único ao art. 2º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.* (Código de Minas).

Sessão: 10.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1998 (nº 2.775/97, na Casa de origem), que *altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.*

Sessão: 12.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1998 (nº 1.022/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos índices de evasão e repetência nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.*

Sessão: 17.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1998 (nº 2.886/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, no extremo norte, nos Estados do Pará e Maranhão, e dá outras providências.*

Sessão: 17.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1998 (nº 4.419/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *inscreve o nome de D. Pedro I no Livro dos Heróis da Pátria.*

Sessão: 19.08.99

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1989 (nº 4.566/89, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que *estabelece prazo de dois anos para que as fábricas de alimentos adotem a tecnologia de costura eletrônica no acondicionamento de enlatados e determina a impressão, no rótulo ou na parte externa da embalagem, do número do lote, data de fabricação e validade do alimento acondicionado.*

Sessão: 19.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1997 (nº 4.681/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.*

Sessão: 31.08.99

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal.....	10
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	11

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 150 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, determinando a expedição de instruções sobre a escolha dos locais de votação de mais fácil acesso para o eleitor deficiente físico.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 09.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (altera o Plano Nacional de Viação)*

(Decisão terminativa)

Sessão: 12.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (altera o Plano Nacional de Viação)*

(Decisão terminativa)

Sessão: 12.08.99

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, do Senador Roberto Freire, que *regulamenta o § 3º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1999.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1999, de autoria do Senador Sérgio Machado, que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.*

Sessão: 24.08.99

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1999 (nº 3.844/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre educação em direitos humanos e institui a política nacional de educação em direitos humanos para o ensino fundamental e médio.*

Sessão: 25.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 1999, de autoria da Senadora Emília Fernandes, que *acrescenta inciso ao art. 473, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 30.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que *dispõe sobre a inclusão de aviso alertando sobre os malefícios resultantes do uso de equipamentos de som em potência superior a 85 decibéis.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 31.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1999, de autoria da Senadora Lúzia Toledo, que *altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências.*

(Decisão terminativa)
Sessão: 31.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *dispõe sobre o uso da talidomida*.
(Decisão terminativa)
Sessão: 31.08.99

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal.....	5
De iniciativa da Câmara dos Deputados...	22
Total.....	27

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1999 (nº 713/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996*.
Sessão: 03.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1999 (nº 765/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Mútua para o Combate ao Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997*.
Sessão: 03.08.99

Projeto de Resolução nº 40, de 1999, do Senador Osmar Dias, que *altera a redação dos arts. 1º e 2º da Resolução do Senado Federal nº 73, de 1º de julho de 1998. (Autorizando o Estado do Paraná a realizar operação de crédito junto à CEF, no âmbito do Programa Pró-Moradia)*.
Sessão: 03.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1999 (nº 767/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o*

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 27 de novembro de 1997.

Sessão: 04.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1999 (nº 3/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos do Protocolo II, emendado em 3 de maio de 1996, referente a minas, armadilhas e outros artefatos, do Protocolo Adicional IV, relativo a armas cegantes a laser e da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que podem ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais.*

Sessão: 04.08.99

Projeto de Resolução nº 119, de 1996, da Senadora Marina Silva, que *denomina "Florestan Fernandes" a sala da Comissão de Assuntos Sociais.*

Sessão: 10.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1998 (nº 530/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Mirador Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 12.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999 (nº 771/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento do Instituto Internacional de Vacinas, concluído em Nova York, em 28 de outubro de 1996.*

Sessão: 12.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1999 (nº 772/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Resolução nº A12-5, com as Emendas ao Estatuto da CLAC, aprovadas pela XII Assembléia Ordinária, realizada na cidade do Panamá, concluída em 8 de novembro de 1996.*

Sessão: 12.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1999 (nº 766/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e outros Materiais Correlatos, concluída em Washington, em 14 de novembro de 1997.*

Sessão: 17.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1999 (nº 760/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Emprego por Parte dos Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Praga, em 13 de junho de 1997.*

Sessão: 17.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1998 (nº 516/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 17.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1999 (nº 775/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre a Operação, no Brasil, do Escritório Regional do Habitat para a América Latina e o Caribe, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (HABITAT), em Brasília, em 10 de março de 1998.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1999 (nº 776/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Eslovênia, em Liubliana, em 16 de junho de 1997.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Resolução nº 78, de 1999, de autoria do Senador Jader Barbalho, que *revoga os §§ 1º e 2º do art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 80, de 1998.* (Aprovação por decurso de prazo do aditamento do contrato firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União).

Sessão: 18.08.99

Projeto de Resolução nº 83, de 1999, que *autoriza o Segundo Termo Aditivo de Re-ratificação ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1998 (nº 545/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Gaúcha S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 18.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1999 (nº 777/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação para Impedir o Uso Ilegal de Precusores e Substâncias Químicas Essenciais para o Processamento de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Cartagena de Índias, em 7 de novembro de 1997.*

Sessão: 19.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1999 (nº 780/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas aos arts. 6º, 14, 15 e 22 do Acordo Operacional da Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite (INTELSAT), aprovadas pela XXVI Reunião dos Signatários, em 16 de abril de 1996.*

Sessão: 19.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1997 (nº 430/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brusque, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 24.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1998 (nº 634/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Itapema FM de Porto Alegre Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul*

Sessão: 24.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 45 de 1999 (nº 782/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, Brasília, em 14 de outubro de 1997.*

Sessão: 24.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 46 de 1999 (nº 784/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Havana, em 27 de maio de 1998.*

Sessão: 24.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1998 (nº 496/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guararema Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São José, Estado de Santa Catarina..*

Sessão: 25.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1999 (nº 684/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à RBS - Empresa Catarinense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 25.08.99

Projeto de Resolução nº 64, de 1999, que *autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação - FINEX, no montante de onze milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos.*

Sessão: 25.08.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 1999 (nº 79/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque, Estado do Amapá.*

Sessão: 31.08.99

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE AUTORIDADES

Total.....	1
------------	---

Parecer nº 489, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 147, de 1999 (nº 1.073/99, na origem), de 29 de julho do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Carlos Eduardo de Freitas*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sessão: 11.08.99

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	1
Total.....	1

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1997 (nº 2.369/96, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação*), para incluir a temática *Direitos Humanos no currículo do ensino fundamental e médio*.

Sessão: 04.08.99

MATÉRIAS RETIRADAS PELO AUTOR

Total.....	3
------------	---

Requerimento nº 407, de 1999, do Senador Carlos Bezerra, solicitando ao Tribunal de Contas da União, em caráter de urgência, os procedimentos de auditoria na aplicação dos recursos referentes ao empréstimo internacional efetuado pelo Estado do Mato Grosso, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 109, de 1998.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 411, de 1999)

Sessão: 04.08.99

Projeto de Lei do Senado nº 334, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, que *altera a redação dos artigos 19, 22, 104 e 131, e acrescenta o art. 65-A, à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, para dispor sobre a inspeção técnica de segurança de veículos automotores em circulação.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 386, de 1999)

Sessão: 17.08.99

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1998 (nº 3.470/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Quadro de Oficiais de Saúde do Exército - QOSau, e dá outras providências.*

(Retirado nos termos da Mensagem nº 126, de 1999)

Sessão: 18.08.99

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimentos	7
Total	7

Requerimento nº 394, de 1999, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam homenagens de pesar pelo falecimento do escritor e historiador Paulo Coelho Machado.

Sessão: 02.08.99

Requerimento nº 396, de 1999, do Senador Antonio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Deputado Federal André Franco Montoro.

Sessão: 02.08.99

Requerimento nº 397, de 1999, do Senador Teotônio Vilela Filho e outros Senadores, solicitando, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada sessão especial no Senado Federal em homenagem ao Deputado Franco Montoro, falecido no dia 16 de julho do corrente ano.

Sessão: 03.08.99

Requerimento nº 416, de 1999, do Senador Osmar Dias, solicitando, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Contas

da União, pedido de informações sobre a atual situação do processo TC nº 002.596/1999-7, explicitando-se os procedimentos adotados para a total implementação da Lei nº 9.756, de 1998, que *dispõe sobre a criação de "homepage" na "internet" para divulgação das contas públicas dos diversos entes da federação.*

Sessão: 11.08.99

Requerimento nº 437, de 1999, de autoria do Senador José Jorge e outros Senhores Senadores solicitando, nos termos regimentais, o tempo destinado à Hora do Expediente da sessão ordinária do dia 21 de outubro próximo seja dedicado a comemorar os 150 anos de nascimento de Joaquim Nabuco, que ocorrerá no próximo dia 19 de agosto, bem como o cinquentenário da Fundação Joaquim Nabuco.

Sessão: 18.08.99

Requerimento nº 464, de 1999, dos Senadores Bernardo Cabral e Hugo Napoleão, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira e Relator Adjunto da Assembléia Nacional Constituinte.

Sessão: 24.08.99

Requerimento nº 485, de 1999, da Senadora Marina Silva solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento de Dom Hélder Câmara.

Sessão: 31.08.99

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de agosto de 1999)	
Deliberativas ordinárias	12
Não Deliberativas.....	10
Total	22

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(4 de janeiro a 31 de agosto de 1999)**

Deliberativas ordinárias	82
Deliberativa extraordinária	1
Não Deliberativas.....	48
Reunião	1
Total	132

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 31 de agosto de 1999)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	48
Proposta de Emenda à Constituição rejeitada e enviada o Arquivo	1
Matérias aprovadas e enviadas à sanção	8
Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	11
• <i>Apreciadas pelo Plenário</i>	4
• <i>Apreciadas nas Comissões, em decisão terminativa</i>	7
Matérias aprovadas e enviadas à promulgação	27
• <i>Acordos internacionais</i>	14
• <i>Concessões de Telecomunicações</i>	8
• <i>Operações de crédito</i>	4
• <i>Homenagem cívica</i>	1
Mensagem relativa a escolha de Autoridade.....	1

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	4
Matérias retiradas pelo autor.....	3
Matéria declarada prejudicada	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.....	52

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(4 DE JANEIRO A 31 DE AGOSTO DE 1999)**

MATÉRIAS APROVADAS.....	215
Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação.....	1
Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados	4
Proposta de Emenda à Constituição rejeitada e enviada o Arquivo	1
Matérias aprovadas e enviadas à sanção	29
Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados.....	29
• <i>Apreciadas pelo Plenário</i>	12
• <i>Apreciadas nas comissões, em decisão terminativa</i>	17
Matérias aprovadas e enviadas à promulgação	102
• <i>Acordos internacionais</i>	39
• <i>Concessões de telecomunicações</i>	29
• <i>Operações de crédito</i>	29
• <i>Alterações na Resolução n° 78/98</i>	3
• <i>Assuntos administrativos</i>	1
• <i>Homenagem cívica</i>	1
Mensagens relativas a escolha de Chefes de Missões Diplomáticas	26
Mensagens relativas a escolha de Autoridades	23
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO.....	82
Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo	2
• <i>Art. 254 do Regimento Interno</i>	2

Matérias declaradas prejudicadas.....	26
Matérias retiradas pelo autor.....	12
Matérias arquivadas	42

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS..... 297

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. SF s/n	Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	Comunica que designou o Senador Bernardo Cabral, ex-Ministro da Justiça e ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, para representar o Senado Federal na solenidade de abertura da XVII Conferência Nacional dos Advogados, a realizar-se no dia 30 de agosto do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro.
OF. Nº SF/398/99	Senador Ricardo Ferreira dos Santos - Secretário de Planejamento do Estado do Espírito Santo	Encaminha um exemplar do <i>Diário do Senado Federal</i> , de 13/08/99, onde consta publicado o Parecer nº 511, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Consulta formulada por Sua Excelência.
OF. SF/699/99	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha os originais da Representação nº 001/1999-SGS-TCU, de 12 de agosto de 1999, enviada ao Congresso Nacional pelo Ministro Iram Saraiva, Presidente do Tribu-

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
		<p>nal de Contas da União, para “suspensão de cláusulas contidas em contratos firmados pelo DNER para exploração de rodovias”, tendo em vista ser objeto de ato de competência exclusiva do Congresso Nacional, tomado em decisão separada de cada uma das Casas, formalizado em projeto de decreto legislativo.</p>
<p>OF. SF/700/99</p>	<p>Presidente do Tribunal de Contas da União</p>	<p>Comunica que na Sessão Plenária do dia 17 de agosto corrente, proferiu decisão, no sentido de encaminhar à Câmara dos Deputados os originais da Representação nº 001/1999-SGS-TCU, de 12 de agosto de 1999, enviada ao Congresso Nacional por Sua Excelência, Presidente do Tribunal de Contas da União, para “suspensão de cláusulas contidas em contratos firmados pelo DNER para exploração de rodovias”, tendo em vista ser objeto de ato de competência exclusiva do Congresso Nacional, tomado em decisão separada de cada uma das Casas, formalizado em projeto de decreto legislativo.</p>
<p>Carta SF s/n</p>	<p>Presidente da Assembléia Legislativa</p>	<p>Comunica que designou o Senador Lúcio Alcântara para representar o Senado Federal na Sessão Especial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em comemoração aos 20 anos de anistia política brasileira.</p>

**COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/AGO99**

**REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA**

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	19
EXTRAORDINÁRIAS	10
CONJUNTAS	3
TOTAL	32

**PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO				1			1
PELA REJEIÇÃO							
FAVORÁVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO						3	3
TOTAL				1		3	4

**PARECERES APRECIADOS - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO		1		2			3
PELA REJEIÇÃO							
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	1		4
TOTAL		1		3	1		7

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO				2			2
TOTAL				2			2

EMENDAS DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO		01					1
TOTAL		01					1

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO		1					1
PELA REJEIÇÃO		1					1
TOTAL		2					2

(OFS) OFÍCIO'S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		1	2		6	1	10
TOTAL		1	2		6	1	10

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS		8	2	1	2	2	15
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS			1			1	2
INDICANDO AUTORIDADES	6	3			2	1	12
TOTAL	6	11	3	1	4	4	29

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO			2		2		4
PELA REJEIÇÃO							
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO					1	1	2
PELA PREJUDICIALIDADE					1		1
TOTAL			2		4	1	7

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO					3		3
PELA REJEIÇÃO							
POR AUDIÊNCIA À CCJ						1	1
TOTAL					3	1	4

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO			1				1
PELA REJEIÇÃO							
INDICANDO AUTORIDADES					1		1
TOTAL			1		1		2

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	FEV/AGO
PELA APROVAÇÃO		3	3	4	5		15
PELA REJEIÇÃO		1					1
PELA PREJUDICIALIDADE			1		1		2
POR AUDIÊNCIA À CCJ						1	1
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		9	4	1	8	3	25
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS			1			1	2
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR							
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	6	3			3	1	13
APROVANDO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	2	4	7
TOTAL	6	16	9	6	19	10	66

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 74, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS CONTRÁRIOS.</p>
26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 77, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Daniel Luiz Gleizer para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.</p>

26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 78, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Edison Bernardes dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.</p>
26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 79, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Carlos Alvarez para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIO E 1 ABSTENÇÃO.</p>
26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 80, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.</p>
26.02.99	<p align="center">MENSAGEM N º 81, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS, 3 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.</p>
09.03.99	<p align="center">MENSAGEM Nº 59, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Amauri Serralvo para exercer o cargo de Procurador-geral do CADE, do Ministério da Justiça. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.</p>
09.03.99	<p align="center">MENSAGEM Nº 60, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca para exercer o cargo de Conselheiro do CADE, do Ministério da Justiça. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 22 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.</p>
09.03.99	<p align="center">MENSAGEM Nº 64, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro da vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Alvares da Silva. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 20 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 CONTRÁRIO.</p>
24.03.99	<p>Exposição dos senhores Pedro Malan, Ministro da Fazenda, e Arminio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, acerca dos termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em atendimento ao requerimento nº 08-CAE, de 1999, de autoria do senador Eduardo Suplicy.</p>
24.05.99	<p>Exposição do senhor José Pio Borges, Presidente do BNDES, atendendo aos requerimentos nº 11-CAE, de 1999, de autoria do Sen. José Roberto Arruda, e requerimento nº 14-CAE, de 1999 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.</p>

02.06.99	<p style="text-align: center;">MENSAGEM Nº 120, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômico - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos.</p> <p style="text-align: center;">Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 ABSTENÇÃO.</p>
10.06.99	<p>Exposição dos Senhores Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Francisco Turra, Ministro da Agricultura e do Abastecimento e o José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, atendendo ao requerimento nº13-CAE, de autoria do Sen. Arlindo Porto acerca da Agricultura Brasileira e a Biotecnologia.</p>
22.06.99	<p style="text-align: center;">PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1999 NÃO TERMINATIVO</p> <p>Escolhe o Senhor Guilherme Graçindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, parágrafo 2º, inciso II, da Constituição Federal.</p> <p style="text-align: center;">Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 26 FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.</p>
22.06.99	<p style="text-align: center;">MENSAGEM Nº 130, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva para exercer o cargo de Conselheira CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.</p> <p style="text-align: center;">Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIO E 2 ABSTENÇÕES.</p>
23.06.99	<p>Exposição dos Senhores Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária e Nelson Borges Gonçalves, Presidente do INCRA, atendendo para avaliar os rumos da política fundiária brasileira à luz da experiência do Programa Cédula da Terra.</p>
10.08.99	<p style="text-align: center;">MENSAGEM Nº 147, DE 1999 NÃO TERMINATIVA</p> <p>Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.</p> <p style="text-align: center;">Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS</p>
11.08.99	<p>Exposição dos Senhores Ernesto Salvo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e José Antônio de Ávila, Presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso, acerca dos motivos que levaram o setor agrícola a lançar manifestação pública nacional denominada "Agenda Positiva do Campo".</p>
31.08.99	<p>Audiência pública com os governadores da região Nordeste com a finalidade de discutir o ajuste fiscal e formação de uma frente para implementação de políticas especiais de desenvolvimento regional.</p>

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

AGOSTO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1999

AGOSTO

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	01
REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	03
REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS	00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	02

OBSERVAÇÃO: FORAM OUVIDAS DUAS PESSOAS.

PROJETOS DE LEI DO SENADO - DECISÃO TERMINATIVA	
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	05

PROJETOS DE LEI DO SENADO - NÃO TERMINATIVO	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	04

REQUERIMENTOS	
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	02

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	
PELA APROVAÇÃO	12
PELA REJEIÇÃO	00
PELA PREJUDICIALIDADE	00
TOTAL	12

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1999

AGOSTO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....	05
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....	04
Total de Proposições Apreciadas	28

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	01
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	02

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	18
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	18

AVISOS	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	01

REQUERIMENTOS	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	05

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

PROJETOS DE LEI DO SENADO	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	02

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
MARÇO/AGOSTO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....21
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....15

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	90	04	03	03	01	13	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	01	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	01	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-		-	-	-	-	-	-
TOTAL	90	07	03	03	01	13	01	01

TOTAL GERAL: 119

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

DE FEVEREIRO A AGOSTO DE 1999

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	17
EXTRAORDINÁRIAS	3
CONJUNTAS	2
TOTAL	22

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO

TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			1	1	1			3
PELA REJEIÇÃO								0
N. T. SUBSTITUTIVO					1		2	3
TOTAL	0	0	1	1	2	0	2	6

PARECERES APRECIADOS - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

P E C	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO					1		1	2
PELA REJEIÇÃO			1					1
N. T. SUBSTITUTIVO			1				1	2
TOTAL	0	0	2	0	1	0	2	5

CONSULTAS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
TOTAL			1				1	2

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO			4		1			5
PELA REJEIÇÃO				4			1	5
TOTAL	0	0	4	4	1	0	1	10

M S F	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
IND. AUTORIDADES		1			5			6
TOTAL	0	1	0	0	5	0	0	6

P L C	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		5	1	5	3		5	19
PELA REJEIÇÃO			2					2
N. T. SUBSTITUTIVO					1		1	2
PREJUDICIALIDADE					4			4
TOTAL	0	5	3	5	8	0	6	27

PLC-COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		2		1				3
PELA REJEIÇÃO								0
N. T. SUBSTITUTIVO								0
PREJUDICIALIDADE								0
TOTAL	0	2	0	1	0	0	0	3

PROJ. RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO							1	0
PELA REJEIÇÃO								0
N. T. SUBSTITUTIVO				1				1
TOTAL	0	0	0	1	0	0	1	1

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES
APRECIADOS PELA CCJ - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	TOTAL
PELA APROVAÇÃO		7	6	7	6		7	33
PELA REJEIÇÃO			3	4			2	9
P/ PREJUDICIALIDADE					4		1	5
CONSULTA			1					1
APR. IND. AUTORIDADE	1				5			6
POR PRS							2	
N. T. SUBSTITUTIVO			1	1	2		3	7
TOTAL	1	7	11	12	17	0	15	63

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

AGOSTO / 99

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

REUNIOES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	01
REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS	01
REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	00

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	01

PROJÉTOS DE RESOLUÇÃO	
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	01

PROJÉTOS DE LEI	
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	02

PELA APROVAÇÃO	08
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	08

PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

PELA APROVAÇÃO	00
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	00

PELA APROVAÇÃO	11
PELA REJEIÇÃO	00
TOTAL	11

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			02								02
TOTAL											

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	04	02	02	03							11
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL	04	02	02	03							11

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA**

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			03	03		04					10
PELA REJEIÇÃO				01							01
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS											
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS											
PELO ARQUIVAMENTO											
TOTAL GERAL			03	04		04					11

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E
DEFESA NACIONAL**

REUNIÕES REALIZADAS

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....13

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....06

**PARECERES APRECIADOS NA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999**

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	01		02					04
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA				-	-							
TOTAL	-	-	-	01	01		02					04

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	02	14	14	-	05					42
TOTAL	-	07	02	14	14	-	05					42

MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	04	06	04	-	-	02					16
TOTAL	-	04	06	04	-	-	02					16

REQUERIMENTOS (RQS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	01	-						02
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	-		01					02
TOTAL	-	-	01	01	01		01					04

**QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE-
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
1999**

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	01	16	14		07					45
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-		01					02
POR AUDIÊNCIA A CCJ			-	01	-		-					01
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	04	05	04	-		02					15
POR DILIGÊNCIAS JUNTO A CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-		-					
TOTAL	-	11	07	21	14		10					63


MARCOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

CONGRESSO NACIONAL - 1999
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE AGOSTO

MPs - promulgadas.....	14
RQN - aprovado.....	01

MES	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Agosto	643/99-CN (nº 980/99, na origem)	MP nº 1.830-2, publ. no D.O. de 28-7-99	Acresce parágrafo ao art. 12 da Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, que baixa normas complementares para execução da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.813, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	644/99-CN (nº 981/99, na origem)	MP nº 1.831-13, publ. no D.O. de 28-7-99	Acresce dispositivos às Leis nºs 9.526, de 8 de dezembro de 1997 e 9.496, de 11 de setembro de 1997.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.814, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	647/99-CN (nº 984/99, na origem)	MP nº 1.834-4, publ. no D.O. de 28-7-99	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, crédito extraordinário no valor de R\$ 3.200.000,00, para os fins que especifica.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.815 de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	648/99-CN (nº 985/99, na origem)	MP nº 1.835-5, publ. no D.O. de 28-7-99	Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores em reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.816, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	649/99-CN (nº 986/99, na origem)	MP nº 1.836-30, publ. no D.O. de 28-7-99	Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.817, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	652/99-CN (nº 989/99, na origem)	MP nº 1.840-25, publ. no D.O. de 28-7-99	Cria o Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.818, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	653/99-CN (nº 990/99, na origem)	MP nº 1.841-8, publ. no D.O. de 28-7-99	Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, renumerado para o art. 20, nos termos da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.819, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	664/99-CN (nº 1.001/99, na origem)	MP nº 1.854-39, publ. no D.O. de 28-7-99	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.820, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	666/99-CN (nº 1.003/99, na origem)	MP nº 1.856-8, publ. no D.O. de 28-7-99	Altera dispositivos das Leis nºs 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e 9.636, de 15 de maio de 1998, e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.821, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	667/99-CN (nº 1.004/99, na origem)	MP nº 1.857-8, publ. no D.O. de 28-7-99	Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.932.395.868,00, para os fins que especifica.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.823, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	669/99-CN (nº 1.006/99, na origem)	MP nº 1.860-15, publ. no D.O. de 28-7-99	Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$ 824.000.000,00, para os fins que especifica.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.824, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	674/99-CN (nº 1.011/99, na origem)	MP nº 1.866-3, publ. no D.O. de 28-7-99	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.822, de 23-8-99 (DO 24-8-99)

Agosto	705/99-CN (nº 1.047/99, na origem)	MP nº 1.903-8, publ. no D.O. de 29-7-99	Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Nacional de parcela da Tarifa de Embarque Internacional e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.825, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto	729/99-CN (nº 1.071/99, na origem)	MP nº 1.916, publ. no D.O. de 30-7-99	Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências.	18-8-99, às 18 horas	Lei nº 9.826, de 23-8-99 (DO 24-8-99)
Agosto		RQN nº 37/99, publ. no DCN de 5-8-99, de autoria da Sen. Marina Silva.	Requer a criação de Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no país e apresentar soluções legislativas para sua erradicação. (Composta de 19 membros titulares e igual número de suplentes, conforme deliberação do Plenário.)	4-8-99, às 19 horas	

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO DE 1999

PLVs - aprovados e sancionados.....	01
MPs - aprovadas e promulgadas.....	16
PLNs - transformados em lei.....	06
PRNs - promulgados.....	01
PDNs - promulgados.....	02
RQN - aprovado.....	01
Total de matérias apreciadas.....	27

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

do Ofício	Destinatário	Conteúdo
Of. nº 161/99-CN	Dep. Ubiratan Aguiar - Primeiro Secretário da Mesa da CD	Encaminhando os originais dos Requerimentos nºs 11, 1999-CR, que "solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito do funcionamento do Sistema de Telecomunicações; 12, de 1999-CR, que "solicita informações ao Sr. Ministro da Agricultura e do Abastecimento, a respeito da Investigação no Porto Paranaguá; 13, de 1999-CR, que "requer o encaminhamento de Indicação ao Senhor Ministro de Estado da Educação, relativa à aplicação do disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996", e originais de dois requerimentos, sem número, de autoria dos Senhores Deputados Celso Jacob que "solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações a respeito dos custos da campanha publicitária sobre o Sistema DDD", e Eunício Oliveira, que requer o envio ao Senhor José Serra, Ministro da Saúde, solicitando providências do Ministério da Saúde em relação ao aparecimento do vibrião colérico na cidade de Aurora - CE, apresentados perante a Comissão Representativa do Congresso Nacional, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, e não apreciados pela mencionada Comissão.

Of. nº 162/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 2-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 631, 635 e 730, de 1999-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 8, 9, e 10, de 1999-CN, respectivamente, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 163/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 3-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 632 a 634, 636 a 640, 731 a 736, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 30 de junho de 1999, 2, 12, 14, 22, 23, 26 e 27 de julho de 1999, respectivamente, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 165/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva de criação da Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, solicita a indicação dos membros da CD, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 166/99-CN	Sen. Marina Silva - Líder do Bloco de Oposição (PT-PSB-PDT-PPS)	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 37, de 1999-CN, de sua autoria, de criação da Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, solicita a indicação de 3 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 167/99-CN	Sen. Jader Barbalho - Líder do PMDB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva de criação da Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, solicita a indicação de 7 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 168/99-CN	Sen. Sergio Machado - Líder do PSDB	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva de criação da Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, solicita a indicação de 4 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.

Of. nº 169/99-CN	Sen. Hugo Napoleão - Líder do PFL	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 37, de 1999-CN, de autoria da Senadora Marina Silva de criação da Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, solicita a indicação de 5 membros titulares e igual número de suplentes desse Partido, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 179/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunica que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 10-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 741 a 744, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 2 de agosto de 1999, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 180/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que de acordo com as indicações recebidas das Lideranças foi designada na sessão do dia 12-8-99, do Senado Federal, a Comissão Mista Especial, destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.
Of. nº 183/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 13-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 745 e 746, de 1999-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 12 e 13, de 1999-CN, respectivamente, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 185/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 17-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 747 e 748, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 10 e 11 de agosto de 1999, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 186/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando para os efeitos do art. 142, do Regimento Comum, o projeto de decreto legislativo, apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização como conclusão de seu Parecer nº 5, de 1999-CN, que "Aprova a prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício financeiro de 1996, com recomendações".
Of. nº 188/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 3/99-CN, que "Institui, com base no art. 128 do Regimento Comum, no âmbito do Congresso Nacional, Comissão Mista de Moeda e Crédito, de caráter Permanente".

Of. nº 189/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 4/99-CN, que "Acrescenta inciso IIIA ao art. 16 da Resolução nº 2, de 1995 - CN, para estabelecer relação de correspondência entre o custo total e o tempo de execução dos subprojetos decorrentes de emendas à proposta de lei orçamentária anual".
Of. nº 190/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 5/99-CN, que "Suprime o § 2º e altera a redação do § 3º, ambos do art. 45 da Resolução nº 1, de 1970-CN - Regimento Comum".
Of. nº 191/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 23-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 749, 750 e 751, de 1999-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 14, 15 e 16, de 1999-CN, respectivamente, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 206/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 24-8-99, às 14h30min, a Mensagem nº 752, de 1999-CN, que encaminha o Projeto de Lei nº 17, de 1999-CN, e foi despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 221/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 25-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 754 e 755, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 19 de agosto de 1999, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 287/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 27-8-99, às 14h30min, a Mensagem nº 756, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 19 de agosto de 1999, e foi despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 288/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 30-8-99, às 14h30min, as Mensagens nºs 810, 811 e 812, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 23 de agosto de 1999, e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente : (Vago)
Vice-Presidente: (Vago)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoffl.
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4609)
- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4609)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE					
Presidente: NEY SUASSUNA					
Vice-Presidente: BELLO PARGA					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2044/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ CÍAVIO	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone: (11) 3114-2255

Fax: (11) 3114-2255

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS					
Presidente: OSMAR DIAS					
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA					
(29 titulares e 29 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. VAGO		
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277	1. EDISON LOBAO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
PAULO HARTUNG	ES	1129/7020	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracc@senado.gov.br

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jracc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ					
Presidente: JOSÉ AGRIPINO					
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
VAGO			2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes

Telefones da Secretária: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE					
Presidente: FREITAS NETO					
Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO					
(27 titulares e 27 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
VAGO			9. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIAO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067
PPB					
TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTAVIO	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

(Horário recorrente) Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOÇAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PMDB
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA	AL- 4093/95
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
LUIZ OTAVIO	PA-3050/4393

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 28/06/99

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE					
Presidente: JOSÉ SARNEY					
Vice-Presidente: CARLOS WILSON					
(19 titulares e 19 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LUCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SERGIO MACHADO	CE	2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIAO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários:

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI					
Presidente: EMILIA FERNANDES					
Vice-Presidente: ALBERTO SILVA					
(23 titulares e 23 suplentes)					
PMDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		
PFL					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO (1)	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO.	PI	2131/2137
PSDB					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5. PAULO HARTUNG	ES	1129/7020
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUP LICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) Licenças, a partir de 3/5/1999, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno e art. 56, II, da Constituição Federal.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. VAGO		
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEAO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPPLY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 - Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TITULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSE FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFICIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTE				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	NARCIO RODRIGUES	MG	431	318 5431	318 2431
PPB									
JULIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- * GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
- # GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
 FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)
 e mail - mercosul@abordo.com.br
 SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
 ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADEMIR ANDRADE			
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	65		
Marcha dos Cem Mil.	289	encaminha ao Senado Federal, cópia da Lei Municipal nº 480/83, com a redação dada pela Lei nº 1.244/93, ambas de Niterói (RJ), do Parecer da Procuradoria-Geral da República, certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 233.332, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 176 e 179 da referida lei municipal. ...	31
AGNELO ALVES			
Sobre a Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Geraldo Cândido.	183	PR nº 87/99, que suspende a execução dos arts. 176 e 179 da Lei nº 480/83, do Município de Niterói (RJ), na redação dada pela Lei Municipal nº 1.244/93. ...	32
Situação atual do Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende.	279	Lamenta fato ocorrido no Município de Anari (RO), com o Vereador Acir Damasceno, no momento em que usava a tribuna na Câmara de Vereadores.	181
Reforma tributária. Aparte ao Sen. Romero Jucá.	365	Tece alguns comentários sobre a Reforma Agrária.	260
Sobre a OAB. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. ...	386	Sobre a OAB. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. ...	386
		Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil.	391
		Violência no Estado de Rondônia.	561
ALVARO DIAS			
Ponderações acerca do programa partidário do PSDB.	42	ANTERO PAES DE BARROS	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de documento dirigido ao Presidente da República, elaborado pela Associação Comercial do Paraná, com assinatura do seu presidente, Jonel Chede, que pede reformas urgentes ao País.	134	Reeleição. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	496
Parecer nº 578/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 62/99 (nº 647/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Radiodifusão Litoral Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paranaguá (PR).	519	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
PLS nº 523/99, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 70/66, que autoriza o funcionamento de associações de poupança e empréstimo, institui a cédula hipotecária, para o fim de extinguir a figura do leilão extrajudicial de imóveis pertencentes a mutuários inadimplentes.	541	Progresso e desenvolvimento da Bahia. Aparte ao Sen. Paulo Souto.	284
AMIR LANDO			
Parecer nº 562/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 24/99 (nº 74/99, na origem), pelo qual o Supremo Tribunal Federal		ANTONIO CARLOS VALADARES	
		Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	62
		ARLINDO PORTO	
		PLS nº 515/99, que cria o Programa de Financiamento da Casa Própria Rural.	35
		Homenagem de pesar pelo falecimento do político mineiro Pio Soares Canedo.	177
		PLS nº 522/99, que dispõe sobre o contrato de trabalho rural simplificado por prazo determinado.	538
		BELLO PARGA	
		PLS nº 519/99, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 7.827/89.	396

BERNARDO CABRAL

Parecer nº 561/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº 5/15/99 (nº 54/99, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Senado Federal para fins do previsto no art. 52, X, da Constituição Federal, a decisão proferida nos autos do Recurso nº 225.759, que declarou a inconstitucionalidade dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162/91.

PR nº 86/99, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei Federal nº 8.162/91.

Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator-Adjunto da Associação Nacional Constituinte. ..

Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator-Adjunto da Associação Nacional Constituinte.

Parecer nº 572/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 97/96 (nº 1.147/95, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.971/94, e da Lei nº 3.071/16 – Código Civil, para garantir ao companheiro ou companheira o direito à meação dos bens reunidos na constância da união.

Discurso em defesa da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Registra o aniversário da Fundação Rede Amazônica.

BLAIRO MAGGI

Revolta-se contra refinanciamento da dívida de São Paulo, no valor de US\$9 bilhões, com prazo de 30 anos e com taxas de juros de 6 a 8% ao ano.

PLS nº 524/99, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de modo a disciplinar a circulação de veículos com pesos e dimensões especiais.

PLS nº 525/99, que altera a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, para o fim de estabelecer a obrigatoriedade de publicação de especificações e preços das obras e serviços licitados.

PLS nº 526/99, que altera a Lei nº 7.802/99, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, o destino, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

PLS nº 527/99, que veda a instituições públicas transferir o direito de propriedade de material genético vegetal para entidades privadas, e altera a Lei nº 9.456/97.

Reforma tributária.

CARLOS BEZERRA

Defende o pequeno agricultor.

Pág.

Pág.

Enaltece o PLS nº 325, de autoria do Senador Moreira Mendes, que propõe a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre tratores agrícolas adquiridos por produtores rurais que explorem propriedades de área inferior a 150 hectares. 92

Situação atual do Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende. 278

Ponderações acerca da crise do Governo. 285

CARLOS PATROCÍNIO

Parecer nº 563/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais. 83

Crise da saúde pública no Brasil. 197

Comenta a proposta de emenda à Constituição que institui, por dez anos, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. 263

Apela às autoridades diplomáticas do Brasil no que concerne ao plebiscito que será realizado no dia 30-8-99, no Timor Leste. 367

PEC nº 72/99, que altera a Constituição Federal para definir que os vetos presidenciais serão apreciados em reuniões separadas das duas Casas do Congresso Nacional. 401

Leitura da PEC nº 53/99 (nº 626/98, na origem), que altera os arts. 12, 52, 84, 91, 102 e 105 da Constituição Federal. 549

Leitura do PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque (AP). 549

Leitura do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas. 551

Sobre o Programa Calha Norte. 575

CARLOS WILSON

Comunica sua desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira. 555

CASILDO MALDANER

Considerações acerca das dificuldades econômicas do Brasil. 281

Apresenta proposta pela qual se institui o “Dia Nacional do Advogado”. 534

DJALMA BESSA

Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator-Adjunto da Associação Nacional Constituinte. 50

EDISON LOBÃO

Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº

92

	Pág.		Pág.
9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	75	EMILIA FERNANDES	
Marcha dos Cem Mil. Aparte à Sen. Marina Sil-	173	Discutindo o Substitutivo do Senado ao PLC nº	
va.		3/99 (nº 3.844/97, na origem), que dispõe sobre a educa-	
Homenagem de pesar ao arcebispo emérito do		ção em direitos humanos e institui a política nacional de	
Recife e Olinda, Dom Hélder Pessoa Câmara. Aparte à		educação em direitos humanos para o ensino fundamen-	
Sen. Marina Silva.	516	tal e médio.	164
		Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil.	356
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		ERNANDES AMORIM	
Comenta a atual crise brasileira. Aparte ao Sen.	41	Violência no Estado de Rondônia. Aparte ao Sen.	
Gilberto Mestrinho.	92	Amir Lando.	562
Protesta contra aumento no preço dos remédios. ..		Projeto Calha Norte. Aparte ao Sen. Carlos Patro-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Lúcio		cínio.	576
Alcântara.	131	Problemas das penitenciárias brasileiras.	577
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil.	178		
Ressalta a necessidade de se construir o aeroporto		GERALDO CÂNDIDO	
definitivo da cidade de Palmas (TO).	280	Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil.	182
Parecer nº 574/99 – Comissão de Educação, sobre		GERALDO MELO	
o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Imbi-		Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº	
ara de Araxá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão	341	4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº	
sonora em onda média na cidade de Araxá (MG).		9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim	
Transposição das águas resultantes das grandes		de proibir coligações nas eleições proporcionais.	68
bacias do rio Tocantins (TO). Aparte ao Sen. Ney Suas-	530	Parecer nº 564/99 – Comissão Diretora, que apre-	
suna.	533	senta redação final do PDL nº 110/97 (nº 430/97, na ori-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Sebastião		gem), que aprova o ato que renova a permissão outorga-	
Rocha.	533	da à Sociedade Rádio Araguaia de Brusque Ltda., para	
Renúncia presidencial. Aparte ao Sen. Sebastião		explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência	
Rocha.	533	modulada na cidade de Brusque (SC).	86
EDUARDO SUPLICY		Parecer nº 565/99 – Comissão Diretora, que apre-	
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº		senta redação final do PDL nº 137/98 (nº 634/98, na ori-	
4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº		gem), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio	
9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim	60	Itapema FM de Porto Alegre Ltda., para explorar	
de proibir coligações nas eleições proporcionais.		serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada	
Convida a todos a participarem da Marcha dos	126	na cidade de Porto Alegre (RS).	88
Cem Mil.	126	Parecer nº 566/99 – Comissão Diretora, que apre-	
Críticas ao Governo Federal.		senta redação final do PDL nº 45/99 (nº 782/99, na ori-	
Enaltece os vinte municípios contemplados pela		gem), que aprova o texto do acordo de cooperação sobre	
Abrinq, Unicef, Fundação Ford e Fundação David e Lu-		os usos pacíficos da energia nuclear, celebrado entre o Go-	
cile Packard, por haverem implementado os melhores		verno da República Federativa do Brasil e o Governo dos	
projetos para melhorar as condições de vida e dar digni-		Estados Unidos da América, em Brasília, em 14-10-97.	89
dade às crianças de suas respectivas áreas.	126	Parecer nº 567/99 – Comissão Diretora, que apre-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Lúcio		senta redação final do PDL nº 46/99 (nº 784/99, na ori-	
Alcântara.	132	gem), que aprova o texto do acordo sobre serviços aére-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. José Rober-		os celebrado entre o Governo da República Federativa	
to Arruda.	171	do Brasil e o Governo da República de Cuba, em Hava-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte à Sen. Marina Sil-		na, em 27-5-98.	90
va.	176	Parecer nº 568/99 – Comissão Diretora, que apre-	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Leomar		senta redação final do PDL nº 39/98 (nº 496/97, na ori-	
Quintanilha.	270	gem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio	
Reflexões acerca da Marcha dos Cem Mil.	350	Guararema Ltda., para explorar serviço de radiodifusão	
Homenagem de pesar ao arcebispo emérito do		sonora em onda média na cidade de São José (SC).	162
Olinda e Recife, Dom Hélder Pessoa Câmara.	536	Parecer nº 569/99 – Comissão Diretora, que apre-	
Combate à pobreza.	536	senta redação final do PDL nº 91/99 (nº 684/98, na ori-	
Administração da dívida pública dos Municípios,		gem), que aprova o ato que renova a permissão outorga-	
dos Estados e da União. Aparte ao Sen. Osmar Dias.	569	da a RBS – Empresa Catarinense de Comunicações	

IV

	Pág.		Pág.
Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Chapecó (SC).	164	Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara. Aparte ao Sen. Tião Viana.	503
Parecer nº 570/99 – Comissão Diretora, que apresenta redação final do PR nº 64/99, que autoriza a União a contratar operação de reescalonamento de seus créditos junto à República da Guiné, oriundos de operações de financiamento do Fundo de Financiamento à Exportação – FINEX, no montante de US\$ 11,326,588.45.	168	Requerimento nº 483/99, solicitando ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Sr. Raul Jungmann, informações sobre a avaliação do programa Cédula da Terra, realizada por uma equipe de professores da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. ...	538
Combate à pobreza. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.	265	Violência no País. Aparte ao Sen. Amir Lando. ...	563
Reeleição. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	497	HUGO NAPOLEÃO	
Parecer nº 581/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PDL nº 169/99 (nº 79/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Oiapoque (AP).	551	Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator-Adjunto da Associação Nacional Constituinte.	50
Parecer nº 582/99 – Comissão Diretora, que dá redação final do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.	554	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	73
GERSON CAMATA		ÍRIS REZENDE	
Parecer nº 577/99 – Comissão de Educação, sobre o Aviso nº 239/99, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Instrução Normativa nº 28/99, sobre as regras para implementação da “homepage” Contas Públicas, de que trata a Lei nº 9.755/98, objeto do PLC nº 34/98.	490	Reflexões sobre a situação do Brasil.	275
Parecer nº 579/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 65/99 (nº 678/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mogi das Cruzes (SP).	520	Informações atribuídas ao Ministério das Minas e Energia, segundo as quais o Estado de Goiás e o Distrito Federal não serão prioridade para serem interligados ao ramal de gasoduto que está sendo viabilizado pelo Governo Federal, ligando a Bolívia ao Brasil.	499
GILBERTO MESTRINHO		JADER BARBALHO	
Comentários sobre a atual crise brasileira.	38	Requerimento nº 465/99, de informação, ao Sr. Ministro das Minas e Energia Rodolpho Tourinho Neto, sobre as publicações, datas, declarações e atos conflitantes do Ministério das Minas e Energia, Anel e Eletrobrás, apontados, bem como sobre o financiamento que o Bird estava interessado em conceder, a parceria com a National Grid, e tudo o mais que se fizer necessário à imprescindível transparência que deve nortear os processos licitatórios do Poder Público.	51
Solidariza-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral em defesa da OAB. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	385	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	71
Reflexões acerca da Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. José Fogaça.	390	Encaminhando a votação do PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.	554
GILVAM BORGES		JEFFERSON PÉRES	
Comenta a Marcha dos Cem Mil. Aparte à Sen. Emilia Fernandes.	359	Leitura da Mensagem nº 756/99 – CN (nº 1.156/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando cópia ao Congresso Nacional do decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$165.759.391,00, em favor da Justiça Federal, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	300
HELOISA HELENA		Leitura da Mensagem nº 161/99 (nº 1.150/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso,	352
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil. Aparte à Sen. Marina Silva.	175		
Comentários acerca da Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	352		

Pág.	V Pág.
submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Antônio José de Barros Levenhagen, Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas (SP), para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista e decorrente da aposentadoria do Ministro Ermes Pedro Pedrassani.	
Leitura do PDL nº 184/99 (nº 33/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Brotas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirafó do Sul (PR).	338
Leitura do PDL nº 185/99 (nº 37/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto (SP).	355
Leitura do PDL nº 186/99 (nº 51/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo (SP).	494
Leitura do PDL nº 187/99 (nº 54/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Intervisão – Emissoras de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens-TV, na cidade de Montes Claros (MG).	308
Leitura do PDL nº 188/99 (nº 55/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Prudente (SP).	313
Leitura do PDL nº 189/99 (nº 56/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paulista (PE). ...	510
Leitura do PDL nº 190/99 (nº 61/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Oswaldo Cruz, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sertãozinho (SP).	529
Leitura do PDL nº 191/99 (nº 67/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Catanduva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Catanduva (SP).	315
Leitura do PDL nº 192/99 (nº 68/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul (SP).	502
Leitura do PDL nº 193/99 (nº 69/99, na origem), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Logos-Edições, Jornalismo e Radiodifusão, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José dos Campos (SP).	596
Leitura do PDL nº 194/99 (nº 57/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Inter-	
continental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curitiba (PR).	338
Ponderações acerca da Marcha dos Cem Mil.	355
Reeleição dos prefeitos. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	494
Registra decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal ao modificar uma súmula de 55 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante vigência do mandato.	510
Seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	529
Registra decisão histórica tomada pelo Supremo Tribunal Federal ao modificar uma súmula de 55 anos, que assegurava imunidade a ex-parlamentares por crimes praticados durante vigência do mandato. (Repúblicação).	596
JOSÉ ALENCAR	
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	79
JOSÉ EDUARDO DUTRA	
Sobre o programa partidário do PSDB. Aparte ao Sen. Alvaro Dias.	44
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	58
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	78
Seca no Nordeste. Aparte ao Sen. Ney Suassuna. .	529
Transposição das águas do rio São Francisco. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.	530
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	533
JOSÉ FOGAÇA	
Encaminhando a votação do Requerimento nº 464/99, de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Adolpho de Oliveira, Relator-Adjunto da Associação Nacional Constituinte.	50
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	61
Ponderações acerca do atual momento econômico. Aparte ao Sen. Eduardo Siqueira Campos.	179
Reflexões sobre a conjuntura política atual do Brasil.	186
Situação atual do Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende.	279

VI

	Pág.		Pág.
Reflexões acerca da Marcha dos Cem Mil.	387	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza nos casos que especifica.	33
JOSÉ ROBERTO ARRUDA		PLS nº 517/99, que determina a apresentação por instituição de ensino superior de certificado de avaliação positiva para participação em programa de financiamento a estudante.	157
Manifesta a posição do Governo Federal frente à Marcha dos Cem Mil.	170	Parecer nº 571/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 24/98 (nº 4.556/94, na origem), que dispõe sobre o piso salarial de médicos e cirurgiões-dentistas, alterando dispositivos da Lei nº 3.999/61.	248
Plano de desenvolvimento elaborado pelo Governo Federal.	537	Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.	554
LAURO CAMPOS		LUIZ OTÁVIO	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.	133	Leitura da Mensagem nº 754/99 – CN (nº 1.154/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal cópia do Decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito suplementar no valor de R\$55.800.000,00, em favor do Ministério da Saúde, para reforço de dotações, consignadas no vigente orçamento.	98
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	353	Leitura da Mensagem nº 755/99 – CN (nº 1.155/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Senado Federal cópia do Decreto de 19-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.016.300,00, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	109
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Emília Fernandes.	357	Leitura do PDL nº 183/99 (nº 40/99, na origem), que aprova o texto do acordo sobre transferência de presos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, em Londres, em 20-8-98.	118
LEOMAR QUINTANILHA		Ressalta a necessidade de pesquisa e exploração da Zona Econômica Exclusiva.	271
Enaltece a atuação da Fundação Nacional de Saúde, pelo trabalho social desenvolvido no Estado do Tocantins.	196	Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	353
Combate à pobreza. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.	266	Reforma tributária.	373
Defende os agricultores.	268	Comentários acerca da Marcha dos Cem Mil.	373
Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. ...	268	Marcha dos Cem Mil. Aparte à Sen. Marina Silva.	382
Reeleição. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	497	Solidariza-se ao discurso do Senador Bernardo Cabral em defesa da OAB. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.	386
Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara.	510		
Resultados e benefícios da privatização do sistema de telecomunicação brasileiro.	510	LUZIA TOLEDO	
LÚCIO ALCÂNTARA		Parecer nº 573/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 58/99 (nº 667/98, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Montanhosa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa (MG).	340
Comenta artigo publicado no <i>Correio Brasileiro</i> do dia 23-8-99, do jornalista Rubem de Azevedo Lima, sob o título “Burrítzia e Subservientzia”.	46	MAGUITO VILELA	
Relevância estratégica da água.	93	Defende os agricultores brasileiros.	47
Necessidade de serem adotadas medidas para evitar a contaminação da água.	93		
Comentários sobre a Marcha dos Cem Mil.	130		
Homenagem ao Dia do Folclore.	194		
Protesta contra o fim do Programa Especial de Treinamento – PET.	297		
Parecer nº 575/99 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a PEC nº 7/99, que altera o art. 101 da Constituição Federal.	342		
Homenagem ao Dia Internacional de Combate ao Fumo.	593		
LÚDIO COELHO			
Crítica a Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha.	532		
LUIZ ESTEVÃO			
PLS nº 513/99, que institui o Dia Nacional do Idoso.	33		
PLS nº 514/99, que altera dispositivo da Lei nº 8.666/93, para instituir a retenção e o recolhimento do			

	Pág.		VII Pág.
Homenagem ao Dia do Soldado.	137	Contra o abandono do projeto para estender o gasoduto Brasil-Bolívia até Goiás e Distrito Federal.	184
Parecer nº 576/99 – Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PLC nº 135/94 (nº 92/91, na origem), que dá nova redação ao § 1º, do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho e sobre o PLC nº 19/99 (nº 4.199/98, na origem), que altera o § 1º do art. 651 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para modificar a competência da Junta de Consolidação e Julgamento nos dissídios em que forem partes viajante ou agente.		Situação atual do Brasil. Aparte ao Sen. José Fogaça.	188
Reflexões sobre a Marcha dos Cem Mil.	348	Problemas do Estado de Goiás.	525
Reeleição.	493		
Informações atribuídas ao Ministério das Minas e Energia, segundo as quais o Estado de Goiás e o Distrito Federal não serão prioridade para serem interligados ao ramal de gasoduto que está sendo viabilizado pelo Governo Federal, ligando a Bolívia ao Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende.	493	MOREIRA MENDES	
Parabeniza o Senador Mauro Miranda pela sua atuação como Presidente do PMDB e pelo cuidado com o Estado de Goiás. Aparte ao Sen. Mauro Miranda.	501	Requerimento nº 462/99, de informação, ao Sr. Ministro de Estado do Orçamento e Gestão sobre os gastos anuais efetuados pelo Governo Federal no Estado de Rondônia.	35
MARIA DO CARMO ALVES		Lamenta o assassinato do Vereador Acir José Damasceno, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vale do Anari (RO).	37
Defende os agricultores.	138	Registra a XVII Conferência Nacional dos Advogados.	37
Registra o Fundo Municipal de Aval, desenvolvido no Município de Poço Verde (SE). (Republicação). ..	199	MOZARILDO CAVALCANTI	
MARINA SILVA		Parecer nº 580/99 – Comissão de Educação, sobre o PDL nº 70/99 (nº 653/98, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Beira-Mar de São Sebastião Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Sebastião (SP).	521
Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. ...	172	Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.	552
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Pedro Simon.	368	NABOR JÚNIOR	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Luiz Otávio.	375	Leitura do PLC nº 40/99 (nº 4.418/98, na origem), que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica à Sociedade de Assistência aos Cegos de Fortaleza.	202
Homenagem ao padre Paolino Baldassari. Aparte ao Sen. Tião Viana.	378	Leitura do PLC nº 41/99 (nº 81/99, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869/73-Código de Processo Civil. (ampliação das atribuições do oficial de Justiça).	203
Comentários acerca da Marcha dos Cem Mil.	379	Leitura do PDL nº 172/99 (nº 10/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba (MG).	205
Homenagem de pesar a Dom Hélder Câmara, arcebispo emérito de Olinda e Recife.	514	Leitura do PDL nº 173/99 (nº 11/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Costa Azul FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Angra dos Reis (RJ).	208
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.	553	Leitura do PDL nº 174/99 (nº 12/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Difusora FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ituiutaba (MG).	209
Requerimento nº 485/99, solicitando homenagem de pesar ao arcebispo emérito do Recife e Olinda, Dom Hélder Câmara.	556	Leitura do PDL nº 175/99 (nº 14/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alvorada de Lins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Lins (SP).	211
MARLUCE PINTO			200
PLS nº 516/99, que altera os arts. 402 e 441 da Consolidação das Leis do Trabalho que dispõem sobre o trabalho do adolescente.	140		
MAURO MIRANDA			
Enaltece o “Manifesto 2000 por uma Cultura de Paz e Não-Violência”, lançado pela Unesco.	95		
Saúda iniciativa do Governo Federal e da sociedade civil na elaboração e circulação de uma agenda de compromissos intitulada “Convocação Nacional pela Educação para a Paz”.	95		

VIII

Pág.	Pág.	
	União, crédito suplementar no valor global de R\$10.162.973,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.	436
213	Reeleição. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	494
	NEY SUASSUNA	
	Enaltece o povo brasileiro. Aparte ao Sen. Gilberto Mestrinho.	39
222	Seca no Nordeste.	528
	Requerimento nº 482/99, solicitando ao Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, informações sobre as expressivas reduções sofridas pelas cotas do Fundo de Participação dos Municípios.	537
228		
	OSMAR DIAS	
	PR nº 89/99, que autoriza os municípios a contratar operações de crédito destinadas à consolidação, assunção e refinanciamento de suas dívidas pela União.	522
230	Autorização para contratação de empréstimos para o Estado de São Paulo.	566
	Administração da dívida pública dos Municípios, dos Estados e da União.	566
232	Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal de dois ofícios assinados pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga.	566
	PAULO SOUTO	
234	Registra o progresso e o desenvolvimento da Bahia.	283
	PR nº 88/99, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78/98, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.	292
246		
258		
360		
	PEDRO SIMON	
	Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	69
405	Considerações acerca da Marcha dos Cem Mil. ... Felicita o Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, a Direção da Farsul e o Ministro da Agricultura, Pratiní de Moraes, por terem chegado a um entendimento em torno da Expointer.	368
	PLS nº 520/99, que altera a competência funcional dos Juizados Especiais Cíveis regulada no art. 3º da Lei nº 9.099/95, que dispõe sobre os Juizados Cíveis e Criminais.	397
427		
	RAMEZ TEBET	
	Enaltece os municípios de Aparecida do Taboado e Bonito, ambos no Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.	127
	Registra o Seminário Internacional sobre Educação Superior e suas tendências para o século XXI, orga-	
	Leitura do PDL nº 176/99 (nº 15/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina (SP).	
	Leitura do PDL nº 177/99 (nº 19/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Itapetininga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Itapetininga (SP).	
	Leitura do PDL nº 178/99 (nº 21/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Vale do Rio Tietê Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de José Bonifácio (SP).	
	Leitura do PDL nº 179/99 (nº 23/99, na origem), que aprova o ato que renova a autorização do Governo do Estado de Minas Gerais - Rádio Inconfidência Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Belo Horizonte (MG).	
	Leitura do PDL nº 180/99 (nº 24/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rauland Belém Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém (PA).	
	Leitura do PDL nº 181/99 (nº 26/99, na origem), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Presidente Venceslau Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Presidente Venceslau (SP).	
	Leitura do PDL nº 182/99 (nº 27/99, na origem), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente (SP).	
	Registra a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Estado do Acre.	
	Reflexões sobre a miséria e a fome.	
	Leitura da Mensagem nº 810/99 - CN (nº 1.230/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$405.886.504,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	
	Leitura da Mensagem nº 811/99 - CN (nº 1.231/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$198.820.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. .	
	Leitura da Mensagem nº 812/99 - CN (nº 1.232/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do decreto de 23-8-99, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da	

	Pág.	IX Pág.
nizado pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP), sob a direção firme e lúcida do reitor Pedro Chaves Filho, em Campo Grande.	189	579
RENAN CALHEIROS		
Reflexões acerca do aniversário da Anistia de 1979.	402	
ROBERTO FREIRE		
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	63	
Encaminhando a votação do PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.	78	
ROBERTO SATURNINO		
Comentários sobre a atividade de fiscalização do Banco Central.	511	
PLS nº 521/99 – Complementar, que estabelece obrigatoriedade de instituição para remessa de recursos por não-residentes (contas CC-5).	538	
Considerações acerca do socialismo.	582	
ROMERO JUCÁ		
Combate à pobreza. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.	264	
Defende os agricultores. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	269	
Marcha dos Cem Mil. Aparte ao Sen. Leomar Quintanilha.	270	
Solidariza-se ao pronunciamento do Senador Íris Rezende sobre a situação do Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende.	278	
Traça um paralelo entre a Venezuela e o Brasil, seus governos e os momentos que estão vivendo os dois países.	288	
Solidariza-se ao pronunciamento do Senador Nabor Júnior acerca da miséria e da fome. Aparte ao Sen. Nabor Júnior.	362	
Comenta sobre a Marcha dos Cem Mil.	364	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo do Ministro da Justiça, José Carlos Dias, publicado no jornal Folha de S.Paulo sob o título “A Marcha e a Democracia”.	364	
Considerações acerca da situação tributária dos fundos de pensão e dos fundos previdenciários.	364	
Requerimento nº 481/99, solicitando ao Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia informações sobre a Usina Nuclear Angra 3.	524	
Programa de investimentos denominado “Avança Brasil”.	579	
Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do documento intitulado “Avança Brasil em números”. .		579
ROMEU TUMA		
PLS nº 518/99-Complementar, que altera os arts. 88 e 121 da Lei Complementar nº 75/93.		158
Situação atual do Brasil. Aparte ao Sen. Íris Rezende.		277
SEBASTIÃO ROCHA		
Apresenta requerimento propondo a criação de comissão temporária que possa analisar os indícios de manifestações de autoridades estrangeiras sobre a ocupação da Amazônia e o questionamento de sua soberania.		48
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.		66
Homenagem a Getúlio Vargas.		138
Registra a realização da segunda etapa da Convenção Nacional do PDT.		138
Marcha dos Cem Mil.		138
Responsabilidade e legitimidade da Marcha dos Cem Mil.		531
Renúncia presidencial.		531
Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.		552
Requerimento nº 486/99, solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, informações quanto aos motivos que determinaram o envio, em 30-6-99, de correspondência assinada pelo Dr. Gobind T. Nankani, Diretor do Banco Mundial -- BIRD, na qual solicita a devolução de U\$3.342.783,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três dólares) por numerosas violações de procedimentos efetuados pelo Governo brasileiro na aquisição de <i>Kits</i> de análise da carga viral e realização de testes CD-4 em indivíduos portadores da Síndrome da Imuno-Deficiência Adquirida (AIDS).		557
SÉRGIO MACHADO		
Discutindo o PLS nº 178/99, que altera a Lei nº 4.737/65, que institui o Código Eleitoral, e a Lei nº 9.504/97, que estabelece normas para as eleições, a fim de proibir coligações nas eleições proporcionais.		74
TIÃO VIANA		
Leitura da Mensagem nº 752/99-CN (nº 1.137/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei nº 17/99-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$11.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.		1

X

	Pág.		Pág.
Leitura da Mensagem nº 160/99 (nº 1.147/99, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. José Nogueira Filho, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel.		Homenagem de pesar ao arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara.	502
Homenagem ao padre Paolino Baldassari, figura especial para a História da Amazônia.		Solicita transcrição nos Anais do Senado Federal do artigo intitulado "O Santo Rebelde", publicado no jornal Correio Braziliense , e do artigo intitulado "Globalização, saúde e tristeza", publicado no jornal Folha de S.Paulo	502
Reeleição. Aparte ao Sen. Maguito Vilela.	7	Discutindo o PLC nº 63/97 (nº 4.681/94, na origem), que dispõe sobre as condições e funcionamento de serviços de saúde para as populações indígenas.	551
	376		
	495		